

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 198 QUARTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19
Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 3
Alfredo Nascimento (41,66)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Líder do SD - 1
Vicentinho Alves (42,54,71,111)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 14
Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2
Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Wilder Morais - DEM (93,112,118,130)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)
Ruben Figueiró (133)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

PSB - 4

Líder
Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134)

Vice-Líder
João Capiberibe (135)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 84/2014, que *altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios.* 8

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 45 e 46/2014. 9

2 – ATA DA 179ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2014 10

2.1 – ABERTURA 10

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 12

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Parecer

Nº 949/2014, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 15/2014 12

2.2.1.2 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 15/2014 24

2.2.1.3 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 196/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, que *susta o Decreto nº 8.367, de 28 de novembro de 2014, que Amplia os limites constantes do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8o e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.* 24

Nº 197/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *susta os efeitos do Decreto nº 2.735, de 24 de agosto de 1998, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.* 26

2.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 357/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para incluir definições de veículos aéreos não tripulados e proibir a sua operação de forma autônoma ou para o transporte de pessoas, animais ou artigos perigosos.* 41

Nº 358/2014, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir a veiculação de peças publicitárias de conteúdo exclusivamente educativo na televisão e no rádio, para conscientizar e prevenir os riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas.* 43

Nº 359/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.498, de 6 de agosto de 1997; nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 para extinguir a margem de preferência para produtos nacionais, a política de conteúdo local no setor de petróleo e gás, e a preferência a tecnologias e empresas nacionais nas aquisições públicas de bens e serviços nos setores de informática e automação.* 45

Nº 360/2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que *altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.* 52

Nº 361/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, que "Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências", para instituir a indisponibilidade de bens também para os devedores das instituições financeiras alcançadas por esta Lei.* 53

Nº 362/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao Art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar compensação de qualquer natureza às emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário de programação político partidária.* 54

Nº 363/2014-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, q*ue inclui o §2º ao art. 17 e dá nova redação ao caput do art. 44, da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964.* 56

Nº 364/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para permitir aos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação o exercício das competências do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- Fundeb) e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).* 57

Nº 365/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o registro e o licenciamento de veículos automotores destinados a arrastar maquinários agrícolas ou a executar trabalhos agrícolas.* 59

Nº 366/2014-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento no âmbito da mesorregião da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.* 61

2.2.1.5 – Requerimentos

Nº 960/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Horizonte AM. 64

Nº 961/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Simpatia AM. 65

Nº 962/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Guarita AM. 65

Nº 963/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações à Rádio Sorriso FM. 65

Nº 964/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191/2014. 66

Nº 965/2014, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação 66

Nº 966/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 346/2014. 66

Nº 967/2014, de autoria da Senadora Ângela Portela e outros Senadores, solicitando extensão do prazo para indicações ao Prêmio Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. 67

2.2.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/2013. 67

2.2.1.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.204/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.207/2014, proferido nos autos do processo TC 005.930/2014-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam ,com informações em resposta ao Requerimento nº 19/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.. 67

Nº 1.202/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.195/2014, proferido nos autos do processo TC 005.708/2013-3, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam ,com informações em resposta ao Requerimento nº 1.058/2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. 68

2.2.1.8 – Comunicações

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor das Mensagens SF nºs 25/2012, 85, 86 e 88/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 117, 118, 119 e 120/2014)**. 68

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual **(Ofício nº 197/2014)**. 69

Das Lideranças do PV e do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 **(Ofício nº 209/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 70

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Interna destinada a estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166/2010, que reforma o Código de Processo Civil **(Ofício nº 218/2014)**. 71

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força do Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício nº 76/2014)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim, como suplente, para compor a referida Comissão.* 71

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força do Senado Federal, de substituição de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício nº 75/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 71

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.**(Ofício nº 297/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 72

Do Senador Luiz Henrique, relatando viagem realizada para participar de encontros e reuniões visando estreitar as relações entre Brasil e Taiwan, no período de 21 de maio a 2 de junho do corrente **(Ofício nº 74/2014)** 72

Do Senador Sérgio Petecão, encaminhando relatório de participação na Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar da Organização das Nações Unidas em Nova York, realizada no período de 13 a 24 de novembro último **(Ofício nº 108/2014)**..... 72

2.2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 47/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Collor, que *acrescenta inciso ao §1º do art. 62 da Constituição Federal, vedando a edição de medida provisória para o caso que especifica.* 73

Nº 48/2014, tendo como primeiro signatário a Senadora Ângela Portela, que *altera a redação do art. 46 da Constituição Federal para determinar a eleição em separado de um suplente para cada Senador eleito.* 80

2.2.1.10 – Projeto de Resolução

Nº 58/2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, qu*e institui o Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia.* 85

2.2.1.11 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 955/2014, de autoria do Senador Sérgio Petecão. **Deferido**. 86

2.2.2 – Oradores

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do 30º aniversário da Declaração de Cartagena sobre os refugiados; e outros assuntos. 86

SENADOR *PEDRO SIMON* – Repúdio ao decreto presidencial que condiciona a liberação de emendas parlamentares à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2014 – CN. 88

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Posicionamento em relação ao projeto de lei que altera a meta do superávit primário. 90

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 36/2014 – CN, que propõe readequações à Lei de Diretrizes Orçamentárias. 92

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Defesa do Projeto de Lei nº 36/2014 – CN, o qual promove alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vistas à flexibilização no cálculo do superávit primário. 94

SENADOR *JORGE VIANA* – Defesa da política econômica implementada pelo Governo Federal e da aprovação de projeto de lei que altera a meta do superávit primário; e outro assunto. 98

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro de relatório apresentado por S. Exª no âmbito da CCT sobre o Programa Nacional de Banda Larga no Brasil. 100

SENADORA *LÍDICE DA MATA*, como Líder – Registro da posição do PSB do Senado Federal acerca do projeto de lei que altera a meta do superávit primário. 103

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Defesa de projeto de lei que flexibiliza a meta do superávit primário. 106

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Satisfação com o aumento da expectativa de vida da população brasileira, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 107

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Preocupação com a falta de regulamentação da Lei Anticorrupção e defesa de projeto de lei que impede o contingenciamento de recursos orçamentários da Controladoria-Geral da União. 108

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Cumprimentos ao Governador Rui Costa, eleito pelo Estado da Bahia, por apresentar proposta de reforma administrativa; e outro assunto. 111

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Comunicações da Presidência

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 652/2014 **(Ofício nº 78/2014)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 113

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 653/2014 **(Ofício nº 79/2014)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 113

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 **(Ofício nº 77/2014)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 114

2.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 908/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 85/2014 (nº 359/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Almirante-de-Esquadra Carlos Augusto de Sousa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar 114

2.3.3 – Pronunciamento

Senador Vital do Rêgo..... 115

2.3.4 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Parecer nº 908/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 85/2014 (nº 359/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Augusto de Sousa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente do falecimento do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres. **Aprovado** (votação nominal)..... 123

2.3.6 – Item extrapauta (Em regime de urgência. Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2014, de iniciativa de Líderes e outros Senadores, que *escolhe o Sr. Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992*. **Aprovado**, após **Parecer nº 947/2014-CAE**, tendo usado da palavra os Senadores Acir Gurgacz e Vital do Rêgo 125

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183/2014 **(Parecer nº 948/2014)**. Aprovada. À Câmara dos Deputados..... 138

2.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 139

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Aécio Neves. 143

2.4.2 – Oradores

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Alegria pela aprovação de S. Exª para o Tribunal de Contas da União..... 145

2.4.3 – Comunicações da Presidência

Cancelamento das sessões do Senado Federal previstas para 4 e 5 do corrente. 146

Convocação de sessão extraordinária para 10 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à análise do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166/2010, que reforma o Código de Processo Civil. 146

2.4.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Satisfação com a queda de 18% no desmatamento da Amazônia Legal no período de agosto de 2013 a julho de 2014, conforme informado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe. .. 147

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Registro do recebimento do atestado de adequação ao Programa de Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte pela fazenda Don Aro, no Estado de Rondônia. 148

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações sobre a cassação do mandato do Governador de Roraima, Chico Rodrigues..... 149

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Registro, por ocasião do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, de projetos de lei de autoria de S. Exª, que visam facilitar o acesso dessas pessoas à educação, ao mercado de trabalho e ao consumo. 150

2.5 – ENCERRAMENTO..... 151

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 128ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de setembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 135, do dia subsequente 151

Ata da 157ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de novembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 179, do dia subsequente 151

Ata da 177ª Sessão, Não Deliberativa, em 28 de novembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 196, do dia subsequente..... 152

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 68, apresentadas à Medida Provisória nº 660/2014..... 518

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 2.12.2014 666

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 667

Bancadas dos Partidos..... 668

Por ordem alfabética 669

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 670

8 – LIDERANÇAS..... 671

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 675

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 684
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 688
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 697
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 700
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 707
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 712
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 721
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 729
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 738
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 745
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 752
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 756
CSF – Comissão Senado do Futuro 759
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 760
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 761
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 762
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 762
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 762
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 763
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 765
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 767
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 769
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 771
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 773
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 775

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 777
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 783
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 787
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 789
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 790
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 791
Comissões Mistas Especiais 792
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 797
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 803
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 804
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 807
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) 809

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 84

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159. .....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:

.....

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;

.....

" (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento).

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Brasília, em 2 de dezembro de 2014

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Henrique Eduardo Alves Presidente	Senador Renan Calheiros Presidente
Deputado Arlindo Chinaglia 1° Vice-Presidente	Senador Jorge Viana 1° Vice-Presidente
Deputado Fábio Faria 2° Vice-Presidente	Senador Romero Jucá 2° Vice-Presidente
Deputado Marcio Bittar 1° Secretário	Senador Flexa Ribeiro 1° Secretário
Deputado Simão Sessim 2° Secretário	Senadora Angela Portela 2ª Secretária
Deputado Maurício Quintella Lessa 3° Secretário	Senador Ciro Nogueira 3° Secretário
Deputado Biffi 4° Secretário	Senador João Vicente Claudino 4° Secretário

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 45, DE 2014

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6° da Resolução n° 01/2011- CN, que "dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências", e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Senador WILDER MORAIS, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao Democratas, de acordo com o Oficio n° 023/14- GLDEM, do Líder do Democratas no Senado Federal.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 2 de dezembro de 2014. -Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

---

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 46, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1° do art. 10 da Resolução n° 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7° do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001, a Medida Provisória n° 656, de 7 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 do mesmo mês e ano, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 2 de dezembro de 2014. -Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 179ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de dezembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Antonio Carlos Valadares.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 34 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇAC

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

179ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 02/12/14 07:00 até 02/12/14 21:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	Y	X

Operador: Cassio dos Santos Araujo Emissão: 02/12/14 21:04 Página : 1

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO RÊGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Quero cumprimentar todos os colegas no plenário e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECER

PARECER Nº 949, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2014, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *estabelece alíquotas máximas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias incidentes sobre a prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga.*

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 15, de 2014, de autoria da Senhora Senadora GLEISI HOFFMANN, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

A matéria se apresenta em dois artigos.

O art. 1º estabelece, em seu *caput*, alíquota máxima de 10% (dez por cento) para o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga, conhecido também como Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

No mesmo artigo, dois incisos impõem condições para aplicação da referida alíquota máxima, quais sejam: que a oferta de serviço possua velocidade nominal igual ou superior a 5 megabits por segundo (Mbps) e o preço referente à prestação do serviço seja inferior ao valor mensal de R$

40,00 (quarenta reais); ou que a oferta de serviço possua velocidade nominal igual ou superior a 10 Mbps, independentemente do valor mensal cobrado.

O art. 2º é cláusula de vigência, a dar-se a partir da publicação da resolução.

Ao justificar sua iniciativa, a Autora lembra que diferentes alíquotas do ICMS que incidem sobre os serviços de internet em banda larga em cada Estado têm estabelecido vantagens competitivas e benefícios exclusivos para empresas e cidadãos de algumas regiões do País, em detrimento de outros residentes em localidades diversas. Invoca ainda, para amparar a presente iniciativa legislativa, a alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, segundo a qual resolução do Senado Federal poderá estabelecer alíquotas máximas para resolver conflito de interesse específico dos Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros. Por fim, projeta que a adoção da alíquota máxima em questão reduziria o preço dos serviços de banda larga em dez reais, em média, o que poderia aumentar o acesso em até dois milhões de assinaturas de banda larga fixa, representando uma adição de nove e meio por cento em relação aos patamares atuais.

Apresentada em maio de 2014, a proposição foi distribuída unicamente à CAE.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal (CF).

A mesma Carta faculta ao Senado Federal, em seu art. 155, § 2º, V, "b", a prerrogativa de fixar alíquotas máximas de ICMS nas operações mercantis internas aos Estados, no intuito resolver conflito específico que envolva interesse desses entes federativos, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros.

A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61, *caput*, da CF.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

MÉRITO

A Autora, na justificação do PRS nº 15, de 2014, chama a atenção para a necessidade de harmonização nacional da alíquota que incide sobre o serviço de banda larga, no patamar de 10%.

De fato, como prossegue a justificação, o impacto fiscal se limitaria a 0,46% (no máximo) da arrecadação anual do ICMS, o que equivale a 0,24% das receitas totais. Contudo, caso seja considerado o crescimento econômico derivado da expansão da banda larga ensejada pela proposta, a arrecadação de ICMS pode, no médio prazo, aumentar 1,4%.

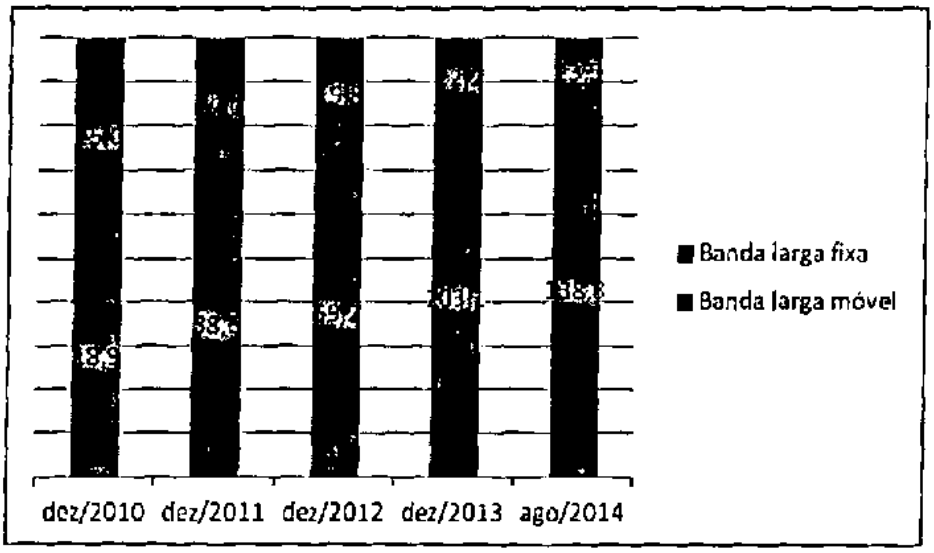
A iniciativa parte da premissa, que julgamos acertada, de que a desoneração tributária de determinados setores da atividade econômica não traz necessariamente uma perda de arrecadação para os Estados, embora alguma redução possa ser observada no início da aplicação da medida. Ao contrário, ao se estimular os agentes econômicos a praticar preços menores, amplia-se o mercado consumidor e proporciona-se, no médio e no longo prazos, um incremento significativo nas receitas de ICMS.

O acesso à Internet banda larga é a base de avanços educacionais, geração de conhecimento e inovações tecnológicas, ganhos de produtividade, acesso a serviços públicos mais eficientes e a instrumentos mais efetivos de participação popular. Assim, a difusão do acesso à Internet em banda larga na sociedade é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do País. Especialmente importante é a popularização do acesso à Internet banda larga fixa, que é a modalidade de conexão que geralmente atende a múltiplos usuários em domicílios, empresas, escolas, bibliotecas, centros de inclusão digital e outras organizações públicas e privadas.

Nos últimos anos, o acesso da população à Internet em banda larga registrou um crescimento expressivo. Contudo, a parte mais relevante do crescimento esteve associada à dinâmica do mercado de acesso móvel celular, ou seja, à banda larga móvel 3G e 4G. O mercado de banda larga fixa experimentou um desenvolvimento mais tímido.

Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, **entre dezembro de 2010 e agosto de 2014, os acessos de banda larga fixa aumentaram 57%, passando de 15,0 milhões para 23,5 milhões. No mesmo período, a quantidade de acessos móveis cresceu 634%, passando de 18,9 milhões para 138,8 milhões**.

Milhões de acesso de banda larga por tipo de conexão



Fonte: Anatel.

A expansão da banda larga móvel é em parte explicada pela política do Governo Federal de privilegiar a imposição de obrigações de investimentos em infraestrutura às operadoras de telecomunicações vencedoras de editais de licitação do direito de exploração de faixas de frequência do espectro radioelétrico.

Esse instrumento de política pública, porém, não se aplica à ampliação banda larga fixa, que tem sido estimulada pelo Governo Federal por meio de outras iniciativas do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, entre as quais:

- Expansão da rede terrestre da Telebras;
- Implantação de Cidades Digitais;
- Fornecimento gratuito de acesso à Internet em banda larga fixa, por meio do programa Gesac, para a Telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos;
- Desoneração da implantação de redes de banda larga por meio do Regime Especial de Tributação do PNBL – REPNBL-Redes;
- Desoneração de equipamentos de acesso à Internet em banda larga fixa, como modems e roteadores digitais;
- Negociação com as operadoras de telecomunicações para a oferta, em todo o País, da banda larga popular do PNBL (acesso de 1 Mbps por até R$ 35,00).

Todas essas iniciativas são importantes, mas, **para aumentar a presença da Internet banda larga fixa nos domicílios e empresas do País é imprescindível reduzir o preço do serviço**.

A pesquisa "TIC Domicílios e Usuários 2013"[1] indica que o principal motivo para a falta de Internet nos domicílios brasileiros é o custo elevado do serviço. Além disso, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, em pesquisa coordenada por Hildebrando Rodrigues Macedo e Alexandre Xavier Ywata de Carvalho[2], de 2010, evidencia que a demanda por internet banda larga fixa é muito sensível ao preço, sendo este o fator mais importante para explicar a difusão do serviço.

No Brasil, segundo estimativas do Ministério das Comunicações, **o preço médio da mensalidade do serviço de internet banda larga fixa é de R$ 76,81 – variando de R$ 63,00 em São Paulo a R$ 287,00 no Amapá – e pelo menos um terço desse valor corresponde a tributos**. Assim, qualquer política pública voltada à redução do preço da banda larga fixa deve, necessariamente, contemplar medidas de desoneração tributária.

---

[1] Disponível em: http://cetic.br/tics/usuarios/2013/total-brasil/A10A/.

[2] MACEDO, Hildebrando Rodrigues; CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho. *Aumento da penetração do serviço de acesso à internet em banda larga e seu possível impacto econômico*: análise através de sistema de equações simultâneas de oferta e demanda, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1495.pdf.

Contudo, nesse aspecto, a margem de intervenção do Governo Federal é bastante limitada, pois o tributo que mais onera o usuário do serviço de acesso à Internet em banda larga é o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Os tributos federais (PIS, Cofins, Fust e Funttel) respondem por 4,68% do valor da fatura mensal do serviço, ao passo que o ICMS corresponde, em média, a 26,71% desse valor, com alíquotas variando de 25% a 35%, dependendo da Unidade da Federação considerada.

O preço da banda larga fixa e o peso relativo dos tributos – situação atual

Rubricas	Valor	Proporção do preço
(a)	(b)	(c) = (b)/Preço
Preço	R$ 76,81	100,00%
Tributos	R$ 24,11	31,39%
PIS/Cofins	R$ 2,80	3,65%
Fust/Funttel	R$ 0,79	1,03%
ICMS	R$ 20,52	26,71%

Nesse sentido, a proposta de harmonização das alíquotas de ICMS sobre o serviço em 10% é essencial para a massificação da Internet em banda larga no Brasil. Se implantada, as prestadoras de banda larga fixa poderiam reduzir os preços dos acessos desonerados em aproximadamente 20%. Como o mercado de banda larga fixa é competitivo – 99,8% dos municípios brasileiros contam com pelo menos 2 empresas prestadoras e 88% têm pelo menos 3 –, a população seria beneficiada por uma queda significativa do preço de acesso.

O preço da banda larga fixa e o peso relativo dos tributos – proposta implantada e desoneração integralmente repassada aos usuários:

Rubricas	Valor	Proporção do preço
(a)	(b)	(c) = (b)/Preço
Preço	R$ 61,95	100,00%
Tributos	R$ 9,25	14,94%
PIS/Cofins	R$ 2,26	3,65%
Fust/Funttel	R$ 0,79	1,29%
ICMS	R$ 6,19	10,00%

A proposta ainda contribui para aumentar a qualidade da Internet brasileira, uma vez que condiciona o benefício tributário a acessos com velocidade de transmissão de pelo menos 5 Mbps, superior à dos acessos móveis celulares e compatível com aplicações mais avançadas.

Por fim, cumpre destacar que há evidências de que **o potencial benefício ensejado pela implantação da proposta supera o eventual custo fiscal a ela associado**, conforme apresentado na Justificativa que acompanha a proposta legislativa.

Do ponto de vista do benefício, diferentes estudos nacionais indicam que a elasticidade-preço da demanda da banda larga fixa é no mínimo igual -1,0. Logo, uma redução de 20% do preço do serviço estaria associada a um aumento de pelo menos 20% do número de assinantes do serviço[3]. Além disso, pesquisas internacionais sugerem que a difusão do acesso à Internet em banda larga é fortemente correlacionada com crescimento econômico[4]. Segundo Qiang, Rossotto e Kimura (2009), em estudo para o Banco Mundial, um aumento de 10 pontos percentuais na densidade de banda larga gera um impacto de 1,38 pontos percentuais na taxa de crescimento do PIB *per capita*

[3] MACEDO, Hildebrando Rodrigues; CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata de Carvalho. *Aumento da penetração do serviço de acesso à internet em banda larga e seu possível impacto econômico*: análise através de sistema de equações simultâneas de oferta e demanda, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1495.pdf.

[4] Vide, por exemplo, Crandall, Lehr e Litan (2007), Qiang, Rossotto e Kimura (2009), Zaballos e López-Rivas (2012) e os relatórios de pesquisa da Eriksson, "*Socioeconomic Impact of Broadband Network Investments*" (2010) e "*Socioeconomic Effects of Broadband Speed*" (2013).

em países em desenvolvimento. No Brasil, Macedo e Carvalho (2010) estimam que esse aumento de densidade estaria associado a um crescimento do PIB *per capita* de 1,96 a 3,59 pontos percentuais.

No caso do custo, esses mesmos estudos implicam que a perda de arrecadação tributária, se houver, não será expressiva. Isso porque a desoneração tributária tende a ser mais do que compensada pela ampliação da base tributária das Unidades da Federação, seja pelo aumento do número de assinaturas do serviço de banda larga fixa ou pela dinamização de outras atividades econômicas.

Acrescentem-se a esses argumentos que a chamada "nova classe média", alçada a esta condição após anos de implementação de políticas públicas de redistribuição de renda e inserção de mais e mais brasileiros no mercado de trabalho e de consumo, está ávida por novos serviços com qualidade e preços módicos, a exemplo da internet em banda larga. A função do legislador, em mais esse esforço de inclusão social, é abrir caminho para que a carga tributária não impeça o crescimento da oferta de serviços, ao mesmo tempo preservando a arrecadação dos Estados em níveis satisfatórios.

O PRS nº 15, de 2014, cumpre bem tal propósito, estabelecendo uma equilibrada alíquota máxima de ICMS para serviços de banda larga.

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, votamos pela aprovação do PRS nº 15, de 2014.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2014.

SEN. LUIZ HENRIQUE , Presidente EM EXERCÍCIO

SEN. LINDBERGH FARIAS , Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 32ª REUNIÃO, DE 02/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LUIZ HENRIQUE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Wilder Morais (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. VAGO

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 15, de 2014, de autoria da Senhora Senadora GLEISI HOFFMANN, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

A matéria se apresenta em dois artigos.

O art. 1º estabelece, em seu *caput*, alíquota máxima de 10% (dez por cento) para o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga, conhecido também como Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

No mesmo artigo, dois incisos impõem condições para aplicação da referida alíquota máxima, quais sejam: que a oferta de serviço possua velocidade nominal igual ou superior a 5 megabits por segundo (Mbps) e o preço referente à prestação do serviço seja inferior ao valor mensal de R$ 40,00 (quarenta reais); ou que a oferta de serviço possua velocidade nominal igual ou superior a 10 Mbps, independentemente do valor mensal cobrado.

O art. 2° é cláusula de vigência, a dar-se a partir da publicação da resolução.

Ao justificar sua iniciativa, a Autora lembra que diferentes alíquotas do ICMS que incidem sobre os serviços de internet em banda larga em cada Estado têm estabelecido vantagens competitivas e benefícios exclusivos para empresas e cidadãos de algumas regiões do País, em detrimento de outros residentes em localidades diversas. Invoca ainda, para amparar a presente iniciativa legislativa, a alínea "b" do inciso V do § 2° do art. 155 da Constituição Federal, segundo a qual resolução do Senado Federal poderá estabelecer alíquotas máximas para resolver conflito de interesse específico dos Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros. Por fim, projeta que a adoção da alíquota máxima em questão reduziria o preço dos serviços de banda larga em dez reais, em média, o que poderia aumentar o acesso em até dois milhões de assinaturas de banda larga fixa, representando uma adição de nove e meio por cento em relação aos patamares atuais.

Apresentada em maio de 2014, a proposição foi distribuída unicamente à CAE.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal (CF).

A mesma Carta faculta ao Senado Federal, em seu art. 155, § 2°, V, "b", a prerrogativa de fixar alíquotas máximas de ICMS nas operações mercantis internas aos Estados, no intuito resolver conflito específico que envolva interesse desses entes federativos, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros.

A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61, *caput*, da CF.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

MÉRITO

A Autora, na justificação do PRS nº 15, de 2014, chama a atenção para a necessidade de harmonização nacional da alíquota que incide sobre o serviço de banda larga, no patamar de 10%.

De fato, como prossegue a justificação, o impacto fiscal se limitaria a 0,46% (no máximo) da arrecadação anual do ICMS, o que equivale a 0,24% das receitas totais. Contudo, caso seja considerado o crescimento econômico derivado da expansão da banda larga ensejada pela proposta, a arrecadação de ICMS pode, no médio prazo, aumentar 1,4%.

A iniciativa parte da premissa, que julgamos acertada, de que a desoneração tributária de determinados setores da atividade econômica não traz necessariamente uma perda de arrecadação para os Estados, embora alguma redução possa ser observada no início da aplicação da medida. Ao contrário, ao se estimular os agentes econômicos a praticar preços menores, amplia-se o mercado consumidor e proporciona-se, no médio e no longo prazos, um incremento significativo nas receitas de ICMS.

Além desse argumento, acrescente-se que a "nova classe média", alçada a esta condição após anos de implementação de políticas públicas de redistribuição de renda e inserção de mais e mais brasileiros no mercado de trabalho e de consumo, está ávida por novos serviços com qualidade e preços módicos, a exemplo da internet em banda larga. A função do legislador, em mais esse esforço de inclusão social, é abrir caminho para que a carga tributária não impeça o crescimento da oferta de serviços, ao mesmo tempo preservando a arrecadação dos Estados em níveis satisfatórios.

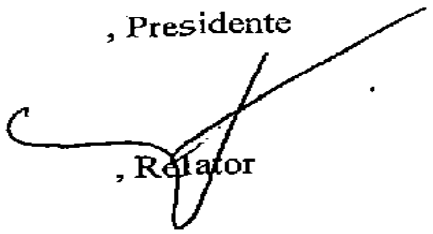
O PRS nº 15, de 2014, cumpre bem tal propósito, estabelecendo uma equilibrada alíquota máxima de ICMS para serviços de banda larga.

III – VOTO

Pelas razões apresentadas, votamos pela aprovação do PRS nº 15, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

(À publicação)

ABERTURA DE PRAZO

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 949, de 2014**, da CAE, sobre o **Projeto de Resolução nº 15, de 2014**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, assinadas por no mínimo um terço dos membros desta Casa, nos termos dos arts. 235, II, "d" e 394, parágrafo único, III, do Regimento Interno.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2014

(De autoria do Senador Pedro Simon)

Susta o Decreto nº 8.367, de 28 de novembro de 2014, que Amplia os limites constantes do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8o e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto no 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 8.367, de 28 de novembro de 2014, que Amplia os limites constantes do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8o e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto no 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade sustar a aplicação do Decreto Presidencial nº 8.367, de 28 de novembro de 2014, que amplia os limites do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8º e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

Na prática, o decreto visa ampliar em mais de 10 bilhões de reais (R$ 10.032.697.201,00) os limites de movimentação e empenho de recursos orçamentários de diversas unidades gestoras do Executivo Federal, o que significaria dar maior liberdade de manejo de dinheiro público.

Esta liberação de restrições deveria ter sua juridicidade melhor analisada, afinal, dentro deste imenso pacote de 10 bilhões de dinheiro livre podem ocorrer equívocos de uso incorreto e indevido destes recursos, tal como o desvio de finalidade de verba vinculada. E a forma deste procedimento de análise mais correta e acurada, a meu ver, deveria ter sido a submissão de tal proposta ao exame do Congresso Nacional, na forma de um projeto de lei.

Contudo, não são somente estas tecnicalidades que motivam este meu projeto de decreto legislativo. O que me espanta, me causa sentimento de aversão a esta norma, não é o casuísmo oportunista cristalizado numa manobra de manuseio de dinheiro público para atender a demandas de parlamentares, com a liberação das emendas individuais de Deputados e Senadores. Não é também a irresponsabilidade fiscal de se liberar a movimentação de 10 bilhões num momento em que se debate a crise econômica das contas públicas que, inclusive, motivou o governo a apresentar projeto flexibilizando a meta de superávit primário, na clara iminência de déficit.

O que indigna, e é a principal motivação de eu apresentar um projeto para sustar este decreto presidencial, está na torpe clareza de seu artigo 4º, assim escrito:

Art. 4º A distribuição e a utilização do valor da ampliação a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto ficam condicionadas à publicação da lei resultante da aprovação do PLN nº 36, de 2014 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. Não aprovado o PLN de que trata o caput, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda elaborarão novo relatório de receitas e despesas e encaminharão nova proposta de decreto.

Ou seja, este decreto presidencial condiciona a liberação de emendas à aprovação da flexibilização da meta de superávit. Esta aberração está na capa de vários jornais deste 2 de dezembro de 2014.

O Estado de São Paulo estampa que "Governo condiciona liberação de recursos à nova lei fiscal".

Já O Globo diz que o "Governo pressiona Congresso com verba".

E a Folha de São Paulo arremata: "Em troca de manobra fiscal, governo oferece verbas ao Congresso: decreto firmado por Dilma promete liberar R$ 444 milhões para investir em redutos eleitorais".

Com a mudança do decreto, as emendas individuais, um dos principais capitais eleitorais dos políticos, somarão R$ 6,9 bilhões. Em fevereiro, elas tinham sido restritas a R$ 6,4 bilhões.

Esta medida oficializa uma prática que sempre foi criticada em nosso país: a troca de votos por dinheiro para as bases dos congressistas. Essa é uma escolha da Presidente da República e do seu partido, estabelecendo a governabilidade e o apoio dos parlamentares em termos de um verdadeiro negócio, pura e simplesmente.

Não podemos esquecer que o decreto VINCULA a liberação das emendas à aprovação de um projeto que livra a Presidente de cumprir a meta de superávit fiscal estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013. Já que não cumpriu a economia que estava determinada em lei devidamente aprovada pelo Congresso Nacional, a Presidente adota uma estratégia singular: muda a lei. É a autoanistia, que livra a chefe do executivo de ser enquadrada em crime de responsabilidade por descumprir clamorosamente dispositivo da lei orçamentária.

Observamos que, já tendo gasto além do permitido, o governo opta por aumentar e diversificar ainda mais suas despesas, expandindo o montante que pode ser distribuído para emendas parlamentares. Com isso, o Congresso praticamente se torna cúmplice dos excessos de gastos do governo, contribuindo ainda mais para o frágil quadro das contas públicas nacionais.

Diante desse verdadeiro crime contra a autonomia e independência do Poder Legislativo, que não pode se subjugar à "caneta" do Poder Executivo, solicitamos, com base no art. 49, V, da Constituição da República, o apoio dos nobres pares no sentido de sustar o referido decreto.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

DECRETO Nº 8.367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Amplia os limites constantes do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8º e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

A Presidenta da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 50, § 1º, 51, § 12, e 52, § 5º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, ficam ampliados no montante de R$ 10.032.697.201,00 (dez bilhões, trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais).

Art. 2º O montante de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto nº 8.197, de 2014, fica acrescido de R$ 10.032.697.201,00 (dez bilhões, trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais).

Art. 3º Os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 2014, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 4º A distribuição e a utilização do valor da ampliação a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto ficam condicionadas à publicação da lei resultante da aprovação do PLN nº 36, de 2014 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. Não aprovado o PLN de que trata o caput, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda elaborarão novo relatório de receitas e despesas e encaminharão nova proposta de decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República. – **DILMA ROUSSEFF** – **Guido Mantega** – **Miriam Belchior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 8.367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Amplia os limites constantes do Anexo I, altera o valor do inciso I do art. 8º e os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

A Presidenta da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 50, § 1º, 51, § 12, e 52, § 5º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, ficam ampliados no montante de R$ 10.032.697.201,00 (dez bilhões, trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais).

Art. 2º O montante de que trata o inciso I do art. 8º do Decreto nº 8.197, de 2014, fica acrescido de R$ 10.032.697.201,00 (dez bilhões, trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais).

Art. 3º Os Anexos I, VII, VIII e X do Decreto nº 8.197, de 2014, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 4º A distribuição e a utilização do valor da ampliação a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto ficam condicionadas à publicação da lei resultante da aprovação do PLN nº 36, de 2014 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. Não aprovado o PLN de que trata o caput, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Fazenda elaborarão novo relatório de receitas e despesas e encaminharão nova proposta de decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Guido Mantega – Miriam Belchior.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2014

Susta os efeitos do Decreto nº 2.735, de 24 de agosto de 1998, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 2.735, de 24 de agosto de 1998, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Exmo. Sr. Presidente da República editou em 24 de agosto de 1998, com base no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Decreto nº 2.735. A referida lei, editada antes da Emenda Constitucional 19/98, conhecida como "Lei do Petróleo", dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopó-

lio do petróleo, instituiu o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo. Ela determinou em seu art. 67, que os contratos celebrados pela Petrobras para aquisição de bens e serviços, seriam precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em Decreto do Presidente da República.

Entende-se como procedimento o modo como se executam os atos da administração visando o fim desejado. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente ao editar o Decreto nº 2.735/98, fez mais do isto, pois inovou no ordenamento jurídico, confrontando com a Lei nº 8.666/93, extrapolando os limites de seu poder regulamentar.

De fato, o Decreto nº 2.735/98, ofendendo aos princípios da legalidade e o da impessoalidade, conflita com a Lei nº 8.666/93, destacando-se os seguintes pontos:

a) a criação de novas hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas nos subitens 2.1 e 2.3 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98;
b) a desvinculação do valor no que se refere às modalidades de licitação previstas nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 e 3.3 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98;
c) a supressão da obrigatoriedade de extensão do convite aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas, conforme previsão do subitem 3.1.3 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98, desobedecendo ao princípio da impessoalidade;
d) a definição de representante comercial exclusivo como sendo aquele que seja o único inscrito no registro cadastral de licitantes da empresa, apesar da existência fática de outros fornecedores no Mercado, conforme disposto no subitem 2.3.2 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98, em desacordo com o princípio da impessoalidade;
e) a instituição do tipo de licitação "de melhor preço", em vez "de menor preço", de acordo com o subitem 3.2 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98;
f) a redefinição das formas de dar publicidade aos certames licitatórios, consoante estabelecido nos subitens 5.3, 5.4, 5.4.1, 5.5, 5.5.2 e 5.6 do Regulamento Licitatório aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98, em afronta ao princípio da publicidade;
g) a restrição da publicidade do convite à empresa e aos seus convidados, sem a exigência de afixação da carta-convite em local apropriado, de acordo com a art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93;
h) possibilidade de negociação com o licitante vencedor em busca do melhor preço e da proposta mais vantajosa para a Petrobras.

O poder regulamentar com o qual contam os Chefes dos Poderes Executivos, como é sabido, é restrito ao estabelecimento de normas procedimentais para o cumprimento das leis, lhes sendo vedado inovar normativamente, alterando institutos legais.

Ao afastar as hipóteses de incidência da Lei 8.666/93, criando novas situações de dispensa e inexigibilidade de licitação e admitindo a afetação dos princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade no procedimento licitatório simplificado a ser observado pela Petrobras, o Sr. Presidente da República extrapolou os limites de seu poder regulamentar.

A delegação legislativa só é possível em nosso ordenamento constitucional pela via da produção das Leis Delegadas e na forma do artigo 68 e seus parágrafos. Ainda assim, os atos do Poder Executivo que exorbitem da delegação legislativa, serão objeto da atuação saneadora do Congresso Nacional.

Cumpre destacar que quando esta casa fixou competência para o poder executivo atuar no caso, foi visando possibilitar um procedimento licitatório que, em caráter excepcional, preservando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, atendesse à dinâmica negocial necessária à eficiência da Petrobras.

Ocorre que, na prática, a utilização desse regime simplificado de contratação de maneira indiscriminada pela estatal contribuiu para uma série de irregularidades e abusos. O Tribunal de Contas da União afirmou que cerca de 70% dos contratos de bens da Petrobras nos últimos quatro anos, em um total entre R$ 60 bilhões a R$ 70 bilhões, foram feitos sem licitação. Para o TCU, o Decreto nº 2.745/98 mitiga princípios licitatórios e dificulta o controle externo.

Ademais, o referido Decreto tem sido objeto de censura por parte do Tribunal de Contas da União, que o entende inconstitucional por não ter sido recepcionado pela Emenda Constitucional 19/98. Essa emenda, que modificou o artigo 173 da Constituição Federal – incidente sobre as empresas públicas, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias – passou a exigir que a lei disponha sobre o procedimento licitatório e de contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública destas pessoas jurídicas de direito público interno. Não obstante, Supremo Tribunal Federal (STF) tem conferido decisões liminares à petroleira a fim de manter o modelo simplificado, e há mais de 10 anos tramita perante o tribunal processo que determinará se a estatal pode ou não celebrar contratos à margem da Lei de Licitações.

Estamos em um momento histórico grave, em que é preciso fazer escolhas. Não podemos nos dar ao luxo de continuar bancando um procedimento como esse, que resultou em inequívocos efeitos colaterais perversos. Não restam dúvidas, contudo, que as empresas estatais e de economia mista merecem um tratamento normativo diferenciado para regulação de suas relações com os seus fornecedores de obras e serviços em razão da agilidade exigida pelas atividades econômicas que desenvolvem. Esta necessidade, aliás, já é contemplada pela previsão trazida no artigo 173 da Constituição Federal, que exige deste Poder Legislativa a produção de Lei Especial voltada para a especialidade destas pessoas da Administração Pública Indireta.

É o que urge.

Frisamos que a Petrobras é a única das empresas tidas como estatal que possui um regime próprio de contratação para obras e serviços. A submissão da Petrobras ao regime da Lei 8.666/93, até que se produza instrumento normativo mais adequado às suas especificidades, não prejudica, por outro lado, sua atuação no mercado internacional do petróleo já que as normas relativas à licitação de obras e serviços não incidem na realização de suas parcerias para exploração de sua atividade econômica eis que reguladas no corpo da Lei nº 9.478/97.

Por todas essas razões, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste Decreto Legislativo, de sorte a sustar os efeitos do Decreto nº 2.735, de 24 de agosto de 1998, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, assim reestabelecendo a competência legislativa usurpada do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 2.745, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

Aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS previsto no art . 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Raimundo Brito.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.8.1998

ANEXO

REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATóRIO SIMPLIFICADO
DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

1.1 Este Regulamento, editado nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 173, § 1º, da Constituição, com a redação dada pela Emenda nº 19, de 4 de junho de 1998, disciplina o procedimento licitatório a ser realizado pela PETROBRÁS, para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

1.2 A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a realização da obra, serviço ou fornecimento pretendido pela PETROBRÁS e será processada e julgada com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

1.3 Nenhuma obra ou serviço será licitado sem a aprovação do projeto básico respectivo, com a definição das características, referências e demais elementos necessários ao perfeito entendimento, pelos interes-

sados, dos trabalhos a realizar, nem contratado, sem a provisão dos recursos financeiros suficientes para sua execução e conclusão integral.

1.3.1 Quando for o caso, deverão ser adotadas, antes da licitação, as providências para a indispensável liberação, utilização, ocupação, aquisição ou desapropriação dos bens, necessários à execução da obra ou serviço a contratar.

1.4 Nenhuma compra será feita sem a adequada especificação do seu objeto e indicação dos recursos financeiros necessários ao pagamento.

1.4.1 As compras realizadas pela PETROBRÁS deverão ter como balizadores:

a) o princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

b) condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado; e

c) definição das unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis.

1.5 Estarão impedidos de participar de licitações na PETROBRÁS firma ou consórcio de firmas entre cujos dirigentes, sócios detentores de mais de dez por cento do Capital Social, responsáveis técnicos, bem assim das respectivas subcontratadas, haja alguém que seja Diretor ou empregado da PETROBRÁS.

1.6 Ressalvada a hipótese de contratação global (turn – key), não poderá concorrer à licitação para execução de obra ou serviço de engenharia pessoa física ou empresa que haja participado da elaboração do projeto básico ou executivo.

1.6.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item anterior, na licitação de obra ou serviço ou na sua execução, como consultor técnico, exclusivamente a serviço da PETROBRÁS.

1.7 O ato de convocação da licitação conterá, sempre, disposição assegurando à PETROBRÁS o direito de, antes da assinatura do contrato correspondente, revogar a licitação, ou, ainda, recusar a adjudicação a firma que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da PETROBRÁS, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

1.8 No processamento das licitações é vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos convocatórios, cláusulas ou condições que:

a) restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes.

1.8.1 A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis a todos os interessados os atos de seu procedimento.

1.9 Sempre que economicamente recomendável, a PETROBRÁS poderá utilizar-se da contratação integrada, compreendendo realização de projeto básico e/ou detalhamento, realização de obras e serviços, montagem, execução de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, com a solidez e segurança especificadas.

1.10 Sempre que reconhecida na prática comercial, e sua não utilização importar perda de competitividade empresarial, a PETROBRÁS poderá valer-se de mecanismos seguros de trasmissão de dados à distância, para fechamento de contratos vinculados às suas atividades finalísticas, devendo manter registros dos entendimentos e tratativas realizados e arquivar as propostas recebidas, para fins de sua análise pelos órgãos internos e externos de controle.

1.11 Com o objetivo de compor suas propostas para participar de licitações que precedam as concessões de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a PETROBRÁS poderá assinar pré-contratos, mediante expedição de cartas-convite, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens ou serviços.

1.11.1 Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, sem penalidade ou indenização, a ser exercida pela PETROBRÁS no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos à apreciação posterior dos órgãos de controle externo e de fiscalização.

CAPÍTULO II
Dispensa e Inexigibilidade da Licitação

2.1 A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

a) nos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública;

b) nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

c) quando não acudirem interessados à licitação anterior, e esta não puder ser repetida sem prejuízo para a PETROBRÁS, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;

d) quando a operação envolver concessionário de serviço público e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

e) quando as propostas de licitação anterior tiverem consignado preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos estatais incumbidos do controle oficial de preços;

f) quando a operação envolver exclusivamente subsidiárias ou controladas da PETROBRÁS, para aquisição de bens ou serviços a preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como com pessoas jurídicas de direito público interno, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações ou ainda aquelas sujeitas ao seu controle majoritário, exceto se houver empresas privadas que possam prestar ou fornecer os mesmos bens e serviços, hipótese em que todos ficarão sujeitos a licitação; e quando a operação entre as pessoas antes referidas objetivar o fornecimento de bens ou serviços sujeitos a preço fixo ou tarifa, estipuladas pelo Poder Público;

g) para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados por órgão oficial, quando não for possível estabelecer critério objetivo para o julgamento das propostas;

h) para a aquisição de peças e sobressalentes ao fabricante do equipamento a que se destinam, de forma a manter a garantia técnica vigente do mesmo;

i) na contratação de remanescentes de obra, serviço ou fornecimento, desde que aceitas as mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido e mediante ampla consulta a empresas do ramo, participantes ou não da licitação anterior;

j) na contratação de instituições brasileiras, sem fins lucrativos, incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino, desenvommento institucional, da integração de portadores de deficiência física, ou programas baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), desde que detenham inquestionável reputação ético-profissional;

k) para aquisição de hortifrufigrangeiros e gêneros perecíveis, bem como de bens e serviços a serem prestados aos navios petroleiros e embarcações, quando em estada eventual de curta duração em portos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo ou movimentação operacional, e para equipes sísmicas terrestres.

2.2 A dispensa de licitação dependerá de exposição de motivos do titular da unidade administrativa interessada na contratação da obra, serviço ou compra em que sejam detalhadamente esclarecidos:

a) a caracterização das circunstâncias de fato justificadoras do pedido;

b) o dispositivo deste Regulamento aplicável à hipótese;

c) as razões da escolha da firma ou pessoa física a ser contratada;

d) a justificativa do preço de contratação e a sua adequação ao mercado e à estimativa de custo da PETROBRÁS.

2.3 É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade fática ou jurídica de competição, em especial:

a) para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

b) para a contratação de serviços técnicos a seguir enumerados exemplificadamente, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização:

– estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;

– pareceres, perícias e avaliações em geral;

– assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

– fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

– patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em especial os negócios jurídicos atinentes a oportunidades de negócio, financiamentos, patrocínio, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por regras de direito privado face as peculiaridades de mercado;

– treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

c) para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

d) para a obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil;

e) para a contratação de serviços ou aquisição de bens, em situações atípicas de mercado em que, comprovadamente, a realização do procedimento licitatório não seja hábil a atender ao princípio da economicidade;

f) no caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição;

g) para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço da PETROBRÁS, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha;

h) para a formação de parcerias, consórcios e outras formas associativas de natureza contratual, objetivando o desempenho de atividades compreendidas no objeto social da PETROBRÁS;

i) para a celebração de "contratos de aliança", assim considerados aqueles que objetivem a soma de esforços entre empresas, para gerenciamento conjunto de empreendimentos, compreendendo o planejamento, a administração, os serviços de procura, construção civil, montagem, pré-operação, comissionamento e partida de unidades, mediante o estabelecimento de preços "meta" e "teto", para efeito de bônus e penalidades, em função desses preços, dos prazos e do desempenho verificado;

j) para a comercialização de produtos decorrentes da exploração e produção de hidrocarbonetos, gás natural e seus derivados, de produtos de indústrias químicas, para importação, exportação e troca desses produtos, seu transporte, beneficiamento e armazenamento, bem como para a proteção de privilégios industriais e para opeações bancárias e creditícias necessárias à manutenção de participação da PETROBRÁS no mercado;

k) nos casos de competitividade mercadológica, em que a contratação deva ser iminente, por motivo de alteração de programação, desde que cornprovadamente não haja tempo hábil para a realização do procedimento licitatório, justificados o preço da contratação e as razões técnicas da alteração de programação;

l) na aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicáveis às atividades da PETROBRÁS.

2.3.1 Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

2.3.2 Considera-se como produtor, firma ou representante comercial exclusivo, aquele que seja o único a explorar, legalmente, a atividade no local da contratação, ou no território nacional, ou o único inscrito no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS, conforme envolva a operação custo estimado nos limites de convite, concorrência ou tomada de preços.

2.4 A Diretoria da PETROBRÁS definirá, em ato específico, as competências para os atos de dispensa de licitação.

2.5 Os casos de dispensa (item 2.1) e de inexigibilidade (item 2.3) de licitação deverão ser comunicados pelo responsável da unidade competente à autoridade superior, dentro dos cinco dias seguintes ao ato respectivo, devendo constar da documentação a caracterização da situação justificadora da contratação direta, conforme o caso, a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço e a justificativa do preço.

CAPÍTULO III
Modalidades, Tipos e Limites de Licitação

3.1 São modalidades de licitação:

a) A CONCORRÊNCIA

b) A TOMADA DE PREÇOS

c) O CONVITE

d) O CONCURSO

e) O LEILÃO

3.1.1 CONCORRÊNCIA – é a modalidade de licitação em que será admitida a participação de qualquer interessado que reuna as condições exigidas no edital.

3.1.2 TOMADA DE PREÇOS – é a modalidade de licitação entre pessoas, físicas ou jurídicas previamente cadastradas e classificadas na PETROBRÁS, no ramo pertinente ao objeto.

3.1.3 CONVITE – é a modalidade de licitação entre pessoas físicas ou jurídicas, do ramo pertinente ao objeto, em número mínimo de três, inscritas ou não no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS.

3.1.4 CONCURSO – é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados, para escolha de trabalho técnico ou artístico, mediante a instituição de prêmios aos vencedores.

3.1.5 LEILÃO – é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados, para a alienação de bens do ativo permanente da PETROBRÁS, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao da avaliação.

3.2 De acordo com a complexibilidade e especialização da obra, serviço ou fornecimento a ser contratado, as licitações poderão ser dos seguintes tipos:

a) DE MELHOR PREÇO – quando não haja fatores especiais de ordem técnica que devam ser ponderados e o critério de julgamento indicar que a melhor proposta será a que implicar o menor dispêndio para a PETRO-

BRÁS, ou o maior pagamento, no caso de alienação, observada a ponderação dos fatores indicados no ato de convocação, conforme subitem 6.10;

b) DE TÉCNICA E PREÇO – que será utilizada sempre que fatores especiais de ordem técnica, tais como segurança, operatividade e qualidade da obra, serviço ou fornecimento, devam guardar relação com os preços ofertados;

c) DE MELHOR TÉCNICA – que será utilizada para contratação de obras, serviços ou fornecimentos em que a qualidade técnica seja preponderante sobre o preço.

3.2.1 O tipo da licitação será indicado pela unidade requisitante interessada e constará, sempre, do edital ou carta-convite.

3.2.2 Nos casos de utilização de licitação de Técnica e Preço e de Melhor Técnica, a unidade administrativa interessada indicará os requisitos de técnica a serem atendidos pelos licitantes na realização da obra ou serviço ou fornecimento do material ou equipamento.

3.3 Para a escolha da modalidade de licitação serão levados em conta, dentre outros, os seguintes fatores:

a) necessidade de atingimento do segmento industrial, comercial ou de negócios correspondente à obra, serviço ou fornecimento a ser contratado;

b) participação ampla dos detentores da capacitação, especialidade ou conhecimento pretendidos;

c) satisfação dos prazos ou características especiais da contratação;

d) garantia e segurança dos bens e serviços a serem oferecidos;

velocidade de decisão, eficiência e presteza da operação industrial, comercial ou de negócios pretendida;

f) peculidaridades da atividade e do mercado de petróleo;

g) busca de padrões internacionais de qualidade e produtividade e aumento da eficiência;

h) desempenho, qualidade e confiabilidade exigidos para os materiais e equipamentos;

i) conhecimento do mercado fornecedor de materiais e equipamentos específicos da indústria de petróleo, permanentemente qualificados por mecanismos que verifiquem e certifiquem suas instalações, procedimentos e sistemas de qualidade, quando exigíveis.

3.4 Sempre que razões técnicas determinarem o fracionamento de obra ou serviço em duas ou mais partes, será escolhida a modalidade de licitação que regeria a totalidade da obra ou serviço.

3.5 Obras ou serviços correlatos e vinculados entre si serão agrupados e licitados sob a modalidade correspondente ao conjunto a ser contratado.

3.6 Nos casos em que a licitação deva ser realizada sob a modalidade de convite, o titular da unidade administrativa responsável poderá, sempre que julgar conveniente, determinar a utilização da concorrência.

CAPÍTULO IV
Registro Cadastral, Pré-Qualificação e Habilitação de Licitantes

4.1 A PETROBRÁS manterá registro cadastral de empresas interessadas na realização de obras, serviços ou fornecimentos para a Companhia.

4.1.1 Para efeito da organização e manutenção do Cadastro de Licitantes, a PETROBRÁS publicará, periodicamente, aviso de chamamento das empresas interessadas, indicando a documentação a ser apresentada, que deverá comprovar:

a) habilitação jurídica;

b) capacidade técnica, genérica, específica e operacional;

c) qualificação econômico-financeira;

d) regularidade fiscal.

4.2 As firmas cadastradas serão classificadas por grupos, segundo a sua especialidade.

4.3 Os registros cadastrais serão atualizados periodicamente, pelo menos uma vez por ano.

4.4 Os critérios para a classificação das firmas cadastradas serão fixados por Comissão integrada por técnicos das áreas interessadas, indicados pelos respectivos diretores e designados pelo Presidente da PETROBRÁS e serão estabelecidos em norma específica, aprovada pela Diretoria.

4.5 Feita a classificação, o resultado será comunicado ao interessado, que poderá pedir reconsideração, desde que a requeira, no prazo de cinco dias, apresentando novos elementos, atestados ou outras informações que justifiquem a classificação pretendida.

4.5.1 Decorrido o prazo do subitem anterior, a unidade administrativa encarregada do Cadastro expedirá o Certificado de Registro e Classificação, que terá validade de doze meses.

4.6 Qualquer pessoa, que conheça fatos que afetem a inscrição e classificação das firmas executoras de obras e serviços ou fornecedoras de materiais e equipamentos, poderá impugnar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o registro, desde que apresente à unidade de Cadastro as razões da impugnação.

4.7 A inscrição no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS poderá ser suspensa quando a firma:

a) faltar ao cumprimento de condições ou normas legais ou contratuais;

b) apresentar, na execução de contrato celebrado com a PETROBRÁS, desempenho considerado insuficiente;

c) tiver títulos protestados ou executados;

d) tiver requerida a sua falência ou concordata, ou, ainda, decretada esta última;

e) deixar de renovar, no prazo que lhe for fixado, documentos com prazo de validade vencido, ou deixar de justificar, por escrito, a não participação na licitação para a qual tenha sido convidada.

4.8 A inscrição será cancelada:

a) por decretação de falência, dissolução ou liquidação da firma;

b) quando ocorrer declaração de inidoneidade da firma;

c) pela prática de qualquer ato ilícito;

d) a requerimento do interessado;

4.9 A suspensão da inscrição será feita pela unidade encarregada do Cadastro, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer unidade da PETROBRÁS. O cancelamento da inscrição será determinado por qualquer Diretor, ou pela Diretoria da PETROBRÁS no caso da letra " b " do subitem anterior, com base em justificativa da unidade administrativa interessada.

4.9.1 O ato de suspensão, ou de cancelamento, que será comunicado, por escrito, pela unidade encarregada do Cadastro, fixará o prazo de vigência e as condições que deverão ser atendidas pela firma, para restabelecimento da inscrição.

4.9.2 A firma que tiver suspensa a inscrição cadastral não poderá celebrar contratos com a PETROBRÁS, nem obter adjudicação de obra, serviço ou fornecimento, enquanto durar a suspensão. Entretanto, poderá a PETROBRÁS exigir, para manutenção do contrato em execução, que a firma ofereça caução de garantia satisfatória.

4.10 Para o fim de participar de licitação cujo ato de convocação expressamente o permita, admitirse-á a inscrição de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio, sendo, porém, vedado a um consorciado, na mesma licitação, também concorrer isoladamente ou por intermédio de outro consórcio.

4.10.1 As pessoas físicas ou jurídicas consorciadas instruirão o seu pedido de inscrição com prova de compromisso de constituição do consórcio, mediante instrumento, do qual deverão constar, em cláusulas próprias:

a) a designação do representante legal do consórcio;

b) composição do consórcio;

c) objetivo da consorciação;

d) compromissos e obrigações dos consorciados, dentre os quais o de que cada consorciado responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com consórcio;

e) declaração expressa de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, à eventual contratação;

f) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alteradas ou, sob qualquer forma, modificadas, sem prévia e expressa anuência, escrita, da PETROBRÁS, até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados;

g) compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto de licitação.

4.10.2 A capacidade técnica e financeira do consórcio, para atender às exigências da licitação, será definida pelo somatório da capacidade de seus componentes.

4.10.3 Nos consórcios integrados por empresas nacionais e estrangeiras serão obedecidas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos governamentais competentes, cabendo, sempre, a brasileiros a representação legal do consórcio.

4.10.4 Não se aplicará a proibição constante da letra " f " do subitem 4.10.1 quando as empresas consorciadas decidirem fundir-se em uma só, que as suceda para todos os efeitos legais.

4.10.5 Aplicar-se-ão aos consórcios, no que cabíveis, as disposições deste Regulamento, inclusive no tocante ao cadastramento e habilitação de licitantes.

4.10.6 O Certificado do Registro do Consórcio será expedido com a finalidade exclusiva de permitir a participação na licitação indicada no pedido de inscrição.

4.10.7 O edital de licitação poderá fixar a quantidade máxima de firmas por consórcios e estabelecerá prazo para que o compromisso de consorciação seja substituído pelo contrato de constituição definitiva do consórcio, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, sob pena de cancelamento da eventual adjudicação.

4.11 A PETROBRÁS poderá promover a pré-qualificação de empresas para verificação prévia da habilitação jurídica, capacidade técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, com vista à participação dessas empresas em certames futuros e específicos.

4.11.1 O edital de chamamento indicará, além da(s) obra(s), serviço(s) ou fomecimento(s) a ser(em) contratado(s), os requisitos para a pré-qualificação e o seu prazo de validade.

4.11.2 Uma vez pré-qualificadas, a convocação das empresas interessadas será feita de forma simplificada, mediante carta-convite.

4.12 O Certificado fornecido aos cadastrados substituirá os documentos exigidos para as licitações processadas dentro do seu prazo de validade, ficando, porém, assegurado à PETROBRÁS o direito de estabelecer novas exigências, bem como comprovação da capacidade operativa atual da empresa, compatível com o objeto a ser contratado.

CAPÍTULO V
Processamento da Licitação

5.1 As licitações da PETROBRÁS serão processadas por Comissões Permanentes ou Especiais, designadas pela Diretoria ou, mediante delegação desta, pelo titular da unidade administrativa interessada.

5.1.1 O procedimento da licitação será iniciado com o ato do titular da unidade administrativa interessada, que deverá indicar o objeto a ser licitado, prazo para a execução da obra, serviço ou fornecimento desejado, bem como os recursos orçamentários aprovados ou previstos nos programas plurianuais correspondentes.

5.1.2 Quando for o caso, o pedido de licitação deverá vir acompanhado do ato de designação da Comissão Especial que a processará.

5.2 O pedido de licitação deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

I – NO CASO DE OBRA OU SERVIÇO:

a) descrição das características básicas e das especificações dos trabalhos a serem contratados;

b) indicação do prazo máximo previsto para a conclusão dos trabalhos;

c) indicação do custo estimado para a execução, cujo orçamento deverá ser anexado ao pedido;

d) indicação da fonte de recursos para a contratação;

e) requisitos de capital, qualificação técnica e capacitação econômico-financeira a serem satisfeitos pelas firmas interessadas na participação;

f) local e unidade administrativa onde poderão ser obtidos, pelos interessados, elementos e esclarecimentos complementares sobre a obra ou serviço, bem como o preço de aquisição das especificações técnicas, plantas e demais elementos da licitação.

II – NO CASO DE COMPRA:

a) descrição das características técnicas do material ou equipamento a ser adquirido;

b) indicação da fonte de recursos para a aquisição;

c) indicação, quando for o caso, dos requisitos de capacitação econômico-financeira, qualificação e tradição técnica a serem satisfeitos pelos fornecedores interessados;

d) indicação ou requisitos de qualidade técnica exigidos para o material ou equipamento a ser fornecido;

e) preço de aquisição das especificações técnicas e demais documentos da licitação, quando for o caso.

5.2.1 Quando exigido como requisito para a participação, o capital social mínimo não será superior a dez por cento do valor estimado para a contratação.

5.2.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar da unidade administrativa requisitante quaisquer elementos e informações que entender necessários para a elaboração do edital ou carta-convite da licitação. A Comissão restituirá à unidade requisitante o pedido de licitação que não contiver os elementos indicados no subitem anterior, bem assim os que não forem complementares com os dados e informações adicionais requisitados.

5.3 As licitações serão convocadas mediante edital assinado e feito publicar pelo titular da unidade administrativa interessada, ou através de carta-convite expedida pela Comissão de Licitação ou por servidor especialmente designado.

5.3.1 Na elaboração do edital deverão ser levados em conta, além das condições e exigências técnicas e econômico-financeiras requeridas para a participação, os seguintes princípios básicos de licitação:

a) igualdade de oportunidade e de tratamento a todos os interessados na licitação;

b) publicidade e amplo acesso dos interessados às informações e trâmites do procedimento licitatório;

c) fixação de critérios objetivos para o julgamento da habilitação dos interessados e para avaliação e classificação das propostas.

5.4 A concorrência será convocada por Aviso publicado, pelo menos uma vez, no Diário Oficial da União e em jornal de circulação nacional, com antecedência mínima de trinta dias da data designada para apresentação de propostas.

5.4.1 O aviso de convocação indicará, de forma resumida, o objeto da concorrência, os requisitos para a participação, a data e o local de apresentação das propostas e o local onde poderão ser adquiridos o edital e os demais documentos da licitação.

5.4.2 O edital da concorrência deverá conter o número de ordem em série anual, a sigla da unidade administrativa interessada, a finalidade da licitação, a menção de que será regida por esta Norma e, mais, as seguintes indicações:

a) o objeto da licitação, perfeitamente caracterizado e definido, conforme o caso, pelo respectivo projeto, normas e demais elementos técnicos pertinentes, bastantes para permitir a exata compreensão dos trabalhos a executar ou do fornecimento a fazer;

b) as condições de participação e a relação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes e seus eventuais sub-contratados, os quais serão relativos, exclusivamente, à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;

c) o local, dia e horário em que serão recebidas a documentação de habilitação preliminar e as propostas e o local, dia e hora em que serão abertas as propostas;

d) o critério que será adotado no julgamento das propostas;

e) o local e a unidade administrativa onde os interessados poderão obter informações e esclarecimentos e cópias dos projetos, plantas, desenhos, instruções, especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação;

f) a natureza e o valor da garantia de propostas, quando exigida;

g) o prazo máximo para cumprimento do objeto da licitação;

h) as condições de reajustamento dos preços, quando previsto;

i) a declaração de que os trabalhos, ou fornecimento deverão ser realizados segundo as condições estabelecidas em contrato, cuja minuta acompanhará o edital;

j) as condições de apresentação das propostas, número de vias e exigências de serem datilografadas e assinadas pelo proponente, sem emendas ou rasuras, com a indicação do respectivo endereço;

k) as condições para aceitação de empresas associadas em consórcio e para eventual subcontratação;

l) esclarecimento de que a PETROBRÁS poderá, antes da assinatura do contrato, desistir da concorrência, sem que disso resulte qualquer direito para os licitantes;

m) prazo de validade das propostas;

n) outras informações que a unidade requisitante da licitação julgar necessária.

5.4.3 Nas concorrências haverá, sempre, uma fase inicial de habilitação preliminar, destinada à verificação da plena qualificação das firmas interessadas. Para a habilitação preliminar os interessados apresentarão os documentos indicados no edital, além do comprovante de garantia de manutenção da proposta, quando exigida.

5.4.4 A habilitação preliminar antecederá a abertura das propostas e a sua apreciação competirá à Comissão de Licitação.

5.4.5 O edital da concorrência poderá dispensar as firmas inscritas no cadastro da PETROBRÁS e de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, da apresentação dos documentos de regularidade jurídico-fiscal exigidos para a habilitação, desde que exibido o Certificado de registro, respectivo.

5.4.6 Quando prevista no edital, a exigência de capital mínimo integralizado e realizado, ou de patrimônio líquido, não poderá exceder de dez por cento do valor estimado da contratação.

5.4.7 Mediante despacho fundamentado, a Diretoria poderá autorizar a redução do prazo de publicação do edital, para, no mínimo, vinte dias, quando essa providência for considerada necessária pela urgência da contratação.

5.5 A tomada de preços será convocada por Aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de circulação nacional, com a antecedência mínima de quinze dias da data designada para recebimento das propostas.

5.5.1 O edital de tomada de preços conterá, além dos requisitos do subitem anterior, que forem cabíveis, as seguintes indicações mínimas:

a) a descrição detalhada do objeto da licitação, as especificações e demais elementos indispensáveis ao perfeito conhecimento, pelos interessados, dos trabalhos que serão executados, ou dos materiais ou equipamentos a serem fornecidos;

b) o local, data e horário em que serão recebidas as propostas e as condições da apresentação destas;

c) a informação de que somente poderão participar da licitação firmas já inscritas no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS;

d) especificação da forma e o valor da garantia de proposta, quando exigida, e indicação do local e a unidade administrativa da PETROBRÁS onde os interessados obterão informações complementares, cópias das especificações, plantas, desenhos, instruções e demais elementos sobre o objeto da licitação;

e) o critério de julgamento das propostas, com o esclarecimento de que a PETROBRÁS poderá, antes da assinatura do contrato, revogar a licitação, sem que disso resulte qualquer direito para os licitantes.

5.5.2 Mediante despacho fundamentado, o Diretor da área a que estiver afeta a licitação poderá autorizar a redução do prazo de publicação do edital, para dez dias, quando essa providência for considerada necessasária pela urgência da contratação.

5.6 O convite será convocado por carta expedida pelo Presidente da Comissão de licitação ou pelo servidor especialmente designado, às firmas indicadas no pedido da licitação, em número mínimo de três, selecionadas pela unidade requisitante dentre as do ramo pertinente ao objeto, inscritos ou não no registro cadastral de licitantes da PETROBRÁS.

5.6.1 A carta-convite será entregue, aos interessados, contra recibo, com antecedência mínima de três dias antes da data fixada para a apresentação das propostas. A carta-convite será acompanhada das características e demais elementos técnicos da licitação e deverá conter as indicações mínimas, necessárias à elaboração das propostas.

5.6.2 A cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, a convocação será estendida a, pelo menos, mais uma firma, dentre as cadastradas e classificadas no ramo pertinente.

CAPíTULO VI
Julgamento das Licitações

6.1 As licitações serão processadas e julgadas com a observância do seguinte procedimento:

a) abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação, e sua apreciação;

b) devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

c) abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

d) verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

e) classificação das propostas e elaboração do Relatório de Julgamento;

f) aprovação do resultado e adjudicação do objeto ao vencedor.

6.2 A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas, será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

6.3 Todos os documentos de habilitação e propostas serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Licitação.

6.4 O disposto no item 6.1 aplica-se, no que couber, ao leilão e ao convite.

6.5 O concurso será processado com a observância do procedimento previsto no respectivo instrumento convocatório.

6.6 Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.7 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.8 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.9 É assegurado a todos os participantes do procedimento licitatório o direito de recurso, na forma estabelecida no Capítulo IX deste Regulamento.

6.10 O critério de julgamento das propostas constará, obrigatoriamente, do edital ou carta-convite. Na sua fixação levar-se-ão em conta, dentre outras condições expressamente indicadas no ato de convocação, os fatores de qualidade e rendimento da obra ou serviço ou do material ou equipamento a ser fornecido, os prazos de execução ou de entrega, os preços e as condições de pagamento.

6.11 A Comissão fará a análise, avaliação e classificação das propostas rigorosamente de conformidade com o critério estabelecido no ato de convocação, desclassificando as que não satisfizeram, total ou parcialmente, às exigências prefixadas.

6.12 Não serão levadas em conta vantagens não previstas no edital ou carta-convite, nem ofertas de redução sobre a proposta mais barata.

6.13 No caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.14 Na falta de outro critério expressamente estabelecido no ato de convocação, observado o disposto no subitem anterior, a licitação será julgada com base no menor preço ofertado, assim considerado aquele que representar o menor dispêndio para a PETROBRÁS.

6.15 Na avaliação das propostas, para efeito da classificação, a Comissão levará em conta todos os aspectos de que possa resultar vantagem para a PETROBRÁS, observado o disposto no subitem 6.25.

6 16 As propostas serão classificadas por ordem decrescente dos valores afertados, a partir da mais vantajosa.

6.17 Verificando-se absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão designará dia e hora para que os licitantes empatados apresentam novas ofertas de preços; se nenhum deles puder, ou quiser, formular nova proposta, ou caso se verifique novo empate, a licitação será decidida por sorteio entre os igualados.

6.18 Em igualdade de condições, as propostas de licitantes nacionais terão preferência sobre as dos estrangeiros.

6.19 Nas licitações de MELHOR PREÇO será declarada vencedora a proponente que, havendo atendido às exigências de prazo de execução ou de entrega e às demais condições gerais estabelecidas no ato de convocação, ofertar o menor valor global para a realização da obra ou serviço, assim considerado aquele que implicar o menor dispêndio para a PETROBRÁS, ou o maior pagamento, no caso de alienação.

6.20 Nas licitações de TÉCNICA E PREÇO e MELHOR TÉCNICA o julgamento das propostas será feito em duas etapas.

6.20.1 Na primeira, a Comissão fará a análise das propostas com base nos fatores de avaliação previamente fixados no edital, tais como: qualidade, rendimento, assistência técnica e treinamento, prazo e cronograma de execução, técnica e metodologia de execução, tradição técnica da firma, equipamentos da firma, tipo e prazo da garantia de qualidade oferecida, podendo solicitar dos licitantes as informações e esclarecimentos complementares que considerar necessários, vedada qualquer alteração das condições já oferecidas.

6.20.2 Concluída a avaliação das propostas técnicas, a Comissão convocará os licitantes, por escrito, e, no dia, hora e local designados, em sessão pública, divulgará o resultado da 1ª etapa do julgamento e proclamará as propostas classificadas tecnicamente. Após a leitura do Relatório Técnico, o Presidente da Comissão prestará aos licitantes os esclarecimentos e justificativas que forem solicitados. As indagações dos licitantes e os esclarecimentos prestados pelo Presidente constarão da ata da sessão. Em seguida, o Presidente da Comissão fará a abertura dos envelopes das propostas financeiras, cujos documentos serão lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes. Serão restituídos, fechados, aos respectivos prepostos, os envelopes de preços dos licitantes cujas propostas técnicas tenham sido desclassificadas.

6.20.3 O Presidente da Comissão não fará a abertura dos envelopes de preços das firmas cujas propostas técnicas tenham sido objeto de impugnação, salvo se, decidida, de plano, a improcedência desta, o impugnante declarar, para ficar consignado na ata, que aceita a decisão da Comissão e renuncia a recurso ou reclamação futura sobre o assunto.

6.20.4 Também não serão abertos, permanecendo em poder da Comissão, os envelopes de preços das firmas cujas propostas técnicas tenham sido desclassificadas e que consignarem em ata o propósito de recorrer contra tal decisão, bem assim os daquelas contra as quais tenha sido impugnada a classificação, até a decisão final sobre o recurso ou impugnação.

6.20.5 O resultado da avaliação das propostas técnicas constará de RELATÓRIO TÉCNICO, no qual deverão ser detalhadamente indicados:

a) as propostas consideradas adequadas às exigências de ordem técnica da licitação;

b) as razões justificadoras de eventuais desclassificações.

6.20.6 Na segunda etapa do julgamento, a Comissão avaliará os preços e sua adequação à estimativa da PETROBRÁS para a contratação, bem assim as condições econômico-financeiras ofertados pelos licitantes e fará a classificação final segundo a ordem decrescente dos valores globais, ou por item do pedido, quando se tratar de licitação de compra.

6.21 Nas licitações de TÉCNICA E PREÇO será proclamada vencedora da licitação a firma que tiver ofertado o melhor preço global para a realização da obra ou serviço, ou o melhor preço final por item do fornecimento a ser contratado, desde que atendidas todas as exigências econômico-financeiras estabelecidas no edital.

6.22 Nas licitações de MELHOR TÉCNICA será proclamada vencedora a firma que obtiver a melhor classificação técnica, desde que atendidas as condições econômico-financeiras estabelecidas no edital. Entretanto, o edital conterá, sempre, a ressalva de que a PETROBRÁS poderá recusar a adjudicação, quando o preço da proposta for considerado incompatível com a estimativa de custo da contratação.

6.23 Qualquer que seja o tipo ou modalidade da licitação, poderá a Comissão, uma vez definido o resultado do julgamento, negociar com a firma vencedora ou, sucessivamente, com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação, melhores e mais vantajosas condições para a PETROBRÁS. A negociação será feita, sempre, por escrito e as novas condições dela resultantes passarão a integrar a proposta e o contrato subseqüente.

6.24 O resultado das licitações, qualquer que seja o tipo ou modalidade, constará do RELATÓRIO DE JULGAMENTO, circunstanciado, assinado pelos membros da Comissão, no qual serão referidos, resumidamente, os pareceres técnicos dos órgãos porventura consultados.

6.25 No Relatório de Julgamento a Comissão indicará, detalhadamente, as razões da classificação ou desclassificação das propostas, segundo os fatores considerados no critério pré-estabelecido, justificando, sempre, quando a proposta de menor preço não for a escolhida.

6.26 Concluído o julgamento, a Comissão comunicará, por escrito, o resultado aos licitantes, franqueando-lhes, e a qualquer interessado que o requeira por escrito, o acesso às informações sobre a tramitação e resultado da licitação.

6.27 Decorrido o prazo de recurso, ou decidido este, o Relatório de Julgamento será encaminhado pelo Presidente da Comissão ao titular do órgão interessado, para aprovação e adjudicação.

6.27.1 O titular da unidade competente para a aprovação poderá converter o julgamento em diligência, para que a Comissão supra omissões ou esclareça aspectos do resultado apresentado.

6.27.2 Mediante decisão fundamentada, a autoridade competente para a aprovação anulará, total ou parcialmente, a licitação, quando ficar comprovada irregularidade ou ilegalidade no seu processamento.

6.28 Os editais e cartas-convites conterão, sempre, a ressalva de que a PETROBRÁS poderá, mediante decisão fundamentada da autoridade competente para a homologação do julgamento, revogar a licitação, a qualquer tempo, antes da formalização do respectivo contrato, para atender a razões de conveniência administrativa, bem como anular o procedimento, se constatada irregularidade ou ilegalidade, sem que disso resulte, para os licitantes, direito a reclamação ou indenização.

6.29 As licitações vinculadas a financiamentos contratados pela PETROBRÁS com organismos internacionais serão processadas com observância do disposto nas recomendações contidas nos respectivos Contratos de Empréstimos, e nas instruções específicas dos órgãos federais competentes, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições deste Regulamento.

6.30 Os editais para essas licitações indicarão os requisitos a serem atendidos pelas firmas estrangeiras eventualmente interessadas na participação.

CAPÍTULO VII
Contratação

7.1 A execução de obras e serviços e a aquisição ou alienação de materiais, na PETROBRÁS, serão contratados com o concorrente classificado em primeiro lugar na licitação correspondente, ressalvados os casos de dispensa desta, estabelecidos neste Regulamento.

7.1.1 Os contratos da PETROBRÁS reger-se-ão pelas normas de direito privado e pelo princípio da autonomia da vontade, ressalvados os casos especiais, obedecerão a minutas padronizadas, elaboradas com a orientação do órgão jurídico e aprovadas pela Diretoria.

7.1.2 As minutas dos contratos e dos respectivos aditamentos serão previamente analisadas pelo órgão jurídico da PETROBRÁS, na forma do disposto nas normas operacionais internas.

7.1.3 Os contratos deverão estabelecer, com clareza e precisão, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes e conterão cláusulas específicas sobre:

a) a qualificação das partes;

b) o objeto e seus elementos característicos;

c) a forma de execução do objeto;

d) o preço, as condições de faturamento e de pagamento e, quando for o caso, os critérios de reajustamento;

e) os prazos de início, de conclusão, de entrega, de garantia e de recebimento do objeto do contrato, conforme o caso;

f) as responsabilidades das partes;

g) as que fixem as quantidades e o valor da multa;

h) a forma de inspeção ou de fiscalização pela PETROBRÁS;

i) as condições referentes ao recebimento do material, obra ou serviço;

j) as responsabilidades por tributos ou contribuições;

k) os casos de rescisão;

l) o valor do contrato e a origem dos recursos;

m) a forma de solução dos conflitos, o foro do contrato e, quando necessário, a lei aplicável;

n) estipulação assegurando à PETROBRÁS o direito de, mediante retenção de pagamentos, ressarcir-se de quantias que lhes sejam devidas pela firma contratada, quaisquer que sejam a natureza e origem desses débitos.

7 1.4 A Diretoria Executiva definirá, em ato interno específico, as competências para a assinatura dos contratos celebrados pela PETROBRÁS.

7.2 Os contratos regidos por este Regulamento poderão ser alterados, mediante acordo entre as partes, principalmente nos seguintes casos:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a alteração do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, observado, quanto aos acréscimos, o limite de vinte e cinco por cento do valor atualizado do contrato;

c) quando conveniente a substituição de garantia de cumprimento das obrigações contratuais;

d) quando necessária a modificação do regime ou modo de realização do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

e) quando seja comprovadamente necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, respeitado o valor do contrato.

7.3 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, além da aplicação ao contratado das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PETROBRÁS, por prazo não superior a dois anos;

d) proibição de participar de licitação na PETROBRÁS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a pena.

7.3.1 Constituem motivo, dentre outros, para rescisão do contrato:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) a lentidão no seu cumprimento, levando a PETROBRÁS a presumir a não-conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

e) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à PETROBRÁS;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitida no edital e no contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

g) o desatendimento das determinações regulares do preposto da PETROBRÁS designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;

i) a decretação da falência, o deferimento da concordata, ou a instauração de insolvência civil;

j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da PETROBRÁS, prejudique a execução da obra ou serviço;

l) o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterizem insolvência do contratado;

m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da PETROBRÁS por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3.2 A rescisão acarretará as seguintes conseqüências imediatas:

a) execução da garantia contratual, para ressarcimento, à PETROBRÁS, dos valores das multas aplicadas e de quaisquer outras quantias ou indenizações a ela devidas;

b) retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à PETROBRÁS.

7.4 O contrato poderá estabelecer que a decretação da concordata implicará a rescisão de pleno direito, salvo quando a firma contratada prestar caução suficiente, a critério da PETROBRÁS, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

CAPÍTULO VIII

Licitação para Alienação de Bens

8 1 Observado o disposto no Estatuto Social, a alienação de bens do ativo permanente, devidamente justificada, será sempre precedida de avaliação e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) dação em pagamento, quando o credor consentir em receber bens móveis ou imóveis em substituição à prestação que lhe é devida;

b) doação, exclusivamente para bens inservíveis ou na hipótese de calamidade pública;

c) permuta;

d) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

e) venda de títulos, na forma da legislação pertinente.

8.2 A alienação será efetuada mediante leilão público, ou concorrência, quando se tratar de imóveis, segundo as condições definidas pela Diretoria Executiva, indicadas no respectivo edital, previamente publicado.

CAPÍTULO IX

Recursos Processuais

9.1 Qualquer interessado, prejudicado por ato de habilitação, classificação ou julgamento, praticado pela Comissão de Licitação, ou por representante autorizado da PETROBRÁS, em função deste Regulamento, poderá recorrer, mediante:

a) Pedido de Reconsideração;

b) Recurso Hierárquico.

9.1.1 O Pedido de Reconsideração será formulado em requerimento escrito e assinado pelo interessado, dirigido à Comissão de Licitação ou à unidade responsável pelo ato impugnado e deverá conter:

a) a identificação do recorrente e das demais pessoas afetadas pelo ato impugnado;

b) a indicação do processo licitatório ou administrativo em que o ato tenha sido praticado;

c) as razões que fundamentam o pedido de reconsideração, com a indicação do dispositivo deste Regulamento ou, quando for o caso, da legislação subsidiariamente aplicável.

9.1.2 O Pedido de Reconsideração será apresentado no protocolo local da PETROBRÁS, instruído com os documentos de prova de que dispuser o recorrente. Quando assinado por procurador, deverá vir acompanhado do correspondente instrumento do mandato, salvo quando este já constar do processo respectivo.

9.1.3 Mediante o pagamento do custo correspondente, a parte poderá requerer cópias das peças do processo da licitação, ou de quaisquer outros documentos indispensáveis à instrução do recurso.

9.1.4 Quando o interessado o requerer, o Pedido de Reconsideração poderá converter-se em Recurso Hierárquico, na hipótese de indeferimento da Comissão de Licitação ou da unidade administrativa à qual tenha sido dirigido.

9.1.5 O Recurso Hierárquico, formulado com observância do disposto no subitem 9.1.1, será dirigido à unidade administrativa imediatamente superior àquela responsável pelo ato impugnado.

9.1.6 Quando se referir a ato praticado em processo de licitação, o requerimento do Recurso Hierárquico será apresentado, através do protocolo local da PETROBRÁS, à Comissão de Licitação, que o encaminhará a unidade administrativa competente, com as informações justificativas do ato praticado, caso decida mantê-lo.

9.1.7 nInterposto o recurso hierárquico, a Comissão de Licitação comunicará aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo comum de cinco dias úteis.

9.1.8 A Comissão de Licitação, ou a unidade administrativa responsável pelo ato impugnado, decidirá sobre o Pedido de Reconsideração no prazo de três dias úteis, contados do término do prazo para impugnação e, em igual prazo, comunicará o resultado ao interessado, ou encaminhará o processo ao superior hierárquico, na hipótese prevista no subitem 9.1.4.

9.1.9 O Recurso Hierárquico será decidido pela unidade administrativa competente no prazo de cinco dias úteis, contados da data em que receber, devidamente instruído, o processo respectivo.

9.2 É de cinco dias corridos, contados da data de comunicação do ato impugnado, o prazo para formulação do Pedido de Reconsideração e do Recurso Hierárquico.

9.2.1 Quando se tratar de ato divulgado em sessão pública do procedimento licitatório, o prazo para recorrer contar-se-á da data da realização da sessão.

9.2.2 Nos demais processos vinculados a esta Norma, o prazo para recorrer contar-se-á da data em que a parte tomar conhecimento do ato.

9.2.3 Quando o recurso se referir ao resultado final da licitação, o prazo de recurso será contado da data da notificação do resultado, feita pela Comissão de Licitação aos interessados.

9.2.4 Na contagem do prazo de recurso excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, quando recair em dia em que não haja expediente na PETROBRÁS.

9.3 Os recursos terão efeito apenas devolutivo. Entretanto, quando se referirem à habilitação de recorrentes, ou ao resultado da avaliação e classificação de propostas, os recursos acarretarão a suspensão do procedimento licitatório, mas apenas em relação à firma, ou a proposta, atingida pelo recurso.

9.3.1 A seu exclusivo critério, a autoridade competente para apreciar o recurso poderá suspender o curso do processo, quando isso se tornar recomendável, em face da relevância dos aspectos questionados pelo recorrente.

9.3.2 A parte poderá, a qualquer tempo, desistir do recurso interposto. Responderá, entretanto, perante a PETROBRÁS, pelos prejuízos que, porventura, decorram da interposição de recurso meramente protelatório.

CAPÍTULO X

Disposições Finais e Transitórias

10.1 A disciplina estabelecida neste Regulamento poderá ser complementada, quanto aos aspectos operacionais, por ato interno da Diretoria Executiva da PETROBRÁS, previamente publicado no Diário Oficial da União, inclusive quanto à fixação das multas a que se refere a alínea " g " do subitem 7.1.3.

10.2 Quando da edição da lei a que se refere o § 1º do art. 173 da Constituição, com a redação dada pela Emenda nº 19, de 4 de junho de 1998, o procedimento licitatório disciplinado neste Regulamento deverá ser revisto, naquilo que conflitar com a nova lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 357, DE 2014

Altera a Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para incluir definições de veículos aéreos não tripulados e proibir a sua operação de forma autônoma ou para o transporte de pessoas, animais ou artigos perigosos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. .....

.....

§ 1° A utilização de veículos não tripulados e de aeromodelos, a prática de esportes aéreos em qualquer tipo de aeronave, assim como os voos de treinamento ocorrerão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica.

" .....(NR)

"Art. 21. .....

§ I° .....

§ 2° É proibido o transporte de pessoas, animais ou artigos perigosos em aeromodelo ou em veículo aéreo não tripulado." (NR)

"Art. 67.....

.....

§ 4° É proibida a operação de aeronaves civis não tripuladas totalmente autônomas, ou seja, sem intervenção de piloto remoto." (NR)

"Art. 106 .....

§ 1° .....

§ 2° Considera-se aeromodelo a aeronave com peso inferior a 25 kg, não tripulada e com finalidade de esporte, lazer ou competição.

§ 3° Considera-se veículo aéreo não tripulado – VANT – a aeronave não tripulada com peso igual ou superior a 25 kg, ou inferior a 25 kg com finalidade diversa de esporte, lazer ou competição.

§ 4° Considera-se aeronave remotamente pilotada – ARP – o VANT destinado à operação remotamente controlada.

§ 5° Considera-se VANT autônomo, o que opera sem controle de piloto de forma remota durante o voo." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT – são um realidade em utilização hoje no mundo todo para as mais diversas atividades civis e militares, corno monitoramento geográfico, exploração geológica, georreferenciamento, avaliação ambiental, meteorologia, vigilância e filmagens. Algumas diferentes terminologias são usadas para descrever esses equipamentos, tais como "drones" ou UAV (do inglês "Unmanned Aerial Vehicle").

As autoridades aeronáuticas já podem atualmente enquadrá-los na definição de aeronave, conforme dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica. O uso dos VANT é regulado no Brasil pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que já expediram normas que regulam situações específicas como restrição de espaço aéreo e certificação de autorização de voo experimental. Entretanto, as normas legais e infralegais não fazem distinção precisa entre as aeronaves com pilotos a bordo ou remotos, o que gera urna indefinição sobre os limites de fabricação, comercialização e operação aplicáveis aos VANT.

Urna vez definidos nessa proposição os conceitos de VANT, de Aeronave Remotamente Tripulada, RPA, e de aeromodelo, propomos a incorporação ao CBA de restrições à sua operação, visando essencialmente a preservar a segurança das pessoas.

Urna primeira restrição é que em nenhuma hipótese aeronaves não tripuladas serão autorizadas a transportar pessoas, animais ou artigos perigosos. Caso não tenhamos essa proibição, estaríamos sujeitos a riscos incalculáveis. Essas atividades de transporte somente são aceitas em aeronaves comuns, que além de urna tecnologia de suporte e controle, conta sempre com piloto a bordo para supervisionar e atuar no modo manual em caso de falhas de sistemas tecnológicos.

A segunda restrição, alinhada com as orientações de organismos internacionais de segurança de voo, é a proibição de operação de aeronaves civis não tripuladas sem a intervenção de um piloto de forma remota. Com o atual nível da tecnologia na informática e em sistemas de inteligência artificial, já é possível que aparelhos sejam lançados ao ar e passem a buscar destinos ou alvos de forma autônoma, tomando decisões pré-programadas, agindo, portanto, independentemente e desconectados de qualquer operador remoto. Na impossibilidade de se aplicar procedimentos de segurança adequados e, em alguns casos até mesmo de identificar o responsável pela decolagem da aeronave, tais operações civis devem ser radicalmente proibidas.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas de Congresso Nacional para a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

.....

Art. 15. Por questão de segurança da navegação aérea ou por interesse público, é facultado fixar zonas em que se proíbe ou restringe o tráfego aéreo, estabelecer rotas de entrada ou saída, suspender total ou parcialmente o tráfego, assim como o uso de determinada aeronave, ou a realização de certos serviços aéreos.

§ 1° A prática de esportes aéreos tais como balonismo, volovelismo, asas voadoras e similares assim como os vôos de treinamento, far-se-ão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica

.....

Art. 21. Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos, eletrônicos ou nucleares, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando a segurança da navegação aérea ou o interesse público assim o exigir.

.....

Art. 67. Somente poderão ser usadas aeronaves, motores, hélices e demais componentes aeronáuticos que observem os padrões e requisitos previstos nos Regulamentos de que trata o artigo anterior, ressalvada a operação de aeronave experimental.

§ 1° Poderá a autoridade aeronáutica, em caráter excepcional, permitir o uso de componentes ainda não homologados, desde que não seja comprometida a segurança de vôo.

§ 2° Considera-se aeronave experimental a fabricada ou montada por construtor amador, permitindo-se na sua construção o emprego de materiais referidos no parágrafo anterior.

§ 3° Compete à autoridade aeronáutica regulamentar a construção, operação e emissão de Certificado de Marca Experimental e Certificado de Autorização de Vôo Experimental para as aeronaves construídas por amadores

.....

Art. 106. Considera-se aeronave todo aparelho manobrável em vôo, que possa sustentar-se e circular no espaço aéreo, mediante reações aerodinâmicas, apto a transportar pessoas ou coisas.

Parágrafo único. A aeronave é bem móvel registrável para o efeito de nacionalidade, matrícula, aeronavegabilidade (artigos 72. 109 e 114), transferência por ato entre vivos (artigos 72. II e 115. IV), constituição de hipoteca (artigos 72. II e 138), publicidade (artigos 72, III e 117) e cadastramento geral (artigo 72, V).

PROJETO DE LEI DO SENADO N°358, DE 2014

Altera a Lei n° 9.294, de 15 de Julho de 1996, para exigir a veiculação de peças publicitárias de conteúdo exclusivamente educativo na televisão e no rádio, para conscientizar e prevenir os riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4" da Lei n° 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 4" .....

.....

§ 3° Uma em cada cinco peças publicitárias de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio ou televisão deverá ter conteúdo exclusivamente educativo, para conscientização e prevenção dos riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas, com mesmo tempo de duração das demais, sob responsabilidade do anunciante. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Justificação

É preciso que a sociedade esteja atenta aos riscos do consumo abusivo de bebidas alcoólicas, tendo em vista a extensão dos danos que o álcool causa sobre a saúde individual e coletiva, ainda que seja uma droga lícita e culturalmente aceita.

A Organização Mundial de Saúde identifica o álcool como o terceiro maior fator de risco do mundo para doenças e incapacidades. Ele é fator causal de sessenta tipos de doenças e lesões e compõe a causa de outras duzentas. Ele mata mais que o HIV, a violência e a tuberculose. São cerca mais de dois milhões de mortes, por ano, no mundo. Ele também está associado a diversas questões sociais, incluindo violência, negligência, abuso infantil e absentismo no trabalho ("Global Status Report on Alcohol and Health". Genebra: OMS, 2011, pág. 20).

A preocupação com o álcool está no cerne das políticas sobre drogas no Brasil e no mundo. Estudos da ONU e da União Europeia identificam o uso concomitante do álcool com as drogas ilícitas, em certos casos contribuindo para o aumento do consumo destas, em outros intensificando os agravos à saúde do usuário ou dependente ("World Drug Report 2013", do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, e "Relatório Europeu sobre Drogas: Tendências e Evoluções", do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, 2013).

No Brasil, o Governo Federal lançou, em 2003, a "Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas", documento que estabeleceu um diagnóstico dos problemas relacionados às drogas e fixou as diretrizes para seu enfrentamento, de modo integrado e diversificado em ofertas terapêuticas, preventivas, reabilitadoras, educativas e promotoras da saúde. Em 2009, o Ministério da Saúde institui o "Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde – SUS", por meio da Portaria n° 1.190, de 4 de junho de 2009. Nele, o Ministério reconhece "o cenário epidemiológico recente, que mostra a expansão no Brasil do consumo de algumas substâncias, especialmente álcool, cocaína (pasta-base, crack, merla) e inalantes, que se associa ao contexto de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens".

O Ministério da Justiça realizou, para o Carnaval de 2014, uma campanha de alerta para os riscos do consumo de álcool entre jovens, após um estudo mostrar que, em 2010, 60,5% dos jovens estudantes do 6º ano do ensino fundamental ao 3° ano do ensino médio, de escolas públicas e particulares, já consumiram álcool.

Embora o País tenha avançado muito nas restrições ao uso e à propaganda do cigarro, o mesmo não se verificou com relação à bebida alcoólica. Para o cigarro, medidas como advertência de riscos em rótulos, limitações no patrocínio de eventos, proibição de propaganda, proibição do consumo em determinados lugares e outras vêm contribuindo, inclusive, para a redução de seu consumo.

Quando o tema é a propaganda de bebidas alcoólicas, o Brasil ainda está muito aquém de uma política efetiva de prevenção aos riscos do consumo abusivo do álcool. As restrições legais não possuem a mesma amplitude das restrições aplicáveis aos produtos fumígeros. Não se aplicam, por exemplo, as proibições de patrocínio de atividade cultural ou esportiva, de propaganda por meio eletrônico ou a propaganda indireta contratada, também denominada merchandising. As restrições legais significam, apenas, proibir a propaganda no rádio e na televisão das seis às vinte e uma horas e vedar a associação da bebida ao esporte, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou a ideias de maior êxito ou sexualidade das pessoas, além de exigir no rótulo a advertência: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool". E isso somente para as bebidas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay-Lussac.

De acordo com uma pesquisa de especialistas da Universidade Federal de São Paulo (Uni fesp), com 133 estudantes de idade entre 14 e 17 anos, 82,7% relataram já ter experimentado bebidas alcoólicas, dentre os quais 44,4% referiram consumo com alguma frequência: pelo menos uma vez ao mês ou aos finais de semana. O objetivo da pesquisa foi de analisar a apreciação de propagandas de cerveja por adolescentes e qual a relação com a exposição prévia às mesmas e o consumo de álcool. Dos adolescentes entrevistados, 79% assistiram previamente pelo menos uma das 32 propagandas exibidas durante a pesquisa. Segundo os pesquisadores, a exposição à publicidade e a atratividade da publicidade de bebidas alcoólicas estão relacionados com uma maior expectativa de consumo futuro e com um consumo maior e mais precoce, principalmente entre adolescentes e adultos jovens (VENDRAME, Alan; PINSKY, Ilana; FARIA, Roberta and SILVA, Rebeca. Apreciação de propagandas de cerveja por adolescentes: relações com a exposição prévia às mesmas e o consumo de álcool. Cad. Saúde Pública online]. 2009, vol.25, n.2, pp. 359-365).

O presente projeto propõe, nesse contexto, que em cada cinco peças publicitárias de bebidas alcoólicas veiculadas nas emissoras de rádio ou televisão, o anunciante promova a veiculação de unia peça com conteúdo exclusivamente educativo, para conscientização e prevenção dos riscos associados ao consumo de bebidas alcoólicas.

Considerando, portanto, o grande alcance social desta proposição, especialmente os impactos positivos sobre a saúde coletiva que resultarão do fortalecimento das ações preventivas do consumo de álcool, contamos com o apoio dos nobres senhores e senhoras parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora LÍDICE DA MATA
PSB–BA

Senador HUMBERTO COSTA
PT–PE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros. bebidas alcoólicas. medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.

.....

Art. 4° Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1° A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2° Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool".

.....

.....

Ministério da Saúde

PORTARIA N° 1.190, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde – SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas.

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2014

Altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.498, de 6 de agosto de 1997; nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 para extinguir a margem de preferência para produtos nacionais, a política de conteúdo local no setor de petróleo e gás, e a preferência a tecnologias e empresas nacionais nas aquisições públicas de bens e serviços nos setores de informática e automação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogados os §§ 5º a 15 do mesmo artigo:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência aos bens e serviços produzidos no país.

§ 3º .....

§ 4º....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; o inciso X, do art. 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e o inciso VIII do art. 2º, a alínea e do inciso III do art. 10, o inciso VIII do art. 15, todos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado dois graves problemas: sucessivos escândalos de corrupção na gestão pública e crescente desequilíbrio fiscal. Esta proposição tem por objetivo corrigir aspectos da legislação que têm facilitado, e por quê não dizer estimulado, o agravamento dessas duas chagas.

Refiro-me a diversos dispositivos legais que instituem preferências a grupos específicos de empresas nas aquisições feitas pela administração pública e pelas empresas estatais. Tais preferências foram instituídas sob o pretexto de gerar empregos no país, estimular o desenvolvimento tecnológico, fomentar setores nascentes ou carentes de estímulo à sua recuperação. Correspondem, por tanto, à ideia de que cabe ao Estado estimular o crescimento e diversificação de setores industriais e/ou de serviços de alta tecnologia.

De acordo com essa linha de raciocínio, cabe ao Estado proteger as empresas nacionais da concorrência estrangeira, criando-se nichos de mercado para as empresas nacionais que, menos eficientes, precisam vender a preços mais caros para se manterem lucrativas. A esperança é de que, ao longo do tempo, tais empresas ganhem eficiência e escala de produção, tornando-se competitivas e não mais necessitando da ajuda governamental. A proteção seria, portanto, um custo transitório, a ser pago pela nação (em especial, pelo contribuinte) para que, no longo prazo, o país tenha um parque industrial diversificado e produtivo, avance no desenvolvimento de tecnologias de ponta e possa competir de igual para igual com as principais empresas de serviços de alta complexidade.

Tal estratégia, contudo, tem se mostrado fracassada, gerando mais custos que benefícios ao país, tanto no curto quanto no longo prazo.

A proteção às empresas nacionais, em vez de estimular o seu aperfeiçoamento tecnológico, acaba incentivando a acomodação. Quem tem seu mercado protegido não precisa investir em novas tecnologias. Passa a ser mais interessante investir em *lobby* para prorrogar a proteção comercial.

A proteção a um setor da indústria nacional acaba por desproteger outros setores dessa mesma indústria. Por exemplo, quando determinamos que a indústria naval adquira aço mais caro, produzido no país, estamos protegendo a indústria siderúrgica e desprotegendo a indústria naval. Tal fato acaba levando à demanda por proteção ou compensação à indústria naval. Contudo, ao obrigarmos as empresas de navegação e de exploração de petróleo a comprar embarcações de estaleiros nacionais, afetamos a competitividade das empresas de navegação e da Petrobras. Ou seja, não se pode proteger todos os setores ao mesmo tempo.

Ao tentar fazê-lo, o Governo Federal criou, nos últimos anos, uma teia de proteções e privilégios que resultam em inúmeras travas à produtividade das empresas, com a consequente queda da produtividade agregada da economia. Certamente essa é uma das causas do baixo crescimento que vivemos desde 2011.

Não é por outro motivo que, a despeito de tantos instrumentos utilizados pelo Governo Federal para tentar proteger setores da indústria, a participação deste setor no Produto Interno Bruto (PIB) nacional não para de cair. De acordo com dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), essa participação caiu de 19,2% para 13,3% do PIB entre 2004 e 2012.

A Petrobras, em especial, tem sido vítima desse tipo de política. A obrigação legal de fazer investimentos com alto teor de conteúdo nacional nos insumos adquiridos tem reduzido a qualidade desses investimentos. Mais do que isso: os produtores nacionais não têm dado conta de fornecer equipamentos no prazo e na quantidade demandada pela petroleira. Atrasos na entrega de navios, sondas e demais equipamentos viraram rotina. O sobrepreço é alarmante.

Vejamos o que dizem os economistas Paulo Freitas e Ailton Braga, em recente análise acerca das condições financeiras da Petrobras:

> (...) a competitividade da indústria nacional é muito baixa, elevando o custo da política de conteúdo local. (...) Por exemplo, uma caldeira naval brasileira custa 48% a mais que uma chinesa e uma bomba sea water lift nacional é 49% mais cara do que a equivalente norte-americana. Ao fazerem cotações de jaqueta, módulo deck e esteiras e condutores, observou-se que o produtor nacional pedia pre-

> ços 80%, 20% e 200% maior que do concorrente estrangeiro! (...) Se considerarmos que as compras de fornecedores locais por parte da Petrobras atingirão US$ 18 bilhões a partir de 2016, e que tais compras custam 50% a mais do que as realizadas no exterior, estamos falando em um custo adicional de US$ 6 bilhões anuais. Ou seja, a Petrobras poderia despender US$ 12 bilhões, em vez dos US$ 18 bilhões programados. Essa diferença de US$ 6 bilhões poderia ser utilizada para expandir mais rapidamente a produção. Poderia também ser distribuída na forma de lucros, o que renderia ao governo e ao BNDES algo em torno de US$ 2,8 bilhões anuais (correspondente à participação de 46% que detêm no capital social da empresa). Esses recursos, por sua vez, poderiam ser empregados em programas que tivessem maior retorno social ou financeiro (...)[1]

Os prejuízos ao país causados pela política de conteúdo nacional aplicada à Petrobras não ficam apenas no campo da eficiência operacional e da competitividade. Ela também facilita a formação de cartéis, conluios e transações escusas. Ao restringir o conjunto de possíveis fornecedores da empresa, tal política mina a competição e facilita os acertos corruptos em torno de sobrepreços e pagamentos de propina, visto que quanto menor o número de empresas envolvidas, mais fácil a combinação de preços.

Ademais, o pagamento de preços superiores aos vigentes no mercado internacional deixa de ser um sinal de possíveis desvios e corrupção. Os criminosos escudam-se na desculpa de que a política de conteúdo local gera preços mais altos, encontrando terreno fértil para o sobrepreço e as comissões ilegais.

Não é muito diferente o que se passa com a regra de "margem de preferência" para empresas nacionais nos certames licitatórios realizados ao amparo da Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 1993). Introduzida pela Lei nº 12.349, de 2010, essa nova regra consiste em estabelecer que o poder público poderá pagar até 25% a mais na aquisição de um bem ou serviço caso ele seja produzido no país.

Trata-se, portanto, de fazer o contribuinte arcar com o custo da proteção à empresa nacional, pagando mais caro por produtos de pior qualidade. Não só o contribuinte, mas também o usuário dos serviços públicos que, nos hospitais, será atendido com material médico de pior qualidade; nas ruas, será protegido por policiais usando equipamentos de comunicação e segurança ultrapassados; nos aeroportos terá equipamentos de controle de tráfego já abandonados em países mais avançados.

Valem para o caso da Lei de Licitações os mesmos argumentos contrários à política de conteúdo local: não se trata apenas de prejuízo em termos financeiros e de eficiência e competitividade. Também ficam abertas as portas para a cartelização, o conluio e a corrupção.

Parece, ademais, um despropósito que em meio a grave crise fiscal, quando se faz urgente o controle e a racionalização dos gastos públicos, que o Poder Público se disponha a pagar até 25% mais caro em suas compras. Isso significa que para estimular a empresa nacional que vende bens e serviços ao governo, será preciso contingenciar verbas da educação, da saúde, da segurança pública. Compram-se mesas e cadeiras ruins e mais caras para as escolas e, por causa desse custo a maior, o mobiliário fica meses sem uso, pois os professores entram em greve, em busca de um aumento salarial que não pôde ser concedido em função do contingenciamento de gastos.

Estamos em um momento histórico grave, em que é preciso fazer escolhas. Não podemos nos dar ao luxo de bancar uma política cara, sem resultados positivos visíveis ou mensuráveis, e com inequívocos efeitos colaterais perversos.

Nesse sentido, proponho a revogação, nas Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, de todos os dispositivos que se referem à política de conteúdo local na cadeia de suprimento do setor de petróleo. De forma similar, proponho retirar da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a possibilidade de margem de preferência a empresas nacionais. Na mesma toada, proponho a revogação do art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a preferência a produtores nacionais na aquisição de equipamentos de informática pelo setor público.

Pelo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1 http://www.brasil-economia-governo.org.br/2013/07/01/a-petrobras-conseguira-explorar-plenamente-o-pre-sal/

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I – (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

§ 4º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Nos processos de licitação previstos no caput, poderá ser estabelecido margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 6º A margem de preferência de que trata o § 5º será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011) (Vide Decreto nº 7.709, de 2012) (Vide Decreto nº 7.713, de 2012) (Vide Decreto nº 7.756, de 2012)

I – geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

III – desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

IV – custo adicional dos produtos e serviços; e (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

V – em suas revisões, análise retrospectiva de resultados. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 7º Para os produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, poderá ser estabelecido margem de preferência adicional àquela prevista no § 5º. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

§ 8º As margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços, a que se referem os §§ 5º e 7º, serão definidas pelo Poder Executivo federal, não podendo a soma delas ultrapassar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

§ 9º As disposições contidas nos §§ 5º e 7º deste artigo não se aplicam aos bens e aos serviços cuja capacidade de produção ou prestação no País seja inferior: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

I – à quantidade a ser adquirida ou contratada; ou (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II – ao quantitativo fixado com fundamento no § 7º do art. 23 desta Lei, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 10. A margem de preferência a que se refere o § 5º poderá ser estendida, total ou parcialmente, aos bens e serviços originários dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

§ 11. Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade inte-

grante da administração pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

§ 12. Nas contratações destinadas à implantação, manutenção e ao aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, considerados estratégicos em ato do Poder Executivo federal, a licitação poderá ser restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o processo produtivo básico de que trata a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.546, de 2011)

§ 13. Será divulgada na internet, a cada exercício financeiro, a relação de empresas favorecidas em decorrência do disposto nos §§ 5º, 7º, 10, 11 e 12 deste artigo, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 14. As preferências definidas neste artigo e nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 15. As preferências dispostas neste artigo prevalecem sobre as demais preferências previstas na legislação quando estas forem aplicadas sobre produtos ou serviços estrangeiros. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 2001)

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 2° Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior e com o disposto na legislação aplicável;

II – assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;

III – rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.490, de 2011)

VI – sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, podendo indicar empreendimentos que devam ter prioridade de licitação e implantação, tendo em vista seu caráter estratégico e de interesse público, de forma que tais projetos venham assegurar a otimização do binômio modicidade tarifária e confiabilidade do Sistema Elétrico. (Incluído pela lei nº 10.848, de 2004)

VII – estabelecer diretrizes para o uso de gás natural como matéria-prima em processos produtivos industriais, mediante a regulamentação de condições e critérios específicos, que visem a sua utilização eficiente e compatível com os mercados interno e externos. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

VIII – definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção; (Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)

IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento; (Redação dada pela Lei nº 12.490, de 2011)

X – induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, observado o disposto no inciso IX.(Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)

XI – definir diretrizes para comercialização e uso de biodiesel e estabelecer, em caráter autorizativo, quantidade superior ao percentual de adição obrigatória fixado em lei específica. (Incluído pela Lei nº 13.033, de 2014)

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CNPE contará com o apoio técnico dos órgãos reguladores do setor energético.

§ 2º O CNPE será regulamentado por decreto do Presidente da República, que determinará sua composição e a forma de seu funcionamento.

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I – partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;

II – custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato;

III – excedente em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos a ser repartida entre a União e o contratado, segundo critérios definidos em contrato, resultante da diferença entre o volume total da produção e as parcelas relativas ao custo em óleo, aos royalties devidos e, quando exigível, à participação de que trata o art. 43;

IV – área do pré-sal: região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico;

V – área estratégica: região de interesse para o desenvolvimento nacional, delimitada em ato do Poder Executivo, caracterizada pelo baixo risco exploratório e elevado potencial de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

VI – operador: a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção;

VII – contratado: a Petrobras ou, quando for o caso, o consórcio por ela constituído com o vencedor da licitação para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção;

VIII – conteúdo local: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;

IX – individualização da produção: procedimento que visa à divisão do resultado da produção e ao aproveitamento racional dos recursos naturais da União, por meio da unificação do desenvolvimento e da produção relativos à jazida que se estenda além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção;

X – ponto de medição: local definido no plano de desenvolvimento de cada campo onde é realizada a medição volumétrica do petróleo ou do gás natural produzido, conforme regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

XI – ponto de partilha: local em que há divisão entre a União e o contratado de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos produzidos, nos termos do respectivo contrato de partilha de produção;

XII – bônus de assinatura: valor fixo devido à União pelo contratado, a ser pago no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção; e

XIII – royalties: compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, nos termos do § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 10. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências:

I – planejar o aproveitamento do petróleo e do gás natural;

II – propor ao CNPE, ouvida a ANP, a definição dos blocos que serão objeto de concessão ou de partilha de produção;

III – propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção:

a) os critérios para definição do excedente em óleo da União;

b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União;

c) a participação mínima da Petrobras no consórcio previsto no art. 20, que não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento);

d) os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;

e) o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional; e

f) o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;

IV – estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para promoção da licitação prevista no inciso II do art. 8º, bem como para a elaboração das minutas dos editais e dos contratos de partilha de produção; e

V – aprovar as minutas dos editais de licitação e dos contratos de partilha de produção elaboradas pela ANP.

§ 1º Ao final de cada semestre, o Ministério de Minas e Energia emitirá relatório sobre as atividades relacionadas aos contratos de partilha de produção.

§ 2º O relatório será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, assegurado amplo acesso ao público.

Art. 15. O edital de licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

I – o bloco objeto do contrato de partilha de produção;

II – o critério de julgamento da licitação, nos termos do art. 18;

III – o percentual mínimo do excedente em óleo da União;

IV – a formação do consórcio previsto no art. 20 e a respectiva participação mínima da Petrobras;

V – os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;

VI – os critérios para definição do excedente em óleo do contratado;

VII – o programa exploratório mínimo e os investimentos estimados correspondentes;

VIII – o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional;

IX – o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;

X – as regras e as fases da licitação;

XI – as regras aplicáveis à participação conjunta de empresas na licitação;

XII – a relação de documentos exigidos e os critérios de habilitação técnica, jurídica, econômico-financeira e fiscal dos licitantes;

XIII – a garantia a ser apresentada pelo licitante para sua habilitação;

XIV – o prazo, o local e o horário em que serão fornecidos aos licitantes os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição; e

XV – o local, o horário e a forma para apresentação das propostas.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2014

Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º–A:

"Art. 8º–A. Na rotulagem de bebida alcoólica deverá constar o valor energético do produto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

Qualquer bebida alcoólica deve ser consumida com moderação, haja vista o seu potencial de uso nocivo e de dependência.

Por outro lado, o uso do álcool é cultural, sendo admitido em quase todas as sociedades do mundo.

A despeito desses fatos, que são amplamente conhecidos, as informações sobre o saber beber com responsabilidade e as consequências do uso inadequado de álcool ainda são insuficientes.

Um dos aspectos menos discutidos, e divulgados, do consumo de bebidas alcoólicas é relativo às informações nutricionais desses produtos, notadamente o seu valor energético.

De fato, as bebidas alcoólicas, principalmente as destiladas, apresentam elevado teor calórico: um grama de álcool tem sete calorias. Isso é particularmente importante no contexto epidemiológico atual, que apresenta um aumento expressivo e contínuo das prevalências do sobrepeso e da obesidade.

Ademais, à luz do Código de Defesa do Consumidor, as empresas já detêm essa obrigação, tanto em face do direito à informação, que deve ser adequada e clara no que tange às características dos produtos (art. 6º, inciso III), quanto em razão da exigência de que na oferta e apresentação de produtos devem constar informações corretas, precisas, claras e ostensivas sobre suas características, qualidades e composição (art. 31).

Consideramos imprescindível, portanto, informar o consumidor sobre o valor energético desses produtos, de forma a possibilitar um consumo mais consciente.

Dessa forma, estaremos contribuindo para a proteção à saúde da população, bem como para a defesa dos direitos do consumidor.

Sala das Sessões, – Senador **Ruben Figueiró.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É estabelecida, em todo o território nacional, a obrigatoriedade do registro, da padronização, da classificação, da inspeção e da fiscalização da produção e do comércio de bebidas.

.....

.....

Art. 8º É facultado o uso da denominação conhaque, seguida da especificação das ervas aromáticas ou componentes outros empregados como substância principal do produto destilado alcoólico que, na sua elaboração, não aproveite como matéria-prima o destilado ou aguardente vínica.

.....

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 1° O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

.....

.....

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

.....

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2014

Acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, que "Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências", para instituir a indisponibilidade de bens também para os devedores das instituições financeiras alcançadas por esta Lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. O art. 2º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º.....

§ 1º.....

.....

"§ 4º Ficarão indisponíveis os bens dos devedores, e de seus representantes legais, das instituições financeiras submetidas aos regimes de intervenção, liquidação extrajudicial ou administração especial temporária, ou envolvidas em processo de fusão ou incorporação motivada por insolvência, enquanto não resgatados os respectivos débitos em sua integralidade. (NR)"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando da edição do Proer – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional -, fruto de diversas Medidas Provisórias, até ter seu texto consolidado como a Lei nº 9.447/97, foi registrada uma lacuna no que diz respeito à situação das instituições financeiras em regime de intervenção, liquidação ou administração especial temporária – Raet.

Referimo-nos especificamente à questão da indisponibilização dos bens dos devedores destas instituições. Com efeito, louve-se a perspicácia e atenção do ex-Senador Ney Suassuna, que, á época vislumbrou a lacuna no texto legal e apresentou proposição para saná-la – PLS nº 49/1996. Infelizmente este projeto, que foi apresentado como proposição independente, esparsa e desvinculada de outras normas, não prosperou. A Lei do Proer foi consolidada e o problema persiste.

O objeto da proposição consiste em tornar também indisponíveis os bens dos devedores de instituições financeiras sob regime das situações especiais previstas na Lei do Proer e também àquelas que encontrem-se em processo de fusão ou incorporação, motivado por insolvência.

Este bloqueio dos bens, possíveis haveres, devidos às instituições em casos e situações supracitadas se daria até a quitação e remissão final destes débitos. Cumpre observar que dada as margens de manobra e fraude existentes no vácuo legal, seria possível conceber até hipótese de de empresas fantasmas ou administradas por "laranjas" serem criadas para desvio de recursos de instituições em regimes especiais de intervenção. Tudo com o objetivo de falsear e escamotear patrimônio e haveres que, como dispõe hoje a legislação, nunca seriam recuperados.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.447, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.

Art. 2º O disposto na Lei nº 6.024, de 1974, e no Decreto-lei nº 2.321, de 1987, no que se refere à indisponibilidade de bens, aplica-se, também, aos bens das pessoas, naturais ou jurídicas, que detenham o controle, direto ou indireto das instituições submetidas aos regimes de intervenção, liquidação extrajudicial ou administração especial temporária.

§ 1º Objetivando assegurar a normalidade da atividade econômica e os interesses dos credores, o Banco Central do Brasil, por decisão de sua diretoria, poderá excluir da indisponibilidade os bens das pessoas jurídicas controladoras das instituições financeiras submetidas aos regimes especiais.

§ 2º Não estão sujeitos à indisponibilidade os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis, nos termos da legislação em vigor.

§ 3º A indisponibilidade não impede a alienação de controle, cisão, fusão ou incorporação da instituição submetida aos regimes de intervenção, liquidação extrajudicial ou administração especial temporária.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, de 2014

(De autoria do Senador Pedro Simon)

Dá nova redação ao Art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar compensação de qualquer natureza às emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário de programação político partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei da nova redação ao Art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para vedar compensação de qualquer natureza às emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário de programação político partidária.

Art. 2º. O Art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, é vedada a compensação fiscal, tributária ou de qualquer natureza, pela cessão dos horários gratuitos previstos nesta Lei às emissoras de rádio e televisão.

§ 1º. A vedação à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão aplica-se também ao previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

§ 2º – A. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), é assegurada o valor integral da compensação fiscal apurado como o resultado da multiplicação de 100% (cem por cento) ou de 50% (vinte e cinco por cento) do tempo, respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e de televisão por intermédio de tabela pública de preços de veiculação de publicidade. (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao contrário do amplamente divulgado, não existe de fato o programa eleitoral ou partidário gratuito. Pelo contrário, o Art. 99. da Lei nº 9.504/97 – Lei Eleitoral -, prevê para as emissoras de rádio e televisão o direito a compensação fiscal pela cessão dos horários de propaganda eleitoral ou partidária.

O direito a esta compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão alcança as inserções e programas dos partidos políticos, conforme previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096/1995 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e aos programas publicitários de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709/98.

O valor a ser compensado geralmente é deduzido do lucro líquido para efeito de determinação do lucro real, na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, inclusive da base de cálculo dos recolhimentos mensais previstos na legislação fiscal (art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996), bem como da base de cálculo do lucro presumido.

Para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), é assegurado valor integral da compensação fiscal apurado na forma do inciso I do § 1ºque será deduzido da base de cálculo de imposto e contribuições federais devidos pela emissora, seguindo os critérios definidos pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

Entendemos que pelo fato dos serviços de radiodifusão sonora e de som e imagens são concessões públicas e são, efetivamente, os veículos de comunicação de maior eficiência e penetração na divulgação de informações à sociedade. È óbvio que esses meios são naturalmente os preferências para a devida instrução cívica no aspecto da educação política, partidária e eleitoral.

À pseudo-gratuidade estipulada na Lei em vigor, já que há compensações, contrapõe-se o dever – entendendo o concessionário como substituto do ente público – de contribuir para o aprimoramento de nossa sociedade, especialmente no que refere-se ao conhecimento pleno para o devido exercício da soberania popular

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2014. Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 99. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei.

§ 1º O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e neste artigo, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidárias e eleitoral, estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mantido também, a esse efeito, o entendimento de que:

I – (VETADO);

II – o valor apurado na forma do inciso I poderá ser deduzido do lucro líquido para efeito de determinação do lucro real, na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, inclusive da base de cálculo dos recolhimentos mensais previstos na legislação fiscal (art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996), bem como da base de cálculo do lucro presumido.

§ 2º (VETADO)

§ 3º No caso de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), o valor integral da compensação fiscal apurado na forma do inciso I do § 1º será deduzido da base de cálculo de imposto e contribuições federais devidos pela emissora, seguindo os critérios definidos pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

Vetos

"§ 1º .....

I – a compensação fiscal consiste no resultado da multiplicação de 100% (cem por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo, respectivamente, das inserções e das transmissões em bloco, pelo preço comprovadamente vigente, assim considerado aquele divulgado pelas emissoras de rádio e

de televisão por intermédio de tabela pública de preços de veiculação de publicidade, deduzido o desconto de agência de 20% (vinte por cento);

"§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer exigências relativamente à divulgação, para fins de compensação fiscal, da tabela pública de que trata o inciso I do § 1º."

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2014

(Complementar)

Inclui o §2º ao art. 17 e dá nova redação ao caput do art. 44, da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 17. .....

§ 1º .....

§ 2º As atividades exercidas pelas instituições financeiras ou a elas equiparadas, conforme definidas nesta Lei, quando em relacionamento com terceiros equivalem-se e caracterizam-se para todos os efeitos legais a uma relação de consumo."

Art. 2º O caput do art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente, inclusive as decorrentes, previstas e aplicáveis pela Lei nº 8.078/90:"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres pares visa consolidar discussão existente na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor.

Desde a promulgação desta lei instaurou-se a polêmica, da incidência ou não de suas normas a alguns setores, pois se questionava a legalidade desta interferência do Estado nas relações privadas.

A Lei n.º 8.078/90 em seu art. 3º, § 2º estabelece que as relações bancárias equiparam-se as relações de consumo, ou seja, sobre estas relações incide a referida norma.

Na relação bancária, que embora realizada na maioria das vezes, entre particulares, há a evidência, com manifesto interesse público diante da questão, da dimensão do próprio interesse que cerca a matéria ou seja, a distribuição de crédito, fomentando o desenvolvimento das atividades e é, justamente neste setor, – o do crédito bancário – onde o cidadão se encontra mais desprotegido e em razão do desenvolvimento do setor bancário, devidamente estruturado e planificado com a moderna técnica de atuar, inclusive, informatizado, impondo, nessa relação, a vontade preponderante do banqueiro ou dos entes bancários em sacrifício do tomador do crédito que, em geral, sempre necessitando de valores para utilização, nem sempre, nos limites, tem condições de impor ou exigir igualdade no tratamento.

É indiscutível que esta questão atualmente encontra-se pacificada tanto na doutrina quanto na jurisprudência. Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, tendo entendimento jurisprudencial consolidado, editou a súmula 297 que estabelece que o Código de Defesa do Consumidor é perfeitamente aplicável às instituições financeiras.

Em sentido oposto, existe a ADIN 2591/2001, em tramitação no Superior Tribunal Federal – STF, que alega a inconstitucionalidade do §2º do art. 3º da referida lei, quando atribui a atividade bancária, financeira, de crédito e securitária a natureza de relação de consumo, uma vez que se trata de lei ordinária, lesando o art. 192 da nossa Magna Carta, que dispõe que somente lei complementar poderá regular o sistema financeiro nacional.

Assim, como a lei que disciplina o sistema financeiro nacional é a Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, apresentamos a presente preposição para reparar a ilegalidade existente em nosso ordenamento jurídico e conseqüentemente acabar com as divergências a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

CAPÍTULO IV
Das Instituições Financeiras

SEÇÃO I
Da caracterização e subordinação

Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual.

CAPÍTULO V
Das Penalidades

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I – Advertência.

II – Multa pecuniária variável.

III – Suspensão do exercício de cargos.

IV – Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V – Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI – Detenção, nos termos do § 7º, deste artigo.

VII – Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 364, DE 2014
(De autoria do Senador Pedro Simon)

Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para permitir aos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação o exercício das competências do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS– Fundeb) e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. .....

.....

§ 14. As competências dos conselhos de que trata este artigo poderão ser exercidas pelos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação, desde que o respectivo ente, por ato legislativo próprio, assim o defina, observadas as demais disposições deste artigo." (NR)

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se seu parágrafo único como § 1º:

"Art. 19. .....

.....

§ 1º .....

§ 2º As competências dos conselhos de que trata este artigo poderão ser exercidas pelos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação, desde que o respectivo ente, por ato legislativo próprio, assim o defina, observadas as demais disposições deste artigo e do art. 18." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As leis citadas dispõem sobre a constituição de conselhos no âmbito da Educação. A multiplicidade desses conselhos tem criado grandes dificuldades, na maioria dos municípios, uma vez que diminutos em termos de população, não dispõem, muitas vezes, de massa crítica de pessoas em nível e disponibilidade para integrarem tantos órgãos colegiados.

Facultar-lhes a decisão de atribuir a um só Conselho da mesma área de Educação as atribuições previstas para os demais constituirá enorme simplificação e desburocratização de procedimentos, com economia de tempo e recursos.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§13 .....

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Art. 19. Compete ao CAE:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2014

(De autoria do Senador Pedro Simon)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o registro e o licenciamento de veículos automotores destinados a arrastar maquinários agrícolas ou a executar trabalhos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º . A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115. .....

.....

§ 4º Os tratores e aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos tratores e demais veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas." (NR)

.....

"Art. 144. .....

Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B." (NR)

Art. 2º . Não é obrigatório o registro e o licenciamento para o trânsito em via pública de tratores e demais aparelhos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas, a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza.

Justificação

O presente projeto visa resgatar os objetivos principais do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013, de autoria do meu ilustre conterrâneo, Deputado Alceu Moreira, que desobrigava, em regra geral, o licenciamento e o registro de máquinas agrícolas.

Ponderava o autor que:

"...o setor agrícola e suas necessidades de redução de custos em todas as frentes encontra no Código de Trânsito Brasileiro um obstáculo poderoso a esse empenho, quando esta lei obriga o registro e licenciamento de veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas, desde que a essas máquinas seja facultado transitar nas vias.

Essa obrigação, regulamentada pela Resolução nº 281/08 e pela Deliberação 87/09 do Conselho Nacional de Trânsito, entrou em vigor a partir de julho de 2010. Assim, todo veículo empregado em serviços agrícolas deverá ter a sua documentação regularizada junto aos órgãos executivos de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal.

O cumprimento dessa norma vem causando grandes transtornos para os agricultores, pois muitos deles adquiriram ou pretendem adquirir veículos usados, com muitos anos de serviço, cuja documentação acabou sendo extraviada. Para esses trabalhadores, a exigência do Código de Trânsito Brasileiro causa prejuízos consideráveis, pois uma vez que ficam proibidos de utilizar suas máquinas deixam de cultivar ou perdem a colheita.

Isso interfere negativamente não só na renda familiar, mas no desenvolvimento de propriedades agrícolas de certo porte, que já não contam com tantos trabalhadores braçais e não sobrevivem sem a mecanização. No momento em que o País se empenha em expandir o seu crescimento econômico, não nos parece coerente desequilibrar o setor agrícola com exigências burocráticas, que resultarão em maiores dispêndios e dificuldades para os produtores. As unidades produtivas agrícolas, sempre que possível, tem que ser isentadas da burocracia cartorial.

Tendo em vista que as máquinas agrícolas têm sua fundamental utilização no labor do campo e que o seu tráfego em vias públicas ocorre esporadicamente, no estrito trajeto necessário para deslocar-se de uma propriedade a outra, o registro e licenciamento desses equipamentos são dispensáveis.

Por outro lado, temos de admitir que eles não trazem significativos ganhos para o controle e a organização do trânsito no País, uma vez que as máquinas agrícolas representam um percentual irrisório do total da frota de veículos automotores do País."

Pois bem, a motivação de o Deputado apresentar o projeto foi com base na Resolução 281 de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito que veio estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação.

De forma que esta Resolução, na prática, veio impor aos veículos tidos como de uso agrícolas o seu licenciamento e, claro, o pagamento das taxas inerentes ao registro, tais como IPVA, seguro e outras.

Ou seja, numa sanha arrecadadora sem limite, o Governo Federal quis abocanhar essas fatias de tributos.

Ocorre que depois de várias manifestações e, inclusive, de audiência pública na Câmara, onde os agricultores protestaram contra essa absurda taxação, O Contran voltou atrás e pela Deliberação 93, de março de 2010 sustou essa malfadada Resolução 281/2008.

Mesmo assim, repito, o meu ilustre conterrâneo Alceu Moreira, com a sua usual lucidez resolveu normatizar, de fato, dentro do Código Nacional de Trânsito, que máquinas agrícolas são desobrigadas deste registro burocrático e custoso junto aos órgão de trânsito.

Como disse, a matéria foi aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional por um destes raros consensos sobre sua justeza e necessidade.

Para nossa surpresa no último dia 13 de maio foi publicada a Mensagem nº 110 da Presidente da República com o Veto Total ao projeto, assim justificado:

"Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 57, de 2013 (nº 3.312/12 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e das Cidades manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

"O conceito trazido pelo Projeto, que trata de 'veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas' é muito amplo, o que impossibilita que se determine com clareza quais os veículos que seriam objeto da dispensa proposta."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional."

É bom lembrar as palavras do indignado autor do projeto, Deputado Alceu Moreira, sobre o Veto:

– O governo federal reafirma não ter nenhum compromisso com o setor primário. Eles querem meter a mão no bolso do produtor rural, atuando como um sócio oculto sem nunca ter plantado nada.

– O preço médio do emplacamento para os veículos de uso rural é estimado entre R$ 500 e R$ 1 mil por máquina, no Rio Grande do Sul, o que pode aumentar de acordo com o valor do maquinário. 98% da vida útil das máquinas agrícolas é realizado dentro das propriedades e que cobrar de colheitadeiras ou tratores o mesmo que para os carros de passeio é incompreensível.

Estimativas prévias indicam que os custos com emplacamento, vistoria e IPVA podem chegar a R$ 30 mil ao ano.

A medida visava reduzir custos e procedimentos burocráticos, com objetivo de contribuir para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro.

O setor estima que as despesas com licenciamento, emplacamento, seguro obrigatório e a compra de outros itens de segurança, como cinto de segurança e extintores, correspondam a 3% do valor de cada máquina.

Outra coisa, talvez a mais importante, sobre este veto, é a alegação fundamental de que o conceito de máquina agrícola é "muito amplo", o que faria com que se isentasse veículos sem a devida caracterização de uso na agricultura.

Ora, é com muito estranhamento que recebemos esse entendimento, quando nos lembramos que na hora de regulamentar o registro e o emplacamento de equipamentos agrícolas, o Contran não vacilou para, no uso de suas atribuições legais previstas no código de trânsito, normatizar a questão.

Então temos a seguinte e esquizoide situação: na hora de tributar o Contran e o Executivo reconhecem a entidade "máquina agrícola". Mas quando se trata de isentar este setor de veículos de registros, licenças e emplacamento, o conceito de máquina agrícola se dilui, se amplia, torna-se impossível delimitá-lo semanticamente, daí a negação, daí o Veto por contrariar o "interesse público".

Daí veio a Medida Provisória nº 646, que trouxe uma "meia-sola" para o tratamento da questão: passou a exigir o registro e licenciamento de maquinário agrícola por uma única vez e isentou destes procedimentos todos os veículos desse gênero a serem fabricado até 1º de agosto de 2014.

Esta proposta do Governo Federal ainda não atendia aos desejado pelo setor agrícola, por isso apresentamos emenda. Contudo a MP 646 não foi apreciada e, por consequência, perdeu sua eficácia. Com isso, voltamos ao limbo legal.

Reapresentando a proposição, reafirmo aos produtores rurais, em especial para os gaúchos, esta matéria ainda não está vencida, tenho certeza que meus pares acatarão esta minha proposição.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 115. O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º Os caracteres das placas serão individualizados para cada veículo e o acompanharão até a baixa do registro, sendo vedado seu reaproveitamento.

§ 2º As placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Presidente e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado, do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República.

§ 3º Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Generais das Forças Armadas terão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

~~§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.~~

~~§ 4º Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que transitem em vias públicas, ao registro e ao licenciamento na repartição competente.~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 646, de 2014)~~ (Vigência encerrada)

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico.

§ 6º Os veículos de duas ou três rodas são dispensados da placa dianteira.

§ 7º Excepcionalmente, mediante autorização específica e fundamentada das respectivas corregedorias e com a devida comunicação aos órgãos de trânsito competentes, os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério

Público que exerçam competência ou atribuição criminal poderão temporariamente ter placas especiais, de forma a impedir a identificação de seus usuários específicos, na forma de regulamento a ser emitido, conjuntamente, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

~~§ 8º Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas, licenciados na forma do § 4º, não estão sujeitos à renovação periódica do licenciamento.~~ ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 646, de 2014)~~ (Vigência encerrada)

Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B. (Incluído pela Medida Provisória nº 646, de 2014) (Vigência encerrada)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2014 – Complementar

(De autoria do Senador Pedro Simon)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento no âmbito da mesorregião da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a criar para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento no âmbito da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. A Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul é constituída pelas seguintes Sub-regiões e Municípios:

a) Sub-Região da Campanha: Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul;
b) Sub-Região Central: Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jarí, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul;
c) Sub-Região Centro-Sul: Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes;
d) Sub-Região Fronteira Oeste: Alegrete, Barra do Quarai, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quarai, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana;
e) Sub-Região Litoral: Capivari do Sul, Mostardas e Palmares do Sul;
f) Sub-Região Vale do Rio Pardo: Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo e Vale Verde;
g) Sub-Região Sul: Amaral Ferrador, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chui, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares e Turuçu.

§ 2º. Os Municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de Município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul.

Art. 3º. Consideram-se de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul os serviços públicos comuns ao Estado do Rio Grande do Sul e aos Municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infraestrutura, de prestação de serviços e de geração de empregos.

Art. 4º. É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul estabelecerá, ouvidos os órgãos competentes, mediante convênios e contratos, critérios e normas para unificação dos procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos os federais, estaduais e municipais, tanto diretos quanto indiretos, especialmente em relação aos seguintes itens:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º. Os programas e projetos prioritários para a Região de que trata esta Lei, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistemas de transporte, e os demais, relativos a infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito internas e externas.

Art. 6º. A União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios referidos no § 1º do art. 1º poderão firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º. O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a despesa decorrente desta Lei, a qual será compensada pela margem de expan-

são das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias, e a incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subseqüente àquele em for implementado o disposto no art. 7º.

Justificação

Torno a submeter à apreciação dos meus Pares esta proposição que visa provocar o Poder Executivo Federal para a criação da Região Integrada de Desenvolvimento da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, e o respectivo Programa Especial de Desenvolvimento para esta deprimida região de meu Estado.

A razão desta insistência legislativa, além do relevante mérito abordado nos parágrafos seguintes, tem um viés de uma atuação parlamentar, no mínimo, dotada de coerência. È incompreensível e inaceitável que o projeto original – PLS 315/2003 (Complementar) tenha sido rejeitado por esta Casa sob a argumentação de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, enquanto este mesmo Plenário aprovou, com o louvor de uma unanimidade de 64 votos favoráveis dos 64 senadores presentes na sessão de 27 de agosto de 2013, o projeto, também autorizativo, que instiga o Poder Executivo Federal à criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Cariri-Araripe (RICA) – PLS nº 122, de 2009 (Complementar), de autoria do Senador Inácio Arruda.

Sabendo da propriedade e justiça da proposição, reitero e reproduzo os argumentos que me levam a justificar a proposição:

"O Rio Grande do Sul, embora considerado um estado rico, ao longo da história, assistiu à degradação econômica e social de considerável parcela de seu território, a Metade Sul.

Durante muito tempo, a União impediu que a Metade Sul se desenvolvesse no mesmo passo do restante do estado. Temia, o Poder Central, invasões de países vizinhos, em função da herança colonial de conflitos na fronteira. Em função dessa política, a Metade Sul se ressente, até hoje, do fato de ter ficado compulsoriamente fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra "metade" do estado, a Metade Norte, ao desenvolvimento.

Dados existentes apontam que, em 1890, a Metade Sul concentrava mais da metade da população gaúcha; pouco mais de meio século depois, contava somente com cerca de 25% do total. Segundo relatório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1939, a região era responsável por 38% do Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho. Atualmente, esta participação caiu para apenas 16%, índice preocupante, considerando-se que a região representa 56% do território gaúcho.

O Governo Federal já reconheceu a situação especial dessa região de fronteira, ao instituir, para fins de planejamento, a Mesorregião da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, visto tratar-se da maior área fronteiriça do Mercosul, inserida na região de fronteira com o Uruguai e a Argentina.

Não obstante o Mercosul ter representado a ampliação dos fluxos comerciais e o surgimento de novas oportunidades de investimento e de exportação, a criação de alternativas econômicas para essa região fronteiriça não surtirá efeitos, caso não sejam feitos investimentos na infra-estrutura local e garantido aos empreendedores maior acesso a financiamentos.

Os municípios da zona fronteiriça do Estado do Rio Grande do Sul foram os que mais sofreram o impacto econômico e social de acordos multilaterais negociados pelos respectivos governos, no âmbito do mercado comum regional, que afetaram dramaticamente a agricultura, a agroindústria, o comércio e o emprego na região.

A presente proposição, inspirada nas Leis Complementares nºs 94, de 19.02.1998 e 112 e 113, ambas de 19.09.2001, oferece a oportunidade de corrigir distorções, resultantes de estratégias, decisões diplomáticas e acordos comerciais assinados pelo Governo Federal com os países vizinhos do Estado do Rio Grande do Sul."

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2014. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º – Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º – Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º – Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 960 , DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Horizonte AM, pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor/Presidente, Senhor Jairo Murliki, no seguinte endereço: Rua Dom Luiz Guanella, 2313, CEP 95555 000 – Capão da Canoa/RS.

Sala das Sessões, 1° de dezembro de 2014.

Senadora Ana Amélia
(PP–RS)

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N°961 , DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Simpatia AM, pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação,. que ocorreu no dia 1° de dezembro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor, Senhor Eloy Milton Seheibe, no seguinte endereço: Rua da República, 220, centro, CEP 99530 000 – Chapada/RS.

Sala das Sessões, 1° de dezembro de 2014.

Senadora Ana Amélia
(PP–RS)

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 962, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Guarita AM, pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor, Senhor Duílio Paranhos, no seguinte endereço: Rua Francisco Gobbi, 545 CEP 98580 000 – Coronel Bicaco/RS.

Sala das Sessões, 1° de dezembro de 2014.

Senadora Ana Amélia
(PP–RS)

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº963, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Sorriso FM, pelo transcurso dos 25 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor, Senhor Lauri Brietzke, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, 266 CEP 98280 000 – Panambi/RS.

Sala das Sessões, 1° de dezembro de 2014.

Senadora Ana Amélia
(PP–RS)

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N°964 DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255, II, c, 12, c/c art. 215, caput, todos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado n°. 191 de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "Altera a redação do art. 105 da Lei n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a câmera de marcha a ré como equipamento obrigatório dos veículos automotores" seja submetido à oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além da constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, em de novembro de 2014.

Senador HUMBERTO COSTA

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº965, DE 2014

Sen. Aécio Neves

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações, relativas ao Programa Ciência Sem Fronteiras:

1 – No dia 25 de junho do ano corrente, a Presidente Dilma Roussef anunciou a segunda etapa do programa Ciência sem Fronteiras anunciando que a primeira etapa já concedeu 83 mil bolsas, das quais 26 mil foram concedidas pela iniciativa privada. Quantas bolsas de estudo foram concedidas, ano a ano, discriminando por:

a)Instituição pública concedente e quantitativo;

b)Instituição privada concedente e quantitativo;

c)Volume de recursos, públicos e privados.

2 – A reportagem da Folha de S. Paulo, do dia 20 de junho, do ano passado, revelou divergências quanto a contabilização de bolsas concedidas pelo Ciência sem Fronteiras. Segundo a Folha, a CAPES considera a bolsa como concedida quando o bolsista recebe a passagem e confirma o voo, enquanto o CNPq considera a bolsa concedida quando o candidato assina o termo de aceitação da bolsa eletronicamente pelo site do programa. Diante da divergência entre os dois órgãos fomento do programa, qual foi o critério adotado pela Presidente da República quando anunciou a concessão das 83 mil bolsas no lançamento da segunda etapa?

3 – O Painel de Controle, disponível no site do Programa Ciência sem Fronteiras, atualizado em maio de 2014, informa que até aquela data haviam sido concedidas apenas 55.657 bolsas. Mas, na cerimônia de lançamento da segunda etapa, a presidente anunciou um número cerca de 50% maior (83 mil). Qual é a explicação para divergência entre os dados anunciados pela Presidente e os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação no site do programa?

Sala das Sessões,

Senador AÉCIO NEVES

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2914

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.° 346, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que "Acrescenta o inciso VI e o § 2° ao art. 18 da Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade das

entidades do Sistema Nacional de Desporto prestarem contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação de recursos públicos federais", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em de novembro de 2014.

SENADOR CYRO MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO N°967, DE 2014

Requeremos a extensão do prazo previsto no art. 3° da Resolução n° 2, de 2001, do Senado Federal, prorrogado pelo Requerimento n° 819, de 2014, aprovado na sessão do Senado Federal de 29 de outubro de 2014, para que a Mesa do Senado possa receber, até o dia 9 de dezembro deste ano, o encaminhamento de indicações à 14ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Justificação

Tendo em vista que nestes dois dias de dezembro a Presidência do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz tem recebido inúmeras solicitações telefônicas e via e-mail de instituições públicas e entidades privadas de cidadania brasileira que se dedicam ao trabalho de defesa da condição da mulher e questões de gênero, para que obtenham maior prazo que lhes permita encaminhar suas indicações, esta Presidência considera necessária a extensão da prorrogação já autorizada pelo Plenário da Casa, até o dia 9 de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões, de dezembro de 2014

Senadora ANGELA PORTELA

Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

(À Publicação.)

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se em 1º de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2013**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 1.204/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.207/2014, proferido nos autos do TC 005.930/2014-6, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 19, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 1.202/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.195/2014, proferido nos autos do TC 005.708/2013-3, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1.058, de 2011, do Senador Ataídes Oliveira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

COMUNICAÇÕES

OF.n º117/2014/CMA

Brasília, 18 de novembro de 2014.

Assunto: Informar arquivamentos da Mensagem SF nº 25/2012, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que a Mensagem SF nº 25/2012, da Presidente da Republica que "Encaminha, em atendimento ao disposto no § 4° do art. 67 da Lei n° 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1° Bimestre de 2012", foi lida para conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em 19 de abril de 2012, e depois de cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi encaminhada ao arquivo em 19 de, junho de 2012.

Respeitosamente,

Senadora ANA RITA
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

Of. n° 118/2014/CMA

Brasília, 18 de novembro de 2014.

Assunto: Informar arquivamento, da Mensagem SF n° 85/2013,, encaminhada
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor é Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que a Mensagem SF n° 85/2013, da Presidente da República, que "Encaminha, nos termos do inciso XL do arte 8° da Lei' n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e do inciso XLI do art. 4º do Anex o I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Aviações – ANAC, referente ao exercício de 2011", foi lida para conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em 17 de setembro de 2013, e depois de cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi encaminhada ao arquivo em 10 de outubro de 2013.

Respeitosamente,

Senadora ANA RITA
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

Of. n° 119/2014/CMA

Brasília, 18 de novembro de 2014.

Assunto: Informar arquivamento da Mensagem SF n° 86/2013, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que a Mensagem SF n° 86/2013, da Presidente da República que "Encaminha, nos termos do inciso XXIX do art. 19 da Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, o Relatório Anual de Atividade-

des da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referente ao exercício de 2012", foi lida para conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa, do Consumidor e Fiscalização e Controle em 17 de setembro de 2013 e depois de

cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi encaminhada ao arquivo em 9 de outubro de 2013.

Respeitosamente,

Senadora ANA RITA
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

Of. n° 120/2014/CMA

Brasília, 18 de novembro de 2014.

Assunto: Informar arquivamento da Mensagem SF n° 88/2013, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que a Mensagem SF n° 88/2013, da Presidente da República que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49. da Lei n°° 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de. Avaliação de Receitas e Despesas", foi lida pata conhecimento dos Membros desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controlo em 01 de outubro de 2013, e depois de cumprido o prazo estipulado por esta Presidência, sem manifestação dos senhores Senadores, foi encaminhada.ao arquivo em 9 de outubro de 2013.

Respeitosamente,

Senadora ANA RITA
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

Of. nº 197/2014/CAE

Brasília, 25 de novembro de 2014

Assunto: Substituição de Membro da Subcomissão CAEMPEEI

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 31ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o Senhor Blairo Maggi foi designado membro Suplente da Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual, criada por meio do RQE nº 7 de 2011, na vaga antes ocupada pelo Senador Cidinho Santos. Segue anexa a nova composição.

Respeitosamente,– Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ PIMENTEL (PT)	CE-6390/6391	1-RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	DF-6640/6647
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)*	AM-6726/6732		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	PR-6271/6261	1- CIRO NOGUEIRA (PP)	PI-6185/6187
		2-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)*	CE-6248/6248
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO BAUER (PSDB)	SC-6529/6530	1- WILDER MORAIS (DEM)	GO-2092/2099
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	PE-6124/6125	1-BLAIRO MAGGI (PR)	MT-6167/6170

(*) Vaga compartilhada.

ATUALIZADA EM: 25/11/2014

OF/LID/N° 209/2014

Brasília, 02 de dezembro de 2014.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista – MP 658/14

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência o deputado Arnaldo Jardim – PPSISP, em substituição ao deputado Rubens Bueno – PPS/PR, para integrar como suplente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 658/14, que "Altera a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades dê interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n°s 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

Atenciosamente,

Deputado **Sarney Filho**
Líder do PV

Deputado **Arnaldo Jardim**
Líder do PPS

Será feita a substituição solicitada.

A Presidência designou, no dia 27 de novembro, o Senador Valdir Raupp para integrar, como suplente, a Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Civil, nos termos do **Ofício nº 218, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB n° 218/2014

Brasília, 27 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Valdir Raupp – PMDB/RO para compor, como Suplente, a Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Civil, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

A Presidência designa o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 656, de 2014**, conforme o **Ofício nº 76, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

OF. N° 076/2014-BLUFOR

Brasília, 2 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador Eduardo Amorico, como membro Suplente, para integrar Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 656, de 2014, que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador GIM
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – SD

OF. N° 075/2014-BLUFOR

Brasília, 2 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador Vicentinho Alves, como membro Titular, para integrar Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 656, de 2014, que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, prorroga benefícios, altera o art. 46 da Lei n° 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada, e dá outras providências.", em substituição ao Senador Alfredo Nascimento,

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador GIM
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – SD

Será feita a substituição solicitada.

Oficio n° 297 -L-Democratas/14

Brasília, 26 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado RODRIGO MAIA para integrar, como membro titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataforma inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias, em substituição ao Deputado RONALDO CAIADO.

Respeitosamente,

Respeitosamente,

Deputado MENDONÇA FILHO
Líder do Democratas

Será feita a substituição solicitada.

Ofício n° 74, do Senador Luiz Henrique, referente ao **Requerimento n° 488, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação na Missão Oficial a Taiwan, no período de 21 de maio a 2 de junho de 2014.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Ofício n° 108, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, referente ao **Requerimento n° 841**, de missão, por meio do qual encaminha Relatório de Viagem oficial, por ocasião da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, ocorrida no período de 13 e 24 de novembro de 2014, em Nova York, nos Estados Unidos da América.

O Requerimento vai ao arquivo.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2014

Acrescenta inciso ao §1º do art. 62 da Constituição Federal, vedando a edição de medida provisória para o caso que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §1º do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"**Art. 62.** .....

.....

§ 1º .....

.....

V – que vise à extinção de programas sociais com ações de transferência de renda do Governo Federal regulados por lei."(NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao instituir a medida provisória permitindo ao chefe do Poder Executivo o enfrentamento de situações emergenciais, dentro dos requisitos de relevância e urgência, a Constituição Federal de 1998 sabiamente estabeleceu vedações materiais ao alcance desse instrumento de caráter excepcional, de

modo a resguardar a segurança jurídica e as prerrogativas do Poder Legislativo em áreas sensíveis.

Neste sentido, a presente proposta de emenda à constituição objetiva garantir ao Congresso Nacional a prerrogativa de legislar integralmente sobre a extinção de programas sociais do governo federal que disponham sobre transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família.

A inclusão dos programas sociais no rol das vedações ao alcance da medida provisória insere-se, portanto, no espírito da Carta Magna e visa preservar os objetivos fundamentais da República, consubstanciados no art. 3º da Constituição Federal.

Ao proibir a edição de medida provisória dispondo sobre o tema, a proposta obriga o chefe do Executivo, caso queira fazê-lo, a apresentar projeto de lei alterando a respectiva legislação. Assim, caberia ao Legislativo discutir e votar a matéria desde o início, antes de vigorar como lei, preservando, com isso, a segurança jurídica e social dos atingidos por tais programas.

Na forma como é hoje, sabidamente, o presidente da República pode, com uma simples 'canetada', extinguir de imediato qualquer programa regulado por lei ordinária. Isso porque a medida provisória, por ato unilateral, é editada com força de lei, embora seja evidente que em nenhuma circunstância seria justificável o caráter de urgência de tal medida. E ainda que o fosse, haveria sempre o instrumento do pedido de urgência aos projetos do Executivo.

Além disso, com a presente iniciativa a exploração de ameaças, denúncias ou boatos de extinção de programas populares em campanhas políticas deixaria de existir, o que, sem dúvida, qualificaria melhor os programas e debates do processo eleitoral e evitaria o uso inadequado de tais argumentos.

Sala das Sessões, em

Senador FERNANDO COLLOR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta inciso ao §1º do art. 62 da Constituição Federal, vedando a edição de medida provisória para o caso que especifica.

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1	FERNANDO COLLOR	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta inciso ao §1º do art. 62 da Constituição Federal, vedando a edição de medida provisória para o caso que especifica.

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES

Nº	NOME	ASSINATURA
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2014

Altera a redação do art. 46 da Constituição Federal para determinar a eleição em separado de um suplente para cada Senador eleito.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 46.** .....

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de oito anos, e três suplentes, em eleições separadas.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao contrário do que ocorre em outros países presidencialistas, nos quais vigora uma interpretação mais restrita do princípio da separação de poderes, no Brasil Senadores e Deputados podem ocupar funções no Poder Executivo, sem renunciar a seu mandato.

Essa possibilidade é utilizada sistematicamente pelo Poder Executivo para a consolidação de sua indispensável base de apoio nas duas Casas do Congresso Nacional. Partidos partilham as posições e deliberações do governo, mas participam também de suas responsabilidades administrativas, indicando lideranças suas, na maioria parlamentares, para ocupar ministérios.

Essa situação abre as portas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a um grande número de suplentes. Os suplentes de Deputados são candidatos votados, mas não eleitos, de partidos e coligações, na ordem de votação. Os Senadores, no entanto, são hoje eleitos com dois suplentes associados a seu nome. Esses suplentes, indicados pela coligação que deu apoio ao Senador, não concorrem em pleito próprio, não apresentam propostas, nem pedem votos para si. Na maior parte dos casos, portanto, são escolhidos suplentes e exercem boa parte dos mandatos cidadãos pouco ou nada conhecidos dos eleitores de seu Estado.

A presente proposta tem por objetivo alterar essa situação. Em primeiro lugar, reduzindo o número de suplentes de dois para um. Em segundo lugar, determinando sua escolha mediante eleição específica pra esse fim.

É claro que esse procedimento poderá ter como consequência a eleição de um suplente de partido distinto, até adversário, do partido do titular da cadeira. Penso, no entanto, que nessa matéria deve prevalecer a vontade popular. Lembro ainda que a eleição para Senador obedece ao princípio majoritário, que ordena a eleição dos candidatos mais votados, independentemente de partido político. O mesmo princípio deve vigorar, a meu ver, na eleição dos suplentes.

Essas as razões que nos levam a solicitar aos nossos pares o apoio para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador ANGELA PORTELA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

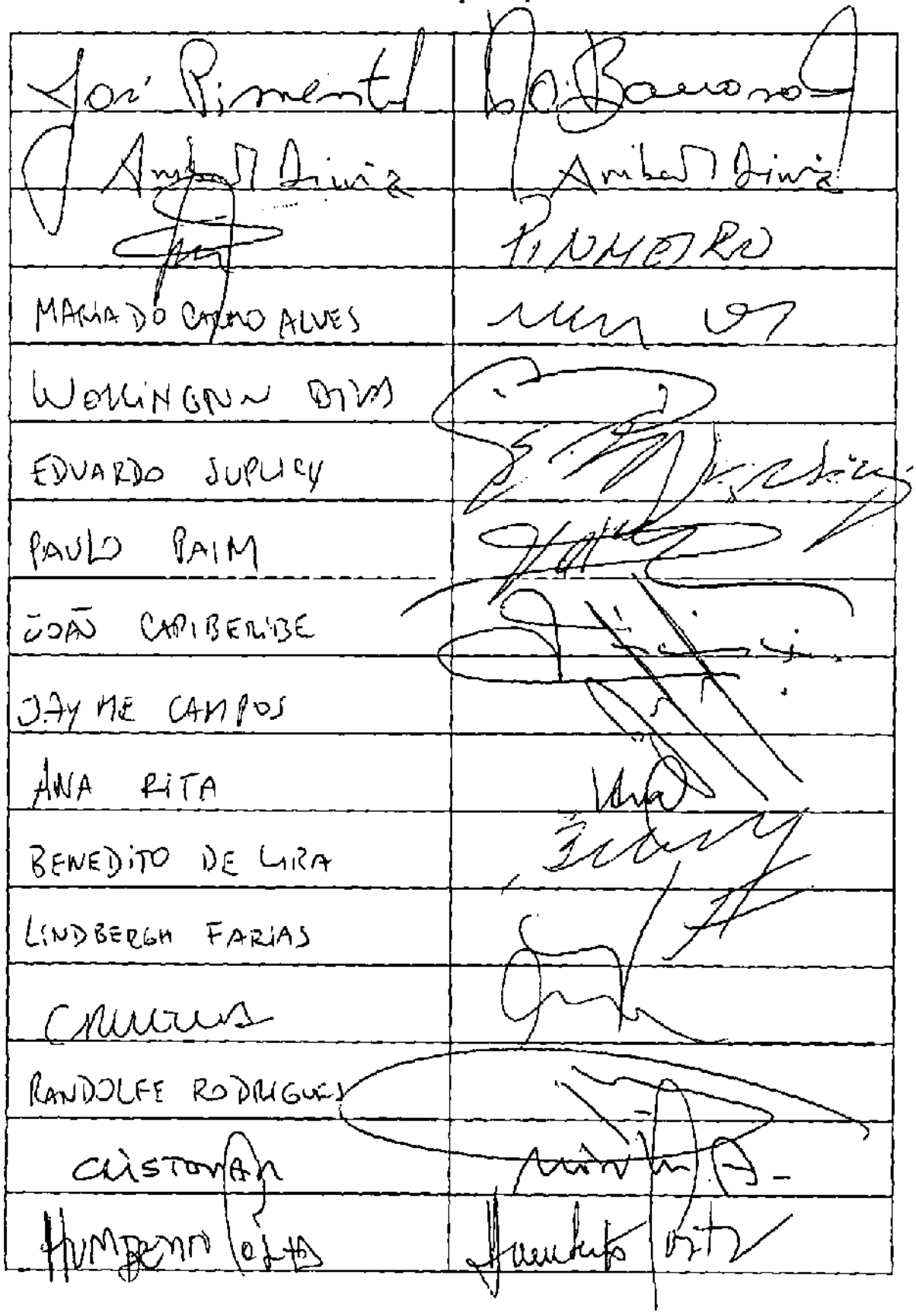
§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Altera a redação do art. 46 da Constituição Federal para determinar a eleição em separado de um suplente para cada Senador eleito.



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Altera a redação do art. 46 da Constituição Federal para determinar a eleição em separado de um suplente para cada Senador eleito.

EDUARDO AMORIM	
CIRO NOGUEIRA	
VANESSA GRAZZIOTIN	
GLEISI HOFFMANN	
LÍDICE DA MATA	
VALDIR RAUPP	
A. P. VALADARES	
ACIR GURGACZ	
RODRIGO ROLLEMBERG	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 58, DE 2014

Institui o Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia.

Art. 2º Fica instituído o Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia, a ser concedido, a cada dois anos, a três obras de poesia ou de ensaio sobre poesia brasileira.

Parágrafo único. O Prêmio de que trata o caput consiste:

I – na concessão do diploma Mérito Literário aos autores agraciados;

II – na impressão das obras vencedoras, em livro, sendo:

a) três mil exemplares, para o primeiro colocado;

b) dois mil exemplares, para o segundo colocado;

c) mil exemplares, para o terceiro colocado.

Art. 3º A candidatura ao Prêmio deve ser apresentada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, mediante inscrição, acompanhada de três exemplares da obra, até o dia 19 de setembro do ano de cada edição.

§ 1º Estão aptas a concorrer obras inéditas ou editadas desde o dia 1º de janeiro do ano que anteceder ao de edição do Prêmio, até a data da inscrição.

§ 2º As obras inéditas deverão ser apresentadas no formato de livro, diagramadas, encadernadas e com numeração de ISBN.

§ 3º É vedado a senadores e a servidores do Senado Federal concorrer ao Prêmio de que trata esta Resolução.

Art. 4º A seleção das obras premiadas será realizada por comissão composta por cinco consultores legislativos do Senado Federal, expressamente designados pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único. À Comissão do Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia compete:

I – elaborar e aprovar o edital de convocação para o prêmio;

II – apreciar as obras e classificá-las, para fins de premiação;

III – apresentar ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte a relação das obras premiadas.

Art. 5º A entrega do Diploma Mérito Literário aos autores das obras selecionadas ocorrerá em sessão do Senado Federal especificamente convocada para essa finalidade, a realizar-se na primeira quinzena do mês de novembro, em alusão ao aniversário de morte de Manoel de Barros.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, em especial as de deslocamento e estada dos premiados em Brasília e da impressão dos livros, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Art. 7º A primeira edição do Prêmio Mérito Literário Manoel de Barros de Poesia ocorrerá no ano subsequente ao da entrada em vigência desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pretendemos, com a criação deste prêmio, homenagear, simultaneamente, um dos maiores poetas brasileiros e também os talentos brasileiros em poesia e em ensaio sobre poesia. Para tanto, a cada dois anos, o Senado Federal reconhecerá três obras e seus autores, com a concessão do mérito literário e a impressão das obras selecionadas.

Este prêmio tem como patrono o grande poeta Manoel de Barros, falecido no dia 13 de novembro de 2014. Com a dimensão dos dois Mato Grosso, registrado como Manoel Wenceslau Leite de Barros, tornou-se célebre por sua poesia original, capaz de atender tanto aos exigentes critérios dos acadêmicos e críticos, quanto dos leitores comuns, incluindo as crianças.

Sua primeira obra, intitulada *Poemas concebidos sem pecado*, foi publicada em 1937; e a última, em 2007, intitulada *Memórias inventadas III (A terceira infância)*. Nesse intervalo, fomos nos acostumando a seus títulos que, em si, eram a expressão da poesia do mestre da natureza, entre eles, *Compêndio para uso dos pássaros*,

Gramática expositiva do chão, *Arranjos para assobio, O guardador das águas, Concerto a céu aberto para solos de aves*, e *O livro das ignorãças,* entre outras.

Sua primeira láurea, o Prêmio Orlando Dantas – Diário de Notícias, foi concedida há mais de cinquenta anos, ainda em 1960, pelo livro *Compêndio para uso dos pássaros*. A sequência de reconhecimento prosseguiu, tendo, em 1966, recebido o Prêmio Nacional de Poesias, pelo livro *Gramática expositiva do chão*; depois, em 1969, o Prêmio da Fundação Cultural do Distrito Federal, pela mesma obra. E assim se seguiram, com regularidade, os reconhecimentos, tendo sido laureado duas vezes com o Prêmio Jabuti de Literatura, uma em 1989 e outra em 2002. Os dois últimos foram conferidos ao poeta, respectivamente, em 2005 – o Prêmio APCA 2004 de melhor poesia, por *Poemas rupestres* – e em 2006 – o Prêmio Nestlé de Literatura Brasileira, pela mesma obra.

Ao criar este prêmio, o Senado Federal cumprirá com uma de suas funções institucionais de incentivador da cultura brasileira, ao homenagear talentos da literatura, a exemplo de outros reconhecimentos que tem feito. Para tanto, solicitamos o apoio de nossos Pares para que seja aprovado com celeridade, pois, dessa maneira, estaremos homenageando Manoel de Barros de uma maneira significativa.

Sala das Sessões, – Senador **Ruben Figueiró.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e MESA DO SENADO FEDERAL)

APRECIAÇÃO DE MATÉRIA

Deferimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, do Requerimento nº 955, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 7 a 14 de dezembro de 2014, a fim de participar, no dia 9 de dezembro, da Reunião Parlamentar "Ações Parlamentares por um Mundo Livre de Armas Nucleares", por ocasião da Conferência de Viena sobre o Impacto Humanitário de Armas Nucleares, em Viena, Áustria, conforme indicação do Presidente do Senado Federal; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O primeiro orador inscrito é o Senador Paim. Eu também já tinha chegado aqui – hoje fui pioneiro – e vou-me inscrever. O Senador Pedro Simon pediu para se inscrever para uma comunicação inadiável. Eu não sei se V. Exª, Senador Pedro, tem muita urgência, porque V. Exª pode ser logo após. Eu estava em primeiro, mas V. Exª fala, e minha comunicação inadiável fica para depois. Então, depois, será o Senador Pedro Simon, e a Senadora Ana Amélia é a segunda oradora inscrita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Se o Senador quiser falar agora...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não. Pode ser o Senador Paulo Paim e, depois, V. Exª?

Então, será o Senador Paulo Paim. Vai haver uma sessão do Rio Grande aqui: o Senador Paulo Paim; depois, o Senador Pedro Simon; e, depois, a Senadora Ana Amélia. E o Acre agradece.

Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, Presidente desta sessão, Senador Simon e Senadora Ana Amélia, eu farei dois rápidos registros.

Eu não podia deixar de vir à tribuna dizer que neste ano nós festejamos o 30º aniversário da Declaração de Cartagena sobre os refugiados, uma política mundial de direitos humanos. Trata-se de um instrumento regional não vinculante, mas que reflete a longa prática latino-americana de conceder asilo àqueles que necessitam de proteção, exemplo para o mundo. As diversas situações de deslocamento forçado nas Américas receberam arcabouço adequado nessa declaração e passaram a ter tratamento efetivo e programático por meio da solidariedade e da cooperação internacional.

Sr. Presidente, os governos dos países da América Latina e do Caribe, juntamente com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e a sociedade civil, com apoio do Conselho Norueguês para Refugiados, começaram no início do ano um processo de consultas conhecido como Cartagena+30. Esse processo foi criado em comemoração a esse aniversário e também para avançar no aprimoramento da proteção de refugiados e pessoas deslocadas e apátridas – indivíduos que não têm nacionalidade por haver perdido a nacionalidade de origem em consequência da naturalização, casamento ou outro fator e depois perdido a nacionalidade adquirida sem readquirir a primeira na região. Cartagena+30 representa uma nova oportunidade para que a América e o Caribe exerçam papel de liderança naquilo que diz respeito ao comprometimento com sistemas justos de asilo e a altos padrões de proteção, bem como à busca por soluções sustentáveis e à erradicação da apatridia.

Senhoras e senhores, gostaria de registrar aqui meu agradecimento ao convite feito pelo Governo do Brasil e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados para que eu participasse do evento mi-

nisterial que está sendo realizado hoje e continuará amanhã aqui em Brasília em comemoração ao 30º aniversário da Declaração de Cartagena. Tendo em vista os compromissos assumidos aqui no Congresso, não terei como compartilhar desse importante evento, mas quero aqui deixar meus votos de sucesso aos festejos, que culminarão com a adoção de uma nova declaração regional e de um plano de ação internacional.

As estratégias que serão adotadas deverão vir, conforme consta no convite e nas justificativas que recebi, no sentido da proteção e de soluções duradouras para a difícil situação dos refugiados na América e no mundo – dos refugiados, dos deslocados internos e dos apátridas nas Américas e nos outros continentes.

Mais uma vez, meus sinceros votos de sucesso. Parabéns àqueles que tiveram a competência, a capacidade, a iniciativa, a criatividade de criar a Carta de Cartagena sobre os Refugiados.

Sr. Presidente, não estive no encontro do PT, realizado lá em Fortaleza, mas recebi o documento das resoluções políticas e quero aqui saudar a retomada do que chamo de o PT de raiz, que aprendi a conhecer, a gostar e pelo qual me apaixonei.

No último final de semana, em Fortaleza, durante reunião do Diretório Nacional, comprometeu-se, via resolução política unânime naquele evento, que o Partido dos Trabalhadores fará de tudo para chegar à conclusão de uma luta que travamos há 13 anos, que é a luta contra o fator previdenciário. Ele também vai trabalhar pela implantação da jornada de trabalho de 40 horas, sem redução de salário, projeto de emenda à Constituição que tive a alegria de construir junto com o Senador Inácio Arruda e que está na Câmara, também, há quase uma década.

O fim do fator nós já aprovamos aqui, no Senado, há sete anos, e continua parado na Câmara dos Deputados, mas acredito que agora vai. Teremos, assim, o Partido dos Trabalhadores na linha de frente da caminhada para, de uma vez por todas, retirarmos das costas do trabalhador e da trabalhadora esse verdadeiro peso de toneladas, porque traz um sacrifício enorme àqueles que mais precisam e perdem a metade do seu salário.

Sr. Presidente, eu lembro aqui que o fator previdenciário foi implantado no Brasil no ano de 1999, no governo do PSDB, mas foi mantido pelo governo do meu Partido, o PT. A nossa luta contra essa fórmula, que consideramos a maior inimiga dos trabalhadores brasileiros, iniciou-se ainda quando eu era Deputado Federal. Depois, continuamos o mesmo embate aqui no Senado Federal até que aprovamos, há sete anos, e mandamos para a Câmara dos Deputados a proposta que acabava – e acaba, pois é só votar – com o fator previdenciário.

O fator previdenciário retira, no ato da aposentadoria, até 51% do salário da mulher e até 45% do salário do homem. Uma crueldade, uma maldade, uma afronta a quem trabalhou e ajudou este País a crescer.

Em 2007 para 2008, após longa discussão, percorrendo o País, conversando com os movimentos sociais, com as centrais, com analistas, com estudiosos sobre previdência, inclusive com a realização de vigílias nesta Casa, aprovamos aqui, por unanimidade, o fim do fator previdenciário. O projeto, desde então, como eu disse, está na Câmara, esperando votação dos nobres Deputados Federais. Infelizmente, lá se vão quase sete anos, e nada aconteceu.

Por isso, eu saúdo, sim, a decisão do Diretório Nacional do PT, em Fortaleza, de exigir o fim do fator previdenciário.

Para quem não sabe, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em que o teto não é de R$4.390, mas de R$30 mil, a aposentadoria é integral, e não existe fator previdenciário. Por que, então, somente no Regime Geral da Previdência, no qual o teto é de R$4.390, o fator é aplicado? Como se explica algo assim? Meu Deus do céu!

Creio, Sr. Presidente, que o fato de o Partido dos Trabalhadores declarar o seu compromisso com o fim do fator previdenciário é algo que reanima a luta de todos os brasileiros contra essa maldade.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O PT volta para as suas raízes. Isso é bom, é muito bom, é positivo. Ele vai ao encontro de um Brasil democrático e popular, com direitos e oportunidades iguais para todos. Assim, vamos construindo uma nova Pátria, porque Pátria somos todos.

A redução da jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas semanais, sem redução salarial, é outra bandeira histórica dos trabalhadores brasileiros, do movimento sindical e social e do próprio PT.

Durante a Assembleia Nacional Constituinte, em 1988 – eu estava lá com Olívio Dutra, com Lula, com João Paulo de Monlevade e tantos outros, com os Deputados e Senadores Constituintes –, nós trabalhamos arduamente e reduzimos de 48 para 44. Depois, no inicio dos anos 90, em parceria com o então Deputado Inácio Arruda, hoje Senador da República, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 231 com o objetivo de reduzir de 44 para 40. Conforme estudo do Dieese, seriam criados cerca de 3 milhões de novos empregos com essa redução da jornada, sem redução do salário. Concluindo, Sr. Presidente, o primeiro passo seriam 40

horas semanais, sem redução salarial. Quem sabe, num segundo momento, num passo mais avançado, poderíamos chegar ao que hoje há na França ou nos países considerados de Primeiro Mundo.

Respeitosamente, peço agora, Sr. Presidente, que a resolução do Diretório Nacional do PT, deliberada no último final de semana, em Fortaleza, seja registrada nos *Anais* da Casa.

Ainda, Sr. Presidente, eu queria lembrar a importância da votação de hoje à noite na sessão do Congresso Nacional. Vamos votar a LDO, mas vamos votar também – e votarei com muita tranquilidade tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias como também neste projeto – o projeto encaminhado pela Presidenta Dilma, aprovado por unanimidade por todos os Deputados e Senadores daquela comissão, que vai aportar cerca de R$250 milhões para o Aerus, que teve como Relatora aqui a Senadora Ana Amélia.

Agradeço desde já ao Líder José Pimentel, que me autorizou, na última sessão do Congresso, a pedir a inversão de pauta para o projeto da Presidenta Dilma, que vai garantir esse aporte de recursos do Aerus.

Eles estão acampados aqui no Salão Verde. E, quem sabe, hoje à noite ou amanhã pela manhã, eles possam voltar para suas casas tendo o que eles teriam de direito. Então, é um passo fundamental para eles receberem seu salário integral, e não o que estão recebendo hoje. Eles recebiam R$6 mil, R$7 mil, como comandantes, como pilotos de avião, e agora estão recebendo em média de um a dois salários mínimos.

Cumprimento a Presidenta Dilma pela decisão. Ela poderia protelar mais, enrolar mais mediante instrumentos jurídicos, mas não o fez e mandou o recurso correspondente a essa parcela de imediato, para que os companheiros do Aerus voltem a receber um salário decente, porque hoje o que recebem é muito aquém do que teriam de direito, e é um salário indecente.

Tenho certeza de que vai haver quórum hoje à noite. Vamos votar, sim, os dois vetos, que não são polêmicos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Votaremos em seguida o projeto que contempla o Aerus e, em seguida, votaremos a LDO para que, aí, o nosso orçamento tenha uma diretriz definitiva, aprovada pelo Congresso Nacional.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso com profunda tristeza que nunca desejaria fazer este pronunciamento que vou fazer agora, principalmente depois de 65 anos de vida pública, 32 anos nesta Casa, às vésperas de sair, sobre um projeto com o qual não recordo ter acontecido algo igual.

Não lembro que esse projeto tenha copiado algo que tenha acontecido. Nós sabemos – e sabemos bem – que lamentavelmente nos últimos tempos a política no Brasil não é uma política baseada em princípios, não é uma política baseada em programas partidários, não é uma política baseada em doutrina. São arranjos que se fazem, arranjos muitas vezes que mudam, que se alteram semanalmente com um objetivo: maioria para votar um projeto. Maioria casual, eventual, seja o que for, mas que dê vitória a um projeto. E os governos para fazerem isso usam de todos os métodos possíveis. Estamos hoje com 40 ministérios, porque com trinta e tantos partidos é necessário ter tantos ministérios para que os partidos pertençam à Base do Governo.

Então, esta é a realidade: troca-troca; é dando que se recebe.

Periodicamente, às vésperas de um projeto que o governo acha importante, é a mesma tragédia. Chama Deputado ao gabinete; ministros vão atrás de outros: "Olha, tu tens isso. Tu queres esse projeto? Nós vamos aprová-lo desde que tu votes no réu". Essa manobra sempre foi feita. Esse troca-troca sempre foi feito. Essa "compra" de votos – entre aspas – sempre foi feita. Mas agora nós temos uma inovação que não tínhamos até então: a Dona Dilma, no triste fim do seu Governo e no trágico início do que está por vir, o que faz? Ela põe uma verba de R$447 milhões em emendas parlamentares individuais e envia ao Congresso o projeto de lei que flexibiliza a meta do superávit primário, cuja votação está prevista para hoje.

A Presidente Dilma editou decreto-lei que prevê cerca de 800 mil...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...a cada um dos quinhentos e tantos Deputados e dos 81 Senadores, para que eles destinem as verbas para os seus redutos eleitorais. Mas, no mesmo texto, o Governo avisou que a verba só será liberada se os Parlamentares derem aval à mudança da regra da política fiscal.

Mas o grave é que isso não ficou na palavra, isso não ficou no boca a boca. Ela fez um decreto, apresentou um decreto no qual ela determina: a verba só será dada, o Parlamentar só terá direito a essa verba de quase R$1 milhão, se ele votar...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... o que está para ser votado agora exatamente (*Fora do microfone.*)... da Presidenta com relação à Lei Fiscal.

Olha, não é uma câmara de vereadores do Interior, não é um Congresso de uma republiqueta lá do fim do mundo. É o Congresso Nacional do Brasil, onde a Presidenta resolve botar no papel, oficializar, depois de uma campanha em que se falou tanto em ética, que se falou tanto em programa partidário, que se falou tanto em moral, em dignidade, e surge essa decisão. A Presidenta baixa o decreto, cria verba, mas diz ali:...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... "O Deputado ou o Senador só terá direito a essa verba, se votar o projeto que ela quer que seja votado".

Mas, por amor de Deus, eu estou entrando com um projeto de lei, Sr. Presidente, eu estou entrando exatamente neste momento numa tentativa de evitar este absurdo: projeto de decreto legislativo por meio do qual eu susto. O Congresso Nacional suspende o decreto da Presidenta, determina que não ele não existe, o decreto da Presidenta.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Na minha opinião, a entrada desse projeto já devia ser um fator determinante para que as Bancadas dissessem que não vão aceitar a oposição. Eu acho até que se deveria exigir que a própria Presidente retirasse, renunciasse, revogasse esse seu decreto. Aí, sim, eu acho que o Congresso estaria livre e tranquilo para votar, inclusive, a favor. É claro que essa votação a favor já é estranha. A grande vitória, o grande mérito que nós tivemos através do tempo é o cumprimento da meta fiscal; são normas estabelecidas através das quais as despesas do Executivo eram regulamentadas, determinadas e fiscalizadas. Até este ano,...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... todos os governos fizeram o máximo e o possível para cumprir a determinação de ficar no limite.

A atual Presidente, este ano, como é um ano eleitoral, extrapolou todos os limites e gastou muito além do que podia gastar. O que ela está fazendo agora? Como ela gastou muito além do que podia gastar, quando ela tinha que prestar contas dos atos do seu Governo – e vai ficar provado que ela não cumpriu, que ela está devendo –, ela quer mudar a lei. Eu só podia gastar 50; gastei 120. A lei diz que eram só 50. Pois ela vai dizer: "Pode ser 120", adaptando a lei àquilo que ela gastou. Essa é a piada! Essa é a piada da...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... Presidenta. E, em cima dessa piada (*Fora do microfone.*), ela quer nos colocar sócios dela. Que nós aprovamos um decreto dela, aprovamos, ganhando em contraprestação R$700 mil cada Senador e cada Deputado.

Além dessa minha decisão, a oposição também entrou no Supremo Tribunal com algo semelhante, solicitando que a mesma medida seja tomada por parte da Srª Presidente.

Lamento, lamento muito as manchetes de jornais. O que vai sobrar neste fim de Governo,...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... ao lado da Petrobras, será esse decreto, esse decreto que é o vexame dos vexames.

Se a gente governava dando para receber, toma lá dá cá – me dá o ministério e eu voto em ti, o que se fazia em acordo de boca –, agora é lei. Se bota na lei a determinação. Se tu votares com o Governo, levas o dinheiro. Se tu não votares, não levas o dinheiro. Que bela política do Partido dos Trabalhadores neste final de Governo e neste início de outro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Pedro Simon.

Convido para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul. Em seguida, o Senador Humberto Costa, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, e, logo após, como oradora inscrita, a Senadora Gleisi Hoffmann.

V. Exª, Senadora Ana Amélia, tem a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana, nosso Presidente desta sessão, Vice-Presidente da Casa!

Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estava prestando atenção no pronunciamento do Senador Simon, que, com sua veemência, contundência, habilidade e competência conhecidas, abordou um tema do qual também vou falar, sob outro aspecto. Mas a ordem dos fatores não altera o produto, Senador Simon.

Vendo a manifestação de V. Exª, animei-me ainda mais em trazer de volta o tema à tribuna porque nós estamos vendo o País – a Nação, mas o País, que tem a governança, que tem a sociedade, que tem o seu PIB – ser olhado com descrédito lá fora por essas coisas que estão acontecendo, que V. Exª descreveu há pouco.

Estamos vendo também esta Casa, a instituição base da democracia, tanto quanto o Executivo e o Judiciário, envolvida nesse processo de enfraquecimento e de fragilização na hora em que vamos, dependendo do resultado da votação, compactuar com a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, mudando a meta de superávit fiscal para 2014.

De Gaulle, talvez, tivesse razão: não é um País sério. É preciso, então, que tenhamos em conta que o Governo Federal, agora, com o absoluto descontrole das contas, quer que o Congresso referende a sua incapacidade fiscal, aprovando o Projeto de Lei nº 36, por meio do qual prevê a diminuição da meta do superávit primário para este ano. Esse superávit está, como todos sabem, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi aprovada neste ano. Agora, no final do exercício, no apagar das luzes de 2014, não tendo cumprido as metas, a Presidência da República envolve o Congresso neste jogo de faz de conta, para tentar passar a ideia de que estamos diante de uma administração séria. Na realidade, está se valendo de um artifício, que é a mudança da lei, para fazer crer que não descumpriu a lei que foi escrita, tentando impor um efeito retroativo, com o objetivo de esconder o descontrole das contas públicas.

Antevendo que não é possível fechar o ano com um resultado favorável, o Governo não assume a sua capacidade de gerir os recursos arrecadados do trabalho dos brasileiros. E vale lembrar que nós cidadãos brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, temos uma das cargas tributárias mais altas do mundo.

O que fazem os responsáveis pela condução dos destinos, então? Usam a criatividade para o bem, o que todos aplaudiríamos, ou para subverter regras mais explícitas de demonstração das atividades administrativas e aparentar que estamos diante de um resultado positivo das contas públicas?

É esse cenário que querem colocar diante do cidadão, da sociedade brasileira, desafiando o Congresso a também entrar nesse processo desgastante.

O que se quer esconder retirando da meta do superávit fiscal as desonerações dos tributos e dos gastos realizados no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)? É possível fazê-los desaparecer assim, como num passe de mágica?

Se existe um superávit fiscal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias sancionada pela própria Presidente da República, é um objetivo a ser respeitado – a lei tem de ser respeitada –, com vistas ao saneamento das contas públicas do País. Não se pode liberar a gastança ou abrir mão de receitas importantes e, depois, por meio de artifícios muito questionáveis, tentar distorcer o resultado a ser apresentado por essas mesmas contas. Num país que se caracterize pelo respeito às leis, essa proposta, certamente, não teria êxito.

Isso ajuda a consolidar a célebre frase atribuída, como eu disse, a De Gaulle: "Este não é um País sério!" Daí vem o descrédito perante a comunidade internacional!

O Governo, buscando mascarar o resultado esperado para este ano, que foi, eu diria, medíocre, envia ao Legislativo este famigerado projeto, o PLN nº 36, para retirar dos cálculos da meta de superávit as desonerações de tributos. O próprio Governo abriu mão de receitas importantes e devia ter previsto seu impacto nas contas públicas!

Aliás, lembro que o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, gaúcho como nós, Senador Pedro Simon, ao fazer uma avaliação dos oito anos da sua gestão, declarou à Agência Brasil, no dia 26 de novembro de 2014 – abrem-se aspas: "A redução do esforço fiscal nos últimos anos foi essencial para estimular a economia e impedir que os efeitos da crise internacional se agravassem sobre o Brasil". Fecham-se aspas. É uma declaração textual.

Arno Augustin também deu pouco valor ao fato de a agência de classificação de risco Standard & Poor's ter rebaixado a nota da dívida pública brasileira, afirmando que ela não representa a unanimidade da opinião dos investidores estrangeiros. Em setembro, foi a Moody's que rebaixou a perspectiva do País, ainda que não tenha mudado a nota. E a agência Fitch manteve a classificação de risco, apesar dos menores resultados fiscais.

Srªs e Srs. Senadores, o Secretário do Tesouro Nacional só não se lembrou de mencionar que houve um manifesto assinado por 164 professores universitários de Economia, do nosso Brasil e do exterior, sobre alguns aspectos da economia brasileira e alguns argumentos usados na última campanha eleitoral. Vale destacar alguns pontos desse manifesto.

O primeiro deles diz que países da América Latina, região muito sensível a turbulências na economia mundial, estão em franca expansão econômica. Por exemplo, a Colômbia deve crescer 4,8% neste ano, com inflação de 2,8%; o Peru crescerá 3,6%, com inflação prevista de 3,2%; e o México cresce 2,4%, com inflação estimada em 3,9%. O Brasil, por sua vez, alardeado como uma das maiores economias mundiais, terá um crescimento máximo próximo de zero, com inflação que pode chegar a 6,5%.

Entre as 38 economias com crescimento do PIB disponível no *site* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apenas Brasil, Argentina, Islândia e Itália se encontram em recessão.

E óbvio que a crise internacional não afeta apenas poucos países!

Os economistas também atribuem o desempenho pífio da economia e a perspectiva de retrocesso nas conquistas sociais às políticas econômicas equivocadas do Governo. Destacam, ainda, que a utilização recorrente de truques contábeis destruiu a confiança na política fiscal. E essa é fundamental para manter todos esses ganhos sociais dos programas que defendemos, como o Bolsa Família, por exemplo.

Portanto, as maquiagens nas demonstrações econômicas saltam aos olhos de qualquer observador, nem é necessário ser muito atento. Então, a quem o Governo pretende enganar com o Projeto de Lei nº 36, do Congresso Nacional, que tem a finalidade de alterar o resultado fiscal? A verdade é que houve uma distribuição de benefícios em detrimento da arrecadação de recursos previstos no Orçamento. O Governo não cumpre a lei, o que se afigura um péssimo exemplo para os cidadãos, e agora entende por bem mudar a lei para se justificar.

Salienta ainda o manifesto dos economistas a ocorrência de mudanças constantes e inesperadas de regras – é a tal insegurança jurídica –, como alterações arbitrárias de alíquotas de impostos, o que aumenta a desconfiança dos empresários para o planejamento de suas atividades. Isso acontece também com as prefeituras municipais e com os Estados, já que esta Federação está fragilizada.

Porém, o excesso de intervencionismo afeta também as empresas estatais, bastando citar o represamento artificial dos preços de energia e derivados do petróleo, minando a capacidade de investimento das empresas do setor energético.

Mais um ponto que considero essencial entre os que constam do manifesto é o da expansão da oferta de crédito subsidiado de forma discricionária e até irresponsável.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Esses economistas afirmam que "a distribuição arbitrária de crédito subsidiado produz distorções na alocação de recursos do País e contribui para o baixo crescimento econômico". E mais: "Os subsídios envolvidos geram altos custos fiscais, que o atual Governo tenta esconder com malabarismos e truques contábeis. Estes expedientes destruíram a confiança nas estatísticas fiscais do País". Vejam o que aconteceu com o Ipea em plena campanha eleitoral!

Os economistas expõem no manifesto a sua opinião de que os recursos gastos na forma de subsídios injustificados poderiam ser usados para ampliar programas sociais e investimentos públicos em educação, em saúde e em infraestrutura, onde temos tantas deficiências.

A conclusão é a de que o Brasil tem sérios desafios pela frente e a de que, para enfrentá-los, é necessário um debate transparente e honesto.

Não vale colocar a culpa do fraco desempenho da economia brasileira...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP– RS) – ...na conjuntura internacional. (*Fora do microfone*.)

Aliás, Sr. Presidente, não existe, no momento, uma crise internacional generalizada e, como já vimos, países da América Latina sem o mesmo potencial econômico do Brasil apresentam um desempenho muito superior ao nosso.

A exposição de motivos que acompanha o PLN nº 36 utiliza o argumento de que "a redução do ritmo de crescimento da economia brasileira afetou as receitas orçamentárias de forma que se faz necessário garantir

espaço fiscal para preservar investimentos prioritários e garantir a manutenção da competitividade da economia por meio da desoneração de tributos. As políticas de incentivos fiscais e a manutenção dos investimentos tornaram-se imprescindíveis para minimizar os impactos do cenário externo adverso [é claro] e garantir a retomada do crescimento da economia nacional".

É o que diz o manifesto.

É óbvio que se trata de um argumento falacioso, facilmente contestado...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP– RS) – Desculpe-me! Esse foi o texto do PLN. Eu estava até atribuindo uma declaração que jamais os economistas dariam como se fosse deles. Esse é o texto do PLN nº 36.

É óbvio que se trata de um argumento falacioso, esse da exposição de motivos do PLN nº 36, facilmente contestado pelos indicadores apresentados no manifesto dos economistas – agora, sim –, que apresentam evidências de que países com menor potencial do que o Brasil têm obtido excelentes resultados econômicos.

O Governo faria melhor se cuidasse com mais seriedade dos recursos públicos, com maior qualidade no gasto e com uma boa governança. Para que manter uma máquina tão inchada, com quase 40 Ministérios, que se tornou um grande cabide para a colocação de aliados, numa aliança política que vai de A a Z, sem nenhuma consistência ideológica?

O *site* do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística mostra que o Poder Executivo reúne mais de 22 mil cargos de confiança, com impacto de R$4 bilhões ao ano. Talvez, por isso, hoje, a equipe econômica do Governo já esteja sinalizando um cuidado maior exatamente com esse aspecto da gastança das contas públicas.

Esse desrespeito à Lei Orçamentária está previsto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento".

Art. 4º. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:
[...]
VI – A lei orçamentária.

Agora, o Governo quer empurrar goela abaixo do Congresso uma proposta que é como se concedesse uma anistia para esse descuido e essa irresponsabilidade com o dinheiro público? Deveria, no meu entender, sujeitar-se às consequências legais dessa irresponsabilidade.

O Parlamento é uma instituição que se originou, nas democracias modernas, principalmente da necessidade de aprovar e acompanhar a execução do Orçamento, de fiscalizar e de cuidar dos recursos públicos.

Agora, a Presidente da República vem, ao final do exercício, afirmar...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...que aquela regra sancionada em 2013 não estava valendo? A mudança retroativa da LDO só serve para desmoralizar o Congresso Nacional, bem como o Orçamento, a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PT, meu Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, nós Líderes da Base do Governo no Congresso Nacional, na noite de ontem, no Palácio do Planalto, tivemos uma reunião muito proveitosa com a Presidenta Dilma Rousseff. Foi uma ocasião em que a Presidenta pôde deixar claro para todos nós o momento sensível pelo qual passa o Brasil nesta conjuntura de crise econômica mundial.

Ela reiterou que todos os esforços feitos pelo Governo Federal, como a redução de impostos e os investimentos em infraestrutura, evitaram que tivéssemos uma redução de até 1,5% de nosso Produto Interno Bruto, com reflexos nefastos sobre a geração de empregos e sobre o crescimento da renda dos trabalhadores. Foram medidas anticíclicas tomadas acertadamente para evitar que a crise solapasse alguns dos pilares básicos de nossa economia. Em razão disso, são medidas que exigem um redimensionamento de nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está em tramitação no Congresso.

A realização dessas readequações é fundamental para que evitemos o contraditório quadro de contabilizarmos um superávit mais polpudo, ao mesmo tempo em que sufocamos Estados e Municípios pela ausência de repasses que os ajudariam a fechar as contas deste ano.

Em razão disso, estamos em um amplo esforço para, logo mais, às 18 horas, durante sessão do Congresso, nós, da Base do Governo, votarmos, de forma coesa, em favor do PLN n° 36, brilhantemente relatado pelo Senador Romero Jucá, com a finalidade de introduzir uma nova e mais arejada lógica no nosso sistema de metas, que, nos dias de hoje, mais do que necessário, é imprescindível.

O trabalho feito foi preciso, detalhado e evidenciou a todos os que se dispuseram a enxergá-lo com inteligência o quanto servirá para garantir a solidez da nossa economia neste momento. Esse ajuste na Lei de Diretrizes Orçamentárias assegurará ao País os níveis de emprego e renda que não podemos perder, sob pena de enormes prejuízos à população.

De 2007 a 2014, votamos sete LDOs e, em cinco delas, realizamos alterações em favor do seu aperfeiçoamento. O que estamos fazendo agora não tem, dessa forma, nada de novo, nenhuma novidade. O que ocorre é que, na conjuntura atual, com o cenário de crise internacional ainda persistente, em que há reflexos sobre a nossa economia, é imprescindível que possamos ter uma política fiscal mais livre, com vista a que seja, mais facilmente, adaptável às oscilações do cenário econômico.

Temos um quadro mundial de estagnação, e, internamente, isso prejudica nosso crescimento, diminui nossa arrecadação, desaquece nossa economia. Diante dessa situação adversa, nós temos duas opções: ou paramos o País para acumular recursos com a finalidade de pagar juros da dívida e fixamos os olhos apenas nos credores, ou pensamos na população e aceleramos nossa recuperação com investimentos em infraestrutura e desonerações tributárias que aqueçam nossa economia, garantam empregos e mantenham a renda dos brasileiros.

É justamente esta a posição do Governo Federal: a opção pelos trabalhadores brasileiros, a maneira de agir, rápida e inteligente, para fazer face aos desafios que se apresentam ao País neste momento.

Então, toda essa discussão em torno da LDO 2014 resume-se a algo bem simples: vamos ampliar a banda de abatimento da margem do chamado superávit primário, ou seja, vamos poder deduzir da meta todos os gastos com investimentos do PAC e com desonerações implementadas pelo Governo Federal. A mudança preserva o conceito de abatimento do superávit primário, restringindo-o, exclusivamente, aos recursos executados pelo Programa de Aceleração do Crescimento e pelas desonerações realizadas com impacto em 2014.

Na linha da responsabilidade fiscal assumida pela presidenta Dilma, iremos assegurar o máximo de superávit primário. Aliás, o compromisso é de que ele chegue a mais de R$10 bilhões, ao mesmo tempo em que garantiremos a execução de investimentos prioritários e a manutenção dos incentivos à economia nacional, por meio da desonerações de tributos.

Até setembro passado, o item do orçamento que mais se ampliou em 2014, em relação a 2013, foram os investimentos, 34%, sendo que os do PAC ficaram em 47,8%, demonstrando que está em marcha um importante ciclo de obras em todo o Território nacional.

De forma que a proposta do Governo pretende nada mais do que compatibilizar a meta fiscal, estabelecida com o ciclo econômico atual.

Em todos os anos em que a LDO autorizou o abatimento de um volume considerável de PAC, não foi utilizado todo o limite permitido. Ao que tudo indica, neste ano também não iremos utilizar todo o abatimento que será possível com a alteração proposta.

Não estamos aqui pedindo um cheque em branco, porque a meta só poderá ser abatida se houver investimentos do PAC e se houver desonerações. O montante máximo dos dois já está definido.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O momento pede que recuemos em um campo para avançarmos em outro, sem, contudo, abrir mão do compromisso de realizar maior superávit primário, o que significa utilizar o menor abatimento do PAC e de desonerações.

Não há qualquer sinal negativo dado pelo Brasil em relação a isso. Todos sabem que temos um compromisso inarredável com a responsabilidade fiscal e com o controle da inflação, mas a meta de superávit deve ter um comportamento anticíclico.

Em momentos de grande crescimento, fazemos maior superávit, como em 2011, quando aumentamos em R$10 bilhões a meta de primário e, em 2008, quando se criou o fundo soberano para poupar parte da arrecadação. No entanto, em momentos de desaceleração, temos de assumir um superávit menor, como fizemos em 2009 e podemos fazer agora. E podemos fazer isso porque a solidez da nossa economia não está em questão. Nossa dívida pública líquida equivalia, em 2002, a 60,4% do Produto Interno Bruto. Atualmente, essa

relação é de 35% do nosso PIB. Em 12 anos, essa relação dívida/PIB caiu em mais de 40%, ao passo que a nossa equivale hoje, como disse, a apenas 35%, enquanto países como Grécia, Itália, Portugal e Japão devem mais do que 100% do próprio Produto Interno Bruto.

Não há mais, por parte dos credores da dívida pública brasileira, temor de que ela deixe de ser paga.

No início dos anos 2000, o risco país do Brasil, que afere a confiança do mercado internacional de que a dívida será honrada, foi a quase 2.500 pontos.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Hoje, está na casa dos 200 pontos. Dez vezes menos.

Os Governos Lula e Dilma souberam aproveitar os bons tempos para implementar as necessárias políticas anticíclicas, com a finalidade de evitar que a crise prejudicasse a vida dos trabalhadores brasileiros. Tiramos o peso de cima dos investimentos e da produção, para que não houvesse demissões e para apoiar a nossa indústria; mantivemos e expandimos os programas de geração de renda e de redução da desigualdade social, ao mesmo tempo em que demos acesso a bens e serviços essenciais à população, como é o caso da moradia, por meio do Minha Casa, Minha Vida; intensificamos investimentos nas obras incluídas no PAC; desoneramos produtos da cesta básica e a folha de pagamentos para 56 setores econômicos, formalizando o emprego e fomentando a competitividade das empresas; reduzimos tributos sobre o transporte coletivo urbano e sobre a energia elétrica; ampliamos as faixas de enquadramento ao Simples, incentivando as micros, pequenas e médias empresas.

Tomamos, enfim, incontáveis medidas, que, somente no Governo da Presidenta Dilma, geraram mais de 5,7 milhões empregos formais e reduziram o desemprego às menores taxas da série histórica.

O Brasil continua atraindo grandes volumes de investimentos estrangeiros diretos, o que reitera a confiança em nossa economia. É claro que seria preferível estarmos em situação mais confortável de ter um largo superávit primário, mas nenhum país no mundo goza hoje dessa situação vantajosa.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – A questão, então, é optar por fazer ajustes ortodoxos e mandar a conta – vou concluir, Presidente – para a população, remédio amargo que já experimentamos, no passado, com arrocho salarial, alta de preços, de impostos e desemprego, ou de ajustar referenciais técnicos para garantir emprego, renda e ritmo de crescimento. Essa é a opção da Presidenta Dilma;

Por essa razão, temos certeza de que, no dia de hoje, o Congresso Nacional não vai faltar ao Brasil e aprovará o PLN que ora debatemos e modificará a LDO, para que, assim, possamos estabelecer uma nova meta do superávit primário e, com isso, garantir a continuidade da geração de empregos, de renda e o avanço econômico do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento o meu Líder, Humberto Costa.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, como oradora inscrita.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o que me traz a esta tribuna é justamente a matéria em relação a qual o meu antecessor, o Senador Humberto Costa, usava a tribuna, o PLN nº 36, que faz alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito tenho ouvido sobre esse PLN, inclusive críticas muito ácidas à Presidenta Dilma, ao seu Governo, porque teria negligenciado as contas públicas, e mexer em um resultado ou em uma meta de resultado na LDO é quase que indefensável.

Primeiro, é importante nós destacarmos o que é um resultado, o que é uma meta. Em nenhum momento a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que nós temos que definir superávits primários nos Orçamentos da União, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento da União. O que diz o art. 4º §1º é que se deve, sim, definir uma meta de resultado nominal e primário. Não diz se esse resultado tem que ser positivo ou negativo, superavitário ou deficitário. Deve-se ter um resultado.

Pois bem, o Governo tem seguido essa política e tem mandado sistematicamente ao Congresso Nacional a sua meta de resultado, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É interessante dizer que a meta de resultado não é um objetivo em si mesmo, Senador Pedro Simon. Eu escutei o seu pronunciamento desta tribuna, assim como também o da Senadora Ana Amélia. Ela não é um resultado em si mesmo. Ela é um instrumento de política fiscal para ser utilizada em momentos nos quais haja grande arrecadação ou em momentos de fartura no orçamento fiscal, para que possamos fazer uma poupança para pagar serviços da dívida; não só os serviços, mas também parcela do principal. E, em momentos nos quais não haja fartura, nos quais estejamos submetidos a uma conjuntura difícil, podemos diminuir esse resultado, inclusive podemos, sim, ter um resultado negativo. Não há nenhuma determinação na Lei de Responsabilidade Fiscal; não há nenhuma determinação na Lei de Responsabilidade Fiscal de que nós temos que ter um resultado positivo. Não há nenhuma determinação. Nós temos que ter um resultado. Portanto, o resultado, a meta de resultado é um instrumento da política fiscal.

Eu não tenho dúvida de que, de todas as políticas da macroeconomia que nós discutimos, a fiscal é a mais instigante, porque ela trata do cotidiano da Administração Pública e da relação direta da disposição de recursos para projetos e para ações do Governo.

Por isso é que gera tanto debate, e, por isso, não podia uma lei, que é de responsabilidade fiscal, engessar a Administração Pública.

É importante deixar claro aqui, Sr. Presidente, que, em nenhum momento, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o governo tem que definir o superávit primário – em nenhum momento! A lei é clara: tem que haver uma meta de resultado nominal e primário. Primário, o que é? A economia que vou fazer entre a minha receita e a despesa para pagar o serviço da dívida ou uma parcela do seu principal; e nominal é onde vou computar todas as despesas, inclusive a despesa de dívida.

Por que adotamos o sistema de metas de resultado no Brasil? Exatamente para fazer frente a uma grande dívida pública que tínhamos.

Em 2002, como disse aqui o Senador Humberto Costa, tínhamos uma dívida pública que ultrapassava a casa de 60% do PIB – uma dívida altíssima –, além de uma dívida externa também muito alta, e não tínhamos reservas internacionais, dependendo a nossa liquidez, para fazer frente às reservas, de um empréstimo com o Fundo Monetário Internacional.

Precisávamos ter um elemento, um instrumento que nos ajudasse a equilibrar as contas, ou seja, a pagar o serviço da dívida e reduzir o seu impacto em relação ao nosso Produto Interno Bruto. Então, a partir de 2002, 2003, colocamos o resultado de metas como obrigatório.

É importante dizer que, antes disso, o governo do então Presidente Fernando Henrique tentou estipular e cumprir as metas, mas não conseguiu cumprir as metas estipuladas. E só apenas depois, no governo do Presidente Lula, quando isso se tornou obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conseguimos cumprir as metas determinadas.

E é importante registrar nesta tribuna, como registrou aqui o Senador Humberto Costa, que já fizemos alteração de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, já mudamos em sete anos as metas de resultado nominal e primário da LDO e, em nenhum momento, tivemos a controvérsia que estamos vendo aqui. Por quê? Porque é possível mudar, porque é legítimo este Congresso mudar, é legítimo a Presidenta mandar para cá uma medida, pedir a mudança e este Congresso mudar. Não há nenhuma ilegalidade, não há nenhuma irresponsabilidade e não há nenhuma falta de planejamento, até porque o planejamento, em qualquer circunstância que se faça, não é determinativo.

Nós sabemos que ele sofre injunções da conjuntura. Portanto, muitas vezes, nós temos que corrigir alguns rumos e nos adequar ao que está acontecendo.

Então, eu queria deixar claro, desta tribuna, para que não pairem dúvidas sobre a responsabilidade da Presidenta da República. Não posso ouvir, Senador Pedro Simon, V. Exª, a quem eu respeito tanto, fazer a declaração que V. Exª fez, de que a Presidenta não tem responsabilidade com o planejamento e com as contas públicas. Não é verdade. A Presidenta Dilma é uma pessoa séria, uma pessoa que tem muita responsabilidade, sim, com as contas públicas. Tanto tem que, de maneira aberta, transparente, mandou a esta Casa o pedido de mudança na meta. E não é porque ela quer. É porque nós temos uma conjuntura adversa. E não é porque ela não foi capaz e competente em relação à política interna econômica do Brasil, mas é porque nós temos uma política externa adversa, e nós conseguimos, mesmo a duras penas, com todas as dificuldades que tivemos aqui, manter o emprego, manter a renda, manter as condições mínimas de vida digna do trabalhador, coisas que não conseguiram países desenvolvidos, como a própria Espanha e a Itália. É importante dizer isso. Eu não posso ouvir dos nossos companheiros Parlamentares acusações nesse sentido, porque não são acusações justas. Não são acusações pertinentes. Quero dizer novamente: a meta de resultado é um instrumento de política fiscal. Pode ser usada para aumentar um superávit, para diminuir, para equilibrar as contas, e pode ser usada como um ajuste cíclico.

Senador Pedro Simon, antes de passar a palavra para V. Exª fazer um aparte, eu queria aproveitar para dizer que nós conseguimos reduzir a nossa dívida líquida em relação ao PIB a 32,9%. Em 2002, 2003, quando o Presidente Lula assumiu a Presidência do Brasil, a nossa dívida era mais do que 63% do Produto Interno Bruto. Com as economias sucessivas que nós fizemos, com os primários que conseguimos fazer – inclusive, mudamos muitos; como eu disse aqui, já mudamos a LDO várias vezes –, conseguimos reduzir a dívida a 32,9% do PIB. Só para V. Exª ter uma ideia de quanto é hoje a dívida líquida de alguns países, como a do Japão, por exemplo, que passa por uma recessão. A dívida líquida do Japão em relação ao PIB é de 134%. A dívida líquida da Itália em relação ao PIB é de 110%. A dívida líquida da França em relação ao PIB é de 84%; do Reino Unido, de 80%; dos Estados Unidos, de 56%; da Alemanha, de 40%; do México, de 39%; da África do Sul, de 37%.

Então, Senadores, não dá para dizer que o Brasil tem um problema de dívida que extrapola suas condições de pagamento. Nós não estamos numa situação de insolvência, como estávamos em 2002, quando devíamos ao Fundo Monetário Internacional, não tínhamos reservas internacionais e nossa dívida líquida em relação ao PIB era uma das mais altas.

Mas vamos dispensar a dívida líquida, porque agora se tornou praxe usual falar em dívida bruta. Quando o Brasil consegue o equilíbrio da sua dívida líquida, agora temos de dar conta da nossa dívida bruta.

Mas mesmo a nossa dívida bruta, Senador Valadares, é uma das menores entre os BRICS e os países desenvolvidos – uma das menores! A nossa dívida bruta, que já foi de cerca de 60%, hoje é de 56,4% – uma dívida bruta de 56,4% do PIB –, menor do que a dívida líquida que tínhamos em relação ao PIB em 2002 e 2003, Presidente – menor!

Como está a situação da dívida bruta de países desenvolvidos? O Japão, por exemplo, tem uma dívida bruta de 243% em relação ao seu PIB; a Itália, de 132%; os Estados Unidos, de 104%; a França, de 91%; o Reino Unido, de 90%; o Canadá, de 88%; a Alemanha, de 78%; a Índia, de 61%; e o Brasil, de 56%.

Portanto, também em relação à dívida bruta não há que se falar que corremos risco de desequilíbrio. Portanto, não há por que impormos um ajuste fiscal ao nosso Orçamento, tirar dinheiro de investimento, que é fundamental para o desenvolvimento deste País, ou tirar a possibilidade de desoneração do setor produtivo, para fazer economia para pagar serviço de dívida, quando, na realidade, a dívida não é o nosso maior problema – já foi o nosso maior problema, hoje não é o nosso maior problema. Nosso maior problema hoje é fazer frente a um desenvolvimento sustentado.

E, aí, cortando investimentos, Senador Pedro Simon – desculpe-me –, não dá para termos desenvolvimento. Se retirarmos os benefícios fiscais, vamos comprometer o emprego neste País. É isso que vai acontecer.

E fico muito abismada de ver aqui, no Congresso, falando contra isso Senadores e Deputados que já vi defendendo na tribuna o aumento de desonerações fiscais para diversos setores da sociedade. Aliás, o que a Presidenta mandou para cá – e pude acompanhar como Ministra Chefe da Casa Civil várias medidas provisórias de desoneração – não tinha nem a metade dos setores que voltaram do Congresso Nacional para ela sancionar.

Então, esta Casa é expansionista em despesas, sim. Esta Casa, sempre que pode, aprova projetos que aumentam despesas.

Esta Casa não pode ter dois pesos e duas medidas.

O que nós estamos aqui querendo dizer é que a meta de resultados – não é o superávit primário; é a meta de resultados – estabelecida pela LDO pode ser alterada. Isso não consiste em crime de responsabilidade e nem tampouco em falta de planejamento da Presidência da República. Muito pelo contrário, tem a ver com uma adequação do planejamento dado a uma conjuntura que nós temos.

Não há como justificar uma economia do nosso Orçamento hoje para pagar um serviço de dívida que não é o preponderante na realidade da economia brasileira. Não é isso que vai causar descontrole, não é isso que vai causar impacto no nosso desenvolvimento.

Portanto, nós precisamos tratar este tema com a serenidade, mas sobretudo com a seriedade que ele requer. Não dá para fazer discurso fácil aqui. A questão da economia hoje no País, de você poder pilotar o Brasil para garantir emprego, renda e desenvolvimento, requer medidas as mais diversas possíveis. E essa é uma medida que a Presidenta Dilma mandou a esta Casa.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Quero dizer mais aqui aos Senadores: o que caracteriza a responsabilidade fiscal de um governo são exatamente...

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – V. Exª vai me conceder um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu já vou conceder-lhe o aparte, Senador Pedro Simon.

O que caracteriza a responsabilidade fiscal de um governo são exatamente alguns indicadores que são macro e que demonstram hoje que nós temos saúde nas nossas finanças públicas. Vou dar um exemplo para V. Exª.

A Previdência Social, que em 2007 consumia 1,7% do Produto Interno Bruto do Brasil, ou referenciava-se em 1,7% do PIB, hoje equivale a 0,8% do PIB.

A despesa com pessoal – que para mim é um dos melhores indicadores sobre controle orçamentário, controle financeiro público –, que era de 4,5% em 2003, 4,5% do PIB, hoje é de 4,1%.

As despesas com juros – aí é importante, porque esse é o foco da discussão aqui –, que em 2003 eram de 8,5% do Produto Interno Bruto, hoje são 4,6%.

Portanto, não há que falar em desequilíbrio de contas públicas nem de desequilíbrio orçamentário. Esses macroindicadores mostram que nós temos equilíbrio.

Onde nós aumentamos as nossas despesas? Onde esta Casa cobra e sempre requer aumento: na área social. Foi na educação, foi na saúde, foi na assistência social. Isso é importante deixar claro.

Por isso, eu queria fazer um desafio aqui àqueles que acham que nós não precisamos rever a meta de resultados que está na LDO: que nos digam então onde cortar para fazer frente aos investimentos ou onde cortar para fazer frentes às ações tributárias.

Ninguém veio a esta tribuna para dizer isso – ninguém veio a esta tribuna para dizer isto! Fala-se que o Governo gasta muito e gasta mal. Onde gasta muito e gasta mal? No Bolsa Família? No recurso para educação? No recurso para saúde? No recurso para assistência social? É aí que gasta mal? Então, é preciso, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que tenhamos responsabilidade na discussão dessa matéria.

Mais uma informação importante: em 2013, o Brasil foi um dos países que fez o menor primário entre os países do G20. Nós fizemos 1,9% de primário; a Itália fez 2,0%; só a Arábia Saudita fez mais do que todo mundo: 8,3%. Mas o Japão teve resultado negativo; os Estados Unidos, negativo; a Austrália, negativo; Índia, negativo – menos 2%; França, negativo; México, negativo. Todos os países do G20 tiveram resultado primário negativo. O Brasil foi o único, em 2013, que teve resultado positivo.

Para encerrar – antes quero passar a palavra ao Senador Pedro Simon, se o Presidente me permitir –, quero falar das medidas de ajuste que a Presidenta Dilma tomou ao longo dos seus quatro anos de Governo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Para o que chamei a atenção no meu pronunciamento, nobre Senadora, é um aspecto em que V. Exª não tocou. É estranho que, pela primeira vez na história deste País – como diz o PT e o Dr. Lula –, aquilo a que o governo do PT já está acostumado: toma lá, dá cá, troca, chegamos a 40 ministérios; para votar um projeto, uma emenda, esses acordos são feitos, esses conchavos são feitos. Mas a atual Presidente, pela primeira vez na história do Congresso Nacional, botou isso numa lei expressa no papel, baixou um decreto, dando a cada Deputado e a cada Senador cerca de R$800 mil, para gastar nas suas bases, e condicionou isso a eles votarem a lei que está lá. Se votarem esse decreto a que V. Exª está se referindo, eles ganham os R$800 mil; se não votarem, não ganham. Esse conchavo já foi feito, esse acordo já foi feito, essa compra de voto já foi feita, mas, no papel, com lei votada, é a primeira vez na história deste País, no Governo de V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Desculpa, Senador Pedro Simon. Talvez V. Exª não se recorde de que é a primeira vez neste País que temos emendas parlamentares de execução obrigatória. E, portanto, todo decreto que dispõe sobre a quota financeira de um mês tem que dizer as despesas que ele vai pagar. E é obrigatória a despesa parlamentar, foi votada nesta Casa. Eu não estava aqui quando V. Exªs votaram as emendas obrigatórias.

Então, a Presidenta tem que colocar em decreto todas as despesas obrigatórias que estão ali, que vão fazer parte daquela quota financeira do mês. Não me estranha que ela tenha colocado, porque é obrigatória a emenda. Foi este Congresso que votou, os senhores que votaram. Aliás, votaram na LDO, e, agora, há uma PEC sendo votada na Câmara dos Deputados.

(Soa a campainha.)

A SRª. GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Um minuto apenas, Sr. Presidente, Srª Senadora Gleisi Hoffmann, Srªs e Srs. Senadores. Acho que está havendo um equívoco. Estão levando esse negócio desse decreto para jogar isso contra os Parlamentares. Eu não quero saber de R$700 mil, de R$1 milhão. Isso não representa absolutamente nada. Muito mais importante foi o que se promulgou aqui hoje pelos Presidentes Renan e Henrique, dando 1% a mais, mesmo que escalonado, para o FPM, porque nada mais, nada menos, apresentarmos as emendas aqui é para ajudar os Municípios brasileiros, para ajudar os Municípios dos nossos

Estados que têm dificuldades financeiras para sustentar a saúde, a educação e tudo o mais. Então, essa questão do decreto, acho que foi até uma infelicidade de ter coincidido neste momento da votação do superávit aqui no Congresso Nacional. Não tem absolutamente nada a ver uma coisa com a outra. Se não quiser liberar, vou votar por uma questão de Brasil, da economia do País, que acredito que vai melhorar a partir do ano que vem, mas não por causa de R$700 mil. Eu tenho visto Senadores e Deputados reclamando do Governo por ter baixado esse decreto. Mesmo que não tivesse colocado as emendas parlamentares, mas que não tivesse feito esse decreto neste momento. Obrigado, nobre Senadora.

A SRª. GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu agradeço, Senador Valdir Raupp.

Só como estava esclarecendo ao Senador Pedro Simon, esse é um decreto usual que se faz para destacar as despesas que serão pagas com a quota financeira liberada para aquele determinado mês.

Como as emendas são obrigatórias, foi por isso que foi colocado.

Agora quero dizer aqui, para encerrar, Sr. Presidente, que a questão de ajuste fiscal nunca foi um problema para o Governo da Presidenta Dilma. Aliás, eu nunca ouvi a Presidenta Dilma falar, nem na campanha e nem em outro momento, que era contra ajuste fiscal. Muito pelo contrário, os maiores ajustes fiscais foram feitos durante o Governo da Presidenta Dilma. Eu me lembro que entrei no Governo em junho de 2011, como Ministra da Casa Civil, e, naquele ano, nós estávamos fazendo um contingenciamento, um corte no Orçamento...

(Soa a campainha.)

A SRª. GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... de R$50 bilhões; R$50 bilhões foi o corte que a Presidenta Dilma determinou ao Orçamento da União em 2011.

Muita gente não acreditava que esse corte seria feito, achava que era impossível. Não só foi possível, foi feito, como, em 2012, houve mais um contingenciamento de R$50 bilhões.

Nesses dois anos, foram economizados R$100 bilhões e foi essa economia que deu condições para que a gente pudesse aumentar os recursos do PAC e pudesse fazer as desonerações que foram votadas por esta Casa, corroboradas por esta Casa, ampliadas por esta Casa para diversos setores da economia brasileira. Foi isso que deu condições à Presidenta de fazer.

Então, a Presidenta Dilma não é contra ajuste fiscal, não é contra o controle das contas públicas. Muito pelo contrário, nós sabemos que precisamos de contas equilibradas para termos o desenvolvimento. O que a Presidenta é contra é política de arrocho, é contra juros estratosféricos, cortes enormes no Orçamento da União. Isso sim, leva ao desemprego, leva à baixa renda. Com isso a Presidenta não compactua, nem nós compactuamos. Agora, haver ajuste fiscal, haver equilíbrio nas contas sempre foi um compromisso da Presidenta.

Portanto, aprovar a alteração da LDO hoje, Sr. Presidente, é fundamental. Não é fundamental para pagar emenda. É fundamental para o País, para mantermos os investimentos, é fundamental para mantermos as desonerações e para podermos, a partir do ano que vem, ter um crescimento sólido e sustentável. E é o que nós vamos ter.

Obrigada, Sr. Presidente.

V. Exª vai falar agora? Pensei que V. Exª queria um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT– AC) – Eu passo para o Senador Valadares a Presidência da sessão para que eu possa, como inscrito, fazer uso da tribuna.

O Srº Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Valadares, caros colegas Senadores e Senadoras, hoje é um dia bem especial aqui em Brasília, a partir das 18 horas, quando vamos ter uma sessão do Congresso Nacional que reunirá Deputadas, Deputados, Senadoras e Senadores. Na pauta temos vetos e o projeto que altera a LDO e que traz modificações importantes para a proposta de superávit primário.

Minha colega Senadora Gleisi acaba de falar, meu Líder Humberto Costa acaba de falar, colegas Senadores da oposição falaram, mas eu penso que a população brasileira fica se perguntando: "Mas que história é essa?"

Ficam vendendo uma versão – com todo o respeito – em que parece que a Presidenta Dilma é uma irresponsável, e aí fazem de tal maneira, muito próximo do fim das eleições, que fica de fato parecendo que houve uma gastança, há um desequilíbrio enorme no País, que desviaram dinheiro e agora estão mudando uma lei para tapar o sol com a peneira. E não é nada disso. Não é nada, absolutamente nada disso.

O que a Presidente Dilma fez – e ontem, importante, está aqui o Líder José Pimentel –, ela fez uma reunião com os Líderes da Base de Apoio ao nosso Governo, para chamar todos eles para darem um tratamento sério a uma questão que é fundamental para o País. Sabe quem é que está muito interessado que se vote hoje essa alteração na LDO que trata de superávit primário? O Governador de São Paulo, do PSDB, Geraldo Alckmin; prefeitos do PSDB, do Democratas; governadores do PSDB, do Democratas, estão esperando que se vote essa medida, mas alguns Parlamentares dessa mesma Base vêm à tribuna e passam uma versão que – com todo o respeito – não é a versão verdadeira.

Vejam, fica parecendo que a Presidenta Dilma gastou demais e agora tem que mudar a lei para poder justificar esses gastos. Não é nada disso! A Presidenta Dilma fez economia no ano de 2014, e não foi de R$1bilhão, não foram R$10 bilhões, foram muito mais de R$100 bilhões. Mas como que se deu isso? A Presidenta Dilma fez economia, o Governo da Presidenta Dilma fez economia e pegou o dinheiro, fruto da economia, e desonerou os custos do setor produtivo para manter a geração de emprego. Disse: "Olha, fique com o que deveria ser arrecadado pelo Governo aqui para desonerar a folha de pagamento." E fazer com que o Brasil pudesse ter um crescimento positivo, pudesse ter o pleno emprego que nós temos hoje.

Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos estão ouvindo, passa-se a versão de que a Presidenta Dilma, beirando à irresponsabilidade, faz pela primeira vez uma alteração. Fica parecendo que está alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que não tem absolutamente nada a ver. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que metas sejam estabelecidas na LDO, como já foi dito aqui pelos colegas.

Nos últimos sete anos, foram cinco alterações no mesmo sentido da LDO. E agora, talvez acostumados ao palanque eleitoral, alguns tentam passar uma versão que não é a que expressa, externa a realidade. O Brasil é um país que tem ganhado respeito do mundo, pela maneira responsável com que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma têm tratado as contas públicas.

Reclamaram quando o Presidente Lula assumiu com o Ministro Palocci, com Joaquim Levy, que agora foi indicado para Ministro da Fazenda. Foi feito um ajuste que o PSDB não teve a capacidade de fazer. O ajuste foi feito. O Brasil teve suas contas arrumadas e cresceu. Passou o Governo do Presidente Lula. Entrou a Presidenta Dilma. Veio uma crise econômica não prevista. Ela enfrentou dificuldade e fez a opção de seguir com políticas sociais sólidas, com inclusão social e com pleno emprego. Comprometeu o quê? O crescimento do País, porque não há como atender a dois senhores ao mesmo tempo. E ela preferiu atender a um senhor: a classe trabalhadora, as políticas sociais. O Brasil fez a opção de renovar o mandato da Presidenta Dilma, que dizia "é um novo Governo, tem novas idéias". O que a Presidenta Dilma fez? Convidou um especialista em contas públicas, Joaquim Levy, para ser o Ministro da Fazenda. Convidou um técnico, um profissional muito respeitado no País para o Ministério do Planejamento, Nelson Barbosa, e pediu que continuasse comandando o Banco Central o Presidente Tombini.

Essa é uma equipe dos sonhos do PSDB, mas eles não assumem isso. Aliás, eles fazem esta coisa que não combina com o eleitor, que é nomear ministro sem ter ganho a eleição. Nomearam o Ministro da Fazenda, mas se esqueceram de combinar com os eleitores. E o Sr. Armínio Fraga, aí, sim, poderia ser uma ameaça ao País, porque não se trata de alguém que faria ajustes nas contas públicas. Seria alguém que implementaria uma ideologia em que não cabe política social, em que não cabem subsídios de juros para ProUni, para Pronatec.

A nossa equipe econômica vai fazer os devidos ajustes para que possa haver mais inclusão social, para que possa haver mais emprego. E eu não tenho dúvida de que o Brasil inteiro há de ver. O ano de 2015, não só para o Brasil, mas para o mundo inteiro, será um ano difícil. E nós haveremos de vencer.

Quando se fala aqui desta tribuna, parece que o Brasil é o pior país do mundo, tem o mais irresponsável Governo do mundo. E, quando a gente olha os números oficiais, vê, por exemplo, que, em 2013, o Brasil teve um dos melhores resultados primários entre os países do G20. O Japão foi menos 7%; o Reino Unido, menos 4%; os Estados Unidos, menos 3%; a Austrália, menos 2,8%; o Canadá, menos 2,7%; a França, menos 2,1%; a Rússia, menos 0,9%; e o Brasil, 1,9%. Só perdeu para a Itália, com 2%, e para a Arábia Saudita, com 8%, entre os países do G20.

Se essa oposição funcionasse num desses países, como o Japão, os Estados Unidos, o Reino Unido, a Austrália ou o Canadá, eu acho que eles iriam pôr fogo no País, porque, com os resultados que o Brasil alcança, eles satanizam o País, satanizam o Governo.

Eu penso que a população merece ter as informações. E ela, certamente, pode tirar suas conclusões.

Em 2014, quase todos os países do G20 terão déficit primário. E o Brasil tem um saldo fiscal mais sólido.

O Brasil fica melhor colocado que estes países que eu posso citar: o Japão, menos 6,3%; Reino Unido, menos 3,5%; Estados Unidos, menos 3,4%; Índia, menos 2,6%; Austrália, menos 2,6%; França, menos 2,3%.

Eu não sei. Nós vamos votar uma matéria que é da maior importância, é da maior importância para a classe trabalhadora, para os empresários, para os Municípios, para os Estados, para o Governo do País, para os Governos do PSDB, e a oposição tenta mascarar essa matéria com versões que não se sustentam.

Sr. Presidente, tomara que haja quórum hoje, que possamos votar essa matéria e, depois, que possamos discutir a LDO e votá-la, mas depois de darmos a tranquilidade numa votação, com o voto responsável. Que se siga, sim, em busca de um melhor resultado nas contas públicas do País, mas que não se modifique a verdade que temos, que é uma só: no nosso Governo, a Presidenta Dilma foi responsável, agiu corretamente durante este seu primeiro mandato, enfrentou uma crise externa grande e, certamente, vai poder tirar lições destes primeiros quatro anos e fazer um segundo mandato ainda melhor.

Eu queria, Sr. Presidente, pedir mais uma atenção e cobrar aqui da tribuna do Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... o Vereador de Cruzeiro do Sul Neto com o Deputado Moisés Diniz e com representantes da sociedade pedindo uma explicação e uma tomada de posição da BR Distribuidora e da ANP sobre o preço dos combustíveis em Cruzeiro do Sul.

Agora, neste mês, dois aumentos ocorreram absolutamente acima dos praticados, inclusive em Rio Branco. Antes, o combustível em Rio Branco – estou me referindo à gasolina – era 3,41; com o aumento, ele passou para 3,48.

Em Cruzeiro do Sul, foi diferente: antes, o preço era R$3,85, já um absurdo, e, em um mês, passou para R$3,91, quase R$4,00, sendo que, para a população ribeirinha que mora nos Municípios...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –... no entorno de Cruzeiro do Sul, chega a R$6,00 um litro de gasolina.

Estou cobrando e pedindo à direção da ANP que nos mande a resposta oficial do estudo que estão fazendo visando equalizar o preço de combustíveis na região de Cruzeiro do Sul, do Juruá, no Acre, e dos Municípios vizinhos. Não se quer nem cercear nem tirar a livre concorrência; só não podemos aceitar abusos. E penso que um cuidado maior da ANP e também da BR Distribuidora vai fazer com que aquela população que vive nos altos rios e que usa o transporte fluvial como de primeira necessidade não seja a mais explorada do País. Ela não pode ser a população que paga o maior combustível do País.

Sr. Presidente, eu agradeço e faço um apelo à ANP e à BR Distribuidora...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –... para que nos envie a resposta oficial da solicitação que fizemos sobre os estudos visando equilibrar os preços de combustíveis, especialmente nos Municípios do Alto Rio Juruá e na cidade de Cruzeiro do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna neste momento para reafirmar o que já fizemos hoje pela manhã na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, quando tivemos a oportunidade de fazer a leitura e a aprovação do relatório da comissão especial da CCT encarregada de fazer a avaliação da política pública Programa Nacional de Banda Larga. Foi essa a política pública escolhida pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática do Senado para ser avaliada ao longo deste ano de 2014.

Vale ressaltar que, nessa área de ciência e tecnologia, principalmente no que diz respeito às telecomunicações, há uma grande autoridade no assunto aqui no Senado Federal, o Senador Walter Pinheiro. Particularmente, eu defendia que ele fosse a pessoa indicada para fazer o relatório, para conduzir os trabalhos desse levantamento, mas, por razões de saúde e também por outros motivos de agenda, o Senador Walter Pinheiro não pôde assumir essa responsabilidade e sugeriu que eu assumisse a condução desse trabalho na condição de relator. Eu fiquei muito honrado por essa designação.

Eu procurei trabalhar intensamente nesses meses todos para que produzíssemos uma contribuição para que o Programa Nacional de Banda Larga possa chegar a todas as regiões do país, a todos os Estados, a todos os Municípios e reunir as condições para que o objetivo estabelecido no programa de Governo da Presiden-

te Dilma, que é a universalização da internet em banda larga no Brasil, possa efetivamente acontecer. Então, houve várias reuniões técnicas, audiências públicas aqui no Senado, reuniões de avaliação, plenárias, na cidade de Rio Branco, representando a Região Norte, e na cidade de Salvador, na Bahia, representando a Região Nordeste. Fizemos inspeções técnicas.

Fomos a São José dos Campos e visitamos a Visiona, que é a empresa constituída pelo capital societário da Embraer, que entrou com 51%, e também da Telebras, que entrou com 49%. A Visiona é a empresa responsável pela integração do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação, que será utilizado tanto para o Programa Nacional de Banda Larga quanto para a estratégia de defesa, as comunicações estratégicas do Ministério da Defesa Nacional, dessa forma, conseguindo a autonomia do Brasil também em relação a essa tecnologia.

Nós fizemos a visita à Visiona, fizemos a visita à Embraer, fizemos a visita ao INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), onde pudemos conversar com o seu corpo técnico. É uma instituição que tem uma *expertise* na área de pesquisa espacial e que tem grande contribuição a dar também nesse sentido.

Por que tanta preocupação com a área espacial, em se tratando do Programa Nacional de Banda Larga? Porque o Programa Nacional de Banda Larga pretende chegar a todos os Municípios brasileiros, e não é possível chegar a todos os Municípios através de fibra ótica. Portanto, aonde a fibra ótica não chegar terá de ser atendida a necessidade de internet banda larga através de satélite.

Exatamente por isso, houve a contratação da empresa Visiona e, também, com tecnologia francesa, através da empresa Thales Alenia, a construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação que vai atender ao Brasil.

Fizemos um relatório muito extenso, como fruto de todas essas diligências, um relatório com 58 páginas. E nós fizemos, hoje, a defesa desse relatório. Eu gostaria de aproveitar este momento para ler alguns aspectos das conclusões desse relatório, uma vez que não é possível fazer a leitura integral, para que a população inteira, as pessoas que nos acompanham pela internet, pela TV Senado, pela Rádio Senado possam ter o domínio desse conteúdo todo, que está devidamente disponibilizado a todos os interessados no *site* do Senado Federal, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O relatório traz as seguintes conclusões.

Os trabalhos realizados no decorrer desta avaliação demonstraram que a publicação do Decreto nº 7.175, de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Banda Larga, foi um evento que assinalou o retorno da atenção do Governo Federal ao setor de telecomunicações. Por um lado, ele marca o início do planejamento da banda larga no Brasil, mesmo que de forma ainda incipiente. Por outro lado, ele abaliza o retorno do investimento público para o setor.

De acordo com o modelo analítico proposto pelo Banco Mundial, o setor privado é responsável por prestar o serviço dentro da fronteira eficiente de atendimento, ou seja, nas áreas rentáveis. Nas demais áreas, compete ao Estado promover políticas públicas para expandir a infraestrutura em áreas de maior custo e oferecer subsídios às famílias que não podem pagar pelo serviço.

Naquele contexto de reinício dos investimentos públicos no setor, as metas estabelecidas para o atendimento a 35 milhões de domicílios e alcance em 4.278 Municípios brasileiros revelaram-se demasiadamente ousadas.

É inegável que o baixo valor dos recursos destinados à Telebras, um dos principais órgãos executores do Programa Nacional de Banda Larga, afetou negativamente seu desempenho operacional, mas igualmente impactantes foram os desafios inerentes ao restabelecimento e funcionamento de uma empresa pública, tais como o contingenciamento de recursos, licitação e contratação de obras, serviços e materiais, realização de concurso público para preenchimento do quadro funcional.

Não obstante todas as dificuldades mencionadas, a Telebras desempenhou um papel fundamental durante a Copa do Mundo de 2014, realizando as transmissões de todos os jogos do campeonato de forma absolutamente impecável.

Como legado, as redes de fibra ótica instaladas pela Telebras nas cidades-sedes da Copa do Mundo 2014 para a transmissão dos jogos servirão agora para ampliar o Programa Nacional de Banda Larga, oferecendo serviços de transmissão de dados em altíssima velocidade.

Em resumo, houve...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Anibal, desculpe-me a interrupção.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Quero registrar a presença honrosa do ex-Senador e ex-Governador do Piauí, o nosso Deputado Federal Hugo Napoleão.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Seja muito bem-vindo, Deputado Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Ele visita o plenário desta Casa frequentemente e hoje está aqui para entrar em entendimento com o seu colega, o nosso companheiro e amigo, o Governador do Piauí Wellington. Seja bem-vindo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Seja muito bem-vindo.

Em resumo, houve extraordinários avanços em relação à inclusão digital dos cidadãos brasileiros nos últimos quatro anos. Observou-se um crescimento de pelo menos 80% das residências conectadas com banda larga fixa. Esse crescimento é resultado direto da execução parcial e total não apenas das mais de 60 ações previstas no documento-base do Programa Nacional de Banda Larga, em seis diferentes dimensões, mas também de importantes ações complementares acrescidas ao Programa Nacional de Banda Larga durante o Governo da Presidenta Dilma.

Entre as ações complementares, destacam-se o Plano de Banda Larga Popular e o REPNBL (Regime Especial do Programa Nacional de Banda Larga), ambos em parceria com o setor privado. Também se ressalta o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação, com vistas a atender às demandas do Ministério da Defesa relacionadas à segurança nacional e assegurar o atendimento do Programa Nacional de Banda Larga em todo o Território nacional. Ainda em relação aos serviços via satélite, foi concedido um benefício fiscal às estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do Programa Nacional de Banda Larga, por meio da Lei nº 12.715, de 2012. Infelizmente, esse dispositivo ainda não foi regulamentado pelo Poder Executivo.

Porém, apesar de todos os esforços empreendidos pelo Governo Federal nos últimos quatro anos, dificilmente o resultado das políticas executadas ultrapassará o percentual de 60% da meta prevista de 35 milhões de domicílios com banda larga fixa ao final de 2014.

Em contrapartida, são bastante meritórios os resultados obtidos com a banda larga móvel. Como consequência de políticas acertadas nas licitações de radiofrequência, especialmente das faixas de 2,5GHz, de 450MHz e de 700MHz, que impuseram condicionalidades de investimento em infraestrutura de telecomunicações às vencedoras do certamente, convém destacar duas realizações do Governo Federal: a primeira refere-se ao atendimento de parte das áreas rurais com banda larga móvel a partir deste ano, com a oferta de banda larga móvel, incluindo o atendimento gratuito às escolas públicas rurais; a segunda está relacionada à ampliação da cobertura da banda larga móvel para todos os Municípios brasileiros, a partir de 2019.

Não obstante os resultados já obtidos, os desafios para a universalização do serviço de banda larga no Brasil são ainda maiores. De acordo com a avaliação feita neste relatório, existem ainda 38,4 milhões de famílias brasileiras sem acesso ao serviço ou com acesso inadequado. Para solucionar a questão, é necessária uma parceria entre o setor público e o setor privado.

Ao setor privado, caberá o atendimento às áreas economicamente viáveis, sempre em consonância com os anseios e as demandas dos consumidores e com a necessidade de modernização da infraestrutura de telecomunicações do País. Assim, as prestadoras precisam se comprometer a melhor atender aos 7,5 milhões de famílias que ainda usam formas inadequadas ou ultrapassadas para acesso à internet e oferecer uma evolução contínua do serviço aos 18 milhões de famílias que já estão bem atendidas.

Ao setor público, competirá levar a banda larga às famílias ainda desprovidas desse serviço. Para isso, esta avaliação aponta que seriam necessários investimentos da ordem de R$6 bilhões por ano pelo Governo Federal, durante oito anos, para universalizar a banda larga no País, disponibilizando o serviço aos 30,9 milhões de famílias que ainda não o possuem. O fluxo de investimentos precisaria continuar por mais 12 anos para que, ao final deste processo, todas as famílias brasileiras tivessem acesso à internet com qualidade compatível com à de países desenvolvidos. Para que este projeto se concretize, basta aplicar integralmente os recursos recolhidos aos fundos setoriais: Fust, Fistel e FUNTTEL.

É bastante provável que, num prazo menor que o deste projeto de universalização, talvez daqui a dez anos, a banda larga móvel já tenha se disseminado tanto quanto se popularizou o telefone celular nas décadas passadas. Que a banda larga móvel faça parte do quotidiano de todos os cidadãos brasileiros, ou já esteja bastante perto disso.

No entanto, este possível cenário não afasta o dever do Estado brasileiro em garantir a toda a população o acesso às telecomunicações, a tarifas e a preços razoáveis, em condições adequadas, conforme prevê a Lei Geral das Telecomunicações.

Portanto, Sr. Presidente, esse, basicamente, é o relatório que nós lemos, nas suas conclusões. Termino, fazendo um conjunto de indicações: são 14 proposições recomendadas para o Governo Federal, em parceria...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... com as operadoras, para garantir que a internet de banda larga chegue a todas as regiões.

Então, nós propomos que a internet, o Programa Nacional de Banda Larga possa ser convertido e realizado em regime público, reconhecendo o acesso à internet como serviço essencial de interesse público, de forma a promover a sua universalização, conforme já previu o Tribunal de Contas da União, em Acórdão de nº 2.148, conforme já previu a Comissão de Ciência e Tecnologia, também, da Câmara dos Deputados.

Dois minutos a mais para concluir, Sr. Presidente!

E, daí, temos, também, um conjunto de indicação, como elaborar o novo Programa Nacional de Banda Larga, de forma a orientar as políticas públicas relativas ao setor, de forma articulada e com horizonte de longo prazo. Propomos, também,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... ampliar investimentos públicos para alcançar a universalização do serviço de banda larga em 20 anos, fortalecendo o papel da Telebras como executora do Programa Nacional de Banda Larga; estimular a entrada de agentes públicos e privados no serviço de banda larga, ampliando os investimentos no setor de oferta; definir metas de investimento para acelerar a redução das desigualdades regionais; criar uma tarifa social para o serviço de banda larga; reestruturar os fundos do setor de telecomunicações; ampliar os investimentos públicos destinados ao lançamento de novos satélites de comunicação; fortalecer o papel institucional da Anatel, reforçando a regulação do setor e a fiscalização dos serviços prestados ao consumidor; ampliar a divulgação e revisar periodicamente as condições da oferta dos planos de banda larga popular; estimular a instalação e o uso das fibras óticas pelas empresas de energia elétrica; aumentar a velocidade de banda larga nas escolas públicas, urbanas e rurais e integrar as políticas para a oferta dos equipamentos de laboratório, dos conteúdos digitais e capacitação dos professores; e fomentar o desenvolvimento tecnológico do setor, por meio da aplicação dos recursos recolhidos ao FUNTTEL.

Então, Sr. Presidente, essas recomendações todas e mais uma série de informações que são muito ricas e que foram colhidas ao longo desses meses de trabalho, na construção desse relatório, sobre o Programa Nacional de Banda Larga, estão todas contidos nesse relatório. Nós já pedimos, também, que ele possa ser distribuído a todos os Governos estaduais, a todas as prefeituras e, também, à Presidente da República, ao Gabinete da Presidente, em todos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... ao Ministério das Comunicações, de forma que todos possam ter os conteúdos aqui sugeridos que vão contribuir imensamente para um maior avanço do Programa Nacional de Banda Larga, de maneira que possamos permitir ao povo brasileiro, independentemente da região em que viva, ter acesso à internet de boa qualidade, que é uma caminho para a inclusão digital, inclusão social, desenvolvimento econômico, social e cultural e, principalmente, uma possibilidade de o povo brasileiro ter acesso à infinidade de conhecimento científico e riqueza cultural que está disponível na rede mundial de computadores. Queremos que todo esse benefício chegue a todos os brasileiros.

É assim, Sr. Presidente, que concluímos esse trabalho hoje e o apresentamos ao Senado Federal na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Parabéns, Senador Anibal Diniz, pelo seu pronunciamento.

E agora eu concedo a palavra à Líder do PSB, nossa companheira do Estado da Bahia, Senadora Lídice da Mata. Falará como Líder do partido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 17, semana passada, o nosso partido, o Partido Socialista Brasileiro, realizou uma reunião da sua executiva para tomar posição, após a eleição, do seu posicionamento em relação, portanto, ao Governo Federal.

Todos sabem que o nosso partido, contestando a polarização de muitos anos na política brasileira entre o PT e o PSDB, buscou apresentar uma nova alternativa política ao Brasil, com a candidatura do nosso candidato, o ex-Governador e Presidente do nosso Partido, o saudoso Eduardo Campos.

Com a interrupção da candidatura de Eduardo, com aquele terrível desastre aéreo, a nossa bandeira de combate à polarização entre esses dois campos foi representada pela candidatura de Marina Silva.

Nós já analisamos o nosso processo eleitoral e, principalmente, definimos que, diante dessa circunstância de termos optado, em um segundo turno, entre duas candidaturas que não nos representavam totalmente e do fato de reconhecermos a eleição da Presidente Dilma como um desejo do povo brasileiro – a Presidente ganhou a eleição legitimamente –, não nos cabe outra posição senão a de nos manter em uma posição de independência em relação ao Governo Federal.

Aquilo que o nosso documento caracterizou como uma independência propositiva, sustentada nas propostas do programa de Governo que apresentamos ao Brasil, destacadamente 10 pontos desse programa de governo que expressavam as principais bandeiras da nossa candidatura:

a primeira delas, a reforma da política, uma reforma política eleitoral e partidária, amplamente já debatida neste Parlamento e durante todo o processo eleitoral;

um novo federalismo. É reconhecido que não podemos continuar com o atual pacto federativo brasileiro, que faz recair sobre Estados e Municípios todo o peso da execução das políticas públicas;

uma reforma urbana ou um novo urbanismo, que possa efetivamente transformar as nossas grandes, médias e até pequenas cidades brasileiras em cidades mais desejáveis, mais agradáveis com melhor qualidade de vida para a população;

o movimento Saúde+10, abraçado e assinado por nós. Uma direção clara de luta por mais investimentos em saúde no Brasil;

o compromisso de transformarmos a educação brasileira, implantando, de forma massiva, escola de tempo integral em todo o Território nacional;

uma maior intensidade na participação da cidadania nas políticas públicas;

um pacto com todos os partidos e com toda a sociedade brasileira de combate à corrupção;

um enfrentamento crescente à violência, no País, com uma nova política de segurança pública;

uma política econômica sustentada, garantindo o crescimento do nosso País e da nossa economia, e a manutenção do desenvolvimento e do emprego;

e, finalmente, políticas sociais intensas e intensificadas que possam dar continuidade ao combate da desigualdade social no Brasil.

E, em torno desses pontos, o Partido Socialista Brasileiro se coloca para discutir com a sociedade brasileira, com o Governo do Brasil e com todas as forças que desejam fazer avançar esse projeto político.

Portanto, a nossa independência significa que a nossa Bancada, no Legislativo, na Câmara e no Senado, discutirá cada um dos pontos e das propostas que aqui vierem com a independência de se posicionar não antecipadamente contra o Governo, nem antecipadamente a favor do Governo.

É dessa forma que nós analisamos o PLN 36, de 2014, aqui, no Senado, e acabamos de tomar a nossa decisão, em reunião da nossa Bancada.

Do que tratamos? Tratamos da redação vigente da LDO, de 2014, que estabelece, no art. 3º, a meta de superávit a que se refere o art. 2º, que pode ser reduzido em até R$67 bilhões, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujas programações serão identificadas no projeto e na Lei Orçamentária de 2014, com identificador de resultado primário previsto na alínea "c" do inciso II do §4º do art. 7º desta Lei, e a desoneração de tributos.

Já o PLN 36, de 2014, propõe a seguinte redação:

> *Art. 3º A meta de superávit a que se refere o art. 2º poderá ser reduzida no montante das desonerações de tributos [...] gastos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014 com identificador de Resultado Primário previsto na alínea "c" do inciso II do §4º do art. 7º desta Lei.*

Portanto, o PLN nº 36 altera a regra da LDO 2014 que permite a redução da meta de superávit primário da União em até R$67 bilhões relativos ao PAC e a desonerações de tributos.

Caso a proposta seja aprovada, a totalidade dos gastos com o PAC e desonerações tributárias poderia ser abatida da meta, e não apenas os R$67 bilhões anteriormente previstos.

Na prática, a alteração permitiria que o Governo central, excluindo Estados e Municípios, realizasse um déficit primário e, ainda assim, cumprisse a meta da LDO. Necessário dizer de tal situação, não dizer que o Governo estaria "transformando um déficit em superávit", como, em alguns momentos, tem sido noticiado pela imprensa. O resultado primário, diferença entre receitas e despesas primárias, não perderia sua natureza deficitária. O que ocorreria, nesse caso, é que o Governo poderia reduzir a sua meta, de tal sorte que a meta também seria um déficit. Para tanto, bastaria que a soma dos gastos do PAC com as desonerações tributárias fosse capaz de reduzir a meta, que é de R$116 bilhões, ao déficit apurado.

De acordo com último Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, que reflete o desempenho fiscal até o segundo quadrimestre de 2014, o valor do PAC e de desonerações tributárias já somava, até então, R$109,5 bilhões, sendo R$42,3 bilhões do PAC e R$67,2 bilhões das desonerações.

É razoável supor, portanto, que o principal impacto da não aprovação do PLN nº 36/2014 seria o não cumprimento da meta de superávit primário fixada na LDO 2014, porque é improvável a reversão do resultado.

A não aprovação do PLN, por seu turno, tenderia a inviabilizar o cumprimento da meta. Segundo o relatório mensal Resultado do Tesouro Nacional, até outubro de 2014, o resultado primário do Governo central estava deficitário em R$15,4 bilhões. Se o Governo decidisse utilizar todo o abatimento atualmente permitido, a meta para o Governo central passaria a R$49 bilhões. A apenas dois meses do fim do exercício, a distância entre resultado e meta seria, portanto, de R$64,4 bilhões.

A meta de resultados, portanto, pode ser mudada e já foi modificada algumas vezes. Porém, isso não é desejável. A afirmação de que ela pode ser mudada não pode implicar a compreensão de que é desejável que ela seja modificada. Toda e qualquer meta é feita para ser alcançada. E o PSB não acha que isso seja bom nem desejável. No entanto, não é possível não analisar as consequências que isso traria para o País.

Em primeiro lugar, compreendemos que o anúncio da nova equipe econômica do Governo Federal parece ser um gesto da Presidência da República com o compromisso de não repetir a dose no próximo ano. Assim entendendo e analisando as graves consequências que traria para o Brasil a não aprovação dessa modificação da meta de resultado, nós imaginamos que é preciso, acima de tudo, garantir que não entremos numa política mais recessiva ainda do que os momentos de dificuldade que ora passamos na economia nacional.

A não aprovação do PLN nº 36 significará, sem dúvida alguma, cortes reais de gastos, interrupção do PAC, interrupção de obras como as do Programa Minha Casa, Minha Vida e, portanto, aumento de desemprego, aumento de condições não desejáveis para a população do nosso País. Para que essas condições não ocorressem, lutamos muito e advertimos o Governo há muito tempo para onde a política econômica atual nos levaria.

A manutenção...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senadora Lídice da Mata, V. Exª me concede um aparte?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senadora Lídice da Mata, V. Exª, como Líder do nosso Partido no Senado, convocou todos nós para uma reunião hoje. Essa reunião foi muito expressiva pelo menos em relação aos debates que travamos com os integrantes do PSB. A conclusão a que chegamos é a de que estamos em uma situação complexa e delicada, em face da gravidade da situação, caso essa proposta não seja aprovada. Nós representamos os nossos Estados. Muitas obras que estão sendo programadas ou já executadas pelo Governo Federal em parceria com os governos estaduais, na prática, não poderiam ter continuidade. Isso geraria uma situação muito difícil, porque significaria desemprego e queda da arrecadação nos Estados, porque as empresas deixariam, naturalmente, de comprar materiais e equipamentos para a realização desses projetos que estão sendo conduzidos pelo Governo Federal através do PAC, que, hoje, podemos dizer, é um dos sustentáculos, no âmbito do Governo, da nossa economia. Por outro lado, as desonerações permitiram a manutenção do emprego...

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ...nas regiões onde há produção industrial. Isso significa dizer o seguinte: as desonerações foram aprovadas – inclusive, este Senado se manifestou várias e várias vezes defendendo-as –, mas Estados e Municípios se ressentiram dessas desonerações pela queda do Fundo de Participação. Esperamos que essas desonerações não aconteçam no próximo ano, porque se vai agravar mais ainda a combalida e caótica situação financeira dos Municípios. Foi uma decisão unânime dos integrantes do PSB no Senado Federal. Na Câmara, haverá uma divergência, mas, como nós temos uma situação que foi aprovada pelo nosso Partido, de independência propositiva, não há nenhuma obrigatoriedade de atendermos a qualquer alternativa. Apenas do ponto de vista lógico, do ponto de vista político, social e econômico, a viabilização é pela aprovação desse projeto, muito embora consideremos que não seria ideal que isso tivesse acontecido. Como isso já aconteceu, como não há, na verdade, a utilização de recursos para fins não produtivos, como as desonerações redundaram na manutenção do emprego e como a realização das obras do PAC redundaram na criação de postos de trabalho, acho totalmente viável que nós acompanhemos o pensamento da bancada, que V. Exª hoje dirigiu com muita inteligência, com muita competência. Portanto, estou ao lado de V. Exª, como Líder, na aprovação dessa matéria.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Muito obrigada, caro Senador Valadares. Eu lhe agradeço o esclarecimento e o detalhamento da nossa posição. Quero principalmente ressaltar que se trata de uma posição unânime da nossa bancada no Senado Federal, que é composta de quatro Srs. Senadores.

Eu aqui fiz questão de anunciar isso, porque isso se casa com a posição que tomamos na semana passada, de independência ao Governo Federal. Mas também se reafirmou naquela discussão que, sempre que considerássemos que estaria em jogo o interesse do Brasil, teríamos toda a liberdade para apoiar as proposições vindas do Governo. E é esse o caso neste momento.

O Governo pode resolver essa situação apenas com medidas contábeis, mas as consequências da não modificação, do não ajuste das metas, serão prejuízos para a população brasileira.

Dessa forma, o PSB, no Senado, compreende que deve posicionar-se principalmente na defesa do povo brasileiro, de sua economia, do seu desenvolvimento e dos empregos gerados no Brasil. Por isso mesmo, nós votaremos, no Senado, favoravelmente a essa proposta.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento a Senadora Lídice da Mata, Líder do PSB na Casa.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

O próximo inscrito é o meu companheiro Lindbergh Farias.

V. Exª tem a palavra.

Com a palavra, V. Exª, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho subido à tribuna aqui reiterada vezes para tratar desse debate sobre a flexibilização da meta do superávit. Hoje, haverá uma sessão do Congresso Nacional.

Primeiro, quero dizer do nosso compromisso, nesses 12 anos de Governo, com o equilíbrio fiscal. Quando o Presidente Lula entrou neste País, a nossa dívida líquida era de 60% do PIB. Nós fizemos grandes superávits e chegamos neste ano ao nível de menos de 35% da nossa dívida em relação ao PIB.

Vale fazer aqui uma comparação internacional. A dívida pública líquida dos Estados Unidos está em 80,4%; a da França, em 84%; a da Alemanha, em 56%; a da Espanha é superior a 60%. Então, primeiro, quero dizer que não aceitamos a tese de que nosso Governo não tem responsabilidade fiscal. Trouxemos a dívida de 60% para menos de 35% do PIB.

Agora, Senador Jorge Viana, nós sempre defendemos políticas anticíclicas. Esse foi o debate da campanha eleitoral. A Presidente dizia: "Nós queremos equilíbrio fiscal, mas não a custa do desemprego, da recessão econômica".

O que foi diferente neste ano, Senadora Lídice? Infelizmente, houve dois trimestres de crescimento econômico negativo: no primeiro trimestre, foi de 0,2%; no segundo trimestre, foi de 0,6%. Isso se caracteriza como recessão técnica. O que queria a oposição? Que nós tratássemos isso como se nada tivesse acontecido na nossa economia, que fizéssemos a meta do superávit que estava programada, que era de R$80 bilhões para este ano?

Sr. Presidente, um estudo do Ipea faz a relação entre gasto público e crescimento econômico. O estudo aponta para o seguinte: cada 1% de consumo de Governo significa um crescimento, em média, de 1,57%; cada 1% a menos de consumo de Governo significa uma queda também na economia de -1,57%. Pois bem, se nós não tivéssemos olhado a conjuntura econômica e feito políticas anticíclicas, sabe o que teria acontecido neste ano? Nós íamos fechar o ano com o crescimento negativo de 1,5% ou de 2,0% ao ano.

É isso que a oposição queria? Até acredito que eles defendam essas posições, porque isso está acontecendo em muitos lugares do mundo, em especial na Europa, onde estão aplicando esse receituário de austeridade fiscal. Isso está levando o desemprego à Espanha a mais de 20% e a Portugal a mais de 20%. Só que nós, não. Então, temos que contextualizar tudo isso.

Agora, parece que alguns Líderes oposicionistas esqueceram que, em 2001, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, também houve mudança da meta. Vejo várias Lideranças aqui, que tinham um papel de destaque naquele período, falando, mas, naquele momento, não disseram nada. Naquele momento do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve alteração da LDO. Mesmo assim, depois da alteração da LDO, a meta não foi cumprida, e não vi esses senhores fazendo nenhum discurso como esse aqui.

Senhores, lamento o caminho que a oposição está querendo levar nessa discussão. Parece que se estão inspirando no Partido Republicano norte-americano, no Tea Party, que paralisa o orçamento, porque, se essa

medida de flexibilização não for aprovada, sabemos que vamos paralisar o País, as transferências para Estados e Municípios.

Sr. Presidente, acho que, infelizmente, muitos da oposição não aceitaram ainda o resultado das eleições. Não aceitaram que as eleições terminaram com uma vencedora: a Presidenta Dilma. Continuam num processo de radicalização que acho muito perigoso para a nossa democracia. Tenho denunciado aqui que a inspiração de setores da oposição agora é o Partido Republicano norte-americano e a velha UDN, porque estão, sim, flertando com um discurso golpista. Manifestações de rua. Uns pedem intervenção militar. Eu disse ontem aqui: esses são fascistas. E os primos desses, que pedem o *impeachment* de uma Presidente que nem entrou, nem assumiu seu segundo mandato.

O que vejo é que está faltando responsabilidade com o Brasil e vejo algumas Lideranças mais interessadas em derrotar a flexibilização da meta do superávit para poder dizer o seguinte: a Presidenta Dilma cometeu crime de responsabilidade.

Ora, senhores, nós vamos aprovar essa flexibilização na sessão do Congresso porque estamos convencidos de que, diante dessa conjuntura econômica de baixo crescimento, foi fundamental aumentar o consumo do Governo. Nesse último trimestre, crescemos 0,1%, um crescimento muito pequeno. Sem esse aumento do consumo do Governo, tínhamos continuado na recessão técnica. Digo, inclusive, que a equipe econômica, ao apresentar meta de superávit para o próximo ano, a meu ver, acertou.

Foi realista. Propôs 1,2% do PIB porque sabe que o cenário econômico é difícil, que nós não podemos derrubar a economia, e não veio com nenhuma proposta de 2%, de 3% do PIB. Foi uma proposta de 1,2%, a meu ver, acertada, porque há essa preocupação com o crescimento da economia do nosso País.

Então, acho que está faltando clarear esse debate sobre a flexibilização da meta, mas nós vamos para a sessão do Congresso hoje entendendo a importância da votação desse projeto. Eu tenho certeza de que o Senado Federal, a Câmara Federal, na verdade o Congresso Nacional não vai faltar ao País neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/ PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Lindbergh.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner.

Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é possível haver uma alternância?

Sr. Presidente, gostaria de, hoje, registrar a boa nova, segunda a qual a expectativa de vida dos brasileiros melhorou muito significativamente, se examinarmos desde 1980 até agora.

É uma notícia alvissareira, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A expectativa de vida da população brasileira cresceu 12, 4 anos de 1980 a 2013.

Para se ter uma ideia, em apenas um ano, os brasileiros ganharam, em média, quase quatro meses a mais de expectativa de vida.

Segundo dados do IBGE, divulgados nesta segunda-feira (1º), a esperança de vida ao nascer da população atingiu 74,9 anos, em 2013, 3 meses e 25 dias a mais do que em 2012. Segundo o IBGE, o brasileiro ganhou 12,4 anos de vida em relação a 1980, quando a expectativa de vida para a população de ambos os sexos era de 62,5 anos. Na média anual, a expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu 4 meses e 13 dias.

As mulheres, Presidente Jorge Viana, continuam com expectativa de vida maior do que a dos homens, muito em função da violência que atinge mais gravemente os homens. A grande melhora ocorreu nas parcelas populacionais mais jovens, até 5 anos, e superiores a 70 anos. A conclusão é a de que nós, brasileiros, estamos vivendo mais e devemos trabalhar por mais tempo para ter a mesma aposentadoria.

A tabela do ano passado mostrava uma expectativa média de 74,6 anos. A população feminina aumentou a expectativa de vida em 12,9 anos, de 1980 a 2013. Entre os homens, o aumento foi de 11,7 anos. A diferença na expectativa de vida entre os dois sexos, que, em 1980, era de 6,1 anos a mais para as mulheres, passou para 7,3 anos a mais em 2013. A diferença se explica pela violência que atinge mais homens do que as mulheres, segundo o gerente de Componentes da Dinâmica Demográfica do IBGE, Fernando Albuquerque.

O número de homicídios e acidentes de carro explica a estabilidade na expectativa de vida para adolescentes do sexo masculino, principalmente dos 17 aos 19 anos. Em 1980, de cada mil homens jovens que atingiam 18 anos, 2 não completariam 19, a mesma taxa observada em 2013.

Estes são dados do IBGE, esmiuçados por Fernando Albuquerque: "Em 33 anos, não tivemos ganho de expectativa de vida entre homens de 17 a 19 anos. A mudança depende de políticas públicas que venham a reduzir os acidentes e a violência. A implementação da Lei Seca pode ajudar, mas não dá para prever seu efeito."

A redução da mortalidade na juventude, de 15 a 25 anos, foi mais expressiva entre mulheres. Passou de 12 mulheres em mil, em 1980, para 5 mulheres em mil, em 2013, uma redução significativa de 57%. Para os homens, a redução foi apenas de 7,6% no período; de 23 por mil, em 1980, para 21,5 por mil, em 2013, a mais recente.

Os maiores ganhos na expectativa de vida, de 1980 a 2013, se concentraram na população abaixo de cinco anos e naquela acima de 70 anos. A taxa de mortalidade, até um ano de idade, era de 69,1 em mil crianças nascidas em 1980. Hoje, está em 15 para mil. A redução foi de 78%. A mortalidade até os cinco anos passou de 84 a cada mil, em 1980, para 17 por mil, em 2013, o que denota uma queda de 79%.

A melhora, segundo Fernando Albuquerque, se deve ao aumento do saneamento, à melhora na saúde pública, à redução na fecundidade, ao aumento da escolaridade das mães e ao ganho de renda, além dos programas governamentais de atenção ao pré-natal, Saúde na Família e o Bolsa Família.

Na faixa mais idosa, a cada mil pessoas que completassem 70 anos em 1980, 47,5 não completariam 71. Em 2013, passou para 25,2 em mil. Entre os fatores que contribuíram estão a elaboração do Estatuto do Idoso, os programas de vacinação, o maior acesso da população de mais idade ao emprego e a aposentadoria rural.

Segundo Fernando Albuquerque, gerente de pesquisas do IBGE, "houve avanços tecnológicos e farmacológicos nos cuidados com a saúde." Outro fator é o progresso do Programa Saúde da Família, que atende crianças e adultos. Junta-se a esse fato o aumento dos estabelecimentos de saúde e melhoria de renda da população. Registrou-se também a redução da mortalidade infantil, de mortes por doenças infecciosas, pelo avanço do saneamento e do alcance de antibióticos e vacinas, segundo Simon Schwartzman, ex-presidente do IBGE.

Há ainda muito que melhorar. Homicídios e acidentes de trânsito permanecem em patamares altos. Os países onde a expectativa de vida alcança índices maiores são: Japão (83,6 anos), Hong Kong, que é parte da República Popular da China (83,4), Suíça (82,6) e Austrália (82,5).

Essa boa nova – o crescimento da expectativa de vida – tem consequências em diversos campos. As políticas públicas voltadas para o campo social deverão, cada vez mais, ter como parâmetro essa nova realidade brasileira, principalmente nos aspectos ligados à saúde e à proteção ao idoso.

Assim, Sr. Presidente, Jorge Viana, acredito que seja importante o registro do aumento da expectativa de vida de todos nós, brasileiros. Em especial, destaca-se a melhoria da expectativa da vida das mulheres, bem mais acentuada do que a dos homens. Agora, é importante que nós venhamos a analisar quais são os fatores que têm dificultado o aumento mais acelerado da expectativa de vida dos homens, sobretudo jovens, porque ainda se registra um grande número de mortes, seja por conta da violência, de homicídios, mas também por acidentes, inclusive por acidentes de automóveis, de motocicletas, no trânsito, nas nossas cidades e nas estradas.

Então, é importante que nós venhamos a melhorar ainda mais e, sobretudo, melhorar todos aqueles fatores que implicam a melhoria no Índice de Desenvolvimento Humano, que envolve, certamente, a expectativa de vida. O fato de nós termos conseguido diminuir a mortalidade infantil, aumentar a expectativa de vida, tanto dos homens quanto das mulheres, decorre, em grande parte, do progresso havido no Brasil, da melhoria de renda, da melhoria dos atendimentos de saúde na rede pública de saúde, da melhoria das oportunidades de educação para todos os brasileiros e brasileiras. E esperamos que, sobretudo nesse próximo...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – (*Fora do microfone.*) E, para concluir, Sr. Presidente, esperamos que, nesse próximo mandato da Presidenta Dilma Rousseff, os condicionantes que afetam a expectativa de vida de todos nós brasileiros sejam ainda significativamente melhorados.

Muito obrigado, Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o próximo dia 9 é o Dia Mundial contra a Corrupção. A data é uma referência construída em uma convenção na Organização das Nações Unidas, assinada ainda em 9 de dezembro de 2003. Essa convenção acontecerá na Cidade do México e reunirá pelo menos 110 países que são signatários desse importante acordo que revela muito mais que um interesse, que revela um conjunto de ações que já foram adotadas em alguns países, democracias, um acordo histórico que prevê a cooperação internacional no combate à corrupção e a recuperação de recursos desviados por conta de suborno, descaminho e lavagem de recurso público.

O Dia Mundial contra a Corrupção serve para nos manter alerta quanto à importância de combater um problema que vem ganhando contornos cada vez mais sombrios em nosso País, sangrando de forma escandalosa os cofres públicos e manchando o País com elevada indignação – e por que não dizer vergonha? Esse,

aliás, foi um dos temas mais presentes na última campanha eleitoral. E nossa expectativa, Sr. Presidente, é de que sejam, de fato, levadas adiante as promessas de avanço no combate sem trégua às irregularidades e desvios de dinheiro público, promessas que foram reiteradas, sobretudo no último embate presidencial.

O problema é que a corrupção não pode ser combatida com discurso, muito menos com bravata. "Uma atitude fala mais alto do que mil palavras", reza a sabedoria popular. Os escândalos em série da Petrobras comprovam a urgência de colocar em prática medidas e ações concretas e objetivas, como a criação e o fortalecimento de mecanismos de fiscalização e controle dos gastos públicos.

Qual é a justificativa para que a Lei Anticorrupção, sancionada há mais de um ano, ainda não tenha sido regulamentada por parte do Poder Executivo? Essa lei, que tive a oportunidade de relatar em plenário e que também é conhecida como a Lei da Empresa Limpa, foi uma resposta objetiva à sociedade e à comunidade internacional, que cobravam medidas mais duras por parte do Brasil no combate à corrupção, até para garantir um ambiente de maior segurança jurídica para investimentos em nosso País. Nunca é demais lembrar que o Brasil foi um dos últimos países desenvolvidos a aprovar uma legislação específica de punição às empresas envolvidas em corrupção, pois conseguimos, enfim, incluir no ordenamento jurídico brasileiro punição exemplar às empresas que fraudam licitações ou oferecem vantagens indevidas a agentes públicos, entre outras práticas irregulares.

Além da obrigação de reparar os danos causados aos cofres públicos, a legislação prevê multas de até 20% do faturamento bruto dessas respectivas empresas, suspensão das atividades e mesmo a dissolução dessas empresas, dependendo do caso. Até mesmo a proibição de que essas empresas possam continuar participando de concorrências ou licitações públicas. E o melhor: ao punir as empresas corruptoras pela via administrativa, o Poder Público não precisa esbarrar no excesso de recursos judiciais protelatórios, para reaver os valores desviados.

Se tivesse sido adotada há mais tempo, a Lei da Empresa Limpa poderia ser usada de forma exemplar, por exemplo, no caso da operação Lava Jato. Ou, melhor ainda, poderia até ter inibido o assalto aos cofres da Petrobras por um conjunto de desvios e delinquências que, infelizmente, nós estamos vendo grassar na vida pública brasileira. De qualquer forma, algumas das inovações na nova lei podem ser aplicadas pela Operação Lava Jato, como os acordos de leniência com corruptores, que podem esclarecer melhor os crimes cometidos e assegurar o ressarcimento desses números e dessas boladas milionárias que sangraram os cofres públicos.

Mudamos de vez essa história de agora para frente? Infelizmente, ainda não, até porque, sem a regulamentação, ficamos com uma legislação capenga, de difícil aplicação. Não estão detalhadas as regras para aplicação da nova norma legal, nem os parâmetros de avaliação dos procedimentos de ética e governança instituídos pelas empresas. Esperávamos, pessoalmente eu, na condição de Relator, sinceramente que essa página já estivesse virada, ainda antes do início do próximo Governo, pois a sua sanção se deu há um ano.

Essa matéria que foi amplamente debatida não apenas aqui no Senado, mas também na Câmara, que virou decisão congressual, que foi sancionada pela Presidência da República e que necessita de regulamentação, para ser aplicada no limite dos detalhes da nova lei, que dará ao nosso País uma atualização e uma adequação, por exemplo, as regras de combate à corrupção em países que, evidentemente, continuam convivendo com essa realidade, mas que, de maneira muito mais clara, de maneira muito mais precisa, combate, de maneira efetiva, essa chaga que tem envergonhado a população brasileira. Poderíamos questionar aqui a fragilidade, até mesmo a leniência de mecanismos de controle interno não apenas da Petrobras, que está no olho do furacão neste momento, mas de tantos outros órgãos e empresas públicas. Mas não vou, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estender-me nesse ponto, apesar de ele merecer uma atenção especial não apenas por parte do Legislativo e dos demais Poderes Públicos, mas evidentemente por parte do conjunto da sociedade.

O que questionamos da tribuna do Senado é também a ausência da regulamentação dessa lei. Há razões que levam o Governo Federal e o Poder Executivo a retardar tanto a regulamentação de uma lei que poderá se traduzir em elevados benefícios para o controle das contas públicas e o combate efetivo à corrupção.

Também quero aqui questionar o enfraquecimento gradativo que estamos percebendo por parte da Controladoria-Geral da União, o principal órgão de controle interno do Governo Federal. Criado em 2001 pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso como Corregedoria-Geral da União, o órgão ganhou novo nome e novas atribuições no combate à corrupção, a partir de 2003, no governo Lula. Uma das inovações foi a instituição de um sistema de fiscalização de Municípios por sorteio, que já detectou inúmeras irregularidades na aplicação de verbas repassadas pelo Governo Federal.

Em 2006, o acesso público ao Siafi, o sistema de acompanhamento de gastos federais, marcou outro avanço importante no sentido de dar transparência e permitir o controle social...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... não apenas interno, mas o controle social por parte da sociedade na aplicação dos recursos públicos nos Estados e nos Municípios brasileiros, recursos que são oriundos do Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, chama a atenção o corte progressivo do orçamento da Controladoria-Geral da União nos últimos anos e as consequências desses cortes no exercício das importantes e estratégicas ações da CGU. O relatório de gestão da CGU mostra, entre outros dados, que, entre 2011 e 2013, o orçamento da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU foi reduzido em mais de 40%. É isto que chama a atenção: a necessidade de nós irmos para além do discurso ou das boas intenções, mas da incorporação e da adoção de medidas práticas como, por exemplo, a estruturação da CGU, para que ela possa cumprir com suas finalidades, e o seu corpo técnico qualificado possa cumprir com suas prerrogativas e com suas funções – com a redução do seu orçamento em mais de 40%, evidentemente, a CGU fica de pé e de mão atada no cumprimento das suas atividade.

O resultado não poderia ser diferente: o acompanhamento da execução dos programas do Governo foi reduzido em 22% entre 2011 e 2013. O número de investigações foi reduzido em 47%, em razão da desidratação do orçamento desse importante órgão. Um órgão que não pertence a governo, que não pertence a partido, mas um órgão que pertence à República brasileira e que, independentemente dos governos ou dos partidos, precisa estar à disposição dessa importante atividade.

Para que possamos ter uma ideia, Sr. Presidente, as investigações estão sendo concentradas nas capitais, para economia de deslocamento...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... de funcionários da Controladoria, no conjunto das médias e pequenas cidades brasileiras – economia, evidentemente, para lá de questionável, que acaba permitindo e propiciando rombos muito maiores aos cofres públicos.

Ora – já caminhando para o encerramento, Sr. Presidente –, antes de apostarmos em novas medidas de combate à corrupção, precisamos manter, precisamos fortalecer os avanços que foram alvos de debates parlamentares, de iniciativas legislativas, até mesmo como essa, da Lei da Empresa Limpa, que foi uma imposição da OCDE e de tratados internacionais.

Por isso mesmo tratamos de apresentar aqui, Sr. Presidente, projeto de lei que impede o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à Controladoria-Geral da União. A manutenção do orçamento da CGU – órgão interno de controle para fiscalizar a aplicação de recursos públicos – é fundamental para que as ações possam continuar produzindo efetivos resultados para o contribuinte e a sociedade brasileira.

Essa me parece uma medida simples, mas uma medida que teria um caráter muito claro, muito pragmático, tendo em vista que a nossa CGU precisa ser tratado como órgão estratégico da República brasileira.

Encerro, Sr. Presidente, reforçando que palavras se vão com o vento se não forem acompanhadas por atitudes concretas. Precisamos dar exemplos e nós estamos aqui sugerindo duas medidas: a primeira delas é a regulamentação da Lei Anticorrupção; e a segunda delas é o fim do contingenciamento dos recursos da CGU, para que a CGU possa, na plenitude dos seus compromissos e das suas responsabilidades, fazer a aplicação adequada, como órgão de controle interno, e, em muitos casos, de maneira preventiva, eliminar a sangria que nós estamos observando e que se multiplica na vida pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, e convido o Senador Walter Pinheiro para fazer uso da tribuna.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer uma solicitação à Presidência do Senado e aos Líderes para que possam ser incluídos, na Ordem do Dia, três projetos de minha autoria que estão prontos para ser votados.

O primeiro é o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999 (nº 2.661/2000), que recebeu um substitutivo na Câmara e institui a linha oficial de pobreza e dá outras providências. Esse projeto foi recém-aprovado, no parecer dado pelo Senador Anibal Diniz na Comissão de Direitos Humanos, e está pronto para ser apreciado pelo Plenário.

O outro projeto, Sr. Presidente, refere-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta parágrafos e incisos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos empregados públicos que

menciona, sobretudo do Serpro, legalmente cedidos pelo período mínimo que estabelece a órgãos e entidades da União. Esse projeto teve o parecer favorável de minha autoria e está há algum tempo pronto para ser apreciado pelo Plenário do Senado.

E o terceiro, Sr. Presidente, é o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2007 (nº 6.655/2006, na Casa de origem), que altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais. Esse projeto do Deputado Luciano Zica, do PT de São Paulo, datado de 21 de fevereiro de 2006, já foi aqui apreciado pelas Comissões e está pronto para ser votado no plenário do Senado.

Assim, Presidente Jorge Viana, faço um apelo. Como teremos duas semanas de trabalho no Senado, apreciaria muito se puderem ser votadas pelo Plenário do Senado as três iniciativas de minha autoria a que me referi, uma vez que estão prontas para serem apreciadas.

Muito obrigado.

Encaminharei à Mesa os três projetos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa que a solicitação de V. Exª tem que ser apreciada pelo colegiado de Líderes na definição da nossa pauta, e é bom que V. Exª formalize a solicitação.

Com a palavra o Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me perguntar, então, Sr. Presidente, quando haverá uma reunião dos Líderes, porque hoje não houve.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Teremos reunião da Mesa Diretora já no começo da semana, mas não tenho informação, ainda, da reunião de Líderes para a definição da nossa pauta. Tão logo o tenhamos, informaremos a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo; em seguida, Senador Walter Pinheiro como orador inscrito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para solicitar a V. Exª...

Encontra-se na Secretaria da Mesa requerimento que apresentamos, subscrito por vários Líderes, requerendo, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado, a urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 128 de 2014, que concede, Sr. Presidente, auxílio especial e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido, em fevereiro de 2012, na Estação Antártica Comandante Ferraz.

É apenas para pedir a V. Exª que se possa fazer a leitura antes do início da Ordem do Dia, para que possa constar na próxima Ordem do Dia.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa que essa matéria ainda está na Comissão de Relações Exteriores – está aqui o nosso Presidente – e que a Mesa está tomando as providências para que ela possa ser encaminhada aqui para a Mesa. Tão logo chegue, vamos fazer, como estabelece o Regimento, a leitura do requerimento.

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço, ou melhor, o Senador Walter Pinheiro, como orador inscrito – o Senador Ricardo acaba de usar a tribuna.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu sei que V. Exª gosta muito do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É que eu não posso olhar para o Senador Walter que eu lembro do Bahia. Quando lembro do Bahia, lembro do Botafogo, aí lembro que eu estou rebaixado. Então, aí vira um... Estou fugindo, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O pior é que acho que o Bahia vai terminar – eu espero que não... Como o Bahia é um time de chegada e de virada, a gente vai ganhar do Coritiba, e o Palmeiras vai perder para o Atlético Paranaense, aí o Bahia se manterá na primeira divisão.

Concordo, Ferraço! Como o Jorge já falou que você estava aqui, ele estava lhe vendo em espírito. Então, melhor ir ao assunto concreto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – V. Exª, Senador Jorge Viana, que já foi governador de Estado, sabe exatamente bem sobre essas coisas que eu vou tocar aqui agora –, o Governador eleito da Bahia, Rui Costa, que deve assumir o Governo da Bahia, ou melhor, que assumirá o Governo da Bahia – em 1º de janeiro de 2015,

apresentou, ontem, uma proposta de reformulação administrativa, que eu diria até, na linha desse novo tempo, buscando fazer um ajuste da máquina para conseguir tocar os importantes projetos.

O Governador eleito, Rui, teve oportunidade de debater essa matéria de forma até muito franca com o eleitorado baiano. Fizemos uma caminhada pré-eleitoral, até o mês de junho, para ouvir a população do Estado da Bahia – portanto, em um processo de ausculta – sobre qual deveria ser a melhor proposta apresentada.

Sendo assim, com essas maratonas ou Programa de Governo Participativo, assim como foi batizado, um dos pontos centrais do programa de Governo de Rui na campanha foi exatamente apontar a necessidade de redução da máquina. Não uma redução pela redução, porque não é o problema que se trata de você enxugar e esvaziar de forma, eu diria até, demitindo gente ou fechando portas. Não é isso. Isso é bobagem. A estruturação da máquina é para torná-la, inclusive, mais ágil. É óbvio que o Governador eleito busca a redução de custos para ter a possibilidade, inclusive, de continuar fazendo o bom trabalho de investimentos na Bahia, que facilitou e facilitará, melhor dizendo, muito a caminhada de Rui, na medida em que o Governador Jaques Wagner, nesses oito anos, promoveu um nível de investimento altíssimo.

Mas parte desse investimento, meu caro Senador Ferraço – V. Exª já foi vice-governador de Estado e, portanto, tem debatido conosco nesta Casa esse assunto com propriedade –, dos investimentos feitos por Estados como Bahia, Espírito Santo e, principalmente, o nosso Acre, majoritariamente, são investimentos que são feitos a partir de financiamento.

A Bahia, por exemplo, fez diversas operações de crédito com o Banco Mundial, com o Banco Interamericano, com o BNDES, com a Caixa Econômica, com o Banco do Brasil. Ainda que o endividamento agora possa ter um tratamento melhor com a redução da taxa de juros, mesmo assim ainda é investir na utilização de recursos que vêm por empréstimos. É diferente do investimento que se dá na medida em que o Estado consegue aumentar a sua capacidade de arrecadação.

Ora, Estado, Senador Pimentel, só arrecada mais quando consegue fazer investimento, porque aí gera postos de trabalho, aumenta a atividade econômica, impulsiona e retoma a questão da economia. Consequentemente, o Estado passa a arrecadar mais e aí tem como liberar uma parcela expressiva para esse investimento.

O que busca o Governador Rui Costa? Exatamente reduzir ao máximo esse custeio, ampliar a capacidade de investimento do Estado, aumentar a nossa possibilidade de cravar – como se diz muito lá na Bahia – a nossa sorte na arrecadação, depender cada vez menos da União e não ficar com essa história de pires na mão, buscando recursos ou buscando operações de crédito.

Sei que para o ano nós teremos até o nosso limite de endividamento elevado. A Bahia fez o seu dever de casa corretamente, ajustou as suas contas do ponto de vista fiscal, mas isso é muito pouco, Senador Pimentel. E mais, isso não é o que nós poderíamos chamar de crescimento saudável. É bom pegar financiamento, mas melhor ainda é aumentar a nossa capacidade de investimento a partir da chamada receita própria, ainda que busquemos recursos na União.

Então, a medida anunciada ontem tem este objetivo, tem este corte: buscar olhar a Bahia, como fez nesses oito anos o Governador Jaques Wagner, desconcentrando o investimento da capital e da região metropolitana, olhando o Estado como um todo, promovendo níveis de investimento em cada região a partir do perfil e das características de cada canto do Estado, como a questão do setor mineral, investimento em eólica, a própria questão da remodelagem total das nossas malhas e, ao mesmo tempo, a consagração de projetos, como ferrovia Oeste-Leste, ampliação das nossas rotas, duplicação de estradas federais. Portanto, vamos trabalhando nessa linha. E aqui realço, mais uma vez, a importância dessas medidas para que comecemos o ano de 2015 com capacidade de investir.

Agora, para encerrar, faço um apelo de novo ao Senado, meu caro Eduardo Braga.

Eu sei que, em diversos Estados, no dia 1º, nós vamos ter muita gente tomando posse já com o choro antecipado. Então, portanto, o Senado da República podia deixar aqui firmado o caminho para a gente resolver de uma vez por todas o problema dessa guerra fiscal e dessa crise. Governadores podem promover reforma administrativa, podem reestruturar suas máquinas, mas, se a gente não resolver essa questão que bate diretamente na questão da arrecadação de cada Estado, nós não teremos, em hipótese alguma, governos em condições de promover o nível de investimento. Até porque, por mais que a União faça investimento, o investimento se dá nos Municípios, portanto, em cada canto deste País que a gente vai fazer crescer.

Portanto, quero aqui elogiar o meu companheiro Rui Costa por essa iniciativa, e já começa dando demonstração clara de que tem um nível de comprometimento com essa política de investimento e crescimento do nosso Estado, principalmente, buscando uma ampliação dos serviços sociais e o atendimento à população, principalmente a população de baixa renda e a população que vive mais distante no Estado da Bahia.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria pedir aos Senadores do PSDB que venham ao plenário e registrem presença.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A Presidência informa aos colegas Senadores que estão na Casa que nós teremos votação nominal, vamos votar autoridades imediatamente.

Faço leitura de expediente sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 652, de 2014**, conforme **Ofício nº 78, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 78/2014 – BLUFOR

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador Eduardo Amorim, como membro Suplente, para integrar Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 652, de 2014, que "cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – SD.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 653, de 2014**, conforme **Ofício nº 79, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 79/2014-BLUFOR

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador Eduardo Amorim, como membro Suplente, para integrar Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 653, de 2014, que "altera a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêutica."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **GIM**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – SD.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 658, de 2014**, conforme **Ofício nº 77, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 77/2014-BLUFOR

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador Eduardo Amorim, como membro Suplente, para integrar Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 658, de 2014, que "altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **GIM**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – SD.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos apreciar a primeira matéria.

Item extrapauta:

PARECER Nº 908, DE 2014

Discussão, em turno único, do Parecer nº 908, de 2014, da Comissão de Constituição e Justiça; Relator, Senador Anibal Diniz, sobre a Mensagem nº 85, de 2014 (nº 359/2014 na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Almirante de Esquadra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Discussão do parecer.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, é só para reforçar o convite a todos os Srs. Senadores para virem ao plenário para que a gente possa votar essa autoridade importante para o Superior Tribunal Militar, Almirante de Esquadra Sr. Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não tendo mais oradores inscritos para discutir a matéria, passa à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, "e", do Regimento Interno, deve ser apreciada por escrutínio secreto.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Estamos votando o Parecer 908.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Convidamos todos os integrantes da Bancada do PT, do Bloco de Apoio ao Governo, para que venham se dirigir ao plenário para votação nominal.

Peço, inclusive, a V. Exª que verifique se há alguma comissão em funcionamento no momento em que estamos agora realizando a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, também pela Liderança do Governo, convidando todos os Senadores e Senadoras da base aliada que se encontram na Casa. Estamos em processo de votação nominal do indicado ao STM, Carlos Augusto de Sousa.

Portanto, queria solicitar a todos os Senadores e Senadoras que estão na Casa para que compareçam à sessão. Repito, é votação nominal.

Queria dizer que já alcançamos no painel mais de 42, 43 Senadores. Portanto, temos quórum para deliberar.

E gostaria de, mais uma vez, convidar as Srªs e os Srs. Senadores que se encontram na Casa para comparecerem ao plenário. Estamos em processo de votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estamos apreciando a indicação pela Presidência da República do Almirante de Esquadra Carlos Augusto de Sousa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Portanto, os Senadores podem votar.

Conforme solicitação do Líder Humberto Costa e atendendo ao estabelecido no Regimento, a Presidência pede que todas as comissões encerrem os seus trabalhos, já que estamos em processo de votação no plenário da Casa.

Senador Aloysio e, em seguida, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu reitero o convite aos Senadores do PSDB para que venham ao plenário para procedermos a esta votação nominal. A indicação do valoroso Almirante Carlos Augusto de Sousa para o Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador, Ministro, Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, são palavras de agradecimento e peço a licença de V. Exª para falar à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Estou passando para o Presidente, que foi rebaixado esta semana, junto com o Vice-Presidente, já que o nosso clube agora é da segunda divisão.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, com a palavra V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Srªs e Srs. Parlamentares, que estas palavras, neste momento, sejam de agradecimento ao Senado Federal, pela extraordinária manifestação de carinho, de apoio, de comprometimento que recebi agora há pouco na Comissão de Assuntos Econômicos, quanto à indicação que o meu Líder, o meu amigo Senador Eunício Oliveira, junto com diversos Líderes Parlamentares da Casa fizeram-me para representar este Poder junto à secular Casa do Tribunal de Contas da União.

Eu preciso fazer, por um dever de justiça, inicialmente ao meu Partido, ao PMDB, que há três semanas, na presença do Senador Eduardo Braga, do Senador Eunício Oliveira, sob a liderança do Senador Renan Calheiros, fizeram-me um convite. Um convite, ao seu tempo, profundamente inusitado, para que eu pudesse técnica e politicamente representar este Poder e assumir compromissos de aperfeiçoar hoje a governança nacional, que tem o Tribunal de Contas da União como um dos seus elos mais importantes.

Ponderei, pensei, discuti internamente com os meus companheiros e aceitei a honrosa missão.

Desta missão veio a subscrição, por exemplo, de um líder amigo, Senador José Agripino. A Paraíba poderia receber no seio do Tribunal de Contas mais um Ministro, que outrora teve em Vergniaud Wanderley, em José Pereira e em João Agripino Filho os seus últimos Ministros. Aquele convite me chamava à responsabilidade de fazer com que a minha voz e dos meus pares futuros, se assim for o desejo de V. Exªs neste dia, Senador Pimentel, levar ao TCU uma série de sugestões, para cada vez mais aperfeiçoar o nosso sistema de fiscalização e controle de contas públicas; levar ao TCU a opção pelo controle preventivo e concomitante do que muitas vezes, pelo controle repressivo, que não gera nenhum tipo de retorno em termos de ressarcimento; levar ao TCU a modernidade e principalmente a sensibilidade desta Casa Legislativa.

Aceitei e hoje a Comissão de Assuntos Econômicos teve oportunidade – e eu tive a honra – de ser sabatinado pelos meus pares, Senadores e Senadoras de um convívio de 4 anos, Senadora Lídice, em que pude receber de 25 intervenções todos os votos dos meus companheiros, de forma suprapartidária. Ali não estava mais o Senador do PMDB; estava o Senador escolhido por processo de instrução pela CAE e agora está este colega dos senhores.

Quero agradecer muito, muito o testemunho desta manifestação de apoio, de carinho, de resposta aos preceitos constitucionais que V. Exªs tomaram na tarde de hoje e haverão de tomar logo mais.

Ouço o meu Líder, queridíssimo amigo, meu vizinho de porta, Senador Aloysio Nunes, que tive e tenho a honra de dividir com V. Exªs, além das diversas missões, a missão mais permanente de presidir a Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Ouço V. Exª.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado. Meu caro colega, colega por pouco tempo, Vital do Rêgo, V. Exª sabe e toda a Casa sabe do apreço que tenho por V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apreço que compartilho com a minha bancada, a bancada do PSDB. Fruto da convivência nesses anos com V. Exª, na qual se evidenciaram as suas qualidades de homem público, seu espírito dedicado à causa do nosso País, a sua lealdade na condução da Comissão de Constituição e Justiça e dos diferentes encargos que lhe foram atribuídos por sua bancada. Mas eu gostaria, Sr. Senador, de lhe fazer uma indagação – não posso deixar de lhe fazer essa indagação – sobre uma questão política melindrosa, sobre a qual gostaria de ter a resposta de V. Exª porque isso, seguramente, contribuirá para que V. Exª obtenha o sufrágio da minha bancada. V. Exª não desconhece os rumores que circularam de que a indicação de V. Exª faria parte de um acordo, de um acordo político entre o PMDB e o Governo, que previa a

sua indicação para o TCU e o futuro apoio do PMDB para uma eventual indicação do Ministro José Eduardo Cardozo para o Supremo Tribunal Federal. Esse rumor correu com muita insistência e extrapolou os limites do nosso plenário. E é por essa razão, por uma razão eminentemente política, que eu faço essa indagação a V. Exª, para que diga, com toda a lealdade que é a sua característica, se esse rumor procede.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a oportunidade que V. Exª me dá para lhe responder, já que não pude fazê-lo por ocasião da sabatina da CAE, em virtude de outras obrigações de V. Exª.

Lá estiveram presentes companheiros da bancada do PSDB. Refiro-me à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Flexa Ribeiro. E deles recebi, como de V. Exª, manifestações de apreço, de respeito, de carinho, de atenção e, acima de tudo, de solidariedade.

V. Exª é assim mesmo. V. Exª é verdadeiro e precisa consultar aquele que V. Exª vai sufragar o seu voto ou não, para que a consciência de V. Exª fique tranquila.

Senador Aloysio, eminentes Senadores, V. Exªs me conhecem. Eu estou hoje apelando, pedindo o apoio dos senhores para atender à indicação de diversos líderes partidários em virtude da minha história. Em virtude do meu passado, de 25 anos de atividade ininterrupta como Parlamentar: Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e, agora, Senador. E esta...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E filho de quem é.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sob as bênçãos espirituais do meu pai.

E quero agradecer muito o gesto do Senador Relator, paraibano, Lindbergh Farias, que está ali ouvindo e se lembrando das manifestações que nós recebemos juntos.

O PMDB não fez nenhum acordo. O PMDB indicou um dos seus, e esta indicação recebeu da grande maioria dos Líderes da Casa o apoio indispensável. Posso falar por mim, mas, certamente, falo pelo Líder Eduardo Braga, pelo Líder do meu Partido, Eunício Oliveira, pelo Presidente do Senado, mas antes de tudo um peemedebista, Renan Calheiros.

Nós respeitamos todas as indicações. Qualquer uma que possa vir para o Supremo Tribunal Federal ou para qualquer órgão superior vai ter a análise do PMDB, vai ter o pensamento do Partido, mas, em nada, Presidente José Sarney – que honra tê-lo aqui –, por um segundo, criou-se liames, porque esta Casa quis ter o direito de indicar dos seus – dos seus – um nome que possa, tecnicamente, à luz da Constituição Federal, representá-la no Tribunal de Contas da União.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agradeço a V. Exª e estou plenamente satisfeito.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Vital. Senador Vital.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Anibal, ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Vital, eu quero fazer aqui o meu testemunho de ter acompanhado, com muita honra, V. Exª naquela bela missão da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, em 2012. E, agora, nesse período de 2013/2014, divido com V. Exª a responsabilidade pela Comissão de Constituição e Justiça, V. Exª na condição de Presidente e eu na condição de Vice. Devo dizer que tem sido um aprendizado muito rico e V. Exª, em todos os momentos, tem demonstrado total capacidade para tratar dos assuntos de maneira a construir sempre a melhor solução. Aquela nossa Comissão de Constituição e Justiça tem sido um ambiente de muita produção, de muito entendimento. E, quando tem havido divergências, V. Exª tem agido com maestria no sentido de estabelecer o pleno direito das partes de se posicionarem e, exatamente por isso, V. Exª conquistou o respeito de todos aqui no Senado. Hoje tenho certeza de que vamos votar pela aprovação do seu nome como Ministro do Tribunal de Contas da União. E quero pedir a Deus que abençoe V. Exª nessa nova missão. Que sua missão seja plenamente coroada de êxito e que o Senado Federal possa sentir orgulho de ter um dos quadros mais bem qualificados ocupando a função de Ministro do Tribunal de Contas da União. Parabéns a V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Anibal.

Senador Anibal Diniz, a minha avó sempre, na educação que me deu, na companhia da minha mãe, dizia-me: "Diz-me com quem andas que eu te direi quem és." E andar ao lado de V. Exª em missões como a que conduzimos juntos na CMO, no Orçamento de 2012, em que do nosso trabalho restou um diploma legal orçamentário sem nenhum veto sequer da Senhora Presidente da República, foi um motivo de muito orgulho, que divido com todos os demais relatores setoriais e o relator geral, Arlindo Chinaglia.

Agora, com V. Exª novamente na Comissão de Constituição e Justiça, uma parceria em que nós nos confundimos pelas profundas relações institucionais, legais e de apreço pessoal que nós temos. V. Exª é um grande companheiro, e espero honrá-lo, se assim for definido pela minha Casa, pelo meu Plenário, Ministro do Tribunal de Contas.

Ouço o meu Líder, meu amigo Senador Eduardo Braga, que ponderou, como disse há pouco na CAE, muito conosco, com outros Líderes da Casa, este momento que estamos vivendo.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu caro companheiro Senador Vital do Rêgo, o pronunciamento de V. Exª dessa tribuna é para nós um momento muito importante, porque V. Exª se pronuncia uma das últimas vezes como Senador da República dessa tribuna. Tenho certeza de que não faltará apoio dos nossos pares. Tenho certeza da unanimidade dos nossos pares, inclusive, no dia de hoje, aqui no Plenário do Senado, como foi na Comissão de Constituição e Justiça. Apenas para, mais uma vez, manifestar a nossa alegria, a nossa satisfação de vê-lo chegando a este momento, para que V. Exª possa ser homenageado pelo Plenário desta Casa, pelos seus companheiros do Senado, seus companheiros do PMDB, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que todo o acúmulo da experiência da vida pública de V. Exª, além da experiência que obteve, aqui neste Senado, em diversas missões, muitas delas até desafiadoras, tenho certeza de que isso representará um bom desempenho naquela Casa. Portanto, aqui fica o meu cumprimento pessoal, meu cumprimento pela Liderança do Governo e pela base aliada a V. Exª por este grande convívio que tivemos. E quero dizer que não há como fazer qualquer conexão ou qualquer junção à indicação de V. Exª pelo conjunto de partidos liderados pelo PMDB e pelo Líder Eunício, pelo Presidente Renan e por todos nós que fomos signatários da sua indicação com qualquer outra postulação, seja do Ministro José Eduardo Cardozo, seja de qualquer outra postulação nesta Casa. A candidatura de V. Exª chega por uma indicação do nosso PMDB e apoiada por diversas Lideranças de partidos, inclusive da oposição, numa demonstração inequívoca da conduta não só suprapartidária, mas exemplar de V. Exª nesta Casa.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Braga...

A Srª Lídice da Mata (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Senador.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... que foi um dos principais estimuladores deste momento.

Senadora Lídice. Depois, meu queridíssimo governador, Senador Pedro Taques, e Senador Moka.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Caro Senador Vital, faço questão de usar a palavra justamente porque não tive a oportunidade como a que teve o meu companheiro Antonio Carlos Valadares para, hoje, na CAE, já prestar o apoio e o compromisso do voto com a sua presença no Tribunal de Contas da União. Em nome do PSB, faço hoje, neste Plenário, como Líder do Partido, sabendo que estou expressando uma posição que é a posição unitária do Partido. Inclusive recebi uma ligação do Senador Rodrigo Rollemberg, que, por suas atribuições de neste momento estar no processo de transição do governo, eleito que foi para o Governo do Distrito Federal, fez questão de me ligar para lhe transmitir este apoio, esta solidariedade e este compromisso de voto do nosso Partido, justamente por sua trajetória nesta Casa, seu compromisso, suas atividades e sua competência nas missões que recebeu. Muito obrigada.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senadora Lídice, que, ao tempo em que tomou conhecimento desta postulação, que não mais pertencia ao PMDB, mas, sim, à Casa, V. Exª foi de uma solidariedade fraterna e, acima de tudo, de um compromisso que marca as nossas relações.

Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Vital do Rêgo, é com muita alegria que eu quero expressar a satisfação de poder votar em V. EXª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O senhor é um homem de bem, homem sério que conheci na CCJ, aprendi muito com V. Exª lá na CCJ, antes de ser Presidente, e, agora, como Presidente deste colegiado, sem desmerecer as outras comissões, mas uma das mais importantes desta Casa. Tenho certeza de que V. Exª exercerá a função e o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União com a mesma responsabilidade e espírito republicano e dever cívico que V. Exª exerce aqui no Senado. Eu faço questão de dizer isso porque V. Exª, durante esse tempo em que convivemos aqui, foi exemplo de republicanismo. Parabéns. V. Exª tem meu apoio. Não precisaria do apoio deste Senador do Estado de Mato Grosso, mas do PDT, que tem cinco Senadores, porque V. Exª vem de um partido que tem o maior número de Senadores nesta Casa. Mas, tenho certeza de que outros partidos, além do PMDB, também estão a apoiar V. Exª. Parabéns, e conte com meu apoio para que V. Exª possa ser ministro do Tribunal de Contas da União.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu lhe agradeço, Senador Pedro Taques. V. Exª comigo, posso transmitir e fazer minhas as palavras de V. Exª. V. Exª não sabe a importância que tem para o Parlamento nacional. O povo do Mato Grosso sabe, tanto é assim que hoje lhe deu mais um cargo dentro de todos os encargos de V. Exª, V. Exª vai representar o povo do Mato Grosso.

Mas, na convivência diária com V. Exª, eu pude aprender com o constitucionalista, com o legalista, com o garantista. Eu pude aprender muito com V. Exª. E, hoje, ter o voto de V. Exª aberto, público, é para mim um

atestado de idoneidade moral, de compromisso ético, de compromisso republicano que haverei de levar como apanágio da minha vida pública.

Senador Moka, com a palavra.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Vital do Rêgo, eu venho da fronteira, da minha querida Bela Vista, lá no Mato Grosso do Sul, onde começa este País, fronteira com o Paraguai. E nós temos um ditado, na fronteira: "A fruta não cai longe do pé." V. Exª tem genética, tem tradição, mas V. Exª tem uma história: Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal. E, aí, quando chega a deputado federal, sou suspeito, porque amigo de V. Exª desde essa época, de Deputado Federal, nós dois chegamos ao Senado juntos. Eu tenho um apreço e uma admiração muito grande por V. Exª. Então, com muita sinceridade, tem o meu apoio, o meu voto, e tenho certeza de que nessa Corte terá a lucidez, a inteligência e a dedicação que V. Exª sempre demonstrou ao longo da sua carreira política. Um grande abraço – permita-me –, meu amigo Vitalzinho.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta amizade, Senador Moka, é o carimbo de uma relação honesta, séria, pura, que tratamos ao longo dos últimos oito anos. V. Exª me recebeu na Câmara dos Deputados com braços abertos, e estivemos juntos em grandes e memoráveis conquistas.

Recebo de V. Exª esse apoio com a certeza de que vale a pena ser correto e cultivar amizades.

Senador Jarbas Vasconcelos, ouço V. Exª.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Meu caro Senador Vital do Rêgo, o convívio com V. Exª sempre foi bom e respeitoso. Na única vez em que divergimos, conseguimos chegar a um entendimento. Eu não quero que imagine que tenho algo contra V. Exª, que não tem o meu voto, e quero tornar isso público, porque V. Exª tem o apoio de um Governo no qual eu não acredito. Não estou votando contra o senador Vital do Rêgo, nem contra o PMDB. Eu poderia fazer isso calado, pois o voto é secreto, mas faço de público, porque não confio na Presidente da República. V. Exª está dentro de um esquema, de uma engrenagem do PT, de Dilma Rousseff, que a mim causa ojeriza.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me, respeitosamente, um aparte, Senador Jarbas Vasconcelos?

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A indicação do Senador Vital do Rêgo é, na verdade, de todos nós Senadores, dos colegas, porque justamente o Tribunal de Contas da União tem seus componentes... Sim, há aqueles indicados pela Presidência, mas há o indicado pelo Senado e outro, indicado pela Câmara dos Deputados. E V. Exª soube que aqui houve um processo de escolha de todos nós, colegas do Senador Vital do Rêgo e, por consenso, houve a indicação dele. E eu quero aqui dizer a V. Exª, com todo o carinho, respeito e amizade que temos desenvolvido aqui, que a indicação do Senador Vital do Rego pode até ter a simpatia da Presidenta Dilma Rousseff, mas é uma indicação de nós, Senadores. Houve, sim, por parte do PMDB a anuência à indicação do Senador Vital do Rego. E todos nós, pelo convívio que temos tido, pelo respeito, pela capacidade demonstrada ao longo desses quatro anos para todos nós, pela forma destacada com que ele dirigiu a Comissão de Constituição e Justiça, sempre com muita... Os Senadores, por exemplo, de todos os partidos foram contemplados com a designação de relatoria. Eu fui e assim acho que todos. Então quem sabe V. Exª possa até repensar essa sua decisão. Mas eu pelo menos fiz questão de esclarecer: o Senador Vital do Rêgo foi indicado pelo conjunto dos seus colegas, os 81 Senadores que o indicamos. Então é o esclarecimento que gostaria de lhe dar.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE) – O Senador Eduardo Suplicy me pediu um aparte, eu agradeço os esclarecimentos, mas mantenho a minha decisão, Senador Vital do Rêgo, respeitosamente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu quero dizer a V. Exª que, quando cheguei à Casa, eu tinha, como tenho hoje, V. Exª como uma referência da política da minha região. V. Exª fez uma história extraordinária no vizinho Estado de Pernambuco. E aquele jovem que sempre tratou V. Exª na condição de homem mais experiente, tarimbado e vitorioso é o mesmo de aqui agora. A admiração continua a mesma, o respeito continua o mesmo. E tenho absoluta convicção de que V. Exª toma a atitude que é da sua consciência.

Saiba apenas que a nossa candidatura é a candidatura do Senado Federal, da Casa de que V. Exª honrosamente faz parte. E é com ela que levo os compromissos. E, a partir do momento da posse, haverei de ser o magistrado que a Constituição exige e que a República merece.

Senador Aécio Neves, com alegria ouço V. Exª.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senador Vital do Rêgo, talvez não devesse eu usar da tribuna neste instante, porque V. Exª acaba de ser indicado para o Tribunal de Contas da União por um partido que fez parte de uma coligação com a qual disputei as eleições presidenciais há pouco mais de 30 dias. Talvez

mais cômodo ou mais acertado fosse simplesmente eu, aqui no painel eletrônico, definir o meu voto. Mas eu sei, Senador Vital, diferenciar de forma muito clara quando está em jogo não uma questão partidária, mas uma questão institucional. Não fosse V. Exª merecedor do respeito dos seus pares, certamente eu não estaria aqui, aparteando-o. V. Exª é indicado pelo maior partido desta Casa e, a partir do momento em que seu nome for sufragado pela maioria dos seus colegas do Senado Federal, V. Exª passará a ser membro do Tribunal de Contas, Ministro do Tribunal de Contas da União, não de um partido político, não da base governista e tampouco da oposição, mas um Ministro inteiro, o Ministro da Corte de Contas da União e um Ministro representante do Senado Federal. A tranquilidade que tenho de que V. Exª saberá cumprir com a mesma correção com que cumpriu todas as responsabilidades que a vida pública lhe ofertou até aqui é que me faz vir aqui, de público, externar-lhe o meu apoio. V. Exª, Senador Vital, terá o meu voto, como terá de muitos dos meus companheiros do PSDB e começo por fazer justiça ao gesto de um conterrâneo de V. Exª que procurou os seus pares para dizer que votará também no seu nome. O Senador Cássio Cunha Lima, que também, há poucos meses, disputava com V. Exª o Governo da Paraíba, teve a dimensão clara da importância da sua eleição para o seu Estado e solicitou a cada um de nós que se manifestasse, portanto, em favor da sua indicação. Também fez isso outro colega de V. Exª, Senador Cícero Lucena, o que mostra que a vida pública da Paraíba alcançou um nível de maturidade e de respeito mútuo entre parceiros de diferentes agremiações partidárias, o que ainda não foi alcançado em todos os Estados da Federação. V. Exª cumprirá, portanto um mandato em nome desta instituição e tenho certeza de que fará jus a ele, porque a independência de V. Exª e aquilo que assegurou aqui ao Líder Aloysio Nunes são, na verdade, o passaporte para que V. Exª seja eleito nesse instante não apenas com os votos da base governista, mas com os votos de todo o Senador Federal. Seja feliz, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves, ao longo das últimas décadas, talvez há pouco mais de dez anos, V. Exª se transformou num grande líder das Minas Gerais para o Brasil. E agora V. Exª nos premia com uma manifestação de um líder, de um homem que sabe fazer as diferenças e garantir a força institucional do poder e apostar: apostar na correção, apostar na ética, apostar nos compromissos. E V. Exª o faz com o seu colega, Senador Vital do Rêgo.

Eu quero transmitir a V. Exª e, por conseguinte, ao colega Cássio Cunha Lima, que me ligou pela manhã para transmitir esta mesma mensagem de V. Exª, e ao colega Cícero Lucena: ganha o Estado, mas, acima de tudo, o Senado Federal vai ter um representante que saberá efetivamente cumprir os preceitos constitucionais e a função de magistrado.

Agradeço ao Líder Aécio Neves.

Senador Petecão, depois Senador Magno Malta.

Meu querido Senador Sérgio Petecão.

Senador Walter Pinheiro e Senadora Vanessa.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Agradecer ao nobre Senador Vital do Rêgo por me dar também essa oportunidade depois da fala do nosso querido Senador Aécio. Eu penso que o apoio do Petecão não vai fazer muita diferença, mas estou aqui. Tive o prazer de conviver com V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça e hoje eu penso que, com esse voto dado, esse voto declarado à sua pessoa, nós estamos apenas fazendo justiça com um companheiro, com quem, ao longo desses quatro anos em que convivi aqui com V. Exª, aprendi muito. Então a Paraíba está de parabéns, Campina Grande está de parabéns e o Senado Federal está de parabéns por estar doando, emprestando um Senador, um Conselheiro ao Tribunal de Contas da União que, com certeza, irá ajudar e muito aquela instituição. Parabéns, sucesso nessa sua nova empreitada. Eu tenho certeza de que este Senado vai dar os votos de que o senhor precisa. Parabéns.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão, a amizade e o companheirismo sincero e verdadeiro com V. Exª aumentarão, e muito, a minha responsabilidade na condução do cargo na honrosa missão que V. Exªs estão me dando. Eu agradeço a manifestação de V. Exª, o carinho, o carinho amigo de V. Exª, sempre solidário.

Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Maioria/PP – AL) – Meu caro Senador Vital do Rêgo, hoje de manhã participei da sabatina de V. Exª e não quis fazer qualquer tipo de interpelação, considerando que o momento mais significativo deste processo era agora de tarde, no plenário da Casa. Tive a alegria muito grande de conviver com V. Exª quando éramos Deputados Federais, e a importância maior foi a convivência nossa aqui no Senado Federal. Pela sua postura, pelo seu comportamento, pela maneira como V. Exª se portou em todas as ações que desenvolveu, V. Exª conquistou a amizade, a consideração e o respeito de todos nós. Daí por que a sua candidatura única. E além do mais vai levar os votos de todos os Senadores que compõem esta Casa. O Senado Federal perde um grande Senador, mas o Brasil e o Tribunal de Contas vão ganhar um extraordinário Ministro,

não só pela sua postura ética, pela sua história, pelo seu passado, mas, acima de tudo, pela sua capacidade de trabalho e pela sua competência.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Maioria/PP – AL) – Por isso, nobre Senador, nós somos praticamente de Estados vizinhos da Região do Nordeste. Estou muito feliz em vê-lo, logo, logo, tomando posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas, para a dignidade de quem faz política no Brasil e para a dignidade do Senado Federal.

Parabéns e que Deus o proteja.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Benedito, nós que somos conterrâneos do mesmo espaço geográfico do Nordeste, que vivemos as mesmas dificuldades. E, certamente, as políticas públicas dentro da boa governança, que é um dos preceitos e procedimentos que o Brasil deve tomar cada dia, com a ajuda do Tribunal de Contas, os nossos Estados haverão de ver as políticas públicas sendo efetivamente cumpridas para o zelo do contribuinte brasileiro.

Senador Ataídes, Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Ataídes Oliveira (PROS – TO) – Senador Vital do Rêgo, é com muita satisfação que me dirijo a V. Exª. Desde o primeiro dia em que cheguei a esta Casa, o que não faz muito tempo, eu vi a forma como V. Exª – essa forma insofismável, clara – aglutina essas forças e esse carinho por este político, por este médico, por este advogado que é V. Exª. Eu voto "sim" em V. Exª. Não estou votando pela indicação, mas estou votando "sim" neste grande Senador, neste grande político Vital do Rêgo, que considero meu amigo. Um grande abraço. Sucesso. Que Deus o ilumine!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Ataídes, pela manifestação de carinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, sem pretender interromper V. Exª, se nós pudéssemos sistematizar para concluirmos essa votação e, em seguida, começarmos as demais, inclusive a apreciação da indicação de V. Exª, eu acho que nós...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Só pediria a V. Exª...

Eu tenho como próximos inscritos o Senador Walter Pinheiro, a Senadora Vanessa, o Senador Cristovam Buarque...

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Crivella.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – E aí eu me sinto um pouco constrangido em não tê-los aparteando. Mas, se S. Exªs declinarem do aparte, eu encerro, incluindo-os com a minha gratidão.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Seremos breves, Presidente. Vamos ser breves, Presidente. Seremos breves.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Edison Lobão também.

Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas em breves palavras, pedir a Deus que ilumine V. Exª, Senador Vital do Rêgo, para que faça uma grande gestão no Tribunal de Contas da União, com o brilhantismo com que V. Exª encantou a todos nesta Casa. Parabéns pela sua indicação! O PRB vota "sim".

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Walter Pinheiro. Senadora Vanessa, depois.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Vital do Rêgo, primeiro, eu queria dizer a V. Exª que essa passagem, vou chamar de meteórica, porque, na realidade, aqui se acostumou... E mandatos de Senadores geralmente são mandatos de 24 ou às vezes até de 32 anos aqui na Casa. V. Exª, que foi Deputado Federal e, portanto, nos deu a honra de compartilhar a caminhada na Câmara, chegou aqui, inclusive, já sem a necessidade de ter que se adaptar, sem aquela história do estreante, até porque era só uma extensão, eu diria até com mais tranquilidade do que um mandato de quatro anos. Mas V. Exª mostrou, já nas primeiras horas aqui no Senado, a capacidade, primeiro, de se relacionar com os seus pares. Acho que esta é a grande proeza aqui dentro: a gente entender o pensamento e as diferenças e, ao mesmo tempo, respeitar. Acho que essa é a questão mais importante. Aqui a gente conquista um colega pelo respeito, pelo tratamento dispensado a um colega, e V. Exª é um *gentleman*, é uma figura que sabe trabalhar com isso como ninguém.

(Soa a campainha.)

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Estreou em 2011 com desenvoltura, comandando a Comissão de Orçamento – trabalhando, inclusive, em duas peças importantes deste Governo: o Orçamento e o Plano Plurianual para os quatro anos. Depois disso, obviamente, pilotou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agora o Senado faz justiça mandando alguém para o TCU de quem a gente pode dizer, até

naquela brincadeira, que é um "Ministro para chamar de meu" – portanto, nosso representante naquela Casa. Eu diria que seria completa a saída de V. Exª se a gente estivesse aqui, neste momento de despedida de V. Exª, podendo votar grandes contribuições que V. Exª apresentou. Vou citar uma delas, que me chama muito a atenção e que é importantíssima: a questão da carreira médica, sugestão de V. Exª que acho que era fundamental...

(Interrupção do som.)

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... pudesse ir ao TCU já tendo contribuído com essa importante questão. A Lei das Antenas, à qual estamos aqui antenados, tentando votar e tal, é contribuição de V. Exª. É importante o bom debate envolvendo toda essa área da preocupação com a questão de proteção no que diz respeito à utilização da rede mundial de computadores. Portanto, são grandes contribuições no saber jurídico, nesse debate envolvendo a questão do Judiciário, dos Procuradores – vejo ali, inclusive, os procuradores municipais. V. Exª se comprometeu com essa causa. Portanto, acho que é importante que a gente faça este momento de despedida, mas, ao mesmo tempo, ele é feito com dor no coração, porque a gente perde um companheiro de grandes contribuições. Por outro lado, fica a certeza de que o Tribunal de Contas, portanto nós, ganhará um companheiro que dará grandes contribuições para aquele importante Tribunal. Afirmo isso porque tenho certeza de que V. Exª fará lá um trabalho melhor do que o que fez aqui, porque, por onde passa, V. Exª, cada vez mais – não sei se igual ao vinho –, vai amadurecendo e ficando cada vez melhor.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Walter Pinheiro, que, suspeito, pela profunda amizade e respeito que tenho por V. Exª... V. Exª elenca algumas conquistas que foram feitas por nós, em conjunto, numa parceria muito importante. O Plano Plurianual, V. Exª relatou e, hoje, estamos podendo viver esta realidade e tantos projetos em que marchamos juntos.

Senador Governador Rodrigo Rollemberg, Senadora Vanessa, Senador Edison Lobão. Desculpe, Senador Cristovam logo depois do Senador Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital do Rêgo, eu quero cumprimentar V. Exª. Não poderia deixar de manifestar a minha alegria por sua indicação e por sua eleição, que ocorrerá daqui a pouco, para o Tribunal de Contas da União. Eu tive o privilégio de conviver com V. Exª na Câmara dos Deputados e de conviver com V. Exª aqui no Senado. Como disse o Senador Walter Pinheiro, V. Exª sempre mostrou capacidade de diálogo, capacidade de entender e de construir entendimentos no ambiente do Senado Federal. V. Exª, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ajudou muito o Distrito Federal, e eu, como Senador do Distrito Federal, me sinto no dever de fazer este reconhecimento público. Aqui, todos os Senadores são um pouco brasilienses. É a nossa cidade que os acolhe, e essa relação dos Parlamentares com Brasília torna os Parlamentares, para nossa sorte, um pouco brasilienses. V. Exª desempenhou esse papel sempre com muito afinco, com muito compromisso com nossa cidade. Portanto, neste momento em que V. Exª será eleito pelo Senado Federal, indicado que foi pelo Senado Federal como Ministro do Tribunal de Contas da União, eu quero agradecer, como Senador do Distrito Federal, por tudo que V. Exª fez pelo Distrito Federal. Tenho convicção de que, com o seu conhecimento jurídico, com o seu bom senso, com o seu equilíbrio e capacidade de diálogo, V. Exª honrará o Tribunal de Contas da União. Parabéns e que Deus ilumine o seu caminho no Tribunal de Contas da União.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Senador Rodrigo Rollemberg. Brasília é a segunda cidade de todos nós, e temos obrigação com ela e com o governo de V. Exª também, no futuro, que será exitoso.

Senador Cristovam Buarque, permita-me ouvir V. Exª. Depois, a Senadora Vanessa e o Senador Edison Lobão Filho.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Meu caro Senador, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Jarbas por explicitar o seu voto. Eu creio que esta é obrigação nossa: não votar secretamente. Da mesma forma, quero explicitar que o meu voto é a favor da sua indicação. Da mesma maneira que temos que votar abertamente, nós, sobretudo, precisamos saber por que votamos. Eu voto no senhor sobretudo por duas razões. Primeiro, pela competência que o senhor tem demonstrado, não apenas aqui, mas na sua vida, o que o torna capaz de entender a tarefa de um Ministro do Tribunal de Contas. Segundo, por uma crença de que o senhor será um Ministro republicano, independente, não vinculado nem à Presidência da República, que não é quem o está indicando, nem a nós, Senadores – amanhã, qualquer um daqui pode estar com um processo em suas mãos se assumirmos um cargo de Governador ou, quem sabe, se até um de nós virar Presidente da República. O senhor vai se comportar independentemente dos votos que aqui vai receber. E especialmente quero deixar claro que a mim o senhor não deve nada por votar a seu favor. Eu voto pela sua competência e pela minha crença na sua independência.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, meu fraternal companheiro e professor Cristovam Buarque, com quem tenho a honra de conviver e aprender permanentemente no Senado.

Quero ouvir o Senador Edison Lobão Filho. Depois ouvirei a Senadora Vanessa, o Senador Randolfe e o Senador Flexa.

Peço desculpas ao Presidente – é o resultado de manifestações de carinho, de apreço, de solidariedade de companheiros da Casa; eu já estou com saudade efetiva desse convívio.

Senador Lobão.

O Sr. Lobão Filho (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Presidente, serei muito breve. Senador Vital do Rêgo, meu amigo, meu dileto amigo, companheiro de partido, sua indicação não é do PMDB, é uma indicação de 80 Senadores. Nós, individualmente, estamos escolhendo V. Exª para cumprir essa missão importante para o Brasil como Ministro do Tribunal de Contas. Como todo paraibano, hábil no manejo da peixeira, a peixeira do amor, a peixeira da amizade, a peixeira do respeito, V. Exª ceifou qualquer dúvida e qualquer inimizade nesta Casa. Ao contrário, plantou e colheu amizade e respeito. E é com essa imagem, pelos cargos que ocupou nesta Casa, importantes cargos – atual Presidente da Comissão de Constituição e Justiça –, é que V. Exª chega como Ministro, ou chegará como Ministro do Tribunal de Contas, se assim for a escolha deste Plenário e do da Câmara. Tenho certeza de que nesta Casa V. Exª terá o resultado do que plantou ao longo desses anos de dedicação pública naquele placar eletrônico ali, que mostrará o que esta Casa pensa a respeito de V. Exª. Parabéns a você. Tenho certeza de que será um grande brasileiro numa importante missão para o Brasil.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Lobão. A suspeição dessa amizade não nos veda manifestações como essa de V. Exª, guerreiro, altaneiro, que aprendi a admirar por sua verdade. V. Exª é um homem de verdade.

Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Randolfe Rodrigues.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Serei muito breve, mesmo porque creio que o que tinha que falar a V. Exª eu já falei na comissão. Já tive a primeira oportunidade de votar em V. Exª e terei a segunda, com muito prazer. Mas fiz questão de manter o meu pronunciamento para homenagear não só o Senador Vital do Rêgo, que conseguiu uma coisa rara nesta Casa, que é a quase unanimidade. Isso já fala por si, fala do respeito que V. Exª tem e fala de sua competência. Mas fiz questão de falar para homenagear uma pessoa que, tenho certeza, está muito mais orgulhosa do que V. Exª, que é a nossa querida Deputada Nilda, que faz parte da bancada feminina, Deputada Federal. Tenho certeza absoluta de que hoje ela traz no peito não só um orgulho de política, que também é, mas um enorme orgulho de mãe. Então, parabéns também a V. Exª, Deputada Nilda Gondim, pelo filho e pela bela família que construiu ao longo do tempo. Parabéns e sucesso no seu próximo trabalho, Senador.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senadora Vanessa. A manifestação de V. Exª encanta e emociona.

Senador Randolfe Rodrigues, meu queridíssimo Senador.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Caro Senador Vital, como não sou afeito ao voto secreto, notadamente para a indicação de autoridades, quero aqui saudar principalmente os Senadores que revelaram seu voto. Faço questão de revelar meu voto a V. Exª. Votarei favoravelmente, notadamente por suas qualidades demonstradas na conduta aqui no Parlamento. Essas qualidades é que conquistaram, têm conquistado e conquistam o meu voto. Acredito nessas qualidades na conduta de V. Exª como Ministro do Tribunal de Contas da União. O meu voto, obviamente, será favorável, porque quero acreditar nessa conduta, e acreditarei, de V. Exª como homem republicano. Diz a Constituição da necessidade de alguns pré-requisitos republicanos para ser Ministro do Tribunal de Contas, dentre eles o notório saber e a conduta ilibada. Acredito que V. Exª se comportou assim nos postos que ocupou aqui no Parlamento. Tive oportunidade de conviver com V. Exª quando esteve na presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual participei também. Ressalto sua conduta nessa Comissão Parlamentar e na Comissão de Constituição e Justiça, da qual tenho sido membro, junto com V. Exª. Essas qualidades é que levam V. Exª agora a ser conduzido ao Tribunal de Contas e ter aqui o apoio de diferentes líderes do Senado Federal.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E eu quero, e acredito, que é dessa forma que V. Exª se comportará no Tribunal de Contas da União. Eu exulto, meu caríssimo Senador Vital do Rêgo, e desejo-lhe todo sucesso no Tribunal de Contas da União, que conserve essas qualidades também à frente do Tribunal de Contas da União, obviamente iluminado por Deus. Sei que o Estado brasileiro é laico, mas eu não sou e, por isso, sempre rogo a Deus que ilumine V. Exª onde estiver e que, nos postos públicos que ocupe, sempre seja também orientado pelo padrão republicano nos julgamentos que tiver. Que seja assim na impor-

tante função que vai ocupar, que é uma função fundamental para o nosso País, para a nossa Nação. Então, todo sucesso do mundo para V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – O testemunho de V. Exª me engrandece, até porque convivemos em difíceis missões, quando V. Exª se comportou de forma republicana, foi assim o comportamento de V. Exª e o nosso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital, queria só propor um encaminhamento.

Nós temos uma sessão do Congresso Nacional convocada para as 18 horas. Talvez, quem sabe, nós pudéssemos encerrar esta votação e abrir a apreciação da indicação de V. Exª para o Tribunal de Contas da União e, aí, daríamos a palavra para que cada Senador pudesse justamente homenageá-lo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ok, concordo, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, com a permissão de V. Exª, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – *(Fora do microfone.)* Senador Renan, eu estava esperando para dizer umas palavras ao Senador Vital do Rêgo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele vai voltar, ele vai voltar.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 57; NÃO, 3.
Nenhuma abstenção.

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 908, DE 2014 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

INDICAÇÃO DO SR. ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS AUGUSTO DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	02/12/14 17:03
Data Sessão:	02/12/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/12/14 17:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO

Operador: Cassio dos Santos Araujo Emissão: 02/12/14 17:59 Página : 1

PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PSDB	PR	WILSON MATOS	VOTO

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 57 NÃO : 03 ABST. : 00 TOTAL : 60

Primeiro Secretário

Está, portanto, aprovado o nome do Ministro Carlos Augusto de Souza para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Será a feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, eu fiquei tão emocionado que eu não votei. Eu também queria chorar, mas V. Exª o tirou da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Ah, não é o de Vital, não? Como estou tão emocionado...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento de V. Exª: V. Exª diz que o Senador Vital voltará para receber aqui as justas manifestações de apreço dos seus pares. Eu gostaria apenas que V. Exª, antes de encerrar a sessão, me ouvisse para uma questão de ordem, mas pode ser ao final das loas ao nosso ilustre Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com muita satisfação, Senador Aécio.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar o meu voto também, porque, na hora que fui votar, encerrou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas a Presidência registra, com satisfação, a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2014, que indica o Senador Vital do Rêgo para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, e não havendo, evidentemente, como consequência, objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 183, de 2014, de autoria das Lideranças do PMDB, DEM, PTB, PP e outros Srs. Senadores, que *escolhe o Senador Vital do Rêgo Filho para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

Há, sobre a mesa, parecer favorável da CAE, que teve como Relator o Senador Lindbergh Farias, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 947, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2014, que escolhe o Senhor Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 2 de dezembro de 2014, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Lindbergh Farias sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 183, de 2014, opina pela aprovação **da escolha do nome do Senhor VITAL DO RÊGO FILHO, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, por** 25 **votos favoráveis,** nenhum **contrário(s) e** nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, em 2 de dezembro de 2014.

Senador LUIZ HENRIQUE
Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 183, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 82ª REUNIÃO, DE 02/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Wilder Morais (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. VAGO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 183, de 2014, que *escolhe o Sr. Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, Da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

Cabe ao Colegiado, nos termos do art. 3º do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, instruir o PDS e sobre ele emitir parecer, após a arguição pública do indicado.

A vaga para a qual foi escolhido o Sr. Vital do Rêgo decorre da aposentadoria voluntária do Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima, concedida pela Presidenta da República em 17 de novembro de 2014.

A indicação do Senador Vital do Rêgo foi apresentada pelo Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, e subscrita por diversas outras Lideranças. A proposição vem acompanhada do currículo do escolhido e dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais exigidos para o ocupante do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 conferiu ao Tribunal de Contas da União (TCU) o importantíssimo papel de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo. As competências constitucionais privativas do Tribunal constam dos artigos 71 a 74 e 161, entre as quais estão apreciar as contas anuais do presidente da República; julgar as contas dos administradores públicos; realizar inspeções e auditorias; fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a estados, ao Distrito Federal e a municípios; a aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos; e apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.

Além das atribuições previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas. Destacam-se entre elas, as atribuições conferidas ao Tribunal pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As competências constitucionais e legais atribuídas ao TCU indicam a importância do tribunal para democracia brasileira, como instrumento de controle externo. O Tribunal atingiu um extraordinário patamar de amadurecimento institucional e granjeou, com todo merecimento, o respeito da sociedade brasileira.

De acordo com a Constituição Federal (CF, art. 73) e com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, o escolhido para o cargo de Ministro do TCU deve preencher os seguintes requisitos: a) ser maior de 35 anos; b) ser menor de 65 anos; c) ter idoneidade moral e reputação ilibada; d) possuir notório saber em matéria jurídica, contábil, econômica, financeira ou de administração pública; e e) haver exercido por mais de dez anos função pública ou atividade para a qual são exigidos os conhecimentos citados.

O Senador Vital do Rêgo Filho nasceu em 21 de setembro de 1963, contando 51 anos. Cumpre, portanto, o requisito objetivo da idade, inscrita na Magna Carta.

Natural de Campina Grande, é conhecido em toda a Paraíba como Vitalzinho. Tem herança genética de grandes homens da política paraibana e de destaque nacional. Seu avô materno, Pedro Moreno Godim, foi deputado federal, estadual e governador. Seu avô parterno, Veneziano Vital do Rêgo, foi deputado estadual por várias legislaturas em Pernambuco. Seu pai, Antônio Vital do Rêgo, foi deputado federal. Sua mãe, Ozanilda Godim Vital do Rêgo, é deputada federal. Seu irmão, Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto, foi prefeito eleito em 2004 e reeleito de Campina Grande em 2008.

No que diz respeito à sua formação acadêmica, o indicado tem formação multidisciplinar, pois é graduado em **Medicina** pela Universidade Federal da Paraíba (UFP) e em **Direito** pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Além de médico e advogado, o indicado é

também é professor concursado da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), onde leciona a cadeira de Direito Eleitoral.

Ao lado da sólida formação acadêmica obtida, complementada por diversos cursos, o indicado destaca-se pela sua atuação política. Foi eleito pelo Estado da Paraíba para exercer o mandato de Senador na 54ª e 55ª Legislaturas (2011-2019). Antes disso, porém, já fora Vereador do Município de Campina Grande (1989-1995); Deputado Estadual por três vezes consecutivas (1995-2007); e Deputado Federal (2007-2011).

No Parlamento brasileiro, exerceu diversas e relevantes funções, dentre as quais destacamos a titularidade da Corregedoria do Senado e a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização e Controle (CMO). Desde de 2013, preside a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O indicado tem trabalhado incansavelmente para assegurar a efetiva realização da função fiscalizadora do Senado Federal. Nesta condição, presidiu diversas Comissões Parlamentares de Inquérito, tanto do Senado Federal quanto do Congresso Nacional.

Como senador, o indicado destaca-se pela relatoria de diversos projetos de relevo, notadamente na área de controle da Administração Pública, Direito Penal, Direito Processual Civil e finanças públicas.

Vital do Rego Filho recebeu diversas comendas e honrarias, todas elas indicadas em seu currículo, entre as quais homenagem do Conselho Federal de Medicina; comenda da Associação dos Delegados da Polícia Federal; comenda da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro; medalha da Ordem do Mérito Naval; comenda da Ordem do Mérito do Trabalho Judiciário e medalha comemorativa dos 70 anos da

consolidação das leis trabalhistas, ambas concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Os conhecimentos jurídicos adquiridos na academia foram empregados e aprimorados ao longo de sua carreira de 25 anos como vereador, deputado estadual, deputado federal e senador da República. Nessa longa trajetória, trabalhou na produção de leis municipais, estaduais e federais, inclusive as relativas à administração pública, compreendendo, entre outras, matérias relacionadas aos servidores públicos, licitações e contratos, tributação, finanças e fiscalização de atos administrativos.

Demonstradas fica, então, a experiência profissional, a formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como dos requisitos previstos no art. 73 da Constituição Federal.

Finalmente, registramos que o indicado remeteu todos os documentos exigidos nos termos do art. 1º do Ato nº 2, de 2011, da CAE, e do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Grande personalidade de Campina Grande, na minha querida Paraíba, Vital do Rego Filho é um homem do diálogo, para quem a diversidade de opinião é da essência da vida democrática e o ponto de partida para os avanços institucionais, o que é reconhecido por todas as senhoras e senhores senadores. Tanto é assim que foi o único nome indicado para ocupar à vaga do Senado no Tribunal de Contas da União (TCU).

Além de atender a todos os requisitos constitucionais, o indicado reúne o saber técnico e a sensibilidade política indispensáveis ao cargo de ministro da mais alta Corte de Contas do país. Estou certo que cumprirá com dignidade a fundamental missão de proteger o patrimônio

público e assegurar a correta e eficiente aplicação dos escassos recursos dos contribuintes.

Em face do exposto, e por ser o Senador Vital do Rêgo Filho nacionalmente conhecido, acreditamos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão,

, Presidente

SEN. LUIZ HENRIQUE

, Relator

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto em turno único, nós declaramos encerrada a discussão.

A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista ter sido indicado apenas um candidato, a votação será procedida por escrutínio secreto, pelo painel eletrônico do Senado Federal.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, pela ordem, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para cumprimentar o nosso Senador Vital do Rêgo e dizer que, para mim, é uma honra votar para que S. Exª venha estar no Tribunal de Contas da União.

Tivemos uma experiência fantástica quando V. Exª foi presidente da Comissão Mista de Orçamento, e eu tive a honra de ser relator de receitas. Aprendi muito com V. Exª, tenho certeza de que estaremos muito bem representados no Tribunal de Contas da União. Meus cumprimentos e sucesso. Estaremos sempre torcendo para que V. Exª faça, no Tribunal de Contas da União, o que faz e o que fez aqui no Senado Federal.

Meus cumprimentos, Senador Vital do Rêgo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Acir Gurgacz, grande companheiro de lutas na CMO, com quem tive a honra de conviver.

Senador Magno Malta, depois Senador Eduardo.

Senador Magno Malta com a palavra.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Senador Vital, Senador Vitalzinho – não é quebra de decoro chamar assim não –, estou triste porque você está indo embora.

Em escolhinha de futebol isto é velho, é antigo: desde o tempo de futebol de várzea, juntava-se um monte de meninos para poder formar um time; o técnico pergunta como se pergunta hoje, e a frase é a mesma: "Você joga em que posição?" "Sou lateral, sou ponta direita." Aí um menino diz: "Em qualquer lugar que o senhor me botar, eu jogo". O cara fala: "Espere um pouquinho lá fora, porque quem jogar em tudo que é lugar não joga em lugar nenhum". Mas V. Exª é um desses polivalentes, e o polivalente é descoberto ao longo dos treinamentos. Aquele sujeito que diz que "qualquer camisa que o senhor me der eu jogo", não joga; ele não joga em nenhuma; mas o polivalente você descobre. V. Exª é um polivalente. Quando V. Exª chegou nesta Casa, eu já estava aqui, e tínhamos uma amizade meia boca; mas, no embate dos *royalties*, no meio daquela fogueira, nasceu a nossa amizade. V. Exª fez o relatório e colocou o meu Espírito Santo lá embaixo. Eu subi doido aí, parecia um siri na lata. A partir daquele embate – em que conquistei a tristeza e a falta de simpatia da sua esposa, da sua mãe, dos seus irmãos, porque aquele embate, aquele discurso duro meu fez esse povo morrer de raiva de mim –, a nossa amizade se fortaleceu e virou uma amizade de irmão.

Eu quero dizer uma coisa: eu falo com tristeza mesmo da saída de V. Exª, mas falo com alegria.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu sempre fui daqueles que chamava tribunal de contas de "tribunal de acertos". Mas V. Exª – e tantos outros nesse processo depurativo e renovador que deve acontecer em todos os tribunais de conta deste País – é um ganho para a Nação, é um ganho para o contribuinte, é um ganho para mim, é um ganho para todos nós. E orgulha a nós, que estamos indicando V. Exª. V. Exª é um polivalente. Onde V. Exª esteve – aqui todos que fizeram referência a V. Exª falaram de alguma atuação sua na Casa –, V. Exª atuou de maneira brilhante, atuou muito bem. Por isso, há um quê de tristeza, porque V. Exª é um grande companheiro. Está indo para o Tribunal de Contas, o que para nós nos orgulha muito. V. Exª é um defensor de valores de família, e é aqui que eu quero encerrar e dizer ao povo da Paraíba que, nos embates de atentados que tentaram fazer contra valores de família nesta Casa, nós encontramos em V. Exª não um companheiro nosso, mas um companheiro da família, por causa do seu próprio compromisso, porque V. Exª é um cristão. V. Exª é pai de família, V. Exª é respeitador, V. Exª acredita na família nos moldes de Deus. E foi dessa forma que V. Exª se comportou nesta Casa. Para tanto, sendo seu amigo, com 50% de lamento e 50% de muita alegria, eu o abraço, eu o cumprimento e sei que V. Exª é uma peça fundamental, importante nesse processo

depurativo de tribunais de contas deste País. Parabéns, Deus o guarde, e tenho certeza de que o País ganha com sua indicação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Magno Malta, ser amigo de V. Exª é um privilégio para aqueles que têm a identidade com V. Exª em grandes causas. A causa da família é uma dessas.

V. Exª, na última semana, travou comigo uma luta santa para garantir a preservação dos princípios da família. Por isso, orgulha-me muito a amizade, o apreço de V. Exª, e a mensagem de V. Exª é um bálsamo neste momento.

Senador Flexa Ribeiro, Senadora Lúcia Vânia.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ministro Vital do Rêgo, hoje pela manhã, na reunião da CAE, eu já tive a oportunidade de parabenizá-lo. Parabenizar não só V. Exª, mas o próprio Tribunal de Contas da União, que o recebe como ministro. Disse e repito agora que V. Exª tem competência e sabedoria para exercer a função que estamos agora votando. E só desejo a V. Exª, como fiz de manhã, que Deus o ilumine como o iluminou...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... ao longo do seu mandato aqui no Senado Federal, período em que construiu amizades e participou de importantes projetos que aqui foram discutidos e que tiveram a relatoria de V. Exª, como também foi presidente de comissões de inquérito. Quero parabenizá-lo mais uma vez e pedir a Deus que o ilumine nessa nova caminhada. O Vitalzinho vai estar agora no Tribunal de Contas da União, e tenho certeza absoluta de que V. Exª ficará atento para que não deixe mais ocorrer no Brasil o que aconteceu na Petrobras. O Tribunal de Contas da União nos alertou para isso. Lá atrás, a Comissão Mista de Orçamento tirou as verbas para as duas obras que, naquela altura, o Tribunal de Contas da União apontava com irregularidades, que eram a Refinaria Abreu e Lima e a Comperj. Lamentavelmente, o Presidente Lula, então, vetou a restrição que a CMO tinha feito. Mas V. Exª vai estar atento lá para que não aconteça mais esse tipo de desvios no nosso País. Parabéns! Felicidades!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, a manifestação de V. Exª reitera o que V. Exª colocou pela manhã na CAE, reitera a minha alegria, renova os meus sentimentos. Agradeço a V. Exª.

Senadora Lúcia Vânia, Senador Eduardo Amorim, Senador Cássio Cunha Lima.

A Srª Lúcia Vânia (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Vital, eu já estive com V. Exª hoje pela manhã, na sabatina. Já expressei a minha admiração, o meu sentimento de saudades de V. Exª à frente da Comissão de Justiça, onde eu pude dividir com V. Exª várias articulações e matérias importantes. Já sinto saudades da sua presença ali. Mas eu não poderia deixar agora de transmitir aqui os cumprimentos e o desejo de sucesso à frente do Tribunal de Contas da União transmitido pelo Governador Marconi Perillo, que lhe agradece e externa também a admiração pela sua atuação e pela convivência que pôde ter com V. Exª. Deixo o meu abraço, meu desejo de muito sucesso. Que V. Exª enfrente esse desafio com força e muita fé em Deus! Muito obrigada.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia, minha queridíssima companheira de tantas jornadas, mestra em articulação política e colaboradora efetiva no êxito da Comissão de Constituição e Justiça nesses últimos dois anos.

Senador amigo Eduardo Amorim.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Vital do Rêgo, sei que sua família está muito orgulhosa deste momento que Deus reserva para V. Exª Sei também que, com certeza, V. Exª terá a confiança de todos os seus colegas aqui no Senado. Você é uma dessas pessoas que realmente conquistou e que tem a amizade de todos nós. Sua trajetória política é algo realmente de motivação, de referência, de parâmetro. Começou como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, e agora vai para o cumprimento de outra missão para o nosso País, com muito orgulho. Vital, tenho muito orgulho de você, meu irmão, pode ter certeza. Você médico, advogado, eu também segui essa trajetória, mas não segui todos os outros passos que você deu aí ao longo da sua vida. Sua carreira política é um exemplo. Sua vida, com certeza, também. Então, eu fico muito feliz. Sei que o Tribunal de Contas vai ganhar muito. Nós vamos perder não só o seu convívio, mas vamos perder aqui a sua capacidade, a sua competência na lide diária. Mas tenho certeza de que você vai defender, como sempre você defendeu, os princípios e os valores realmente que devemos ter com a coisa pública. Um forte abraço. Boa missão!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao meu companheiro, meu amigo, meu fraternal companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital, um novo procedimento que eu queria propor a V. Exª era nós encerrarmos a votação, proclamarmos o resultado. E aí os apartes continuarão.

Eu tenho, antes de encerrar a sessão, um compromisso de conceder a palavra ao Senador Aécio Neves para uma comunicação inadiável ou para uma questão de ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só proclamar o resultado, com a aquiescência do Senador Vital do Rêgo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Perdoe-me. Perfeito! É mais do que justo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Podemos fazer assim, Senador Vital? (*Pausa.*)

Então, está encerrada a votação.

Nós vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2014 - VITAL DO RÊGO (TCU)

ESCOLHE O SR. VITAL DO RÊGO FILHO PARA O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 73, § 2º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 105, INCISO II, DA LEI Nº 8.443, DE 1992.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	02/12/14 18:02
Data Sessão:	02/12/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/12/14 18:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO RÊGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 63 NÃO : 01 ABST. : 01 TOTAL : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 63; NÃO, um voto; uma abstenção. *(Palmas.)*

Está, portanto, aprovado o nome do Senador Vital do Rêgo para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

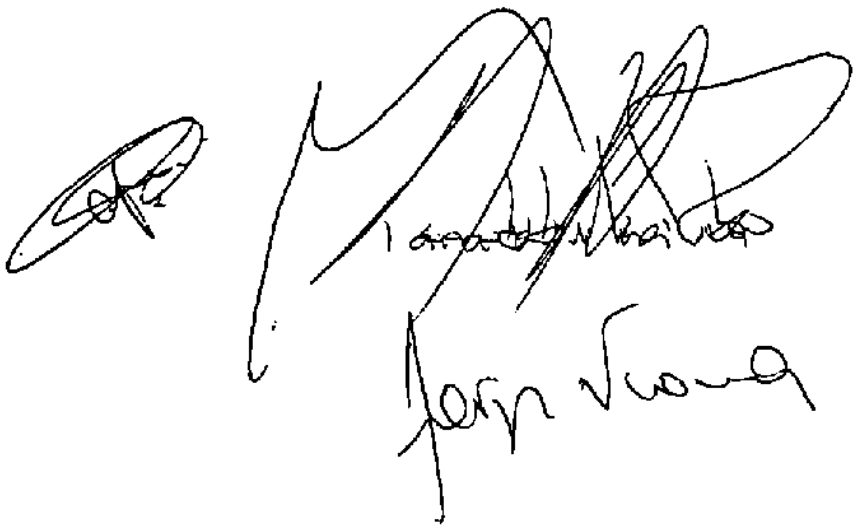
É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 948, DE 2014
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2014, que *escolhe o Sr. Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de dezembro de 2014.



ANEXO AO PARECER Nº 948, DE 2014.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2014.

Escolhe o Sr. Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É escolhido o Sr. Vital do Rêgo Filho para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria voluntária do Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicaçao)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Eu faço questão, Senador Vital do Rêgo, de entregá-la pessoalmente ao Presidente da Câmara dos Deputados agora mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 56, de 2009)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Almeida Lima, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009, que tramita em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2009

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 53, de 2007)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para autorizar a transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acrescidos aos foreiros, ocupantes, arrendatários e cessionários.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável à PEC nº 53, de 2007, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2014

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.*

Parecer nº 806, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá, favorável.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 -Complementar (nº 276/2002 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.*

Parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

11

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (cursos de mestrado e doutorado à distância).*

Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com adequação redacional que propõe.

12

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETODE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2012

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012 (nº 5013/2013, naquela Casa), do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.*

Parecer sob nº 820, de 2014, da CCT, Relator ad hoc: Senador Aníbal Diniz, pela rejeição do Substitutivo da Câmara, salvo quanto:

– a ementa; ao art. 1º, caput e § 2º; art. 6º, inciso VII; art. 7º, caput, §§ 9º e 10; art. 9º; art. 10; art. 11; art. 12, caput, §§ 1º e 2º; art. 15; art. 19, §§ 1º e 2º; art. 21; e arts. 28 a 30.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2014, (nº 918/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, assinado em Brasília, em 14 de setembro de 2010.*
Parecer favorável, sob nº 792, de 2014, da CRE, Relator: Senador Luiz Henrique.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 -Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*
Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 -Complementar, do Senador Romero Jucá, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Macajaí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 1.099 e 1.100, de 2010, respectivamente, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro; e da CDR, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

18

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre os requerimentos de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 924 e 925, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro; e da Cdir, Relator: Senador Romero Jucá.

19

REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

20

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

21
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

22
REQUERIMENTO Nº 922, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 922, de 2014, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2011, seja ouvida a CCJ (pensão especial aos ex-integrantes do "Batalhão Suez").*

23
REQUERIMENTO Nº 943, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Vital vai continuar na tribuna.

Queria apenas compatibilizar aqui, com uma rápida comunicação, na forma do Regimento Interno, para o Senador Aécio Neves. Com a palavra V.Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Senador Renan, é para uma questão de ordem. E agradeço, em especial, ao Senador Vital, mas eu gostaria, mesmo que não resolvida neste instante, Senador Renan, que V. Exª pudesse, ao menos, recolhê-la para análise, já que V. Exª compreenderá a importância dessa questão de ordem e seu objetivo final. E eu a faço, nos ternos do art. 404 do Regimento Interno desta Casa, na verdade, pedindo inicialmente esclarecimentos a V. Exª sobre abertura e funcionamento da Ordem do Dia realizada na última quinta-feira, dia 20 de novembro – V. Exª entenderá a razão disso.

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 162, é absolutamente claro em determinar o horário de funcionamento da Ordem do Dia nas sessões deliberativas do Senado Federal. Diz o art 162: "A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, às 16 horas, salvo prorrogação nos termos do art. 158, §6º." Conforme, Sr. Presidente, as notas taquigráficas do Senado referentes a esse dia, 20 de novembro, a Presidência abriu a Ordem do Dia às 15h12min; portanto, 38 minutos antes do horário regimental previsto, sem qualquer comunicação prévia aos Líderes partidários. Na verdade, o PSDB tinha interesse na discussão e votação de vários dos requerimentos constantes naquela pauta. Não foi, portanto, o PSDB, e, pelo que checamos com outras Lideranças partidárias, tampouco comunicadas da antecipação do início da sessão.

O Regimento Interno é taxativo em determinar que a Ordem do Dia deva ser iniciada impreterivelmente às 16 horas, nunca antes deste horário. E, apenas depois, no caso de prorrogação do Período de Expediente. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, na minha avaliação, de um comando que não admite qualquer outra leitura, pois ele tem o objetivo de garantir segurança aos trabalhos legislativos e a presença – isso que é essencial – dos Srs. Senadores que desejam se manifestar sobre as matérias em pauta.

A votação dos requerimentos que ocorreu, a nosso ver, ilegalmente, antes do horário previsto, deve ser anulada. Essa é a questão de ordem que faço, conforme previsto no inciso IV, do art. 412.

> *Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:*
> *[...]*
> *IV – nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental [...].*

Em face do exposto, Sr. Presidente, solicito a esta Presidência que anule a votação de todos os requerimentos ocorrida na quinta-feira, dia 20 de novembro, e proceda à nova deliberação das referidas proposições. Faço isso, Sr. Presidente, porque o que ocorreu foi a deliberação sem a presença dos Senadores de Oposição de requerimentos que tiveram um único objetivo protelatório, buscando transferir da Comissão de Constituição e Justiça a votação final de um projeto de minha autoria que transforma o programa Bolsa Família em programa de Estado, elevando, portanto, a categoria da lei, unificando a Lei Orgânica de Assistência Social. Portanto, ao antecipar essa votação e atender os requerimentos que foram votados aqui simbolicamente, sem a participa-

ção da oposição, digo, a forma protelatória como o Governo, a situação, tem buscado conduzir essa matéria, fará com que ele agora seja discutido em várias outras Comissões da Casa.

Nada contra o poder da maioria, Sr. Presidente, que poderá, inclusive, aprovar esse requerimento, como buscou fazê-lo, mas é importante que o faça dentro daquilo que prevê o Regimento, sem qualquer violência àquilo que é a base fundamental dos nossos trabalhos.

Sei que a discussão desses requerimentos, obviamente, se o Governo votar unido, poderá levar ao mesmo objetivo já alcançado pela base do Governo, mas isso não pode ser feito ao arrepio do Regimento Interno. O que gostaria é de que os requerimentos voltassem a ser discutidos, para que nós tivéssemos oportunidade de argumentar com os demais pares desta Casa sobre já a possibilidade de termos uma matéria de tamanha importância, tamanha relevância para o País, já votada em caráter terminativo na Comissão de Constituição e Justiça. É, pois, a questão de ordem que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós, na forma do Regimento, recebemos a questão de ordem do Senador Aécio Neves, e oportunamente a responderemos, como, aliás, havíamos combinado em função da sugestão de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas quero o cumprimento do Regimento, Sr. Presidente, e peço desculpas ao Senador Vital do Rêgo por ter interrompido aqui essa manifestação tão importante desta Casa.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há por quê.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Renan, para ultimar as nossas palavras, antes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia, portanto, com a palavra, para retomar a sua intervenção, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Vital.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou fazer para ultimar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu gostaria só de justificar meu voto na votação nominal anterior à do Senador Vital do Rêgo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para justificar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra, com muita satisfação, a manifestação da Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim e Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de justificar, Sr. Presidente, e que consignasse em ata o meu voto a favor do meu estimado amigo, Vital do Rêgo, e dizer que é um orgulho muito grande para mim tê-lo como amigo e esta Casa estar votando, aprovando o nome dele para o Tribunal de Contas da União. Acho que ganha o Tribunal de Contas da União, ganha esta Casa e ganha o Brasil. Um grande abraço.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Paulo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente Renan Calheiros. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Com a licença do nosso homenageado, agora Ministro eleito por esta Casa do Tribunal de Contas da União, eu queria apenas solicitar ao Presidente, porque já foi encerrada a Ordem do Dia, a leitura, Presidente Renan Calheiros, do requerimento assinado por todas as Lideranças para urgência na votação do Projeto de Lei do Senado 332, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que concede pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão de Suez, alguns dos quais estão presentes, assistindo a esta cerimônia, aqui, a esta sessão. Então, se for feita a leitura, que já pode ser feita, após o pronunciamento do Senador Vital do Rêgo, isso poderá ser votado, amanhã, inclusive, se V. Exª assim entender conveniente.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria acatar o encaminhamento proposto pela Senadora Ana Amélia, e vou orientar a Secretaria Geral da Mesa para que prepare a matéria de modo que ela possa ser apreciada amanha, como pede V. Exª, para fundamentar o compromisso que assumo com todos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ultimando as minhas palavras em gesto de reconhecimento e profunda gratidão aos meus pares, aos meus companheiros do Senado, quero ouvir, para minha honra, meu colega, Senador Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Vital, agora Ministro do Tribunal de Contas da União, acredito que, de todos os depoimentos que aqui foram trazidos, talvez o que mais possa chamar a atenção seja o meu, porque esta Casa, como a nossa Paraíba sabe das nossas divergências políticas na nossa amada e querida Paraíba, e falo sobre o testemunho do meu filho mais novo, Pedro Cunha Lima, eleito Deputado Federal, na saudação à Dona Nilda Gondim, que foi eleita suplente de Senadora, para dizer, não apenas ao Senado, que, apesar daquele voto contra, quero dizer que não foi meu. Os desavisados podem imaginar, talvez, que o único voto contra para que a aprovação justa e merecida não tenha sido unânime, e não foi deste que ocupa momentaneamente esta tribuna, por reconhecer em V. Exª os méritos, a capacidade e o talento do exercício da função de Ministro do Tribunal de Contas da União. Tive a honra de ter no Deputado Vital do Rêgo, seu genitor, além de um adversário, um colaborador. Ao tempo que fui Governador, Vital do Rêgo foi meu secretário, e durante todos esses anos, apesar dessa divergência, sempre nutrimos um pelo outro, respeito. Esse é um aspecto sempre muito importante e fundamental. E neste instante falo, tenho certeza, também em nome do Senador Cícero, que não pôde estar aqui para consignar o seu voto. Mas falo mais do que em nome da nossa representação da Paraíba nesta Casa, falo em nome do povo da Paraíba, que se sentirá representado com sua presença no Tribunal de Contas. E tenho certeza de que tudo que foi dito na tarde de hoje, na manhã já na sabatina, estará sendo observado por V. Exª. O nosso Líder, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, assim como o Senador Aécio, também já se manifestaram. E aquilo que lhe disse por telefone hoje pela manhã. Tivemos um embate eleitoral muito recente, na disputa pelo Governo do Estado. Eu precisava do seu voto, não pude contar com o seu voto e perdi a eleição. Hoje, o destino faz com que V. Exª não precise do meu voto, o placar registrou isso, teve o meu voto e venceu a eleição. Portanto, sinta-se cumprimentado neste instante, Senador e agora Ministro Vital do Rêgo. Desejo-lhe muito sucesso e pleno êxito na sua nova missão. E falo não apenas em meu nome, em nome do Deputado Pedro, da nossa Bancada Federal na Câmara, do Senador Cícero, mas falo em nome do nosso Estado que o cumprimenta neste instante com alegria, orgulho e envaidecimento por mais esse espaço e esse passo galgado na sua brilhante e exitosa trajetória. Que Deus o abençoe na sua nova missão, na sua nova tarefa! E estaremos sempre felizes em ter um conterrâneo nosso ocupando um espaço num tribunal superior de contas do nosso Estado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio, eu agradeço a manifestação e a grandeza do seu gesto. E hoje fiz uma cobrança a V. Exª de que aquilo que estávamos conversando ao telefone V. Exª pudesse transmitir aqui esses nossos encontros.

Ao longo da nossa vida pública, de 1968 para cá, nós, o poeta Ronaldo, meu pai Vital, nós trabalhamos em trincheiras diferentes com dificuldades políticas claras a partir da nossa mãe Campina Grande, mas, ao chegar ao Senado, depois de V. Exª galgar os mais importantes cargos públicos da Paraíba e do Brasil por merecimento, nós ampliamos o que era respeito para uma amizade pessoal. E agradeço profundamente a V. Exª. Nós tivemos agora as nossas candidaturas postas, e o povo da Paraíba certamente nos honrou com cada um dos seus votos.

E eu tenho absoluta certeza – ao lado de Pedro, Deputado Federal eleito de forma extraordinária na Paraíba; ao lado de Vené, que veio hoje aqui assistir a este encontro, que é o coroamento da minha vida pública, que V. Exª acompanhou desde Vereador, em Campina Grande, porque V. Exª era Prefeito; depois, Deputado Estadual, e V. Exª Governador; Deputado Federal e agora Senador, colega de V. Exª. Eu recolho o testemunho, o apoio de V. Exª, como um gesto de grandeza do homem público. Muito obrigado.

Senador Aureliano, Senador Casildo, para poder me despedir. Senador José Agripino, Senador Ministro...

Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço aos colegas Senadores, com todo respeito ao nosso Ministro, Senador Vital, o Presidente Renan vai já abrir a Sessão do Congresso. Na hora em que abrir, vamos ter que encerrar a esta sessão, para cumprir o Regimento. E eu, inclusive, com todo o respeito, queria informar que, por conta de mudança no painel, não teremos sessão na quinta e sexta-feira aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa: não teremos sessão quinta e sexta-feira neste plenário, tendo em vista que estará em obras, e nós estamos convocando uma sessão para quarta-feira que vem, às 11 horas, para o projeto do Código de Processo Civil, às 11 da manhã.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a oposição pediu a verificação de quórum, lá na sessão do Congresso, tanto da Câmara, como do Senado Federal, e nós temos dez minutos para dar quórum.

Por isso, eu faço um apelo a V. Exª, em respeito à oposição, que a encerremos esta sessão e possamos marcar nossas presenças lá no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência passa a palavra ao nosso Ministro, ao nosso Senador, e ele, certamente... Eu peço que haja compreensão do Plenário para que ele possa encerrar o seu pronunciamento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a devida vênia e o apoio do Senador Aureliano, do Senador Casildo, ouço V. Exªs, para rapidamente concluir este pronunciamento. Senador Figueiró...

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Eu quero parabenizar V. Exª, porque V. Exª dignificou esta Casa e, agora, com certeza, no Tribunal de Contas da União, fará o mesmo, porque, acima de tudo, V. Exª sempre colocou a ética e o entendimento da vida pública como orientador da sua vida pública. Parabéns, meu caro Senador, e que tenha um grande sucesso. Que Deus o acompanhe nessa nova missão.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª é a imagem e a corporificação de uma história bonita deste Brasil com o senhor seu pai.

Senador Figueiró, Senador Casildo, para...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa, mais uma vez, que está ocorrendo verificação de quórum. Nós temos o risco de tomarmos falta na sessão do Congresso. Está sendo verificado; pediu-se verificação do quórum, e eu vou ter que encerrar.

A oposição que pediu, vou ter que encerrar a sessão em seguida, por conta de não termos dois plenários funcionando. A sessão do Congresso está começando.

Peço a compreensão dos Senadores que pediram a palavra.

O Senador Vital precisa encerrar o seu pronunciamento.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª... Aproveitando, enquanto o Senador Vital do Rêgo recebe os cumprimentos da Paraíba, sai unida a Paraíba para servir o Brasil na maior Corte de Contas do País. Meus cumprimentos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, muito obrigado. Que as minhas últimas palavras... Não nesta sessão, no mandato. Haverei de usar também em um outro momento.

Senador, Ministro Armando.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Meu caro Vital, eu não poderia deixar de lhe levar um abraço. Sou quase conterrâneo seu, porque essa fronteira de Pernambuco e Paraíba é rigorosamente virtual.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Virtual.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Eu quero dizer que aprendi muito nessa convivência com V. Exª. O seu jeito cordial, a facilidade de conviver, e a sua competência para poder... As posições que lhe foram confiadas nesta Casa, V. Exª sempre as desempenhou com muito brilho, muita competência.

(Soa a campainha.)

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Eu não sei se eu estou feliz, porque acho que sua ida para a Corte de Contas tem um preço, que é o de nós ficarmos privados aqui dessa convivência e da sua presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vital, eu tenho que encerrar, estão funcionando os dois plenários. Estou rompendo o Regimento.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Mas, de toda a sorte, seja muito feliz e receba o abraço como testemunho do meu apreço.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em nome da Deputada Nilda Gondim, minha mãe, agradeço a todos os nossos familiares que estiveram, ao longo deste dia, satisfeitos, felizes com a representação que o Senado me dá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ciro.

O Sr. Ciro Nogueira (Bloco Maioria/PP – PI) – Senador Vital, só para lhe dar mais uma vez um abraço e dizer que, nesses quatro anos de convivência, aprendi a conhecer um diplomata. Sua carreira está coroada.

Parabéns e fique com Deus.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ciro Nogueira (Bloco Maioria/PP – PI) – Obrigado.

O Sr. Vicentinho Alves (Bloco Minoria/SD – TO) – Senador Vital...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A sessão está encerrada.

O Sr. Vicentinho Alves (Bloco Minoria/SD – TO) – Senador Vital...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Lamentavelmente, há dois plenários funcionando, e isso, regimentalmente, não é possível. Peço desculpas aos colegas.

Aviso aos colegas que está sendo feito uma verificação de quórum em votação nominal na sessão do Congresso.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Telespectadores e Ouvintes da TV e Rádio Senado e a todos aqui presentes, boa tarde!

Na quarta-feira da semana passada, dia 26, tivemos a excelente notícia de que o desmatamento na Amazônia Legal caiu 18% entre agosto de 2013 e julho de 2014 em relação ao período anterior. Em números absolutos, o bioma perdeu 4.848 Km2 de vegetação. Os números apresentados em 2013 indicaram uma área de 5.891 Km2 desmaiada.

As informações são do sistema Prodes -Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal – do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Inpe, e representam o índice oficial de desmatamento do governo federal.

Apesar de o Prodes não traduzir o que foi desmatado de forma legai ou ilegal, acredita-se que a maior parcela das agressões à floresta ocorre fora da lei.

É uma ótima notícia, principalmente diante dos dados de 2013, quando houve um aumento de 29% em relação a 2012!

É preciso fazer mais! No entanto, estamos no caminho certo para desmatar cada vez menos. Com exceção de Acre e Roraima, o desmatamento foi reduzido nos demais estados que compõem a Amazônia Legal.

A ministra do Meio Ambiente, Izabela Teixeira, atribuiu estes resultados a uma mudança na forma de fiscalização da Amazônia Legal, com uma parceria entre Ibama, a Polícia Federal e o Ministério de Ciência e Tecnologia.

Entretanto, eu atribuo esse resultado, principalmente, ao Código Florestal Brasileiro, regulado pela Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabeleceu limites de uso da propriedade e de respeito à vegetação existente na terra.

Essa queda de 18% do desmatamento na Amazônia é a segunda menor já registrada desde 1988 e indica o bom funcionamento da governança ambiental. Com o Código Florestal o Brasil entrou em uma nova fase.

Srªs e Srs., o novo Código buscou conciliar a produção de alimentos com a conservação ambiental. Dentre outros avanços, prevê a instituição de pagamentos ou incentivos para as atividades de manutenção de áreas de preservação permanente, de reserva legal ou de uso restrito. Dessa forma, criou um vínculo entre a atividade econômica e a preservação do meio ambiente.

Também foram definidos parâmetros para o uso da terra na atividade agropecuária. Ele obrigou os produtores rurais a registrarem suas propriedades em um cadastro eletrônico, o CAR -Cadastro Ambiental Rural – que já está permitindo o mapeamento da situação ambiental nas propriedades rurais em todo o país.

Atualmente, o Brasil possui 5,6 milhões de imóveis rurais, segundo o Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA. Esses imóveis ocupam 60% da área total do Brasil, ou seja, 509 milhões de hectares. Dessas propriedades, 10% realizaram o CAR. No entanto, a área já cadastrada é bem maior, uma vez que prevaleceu o cadastramento de propriedades de maior porte.

Além disso, os produtores passaram a atender novos parâmetros de preservação do meio ambiente, incluindo a obrigação de recuperar áreas degradadas em suas terras.

Esse é um Brasil criando condições para o desenvolvimento agrícola responsável, pautado pela preservação ambiental. Muitas ações que vêm sendo feitas comprovam isso.

Na semana passada, por exemplo, dia 25, em solenidade no Ministério do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho da Soja (GTS), integrado por indústria, sociedade civil e governo, assumiu compromisso de executar uma nova agenda para a transição da Moratória da Soja no Bioma Amazônia.

Essa Moratória foi instituída em 2006 e tem vigência até 31 de dezembro deste ano. Contudo, em função da necessidade de aperfeiçoar ao sistema de governança oficial de uso e ocupação territorial por meio do CAR; passará por um período de transição até 31 de maio de 2016. O GTS também assumiu o compromisso de realizar o monitoramento por satélite da Safra de soja nos municípios que possuam área superior a 5 mil hectares plantada com essa cultura no Bioma Amazônia.

A soja não é um vetor importante de desmatamento do Bioma Amazônia! Segundo o monitoramento por satélite feito pela empresa Agrosatélite e verificado pelo Inpe, foram identificados cerca de 47 mil hectares com a oleaginosa, que correspondem a 0,9% do desmatamento acumulado no Bioma. Cabe ressaltar que 99,1% é causado por outras atividades econômicas que não a sojicultura.

Senadores e Senadoras, não podemos esquecer porém que, apesar da queda na taxa de desmatamento, ainda assim foram desmatados 4.848 Km2 e não podemos comemorar o desmatamento.

O Código Florestal trouxe, e está trazendo, os produtores para a legalidade, para o desenvolvimento sustentável. O grande problema a ser enfrentado agora é a ilegalidade. É o desmatamento cometido por aqueles que ficam à margem da lei. Isso o Brasil não pode tolerar!

A presidente Dilma Rousseff afirmou em seu twitter na semana passada que "acabar com o desmatamento ilegal na Amazônia é compromisso do seu governo".

Temos que ser otimistas. A queda no desmatamento é razoavelmente positiva, mas é necessário atenção. O Inpe já divulgou na sexta-feira passada que o sistema de alerta para fiscalização encontrou mais derrubadas entre agosto e outubro, que em 2013.

Srªs e Srs., graças ao progresso das melhores práticas agrícolas e do progresso da governança, o Brasil é o 3o maior exportador agrícola mundial e tem hoje 62% de seu território coberto com vegetação nativa. Juntos, governo, setor privado e sociedade civil devem continuar trabalhando em uma agenda positiva, que aperfeiçoe ainda mais a governança pública. O principal objetivo é contribuir para o Brasil continuar conciliando safras recordes de alimentos com a conservação de seus recursos naturais.

Muito Obrigado!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no dia 26 de setembro aconteceu um fato extraordinário na Fazenda Don Aro, em Machadinho D'Oeste, no nosso querido estado de Rondônia. E, por tão extraordinário, desejo compartilhar esse acontecimento com Vossas Excelências, se me derem um minuto de atenção. Prometo não me alongar, mas não resisto a fazer este relato, que será o mais breve possível.

A fazenda Don Aro tornou-se, no mês de agosto, a primeira propriedade do estado de Rondônia a receber o atestado de adequação do Programa de Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte, coordenado pela Embrapa. Tornou-se, ainda, a segunda propriedade rural da Região Norte e a décima do Brasil a receber a classificação Ouro desse Programa, por atender a 100% dos itens obrigatórios e a 80% dos quesitos altamente recomendáveis por ele estabelecidos.

O Programa de Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte estabelece um conjunto de normas e procedimentos a serem adotados pelos produtores para tornar os sistemas de produção mais rentáveis e competitivos, assegurando a oferta de alimentos seguros provenientes de sistemas de produção sustentáveis. Trata-se de uma adequação do programa Global Gap, da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, a FAO, a realidade brasileira. Aqui no País, esse Programa é liderado pela Embrapa, com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para se ter uma idéia da importância do Programa para o nosso Estado, basta. dizer que Rondônia conta com um rebanho de 12 milhões de cabeças de gado, em cerca de seis milhões de hectares de pastagem, dos quais 70% estão em algum estágio de degradação. Para isso, a Embrapa recomenda a recuperação das pastagens por meio da integração da pecuária com a lavoura, prática adotada na Fazenda Don Aro.

Com esse sistema é possível melhorar as condições físicas e químicas do solo, gerando maior produtividade em uma mesma área e, consequentemente, mais renda para o produtor. O sistema constitui uma importante opção para produzir uma pastagem de qualidade, que pode ser adotada tanto por pequenos como por grandes produtores. Por meio dessa prática, a Fazenda Don Aro, por exemplo, teve lucratividade com a lavoura de arroz e, agora, poderá colocar mais cabeças de gado por hectare graças à renovação da pastagem.

Para os produtores rondonienses que estiveram presentes no Dia de Campo da Embrapa na Fazenda Don Aro, quando o certificado do Programa foi entregue ao Sr. Giocondo Vale, a sustentabilidade nos negócios rurais deixou de ser uma utopia. "Agora eu tenho certeza de que só com tecnologia a gente pode conseguir

produzir mais na mesma área, pois hoje não se pode mais derrubar a mata e temos que recuperar as áreas que temos", disse, na ocasião, o pequeno produtor Jair Nepomuceno.

A propriedade também é pioneira no Estado em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), bem como ao Plano "Lixo Zero". Além da tríplice lavagem das embalagens de agrotóxicos, a propriedade realiza coleta seletiva, com a devida destinação de resíduos de cada grupo, conforme a Lei n° 12.305, de 2010, e está investindo na recuperação das Áreas de Preservação Permanentes (APPs), com o plantio de duas mil mudas de espécies nativas, e de nove mil mudas de castanheiras em outros locais propriedade.

Como se vê, essa é uma solução do tipo "ganha-ganha". Ganha o produtor que nela acredita; ganha o País, com o aumento da sua produtividade e capacidade de exportação, reforçada pelo manejo sustentável; e ganha a Natureza, que recebe melhores cuidados e, assim, é preservada.

Quero finalizar saudando, na pessoa do Sr. Giocondo Vale, todos os produtores que acreditam nessa solução, bem como a Embrapa, instituição competente, a quem a agropecuária brasileira tanto deve. Parabéns a todos!

Muito obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, atendendo a determinação judicial, o governador de Roraima, Chico Rodrigues, acaba de ser substituído pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Chico Guerra.

O novo governador acaba de ser empossado no cargo, interinamente, em cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral que cassou o mandato do governador no último dia 5 de novembro, e manteve a decisão na noite de ontem, durante julgamento de embargos de declaração.

A solenidade de posse teve início com a leitura da notificação do Tribunal Regional Eleitoral sobre a vacância dos cargos de governador e vice-governador do Estado de Roraima, informando da convocação de eleições indiretas e da determinação para que o chefe do Legislativo deve ocupar o cargo interinamente.

Chico Guerra prestou juramento e em seguida foi empossado pela presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, em exercício, deputada Aurelina Medeiros.

Registro que, embora a decisão judicial inclua a convocação de eleições indiretas dentro do prazo de 30 dias, como a posse do novo governo ocorrerá daqui a menos de um mês, há a possibilidade de que presidente da Assembleia já passe o cargo para nossa governadora democraticamente eleita em outubro passado, Suely Campos. Levando em conta o resultado consagrador das urnas, Suely Campos tem todas as condições para fazer um grande governo.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em todo esse processo existe, porém, um fato negativo. As acusações de crime eleitoral referem-se não ao último pleito, mas ao ocorrido em outubro de 2010, há mais de quatro anos, portanto.

O Ministério Público Eleitoral ingressou com ação contra o então governador José de Anchieta logo após o pleito. O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima cassou, na noite do dia 13 de dezembro de 2011, o mandato do governador José de Anchieta Júnior e do vice Chico Rodrigues pelo crime eleitoral de arrecadação e gastos ilícitos de campanha.

Previsivelmente, a defesa recorreu, apoiando-se de início em uma questão burocrática, a alegação de que o quórum no julgamento do TRE não estava completo.

Naquela oportunidade, por 3 a votos a 2, os juízes do tribunal aceitaram a acusação do autor da ação, o candidato Neudo. Ele apontou que Anchieta teria comprado 45 mil camisetas amarelas, cor de sua candidatura, antes do período eleitoral, por R$ 247.500, o que é proibido pela legislação eleitoral.

Além das camisetas, Anchieta e o vice foram acusados de movimentação financeira irregular para despesas com pessoal que somaram R$ 5,5 milhões. Outra irregularidade apontada foi o pagamento de colaboradores em dinheiro, o que não é permitido pela legislação eleitoral.

Segundo o processo, a campanha do governador também teria usado uma empresa de transporte de valores para movimentar R$ 800 mil que teriam sido levados ao comitê do PSDB no estado. Segundo o Ministério Público Eleitoral, o resgate do dinheiro não foi descrito de forma adequada na prestação de contas de campanha.

O TRE de Roraima já havia antes cassado o mandato do governador Anchieta Júnior. O tribunal julgou outra acusação, também feita por Neudo Campos, de usar a Rádio Roraima, veículo do governo local, para atacá-lo em propaganda. Essa ação foi revista pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A decisão sobre gastos ilícitos durante a campanha eleitoral de 2010 por parte da chapa composta por José de Anchieta e o vice Chico Rodrigues também foi objeto de recurso dos condenados ao Tribunal Superior Eleitoral.

Foi o Tribunal Superior Eleitoral que, prática comum nesses casos, concedeu liminar para que o governador e seu vice aguardassem nos cargos a sentença.

A partir daí, de novembro de 2011 até o dia de hoje, José de Anchieta e Chico Rodrigues governaram sucessivamente o estado, praticando uma administração ruinosa. Quem o diz não sou eu, mas o povo de Roraima, que os reprovou nas urnas. Tanto José de Anchieta, que concorreu ao Senado, quanto Chico Rodrigues, que assumiu na condição de vice e tentou a reeleição, foram derrotados.

Após a sentença do Tribunal Superior Eleitoral, contrária a ambos, a cassação do mandato do então governador Chico Rodrigues foi confirmada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima na noite de 5 de novembro, após os juízes analisarem a representação que versa sobre crime eleitoral. A cassação, repito, se refere às eleições de 2010.

Com relação a José de Anchieta, a maioria do Pleno excluiu o ex-governador do processo, em razão de sua renúncia no dia 4 de abril de 2014 para concorrer ao cargo de senador. A sentença judicial definitiva chegou, portanto, com mais de quatro anos de atraso em relação à infração cometida e com três anos em relação ao primeiro julgamento do Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em 1998, a ONU – Organização das Nações Unidas instituiu 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a fim de que possamos, nesta data, refletir a respeito de temas relacionados à deficiência física, bem como pensar modos de favorecer e facilitar a inclusão social de pessoas com deficiência na sociedade brasileira.

Inclusão social é, sem sombra de dúvida, um dos grandes desafios brasileiros. Historicamente, nossa sociedade tem como uma de suas mais lamentáveis características a desigualdade. As pessoas com deficiência percebem isso de maneira mais acentuada. Cabe ao Poder Público, em cada uma de suas esferas, tornar o ambiente físico, cultural e social mais amigável. Cabe a nós, enfim, transformar o Brasil em sociedade mais inclusiva, mais justa, mais democrática.

Pois bem, no âmbito de minha atuação no Senado Federal tenho me preocupado sobremaneira com as pessoas com deficiência e, de tal modo, apresentei vários projetos que visam exatamente a possibilitar que o acesso à educação, ao mercado de trabalho e ao consumo seja feito em condições mais favoráveis. Em relação aos dois primeiros, acredito que educação e trabalho são eixos fundamentais para o desenvolvimento pessoal. Ambos possibilitam que as pessoas tenham acesso a novos horizontes e, possam, assim, desenvolver todo o seu potencial pessoal.

Tenho cinco projetos de minha autoria ora em tramitação na Casa. Vou expor, agora, um pouco de cada um deles e porque estou trabalhando para transformá-los em leis.

O primeiro, de n° 138, de 2014, dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de pessoas com deficiências visuais. Como observei na justificativa do projeto, livros de conteúdo científico, literário e de toda natureza deveriam estar ao alcance de todos, mas os livros editados em braile e acompanhados de versão em áudio são insuficientes para promover a igualdade de condições. Assim, dado o avanço dos computadores, softwares são ferramentas utilíssimas para que o acesso ao mundo do conhecimento seja facilitado.

O segundo projeto, de n° 361, de 2011, determina a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre impressoras de caracteres Braille. Esse projeto se articula com o anterior na medida em que permite que se ampliem as maneiras como o conhecimento é difundido. E verdade que hoje as alíquotas dos dois impostos para impressoras braile estão zeradas. No entanto, creio que a medida conferirá maior segurança jurídica à isenção tributária.

O terceiro projeto, n° 349, de 2012, diz respeito ao mercado de consumo. Em nossa sociedade moderna, o sistema de cartões de crédito é fundamental para o pleno acesso ao consumo às vantagens que são oferecidas pelo mercado. Assim, o projeto visa a que as instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito ofereçam serviços destinados às pessoas com deficiência visual, de modo a garantir, por exemplo, a leitura do inteiro teor do contrato, o cartão magnético com alto-relevo e braile, o folheto de boas-vindas em braile e o fornecimento de extrato mensal em braile ou caracteres ampliados.

O quarto projeto, o n° 195, de 2011, visa a tornar obrigatória a disponibilidade de veículos adaptados para o aprendizado de pessoas com deficiência física nas autoescolas que tenham mais de 10 veículos. Além disso, esses centros de formação de condutores teriam isenção do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – na aquisição desses veículos adaptados.

É verdade que hoje a pessoa com deficiência já conta com isenção tributária para a aquisição de veículo próprio. No caso, vai-se um passo além na medida em que será assegurado treinamento adequado nas autoescolas, que estarão obrigadas a comprar veículos adaptados caso possuam mais de dez veículos, – veículos esses que serão adquiridos com benefício tributário.

Todos sabemos que em nossa sociedade moderna o automóvel é fundamental. Para a pessoa com deficiência, mais ainda, haja vista os nossos crônicos problemas de infraestrutura urbana. Com esse projeto, a pessoa com deficiência terá mais apoio para que possa ter o treinamento adequado para a utilização de automóvel.

O quinto projeto de lei, o de n° 118, de 2011, altera dispositivo da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – a fim de dar novo tratamento ao preenchimento de quotas para pessoas com deficiência, de modo a permitir que sejam incluídas na quota pessoas na condição de aprendiz, o que já tem sido feito, em vários Estados, por iniciativa do Ministério Público do Trabalho. De tal sorte, busca-se dar oportunidade para empresas e para pessoas com deficiência. Para aquelas, o cumprimento justo da lei; para estas, a possibilidade de serem capacitadas pelas próprias empresas e alcançarem a plenitude do mercado de trabalho.

Enfim, neste 3 de dezembro, espero, pois, que o Congresso Nacional avance um pouco mais no intuito de integrar milhões de cidadãos no mercado de trabalho, bem como garantir mais educação e mais acesso ao mercado de consumo moderno. Assim, mais e mais brasileiros terão pleno acesso à cidadania, transformando o Brasil em país mais justo e menos desigual.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

RETIFICAÇÃO

ATA DA 128ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE SETEMBRO DE 2014

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 135, de 3 de setembro de 2014)

No Sumário, à página 7, por incorreção na ementa de Mensagem da Presidente da República, onde se lê:

1.1.1 – Mensagens da Presidente da República

(...)

Nº 78/2014 (nº 264/2014, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões e cento e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....

Leia-se:

1.1.2 – Mensagens da Presidente da República

(...)

Nº 78/2014 (nº 264/2014, na origem), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões e cento e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....

RETIFICAÇÃO

ATA DA 157ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2014

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 179, de 5 de novembro de 2014)

À página 19, para correção de erro gráfico na epígrafe da matéria, republique-se o Requerimento nº 839/2014:

REQUERIMENTO N° 839 , DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações a Rádio Bandeirantes AM 640, pelo transcurso dos 80 anos de sua fundação, que ocorreu no dia 27 de outubro de 2014.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e ouvintes, deverá ser encaminhada ao seu Diretor Geral, Senhor Leonardo Meneghetti, no seguinte endereço: Rua Delfino Riet, 183 CEP: 90660120 – Porto Alegre/RS.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014 – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS)

(Encaminhe-se)

RETIFICAÇÕES

ATA DA 177ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 196, de 29 de novembro de 2014)

À página 25, para correção de erro gráfico na epígrafe do Parecer nº 942, de 2014, onde se lê:

PARECER Nº 942, DE 2013

Leia-se:

PARECER Nº 942, DE 2014

Às páginas 42 e 43, por omissão, publiquem-se as Mensagens da Presidente da República nºs 89 a 94, de 2014:

MENSAGEM
Nº 89, DE 2014
(nº 400/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, na República do Tadjiquistão.

Os méritos do Senhor Claudio Raja Gabaglia Lins que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00224/2014 MRE

Brasília, 7 de Maio de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, na República do Tadjiquistão.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS*
CPF.: 709.001.597-15
ID.: 42412296 IFP - RJ

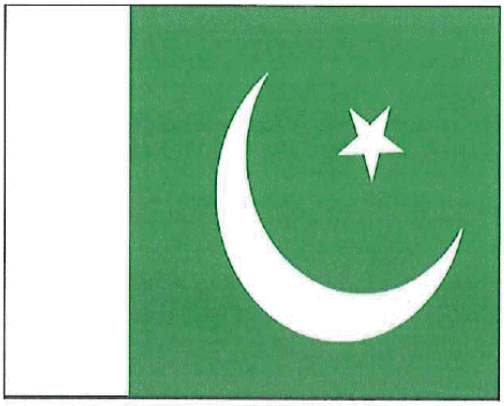
1960	Filho de Claudio Marinho Lins e Lucilia Raja Gabaglia Lins, nasce em 18 de maio, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1983	Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes/RJ
1985	CPCD - IRBR
1991	Mestrado em Literatura, Universidade de Brasília/DF
1994	Diplome D´Études Approfondies, Literatura, Université de Paris IV - Sorbonne, Paris/FR
1994	CAD – IRBR
2007	CAE - IRBR, Experiências de Coordenação. O Sistema Italiano de Apoio às Exportações: Comparação com o Brasil
Cargos:	
1986	Terceiro-Secretário
1991	Segundo-Secretário
1999	Primeiro-Secretário, por merecimento
2004	Conselheiro, por merecimento
2008	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
Funções:	
1987	Divisão de América Meridional II, assistente
1989	Departamento Cultural, assessor
1990	Divisão de Cooperação Intelectual, assistente
1992	Delegação junto à UNESCO, Paris, Segundo-Secretário
1995	Embaixada em Assunção, Segundo-Secretário
1998	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor
2002	Embaixada em Roma, Primeiro Secretário e Conselheiro
2005	Embaixada em Túnis, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado
2008	Divisão da Europa I, Chefe
2010	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos - II, Chefe do Gabinete
2012	Embaixada em Tegucigalpa, Encarregado de Negócios em missão transitória até 15/12/2012
2013	Embaixada em Roseau, Encarregado de Negócios em Missão Transitória até 20 de janeiro de 2014
Condecorações:	
2009	Ordine della Stella della Solidarietà Italiana, Itália, Cavaleiro.
2009	Légion d´Honneur, França, Oficial.
2010	Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

PLEG

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PAQUISTÃO







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2014

PLEG
Fls.Nº 000005
MSF nº 89/2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Islâmica do Paquistão
GENTÍLICO	Paquistanês
CAPITAL	Islamabade
ÁREA	796.095 km² (aproximadamente metade do Estado do Amazonas)
POPULAÇÃO	182,490 milhões (6ª maior do mundo)
IDIOMAS	Urdu e inglês (línguas oficiais), punjabi, sindi, pachto e baluchi (línguas provinciais), caxemira (língua local)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Muçulmana (97% - cerca de 80% sunita, 18% xiita e 2% ahmadi), hindu (1,6%) e cristã (1,6%)
SISTEMA DE GOVERNO	Parlamentarismo
PODER LEGISLATIVO	Bicameral – Senado e Assembleia Nacional
CHEFE DE ESTADO	Presidente Mamnoon Hussain (desde 2013)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Nawaz Sharif (desde 2013)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Nawaz Sharif (desde 2013)
PIB nominal (2013)	US$ 236,52 bilhões
PIB PPP (2013)	US$ 574,07 bilhões
PIB nominal per capita (2013)	US$ 1.295
PIB PPP per capita (2013)	US$ 3.144
VARIAÇÃO DO PIB	3,9% (2013 est.), 4,0% (2012), 2,8% (2011), 1,6% (2010)
IDH (2012)	0,515 (posição 146ª)
EXPECTATIVA DE VIDA	65,7 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	54,9%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	6,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Rúpia paquistanesa
EMBAIXADOR DO PAQUISTÃO NO BRASIL	Nasrullah Khan (desde 2012)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	60

Fontes: Banco Mundial e PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões fob) - *Fonte: MDIC*

Brasil→ Paquistão	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014 Jan-Mar**
Intercâmbio	**104,1**	**301,2**	**223,6**	**197,9**	**381,5**	**238,7**	**396,6**	**257,2**	**285,2**	**233,0**	**41,5**
Exportações	97,6	290,3	193,9	147,9	309,0	194,0	334,5	177,4	192,9	147,6	15,4
Importações	6,5	10,9	29,7	50,0	72,5	44,6	62,0	79,8	92,3	85,4	26,1
Saldo	91,1	279,4	164,1	97,9	236,5	149,4	272,4	97,6	100,5	62,2	-10,6

PLEG
Fls.nº 000006

PERFIS BIOGRÁFICOS

Mamnoon Hussain
Presidente



Nasceu em 1940, em Agra (hoje no território da Índia). Graduou-se em Administração de Empresas pelo Instituto de Gestão de Negócios de Karachi, em 1965, e tornou-se empresário no ramo de têxteis. Foi Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Karachi.

Começou a engajar-se na política a partir dos anos 1970. Sua principal experiência na gestão pública foi o cargo de Governador da Província do Sindh, que exerceu por apenas quatro meses, entre junho e outubro de 1999, em razão do golpe de Estado que alçou o General Pervez Musharraf à presidência do país. Foi candidato à Assembleia Nacional em 2002, mas não logrou ser eleito.

Aliado do Primeiro-Ministro Nawaz Sharif, foi eleito Presidente do Paquistão, em setembro de 2013.

PLEG
Fls.Nº 000007
MSF nº 84, 2014

Muhammad Nawaz Sharif
Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros



Nasceu em 1949, em Lahore. Graduou-se em Direito pela Universidade da Província do Punjab.

Iniciou sua ascensão política durante o Governo do General Zia ul-Haq, quando foi nomeado Ministro das Finanças do Punjab, em 1981, e Chefe do Executivo do Punjab, em 1985. Tornou-se Primeiro-Ministro em 1990, mas abdicou do cargo, em julho de 1993, no contexto de acordo com as Forças Armadas, que também levou à renúncia do então Presidente Ghulam Ishaq Khan. Após três anos como líder da oposição ao Governo de Benazir Bhutto, Nawaz Sharif tornou-se novamente Primeiro-Ministro, em 1997. No entanto, em outubro de 1999, Sharif foi deposto pelo então Comandante do Exército e futuro Presidente, Pervez Musharraf, ao tentar exonerá-lo do cargo.

Brevemente detido pelo regime militar, foi libertado mediante pressão do Governo da Arábia Saudita e exilou-se em Jedá, onde permaneceu até 2007. Em seguida, foi autorizado a participar das subsequentes eleições gerais no ano seguinte. Assumiu o cargo de Primeiro-Ministro pela terceira vez, em maio de 2013, na esteira da vitória do seu partido, a Facção Nawaz da Liga Muçulmana do Paquistão (PML-N), nas eleições parlamentares.

PLEG
Fls.Nº 000008
MSF nº 89 / 2014

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e o Paquistão mantêm relações diplomáticas desde a inauguração da Embaixada do Brasil na primeira capital do país, a cidade de Karachi, em 1951. O Paquistão, por sua vez, instalou sua Embaixada no Rio de Janeiro, em 1952.

As relações bilaterais ganharam ímpeto com a visita do então Presidente Pervez Musharraf ao Brasil, em 2004, a única de um Chefe de Estado ou de Governo do Paquistão ao Brasil. Na ocasião, foi assinado o Acordo de Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, que segue pendente de promulgação.

Em 2005, o Ministro Celso Amorim visitou o Paquistão. No encontro com sua contraparte, Khurshid Kasuri, paralelamente à Reunião Ministerial do G-20 em Bhurban, foram examinados vários aspectos das relações bilaterais, bem como da situação dos entornos regionais de ambos os países. O Ministro Amorim ressaltou a possibilidade de cooperação na área de energia e o Ministro Kasuri indicou o setor da defesa como campo fértil para o aprofundamento do relacionamento entre os dois países. O Chanceler Kasuri manifestou a satisfação de seu Governo pelo apoio do Brasil à proposta de assinatura de Acordo Preferencial de Comércio entre o Mercosul e o Paquistão (em julho de 2006, o Mercosul e o Paquistão assinaram Acordo-Quadro, que lançou as bases para eventual negociação de acordo comercial).

O diálogo político é fluido e se dá por meio de reuniões regulares de consultas políticas, das quais a mais recente ocorreu em Islamabade, em abril de 2012. Os dois países também mantêm tradicionalmente diálogo em foros multilaterais econômicos, sobretudo em agricultura.

Vale registrar que o Brasil prestou ajuda humanitária ao Paquistão por ocasião das enchentes que assolaram o país em 2010, no valor de US$ 1,2 milhão.

No tocante à cooperação parlamentar, nos dias 5 e 6/11/2012, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Paquistão, Senador Haji Adeel, reuniu-se em Brasília com o então Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Cristóvão Buarque, e com a então Presidenta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Deputada Perpétua Almeida. Na sessão de 23/5/2013 do Plenário da Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Resolução da Câmara, de autoria do Deputado Doutor Ubiali (PSB/SP), que instituía o Grupo

PLEG

Parlamentar Brasil - Paquistão. Em novembro de 2013, o Diretor-Geral para Relações Internacionais da Assembleia Nacional do Paquistão informou que o Grupo Parlamentar de Amizade Paquistão-Brasil fora reativado. O coordenador do grupo é o Deputado do PML-N, Major Tahir Iqbal.

A Cooperação Técnica figura como um dos principais temas das relações bilaterais. Atendendo à demanda paquistanesa, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) enviou missão de prospecção a Islamabade em outubro de 2011. Como resultado, foram elaboradas duas atividades, que consistiram em visitas técnicas de representantes do Governo paquistanês aos Estados de Pernambuco e Paraíba (26 a 30/3/2012) e foi assinado Memorando de Entendimento entre os Governos do Paquistão e de Pernambuco, respectivamente representados pelo Pakistan Agricultural Research Council (PARC) e pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). Em atenção a pedido do PARC à Embrapa, na área de administração e implementação da pesquisa agrícola e processo de reformulação do órgão, a empresa brasileira manifestou satisfação em compartilhar seu conhecimento, no entendimento de que tal iniciativa seja financiada com recursos do Banco Mundial. Assim, prevê-se a vinda ao Brasil, em 2014, de delegação paquistanesa.

No que concerne à cooperação em temas sociais, vale ressaltar que o Governo do Paquistão decidiu elaborar e implementar programa social nos moldes do programa Fome Zero, bem como que, em 2011, o Governo brasileiro alocou recursos da ordem de US$ 350 mil para projeto de alimentação escolar em províncias mais carentes do Paquistão.

Quanto à cooperação na área de saúde, o Instituto Butantan, de São Paulo, iniciou diálogo com a Dow University of Health Sciences, instituição pública de Lahore, para o estabelecimento de projetos de cooperação em pesquisas e ensaios clínicos, especialmente sobre como obter a validação de sua produção de soros antiofídicos e sobre a possibilidade de exportação de vacinas contra Hepatite B, Raiva e Influenza.

Em dezembro de 2011, o Brasil ofereceu bolsas de estudo de doutorado em instituições acadêmicas brasileiras para dez estudantes paquistaneses, ao abrigo de acordo entre o CNPq e a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS). Com base no Acordo Cultural Brasil-Paquistão, o país foi incluído, em abril de 2012, no Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e no Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do Ministério da Educação. A Embaixada do Brasil em Islamabade oferece cursos de português, gratuitos, a estudantes paquistaneses.

PLEG

Assuntos consulares

Há cerca de 60 brasileiros no Paquistão, dos quais a maior parte é composta por mulheres casadas com paquistaneses. Há também funcionários brasileiros de organismos internacionais e organizações não-governamentais. No Paquistão há, ainda, cônsules honorários do Brasil, em Karachi, Lahore e Peshawar, capitais das províncias do Sindh, Punjab e Khyber Pakhtukhwa.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos oficiais a tomador soberano do Paquistão.

POLÍTICA INTERNA

O Paquistão é uma República Federativa e Parlamentarista. O país é composto por quatro províncias, um território da capital e um grupo de áreas tribais sob administração federal. O Governo paquistanês exerce jurisdição *de facto* sobre a parte ocidental da região da Caxemira, disputada com a Índia.

A legislatura bicameral é composta pelo Senado (câmara alta), com 104 membros, e pela Assembleia Nacional (câmara baixa), com 342 membros. Os membros do Senado são eleitos indiretamente pelas assembleias provinciais e pelos representantes dos territórios na Assembleia Nacional para exercer um mandato de seis anos, sendo metade dos senadores eleitos a cada três anos. Dos 342 membros da Assembleia Nacional, 272 são eleitos por voto popular direto, 60 assentos são reservados para mulheres e 10 para não muçulmanos, tendo cada membro um mandato de cinco anos. O Primeiro-Ministro é escolhido pela Assembleia Nacional e geralmente é o líder do partido dominante. O Presidente é eleito indiretamente por um colégio eleitoral formado por membros do Senado, Assembleia Nacional e assembleias provinciais, exercendo mandato de cinco anos.

O envolvimento das Forças Armadas na vida política paquistanesa foi intenso em toda a história do país. Trata-se do estamento mais institucionalizado da nação. Além de os militares terem governado o

Paquistão por metade dos 66 anos de sua história independente, administram extenso complexo econômico e produtivo, que inclui não só instalações defensivas e fábricas bélicas, mas também hospitais, escolas, universidades, clubes, laboratórios avançados, fundos de pensões e até um dos únicos bancos do mundo sob gerência militar, o Askari Bank. O Poder Judiciário é muito prestigiado, especialmente os ministros que integram as cortes supremas.

O governo anterior do Presidente Zardari (2008-2013), viúvo da ex-Primeira-Ministra Benazir Bhutto, assassinada em atentado, em 2007, foi marcado por instabilidade política, crises institucionais e ações militares contra os grupos talibãs no noroeste do país. A gestão do seu partido, o Pakistan People's Party (PPP), contemplou um dos períodos mais difíceis da história do país no que tange ao desenvolvimento econômico. Assim, a popularidade do ex-Presidente caiu e possibilitou a ressurreição política de Nawaz Sharif, que se tornou Primeiro-Ministro e foi responsável pela designação de Mamnoon Hussain como sucessor de Zardari. Deve-se ressaltar, no entanto, que a última legislatura, dominada pelo PPP, foi a primeira na história do país a concluir seu mandato de maneira democrática e não interrompida.

A Facção Nawaz do partido da Liga Muçulmana do Paquistão (PML-N), de oposição ao PPP no Governo anterior, venceu com grande diferença de votos as eleições parlamentares gerais realizadas em 11 de maio de 2013. O resultado permitiu que Nawaz Sharif assumisse o cargo de Primeiro-Ministro do Paquistão pela terceira vez. O PML-N controla 145 das 272 cadeiras diretamente eleitas da Assembleia Nacional – maioria simples, portanto. A segunda maior bancada pertence ao PPP, com 32 assentos eleitos, seguido pelo Movimento pela Justiça do Paquistão (PTI), com 28 parlamentares, e por partidos menores. Contabilizados seus parceiros tradicionais, o Primeiro-Ministro Nawaz Sharif dispõe de maioria parlamentar de aproximadamente 60% da 14ª Legislatura, cujo mandato se encerrará em março de 2018.

O ideário da Facção Nawaz da Liga Muçulmana do Paquistão (PML-N) concilia uma agenda socialmente conservadora, embora não islamista; uma abertura maior para a conciliação com o Talibã Paquistanês (TTP) e com grupos anti-xiitas e anti-indianos; e a adoção de políticas econômicas liberalizantes e pró-mercado. Paralelamente, a consolidação do nacional-populista Movimento pela Justiça do Paquistão (PTI) como forte polo de oposição indica que parcela significativa do eleitorado nacional (cerca de 17%) nutre opiniões ainda mais conservadoras. A retórica do líder do PTI, o ex-jogador de críquete e ídolo do esporte nacional Imran Khan, embute o desejo de legitimação social do Talibã e a aspiração a uma política externa mais agressiva perante Washington e Nova Délhi. Em contraste, dentre as

PLEG

três maiores legendas de perfil laico e socialmente progressista, o PPP, o Partido Nacional Awami (ANP) e o Movimento Muttahida Qaumi (MQM), apenas a última logrou preservar seu eleitorado cativo. Impopulares e constantemente ameaçados, esses partidos tornaram-se apenas coadjuvantes do panorama político nacional.

Desde a entrada em vigor da 18ª Emenda à Constituição, em 2010, a Presidência do Paquistão tem atribuições, sobretudo simbólicas. O Presidente Mamnoon Hussain foi eleito com confortável maioria por colégio parlamentar, em 30/7/2013. Com a aposentadoria do Comandante do Exército, General Ashfaq Parvez Kayani, figura de maior poder real no país, em novembro de 2013, a saída do Presidente da Suprema Corte, Iftikhar Chaudhry, que liderou ampla campanha de resistência à autoridade do ex-Presidente Pervez Musharraf, em 2007, bem como também a deposição judicial do ex-Primeiro-Ministro Yusuf Raza Gilani em 2012, encerrou-se o ciclo político iniciado no violento processo de redemocratização de 2007-2008, quando houve atentados e assassinados políticos, como o que vitimou Benazir Bhutto.

O principal grupo terrorista do país, o Tehrek-e-Taliban (TTP), mais conhecido como Talibã paquistanês (grupo distinto do Talibã afegão) vem atacando, com êxito, tanto alvos civis como governamentais e militares, o que denota grande ousadia política e considerável habilidade tática. O recrudescimento das ações violentas do TTP aparenta decorrer de três objetivos pontuais do grupo: demonstrar coesão e unidade; afastar, por meio da intimidação, a possibilidade de intervenção militar na agência tribal do Waziristão do Norte, principal santuário do TTP; e obter posição de força nas negociações de cessar-fogo com o Governo. Na avaliação de influentes analistas em contraterrorismo, o TTP representa a mais grave ameaça existencial ao Estado paquistanês. Em termos estatísticos, trata-se, possivelmente, do movimento jihadista mais eficaz e letal da atualidade, sobrepujando seus aliados mais célebres, como o núcleo remanescente da Al-Qaeda.

As negociações entre representantes do Governo paquistanês e do TTP que tiveram início em 6/2/2014 foram interrompidas em razão da incapacidade das partes de concordarem sobre termos para um cessar-fogo. Mesmo com as conversas em curso, o TTP não diminuiu suas atividades e perpetrou ataques em diversas regiões do Paquistão nos onze dias em que o diálogo manteve-se aberto. A agressão mais séria resultou na execução, em 16 de fevereiro, de 23 paramilitares paquistaneses, sequestrados pelo grupo do TTP da região de Mohmand em junho de 2010. À luz desses acontecimentos, o comitê nomeado pelo governo negou-se a encontrar-se com os representantes do TTP e as conversas de paz foram interrompidas, por período indeterminado.

PLEG

O Paquistão enfrenta ainda insurgências separatistas na província do Baluquistão, graves manifestações de violência sectária na província do Sindh e ataques contra as minorias religiosas Hazara, Ahmadi e Xiita. Antes apenas esporádica, a violência contra minorias religiosas tornou-se sistemática e rotineira no país. O país tem sérios problemas em relação aos refugiados em seu território. A província de Khyber-Pakhtunkhwa e as áreas tribais sob administração federal (FATA), são regiões assoladas por surtos de violência relacionados ao conflito afegão, epicentros da crise de deslocados internos. Estima-se a existência de 167 mil famílias de deslocados internos nessas localidades, perfazendo mais de 770 mil pessoas, das quais 11% estão alojadas em campos e as demais 89% encontram-se abrigadas por comunidades locais.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa paquistanesa possui dois eixos principais: as conturbadas relações com a Índia e a aliança pendular com os Estados Unidos. A partir deles defluem vários vetores, com primazia para o entorno regional, sobretudo a vizinhança imediata e o mundo islâmico.

O Primeiro-Ministro Nawaz Sharif apontou como diretrizes de sua política externa o ostensivo apoio à estabilização afegã, mediante a cooperação regional e um processo de paz liderado pelos afegãos; a necessidade de normalizar relações com a Índia e de solucionar o contencioso na Caxemira; o desejo de fortalecer laços com a Arábia Saudita, Turquia, Irã e demais Governos médio-orientais; o objetivo de fortalecer as convergências e minimizar as divergências na parceria com Washington; a manutenção da parceria estratégica com a China; a continuidade da aproximação com a Rússia; e o engajamento político e econômico com a União Europeia e com os membros do bloco individualmente. Sharif afirmou ainda que deverá atrair a cooperação regional para neutralizar o financiamento internacional a grupos terroristas; protegerá os interesses da diáspora paquistanesa no exterior; e buscará projetar uma imagem positiva do Paquistão no mundo.

As relações com a Índia são a pedra basilar da política externa paquistanesa. Elas definem, em última instância, o próprio Paquistão, desmembramento político-ideológico e religioso da antiga Índia Britânica. Existe, atualmente, um esforço dos dois Governos em dissipar o clima de desconfiança mútua. O diálogo político bilateral tem evoluído, bem como o avanço na normalização do comércio entre os dois países, apesar do desafio da eliminação de barreiras não tarifárias impostas a produtos paquistaneses em circulação pelo território indiano. Em abril de 2012, os países abriram

um canal de escoamento de mercadorias na sua fronteira, quadruplicando o número de caminhões autorizados a passar de um lado para o outro. Em maio do mesmo ano, o Governo Indiano concordou em autorizar fluxos de investimento externo direto entre Paquistão e Índia.

Entretanto, desde a troca de tiros entre militares indianos e paquistaneses na disputada região da Caxemira, em janeiro de 2013, foram interrompidas as negociações para liberalização do comércio bilateral. A questão do status de Nação Mais-Favorecida, que havia sido garantido a Nova Délhi, por Islamabade, em dezembro de 2012, até o momento não foi confirmado. O comércio bilateral, em 2013, não ultrapassou US$ 2,5 bilhões, muito abaixo da meta estabelecida.

Ademais, há questões políticas não resolvidas, como a disputa pela água na região de fronteira e as supostas violações do Indus Waters Treaty (IWT) pela Índia, além do problema da Caxemira, que continua sem nenhum avanço. Ao apresentar cartas credenciais ao Presidente Pranab Mukherjee, o Embaixador do Paquistão em Nova Délhi, Abdul Basit, transmitiu resolução do Primeiro-Ministro Sharif de trabalhar com o próximo Governo indiano, que será definido em eleições em abril deste ano, para "mudar a narrativa bilateral".

O Paquistão depende substancialmente da ajuda externa norte-americana, mas as relações com os EUA têm-se alternado entre momentos de estreita aproximação e de distanciamento. Nos últimos anos, as relações desgastaram-se em função de vários acontecimentos, como a morte de 26 soldados paquistaneses em ataque de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) norte-americano em novembro de 2011, que causou o fechamento temporário, por parte do Governo paquistanês, de estradas que levam suprimentos da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ao Afeganistão. A visita do Assessor Especial do Primeiro-Ministro para Segurança Nacional e Relações Exteriores, Sartaj Aziz, aos EUA, em 27/1 último, teve ampla cobertura de imprensa e foi bem recebida pela opinião pública paquistanesa. Sartaj Aziz manteve encontros com o Secretário de Estado John Kerry, como parte da reinauguração do Diálogo Estratégico entre Paquistão e EUA. Os encontros ministeriais no âmbito do Diálogo Estratégico foram interrompidos durante três anos, pelo acirramento de tensões entre os dois países.

Do ponto de vista paquistanês, os principais tópicos da agenda com Washington foram a necessidade de reavivar a economia paquistanesa, de resolver a crise energética que assola o país e de buscar uma solução para a crise afegã. Sobre esse último tópico, Sartaj Aziz foi enfático, ao mencionar a necessidade de não se repetir os erros do passado com a retirada das tropas do Afeganistão. Ademais, o dignitário paquistanês pediu

que os EUA se engajassem em uma relação menos "transacional" com o Paquistão e parassem de enxergar o país apenas sob as lentes do terrorismo e da situação no Afeganistão. O fato de os Estados Unidos manterem diálogos estratégicos com apenas mais dois países - Índia e China -, também foi frisado pelos analistas locais. Tal recepção é sintomática da relação pendular entre os dois países e da forma ambivalente como a sociedade paquistanesa percebe os Estados Unidos - ora com desconfiança e desprezo, ora com admiração.

O Paquistão tem grande interesse no processo de reconciliação nacional afegão e nele desempenha papel relevante. Do ponto de vista paquistanês, tal processo – que envolve o estabelecimento de um "modus vivendi" entre o Governo afegão e o Talibã afegão – poderia contribuir para fazer cessar o transbordamento da violência afegã em território paquistanês e, se redundasse na formação de um governo inclusivo em Cabul, igualmente ganhar maior influência sobre o país vizinho. A esse respeito, cumpre mencionar que, desde a queda do Talibã, o Afeganistão tem sido palco de disputas entre Índia e Paquistão. A pedido das autoridades afegãs, o Governo do Paquistão libertou, em setembro de 2013, sete lideranças do Talibã afegão. Tal gesto poderá renovar os laços de confiança entre ambos os países e a guerrilha, facilitando, então, o processo de reconciliação nacional afegã. Porém, os talibãs recém-soltos permanecem em território paquistanês. Dentre os libertados, está o mais proeminente comandante do Talibã afegão que até então se encontrava sob sua custódia: o mulá Baradar, co-fundador e antigo organizador-chefe do movimento islamista. Sua soltura resultou de anos de insistentes pressões por parte do Governo do Afeganistão, esperançoso de que Baradar venha a facilitar o processo de reconciliação nacional.

A China é o segundo maior parceiro comercial do Paquistão, com volume de negócios da ordem de US$ 9 bilhões. Em termos de investimentos diretos, a China é o terceiro maior investidor no país (3 bilhões de dólares), após os Estados Unidos (10 bilhões de dólares) e Reino Unido (6 bilhões de dólares). As relações sino-paquistanesas adensaram-se a partir de 2009, em razão do aumento do fluxo comercial e da cooperação bilateral em áreas sensíveis como a nuclear e a tecnologia de mísseis. Em novembro de 2013, o Primeiro-Ministro Nawaz Sharif colocou a "pedra fundamental" da construção da maior usina nuclear paquistanesa, em cerimônia na cidade costeira de Karachi. O "Coastal Power Project K-2 e K-3" tem como objetivo gerar 2.200 MW até 2019. A usina, que terá custo aproximado de 10 bilhões de dólares, deverá ficar pronta em 72 meses e será construída com apoio da China, país que há décadas apoia o programa de geração de energia nuclear paquistanês. A importância do "Coastal Power Project" não se limita à geração de eletricidade, tão necessária ao

Paquistão. O projeto também marca a intensificação da presença chinesa no país, especialmente em áreas estratégicas. Como mencionou Nawaz Sharif em seu discurso, a colaboração sino-paquistanesa "está espalhada em diversos projetos em todas as áreas geográficas do país, do alto do Karakorum às águas do Mar Arábico". Ademais, a intensificação do uso de energia nuclear fortalecerá o pleito paquistanês de ingressar no Grupo de Supridores Nucleares (NSG), especialmente dada a possível entrada da Índia ao NSG.

No que respeita ao mundo árabe e ao Islã, a aliança tem muito de retórica, diante das diferenças religiosas que os afastam (sunitas, como a maioria do Paquistão, e xiitas) e étnico-culturais (árabes e não árabes, como o Paquistão). Nesse contexto, o maior aliado islâmico de Islamabade continua a ser a Arábia Saudita, cuja ajuda econômica é substancial. Ressalte-se também as relações com os Emirados Árabes Unidos, que atualmente são o maior parceiro comercial do Paquistão, com balança comercial de US$ 10 bilhões.

O Paquistão, como um dos líderes do grupo "Uniting for Consensus", é um dos opositores mais vocais das posições do G-4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia) quanto à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O país alega que essa questão não está madura o suficiente para ser resolvida e que criará divisões na Organização das Nações Unidas (ONU). Em relação ao processo negociador, o Paquistão defende posição maximalista de que todos os temas relacionados à reforma devem ser tratados em conjunto, o que pode dificultar o avanço nas deliberações.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

As crises políticas e o nível baixo de investimentos estrangeiros prejudicaram seriamente o desenvolvimento do Paquistão. O país tem sofrido com o baixo crescimento econômico, com uma taxa média de 3,5% de crescimento do PIB, entre 2008 e 2013. Mais de um quinto do PIB e dois quintos dos empregos estão no setor agrícola. A diversidade econômica de Karachi e dos centros urbanos da província do Punjab coexistem com áreas pouco desenvolvidas no resto do país. A taxa de desemprego oficial em 2013 foi de 6,6%, mas como a maior parte da economia é informal, o desemprego total é bem maior do que a estatística oficial. O baixo crescimento do PIB e a inflação alta nos últimos anos causaram um grande aumento no preço dos alimentos, o que exacerbou a pobreza. O valor da rúpia paquistanesa foi depreciado em mais de 40%, desde 2007.

PLEG

Foi aprovado em Washington (4/9/2013), acordo entre Paquistão e o Fundo Monetário Internacional (FMI), com empréstimo de US$ 6,7 bilhões. As exigências do Fundo incluíram redução drástica do déficit fiscal (para 5,8% do PIB); aumento de 30% da tarifa de energia elétrica; criação de nova taxa sobre o gás; e privatização de 65 empresas estatais. Os recursos do FMI vêm em momento crucial para o Paquistão. Embora o país tenha um déficit de conta corrente relativamente baixo (cerca de 1% do PIB), a pressão sobre o balanço de pagamentos é muito forte em razão do fluxo muito pequeno de investimentos para o país (que leva ao déficit na conta financeira), o que causou queda de cerca de 50% das reservas em um ano (chegando a pouco mais de US$ 5 bilhões). Em 31/7/2013, o Conselho de Interesses Comuns do Paquistão (CCI) aprovou a Nova Política Energética (NPE) para 2013-2018, apresentada pelo Governo. O principal objetivo da nova política é eliminar o racionamento energético até 2017, com a garantia de produção de 19.000 MW, por meio da diversificação da matriz energética.

A maior parte das exportações é composta por têxteis, e a incapacidade do Paquistão de diversificar as exportações com outros produtos manufaturados deixou o país vulnerável às mudanças na demanda mundial. As remessas de trabalhadores no exterior, que totalizou em torno de US$ 1 bilhão mensais desde 2011, tem sido uma importante fonte de recursos, mas nos últimos dois anos fiscais a balança comercial terminou em déficit por conta do aumento do preço do petróleo importado e da diminuição do preço do algodão exportado.

O comércio entre Brasil e Paquistão é variável, mas tem-se mantido em níveis abaixo do potencial dos dois países. O Brasil ainda mantém a posição, contudo, de maior parceiro comercial do Paquistão na América Latina. O auge do nosso intercâmbio foi atingido em 2010 (US$ 396,5 milhões). Em 2011, houve queda para US$ 257,2 milhões; em 2012, aumento para US$ 285,2 milhões; e, em 2013, nova queda, totalizando US$ 233 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil no ano passado foram algodão (32,9% da pauta), plásticos (10,3%), armas e munições (10,1%) e máquinas mecânicas (8,3%). Os principais produtos importados pelo Brasil foram algodão (28,5% da pauta), outros têxteis confeccionados (12,7%), vestuário (12,3%) e vestuário de malha (10,6%). Contudo, há grande espaço para incrementar a pauta bilateral. Estudo realizado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil) indicou como produtos com potencial para se consolidarem no mercado paquistanês a carne de frango, o suco de laranja congelado, chá-mate e especiarias, produtos cerâmicos, geradores e aparelhos produtores de energia, e máquinas e produtos mecânicos. Pode-se citar, ainda, a possibilidade de compra do cargueiro KC-390 da Embraer por parte da

Força Aérea Paquistanesa. A Embaixada do Brasil em Islamabade foi procurada diversas vezes por empresários interessados em adquirir equipamentos brasileiros para produção de biocombustíveis. Deve-se considerar também a existência de comércio triangular entre Brasil e Paquistão via Emirados Árabes Unidos e China. Segundo afirmou o Secretário do Comércio do Paquistão, pelas suas estimativas, o comércio triangular provavelmente ultrapassa em valor o comércio direto, o que poderia ser confirmado pelo grande número de produtos brasileiros disponíveis no Paquistão que entram com certificado de origem de Dubai. Tal desvio poderia ser desfeito com uma maior interação entre as comunidades empresariais dos dois países. Nesse sentido, constituiu medida importante o acordo, adotado no ano passado, para a extensão da validade dos vistos para empresários para até cinco anos.

PLEG
Fls Nº 000019
MSF nº 89 / 2014

ANEXOS

Cronologia histórica

1947	Divisão do Subcontinente indiano e independência do Paquistão.
1948	Primeira guerra entre Índia e Paquistão.
1965	Segunda guerra indo-paquistanesa.
1971	Terceira guerra indo-paquistanesa; independência de Bangladesh.
1972	Acordo de Simla estabelece parâmetros para negociações sobre a Caxemira; a linha de cessar-fogo passa a ser chamada de Linha de Controle.
1977	O General Zia ul-Haq assume o poder no país, após golpe de Estado que derrubou o Primeiro-Ministro Zulfikar Ali Bhutto.
1988	Zia ul-Haq morre em acidente aéreo suspeito. Benazir Bhutto, filha de Zulfikar Ali Bhutto, torna-se Primeira-Ministra.
1990	Nawaz Sharif torna-se Primeiro-Ministro.
1992	O Paquistão declara possuir tecnologia nuclear.
1993	Benazir Bhutto assume novamente o cargo de Primeira-Ministra.
1997	Nawaz Sharif torna-se novamente Primeiro-Ministro.
1998	O Paquistão explode artefato nuclear.
1999	Guerra de Kargil entre o Paquistão e a Índia; o General Pervez Musharraf assume o poder no país.
2007	Musharraf é eleito Presidente da República; a ex-Primeira Ministra Benazir Bhutto regressa ao país. Durante a recepção popular de Bhutto em Karachi, o Paquistão sofre o maior atentado terrorista de sua história, com 170 mortos e 500 feridos; o ex-Primeiro-Ministro Nawaz Sharif regressa ao país; na véspera da posse, em seu segundo mandato como Presidente, Musharraf renuncia ao cargo de Chefe das Forças Armadas. Benazir Bhutto é assassinada em dezembro.
2008	Estabelecem-se eleições presidenciais após a renúncia à Presidência de Pervez Musharraf, ameaçado de sofrer "impeachment"; em março, Yusuf Raza Gilani torna-se Primeiro-Ministro; em setembro, Asif Ali Zardari, viúvo de Benazir Bhutto, assume a Presidência do Paquistão.
2009	Ofensiva militar paquistanesa no norte do país causa enfraquecimento dos talibãs, mortes civis e mais de um milhão de refugiados.
2010	Retomada do diálogo Índia-Paquistão, após os atentados em Mumbai em 2008.
2011	Osama bin Laden morre em Abbottabad, após ataque de tropas americanas.
2012	O mandato de Yusuf Raza Gilani é desqualificado pela Suprema Corte. Raja Pervaiz Ashraf é escolhido como seu sucessor.
2013	Nawaz Sharif torna-se novamente Primeiro-Ministro; Mamnoon Hussain é eleito Presidente.

PLEG
Fls Nº 000020

Cronologia das relações bilaterais

1951	Estabelecimento de relações diplomáticas; abertura da Embaixada do Brasil em Karachi.
1952	Abertura da Embaixada do Paquistão no Rio de Janeiro.
1984	Visita do Chanceler Saraiva Guerreiro a Lahore.
1992	Visita, ao Rio de Janeiro, do Primeiro-Ministro Nawaz Sharif, por ocasião da Rio-92.
1999	Transferência da Embaixada do Paquistão para Brasília.
2003	Visita do Diretor do Departamento da Ásia e Oceania do Minstério das Relações Exteriores (MRE) a Islamabade.
2004	Visita, ao Brasil, do Presidente Pervez Musharraf; visita, ao Brasil, do Ministro da Educação, Javed Ashraf.
2005	Visita, ao Paquistão, do Chanceler Celso Amorim; reunião do G-20 em Burbhan; visita, ao Brasil, do Secretário de Comércio, Tasnem Noorani;
2006	Visita, ao Brasil, do Ministro de Ciência e Tecnologia, Chaudhry Nouraiz Hakoor Khan; visita, ao Brasil, do Ministro do Meio Ambiente, Tahir Iqbal; visita, ao Brasil, do Ministro do Meio Ambiente da Província do Sindh, Noman Saigol; visita, ao Brasil, do Ministro do Comércio, Humayun Akthar Khan.
2007	Visita, ao Brasil, de delegação parlamentar paquistanesa, chefiada pelo senador Waseem Sajjad.
2009	Visita, ao Rio de Janeiro, do Ministro da Defesa, Ahmed Mukhtar, para participar da Feira Internacional Latino-Americana Defesa e Espaço Aéreo (LAAD 2009).
2010	Visita, ao Brasil, da Subsecretária-Geral para as Américas da Chancelaria paquistanesa, Embaixadora Attiya Mahmood.
2012	Visita, ao Paquistão, da Subsecretária-Geral de Política do MRE; Participação paquistanesa na Rio+20 (delegação chefiada pelo Secretário para Mudança Climática, Muhammad Javed Malik); Visita ao Brasil do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Paquistão, Senador Haji Adeel.

PLEG
Fls.Nº 000021
MSF nº 89 / 2014

Atos bilaterais

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo Cultural	8/2/1968	26/9/1970	6/10/1970
Acordo Comercial	18/11/1982	5/1/1988	14/11/1988
Acordo, por troca de Notas Verbais, para Abertura de Escritório Comercial em São Paulo	24/7/1984	4/8/1984	9/8/1984
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	1/10/1988	17/8/1990	9/4/1991
Acordo de Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas	29/11/2004	30/7/2010	Em promulgação
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Diplomático	29/11/2004	21/2/2009	30/1/2009

PLEG
Fls.Nº 000022
MSF nº 89, 2014

Dados econômico-comerciais

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3	
PIB	
Crescimento real	3,59%
PIB nominal	US$ 236,52 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 1.295
PIB PPP	US$ 574,07 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 3.144
Origem do PIB	
Agricultura	25,3%
Indústria	21,6%
Serviços	53,1%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -2,3 bilhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ -19,2 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ -1,6 bilhões
Reservas internacionais	US$ 7,8 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	5,9%
Dívida externa	US$ 57,26 bilhões
Câmbio (PRs / US$)	105,68

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report February 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2013; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap February 2014.

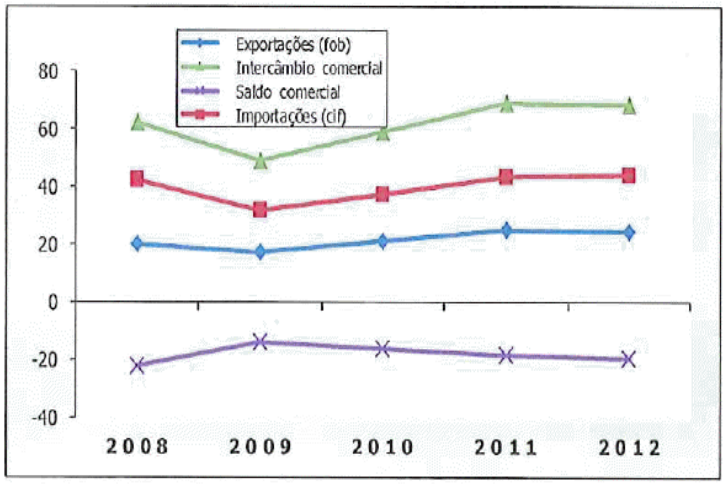
Com PIB nominal de US$ 236,5 bilhões e crescimento de 3,59% em 2013, o Paquistão posicionou-se como a 45ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 53,1% do PIB, seguido do agrícola com 25,3%, e do industrial com 21,6%. O país apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 2,3 bilhões. O saldo da balança comercal de bens foi deficitário em US$ 19,2 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou também saldo negativo de US$ 1,6 bilhões.

PLEG
Fls.Nº 000023
MSF nº 89 / 2014

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012(1)	Var.% 2008-2012
Exportações (fob)	20,3	17,6	21,4	25,3	24,6	**21,4%**
Importações (cif)	42,3	31,6	37,5	43,6	43,8	**3,5%**
Intercâmbio comercial	62,6	49,1	59,0	68,9	68,4	**9,3%**
Saldo comercial	-22,0	-14,0	-16,1	-18,2	-19,2	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, March 2014.
(n.c.) Dado não calculado.
(1) Última posição disponível em 06/03/2014.



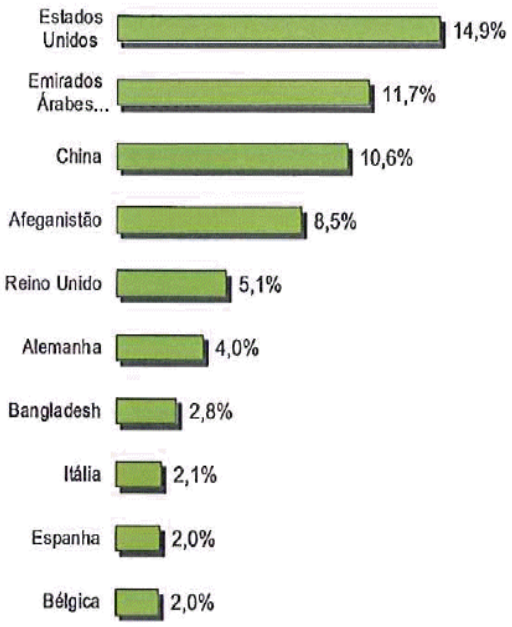
O comércio exterior do Paquistão apresentou, em 2012, crescimento de 9,3% em relação a 2008, de US$ 62,6 bilhões para US$ 68,4 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, o Paquistão figurou como o 65º mercado mundial, o 68º exportador e o 57º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário em todo o período analisado, totalizando saldo negativo de US$ 19,2 bilhões em 2012.

PLEG
Fls.Nº 000024
MSF nº 89, 2014

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Estados Unidos	3,7	14,9%
Emirados Árabes Unidos	2,9	11,7%
China	2,6	10,6%
Afeganistão	2,1	8,5%
Reino Unido	1,2	5,1%
Alemanha	1,0	4,0%
Bangladesh	0,7	2,8%
Itália	0,5	2,1%
Espanha	0,5	2,0%
Bélgica	0,5	2,0%
...		
Brasil	***0,1***	***0,3%***
Subtotal	**15,8**	**64,2%**
Outros países	**8,8**	**35,8%**
Total	**24,6**	**100,0%**

10 principais destinos das exportações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, March 2014.

(1) Última posição disponível em 06/03/2014.

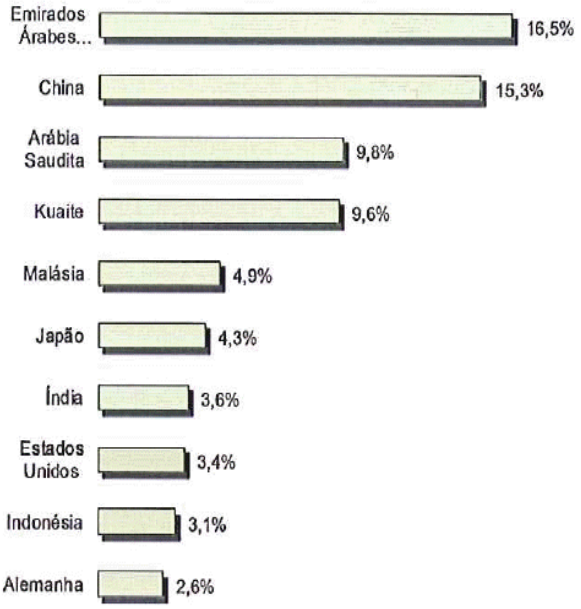
As vendas do Paquistão foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 52% do total em 2012, seguidos da União Européia com 22%, dos países do continente americano com 18% e da África com 7%. Individualmente, os Estados Unidos foram o principal destino das vendas do Paquistão com 14,9% do total. Seguiram-se: Emirados Árabes Unidos (11,7%); China (10,6%); Afeganistão (8,5%); Reino Unido (5,1%) e Alemanha (4,0%). O Brasil posicionou-se no 41º lugar entre os compradores do Paquistão, com 0,3% do total.

PLEG
Fls.Nº 000025
MSF nº 89 / 2014

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Emirados Árabes Unidos	7,2	16,5%
China	6,7	15,3%
Arábia Saudita	4,3	9,8%
Kuaite	4,2	9,6%
Malásia	2,1	4,9%
Japão	1,9	4,3%
Índia	1,6	3,6%
Estados Unidos	1,5	3,4%
Indonésia	1,4	3,1%
Alemanha	1,1	2,6%
...		
Brasil	***0,2***	***0,4%***
Subtotal	**32,2**	**73,4%**
Outros países	**11,6**	**26,6%**
Total	**43,8**	**100,0%**

10 principais origens das importações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, March 2014.

(1) Última posição disponível em 06/03/2014.

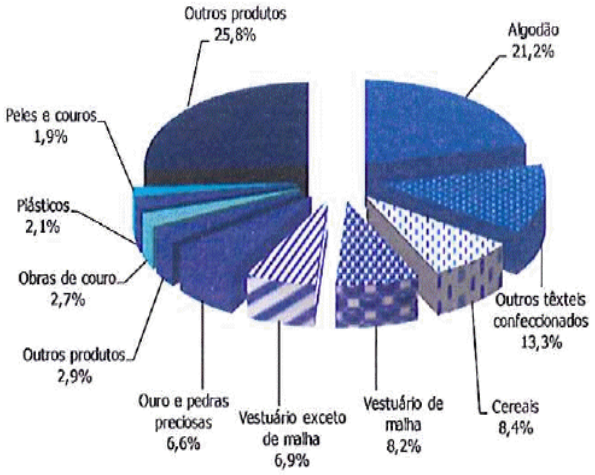
Os países asiáticos também foram os principais abastecedores do mercado paquistanês. Em 2012, somaram 78% do total, seguidos da União Europeia com 10% e do continente americano com 5%. Individualmente, os Emirados Árabes Unidos foram o principal fornecedor de bens ao Paquistão, com 16,5% do total. Seguiram-se: China (15,3%); Arábia Saudita (9,8%); Kuaite (9,6%); Malásia (4,9%); e Japão (4,3%). O Brasil posicionou-se no 32º lugar entre os vendedores do Paquistão, com 0,4% do total.

PLEG
Fls.Nº 000026
MSF nº 89 / 2014

Composição das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part. % no total
Algodão	5,23	21,2%
Outros têxteis confeccionados	3,29	13,3%
Cereais	2,06	8,4%
Vestuário de malha	2,01	8,2%
Vestuário exceto de malha	1,69	6,9%
Ouro e pedras preciosas	1,63	6,6%
Cimento/sal/gesso	0,71	2,9%
Obras de couro	0,67	2,7%
Plásticos	0,52	2,1%
Peles e couros	0,46	1,9%
Subtotal	**18,27**	**74,2%**
Outros produtos	**6,34**	**25,8%**
Total	**24,61**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, March 2014.

(1) Última posição disponível em 06/03/2014.

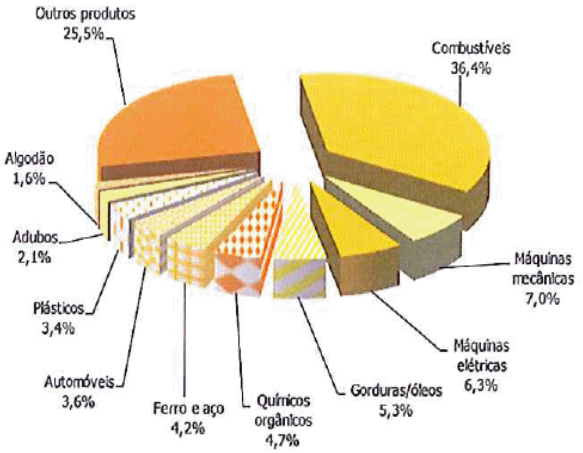
Algodão (fios e tecidos de algodão) foram o principal item da pauta de exportações do Paquistão, representando 21,2% do total. Seguiram-se: outros artefatos têxteis confeccionados (roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha) com 13,3%; cereais (arroz, milho e trigo) com 8,4%; vestuário de malha com 8,2%; e vestuário exceto de malha com 6,9% do total.

PLEG
Fls Nº 000027

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part. % no total
Combustíveis	15,9	36,4%
Máquinas mecânicas	3,1	7,0%
Máquinas elétricas	2,8	6,3%
Gorduras/óleos	2,3	5,3%
Químicos orgânicos	2,0	4,7%
Ferro e aço	1,8	4,2%
Automóveis	1,6	3,6%
Plásticos	1,5	3,4%
Adubos	0,9	2,1%
Algodão	0,7	1,6%
Subtotal	**32,6**	**74,5%**
Outros produtos	**11,2**	**25,5%**
Total	**43,8**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, March 2014.

(1) Última posição disponível em 06/03/2014.

Mais de 1/3 das compras paquistanesas são referentes a combustíveis. Em 2012, os combustíveis (óleo de petróleo refinado, óleo bruto, hulhas e gás de petróleo) foram o principal grupo de produtos da pauta e representaram 36,4% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, bombas e centrifugadoras) com 7%; máquinas elétricas (aparelhos de telefonia, transformadores, lâmpadas, cabos e fios) com 6,3%; gorduras/óleos (óleos de palma e de soja, gorduras bovina, caprina e ovina) com 5,3%; e produtos químicos orgânicos (4,7%).

PLEG
Fls Nº 000028
MSF nº 89 , 2014

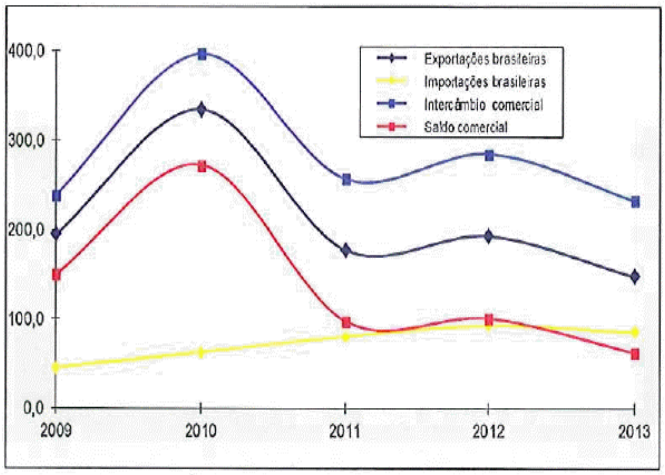
Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan)	2014 (jan)	VAR. % 2009-2013
Exportações brasileiras	**194,1**	**334,5**	**177,4**	**192,9**	**147,6**	**22,9**	**5,2**	**-23,9%**
Variação em relação ao ano anterior	-37,2%	72,4%	-47,0%	8,7%	-23,5%	179,6%	-77,2%	
Importações brasileiras	**44,6**	**62,1**	**79,8**	**92,3**	**85,4**	**6,6**	**9,4**	**91,3%**
Variação em relação ao ano anterior	-38,4%	39,1%	28,5%	15,7%	-7,5%	5,0%	41,4%	
Intercâmbio comercial	**238,7**	**396,6**	**257,2**	**285,2**	**233,0**	**29,6**	**14,6**	**-2,4%**
Variação em relação ao ano anterior	-37,4%	66,2%	-35,1%	10,9%	-18,3%	103,5%	-50,6%	
Saldo comercial	**149,4**	**272,4**	**97,6**	**100,5**	**62,2**	**16,3**	**-4,2**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

(n.c.) Dado não calculado.

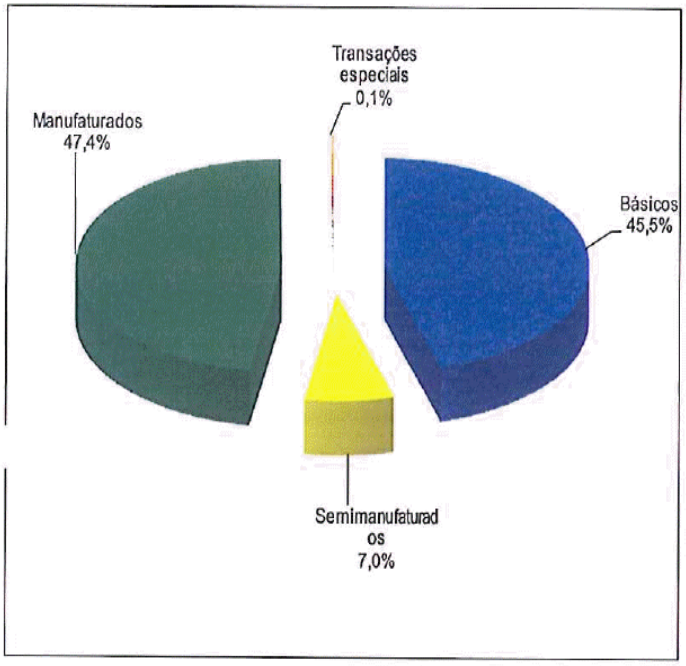
O Paquistão foi o 87º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o Paquistão reduziu-se 2,4%, de US$ 238,7 milhões para US$ 233,6 milhões. Nesse período, as exportações diminuíram 23,9% e as importações aumentaram 91,3%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 62,2 milhões em 2013.



PLEG
Fls.Nº 000029
MSF nº 89, 2014

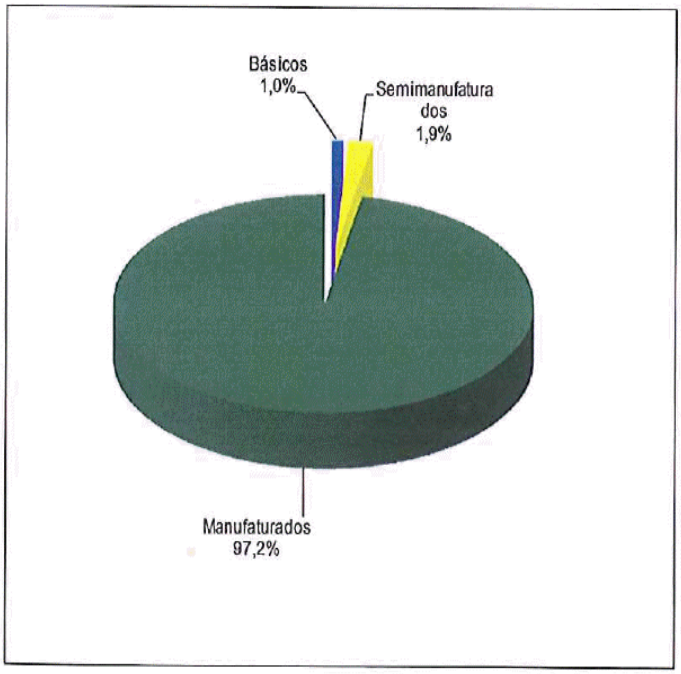
Exportações e importações brasileiras por fator agregado 2013

Exportações



As exportações brasileiras para o Paquistão são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 47,4% do total em 2013, com destaque para plásticos, armas e máquinas. Os básicos posicionaram-se em seguida com 45,5% (algodão, fumo e café); e os semimanufaturados com 7%.

Importações



Os produtos manufaturados somaram quase a totalidade da pauta de importaçoes, 97,2% da pauta em 2013, representados sobretudo por vestuário, brinquedos, ferramentas, plásticos e móveis. Os semimanufaturados posicionaram-se em seguida com 1,9%, e os básicos com 1%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

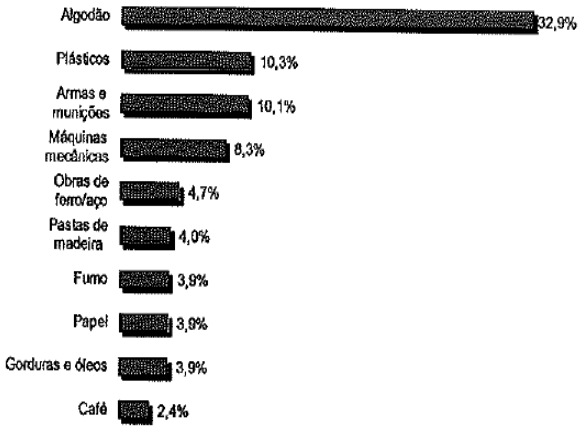
PLEG
Fls.Nº 000030

Composição das exportações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013 Valor	2013 Part. % no total
Algodão	55,9	113,6	48,6	32,9%
Plásticos	15,3	12,8	15,2	10,3%
Armas e munições	1,2	4,5	15,0	10,1%
Máquinas mecânicas	21,3	15,3	12,3	8,3%
Obras de ferro/aço	0,3	1,6	6,9	4,7%
Pastas de madeira	0,0	0,0	5,9	4,0%
Fumo	8,7	5,1	5,7	3,9%
Papel	7,8	8,0	5,7	3,9%
Gorduras e óleos	15,9	0,1	5,7	3,9%
Café	9,1	3,4	3,5	2,4%
Subtotal	**135,5**	**164,4**	**124,6**	**84,4%**
Outros produtos	**42,0**	**28,5**	**23,0**	**15,6%**
Total	**177,4**	**192,9**	**147,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



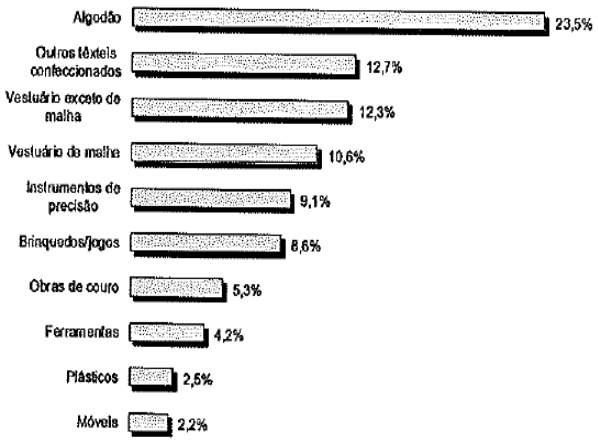
Algodão cru foi o principal produto brasileiro exportado para o Paquistão. Em 2013 representou com 32,9% da pauta, seguido de plásticos (polietileno) com 10,3%; armas e munições (cartuchos para espingardas, espingardas para caça) com 10,1%; máquinas mecânicas (bombas injetoras de combustível, bombas centrífugas) com 8,3%; e obras de ferro/aço com 4,7%.

Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013 Valor	2013 Part. % no total
Algodão	22,8	24,2	20,1	23,5%
Outros têxteis confeccionados	9,4	9,5	10,9	12,7%
Vestuário exceto de malha	5,3	11,1	10,5	12,3%
Vestuário de malha	7,3	8,3	9,1	10,6%
Instrumentos de precisão	6,4	7,0	7,8	9,1%
Brinquedos/jogos	9,2	9,7	7,3	8,6%
Obras de couro	3,2	3,8	4,5	5,3%
Ferramentas	3,4	3,8	3,6	4,2%
Plásticos	1,1	1,0	2,1	2,5%
Móveis	1,6	0,9	1,9	2,2%
Subtotal	**69,7**	**79,4**	**77,8**	**91,1%**
Outros produtos	**10,1**	**12,9**	**7,6**	**8,9%**
Total	**79,8**	**92,3**	**85,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



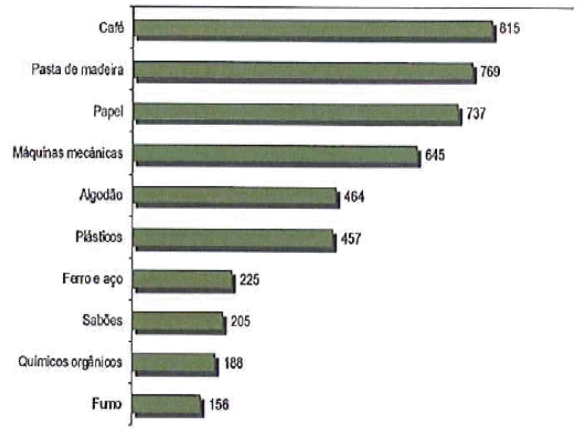
Tecidos de algodão e artigos de vestuário foram os principais produtos importados do Paquistão. Em 2013 representaram quase 60% da pauta de importações. Individualmente, o algodão (tecidos) foi o principal item importado do Paquistão, representando 23,5% da pauta, seguido de outros têxteis confeccionados (roupas de cama, roupas de toucador/cozinha) com 12,7%; vestuário exceto malha (calças, sobretudos, luvas, mantôs e camisas) com 12,3%; vestuário de malha (meias, camisas, camisetas, sobretudos e luvas) com 10,6%; e instrumentos de precisão (aparelhos para medicina, odontologia, oftalmologia, bisturis e sondas) com 9,1%.

PLEG

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

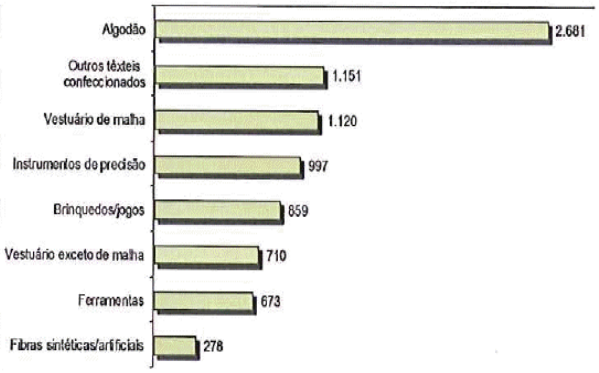
DESCRIÇÃO	2013 (jan)	Part. % no total	2014 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Café	0	0,0%	815	15,6%
Pasta de madeira	0	0,0%	769	14,7%
Papel	867	3,8%	737	14,1%
Máquinas mecânicas	720	3,1%	645	12,3%
Algodão	16.582	72,3%	464	8,9%
Plásticos	1.229	5,4%	457	8,8%
Ferro e aço	58	0,3%	225	4,3%
Sabões	0	0,0%	205	3,9%
Químicos orgânicos	102	0,4%	188	3,6%
Fumo	1.779	7,8%	156	3,0%
Subtotal	**21.337**	**93,1%**	**4.662**	**89,3%**
Outros produtos	**1.591**	**6,9%**	**560**	**10,7%**
Total	**22.928**	**100,0%**	**5.223**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Algodão	833	12,5%	2.681	28,5%
Outros têxteis confeccionados	248	3,7%	1.151	12,2%
Vestuário de malha	920	13,8%	1.120	11,9%
Instrumentos de precisão	1.022	15,4%	997	10,6%
Brinquedos/jogos	574	8,6%	859	9,1%
Vestuário exceto de malha	1.236	18,6%	710	7,6%
Ferramentas	199	3,0%	673	7,2%
Fibras sintéticas/artificiais	191	2,9%	278	3,0%
Subtotal	**5.224**	**78,6%**	**8.470**	**90,1%**
Outros produtos	**1.423**	**21,4%**	**933**	**9,9%**
Total	**6.647**	**100,0%**	**9.403**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo NRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

PLEG
Fls.Nº 000032
MSF nº 89, 2014

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TADJIQUISTÃO







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2014

PLEG
Fls.Nº 000033
MSF nº 89 / 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Tadjiquistão
GENTÍLICO	Tadjique
CAPITAL	Dushanbe
ÁREA	143.100 km² (aproximadamente a área do Estado do Amapá)
POPULAÇÃO	7,9 milhões (aproximadamente a população do Estado do Pará)
IDIOMAS	Tadjique (língua oficial) e russo
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Muçulmana (90% - cerca de 85% sunita e 5% xiita), cristã ortodoxa (2%) e outras
SISTEMA DE GOVERNO	Presidencialismo
PODER LEGISLATIVO	Bicameral – Assembleia Nacional e Assembleia dos Representantes
CHEFE DE ESTADO	Presidente Emomali Rahmon (desde 1994)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Qohir Rasulzoda (desde 2013)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Sirodjidin Aslov (desde 2013)
PIB nominal (2013)	US$ 8,5 bilhões
PIB PPP (2013)	US$ 19 bilhões
PIB nominal per capita (2013)	US$ 1.050
PIB PPP per capita (2013)	US$ 2.337
VARIAÇÃO DO PIB	6,8 % (2013), 7,5% (2012), 7,4% (2011), 6,5% (2010)
IDH (2012)	0,622 (posição 125ª)
EXPECTATIVA DE VIDA	67,8 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	99,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	2,5%
UNIDADE MONETÁRIA	Somoni
EMBAIXADOR DO TADJIQUISTÃO NO BRASIL	Não foi designado
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Não há registro de brasileiros residindo no país

Fontes: Banco Mundial e PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões fob) - *Fonte: MDIC*

BRASIL → TADJIQUISTÃO	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014 Jan-Mar**
Intercâmbio	**0,3**	**1,2**	**2,8**	**9,1**	**21,4**	**12,3**	**9,9**	**11,8**	**3,2**	**4,5**	**0,6**
Exportações	0,3	1,2	2,6	9,1	21,4	12,1	9,9	11,8	3,2	4,5	0,6
Importações	0,06	0,02	0,2	0,002	0,008	0,1	0,003	0,003	0,08	0,007	0,0005
Saldo	0,3	1,2	2,3	9,1	21,4	12,0	9,9	11,8	3,2	4,5	0,6

PLEG

PERFIS BIOGRÁFICOS

Emomali Rahmon
Presidente



Nasceu em 1952, na cidade de Dangara. Graduou-se em ciências econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade Nacional Tadjique, em 1982.

Depois de servir no exército da União Soviética, entre 1971 e 1974, trabalhou numa fazenda coletiva estatal, em Dangara. Em 1987, tornou-se Presidente da referida fazenda. Em 1990, tornou-se membro do Conselho Supremo da ex República Soviética do Tadjiquistão.

Em 1992, tornou-se Presidente do Conselho Executivo da Província de Kulyab. Naquele mesmo ano, após o início da guerra civil no país e a consequente renúncia do Presidente Rahmon Nabiyev e do Presidente interino Akbarsho Iskandarov, Emomali Rahmon, tornou-se Chefe de Estado.

Em 1994, com a restauração do cargo de Presidente, foi eleito por voto popular. Em 1999, foi reeleito Presidente para um mandato de sete anos. Em 2003, obteve a prerrogativa, por meio de referendo, de concorrer a mais dois mandatos presidenciais. Foi reeleito Presidente em 2006 e em 2013.

PLEG
Fls Nº 000035
MSF nº 89 / 2014

Qohir Rasulzoda
Primeiro-Ministro



Nasceu em 1961, em Bobojonghafurov. Graduou-se em engenharia hidráulica, no Instituto Agrícola do Tadjiquistão, em 1982. É doutor em Ciências Técnicas.

Após seguir carreira de engenheiro, tornou-se Ministro da Reforma Agrária e da Gestão Hídrica, em 2000. Em 2006, tornou-se Presidente da Província de Sughd. Em 2007, tornou-se Vice-Presidente da Assembleia Nacional, ocupando o cargo novamente em 2010.

Em 2013, foi nomeado Primeiro-Ministro pelo Presidente Emomali Rahmon.

PLEG
Fls.Nº 000036
MSF nº 89, 2014

Sirodjidin M. Aslov
Ministro dos Negócios Estrangeiros



Nasceu em 17/2/1964. Graduou-se em agrometeorologia, pelo Instituto Hidrometeorológico de Odessa, Ucrânia, em 1986, e graduou-se em relações econômicas internacionais, pela Universidade de Ciências Econômicas de Tashkent, Uzbequistão.

Trabalhou no Ministério para a Proteção Ambiental do Tadjiquistão, de 1980 a 1996. De 1996 a 2004, foi Representante Permanente do Governo tadjique no Comitê Executivo do Fundo Internacional do Mar de Aral.

De 2002 a 2004, foi membro do Conselho Interestatal da Bacia do Mar de Aral, com sede em Tashkent, e Presidente do Comitê Executivo do Fundo Internacional para a Salvação do Mar de Aral.

Em 2004, tornou-se Primeiro Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros.

Em 2004 e 2005, exerceu a função de Coordenador Nacional de temas da Organização de Cooperação de Xangai.

Em dezembro de 2005, foi nomeado Representante Permanente do Tadjiquistão nas Nações Unidas, em Nova York.

Em 2013, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Casado, tem quatro filhos; autor de mais de 40 artigos e monografias na área de meio ambiente, incluindo monitoramento de recursos hídricos, questões hidrometeorológicas e cooperação regional em rios transfronteiriços.

PLEG
Fls.Nº 000037

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Tadjiquistão foram estabelecidas em 1996. O primeiro encontro de alto nível ocorreu entre o então Presidente Lula e o Presidente Emomali Rahmon, à margem da 65ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 2010. Na ocasião, o Presidente tadjique estendeu convite ao então mandatário brasileiro para realizar visita ao Tadjiquistão.

Em 2012, o Presidente Rahmon visitou o Brasil para participar do Segmento de Alto Nível da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Em março daquele mesmo ano, o Embaixador do Brasil em Islamabade e não-residente no Tadjiquistão, Alfredo Leoni, chefiou a delegação brasileira que participou da quinta edição da Conferência de Cooperação Econômica Regional para o Afeganistão (RECCA), em Dushanbe. A conferência, presidida pelos Presidentes do Tadjiquistão e do Afeganistão, teve como meta fomentar a cooperação econômica em benefício do Afeganistão e de seu entorno.

O Governo brasileiro enviou representante para participar da Conferência Internacional de Alto Nível sobre Cooperação Hídrica em Dushanbe (20 e 21/8/2013). A delegação brasileira foi composta pelo Assessor Internacional da Agência Nacional de Águas (ANA), Luiz Amore, e por diplomata da Embaixada do Brasil em Islamabade. O evento organizou-se em torno de sessões plenárias e de painéis temáticos, dos quais participaram 1.050 delegados, a maior parte membros de Organizações Internacionais e Organizações Não-Governamentais.

O Presidente Rahmon, em seu discurso na conferência, recordou os esforços de seu Governo no tema de cooperação hídrica, o qual serve como vetor para o desenvolvimento e a redução da pobreza. Rahmon sublinhou que a declaração final da Rio+20 reconheceu o papel da água para o desenvolvimento sustentável e afirmou que seu país favorece a criação de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) específico para o tema. Em alusão ao conflito entre Tadjiquistão e Uzbequistão pelo aproveitamento das águas da bacia do rio Amu Darya, o Chefe de Estado tadjique afirmou que somente a cooperação em matéria hídrica permitirá o desenvolvimento pacífico da Ásia Central e lembrou que seu país utiliza apenas cerca de 10% de seu potencial hídrico, apesar de abrigar as nascentes de boa parte dos rios da região. A convite do Secretariado da Conferência, Luiz Amore participou do painel temático intitulado "Cooperação Hídrica para Benefícios Econômicos", no qual apresentou a experiência brasileira na matéria, citando as iniciativas de cooperação

regionais e bilaterais do Brasil, desde o Tratado da Bacia do Prata até a atualidade.

Em 7/1/2014, o Embaixador do Brasil em Islamabade manteve importante reunião a respeito das relações bilaterais com o Embaixador do Tadjiquistão em Islamabade, Sherali Jononov. O Embaixador tadjique reiterou a intenção de Dushanbe de estreitar os laços com o Brasil ao longo de 2014. Afirmou que seu Governo tem acompanhado com crescente atenção o desenvolvimento brasileiro e que é grande o interesse em tornar mais expressivas as relações bilaterais. Citou como possíveis áreas de cooperação a educacional, a cultural e a de cooperação técnica, especialmente em agricultura. A este respeito, já está em negociação Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre os Governos dos dois países. Proposta de texto básico brasileiro foi remetida para a análise tadjique, no entanto ainda pendente de resposta do Governo de Dushanbe.

O Embaixador Jononov informou, ainda, que o Presidente Emomali Rahmon estuda a possibilidade de visitar o Brasil, possivelmente ainda em 2014, e que o Governo tadjique cogita abrir Embaixada residente em Brasília, a primeira do país na América Latina.

Cabe ressaltar que, em 2009, o Brasil solidarizou-se com as vítimas de grandes enchentes e deslizamentos de terra no Tadjiquistão e fez doação humanitária no valor de US$ 50.000,00, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos (PMA) das Nações Unidas.

Assuntos consulares

Não há cônsules honorários do Brasil no Tadjiquistão, e, atualmente, não há registro de brasileiros residindo no país.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos oficiais a tomador soberano do Tadjiquistão.

PLEG
fls.Nº 000039
MSF nº 89 / 2014

POLÍTICA INTERNA

O Tadjiquistão é uma República presidencialista, composta por uma província autônoma, além de duas outras províncias e a região da capital. O Presidente é eleito por voto popular direto para um mandato de sete anos, podendo ser reeleito duas vezes. O Primeiro-Ministro é nomeado pelo Presidente.

O Poder Legislativo é bicameral e composto pela Assembleia Nacional (câmara alta), de 34 membros, dos quais 25 escolhidos por representantes distritais, oito nomeados pelo Presidente e um assento reservado para o Presidente anterior (o mandato é de cinco anos). A Assembleia dos Representantes (câmara baixa) é composta por 63 membros, dos quais 41 eleitos por voto distrital e 22 por seleção partidária para um mandato é de cinco anos.

Após o país ter-se tornado independente da União Soviética em 1991, protestos contra o Governo recém-estabelecido no ano seguinte evoluíram para uma guerra civil entre grupos islâmicos, grupos pró-democracia e forças pró-Governo, apoiadas pela Rússia. O conflito estendeu-se por cinco anos e vitimou fatalmente cerca de 50.000 pessoas. A guerra civil também provocou um fluxo de aproximadamente 600.000 refugiados, e resultou em sério comprometimento da economia tadjique.

A guerra forçou o Presidente Rahmon Nabiyev a renunciar ao cargo em 1992, assim como o Presidente interino Akbarsho Iskandarov. Emomali Rahmon tornou-se então Chefe de Estado. De modo a tentar reaver o controle do país, aboliu todos os partidos de oposição. Em 1994, foi acordado um cessar-fogo entre o Governo e as forças rebeldes, o que permitiu negociações para o estabelecimento de nova Constituição, aprovada por referendo, assim como para a realização de eleições diretas para Presidente, das quais Rahmon saiu vitorioso. No ano seguinte, foram realizadas eleições parlamentares.

Em 1997, o Governo tadjique e a Oposição Tadjique Unida (UTO) assinaram, com a mediação da Organização das Nações Unidas, um acordo de paz que pôs fim à guerra. Entre os pontos do acordo foi concedido permanentemente ao Partido Islâmico Tadjique 30% dos assentos na Assembleia dos Representantes. Registre-se que se trata do único caso de um partido religioso de caráter oficial no mundo pós-soviético.

Mais recentemente, vem-se registrando outros incidentes relacionados a grupos rebeldes no país: houve um atentado suicida contra uma estação policial e um ataque contra um comboio militar em 2010.

Também ocorreu uma operação militar contra o ex-líder da UTO, Tolib Ayombekov, em 2012, que resultou na morte de 40 insurgentes. Esses atos de violência poderiam ser indicativos de que existe certa fragilidade da paz no país, mas isso é de difícil avaliação, em virtude da dificuldade da circulação de notícias.

Depois de ser reeleito em 1999, o Presidente Rahmon pôde concorrer a mais dois mandatos, após decisão aprovada por referendo, em 2003, tendo sido reconduzido à Chefia de Estado em 2006 e, novamente, em 2013. No último pleito, em novembro último, Rahmon obteve 83,6% dos votos. O único outro candidato que obteve quantidade minimamente significativa de votos foi Ismoil Talbakov, do Partido Comunista, com 5%. Os outros quatro concorrentes obtiveram votações irrisórias.

O Partido Democrático do Povo do Tadjiquistão (PDPT), ao qual o Presidente Rahmon pertence, tem dominado todas as eleições parlamentares, ocupando atualmente 71% dos assentos da Assembleia dos Representantes (as próximas eleições legislativas ocorrerão em 2015). Os partidos de oposição ao Governo - Partido do Renascimento Islâmico (PRI) e Partido Social-Democrata (PSD) -, apoiados por diversas ONGs e entidades civis, reuniram-se em um grupo intitulado União de Forças Reformistas e tentaram lançar Oynihol Bobonazarova, advogada e ativista de direitos humanos, como candidata à presidência do Tadjiquistão nas últimas eleições. No entanto, a candidatura não foi oficializada porque os partidos não lograram cumprir a exigência governamental de coletar as assinaturas de 5% do eleitorado do país no prazo de vinte dias.

POLÍTICA EXTERNA

Na condição de um dos países mais pobres entre as ex-repúblicas soviéticas, o Tadjiquistão utiliza sua política externa para atrair investimentos e cooperação estrangeiros, além de garantir a segurança interna e no entorno regional. Em relação a este último aspecto, o país tornou-se um elo importante na movimentação das forças da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da Força Internacional de Assistência para Segurança (ISAF), em direção ao vizinho Afeganistão.

A Rússia busca exercer influência no Tadjiquistão por meio da cooperação econômica e mantém no país contingente militar numa base de operações. Em 2012, os mandatários dos dois países assinaram um conjunto de instrumentos na área de defesa, dentre os quais sobressai o acordo que estende a presença da base militar russa no Tadjiquistão até 2042. Em 2004, os russos assumiram o controle de centro de

monitoramento espacial que foi construído na era soviética. Os dois países mantêm estreita cooperação no combate ao tráfico de entorpecentes, pois o território do Tadjiquistão é uma das principais rotas do tráfico de narcóticos produzidos no Afeganistão, cujo destino final é a Rússia e países ocidentais.

Há também importante cooperação bilateral na área de energia, fundamental para o Tadjiquistão. Registre-se que a usina hidrelétrica de Sangtudin 1, construída recentemente com capital majoritariamente russo, produz 15% da eletricidade do país. Os Governos dos dois países também acordaram a isenção de tarifas de exportação dos derivados de petróleo da Rússia. A Gazprom russa iniciou a exploração de reservas de gás natural no país e está construindo uma rede de postos de abastecimento de gasolina.

As relações do Tadjiquistão com a China têm adquirido cada vez mais importância. Além de conceder empréstimos ao Governo tadjique, os chineses colaboraram na construção de estradas, túneis e na infraestrutura energética. Empresas chinesas estão investindo, ainda, na exploração de petróleo e gás e na extração de ouro. Ressalte-se que os dois países resolveram recentemente antigas disputas territoriais por meio de acordo. Em março último, o Ministro da Defesa da China, Chang Wanquan, encontrou-se com o Presidente Rahmon e com o Ministro da Defesa do Tadjiquistão, Sherali Mirzo, para reiterar o interesse da China em ampliar a cooperação na área militar, por meio de cooperação técnica e de treinamento de pessoal.

Cabe mencionar as relações do Tadjiquistão com a Índia, que adquirem relevância, especialmente na cooperação militar. Além de vender armamento para o Tadjiquistão, a Índia fornece aviões e helicópteros. Os dois países realizam exercícios militares conjuntos e a Índia colaborou na reconstrução da antiga base militar soviética de Ayni, onde mantém um esquadrão de caças. Está sendo estudada, ainda, proposta de fornecimento de energia elétrica do Tadjiquistão para a Índia.

Além de cooperar com o país nos esforços de guerra no Afeganistão, os países europeus e, principalmente, os EUA, colaboram com o Governo tadjique para conter o terrorismo islâmico no país e na Ásia Central como um todo. Após a retirada das tropas russas da fronteira com o Afeganistão, os EUA passaram a colaborar no combate ao tráfico de drogas ilícitas e armas e no desenvolvimento da infraestrutura do país, como, por exemplo, na construção de ponte sobre o rio Panj conectando Tadjiquistão e Afeganistão.

Tadjiques, iranianos e parcela da população afegã dividem fortes laços culturais e linguísticos, pois a língua falada por esses três povos, respectivamente, tadjique, persa e dari, têm origem comum e se

assemelham. Os Governos dos três países têm procurado promover cooperação em questões de segurança, economia, educação e divulgação da língua e cultura persa. Em 2008, os Presidentes tadjique, iraniano e afegão reuniram-se em cúpula e emitiram comunicado conjunto com medidas para expandir a cooperação econômica, cultural e em segurança. Em 2009, Afeganistão e Tadjiquistão resolveram disputa territorial relativa a campos de algodão, que passaram a ser parte do território tadjique.

As relações com os países vizinhos da Ásia Central, a República Quirguiz e o Uzbequistão, são, no entanto, tensas. Recentemente, em 11/1/2014, houve um conflito na turbulenta região do Vale do Fergana, na fronteira entre os três países, onde se abrigam grupos separatistas, o que resultou em soldados feridos do Tadjiquistão e da República Quirguiz. O incidente evidencia a tensão constante na região. O episódio aconteceu apenas três dias depois de reunião entre representantes dos Governos tadjique e quirguiz sobre a região fronteiriça, em que foi definido que haverá patrulhas conjuntas, com vistas a melhorar a segurança na região.

O Governo tadjique acusou o Governo do Uzbequistão de tomar uma série de medidas para isolar e pressionar o Tadjiquistão. Dentre os problemas citados pelo Governo tadjique estão o corte temporário no fornecimento de gás do Uzbequistão, em abril de 2012; a interrupção do transporte ferroviário fronteiriço, após explosão que danificou a ponte entre Galaba e Amuzang, no extremo sul do Uzbequistão, o que veio a causar expressivo aumento no preço dos alimentos no Tadjiquistão; a proibição, pelo Governo uzbeque, do trânsito tanto de gás quanto de energia elétrica proveniente do Turcomenistão com destino ao Tadjiquistão; a colocação de campos minados na região de fronteira; e o fechamento unilateral de 14 dos 16 postos de passagem entre os dois países.

Em seu discurso na 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2013, o então Primeiro-Ministro Oqil Oqilov, enfatizou questões ambientais e de desenvolvimento sustentável, com atenção especial para temas hídricos. Relatou os trabalhos da Conferência Internacional de Alto Nível sobre Cooperação Hídrica, no marco do Ano Internacional da Cooperação pela Água. Salientou a expectativa tadjique de que a preservação dos recursos hídricos constitua uma das Metas de Desenvolvimento Sustentável para o período pós-2015. No que respeita à projeção econômica do seu país, mencionou o ingresso do Tadjiquistão na Organização Mundial do Comércio, efetivo desde março de 2013, e a realização, na capital tadjique, da décima reunião da Comissão Intergovernamental sobre o Corredor Internacional de Transportes Europa-Cáucaso-Ásia, e da Conferência Internacional para o Desenvolvimento do Potencial de Trânsito da Ásia Central. Quanto ao Afeganistão, ressaltou o risco representado pelo narcotráfico afegão, que financia atividades

terroristas; e a urgência de intensificar a cooperação no entorno de Cabul, por meio do fortalecimento de organizações regionais e sub-regionais.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Tadjiquistão possui o segundo menor PIB das ex-repúblicas soviéticas (na frente apenas da República Quirguiz, segundo dados do Banco Mundial, de 2013). Mais da metade da população economicamente ativa está empregada na agricultura e apenas um quinto na indústria. Contudo, menos de 7% das terras do país são agricultáveis. O algodão é o principal produto, parcialmente controlado pelo Governo. A indústria consiste basicamente na grande usina de processamento de alumínio ainda da época soviética e em fábricas de processamento de alimentos e bens industriais leves. Porém, o país ainda importa cerca de 60% de seus alimentos. Na extração mineral, destacam-se o ouro, prata, urânio e tungstênio. O país exporta, sobretudo, alumínio, algodão e minérios.

Mais de um milhão de cidadãos tadjiques trabalham no exterior, principalmente na Rússia. A remessa dos trabalhadores em outros países constitui parte significativa do PIB do país.

A guerra civil (1992-1997) causou um grande declínio na produção industrial e agrícola. Embora a privatização de empresas estatais tenha contribuído para o aumento da produtividade, a situação econômica ainda permanece debilitada. Em 2009, o país recebeu empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) de US$ 116 milhões para redução da pobreza em três anos, posteriormente transformado em "extended credit facility (ECF)" no valor de 161 milhões.

O país sofre com os cortes na eletricidade e depende da importação de petróleo e gás. A geração de energia aumentou depois da construção da usina de Sangtuda-1, em 2009, com colaboração russa, e de Sangtuda-2, em 2012, com colaboração iraniana. Há grande expectativa por parte do Governo tadjique em relação à construção da usina hidrelétrica de Rogun, que poderá ser uma das maiores do mundo. Atualmente, o Banco Mundial está conduzindo estudos sobre a viabilidade da construção da usina dos pontos de vista técnico, ambiental e social.

O Governo tadjique aprovou a participação da Total, da França, e da CNPC, da China, em consórcio para exploração de hidrocarbonetos na região de Bokhtar, no sudoeste do país. As duas companhias iniciaram, em dezembro de 2012, processo de associação com a canadense Tethys Petroleum e terão controle de um terço do empreendimento.

O comércio com o Brasil é variável e pouco significativo, pois o conhecimento mútuo é escasso e faltam contatos empresariais. Em 2013, o

intercâmbio totalizou US$ 4,5 milhões, com amplo superávit brasileiro. Esse valor constituiu um aumento de US$ 1,7 milhões em relação ao comércio de 2012, mas equivale a menos da metade do intercâmbio de 2011 (US$ 11,8 milhões). As exportações brasileiras no ano passado foram compostas por carnes (83,0% da pauta), preparações de carne (16,7%) e produtos de perfumaria (0,3%). As importações foram compostas por máquinas mecânicas (66,7% da pauta), produtos para fotografia (30,6%) e máquinas elétricas (1,9%).

PLEG
Fls.Nº 000045
MSF nº 89 / 2014

ANEXOS

Cronologia histórica

1991	O Tadjiquistão torna-se independente após o colapso da União Soviética; Ramon Nabiyev é eleito Presidente por voto direto.
1992	Início da guerra civil entre grupos islamistas e pró-democracia e forças pró-Governo; o Presidente Nabiyev renuncia ao mandato; Emomali Rahmon torna-se Chefe de Estado.
1994	Cessar-fogo é estabelecido entre o Governo e forças rebeldes; nova Constituição é aprovada e Emomali Rahmon é eleito Presidente por voto direto.
1997	O Governo e a Oposição Tadjique Unida assinam acordo de paz que põe fim à guerra civil, sob os auspícios da ONU.
1999	Emomali Rahmon é reeleito Presidente; a Oposição Tadjique Unida é integrada às forças armadas estatais.
2000	O Parlamento torna-se bicameral.
2003	É realizado referendo que permite que o Presidente concorra a mais dois mandatos de sete anos.
2006	O Presidente Rahmon é reeleito.
2013	O Presidente Rahmon é reconduzido novamente à Chefia do Estado.

Cronologia das relações bilaterais

1996	Estabelecimento de relações diplomáticas.
2010	Encontro do ex Presidente Lula com o Presidente Rahmon à margem da 65ª AGNU.
2012	Visita do Presidente Rahmon ao Brasil, para participar da Conferência Rio+20.
2013	Participação de representante da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Embaixada do Brasil em Islamabade na Conferência Internacional de Alto Nível sobre Cooperação Hídrica em Dushanbe.

Atos bilaterais

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação
Protocolo sobre o estabelecimento de relações diplomáticas	29/3/1996	29/3/1996	8/5/1996

PLEG
Fls Nº 000046
MSF nº 29 / 2014

Dados econômico-comerciais

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	6,75%
PIB nominal	US$ 8,5 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 1.050
PIB PPP	US$ 19 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 2.337
Origem do PIB	
Agricultura	25,6%
Indústria	25,0%
Serviços	49,3%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -145 milhões
Saldo da balança comercial de bens (2012)	US$ -2,9 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ -192 milhões
Reservas internacionais	US$ 449,3 milhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	7,00%
Câmbio (S / US$)	4,76

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 4th Quarter 2013; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2013; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap February 2014.

Com PIB nominal de US$ 8,5 bilhões e crescimento de 6,75% em 2013, o Tadjiquistão posicionou-se como a 137ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 49,3% do PIB, seguido do setor agrícola com 25,6%, e do industrial com 25%. O Tadjiquistão apresentou, em 2013, saldo negativo em transações correntes de US$ 145 milhões. O saldo da balança comercial de bens foi deficitário em US$ 2,9 bilhões. A balança de serviços registrou saldo negativo em US$ 192 milhões.

PLEG
Fls.Nº 000047
MSF nº 89 , 2014

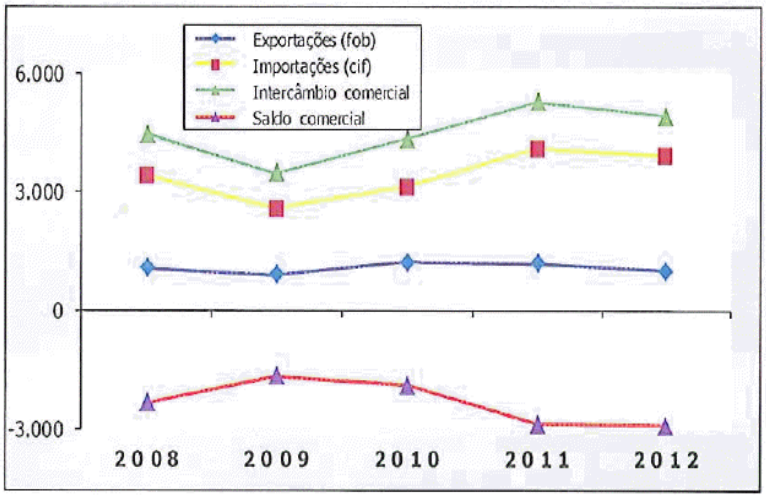
Evolução do comércio exterior[1]
US$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012	Var.% 2008-2012
Exportações (fob)	1.064	908	1.217	1.201	1.008	**-5,2%**
Importações (cif)	3.398	2.567	3.112	4.075	3.905	**14,9%**
Intercâmbio comercial	4.462	3.475	4.329	5.276	4.913	**10,1%**
Saldo comercial	-2.334	-1.660	-1.895	-2.874	-2.897	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2014.

(n.c.) Dado não calculado.

(1) Dados obtidos através de espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros comerciais do país em referência.



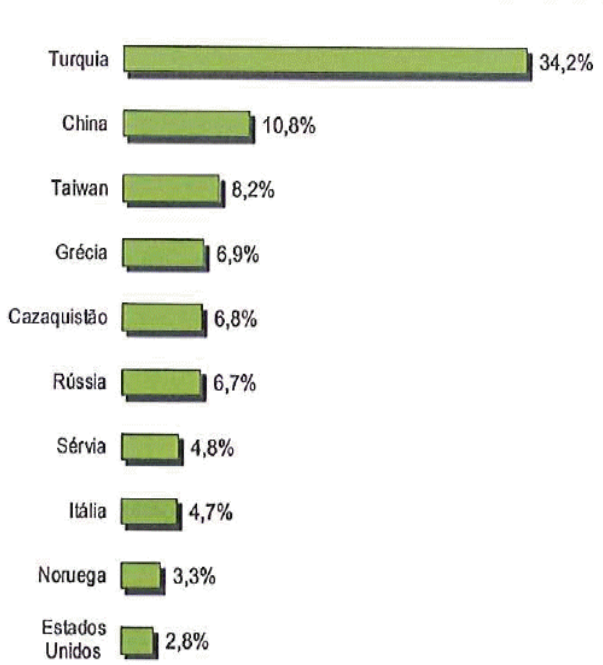
O comércio exterior do Tadjiquistão apresentou, em 2012, crescimento de 10,1% em relação a 2008, de US$ 4,46 bilhões para US$ 4,91 bilhões. No ranking da UN/UNCTAD de 2012, o país figurou como o 147º mercado mundial, sendo o 153º exportador e o 141º importador. O saldo da balança comercial, deficitário em todo o quinquênio analisado, apresentou saldo negativo de US$ 2,90 bilhões em 2012.

PLEG
Fls.Nº 000048
MSF nº 89 / 2014

Direção das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Turquia	345,2	34,2%
China	108,8	10,8%
Taiwan	82,7	8,2%
Grécia	69,8	6,9%
Cazaquistão	68,2	6,8%
Rússia	67,7	6,7%
Sérvia	48,7	4,8%
Itália	47,7	4,7%
Noruega	33,7	3,3%
Estados Unidos	28,0	2,8%
...		
Brasil	*0,001*	*0,0%*
Subtotal	**900,5**	**89,3%**
Outros países	**107,7**	**10,7%**
Total	**1.008,3**	**100,0%**

10 principais destinos das exportações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2014.

(1) Em 2012, os dados foram obtidos através de espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros comerciais do país em referência.

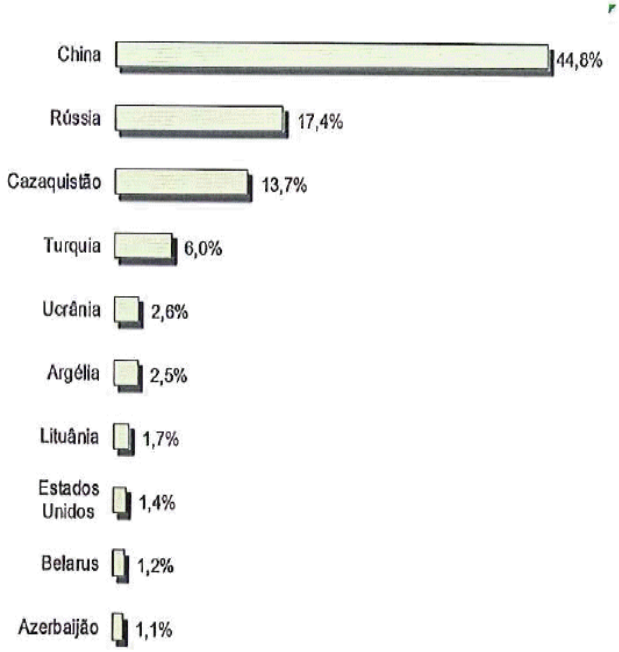
As vendas do Tadjiquistão são direcionadas em grande parte aos países da Ásia, que absorveram puco mais de 67% do total em 2012. Individualmente, a Turquia foi o principal destino das vendas do Tadjiquistão, com 34,2% do total. Seguiram-se: China (10,8%); Taiwan (8,2%); Grécia (6,9%); Cazaquistão (6,8) e Rússia (6,7%). O Brasil foi o 61º destino das vendas do Tadjiquistão.

PLEG
Fls.Nº 000049
MSF nº 89 / 2014

Origem das Importações
US$ milhões

Descrição	2012(1)	Part.% no total
China	1.747,9	44,8%
Rússia	678,8	17,4%
Cazaquistão	535,3	13,7%
Turquia	235,0	6,0%
Ucrânia	100,8	2,6%
Argélia	98,4	2,5%
Lituânia	66,4	1,7%
Estados Unidos	53,4	1,4%
Belarus	48,2	1,2%
Azerbaijão	44,0	1,1%
...		
Brasil	***3,22***	***0,1%***
Subtotal	**3.611,5**	**92,5%**
Outros países	**293,5**	**7,5%**
Total	**3.905,0**	**100,0%**

10 principais origens das importações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2014.

(1) Em 2012, os dados foram obtidos através de espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros comerciais do país em referência.

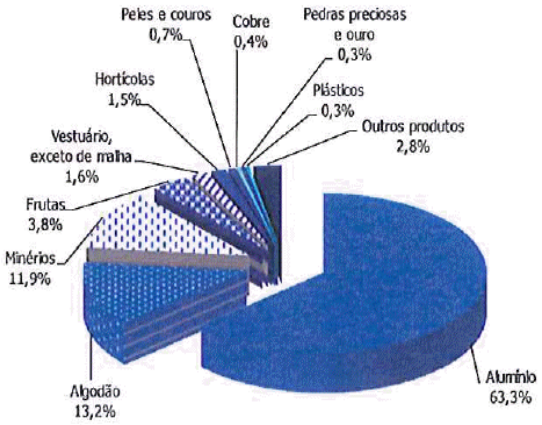
Os vizinhos asiáticos são os principais fornecedores de bens ao Tadjiquistão. Em 2012, representaram pouco mais de 66% do total. Individualmente, a China foi o principal parceiro, com 44,8% do total. Seguiram-se: Rússia (17,4%); Cazaquistão (13,7%); Turquia (6%); Ucrânia (2,6%) e Algéria (2,5%). O Brasil posicionou-se no 31º lugar entre os vendedores para o Tadjiquistão.

PLEG
Fls.Nº 000050
MSF nº 89, 2014

Composição das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part. % no total
Alumínio	638,7	63,3%
Algodão	133,4	13,2%
Minérios	119,9	11,9%
Frutas	38,6	3,8%
Vestuário, exceto de malha	16,2	1,6%
Hortícolas	15,2	1,5%
Peles e couros	6,7	0,7%
Cobre	4,0	0,4%
Pedras preciosas e ouro	3,5	0,3%
Plásticos	3,4	0,3%
Subtotal	**979,6**	**97,2%**
Outros produtos	**28,7**	**2,8%**
Total	**1.008,3**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2014.
(1) Em 2012, os dados foram obtidos através de espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros comerciais do país em referência.

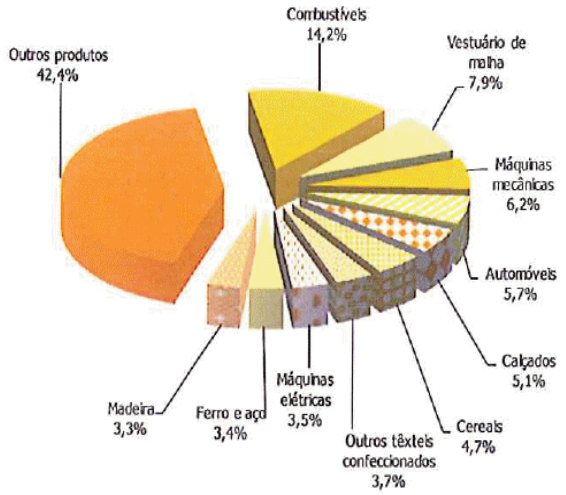
Na pauta das exportações do Tadjiquistão predomina o alumínio (em formas brutas). Em 2012 foi o principal produto exportado, representando 63,3% do total das vendas do país. Seguiram-se: algodão (13,2%); minérios (chumbo, zinco, cobre e concentrados) com 11,9% e frutas (frutas secas) com 3,8%.

PLEG
Fls.Nº 000051
MSF nº 89, 2014

Composição das importações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part. % no total
Combustíveis	555,7	14,2%
Vestuário de malha	307,4	7,9%
Máquinas mecânicas	241,3	6,2%
Automóveis	220,8	5,7%
Calçados	200,6	5,1%
Cereais	183,4	4,7%
Outros têxteis confeccionados	142,7	3,7%
Máquinas elétricas	137,4	3,5%
Ferro e aço	132,5	3,4%
Madeira	129,0	3,3%
Subtotal	**2.250,8**	**57,6%**
Outros produtos	**1.654,2**	**42,4%**
Total	**3.905,0**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, February 2014.
(1) Dados obtidos através de espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros comerciais do país em referência.

A pauta de importações do Tadjiquistão é diversificada. Em 2012 os combustíveis (petróleo refinado e gás de petróleo) representaram 14,2% do total da pauta. Seguiram-se: vestuário de malha (7,9%); máquinas mecânicas (6,2%); automóveis (caminhões e carros) com 5,7% e calçados (5,1%).

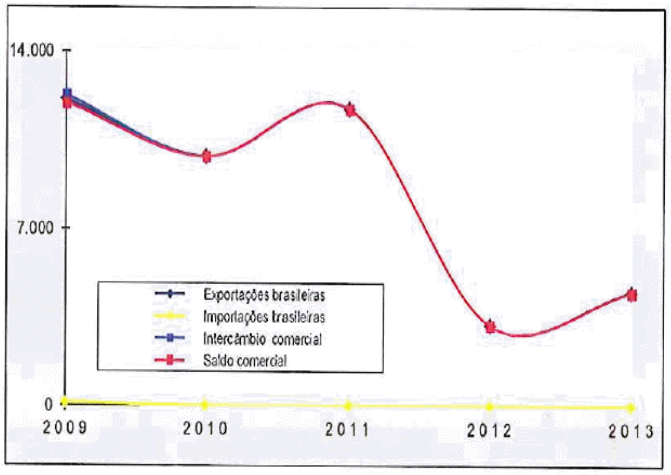
PLEG
Fls.Nº 000052
MSF nº 89 / 2014

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan)	2014 (jan)	VAR. % 2009-2013
Exportações brasileiras	**12.125**	**9.855**	**11.754**	**3.223**	**4.514**	**0,00**	**185,90**	**-62,8%**
Variação em relação ao ano anterior	-43,4%	-18,7%	19,3%	-72,6%	40,1%	-100,0%	n.a.	
Importações brasileiras	**143,0**	**3,6**	**3,3**	**0,9**	**7,5**	**0,26**	**0,24**	**-94,8%**
Variação em relação ao ano anterior	(+)	-97,5%	-8,9%	-73,6%	766,8%	309,4%	-7,3%	
Intercâmbio comercial	**12.268**	**9.859**	**11.757**	**3.224**	**4.521**	**0,26**	**186,15**	**-63,1%**
Variação em relação ao ano anterior	-42,7%	-19,6%	19,3%	-72,6%	40,3%	-100,0%	(+)	
Saldo comercial	**11.982**	**9.852**	**11.750**	**3.222**	**4.506**	**-0,26**	**185,66**	**-62,4%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Dado não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

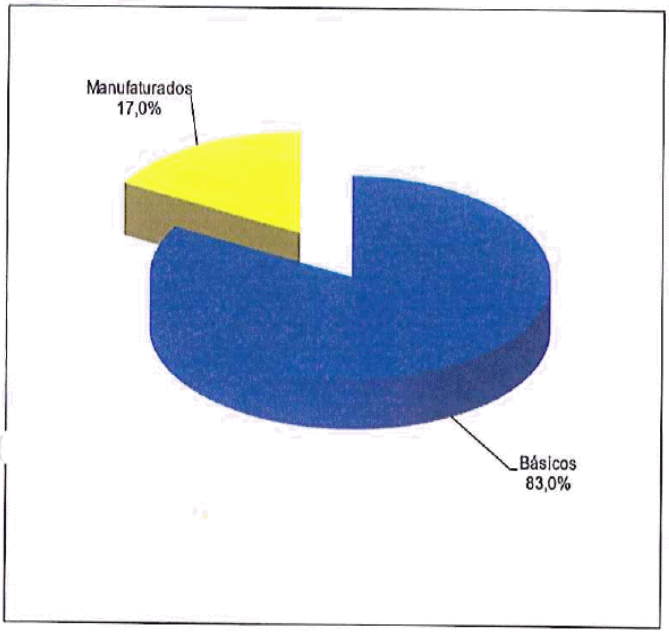
O Tadjiquistão foi o 175º parceiro comercial brasileiro. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o Tadjiquistão diminuiu 63,1%, de US$ 12,3 milhões para US$ 4,5 milhões. Nesse período, as exportações diminuíram 62,8% e as importações também tiveram retração de 94,8%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 4,5 milhões em 2013.



PLEG
Fls.Nº 000053
MSF nº 89 / 2014

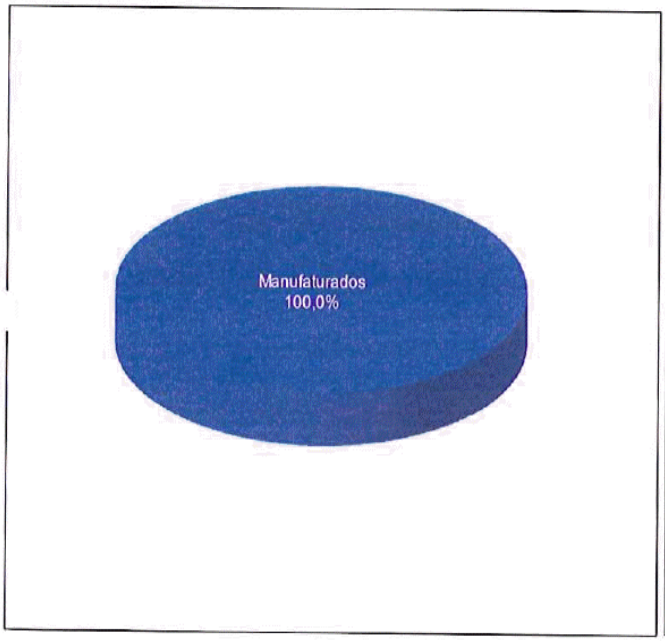
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para o país são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 83% do total em 2013, com destaque para carnes de frango. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com17% (preparações de carne).

Importações



Os produtos manufaturados representaram a totalidade da pauta de importações em 2013, tendo como destaque a compra de máquinas mecânicas e produtos de fotografia e cinematografia.

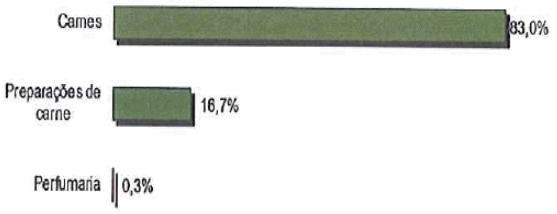
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

PLEG
Fls.Nº 000054
MSF nº 89 / 2014

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Carnes	7.734	1.835	3.747	83,0%
Preparações de carne	1.881	1.388	754	16,7%
Perfumaria	0	0	14	0,3%
Subtotal	**9.615**	**3.223**	**4.514**	**100,0%**
Outros produtos	**2.138**	**0**	**0**	**0,0%**
Total	**11.754**	**3.223**	**4.514**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



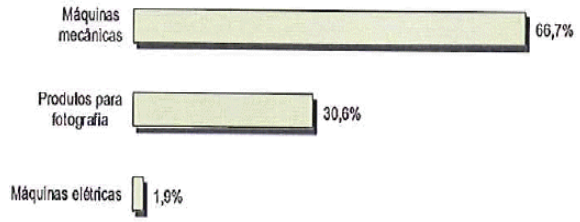
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb.

Carnes e preparações de carne foram os principais produtos brasileiros exportados para o país. Em 2013 as carnes (carnes de frango congeladas) somaram 83% do total, seguidos de preparações de carne (enchidos de carne, miudezas, sangue, suas preparações alimentícias) com 16,7%.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas mecânicas	0,47	0,01	4,98	66,7%
Produtos para fotografia	0,75	0,00	2,29	30,6%
Máquinas elétricas	0,00	0,61	0,14	1,9%
Subtotal	**1,22**	**0,62**	**7,41**	**99,2%**
Outros produtos	**2,04**	**0,24**	**0,06**	**0,8%**
Total	**3,26**	**0,86**	**7,47**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb.

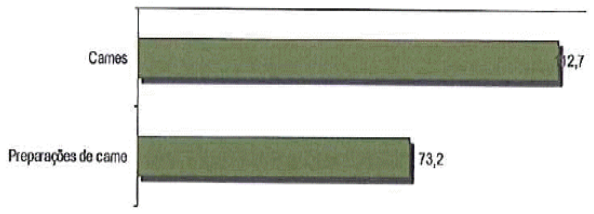
As máquinas mecânicas (máquinas auxiliares para impressão; outras partes e acessórios para aparelho fotocopiador eletrostático; outros cartuchos revelador/produtos para viragem "toners") foram os principais produtos importados do país. Em 2013, representaram 66,7% da pauta, seguido de fotografia e cinematografia (reveladores à base de negro de fumo) com 30,6% e máquinas elétricas (microprocessadores montados) com 1,9%.

PLEG
Fls.Nº 000055
MSF nº 89 , 2014

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

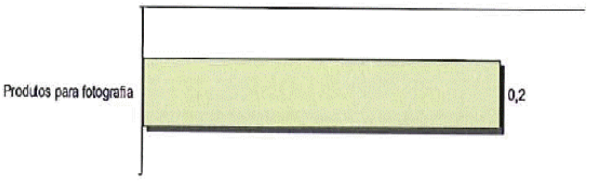
DESCRIÇÃO	2013 (jan)	Part. % no total	2014 (jan)	Part. % no total
Exportações				
Carnes	0,0	100,0%	112,7	60,6%
Preparações de carne	0,0	100,0%	73,2	39,4%
Subtotal	**0,0**	**100,0%**	**185,9**	**100,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**0,0**	**100,0%**	**185,9**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Produtos para fotografia	0,3	100,0%	0,2	100,0%
Subtotal	**0,3**	**100,0%**	**0,2**	**100,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**0,3**	**100,0%**	**0,2**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

PLEG
Fls.Nº 000056
MSF nº 89 / 2014

Aviso nº 510 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, na República do Tadjiquistão.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MENSAGEM
Nº 90, DE 2014
(nº 401/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam.

Os méritos do Senhor Carlos Ricardo Martins Ceglia que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00276/2014 MRE

Brasília, 10 de Julho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA*
CPF.: 261.980.961-49
ID.: 8074 MRE

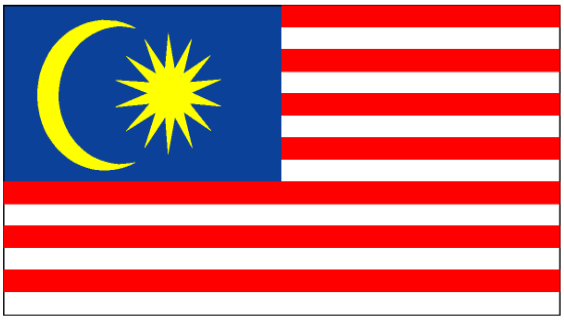
1958	Filho de Silvério Ceglia e Nora Martins Pereira e Souza, nasce em 24 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1980	Ciências Políticas pelo Institut D'Etudes Politiques, Toulouse, França
1983	CPCD - IRBr
1992	CAD - IRBr
2006	CAE - IRBr, A eleição de Álvaro Uribe V. à Presidência da República da Colômbia. Análise da política de mano dura contra as Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia - Ejército del Pueblo (FARC-EP) e suas repercussões para o Brasil.08/2002 a 12/2004
Cargos:	
1984	Terceiro-Secretário
1988	Segundo-Secretário
1996	Primeiro-Secretário, por merecimento
2002	Conselheiro, por merecimento
2006	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2013	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1984-86	Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, assessor
1986-88	Departamento Econômico, assessor
1988	Subsecretaria para Assuntos Econômicos e Comerciais, assessor
1988-91	Embaixada em Madri, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1991-95	Embaixada em Moscou, Segundo-Secretário
1995-96	Secretaria Especial de Imprensa, assessor
1996-97	Ministério do Planejamento e Orçamento, Assessor Especial
1997-2000	Embaixada em Paris, Primeiro-Secretário
2000-03	Embaixada em Bogotá, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2003-05	Embaixada em Túnis, Conselheiro
2006-07	Divisão da Europa II, Chefe
2007-10	Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro
2010-11	Divisão de Atos Internacionais, Chefe
2011-	Departamento do Oriente Médio, Diretor

Condecorações	
1995	Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro
1996	Ordem Nacional do Mérito, França, Oficial
1996	Ordem Mérito Forças Armadas, Brasil, Cavaleiro
2010	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
2010	Ordem do Mérito Militar, Oficial

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MALÁSIA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVA
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Malásia
CAPITAL	Kuala Lumpur (Putrajaya é o centro administrativo)
ÁREA	329.750 km^2
POPULAÇÃO (2014)	30,1 milhões
IDIOMA OFICIAL	Malaio
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo (60,4%, oficial); budismo (19,2%); cristianismo (9,1%); hinduísmo (6,3%); religiões tradicionais chinesas (2,6%); outras (1,5%); nenhuma (0,8%)
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia constitucional federada
PODER LEGISLATIVO	Bicameral: Senado (70 assentos) e Câmara dos Deputados (222 assentos)
CHEFE DE ESTADO	Sultão Abdul Halim de Kedah (desde dez/11)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Najib Tun Razak (desde 2009, reeleito em 2013)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Anifah Aman (desde 2009, mantido em 2013)
PIB nominal (2013)	US$ 312,4 bilhões
PIB PPP (2013)	US$ 525,7 bilhões
PIB nominal *per capita* (2013)	US$ 10,547
PIB PPP *per capita* (2013)	US$ 17,748
IDH (2012)	0,769 (64º de 187)
EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER	74,5 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO, 2010	93,1%
ÍNDICE DE DESEMPREGO, 2014	3,2%
UNIDADE MONETÁRIA	Ringgit
EMBAIXADORA NO BRASIL	Sudha Devi (desde 2009)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	360 indivíduos

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) Fonte: MDIC

BRASIL → MALÁSIA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan-abr)	2014 (jan-abr)
Intercâmbio	**1.042,7**	**1.548,7**	**1.959,8**	**2.514,4**	**2.036,2**	**2.950,9**	**3.906,3**	**3.657,3**	**3.583,9**	**1.048,7**	**1.181,0**
Exportações	405,7	647,4	679,8	877,3	810,5	1.201,8	1.618,9	1.573,7	1.372,3	461,5	510,5
Importações	637,07	901,3	1.280,0	1.637,1	1.225,7	1.749,1	2.287,4	2.083,6	2.211,6	587,2	670,5
Saldo	-231,3	-253,9	-600,2	-759,8	-415,2	-547,3	-668,5	-509,9	-839,3	-125,6	-160,1

PERFIS BIOGRÁFICOS

Chefe de Estado
Sultão Abdul Halim Mu'adzam Shah
Título original: Yang di-Pertuan Agong



Nasceu no Estado de Kedah (de que é o Sultão), na Malásia, em 28 de novembro de 1927. Possui diploma em Ciências Sociais e Administração Pública pela Universidade de Wadham, Oxford, Reino Unido.

Trabalhou no Serviço Administrativo de Kedah e no Tesouro do Estado. Tornou-se Sultão de Kedah, por hereditariedade, em 1958, após a morte de seu pai.

O cargo de Chefe de Estado da Malásia é rotativo, alternando-se entre os Sultões dos Estados da Federação a cada cinco anos. Sendo assim, Abdul Halim já foi o Chefe de Estado do país anteriormente, entre 1965 e 1970. O atual mandato como Chefe de Estado se estende de 2011 a 2016. É o primeiro Chefe de Estado da Malásia a exercer por duas vezes o cargo, de natureza sobretudo protocolar.

Chefe de Governo
Primeiro-Ministro Najib Tun Razak



Filho mais velho do ex-Primeiro-Ministro Abdul Razak Hussein (que governou o país entre 1970 e 1976), nasceu no distrito de Kuala Lipis, no Estado de Pahang, Malásia, em 23 de julho de 1953. Fez estudos primários e secundários na Inglaterra, e graduou-se em Economia Industrial pela Universidade de Nottingham (Inglaterra), em 1974.

Em 1974, ao retornar à Malásia, foi admitido como executivo na companhia nacional de petróleo, Petronas, onde trabalhou por dois anos, antes de ingressar na política, após a súbita morte de seu pai, em 1976. Seu nome foi a escolha natural da coalizão da Frente Nacional para candidatar-se pelo distrito de Pekan. Elegeu-se deputado com grande votação, aos 23 anos.

Foi indicado Vice-Ministro de Energia, Telecomunicações e Correios, em 1976; Vice-Ministro da Educação e Vice-Ministro das Finanças, 1976; Ministro da Cultura, Juventude e Esportes, 1986; Ministro da Defesa, 1990; Ministro da Educação, 1995; e novamente Ministro da Defesa, de 1999 a 2008. Visitou o Brasil nessa função, em dezembro de 2001.

Em março de 2009, foi investido no cargo de Primeiro-Ministro, que acumula com a pasta das Finanças. Foi reeleito Primeiro-Ministro em maio de 2013, e reeleito Presidente de seu Partido (Organizações Nacional dos Malaios Unidos – UMNO) em outubro.

Ministro de Negócios Estrangeiros
Anifah Aman



Nasceu em Keningau, Sabah, em 16 de novembro de 1953. Cursou Filosofia, Economia e Direito na Universidade de Buckingham, Inglaterra.

Sua carreira política teve início em 1991, quando se tornou membro da Organização Nacional dos Malaios Unidos (UMNO), Partido do governo, na circunscrição de Beaufort, em Sabah.

Em 1999, foi eleito Parlamentar pelo distrito de Beaufort, Sabah. Em 2004, 2008, e 2013, foi reeleito para mandatos parlamentares, pelo distrito de Kimanis, Sabah.

De 1999 a 2004, foi Vice-Ministro das Indústrias Primárias; de 2004 a 2008, Vice-Ministro da Agricultura de Exportação. Em 2009, foi nomeado Ministro de Negócios Estrangeiros.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Malásia foram estabelecidas em 1959. Em 1981, foram abertas as respectivas missões diplomáticas em Brasília e em Kuala Lumpur. As relações bilaterais são densas no campo econômico-comercial, ainda que se expandam para novas áreas. A Malásia foi, em 2013, o terceiro principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da Associação de Países do Sudeste Asiático (ASEAN), com um comércio bilateral da ordem de US$ 3,58 bilhões, e foi o principal parceiro comercial do Brasil no bloco no primeiro quadrimestre de 2014, com intercâmbio de US$ 1,18 bilhão. Destacam-se os investimentos da Companhia Vale do Rio Doce (VALE) na Malásia (terminal logístico e usina de pelotização de ferro) e da malásia pelo Grupo Berhad SCOMI no Brasil (monotrilhos em São Paulo e Manaus, com fábrica no Rio de Janeiro), dentre outros.

A Malásia poderá também servir de canal para o estreitamento das nossas relações com os países islâmicos. Além de membro ativo da Organização da Cooperação Islâmica, a Malásia ambiciona afirmar-se como centro comercial, econômico e financeiro nas relações com os países islâmicos.

Brasil e Malásia são países megadiversos e defendem o fortalecimento do multilateralismo. A Malásia é membro fundador da ASEAN e acolheu positivamente o processo de aproximação do Brasil com o grupamento, marcado pela nossa adesão em 2012, ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC).

Visitas e diálogo bilateral

As únicas visitas de Chefe de Estado/Governo foram a do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, em 1995, e do ex-Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad, em 2003. O atual Primeiro-Ministro Najib Razak esteve no Brasil em 2001, então como Ministro da Defesa.

O Vice-Governador do Pará, Helenílson Pontes, visitou a Malásia em maio de 2012, com delegação de 46 pessoas e agenda voltada para o setor de óleo de palma. No âmbito ministerial, o então Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ivan Ramalho, visitou Kuala Lumpur em outubro de 2010, chefiando comitiva empresarial. A então Subsecretária-Geral Política-II do Ministério das Relações Exteriores (MRE) (Ásia e Oceania), Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, visitou a Malásia em 2010 (para reunião de consultas políticas) e 2013 (para fazer gestões em favor da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio - OMC).

Pelo lado malásio, em março de 2014, visitou o Pará e o Rio de Janeiro a Vice-Ministra de Produtos de Base, Nurmala Abdul Rahim, com foco em biodiesel. Além disso, visitaram o Brasil, em 2011, o

Ministro dos Transportes, Kong Choo Ha (maio), e o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Richard Riot Jaem (agosto). Em 2005 e 2006, estiveram no país o Comandante das Forças Armadas e o Comandante da Real Força Aérea da Malásia, no âmbito das negociações de venda à Malásia da segunda bateria do Sistema ASTROS II da Indústria Aerospacial S/A (Avibras), (cujo contrato foi assinado em 2007), e de aviões da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (EMBRAER), para fins de vigilância do espaço aéreo malásio.

Não há mecanismos bilaterais de diálogo formalmente criados. Entretanto, já foram mantidas reuniões de consultas políticas e está sendo discutida a criação de Comissão Mista Comercial e de Comitê Consultivo Agrícola. Está em fase de constituição Grupo Parlamentar Brasil-Malásia, após a aprovação de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Eduardo Cajado (DEM-BA).

Acordos

Estão em vigor acordos bilaterais sobre serviços aéreos; relações comerciais; e dispensa parcial de vistos.

Entre os instrumentos em negociação, estão pendentes de reação malaia:

- Acordo Básico de Cooperação Técnica (desde agosto de 2011, reapresentado pelo Brasil em novembro de 2012);

- Acordo de Cooperação em Matéria Penal (desde 2005, reapresentado pelo Brasil em julho de 2012).

Por outro lado, estão pendentes de resposta brasileira os seguintes acordos :

- Termos de Referência de Comissão Mista Comercial (proposta malaia de março de 2012);

- Acordo sobre Transportes Marítimos (proposta malaia de julho de 2010).

O Brasil notou pontos na proposta malaia que não poderiam ser aceitos. Recentemente, em consultas com os órgãos governamentais competentes, foi concluída a elaboração de acordo-modelo sobre transportes marítimos, que será encaminhado ao lado malaio como contraproposta. O referido instrumento deverá prever o reconhecimento mútuo de certificados e documentação dos navios e tripulantes.

O Brasil foi ainda autor da proposta de um Acordo sobre Exercício de Atividades Remuneradas por Dependentes do Pessoal Lotado em Missão

Diplomática, em julho de 2013. Em resposta, a Malásia apresentou contraproposta que contempla o exercício de atividades remuneradas por parte das esposas de diplomatas.

Comércio e investimentos bilaterais

Quadro geral

As áreas de comércio e investimentos constituem a vertente de maior densidade do relacionamento bilateral. Situa-se em São Paulo escritório mantido pela a agência malaia de promoção de comércio e investimentos (MATRADE).

O comércio bilateral totalizou US$ 3,58 bilhões em 2013, o que situou a Malásia como o terceiro principal parceiro comercial do Brasil na (ASEAN), atrás apenas de Tailândia (US$ 4,03 bilhões) e Indonésia (US$ 3,6 bilhões). O comércio bilateral foi pouco inferior ao que o Brasil manteve com vizinhos como Uruguai – US$ 3,8 bilhões – e Peru – US$ 3,9 bilhões. No primeiro quadrimestre de 2014, a Malásia foi o principal parceiro comercial do Brasil na ASEAN (corrente de comércio de US$ 1,18 bilhão).

Desde 1995, as trocas comerciais permanecem deficitárias para o Brasil, situação decorrente, em grande medida, da concentração de nossa pauta exportadora em produtos de base. Do US$ 1,37 bilhão exportado pelo Brasil, 77,81% corresponderam, como de costume, a três "commodities" - açúcar, milho em grãos e minério de ferro. As importações provenientes da Malásia, por seu turno, caracterizam-se por maior diversificação e nível de industrialização. Dos US$ 2,21 bilhões importados em 2013, ressaltam-se produtos como óleo diesel (10,53%), circuitos integrados (9,35%), microprocessadores (8,82%), luvas de borracha (7,64%) e cartuchos de tinta (6,23%).

Há perspectivas promissoras de exportação brasileira nos setores de carnes, de defesa, e aeronáutico.

Ao final de 2013, o Governo brasileiro encaminhou ao lado malásio contraproposta de Termos de Referência para a criação de Comissão Mista de Comércio, encaminhada inicialmente pelo lado malásio. No momento, o governo da Malásia está analisando o nível adequado do mecanismo.

Sistema Astros II, da AVIBRAS

Como mencionado, a Malásia já adquiriu duas baterias do Sistema ASTROS II, produzido pela Avibrás, e considera a possibilidade de novas compras.

Aeronaves

A Embraer explora possibilidades de vendas para a Malásia de aviões de patrulhamento e de jatos comerciais.

Carnes

O intercâmbio no setor de produtos cárneos revela grande potencial, uma vez que, como apresentado, a Malásia busca tornar-se *hub* de vendas para Estados-Membros da Organização da Cooperação Islâmica e para as diásporas muçulmanas no hemisfério norte (América do Norte e Europa Ocidental) e países asiáticos.

O Brasil tem buscado ampliar o número de estabelecimentos habilitados a exportar carne bovina e de peru e abrir o mercado malásio para as exportações de carne de frango. Após a realização de missão técnica ao Brasil em novembro de 2013, a Malásia habilitou, em abril de 2014, oito estabelecimentos brasileiros produtores de carne bovina. Com essa decisão, o Brasil poderá ampliar sua presença no mercado malásio e assegurar importante credencial para acessar outros mercados, por ser capaz de cumprir alguns dos mais rígidos requisitos de certificação "halal" do mundo. Antes da mencionada missão, o Brasil já tinha dois estabelecimentos produtores de carne bovina e um de carne de peru habilitados a exportar à Malásia, sujeitos a reabilitação periódica a cada três anos.

Defesa comercial

Em novembro de 2013, foi iniciada investigação acerca de *dumping* sobre as exportações para o Brasil de chapas acrílicas da Malásia.

Estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) apontou para o expressivo incremento nas importações de calçados procedentes da Malásia e de outros países do Sudeste Asiático, após a aplicação, pelo Brasil, de medida *antidumping* contra as exportações chinesas do produto. Neste contexto, a Câmera de Comércio Exterior (CAMEX) realizou, entre 2010 e 2012, investigação sobre a denúncia de circunvenção comercial, que não identificou prática irregular por parte da Malásia.

Investimentos

Vale

A Vale é responsável pelo único investimento externo direto brasileiro de relevo na Malásia. A mineradora tem levado a cabo, desde 2011, a primeira fase de seus investimentos no estado de Perak, com a construção de terminal marítimo e de pátio de estocagem, para a distribuição regional de minério de ferro, a um custo inicial de US$ 1,4 bilhão. O primeiro navio "Valemax" chegou ao terminal em março de 2014 (o que reduz a dependência em relação aos portos chineses).

Em março de 2013, a Vale foi contemplada com o "Social Service Award" distribuído pela "Asia-Pacific Enterprise Cooperation", baseada em Cingapura. A premiação destina-se a iniciativas empresariais bem-sucedidas em áreas de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social em 16 países da Ásia-Pacífico. A Vale foi premiada em reconhecimento por seu papel como catalizador de desenvolvimento social e por seus contínuos esforços na promoção do diálogo construtivo com as comunidades locais. Ao receber o prêmio, o Gerente Geral do Projeto, Senhor Marcelo Figueiredo, destacou a estratégia de promoção social da empresa brasileira, que construiu parcerias com a sociedade civil local e com instituições governamentais, cobrindo áreas como aprimoramento educacional, capacitação profissional, saúde, infraestrutura e programas de geração de renda.

Escritórios brasileiros na Malásia

Além da VALE, possuem escritório na Malásia as empresas brasileiras AVIBRAS (produtos e serviços de defesa); Serviço de Engenharia e Gerenciamento de Projetos (PROGEN); e Empresa global de alimentos à base de carne bovina, suína de aves e peixes (MARFRIG)

Petróleo

A Malásia possui grande tradição em petróleo e gás. Em maio de 2013, a empresa malásia de petróleo (PETRONAS) havia anunciado negócio de US$ 850 milhões com a petroleira Óleo e Gás participação S.A. (OGX), no qual a empresa malásia iria adquirir participação de 40% no Campo de Tubarão Martelo, situado na Bacia de Campos. Com a rescisão do contrato, entretanto, não houve o investimento. A empresa também participou da 11ª Rodada de Licitações da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e do Leilão do Campo de Libra, no Pré-Sal, não tendo adquirido nenhum campo nessas rodadas.

No Brasil, a Petronas atua no ramo de comercialização de lubrificantes (Petronas Lubrificantes). As operações, em Contagem-MG, receberam, em 2013, investimentos adicionais de R$ 300 milhões, com vistas à expansão da produção.

Petrobras e Petronas estão associadas na prospecção de petróleo em Moçambique.

Óleo de palma

A Malásia é o segundo maior produtor mundial de óleo de palma, que constitui seu quarto principal item de exportação e que pode ser usado tanto para alimentação humana, quanto como combustível. O setor foi responsável, ainda, por elevar à classe média aproximadamente 1,5 milhão de pessoas nos últimos cinquenta anos.

O Brasil pode beneficiar-se de intercâmbio com a Malásia nessa área, sobretudo por meio da atração de investimentos. A decisão da VALE de utilizar biodiesel em suas locomotivas enseja boas perspectivas nessa área. Há permanente interesse dos principais grupos produtores da Malásia em ampliarem o leque de suas parcerias no exterior, dada a carência, na Malásia, de áreas disponíveis para a expansão do cultivo da palma. Está em negociação a participação da Federal Development Land Authority (FELDA) em plantação de palma, no Estado do Pará. A empresa malásia de tecnologia de Biodiesel (LIPOCHEM), por exemplo, tem negociado com a companhia brasileira Agro Industrial da Amazônia Ltda (BRASPALMA) a instalação de usina de refino do óleo de palma no Pará.

Em maio de 2012, visitou a Malásia o Vice-Governador do Pará, Helenilson Pontes, e delegação de 46 pessoas, incluindo empresários. A missão tinha por objetivo discutir a cooperação no setor de óleo de palma. Na ocasião, o Vice-Governador entregou ao Ministro de Plantação e Produtos de Base carta firmada pelo Governador Jatene, mediante a qual é solicitada cooperação na área. O Pará responde por 90% do óleo de palma produzido no país, e seu governo tenciona expandir o cultivo em áreas já degradadas e com clima propício.

Em julho de 2013, o Sr. Iderlon Azevedo, Assessor do Governador do Estado do Pará, visitou Kuala Lumpur para dar sequência às tratativas. As discussões versaram principalmente sobre possíveis investimentos no Pará, como no setor de borracha, de óleo de palma e de cacau.

Em março de 2014, visitou o Pará e o Rio de Janeiro a Vice-Ministra de Produtos de Base, Nurmala Abdul Rahim, para dar seguimento às perspectivas de cooperação e negócios. Foi assinado Memorando de Entendimento entre o *Malaysia Palm Oil Board* e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER/PA), para produção de óleo de palma no Brasil.

A produção de óleo de palma no Sudeste Asiático já se expandiu para Indonésia, Papua-Nova Guiné e Libéria. O Brasil seria uma nova fronteira a ser explorada. Havia projeto da Autoridade Federal de Desenvolvimento Agrário da Malásia (FELDA) para cultivo da palma na cidade de Tefé, no Amazonas, que foi adiado, devido à crise econômica internacional à época.

SCOMI/BRASCOMI

Por meio do consórcio BRASCOMI, integrado também pela construtora C. R. Almeida, a empresa malásia SCOMI ganhou as licitações em São Paulo (linha Expresso Tiradentes) e Manaus para a construção de monotrilhos. O investimento em Manaus é da ordem de R$ 1,46 bilhão. A empresa malásia será responsável pelo projeto, fabricação, fornecimento e implementação da linha. Consórcios com participação da SCOMI também têm interesse em desenvolver o monotrilho em outras cidades brasileiras (Rio de Janeiro, Florianópolis, Belo Horizonte, e linhas adicionais em São Paulo). A SCOMI se interessa, também, pelo projeto do trem de alta velocidade Rio-São Paulo.

Juntamente com a Micro e Pequenas Empresas (MPE) Projetos Especiais e a BRASELL, com quem formou a "joint-venture" QUARK, a SCOMI inaugurou, em 2013, fábrica de monotrilhos no Rio de Janeiro. Nela, são montados os 72 vagões a serem utilizados na linha 17-ouro do Metrô de São Paulo, com índice de nacionalização superior a 60%.

A empresa malásia "SCOMI Group Bhd" firmou, em junho de 2010, Memorando de Entendimento com a empresa brasileira "SC Parcerias", braço empresarial do Governo de Santa Catarina, com o objetivo de explorar comercialmente projetos no país nas áreas de petróleo e gás, bem como no setor de transporte urbano de massa.

KNM

A KNM Industrial Ltda, fabricante de equipamentos para processamento de petróleo, gás, petroquímicos e minérios, entre outros, tem planta no Brasil desde 2006, no Espírito Santo, e expandiu suas operações em 2008, quando adquiriu instalações da Hitachi Zosen.

Cooperação em Defesa

A Malásia tem revelado interesse na intensificação da cooperação bilateral na área de defesa através da visita de autoridades do alto escalão ao Brasil. Além dos titulares do Comando das Forças Armadas (2006) e da Aeronáutica (2005), o próprio Primeiro-Ministro Najib Razak esteve no Brasil em 2001, na condição de Ministro da Defesa.

O Ministério da Defesa da Malásia adquiriu, em 2002 e 2007, duas baterias do Sistema ASTROS II, produzido pela Avibrás. A tecnologia brasileira foi muito apreciada pelas autoridades do país, que estão considerando, no quadro de dispêndios do X Plano Nacional de Desenvolvimento (2011/2015) na área de defesa, a encomenda de uma terceira bateria do sistema balístico.

A cooperação em matéria de defesa entre Brasil e Malásia apresenta grande potencial. Em discurso proferido na "Langkawi International Maritime and Aerospace Exhibition (LIMA)", ocorrida naquele país em março de 2013, o Primeiro-Ministro Najib Razak afirmou que as indústrias aeroespacial e marítima são setores-chave para investimentos e apoio do governo, salientando que os programas de modernização militar deverão continuar a impulsionar os gastos em defesa nos países da ASEAN, região em que navios e aeronaves, veículos blindados e não tripulados deverão conformar a maioria das despesas em aquisições, pelo menos até 2020.

Cooperação agrícola

Diante do crescimento das exportações brasileiras de produtos agropecuários, o Brasil propôs a criação de um Comitê Consultivo Agrícola (CCA) para avançar questões ligadas ao setor, como o credenciamento de plantas de abate pelo rito muçulmano do *halal*, e um maior diálogo na área de soja e de óleo de palma (a Malásia é grande produtor e influi na determinação de preços internacionais). Em julho de 2007, durante visita de missão do MAPA àquele país, o Brasil sugeriu acordo na área de segurança sanitária e fitossanitária, que está atualmente sob análise da Parte malásia.

Em 1994, foi firmado Memorando de Entendimento (MdE) entre a EMBRAPA e o "Malaysian Research and Development Institute - MARDI", que teria gerado cooperação ativa até 1997 (quando a cooperação foi abalada em virtude da crise asiática). O MdE expirou em 1999, tendo o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN/EMBRAPA encaminhado ao MARDI sua proposta de renovação, recebendo contraproposta com pequenas alterações. Desde então não houve avanço no assunto. Em abril de 2014, a EMBRAPA manifestou interesse em retomar a cooperação com o MARDI, mediante a renovação do Memorando de Entendimento expirado em 1999, mas considera que seria necessário, previamente, identificar projeto(s) de pesquisa conjunta de interesse das partes, inclusive com definição de fontes de financiamento.

Existe amplo potencial para a cooperação bilateral em óleo de palma, registrando-se troca de visitas na área, especialmente envolvendo o estado do Pará. Nesse sentido, realizou-se, em março de 2014, por ocasião de visita ao Brasil da Secretária-Geral do Ministério das Indústrias de Plantação e Produtos de Base daquele país (MPIC), Nurmala Abdul Rahim, reunião com representantes da Embrapa Amazônia Oriental, unidade de pesquisa daquela Empresa que, juntamente com a Embrapa Amazônia Ocidental, com sede em Manaus, desenvolve pesquisas sobre palma de óleo e seringueiras. Na ocasião, as partes reestabeleceram discussões com vistas à identificação de áreas de interesse comum, que dariam ensejo à conformação dos projetos de cooperação que justificassem a renovação do Memorando de Entendimento.

Cooperação em biocombustíveis

Há oportunidades de cooperação na área de biocombustíveis, o que já se refletiu em algumas iniciativas concretas. Em outubro de 2010, o Ministério do Desenvolvimento Agrário designou dois professores da Universidade Federal de Viçosa para irem à Malásia conhecer a cadeia de produção de óleo de palma.

Como mencionado, realizou-se, em março passado, visita da Secretária-Geral do Ministério das Indústrias de Produtos de Base ao Brasil, acompanhada de funcionários das companhias malásias "Felda Global Ventures" e "Sime Darby", que estudam realizar investimentos no Brasil, em óleo de palma e biocombustíveis em geral. Entre os temas de interesse para a visita, estava a experiência brasileira

com biodiesel. A Malásia estuda adotar futuramente o biodiesel B10 (mistura de 10% de biodiesel ao combustível), de modo a ampliar o consumo doméstico do óleo de palma e melhor regular os estoques nacionais do produto. Durante a visita, foi assinado Memorando de Entendimento entre a Diretoria Malásia do Óleo de Palma (MPOB) e a EMATER-Pará; e houve visita à Federação da Agricultura e Pecuária daquele estado (FAEPA) e à EMBRAPA. A Secretária-Geral também se reuniu com representantes da Casa Civil, do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ocasião em que pôde conhecer com maior profundidade a experiência brasileira em biodiesel.

A Malásia tem sido, também, palco de importantes eventos do setor de biocombustíveis. Em março de 2009, por exemplo, realizou-se em Kuala Lumpur, o "Asian Biofuels Roundtable 2009"; em março de 2011, realizou-se o "Biowise 2011"; ambos com participação brasileira.

Cooperação educacional

Brasil e Malásia não possuem Acordo-Quadro de Cooperação Educacional, o que não impede iniciativas pontuais de cooperação levadas a cabo no nível das universidades. O Vice-Reitor da University of Malaya visitou, no segundo semestre de 2012, os campi da USP, Unicamp e UFRJ. O MAHSA University College e a University Malaysia Kelantan manifestaram interesse em estabelecer contatos com universidades brasileiras. Em março de 2014, a Malásia ofereceu ao Brasil a possibilidade de indicar candidatos a estudar cursos de Mestrado e PhD na Malásia, no âmbito do *Malaysian Technical Cooperation Programme*.

Conforme ranking divulgado em 2013 pela *"Times Higher Education"*, revista inglesa que trata de educação superior, há duas universidades malásias entre as 100 melhores do mundo entre países emergentes: a Kebangsaan, na 77ª posição, e a Putra, na 95ª.

Cooperação esportiva

Em maio de 2011, um treinador de futebol da Malásia participou, a convite do Governo brasileiro, de Curso Internacional de Treinadores de Futebol, promovido em conjunto pelo MRE e pelo Sindicado de Treinadores Profissionais do Estado de São Paulo, com despesas custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

O Chinese Recreation Club (CRC), de Penang, Malásia, manteve, de 2010 a 2012, programa de formação e intercâmbio de atletas de futebol com o Cruzeiro Futebol Clube, de Belo Horizonte. Apesar de não ter sido renovado o contrato que gerou essa iniciativa pioneira, os dois clubes ainda mantêm intercâmbio bilateral.

Em 2013, o Brasil propôs estabelecer mecanismo de cooperação na área

dos esportes com a ASEAN, da qual a Malásia faz parte, e aguarda a estruturação do Grupo de Altos Funcionários da ASEAN para a área de Esportes para avançar nos entendimentos com aquele grupamento asiático.

Cooperação técnica

O Brasil apresentou proposta de Acordo de Cooperação Técnica à Malásia em 2005 (versão atualizada foi enviada em novembro de 2012). Aguarda-se reação malásia. Em 2013, o Vice-Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Malásia afirmou que seria positivo maior diálogo entre a Agência Brasileira de Cooperação e seu homólogo malásio, o *Malaysian Technical Cooperation Programme* (MTCP).

Em novembro de 2013, a Diretora do MTCP esteve no Brasil, para participar do II Curso de Gestão de Cooperação Sul-Sul e Trilateral, oferecido pela ABC. Em junho de 2013, o Brasil enviou participante a curso sobre identificação de narcóticos em alfândega, oferecido pelo MTCP. Em 2014, a Malásia ofereceu ao Brasil a participação em diversos cursos técnicos, nas áreas de inteligência; tecnologia; combate a incêndio; urbanização e saúde; administração pública; petroquímica; e energias renováveis.

Assuntos Consulares

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Kuala Lumpur é o responsável pelo apoio à comunidade brasileira no país, estimada em aproximadamente 360 pessoas.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil à Malásia.

POLÍTICA INTERNA

A Malásia tornou-se independente da Grã-Bretanha em 1957. Em 1963, Malásia e Cingapura constituíram a Federação da Malásia, desfeita em 1965.

A Malásia é uma monarquia constitucional federada. O Rei (*Yang di-Pertuan Agong*) é escolhido por rodízio entre os soberanos de nove dos treze estados malásios, para mandato de cinco anos. O atual Chefe de Estado, Sultão Abdul Halim de Kedah, foi empossado em dezembro de 2011.

O Parlamento é bicameral, constituído pela Assembleia Popular, com 222 assentos, eleitos por voto distrital para mandatos de cinco anos; e Assembleia do País, com 44 membros indicados pelo Rei e 26 eleitos pelas assembleias estaduais, pelo período de três anos, com um limite de dois mandatos. A última eleição foi

realizada em 5 de maio de 2013, e as próximas ocorrerão até maio de 2018, mas podem ser convocadas antes pelo Primeiro-Ministro.

A Malásia é um país multiétnico de maioria muçulmana, sendo o Islamismo religião oficial. De acordo com a Constituição Federal, os integrantes da etnia malaia são muçulmanos natos e o nascimento ou a conversão à fé islâmica são legalmente irreversíveis.

A lei islâmica e o sistema legal civil coexistem, de acordo com a Constituição Federal. A organização e a instauração dos processos civis e islâmicos são constitucionalmente objeto da jurisdição federal e estadual. Cortes civis têm jurisdição sobre todos os cidadãos da Federação, enquanto as cortes islâmicas têm jurisdição apenas sobre as pessoas que professam a religião islâmica. Segundo o artigo 121(1A) da Constituição Federal, a distinção entre as cortes tem por objetivo prevenir conflitos entre as jurisdições civis e islâmicas.

O país adota, desde 1971, medidas de ação afirmativa em favor dos malaios (membros da etnia malaia, de credo islâmico) – à época, economicamente mais desprotegidos em relação à minoria chinesa (cerca de 27% da população). Essas políticas visavam um aumento, de 1,5% para 30%, na participação da população malaia na renda nacional – meta que poderia ter sido atingida na presente década. Ainda hoje, a etnia malaia continua a dispor de diversas facilidades, a exemplo de tratamento preferencial para a obtenção de empregos no serviço público, vagas em universidades públicas e taxas de financiamento imobiliário.

O governo de Razak tem buscado reduzir gradativamente esses privilégios e promover maior integração étnica. Registre-se, nesse sentido, o programa "One Malaysia", por ele criado, que tem como um de seus valores a meritocracia e a integração entre as etnias. Atualmente, entretanto, observa-se certo descontentamento por parte da população chinesa (particularmente aqueles que detêm menor poder aquisitivo), diante das políticas afirmativas pró-malaias.

Destaca-se também, entre os projetos do governo, o "Visão 2020", que almeja tornar a Malásia um país desenvolvido até aquele ano.

O país é governado desde a independência pela coalizão Barisan Nasional (BN), cujo partido dominante é a Organização Nacional dos Malaios Unidos (UMNO). Teve grande influência na formação do país o Primeiro-Ministro entre 1981 e 2003, Mahathir Mohamed, ainda ativo na vida política do país.

Mahathir foi sucedido por Abdullah Ahmad Badawi, que, nas eleições de 2008 (quando a BN perdeu a maioria de dois terços que mantinha no Parlamento desde 1969), foi substituído por Najib Razak, atual Primeiro-Ministro.

Apesar de acentuada perda de assentos nas eleições de 2008 e de 2013, a BN ainda detém maioria parlamentar, tendo assim a capacidade de aprovar legislação de sua autoria. O sistema eleitoral distrital, de escrutínio majoritário, favorece o partido da situação. A perda da maioria qualificada de dois terços, entretanto, retira da Barisan Nasional a capacidade de aprovar sozinha eventual emenda ao texto constitucional.

Conjuntura

Nas eleições gerais de maio de 2013, a coalização Barisan Nasional, conquistou 133 assentos (63%), sete a menos que no pleito anterior, de 2008, e apenas 47% dos votos. A coalizão oposicionista, Aliança Popular (AP), conquistou 89 assentos (37%), apesar de ter ficado com 51% dos votos. O líder da Oposição, Anwar Ibrahim, recusou-se a reconhecer a derrota, alegando a existência de claras fraudes eleitorais. Antes das eleições, membros da AP acusaram a BN de convencer o eleitorado de que uma derrota do Governo traria instabilidade e fomentaria choques étnicos, semelhantes aos ocorridos em 13 de maio de 1969.

Com a persistência dos protestos contra o governo após as eleições, o governo realizou prisões e apreendeu publicações, de forma moderada. O Primeiro-Ministro Razak apresentou proposta de retificação do processo eleitoral, que poderia corrigir eventuais problemas revelados nas eleições. O Sultão Abdul Halim fez apelo à oposição para que aceitasse o resultado das eleições.

O pleito foi marcado pelo aprofundamento do apoio de grande parte da população de etnia chinesa ao programa da oposição, configurando aparente divisão de base de apoio partidária de cunho étnico, objeto de declarada preocupação do Primeiro-Ministro Razak após as eleições (que denominou o fenômeno de "tsunami chinesa").

Segundo o relatório da Transparência Internacional de 2013, a Malásia ocupa a 53ª posição entre 177 países no tocante à corrupção percebida (atrás apenas de Cingapura e Brunei entre os países da ASEAN). O Brasil ocupa a 72ª posição.

Em março de 2014, a Corte de Apelação da Malásia reverteu absolvição anterior do líder oposicionista Anwar Ibrahim e o condenou a cinco anos de prisão, por sodomia, afastando-o da disputa de eleição para o Governo do Estado de Selangor.

POLÍTICA EXTERNA

As grandes linhas da política externa malásia são a ênfase no multilateralismo; a atração pelo regionalismo; a defesa da solidariedade muçulmana; o não-alinhamento; a adoção de postura pragmática nos relacionamentos bilaterais.

A Malásia é membro fundador da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e integra o Movimento Não-Alinhado e a Organização da Cooperação Islâmica (OIC). Não faz parte do Grupo dos 20 (G20) Comercial, em função de divergências com a Índia, sobre a tarifa de óleo de palma, mas tende a seguir as posições do Grupo. A Malásia ocupou por três vezes assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e é candidata para o biênio 2015-2016. É também membro ativo da Organização Marítima Internacional.

A posição estratégica da Malásia no estreito de Malaca (por onde circula a maior parte do petróleo do Oriente Médio consumido nos mercados asiáticos) e as

tensões étnico-religiosas contribuem para que os temas de segurança sejam prioritários para a política externa do país.

As relações com os vizinhos são em geral positivas. Entretanto, há litígios territoriais com a Indonésia, na Ilha de Bornéu, e com a China, no Mar do Sul da China, sem registro de incidentes graves nos últimos anos.

Em linha com a importância que atribui à relação com países islâmicos, a Malásia solidariza-se fortemente com a luta pela independência do povo palestino e condena a ocupação de territórios por Israel, país com o qual não mantém relações diplomáticas.

Relações com a ASEAN

A Malásia é um dos membros fundadores da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN, criada em 1967. Desde então, a ASEAN tem ocupado posição central na política externa malásia. A presidência anual rotativa da ASEAN será exercida pela Malásia em 2015, quando o grupamento pretende concluir a criação da "Comunidade da ASEAN", que prevê maior integração econômica, política e sociocultural na região.

Um dos principais mecanismos de diálogo centrado na ASEAN é a Cúpula da Ásia do Leste, que reúne os Chefes de Estado ou Governo dos dez membros da ASEAN e de EUA, China, Rússia, Japão, Índia, Austrália, Coreia do Sul e Nova Zelândia. O mecanismo foi criado em 2005 com a retomada de proposta aventada pela Malásia, em 1991. A primeira Cúpula foi realizada em Kuala Lumpur, na Malásia.

O Brasil está em processo de intensificação de suas relações com a ASEAN. Em novembro de 2012, o Brasil aderiu ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC), que estabelece os princípios de convivência pacífica no Sudeste Asiático. O processo de intensificação das relações Brasil-ASEAN teve início formal em 2011, quando o Brasil designou seu Embaixador em Jacarta como o Embaixador junto à ASEAN. Em 2012, foi organizado no Brasil o I Curso para Diplomatas da ASEAN e, em novembro de 2011, o então Ministro Antonio Patriota participou do segmento ministerial da XIX Cúpula da ASEAN, em Bali, Indonésia.

Relações bilaterais com outros países

Cingapura

Conforme mencionado, Malásia e Cingapura estiveram unidas sob uma mesma federação entre 1963 e 1965, quando ocorreu a separação dos territórios, em razão de tensões étnicas. Nas décadas subseqüentes, as relações se mantiveram delicadas, por motivo de posições divergentes em relação a questões fronteiriças, uso do espaço aéreo e o fornecimento de água da Malásia a Cingapura.

Nos últimos anos, no entanto, as relações bilaterais têm apresentado notável melhora, como demonstrado pelo bom encaminhamento das questões fronteiriças, o

incremento do comércio bilateral e a criação de diversas oportunidades de investimentos entre os dois países. Destaca-se, nesse contexto, o corredor de desenvolvimento denominado "Iskandar Malaysia", área três vezes maior do que a Ilha-Estado, ao sul da Malásia, que tem atraído manufaturas de Cingapura e tem ampliado o contato político e empresarial entre os dois países.

Em novembro de 2013, foi gerada situação de desconforto entre Cingapura e seus vizinhos Malásia e Indonésia, devido a relatos de que Cingapura, junto com os EUA, o Reino Unido, Canadá e Austrália, na forma do grupo de inteligência denominado "5-eyes", teriam monitorado a rede de comunicação da Malásia. O Alto Comissário de Cingapura na Malásia, entretanto, afirmou desconhecer a existência de qualquer assistência à suposta rede de espionagem.

China

Ainda que a Malásia também pleiteie área litigiosa no Mar do Sul da China, suas relações com aquele país são menos tensas do que as relações da China com o Vietnã e as Filipinas.

O Presidente da China, Xi Jinping, realizou visita de Estado à Malásia em outubro de 2013. Com foco notadamente econômico, a visita foi marcada pela elevação das relações diplomáticas a nível de "parceria estratégica abrangente" e pela assinatura de acordo para expandir o comércio do nível atual de US$ 62 bilhões para US$ 160 bilhões até 2017. Xi expressou interesse na participação chinesa no projeto do trem de alta velocidade que deverá ligar Malásia e Cingapura, com conclusão prevista para 2020. Foi também discutida cooperação em assuntos militares, segurança cibernética, policiamento e combate a crimes transnacionais.

Estados Unidos da América

As relações Malásia-Estados Unidos da América têm apresentado uma tendência de intensificação. A partir do 11 de setembro, com a chamada Guerra ao Terror (na qual o Sudeste Asiático foi elencado como "second front"), as relações bilaterais adquiriram crescente densidade na temática da segurança. Foi, contudo, a partir da assunção de Najib Razak, em 2008, que as relações bilaterais ganharam mais impulso. Medidas tomadas pela Malásia nesse sentido foram: o envio de paramédicos ao Afeganistão; reformas liberalizantes nos setores de serviços e comércio; e controle sobre comércio de potenciais componentes de armas de destruição em massa. A Malásia vê positivamente o desejo do Presidente Barak Obama de empenhar-se pelo diálogo com países islâmicos, assim como o "reequilíbrio" para a Ásia da política externa de Obama.

Em abril de 2014, o Presidente Barack Obama realizou visita à Malásia, a primeira de um Presidente norte-americano desde 1966. Durante o encontro com o

Primeiro-Ministro Razak, as Partes concordaram em elevar as relações bilaterais para o nível de "Parceria Abrangente".

Reino Unido

A Malásia tornou-se independente do Reino Unido em 1957, e constitui hoje membro da Comunidade Britânica de Nações. Malásia e Reino Unido mantêm parceria de diálogo, sendo muito expressivas as relações na área de defesa. Os dois países, (juntamente com Austrália, Cingapura e Nova Zelândia) constituem o "Arranjo de Defesa das Cinco Potências" (*Five Power Defence Arrangement)*, desde 1971, para fornecimento mútuo de cooperação em caso de ataques.

Austrália

As relações entre os dois países têm-se estreitado sobretudo nas vertentes comercial, de investimentos, de defesa, e de pesquisa científica. Ambos os países são membros da Comunidade Britânica e do mencionado *Five Power Defence Arrangement.*

Em novembro de 2013, veio à tona denúncia de que a Austrália realizaria ações de espionagem em Kuala Lumpur, o que foi objeto de pedido de explicações realizado pela Chancelaria malásia. Também teriam sido vítimas da espionagem australiana Tailândia, Vietnã, Indonésia e Timor-Leste.

Em maio de 2012, os dois países assinaram Acordo de Livre Comércio, que entrou em vigor em 2013, abrangendo bens, serviços e investimentos, com liberalização gradativa até 2017. O acordo bilateral permitirá desgravação tarifária de forma mais acelerada, vez que a Área de Livre Comércio ASEAN-Austrália-Nova Zelândia (AANZFTA), firmada ainda em 2009, prevê a liberalização total do comércio apenas em 2020.

Brunei

Em 2009, os dois países assinaram acordo que concluiu processo negociador sobre disputas fronteiriças, iniciado em 1994. A fórmula acordada estipulou a definição das fronteiras marítimas, cooperação bilateral com vistas à exploração dos recursos de hidrocarbonetos na zona lindeira e a demarcação dos limites terrestres entre a Malásia e o Brunei. Em consequência, os dois blocos ricos em petróleo ao largo da costa do Estado de Sabah, nomeados CA1 e CA2, sobre os quais Brunei detém direitos soberanos, poderão ser explorados conjuntamente.

Filipinas

Nas relações com Manila, destacam-se questões relativas às minorias muçulmanas no sul das Filipinas. As comunidades que habitam Sabah (Malásia) e

Sulu (Filipinas) convivem com longeva porosidade de fronteiras, com fluxos demográficos muito anteriores a qualquer definição territorial alcançada entre a Malásia e as Filipinas. O Sultanato de Sulu é historicamente mais antigo do que o Estado das Filipinas ou a Malásia. O Sultanato sobreviveu à dominação espanhola e assinou um tratado com o Sindicato Comercial Britânico, que comandava o Norte de Bornéu, como uma tentativa de marcar posição e se legitimar enquanto ainda entidade internacional. O tratado, em sua essência, dispunha sobre a cessão do território em troca de um subsídio anual, de complicada natureza jurídica.

Em fevereiro de 2013, o grupo ¨Exército Real de Sulu¨, comandado pelo "Sultão de Sulu" (ilha filipina) invadiu região do norte de Bornéu, no território da Malásia. O caso não resultou em animosidade entre Malásia e Filipinas, mas, em março de 2013, quando foi obtida trégua, contabilizaram-se 62 mortes no incidente (53 "invasores"), oito policiais malásios e um adolescente não identificado). Em outubro de 2013, faleceu, em Manila, o Sultão de Sulu, aos 75 anos de idade, em decorrência de falência múltipla dos órgãos. Kiram III deixou um decreto aos seus dois irmãos instando-os a continuarem unidos na luta pela reclamação territorial de Sabah.

O Presidente filipino Benigno S. Aquino III realizou visita de Estado a Kuala Lumpur em fevereiro de 2014, quando tratou, entre outros assuntos, do acordo sobre Bangsamoro e da questão do Mar do Sul da China. Em março de 2014, o Primeiro-Ministro Najib Razak participou, como convidado especial, da cerimônia de assinatura do acordo de paz, nas Filipinas, com a "Moro Islamic Liberation Front" (MILF), que opera no sul daquele país. Najib atuou como facilitador ao longo dos 17 anos de negociação do acordo.

África

A Malásia tem buscado estreitar seu relacionamento com países africanos. Destaca-se, a propósito, o Diálogo Internacional de Langkawi, iniciativa diplomática lançada por Kuala Lumpur em meados da década de 1990 e que vem desde então pautando em boa medida o seu relacionamento com as capitais de parceiros africanos da Comunidade Britânica. A 9ª edição, realizada em junho de 2011, em Kuala Lumpur, contou 14 delegações africanas, das quais 4 eram chefiadas pelos próprios Chefes de Governo (Zimbábue, Tanzânia, Suazilândia e Lesoto) e duas pelos Vice-Presidentes (Uganda e Quênia). Pela primeira vez, imediatamente antes do "Diálogo", foi realizado um Fórum de Negócios Malásia-África.

A maior presença da Malásia visa não apenas à promoção de comércio e investimentos como, também, a cooperar para mudanças substanciais na gestão política e econômica dos países. Empresas malásias são grandes investidoras na África, sobretudo na produção de óleo de palma e de látex. Ademais, a Universidade Limkokwing - instituição privada malásia de ensino superior atuante

especificamente na área de tecnologias criativas – mantém 3 campi na África Austral (Botsuana, Lesoto e Suazilândia), e concede bolsas a estudantes africanos.

Temas multilaterais

Movimento Global dos Moderados

A proposta do Primeiro-Ministro Najib Razak de estabelecer um Movimento Global dos Moderados tem figurado com destaque na política externa malásia. O tema foi lançado em setembro de 2010, durante a 65ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (AGNU). Em 2012, a ASEAN filiou-se à iniciativa e publicou "concept paper" a respeito, incluindo ações apara promoção do debate sobre moderação. O principal argumento do movimento é de que a real divisão existente não é entre muçulmanos e não-muçulmanos, mas entre extremistas e moderados de todas as religiões.

Em janeiro de 2014, foi realizado, no campus da Universidade da Malásia (UM), a XXVII Conferência da Academia da Latinidade, organizada pelo Professor brasileiro Candido de Almeida (membro da Academia Brasileira de Letras), pela primeira vez no continente asiático, em conjunto com a direção da Fundação do Movimento Global dos Moderados (GMMF). Com o tema "Pós-Regionalismo na Era Global: Multiculturalismo e Circulação Cultural na ASEAN e na América Latina", o evento contou com palestras de intelectuais do Brasil, da Malásia e de vários outros países.

Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

A Malásia defende a expansão dos assentos permanentes e não-permanentes do CSNU e a presença de país muçulmano e da África entre os membros permanentes do Conselho. Critica o privilégio do veto e opõe-se à concessão desse direito a novos membros permanentes. Apesar de já ter expressado apoio ao pleito japonês e alemão, a Malásia ainda não fez declarações de apoio à candidatura brasileira a um assento permanente no CSNU.

A Malásia ocupou assento no CSNU em 1964-65, 1989-1990 e 1999-2000. É candidata a assento no biênio 2015-16 (única candidata de sua região).

Mudança do clima, desenvolvimento sustentável e biodiversidade

Brasil e Malásia fazem parte do G-77/China, onde é coordenada posição a respeito do tema de mudança do clima. Na condição de países megadiversos, Brasil e Malásia possuem interesses comuns no estabelecimento de regras eqüitativas para o acesso a recursos genéticos e proteção de conhecimentos tradicionais.

Na Conferência Rio+20, em junho de 2012, a Malásia foi representada pelo Ministro dos Recursos Naturais e Meio Ambiente, Douglas Embas.

Direitos Humanos

A Malásia foi submetida à sua segunda avaliação pelo mecanismo de revisão periódica universal (RPU), do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em outubro de 2013. Na ocasião, o Brasil:

- Expressou satisfação com a adoção de recomendações, feitas no primeiro ciclo do RPU, referentes à assinatura dos Protocolos Opcionais à Convenção sobre os Direitos da Criança, relativos ao Enfrentamento da Prostituição Infantil e da Pornografia Infantil e ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados;
- Parabenizou o país pela redução dos índices de pobreza em prazo aquém do previsto;
- Apreciou a elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos, embora considerasse preocupantes as restrições aplicáveis à liberdade de expressão, constantes do Ato de Publicações e Imprensa Escrita, revisado em 2012;
- Propôs novas recomendações à Malásia, no sentido de que aceitasse pedidos de visitas dos Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos; e ratificasse o Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção contra a Tortura.

Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL):

O FOCALAL constitui mecanismo de 34 países da América Latina e da Ásia do Leste, com o objetivo de promover diálogo nas áreas de economia, comércio, investimentos, finanças, ciência e tecnologia, proteção ambiental, educação, cultura e esportes. Pode contribuir para os processos de aproximação Brasil-ASEAN e Mercado Comum do Sul (MERCOSUL-ASEAN). A Malásia integra o FOCALAL, por meio do qual participa de iniciativas em conjunto com o Brasil.

Parceria Trans-Pacífica (TPP)

A Malásia foi oficialmente aceita, em novembro de 2010, nas negociações para a expansão do Acordo de Parceria Estratégica Econômica Trans-Pacífica (TPP), tratado de livre-comércio multilateral, em vigor desde 2006 e firmado originalmente por Brunei, Chile, Cingapura e Nova Zelândia. A exemplo da Malásia, os Estados Unidos, a Austrália, o Peru e o Vietnã também são candidatos a aceder ao acordo.

O acordo tem objetivos nas áreas comercial, econômica, financeira, científica, tecnológica e cooperação; busca liberalização comercial no âmbito da "Asia-Pacific Economic Cooperation" (APEC), com diversificação do comércio, eliminação de barreiras, competição justa, aumento do investimento, proteção de propriedade intelectual; e cria um mecanismo de resolução de controvérsias. Um

dos principais pontos sensíveis para a Malásia são os efeitos sobre a regulação de patentes farmacêuticas, caso venha a aderir ao Acordo.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Após a queda de 1,5% do PIB em 2009, em razão da crise mundial, a economia malásia se expandiu em 7,4% em 2010, 5,1% em 2011, 5,6% em 2012, e 4,7% em 2013. Relatório do FMI, de abril de 2014, estima crescimento de 5,2% este ano, e de 5% em 2015. Entre 1996 e 2008, a Malásia sustentou crescimento econômico médio de cerca de 5% ao ano.

A percepção externa quanto ao desenvolvimento da economia malásia tem sido positiva. Na publicação "Doing Business 2013" do Banco Mundial, a Malásia foi classificada como o 12º país mais favorável aos negócios, à frente de Suécia (13a), Taiwan (16ª), Alemanha (20ª), Japão (24ª), Suíça (28ª) e outros países de economia mais consolidada. A título de comparação, o Brasil é elencado na 130ª posição em um total de 185 países.

A economia é bastante aberta, correspondendo o comércio exterior a 140% do PIB nominal, em 2013. Há grande liberdade econômica no país. A carga tributária para residentes é de pouco mais de 25%, e o país ocupa a 37ª posição no Índice de Liberdade Econômica 2014 da norte-americana *Heritage Foundation*. A título ilustrativo, o Brasil está na 114ª posição, e Cingapura, na 2ª.

A Malásia é o 19º maior detentor de reservas internacionais do mundo, com um total de US$ 130 bilhões (o Brasil possui a 7ª maior reserva, com US$ 363 bilhões).

É o 26º produtor mundial de petróleo, cujas exportações corresponderam, em 2013, a 22% do total das exportações da Malásia. O país é o segundo maior produtor mundial de óleo de palma, atrás apenas da Indonésia.

O plano "Visão 2020", do Primeiro-Ministro Najib Razak, tem por objetivo fazer da Malásia país de renda alta até o final desta década. Nesse sentido, foram identificadas áreas e iniciativas prioritárias para o programa, a exemplo de educação, infraestrutura rural, turismo e cultivo de óleo de palma.

No âmbito do novo Programa de Transformação Econômica (ETP), lançado em setembro de 2010 por Razak, com o objetivo de transformar a Malásia em economia de alta renda até 2020, os bancos malásios têm ensaiado movimento de expansão para além do Sudeste Asiático. Atualmente, já estão presentes em 19 mercados, mas a maior parte de seus lucros externos são provenientes de Hong Kong, Indonésia, Cingapura e Tailândia.

Houve significativa expansão da Renda Nacional Bruta (RNB) *per capita*, superior a 50% entre 2009 e 2013, com a expectativa de que supere, mesmo antes de 2020, os U$S 15 mil que garantiriam à economia *status* de alta renda. O déficit fiscal decresceu continuamente e passou de 6,6% para 4,5% do PIB, de 2009 para 2012. Ainda sob a égide do ETP, o PM Razak vem promovendo reformas de desburocratização, políticas de assistência a pessoas de baixa renda (entre as quais

se destaca a "*1 Malysia People's Aid*" – BR1M) e pretende implementar programa habitacional e descontos na cesta básica para pessoas carentes. Por outro lado, as famílias malásias têm hoje um dos cinco maiores níveis de endividamento da Ásia, e a dívida pública encontra-se próxima do limite estipulado pelo Governo (55% do PIB). Os diversos subsídios correspondem a quase 20% do orçamento público.

A Malásia busca firmar-se como centro mundial de finanças islâmicas, já sendo origem de cerca de 60% dos títulos islâmicos ("sukuk") emitidos no mundo. Nesse contexto, o governo malásio tem organizado anualmente, desde 2005, o "World Islamic Economic Forum", em diferentes países (a edição de 2013 foi realizada em Londres, primeira cidade sem maioria islâmica a sediá-lo, quando a Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, foi representada pelo Embaixador do Brasil naquela capital). O Primeiro-Ministro malásio tem afirmado que os ensinamentos do Corão poderiam servir de modelo para a arquitetura de uma nova economia global, como demonstraria a relativa tranquilidade com a qual instituições bancárias baseadas na utilização de instrumentos financeiros inspirados nos princípios da lei islâmica superaram a recente crise internacional.

A Malásia desfruta de superávit comercial há quinze anos (US$ 22 bilhões, em 2013). Concluiu, nos últimos anos, acordos de livre comércio com Austrália, Chile, Índia, Japão, Nova Zelândia e Paquistão, e mantem negociação com Turquia, União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA).

Em março de 2013 foi realizada a edição mais recente da "Langkawi International Maritime and Aerospace Exhibition" (LIMA), com 180 mil visitantes, dos quais 40 mil empresários. A LIMA é considerada a terceira maior exibição aeroespacial do mundo (atrás dos Shows Aéreos de Paris e de Farnborough).

A Malásia se caracteriza como país majoritariamente emissor internacional de investimentos. Em 2012, o investimento externo direto (IED) no país totalizou US$ 9,7 bilhões de dólares, enquanto os investimentos no exterior alcançaram US$ 16,8 bilhões. Os investimentos estrangeiros no setor industrial provêm, em sua maioria, de Japão (13,4%), Arábia Saudita (12,5%), Cingapura (10,5%), China (9,6%) e Coreia do Sul (7,7%).

Parte dos investimentos do país no exterior tem como origem o fundo soberano Khazanah Nasional, subordinado ao Ministério das Finanças, que tem participação relevante em empresas do setor financeiro (CIMB Group), de telecomunicações (ASTRO, TM e AXIATA), automotivo (PROTON), de transportes (MALAYSIA AIRLINES e MALAYSIA AIRPORTS), entre outras. Segundo relatório de 2013, o Khazanah Nasional conta com ativos avaliados em US$ 40 bilhões.

Em 2012, a Malásia realizou investimentos externos diretos (IED) no total de US$ 16,8 bilhões, totalizando estoque de US$ 115,5 bilhões. Na África, em particular, a Malásia é o terceiro maior investidor, em fluxo, e o quarto maior, em estoque, via capital "offshore", concentrado nas Ilhas Maurício.

A Malásia está na décima posição dos principais destinos do turismo mundial, com 2,4% do total (25 milhões de visitantes, em 2012; no mesmo ano, 5,7 milhões de estrangeiros visitaram o Brasil).

Energia

A matriz energética malásia é baseada em fontes não-renováveis: 39% petróleo, 37% gás natural, 18% carvão. Apenas cerca de 6% da energia provém de fontes renováveis: 4% biomassa, 2% hidroeletricidade.

Em termos de energia elétrica, os combustíveis fósseis respondem por quase 90% da capacidade de geração total. A capacidade hidroelétrica, que equivaleu a 6% da geração total em 2011, está em expansão, e o governo também tem buscado ampliar a participação de outras fontes renováveis, como energia solar, biomassa, biogás e pequenas centrais hidrelétricas. Até 2007, a Malásia era o maior produtor mundial de óleo de palma, ano em que foi superada pela Indonésia.

Há estimativas oficiais que apontam para a insuficiência das reservas petrolíferas malásias na geração de energia, já a partir de 2021. Ainda assim, as reservas provadas de petróleo da Malásia estão entre as maiores da Ásia-Pacífico, equivalentes a cerca de 4 bilhões de barris, quase todos em campos "off shore". A produção de petróleo, ao contrário do consumo, não apresenta crescimento significativo desde fins da década de 1990, gerando redução do excedente a ser exportado. Em 2013, o país produziu 630 mil barris por dia (aproximadamente 30% da produção brasileira), dos quais 598 mil/dia foram consumidos internamente.

A estatal do setor, Petronas, é uma das 100 maiores empresas do mundo e tem presença em mais de 35 países nos ramos de produção, refino e transporte de petróleo e gás natural. A empresa é a maior contribuinte fiscal do Estado, sendo responsável por quase metade da sua receita. Em outubro de 2013, o Primeiro-Ministro Najib Razak anunciou que a empresa investirá em liquefação de gás natural no Canadá, em montante que poderá atingir US$ 35 bilhões. Com o deslocamento do foco estratégico em novos projetos "offshore", a empresa tenderá a buscar tecnologias mais avançadas de extração em alta profundidade, área na qual almeja a Petronas tornar-se um grande "player" mundial.

A Malásia possui importantes reservas de gás natural (2,4 trilhões de metros cúbicos – o Brasil possui cerca de 0,5 trilhão de metros cúbicos de reservas). Os principais destinos do excedente de gás malásio incluem Japão (com mais de 63%), Coreia do Sul, Taiwan, China e Cingapura. A Malásia registrou, em 2012, o segundo maior volume exportado de gás natural liquefeito no mundo (GNL), atrás apenas do Qatar.

Em fevereiro de 2011, o Governo malásio criou a *Malaysia Nuclear Power Corporation*, no âmbito do Plano de Transformação Econômica, com planos de que o país conte com duas centrais nucleares em funcionamento até 2021. O país opera desde 1982 um reator Triga (classe de reator de menor porte) de pesquisa, que gera 1 MW, e assinou em 1972 acordo internacional de salvaguardas nucleares. A partir

de maio de 2010, o país atualizou em termos mais rigorosos sua legislação de comércio exterior, incorporando normas estritas para prevenir contrabando de tecnologia e/ou equipamento nuclear passível de uso duplo.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1942-45	Ocupação japonesa.
1948	Territórios malaios sob dominação britânica são unificados sob o nome de Federação Malaia.
1948-60	Estado de emergência é instalado contra insurgência comunista local.
1957	A Federação Malaia declara independência do domínio britânico.
1963	Colônias britânicas de Sabah, Sarawak e Cingapura se juntam à Federação Malaia e formam a Federação da Malásia.
1965	Cingapura é separada da Federação da Malásia.
1969	Sérios episódios de violência étnica entre chineses e malaios.
1970	Tun Abdul Razak torna-se Primeiro Ministro; formação da Frente Nacional (BN).
1971	Governo introduz quota mínima para malaios em diversos setores da sociedade, tais como negócios, educação e serviço público.
1977	Expulsão do Ministro-Chefe (Governador) de Kelatan do Partido Pan-Islâmico da Malásia (PAS) provoca grave instabilidade no país que resulta na expulsão do PAS da Frente Nacional.
1978-79	Refugiados vietnamitas recebem asilo político irrestrito.
1981	Mahatir Mohamad torna-se Primeiro Ministro.
1989	Comunistas insurgentes assinam acordo de paz com o governo malásio.
1993	Sultões perdem sua imunidade legal.
1997	Crise financeira na Ásia finaliza décadas seguidas de crescimento econômico no país.
1998	Vice-Primeiro-Ministro Anwar Ibrahim é demitido por Mahatir Mohamad e é preso acusado de "má conduta sexual", tendo como pano de fundo divergências entre os dois mandatários sobre a condução da política econômica do país.
2000	Ibrahim é considerado culpado pelo crime de sodomia e sentenciado a nove anos de prisão, que são acrescidos à sentença de 6 anos por corrupção, ocorrida em julgamento controverso de 1999.
2001	Dezenas de pessoas são presas durante o pior embate étnico na Malásia entre malaios e indianos.
2002	Nova legislação contra a imigração ilegal prevê açoitamento e prisão para ofensores. As novas leis provocam êxodo em massa de trabalhadores estrangeiros.
2003	Mahatir Mohamad deixa o cargo de Primeiro-Ministro após 22 anos e é substituído por Abdullah Badawi.
2004	Primeiro-Ministro Badawi vence as eleições gerais e permanece como Primeiro-Ministro.
	Libertação de Anwar Ibrahim, após reversão da sentença de 2000.
	Tsunâmi atinge o Sudeste asiático. A deportação de milhares de trabalhadores, em sua maioria indonésios, é suspensa.

2005	Trabalhadores ilegais recebem prazo de quatro meses de anistia para sair do país (março).
2006	Enchentes deslocam 60.000 pessoas no sul do país (dezembro).
2007	Novas enchentes no sul do país provocam a evacuação de cerca de 70.000 pessoas (janeiro).
2007	Falha a tentativa de Anwar Ibrahim de voltar à cena política (maio). Avançam as negociações entre parceiros da Malásia, Indonésia e Arábia Saudita de construir oleoduto de 310 km pelo estreito de Malaca para transporte de petróleo cru (maio).
2008	A coalizão governista Barisan Nasional tem o pior resultado em eleições em décadas, com a perda da maioria parlamentar de dois terços (março).
2008	O líder oposicionista Anwar Ibrahim é preso sob acusação de sodomia, o que aumenta as tensões políticas (julho).
2009	Badawi é substituído por seu vice, Najib Abdul Razak (abril).
2010	Crescem tensões religiosas após decisão judicial que permite não muçulmanos usarem a palavra "Allah" em referência a Deus (janeiro).
2011	Após grandes protestos em Kuala Lumpur, Primeiro-Ministro anuncia criação de Comissão Parlamentar sobre reforma eleitoral (agosto).
2013	Tropas da Malásia atacam insurgentes filipinos em Bornéu, após confrontos locais deixarem cerca de 30 mortos (março).
2013	Eleições gerais mantêm no poder a coalização "Barisan Nasional". Oposição, que obteve crescimento, alegou fraude (maio).
2014	Desaparecimento do voo MH370 da Malaysia Airlines (março).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1959	Estabelecimento de relações diplomáticas.
1981	Abertura da Embaixada do Brasil em Kuala-Lumpur e da Embaixada da Malásia em Brasília.
1992	Visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil, por ocasião da Rio-92.
1995	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Malásia.
2000	Visita do Ministro das Relações Exteriores da Malásia, Datuk Seri Syed Hamid Albar, ao Brasil.
2001	Visita do Ministro da Defesa, Najib Razak, ao Brasil (dezembro). Razak é o atual PM.
2003	Visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil
2005	Visita do Embaixador Araújo Castro à Malásia, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
	Visita do Comandante das Forças Armadas malásias ao Brasil.
2006	Visita do Comandante da Força Aérea malásia ao Brasil
2007	Assinatura do contrato para a venda de segundo batalhão do Sistema ASTROS II
	Visita à Malásia do Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe (fevereiro).
	Missão conjunta ao Brasil das Federações de Indústrias de Cingapura e Malásia (abril).
	Visita de missão técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento à Malásia (julho).
	O parlamentar Ahmad Shabery Cheek chefiou a representação da Malásia na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL) (agosto).
2008	Visita ao Brasil do então Chanceler Rais Yatim para participar da Ministerial MERCOSUL-ASEAN (novembro).
2010	Visita ao Brasil do Príncipe herdeiro de Perak, Doutor Nazrin Shah, chefiando a delegação indonésia ao III Encontro da Aliança de Civilizações (maio).
	Visita à Malásia da Subsecretária-Geral Política II, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis (setembro).
	Visita à Malásia do Prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (outubro).
	Visita à Malásia do Secretário-Executivo do MDIC, Ivan Ramalho, chefiando missão empresarial brasileira (outubro).
2011	Visita ao Brasil do Ministro dos Transportes da Malásia, Kong Choo Ha (maio). Visita ao Brasil do Vice-MNE da Malásia, Richard Riot Jaem (agosto). Encontro do Sr. MRE com o MNE da Malásia, Anifah Aman, à margem

	da XIX Cúpula da ASEAN, na Indonésia (novembro).
2012	Visita à Malásia do Vice-Governador do Pará, Helenilson Pontes, para tratar de óleo de palma (maio). Participação do Ministro do Meio Ambiente da Malásia, Douglas Embas, na Conferência Rio+20 (junho) Visita à Malásia do Coordenador Geral de Assuntos Bilaterais e Regionais do MAPA, com vistas a ampliar o comércio de carnes e a cooperação agrícola (julho).
2013	Visita da então Subsecretária-Geral Política II do MRE, Embaixadora Maria Edileuza Reis (fevereiro). Visita do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, para participar da III Conferência SEACEN-CEMLA (South East Asian Central Banks (SEACEN) Research and Training Centre e Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos (outubro). Visita da Diretora do "Malaysian Technical Cooperation Programme" (novembro).
2014	Visita da Secretária-Geral do Ministério das Indústrias de Plantação e Produtos de Base da Malásia, Nurmala Abdul Rahim (março)

ATOS BILATERAIS

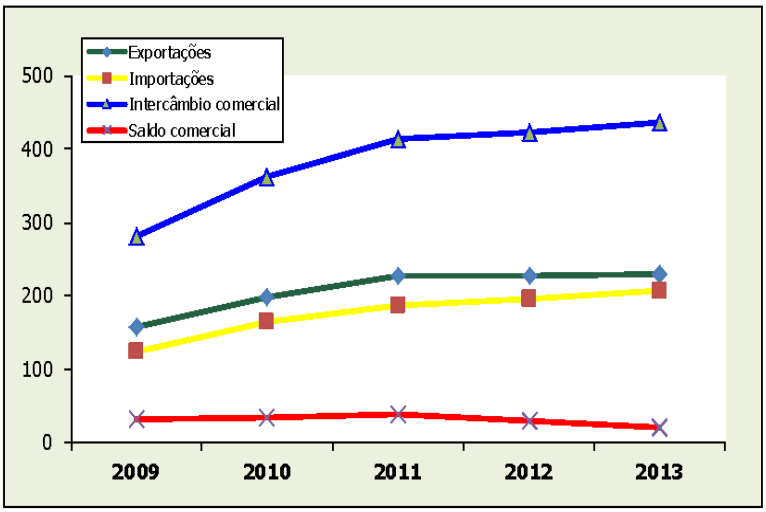
Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Promulgação
Acordo sobre Serviços Aéreos	18/12/1995	06/08/1998	05/10/1998
Acordo Relativo a Isenção Parcial de Exigência de Vistos	26/04/1996	01/07/1999	23/07/1999
Acordo Comercial	26/04/1996	14/08/1998	15/12/1998

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	157,2	123,6	280,8	33,6
2010	198,8	164,6	363,4	34,2
2011	227,0	187,6	414,6	39,4
2012	227,3	196,4	423,7	30,9
2013	229,3	207,0	436,3	22,3
Var. % 2009-2013	**45,9%**	**67,5%**	**55,4%**	**-33,6%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.



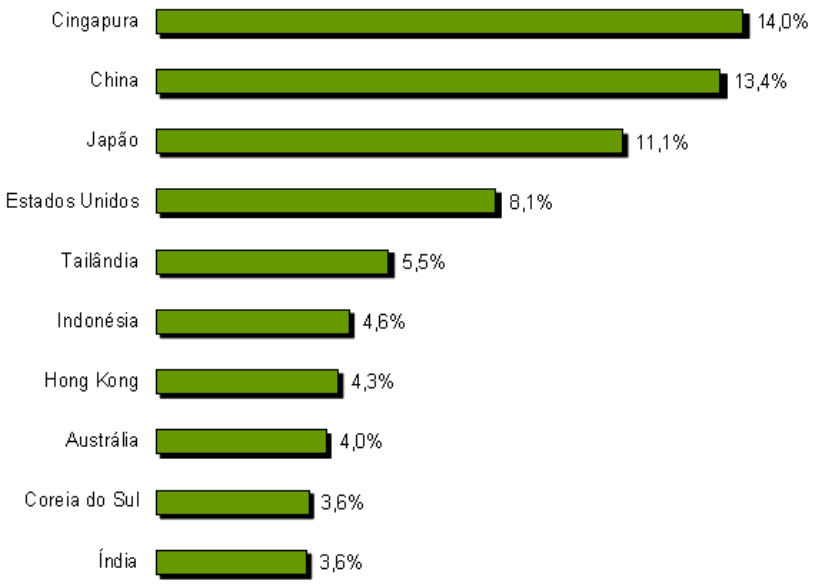
O comércio exterior da Malásia apresentou, em 2013, crescimento de 55,4% em relação a 2009, de US$ 280,8 bilhões para US$ 436,3 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Malásia figurou como o 24º mercado mundial, sendo o 23º exportador e o 25º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário, no período sob análise, totalizando em 2013 saldo positivo de US$ 22,3 bilhões.

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Cingapura	32,0	14,0%
China	30,8	13,4%
Japão	25,4	11,1%
Estados Unidos	18,5	8,1%
Tailândia	12,7	5,5%
Indonésia	10,5	4,6%
Hong Kong	9,9	4,3%
Austrália	9,3	4,0%
Coreia do Sul	8,3	3,6%
Índia	8,2	3,6%
...		
Brasil	***1,21***	***0,5%***
Subtotal	**167,1**	**72,9%**
Outros países	**62,2**	**27,1%**
Total	**229,3**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



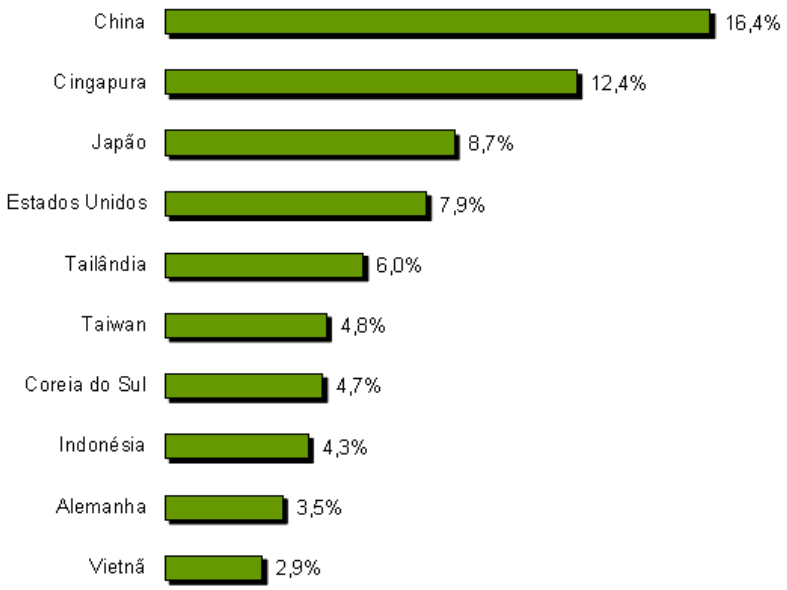
Em 2013, as vendas malaias foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 72,7% do total; seguidos do continente americano com 10,1%. Individualmente, Cingapura foi o principal destino das vendas da Malásia com 14% do total em 2013. Seguiram-se:China (13,4%); Japão (11,1%); Estados Unidos (8,1%); Tailândia (5,5%) e Indonésia (4,6%). O Brasil posicionou-se no 23º lugar entre os compradores do país, com 0,5% do total.

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	33,9	16,4%
Cingapura	25,6	12,4%
Japão	18,0	8,7%
Estados Unidos	16,3	7,9%
Tailândia	12,3	6,0%
Taiwan	10,0	4,8%
Coreia do Sul	9,8	4,7%
Indonésia	8,9	4,3%
Alemanha	7,3	3,5%
Vietnã	6,1	2,9%
...		
Brasil	***1,81***	***0,9%***
Subtotal	**150,0**	**72,4%**
Outros países	**57,0**	**27,6%**
Total	**207,0**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



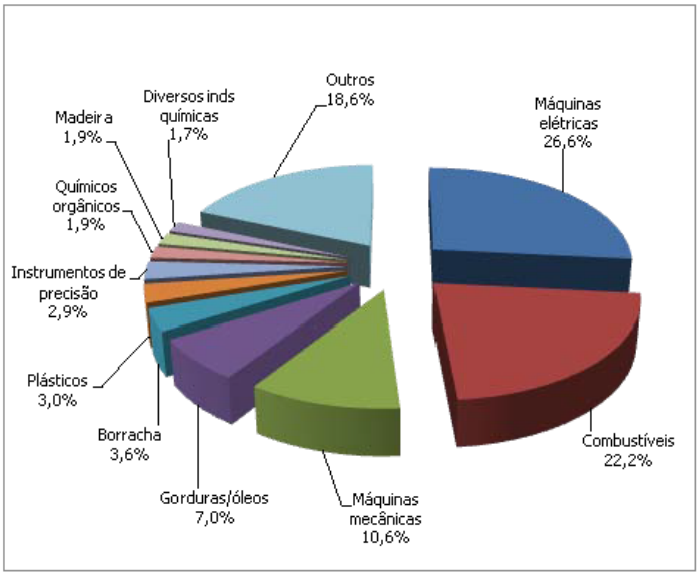
Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado malaio. Em 2013, somaram 70,4% do total, seguidos dos países do continente americano com 11,8% e a União Europeia com 10,9%. Individualmente, a China foi também o principal fornecedor de bens para a Malásia, com 16,4% do total. Seguiram-se: Cingapura (12,4%); Japão (8,7%); Estados Unidos (7,9%); e Tailândia (6%). O Brasil posicionou-se no 21º lugar entre os fornecedores do mercado malaio, com 0,9% do total.

Composição das exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Máquinas elétricas	60,9	26,6%
Combustíveis	50,9	22,2%
Máquinas mecânicas	24,2	10,6%
Gorduras/óleos	16,0	7,0%
Borracha	8,3	3,6%
Plásticos	6,9	3,0%
Instrumentos de precisão	6,7	2,9%
Químicos orgânicos	4,4	1,9%
Madeira	4,4	1,9%
Diversos inds químicas	3,9	1,7%
Subtotal	**186,6**	**81,4%**
Outros	**42,7**	**18,6%**
Total	**229,3**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos exportados



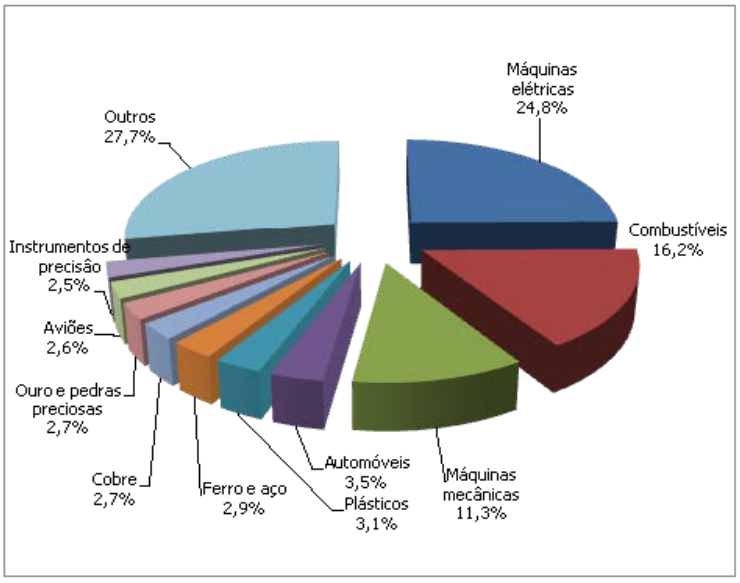
Máquinas elétricas (circuitos integrados eletrônicos, diodos, transistores e dispositivos semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, monitores e projetores, aparelhos receptores de televisão) foram os principais itens da pauta de exportações da Malásia. Em 2013, as máquinas elétricas representaram 26,6% do total. Seguiram-se: combustíveis (gases de petróleo, óleo de petróleo refinado, óleo de petróleo em bruto) com 22,2%; máquinas mecânicas (computadores, partes e acessórios de computadores, ar-condicionado, impressoras) com 10,6%; gorduras/óleos (óleo de dendê) com 7%; borracha (3,6%).

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Máquinas elétricas	51,4	24,8%
Combustíveis	33,5	16,2%
Máquinas mecânicas	23,3	11,3%
Automóveis	7,2	3,5%
Plásticos	6,4	3,1%
Ferro e aço	6,0	2,9%
Cobre	5,6	2,7%
Ouro e pedras preciosas	5,5	2,7%
Aviões	5,5	2,6%
Instrumentos de precisão	5,2	2,5%
Subtotal	**149,7**	**72,3%**
Outros	**57,3**	**27,7%**
Total	**207,0**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos importados



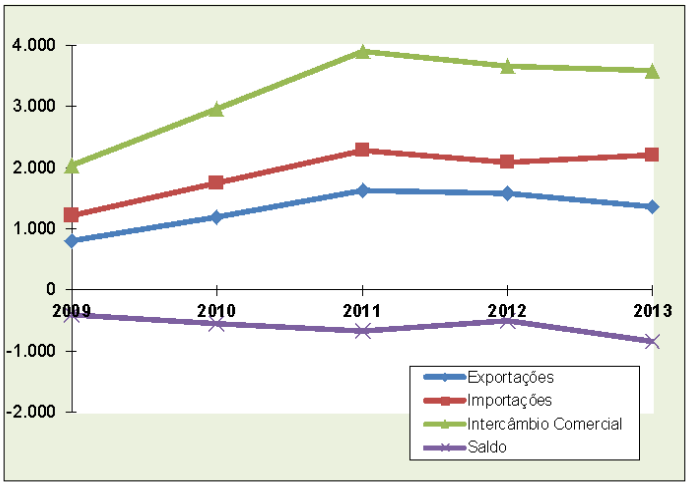
A pauta de importações da Malásia apresentou-se concentrada em bens com alto valor agregado. Em 2013, máquinas elétricas (circuitos integrados eletrônicos, aparelhos de telefonia, aparelhos de TV, diodos, transistores e dispositivos semicondutores, circuitos impressos) foram os principais itens da pauta e representaram 24,8% do total. Seguiram-se: combustíveis (óleos de petróleo refinados e em bruto, coques) com 16,2%; máquinas mecânicas (computadores e suas partes e acessórios, impressoras, válvulas, torneiras, centrífugas e bombas de ar) com 11,3%; automóveis (carros de passeio, caminhões, partes e acessórios e motocicletas) com 3,5%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	811	-7,6%	1.226	-25,1%	2.036	-19,0%	-415
2010	1.202	48,3%	1.749	42,7%	2.951	44,9%	-547
2011	1.619	34,7%	2.287	30,8%	3.906	32,4%	-669
2012	1.574	-2,8%	2.084	-8,9%	3.657	-6,4%	-510
2013	1.372	-12,8%	2.212	6,1%	3.584	-2,0%	-839
2013 (jan-mar)	376	44,0%	417	-21,5%	793	0,1%	-40
2014 (jan-mar)	454	20,6%	508	21,9%	962	21,3%	-54
Var. % 2009-2013	**69,3%**		**80,5%**		**76,0%**		**n.c.**

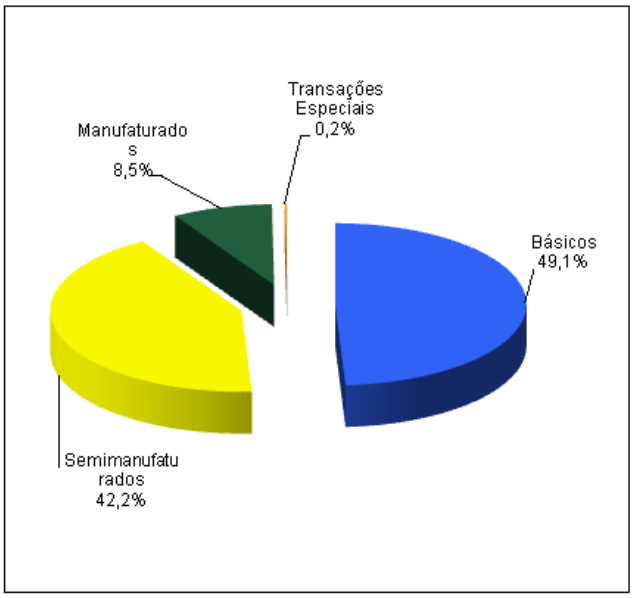
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

A Malásia foi o 33º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,7% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 76%, de US$ 2 bilhões para US$ 3,6 bilhões. Nesse período, as exportações cresceram 69,3% e as importações, 80,5%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil em todo o período, registrou déficit de US$ 839 milhões em 2013.



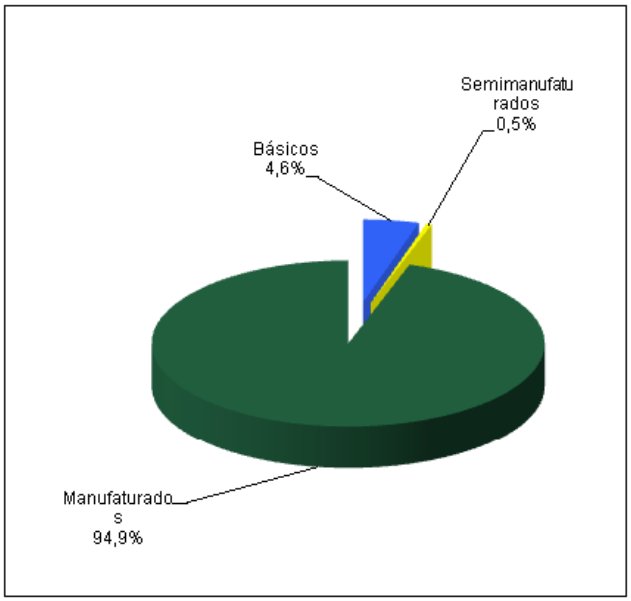
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para a Malásia são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 49,1% do total em 2013, com destaque para minério de ferro e milho. Os semimanufaturados posicionaram-se em seguida com 42,2% (açúcar de cana) e os manufaturados (máquinas mecânicas e produtos farmacêuticos), com 8,5%.

Importações



Os produtos manufaturados somaram 94,9% da pauta de importações em 2013, representados sobretudo pela compra de máquinas elétricas e mecânicas. Os produtos básicos posicionaram-se em seguida com 4,6% (borracha natural), e os semimanufaturados com 0,5%.

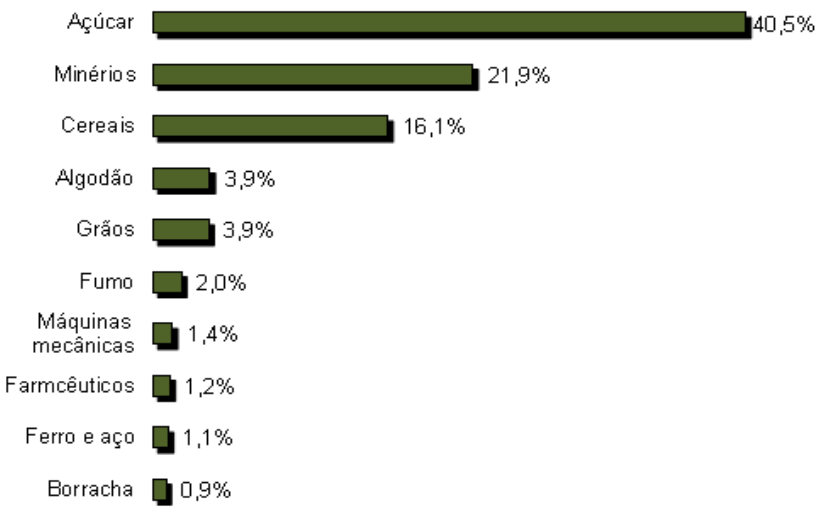
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Açúcar	589	481	556	40,5%
Minérios	452	514	300	21,9%
Cereais	157	174	221	16,1%
Algodão	74	97	54	3,9%
Grãos	1	7	53	3,9%
Fumo	42	37	27	2,0%
Máquinas mecânicas	6	27	19	1,4%
Farmcêuticos	8	12	16	1,2%
Ferro e aço	24	27	15	1,1%
Borracha	8	12	13	0,9%
Subtotal	**1.359**	**1.387**	**1.275**	**92,9%**
Outros produtos	**260**	**186**	**98**	**7,1%**
Total	**1.619**	**1.574**	**1.372**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



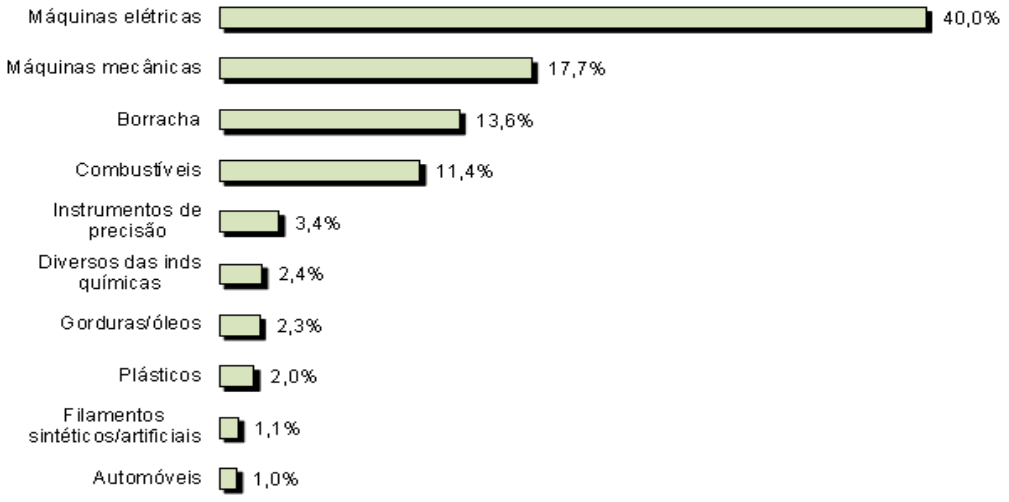
Açúcar (outros açúcares de cana, açúcar refinado) foi o principal produto brasileiro exportado para a Malásia, representando 40,5% do total das vendas. Seguiram-se: minérios (minério de ferro, principalmente) com 21,9%; cereais (milho) com 16,1%; e algodão (3,9%).

Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas elétricas	1.079	942	885	40,0%
Máquinas mecânicas	265	423	391	17,7%
Borracha	313	280	301	13,6%
Combustíveis	199	31	252	11,4%
Instrumentos de precisão	33	74	75	3,4%
Diversos das inds químicas	49	52	54	2,4%
Gorduras/óleos	154	53	51	2,3%
Plásticos	45	53	44	2,0%
Filamentos sintéticos/artificiais	34	42	24	1,1%
Automóveis	8	19	22	1,0%
Subtotal	**2.178**	**1.968**	**2.099**	**94,9%**
Outros produtos	**109**	**116**	**113**	**5,1%**
Total	**2.287**	**2.084**	**2.212**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Máquinas elétricas (outros circuitos integrados, microprocessadores, partes de aparelhos receptores de radiodifusores e televisão) foram os principais produtos importados da Malásia. Em 2013, representaram 40% do total das compras originárias daquele país. Seguiram-se: máquinas mecânicas (cartuchos de tinta, unidades de discos magnéticos para discos rígidos, placas de microprocessamento) com 17,7%; borracha (luvas de borracha vulganizadas, borracha natural) com 13,6%; combustíveis (óleo diesel, óleos lubrificantes sem aditivos) com 11,4%; instrumentos médicos e de precisão (3,4%).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BRUNEI





Informação para o Senado Federal

OSTENSIVA
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS SOBRE O BRUNEI

NOME OFICIAL	Negara Brunei Darussalam
CAPITAL	Bandar Seri Begawan
ÁREA	5.765 km^2
POPULAÇÃO (2014)	407 mil habitantes
IDIOMA OFICIAL	Malaio
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo (67%), budismo (13%) e cristianismo (10%)
SISTEMA POLÍTICO	Sultanato
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Conselho Legislativo, com 36 membros)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Sultão Hassanal Bolkiah
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO	Príncipe Mohamed Bolkiah
PIB NOMINAL (2013)	US$ 16,2 bilhões
PIB PPP (2013)	US$ 21,7 bilhões
PIB NOMINAL *PER CAPITA* (2013)	US$ 39,942
PIB PPP *PER CAPITA* (2013)	US$ 53,431
IDH (2012)	0,855 (30º de 187)
EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER	78,1 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	95,2% (2010)
ÍNDICE DE DESEMPREGO	1,10% (2012)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar do Brunei
EMBAIXADORA PARA O BRASIL	Rakiah Haji Abdul Lamit (residente em Ottawa, Canadá)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Não há brasileiros registrados.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil, FOB) Fonte: MDIC

BRASIL → BRUNEI	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan-abr)	2014 (jan-abr)
Intercâmbio	669,3	16.750,5	667,0	1.649,6	636,6	917,7	743,8	1.114,0	2.585,0	557,5	617,9
Exportações	637,1	1.044,4	539,6	1.567,4	635,1	608,6	678,4	1.092,0	2.153,3	552,9	279,9
Importações	32,2	15.706,0	127,4	82,1	1,4	309,1	65,4	22,0	431,7	4,5	338,0
Saldo	604,8	-14.661,6	412,2	1.485,2	633,6	299,4	613,0	1.069,9	1.721,5	548,3	-58,1

PERFIS BIOGRÁFICOS

Sultão Hassanal Bolkiah

Sultão do Brunei, Primeiro-Ministro,
Ministro da Defesa e Ministro das Finanças



Nasceu em 15 de julho de 1946, na capital do Brunei, Bandar Seri Begawan.

Foi coroado em 1967, aos 22 anos, quando o Brunei ainda era protetorado britânico. Nessa condição, liderou as negociações com o governo britânico no processo de independência, entre 1978 e 1984.

Recebeu treinamento como Oficial da Real Academia Militar Britânica de Sandhurst, no Reino Unido, entre 1966 e 1967, sendo habilitado a pilotar aviões e helicópteros.

O Sultão Hassanal Bolkiah acumula, com a função de Primeiro-Ministro, os cargos de Ministro da Defesa e de Ministro das Finanças.

Príncipe Mohamed Bolkiah
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio



O Príncipe Mohamed Bolkiah, irmão do Sultão Hassanal Bolkiah (Chefe de Estado do Brunei), nasceu em 27 de agosto de 1947, na capital do Brunei, Bandar Seri Begawan.

Realizou estudos superiores no Victoria Institution, em Kuala Lumpur, Malásia, entre 1961 e 1963. Posteriormente, entre 1965 e 1967, estudou na Real Academia Militar Britânica de Sandhurst, no Reino Unido.

É o Chanceler do Sultanato desde sua independência, em 1984. Visitou Brasília em agosto de 2007, quando liderou a delegação de seu país à III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL).

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Brunei quando da independência do Sultanato, em 1984. As relações bilaterais são cordiais, porém pouco densas. Não há ainda acordos bilaterais e os contatos políticos são esporádicos, ocorrendo sobretudo à margem de foros multilaterais. A Embaixadora brasileira residente em Kuala Lumpur responde cumulativamente pelas relações com o Governo bruneíno, enquanto o Embaixador do Brunei no Canadá é o responsável pela condução das relações com o Brasil.

Os segmentos aeronáutico e de material militar ressaltam como os mais promissores no comércio bilateral.

Como membro da Associação de Nações do Sudoeste Asiático (ASEAN), o Brunei participa dos processos de aproximação Brasil-ASEAN e Mercado Comum do Sul-ASEAN. Em novembro de 2008, o Brunei enviou o Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, Dato Lim Jock Hoi, para participar da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília.

O Brunei apoia reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que contemple expansão de assentos permanentes e não-permanentes. O país apoia a candidatura japonesa.

Visitas

A então Subsecretária-Geral Política para Ásia e Oceania do MRE, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, visitou o Brunei em fevereiro de 2013. Na ocasião, reiterou o convite para que o país crie Embaixada residente em Brasília. Em novembro de 2012, manteve encontro com o Segundo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brunei, Pehin Dato Lim Jock Seng, no Camboja, à margem da XXI Cúpula da ASEAN. As duas autoridades também haviam se encontrado em agosto de 2011, à margem da V Reunião Ministerial do FOCALAL, em Buenos Aires. Na ocasião, a autoridade bruneína mencionou a possibilidade de abertura de Embaixada-residente em Brasília. Seng expressou, também, a intenção de seu Ministro dos Negócios Estrangeiros de visitar o Brasil, em atenção ao referido convite do Ministro brasileiro.

O Embaixador Luiz Augusto de Araújo Castro visitou o Brunei em junho de 2005, para apresentar o pleito brasileiro a um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Pelo lado do Brunei, visitou o Brasil o Príncipe Mohamed Bolkiah, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, para a 3ª Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília, em agosto de 2007. Em junho de 2012, participou da Conferência Rio+20 o Ministro de Energia, Yasmin Umar.

Instrumentos em negociação

Por iniciativa brasileira, estão em negociação Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas; Acordo Básico de Cooperação Técnica; Acordo sobre Dispensa de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais; e Memorando de Entendimento sobre Esportes.

Comércio bilateral e investimentos

O volume de comércio entre Brasil e Brunei é pouco significativo. Em 2013, o intercâmbio bilateral foi de apenas US$ 2,6 milhões, com saldo favorável para o Brasil de US$ 1,7 milhão. O Brasil exporta carnes e calçados, e importa máquinas.

Há potencial de incremento do comércio bilateral nos segmentos aeronáutico e de material de uso militar. A Avibrás Indústria Aeroespacial realiza tratativas para venda de um batalhão do sistema ASTROS, e a Empresa Brasileira de Aeronautica (EMBRAER), para exportar aviões militares e "commuter planes" EMB-145 e 170 para a Royal Air Brunei. Em fevereiro de 2012, o representante local do exportador brasileiro fez apresentação mais qualificada do equipamento a convite das instâncias decisórias das Forças Armadas bruneínas.

Em maio de 2014, a Embaixadora do Brasil em Kuala Lumpur visitou o Brunei, com o objetivo de explorar oportunidades de comércio e investimentos. Nos diversos encontros com órgãos do governo e empresários, notou-se o interesse pela inserção de empresas brasileiras no país, nas áreas de alimentos, cosméticos e fármacos, com certificação halal (muçulmana). Além disso, a Embaixadora do Brasil foi informada do interesse bruneíno em construir complexo comercial e residencial em São Paulo.

Não há registro de investimentos bilaterais de vulto. Entretanto, de acordo com o Banco Central do Brasil, há um registro de ingresso de investimento direto do Brunei no Brasil, de 2008, no valor de US$ 8,83 milhões. Daqueles investimentos, 69% (US$ 6,09 milhões) foram direcionados para atividades imobiliárias e o restante para holdings de instituições não-financeiras.

Em novembro de 2012, o Segundo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Burnei, Pehin Dato Lim Jock Seng, informou à então Subsecretária-Geral Política para Ásia e Oceania do Itamaraty sobre o interesse de seu país em diversificar o destino de seus investimentos de forma a privilegiar países emergentes como o Brasil. Frisou que seu país teria grande interesse em investir na área de energia, possivelmente em parceria com a Petrobras.

Com referência aos investimentos no exterior, os recursos provenientes das exportações de petróleo e gás natural são geridos por fundo soberano estabelecido em 1983, denominado Agência de Investimentos do Brunei (BIA). Estima-se que o Sultanato conta com investimentos no exterior da ordem de 30 a 40 bilhões de dólares, principalmente em ativos nos setores imobiliário e de hotelaria, de produção de alimentos e de finanças islâmicas.

Com referência às possibilidades de investimentos brasileiros no Brunei, o governo local tem procurado atrair empresas estrangeiras dos setores de alimentos e ingredientes, petroquímico, de serviços e tecnologia da informação, bem como parceiros para a construção de amplo porto na Baía do Brunei, que funcionará como zona de processamento de exportações. Sobressai, em especial, o foco do país na segurança alimentar, criando oportunidade para o Brasil.

Cooperação

Não há acordo de cooperação técnica entre o Brasil e o Brunei. Em dezembro de 2012, após primeira reação do Governo bruneíno à minuta de acordo, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) encaminhou ao Posto nova minuta, a qual integrava as sugestões formuladas pelo Brunei, bem como as alterações determinadas pela lei 12.527, que regulou o acesso à informação. Desde então, não houve resposta do Governo bruneíno.

No âmbito de projeto do Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL), o Brunei enviou ao Brasil dois técnicos de futebol para participar de curso do Sindicato de Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo, em parceria com a Federal Paulista de Futebol, em maio de 2011.

Em encontro com a então Subsecretária-Geral Política para Ásia e Oceania do MRE, em novembro de 2012, o Segundo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Brunei, Pehin Dato Lim Jock Seng, registrou que seu país tem grande interesse na cooperação com o Brasil na área educacional e em futebol. A Sra. SGAP-II sugeriu a negociação de Acordo Educacional e notou a possibilidade de iniciativa de cooperação trilateral em conservação de florestas.

Em dezembro de 2013, Brunei ofereceu a estudantes brasileiros a possibilidade de concorrer a bolsas para cursos de graduação e pós-graduação em três universidades do país: University of Brunei Darussalam (UBD), Islam Sultan Sharif Ali University (UNISSA) e Institute of Technology Brunei (ITB). A oferta foi divulgada pelo MRE.

Em março de 2014, o Diretor do Departamento Político II da Chancelaria bruneína expressou à Embaixadora do Brasil interesse em cooperação em segurança alimentar, especialmente na produção de arroz.

Assuntos Consulares

A assistência a brasileiros no Brunei é prestada pela Embaixada em Kualua Lumpur, Malásia (cumulatividade). Não há registro de brasileiros vivendo no país e não há registros de brasileiros presos. Tampouco há Consulados Itinerantes ou Consulados Honorários do Brasil.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil ao Brunei.

POLÍTICA INTERNA

O Brunei foi um protetorado do Reino Unido até 1984, ano em que se tornou independente. A ampla maioria da população é malaia e professa a fé islâmica. O Sultão Hassanal Bolkiah, coroado em 1968 (portanto, muito antes da independência), acumula os cargos de Chefe de Estado e de Governo, além de Ministro da Defesa e das Finanças. O Sultanato vive em estado de emergência desde 1962, quando as eleições foram anuladas após a vitória de partido de esquerda (PRB, Partido Popular do Brunei), hoje banido. O Sultão instaurou, em 2003, um Comitê para a elaboração de emendas à Constituição de 1959, sem data de conclusão.

Há apenas um partido político legal, o Partido Nacional do Desenvolvimento. Os Ministros e Conselheiros são apontados diretamente pelo Sultão e são, em alguns casos, membros da família real.

O Poder Legislativo, que havia sido suspenso em 1984, foi restabelecido em 2004. Atualmente, possui 36 membros, indicados pelo Sultão. Planos de criação de um novo Parlamento, parcialmente eleito por voto popular, não têm prosperado.

A ausência de contestação ao Sultanato tem grande relação com os benefícios custeados pela exploração do petróleo. Planos de maior democratização do país, a exemplo da adoção de eleição direta para um terço do Conselho Legislativo, têm sido implementados de maneira lenta.

O bem-estar da população é assegurado por políticas de subsídio à moradia e à alimentação, baseada no arroz, além de amplo acesso a serviços de saúde e educação. Não há impostos sobre a renda pessoal ou sobre ganho de capital.

POLÍTICA EXTERNA

A ASEAN ocupa papel de destaque na política externa do país, da qual é membro desde sua independência, em 1984. Participa também de diversos outros fóruns e organizações multilaterais, como a ONU, a Associação de Nações do Sudoeste Asiático (APEC), a Cúpula da Ásia do Leste (EAS), o FOCALAL, a Organização da Conferência Islâmica (OIC) e a *Commonwealth* (antiga Comunidade Britânica de Nações).

Na esfera bilateral, merecem destaque as relações com os países de seu entorno (da Ásia do Leste, em geral, e da ASEAN, em particular); países de maioria muçulmana; e com o Reino Unido, do qual foi protetorado até 1984.

ASEAN

Em 1984, o Brunei tornou-se o primeiro país não-fundador a aderir à Associação, cuja presidência rotativa exerceu em 2013.

Como membro da ASEAN, o Brunei participa dos processos de aproximação Brasil-ASEAN e Mercosul-ASEAN. Em novembro de 2008, enviou o Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, Dato Lim Jock Hoi, para participar da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília.

O Brunei, juntamente com outros membros da ASEAN (Malásia, Indonésia e Filipinas) faz parte da Área de Crescimento do Leste da ASEAN (*East ASEAN Growth Area,* BIMP-EAGA) subgrupo criado em 1994, com ênfase na promoção de comércio e investimentos.

Malásia

A importância das relações deriva do fato de que a Malásia é o único país com o qual o Brunei tem fronteira terrestre. Em 2010, os dois países firmaram acordo que reconheceu os direitos soberanos sobre áreas marítimas e estabeleceu termos para a partilha da produção de petróleo nessas áreas. Serão explorados conjuntamente dois blocos de petróleo ao largo da costa do Estado de Sabah, nomeados CA1 e CA2, sobre os quais o Brunei detém direitos soberanos.

Cingapura

São muito estreitas as relações entre Brunei e Cingapura, ambos membros da ASEAN e da Comunidade Britânica. Cingapura constitui o maior exportador de bens para o país (US$ 1,5 bilhão, em 2012, 26% das importações do Brunei), e o dólar do Brunei mantém paridade com a moeda de Cingapura desde 1967. Cabe destacar, ainda, importante cooperação militar entre os dois países.

China

Brunei e China mantêm parceria estratégica, a qual conta com mecanismo de consultas regulares entre os respectivos Ministros de Negócios Estrangeiros, criado em 1993. Instrumentos entre as duas Partes, na área econômica, preveem a realização de programas de cooperação em cinco setores prioritários: agricultura; capacitação de recursos humanos; tecnologias de comunicação e de informação; investimento; e desenvolvimento da bacia do rio Mekong. Os dois países disputam a soberania de áreas no Mar do Sul da China.

Reino Unido

Como mencionado, o Brunei foi protetorado britânico até 1984, e é membro da Comunidade Britânica de Nações. Os dois países mantêm estreitas relações na área de defesa, que inclui exercícios militares conjuntos e a presença de oficias britânicos no Brunei, para proteção de instalações petrolíferas.

Estados Unidos da América

Em setembro de 2012, a Secretária de Estado Hillary Clinton visitou o Brunei, quando participou de jantar com o Sultão Hassanal Bolkiah. Esteve igualmente presente à cerimônia de inauguração do "Brunei-US Language Enrichment Project for ASEAN", iniciativa conjunta para reforçar o ensino da língua inglesa nos países que compõem a Associação.

Temas multilaterais

Como mencionado, o Brunei apoia reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que contemple expansão de assentos permanentes e não-permanentes. Em 2005, o Chanceler do Brunei afirmara que seu país "não teria problemas" em apoiar o Brasil, uma vez decidida a reforma. O país já declarou apoio à candidatura japonesa.

O país mantém tropas de manutenção de paz nas Filipinas e no Líbano (15 e 20 soldados).

Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL)

O FOCALAL constitui mecanismo que congrega 34 países da América Latina e da Ásia do Leste, com o objetivo de promover diálogo nas áreas de economia, comércio, investimentos, finanças, ciência e tecnologia, proteção ambiental, educação, cultura e esportes.

No âmbito do FOCALAL, o Brasil convidou os países asiáticos do mecanismo a indicarem treinadores de futebol para participar de curso do Sindicato de Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo, que contou com a presença do Brunei.

Direitos Humanos

Por ocasião do exame do Brunei pelo mecanismo de Revisão Periódica do Conselho de Direitos Humanos, em 2 de maio de 2014, o Brasil:

- expressou satisfação pela recepção positiva do Brunei às recomendações dirigidas pelo Brasil por ocasião da primeira avaliação, em 2010, em relação à proteção dos direitos da criança;

- louvou campanhas promovidas com o intuito de estabelecer equipes de ação para esclarecer casos de abuso infantil, inclusive de punição física;

- reiterou a preocupação com a não correspondência entre os avanços alcançados nas áreas sociais e econômicas e os direitos civis e políticos, especialmente no tocante aos direitos fundamentais como a liberdade de expressão e a prevenção da discriminação contra grupos vulneráveis, como trabalhadores imigrantes, mulheres e crianças.

O Brasil recomendou ainda que o Brunei:

- continue seus esforços no que tange respeitar o princípio da interdependência entre todos os direitos humanos, como descrito na Declaração e Programa de Ação de Viena.

- fortaleça e amplie as ações acima citadas e os programas contra tratamentos cruéis a crianças.

Em 2013, foi feita revisão do Código Penal, com posterior adoção da Sharia no sistema legal do país. Têm-se registrado diversas manifestações internacionais de preocupação com a revisão do código penal.

ECONOMIA

Apesar de o Sultanato ser apenas a oitava economia dentre os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN –, o seu PIB per capita (que, em 2013, foi próximo de US$ 40 mil) é o segundo maior daquele bloco regional, atrás apenas de Cingapura.

Inspirado em plano semelhante da vizinha Malásia, o Brunei formulou a "Visão Nacional 2035", cujos objetivos incluem a diversificação de sua economia. Há clara percepção das limitações do modelo fundamentado no setor de óleo e gás, que corresponde a cerca de 70% da economia nacional e 97% de suas exportações (total de US$ 12,7 bilhões, em 2012).

As importações, menos significativas, foram de US$ 5,9 bilhões em 2012, na sua maioria compostas de manufaturados (máquinas, veículos e obras de ferro, principalmente). Seus principais parceiros comerciais, em 2012, foram o Japão, a República da Coréia e a Austrália (destinos de cerca de 60% das exportações bruneína) e Cingapura, Reino Unido e China (origem de cerca de 70% das importações).

O Governo emprega dois terços da população economicamente ativa e busca estimular o desenvolvimento da área privada - empresas estrangeiras dos setores alimentícios, petroquímicos, tecnologia da informação e parceiros para a construção do porto na Baía do Brunei - e consequente absorção da mão-de-obra local.

Segundo especialistas da área energética, o esgotamento das reservas de hidrocarbonetos pode ocorrer em cerca de 20 anos. Nesse cenário, o governo busca desenvolver os setores de turismo e de serviços financeiros, como forma de reduzir a dependência extrema da renda do petróleo.

Apenas em 1.º de janeiro de 2011 foi criada a Autoridade Monetária do país, com funções análogas às de um banco central. O valor do dólar do Brunei está fixado em relação ao dólar de Cingapura.

O país apresentou superávits em suas contas corrente e fiscal da ordem de 47,2% do PIB em 2013 (contra 48,4% em 2012). Tais recursos, provenientes das exportações de petróleo e gás natural são gerenciados pela Agência de Investimentos do Brunei (BIA).

Energia

A matriz energética do Brunei é dependente quase integralmente de combustíveis fósseis, sendo a geração de eletricidade feita a partir de gás natural. O país estuda a construção de linha de transmissão elétrica para a importação de eletricidade da Malásia, com o objetivo de reduzir o consumo de gás natural e aumentar seu excedente exportável. O país pretende, ademais, diversificar sua matriz energética por meio do incentivo às energias renováveis e à eficiência energética.

O país possui reservas provadas de petróleo de 1,1 bilhão de barris (7,5% das reservas brasileiras). Apesar de contar com uma produção de apenas 0,141 milhões de barris diários (Mbd) em 2012 (menos de 15% da produção brasileira), sobretudo em poços marítimos, o reduzido consumo interno permite ao país exportar petróleo e gás natural para outros países de sua vizinhança. Apesar da produção declinante (com pico de 0,222 Mbd em 2006), suas exportações de petróleo em 2012 somaram 0,125 Mbd. Com a construção por uma companhia chinesa de uma nova refinaria, que deverá processar até 0,135 Mbd a partir de 2015, o Brunei deverá substituir suas exportações de petróleo bruto por derivados. A capacidade atual de refino do país é de 0,009 Mbd.

O país exporta, ainda, mais de 9,3 bilhões de metros cúbicos (bmc) por ano, 75% de sua produção de gás natural, de 12,4 bmc anuais (quase 75% da produção brasileira). As reservas provadas de gás natural do Brunei somam 390 bmc (78% das brasileiras).

Membro da Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA) desde 2011, o Brunei tem planos para diversificar sua matriz elétrica e aumentar a eficiência energética. Estimativas indicam haver um potencial de cerca de 300 GWh por ano de geração hidrelétrica, ou o equivalente a 70-80 MW de capacidade instalada, na Bacia de Temburong. Contudo, eventuais impactos ambientais na região são obstáculos ao aprofundamento dos estudos sobre o aproveitamento do recurso hídrico como fonte energética.

Há potencial considerável, ademais, em energia eólica e solar. Nesse sentido, o Governo local almeja aumentar sua capacidade em energia solar fotovoltaica, com projetos para a instalação de cerca de 1,5 MW dessa energia renovável.

O Brunei detém ainda consideráveis recursos florestais. O cultivo de biomassa especificamente para a geração de energia teria sido identificado como medida para aumentar a utilização de recursos renováveis para geração de energia.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1984	Estabelecimento de relações diplomáticas.
2005 (fev)	Embraer envia missão ao Brunei, para manter entendimentos com vistas à sua participação em concorrência para a compra de aviões de patrulha marítima
2005 (jun)	Embaixador Luiz Augusto de Araujo Castro visita Brunei, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas
2007 (jul)	No âmbito da programação oficial do 61º aniversário do Sultão Bolkiah, apresentação de grupo brasileiro de capoeira é organizado pelo Embaixador não-residente do Brasil junto ao Brunei, na capital daquele país
2007 (ago)	Participação do Príncipe Mohamed Bolkiah, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília. Encontro com o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim.
2008 (nov)	Dato Lim Jock Hoi, Secretário-Geral da Chancelaria, chefia a delegação bruneína na I Reunião Ministerial Mercoaul-ASEAN, em Brasília.
2009 (ago)	Apresentação de credenciais do Embaixador Sergio Arruda ao Sultão do Brunei.
2010 (mai)	Visita ao Brasil e apresentação de credenciais da Embaixadora do Brunei (residente no Canadá), Rakiah Haji Abdul Lamit.
2011 (abr)	Visita do Tenente-Coronel M. D. Shafiee Bin Haji Duraman, por ocasião da LAAD 2011, no Rio de Janeiro.
2011 (jul)	Embaixador brasileiro participa da Feira de Defesa BRIDEX 2011 e encontra-se com o Sultão e com o Chanceler do Brunei.
2011 (ago)	Sra. SGAP-II mantém encontro bilateral com o Segundo Ministrro dos Negócios Estrangeiros do Brunei, em Buenos Aires, à margem da V Reunião Ministerial do FOCALAL.
2012 (jun)	Participação do Ministro de Energia do Brunei, Yasmin Umar, na Conferência Rio+20.
2013 (fev)	Visita da então Subsecretária-Geral Política II do MRE ao Brunei
2014 (mar)	Embaixadora em Kuala Lumpur apresenta credenciais ao Sultão do Brunei.
2014 (mai)	Embaixadora do Brasil em Kuala Lumpur visita o Brunei com o objetivo de explorar oportunidades de comércio e investimentos.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Século XV	O Sultanato islâmico do Brunei toma o controle da Ilha de Bornéu.
1521	Navegador espanhol Juan Sebastian del Cano visita Brunei.
1841	Oficial britânico recebe do Sultão do Brunei, como prêmio por ter ajudado a controlar uma guerra civil, o controle do estado de Sarawak.
1846	Brunei cede a ilha de Labuan para a Grã-Bretanha e assume o tamanho atual de seu território.
1849-1854	Britânicos expulsam piratas malaios que agiam na região entre Cingapura e Bornéu.
1888	Brunei se torna um protetorado britânico.
1906	Brunei passa a ser administrado por oficial inglês; o Sultão ainda é a maior autoridade nominal.
1929	Começa a exploração de petróleo no Brunei.
1941-1945	Japão ocupa Brunei.
1950	Omar Ali Saifuddin III é nomeado Sultão.
1959	Sultão Omar outorgou a primeira Constituição do país, que institui o islamismo como religião oficial e manteve a Grã-Bretanha como responsável pela Defesa e Relações Exteriores.
1962	Eleições legislativas são anuladas com a vitória da esquerda anti-sultanato; o Sultão governa por Decreto e adota estado de emergência, que permanece em vigor.
1963	Brunei decide permanecer protetorado britânico e não se juntar à Federação da Malásia.
1967	Hassanal Bolkiah é nomeado Sultão após a abdicação de seu pai, que permanece no Governo como assessor-chefe.
1984	Brunei torna-se independente; Parlamento é fechado.
1984	Brunei passa a integrar a ASEAN.
1985	Governo legaliza o Partido Democrático Nacional do Brunei (BNDP).
1986	Governo legaliza o Partido da Solidariedade Nacional do Brunei (BNSP).
1988	Governo bane BNDP e BNSP.
1995	Governo permite a atuação do BNSP, mas depois invalida essa medida.
1998	O filho mais novo do Sultão, Príncipe Jefri Bolkiah, é retirado da chefia da Agência de Investimentos do Brunei, ante denúncias sobre sua administração.
2000	Governo processa o Príncipe Jefri Bolkiah por uso indevido de

	fundos públicos. Caso é resolvido fora do Corte, mas documentos revelam que o Príncipe gastou cerca de US$ 2,7 bilhões em bens de luxo ao longo de 10 anos. O Príncipe concorda em devolver todo o patrimônio retirado da agência de investimentos pública.
2000 (ago)	Com vistas à diversificação da economia nacional, Governo do Brunei anuncia que manterá 25% da força de trabalho fora da indústria petrolífera.
2001 (nov)	Brunei sedia Cúpula da ASEAN.
2004 (set)	Sultão Bolkiah reabre o Parlamento, após 20 anos de fechamento. O novo Parlamento tem 21 membros, indicados pelo Sultão. Posteriormente, a Constituição recebe emenda, que permite a eleição direta de 15 dos 21 membros do parlamento seguinte, porém não é marcada data para a eleição.
2005 (mai)	Reforma ministerial introduz novas personalidades e ministros com experiência no setor privado.
2005 (ago)	Partido do Desenvolvimento Nacional é registrado.
2007 (fev)	Brunei assina, com Malásia e Indonésia, declaração que acorda a conservação da floresta tropical de parte da Ilha de Bornéu
2008 (jun)	O Princípe Jefri Bolkiah é condenado à prisão por juízes bitânicos, por violação à ordem do Tribunal de devolver bilhões de doláres ao governo do Brunei
2010 (fev)	Brunei é considerado paraíso fiscal pela França
2010 (dez)	Malásia e Brunei iniciam exploração petrolífera conjunta de áreas fronteiriças que estavam em disputa desde 2003
2014 (abr)	O Sultão introduz um sistema penal Islâmico (sharia).

ATOS BILATERAIS

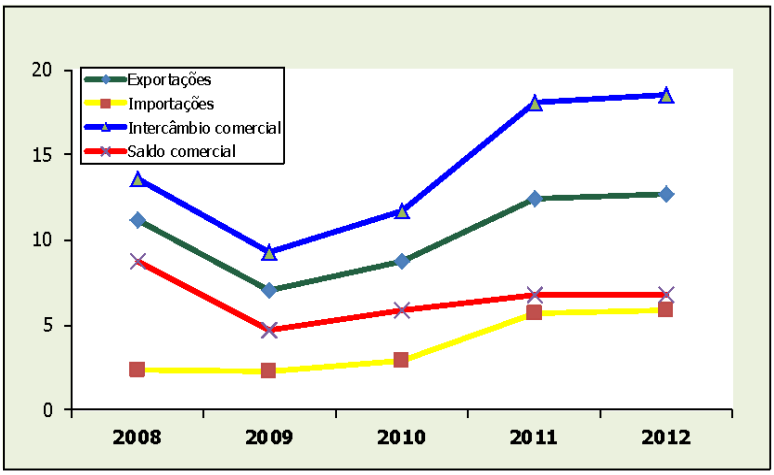
Não há atos firmados entre os dois países.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior[(1)]
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2008	11,2	2,4	13,6	8,8
2009	7,0	2,3	9,3	4,7
2010	8,8	2,9	11,7	5,9
2011	12,5	5,7	18,1	6,8
2012	12,7	5,9	18,5	6,8
Var. % 2008-2012	**13,4%**	**144,6%**	**36,6%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais. Última posição disponível.
(n.c.) Dado não calculado.



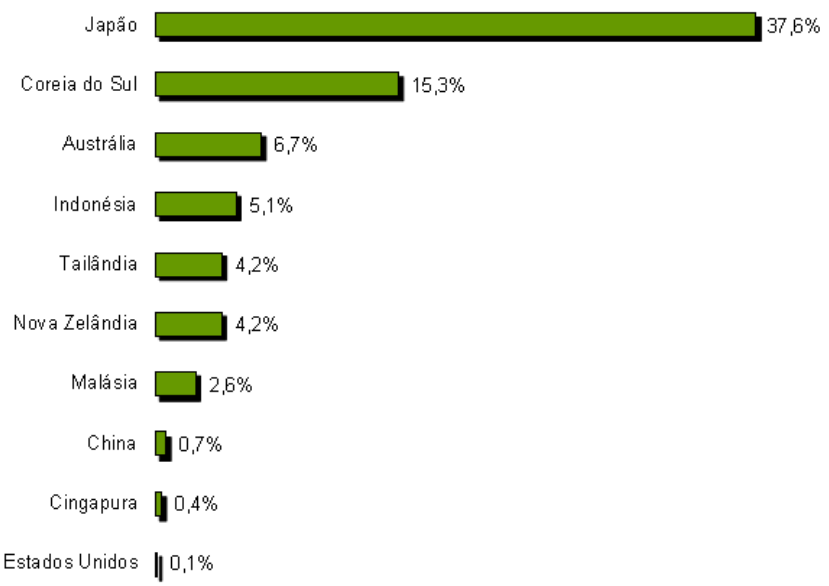
O comércio exterior do Brunei apresentou, em 2012, crescimento de 36,6% em relação a 2008, de US$ 13,6 bilhões para US$ 18,5 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, Brunei figurou como o 104º mercado mundial, sendo o 79º exportador e o 143º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário em todo o período sob análise, totalizando em 2012 saldo positivo de US$ 6,8 bilhões.

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Japão	4,76	37,6%
Coreia do Sul	1,94	15,3%
Austrália	0,85	6,7%
Indonésia	0,65	5,1%
Tailândia	0,53	4,2%
Nova Zelândia	0,53	4,2%
Malásia	0,32	2,6%
China	0,09	0,7%
Cingapura	0,06	0,4%
Estados Unidos	0,02	0,1%
...		
Brasil	***0,00004***	***0,0003%***
Subtotal	**9,74**	**76,8%**
Outros países	**2,94**	**23,2%**
Total	**12,68**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais. Última posição disponível.

10 principais destinos das exportações



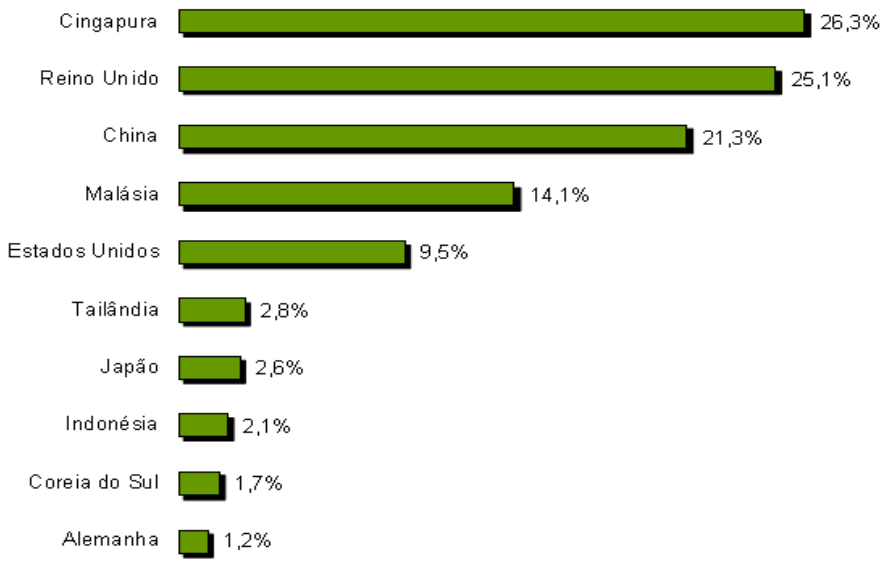
As vendas do Brunei foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 86% do total. O Japão foi o principal destino das vendas do país, com 37,6% do total em 2013. Seguiram-se: Coreia do Sul (15,3%); Austrália (6,7%); Indonésia (5,1%); Tailândia (4,2%) e Nova Zelândia (4,2%). O Brasil posicionou-se no 20º lugar entre os compradores do Brunei.

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Cingapura	1,54	26,3%
Reino Unido	1,47	25,1%
China	1,25	21,3%
Malásia	0,83	14,1%
Estados Unidos	0,56	9,5%
Tailândia	0,16	2,8%
Japão	0,15	2,6%
Indonésia	0,12	2,1%
Coreia do Sul	0,10	1,7%
Alemanha	0,07	1,2%
...		
Brasil	***0,002***	***0,03%***
Subtotal	**6,27**	**106,8%**
Outros países	**-0,40**	**-6,8%**
Total	**5,87**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais. Última posição disponível.

10 principais destinos das exportações



Os países asiáticos são também os principais abastecedores do mercado do Brunei. Em 2012, somaram 69% do total, seguidos da União Europeia com 22%. Individualmente, Cingapura foi o principal fornecedor de bens para o Brunei, com 26,3% do total. Seguiram-se: Reino Unido (25,1%); China (21,3%); Malásia (14,1%); Estados Unidos (9,5%); e Tailândia (2,8%). O Brasil posicionou-se no 27º lugar entre os fornecedores do mercado do Brunei, com 0,03% do total.

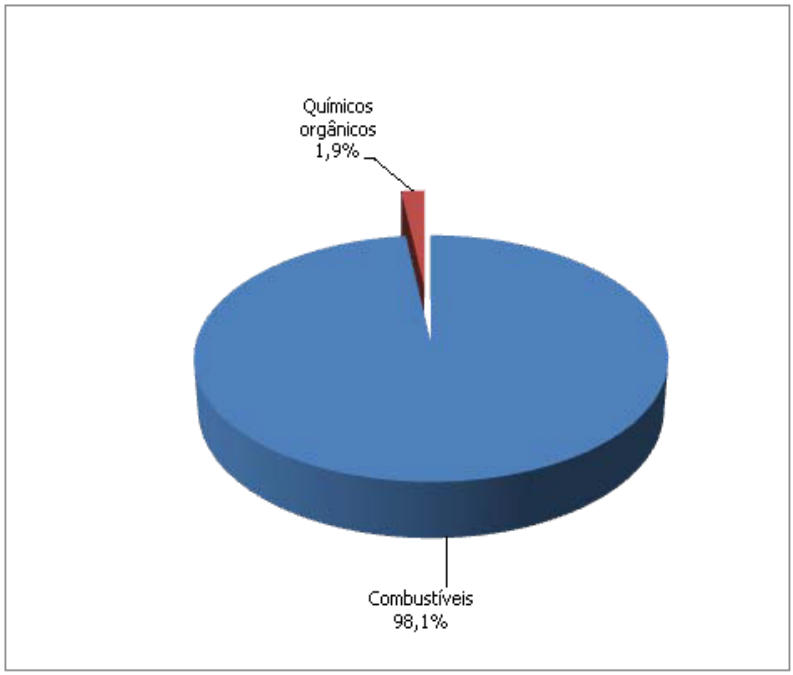
22%

Composição das exportações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Combustíveis	12,4	98,1%
Químicos orgânicos	0,2	1,9%
Subtotal	**12,7**	**100,0%**
Outros	**0,0**	**0,0%**
Total	**12,7**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais. Última posição disponível.

10 principais grupos de produtos exportados



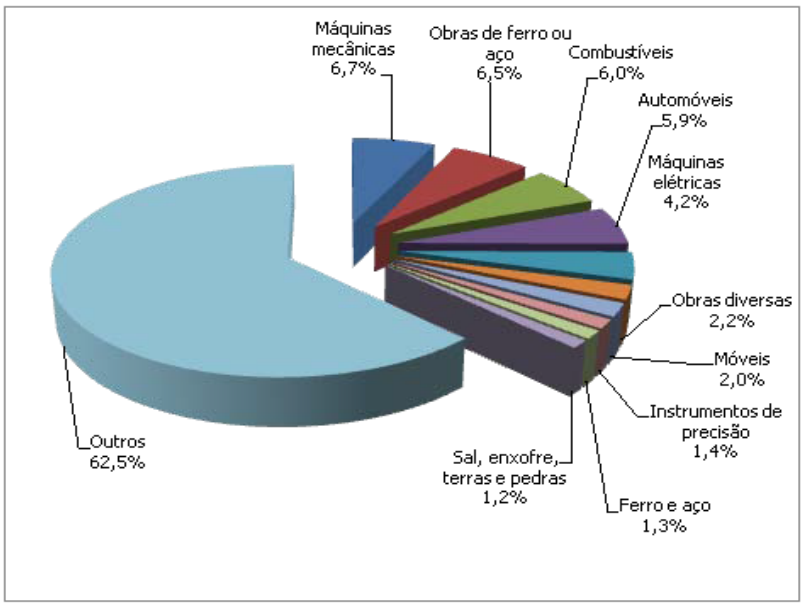
A pauta das exportações do Brunei é composta em quase sua totalidade por combustíveis. Em 2012, os combustíveis (óleo de petróleo em bruto e gás de petróleo) somaram 98,1% do total, seguidos de produtos químicos orgânicos (álcool acíclico) com 1,9%.

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Máquinas mecânicas	0,39	6,7%
Obras de ferro ou aço	0,38	6,5%
Combustíveis	0,35	6,0%
Automóveis	0,35	5,9%
Máquinas elétricas	0,25	4,2%
Obras diversas	0,13	2,2%
Móveis	0,12	2,0%
Instrumentos de precisão	0,08	1,4%
Ferro e aço	0,08	1,3%
Sal, enxofre, terras e pedras	0,07	1,2%
Subtotal	**2,20**	**37,5%**
Outros	**3,67**	**62,5%**
Total	**5,87**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais. Última posição disponível.

10 principais grupos de produtos importados



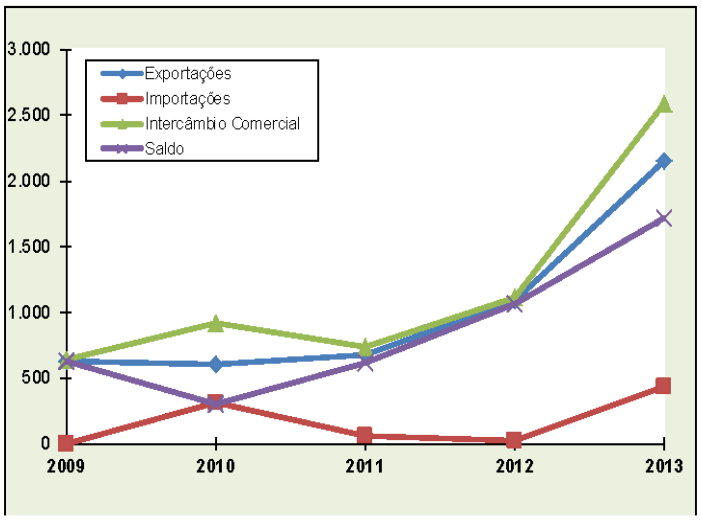
A pauta das importações do Brunei apresentou-se concentrada em bens com alto valor agregado. Em 2012, as máquinas mecânicas somaram 6,7%, seguidas de obras de ferro ou aço (6,5%); combustíveis (6,0%); automóveis (5,9%); máquinas elétricas (4,2%); obras diversas (2,2%); e móveis (2,0%).

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	635	-59,5%	1	-98,2%	637	-61,4%	634
2010	609	-4,2%	309	20874,5%	918	44,2%	299
2011	678	11,5%	65	-78,8%	744	-18,9%	613
2012	1.092	61,0%	22	-66,3%	1.114	49,8%	1.070
2013	2.153	97,2%	432	1855,5%	2.585	132,0%	1.722
2013 (jan-mar)	342	55,0%	1	-70,3%	343	52,3%	341
2014 (jan-mar)	215	-37,2%	202	13960,0%	417	21,3%	13
Var. % 2009-2013	**239,0%**		**29192,5%**		**306,1%**		**n.c.**

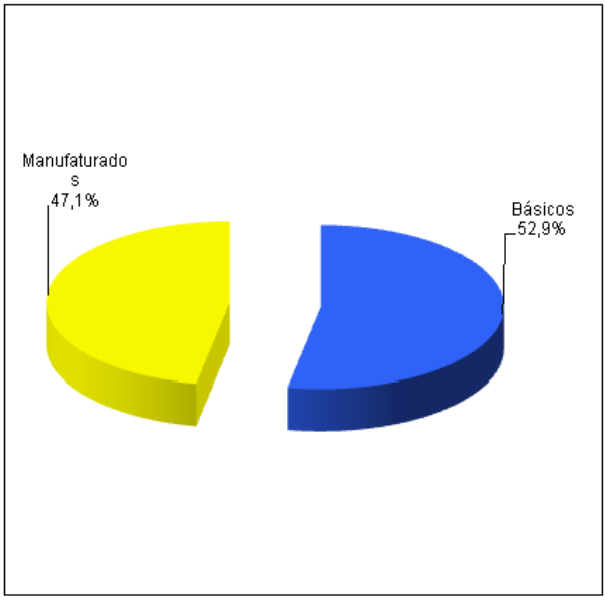
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

Brunei foi o 183º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,001% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 306,1%, de US$ 637 mil para US$ 2,59 milhões. Nesse período, as exportações aumentaram 239% e as importações, 29.192,5%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 1,72 milhão em 2013.



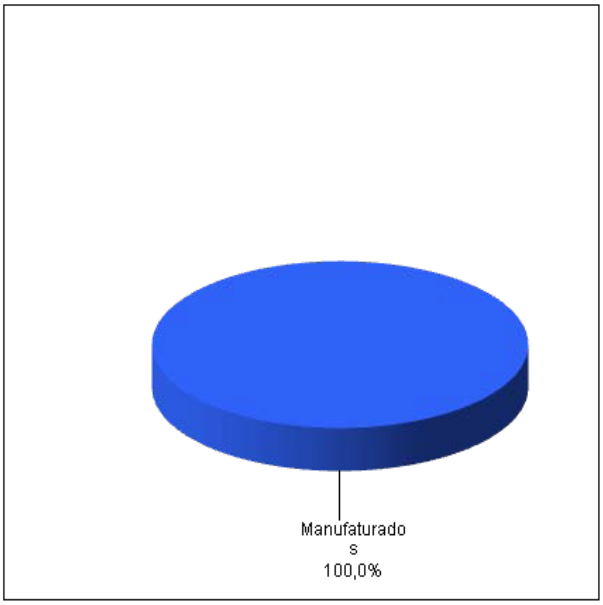
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para o Brunei são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 52,9% do total em 2013, com destaque para carnes. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 47,1% (calçados, preparações de carnes, instrumentos de precisão e produtos farmaqcêuticos).

Importações



Os produtos manufaturados somaram a totalidade da pauta das importações brasileiras procedentes do Brunei, representados por máquinas, obras de ferro ou aço, automóveis e aviões.

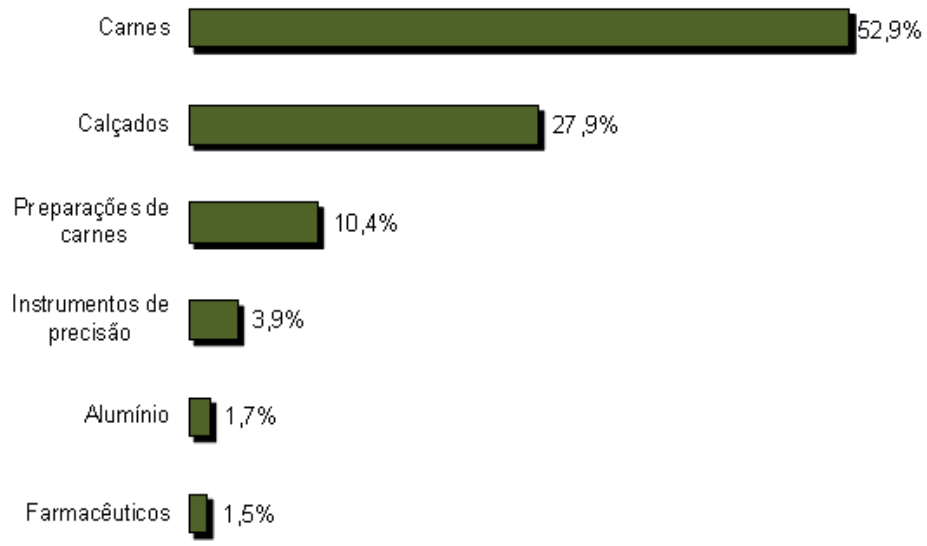
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Carnes	92,0	406,0	1.139,0	52,9%
Calçados	299,0	435,0	601,0	27,9%
Preparações de carnes	139,0	135,0	223,0	10,4%
Instrumentos de precisão	3,0	0,5	85,0	3,9%
Alumínio	27,0	0,0	37,0	1,7%
Farmacêuticos	26,0	12,0	32,0	1,5%
Subtotal	**586**	**988**	**2.117**	**98,3%**
Outros produtos	**92**	**104**	**36**	**1,7%**
Total	**678**	**1.092**	**2.153**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



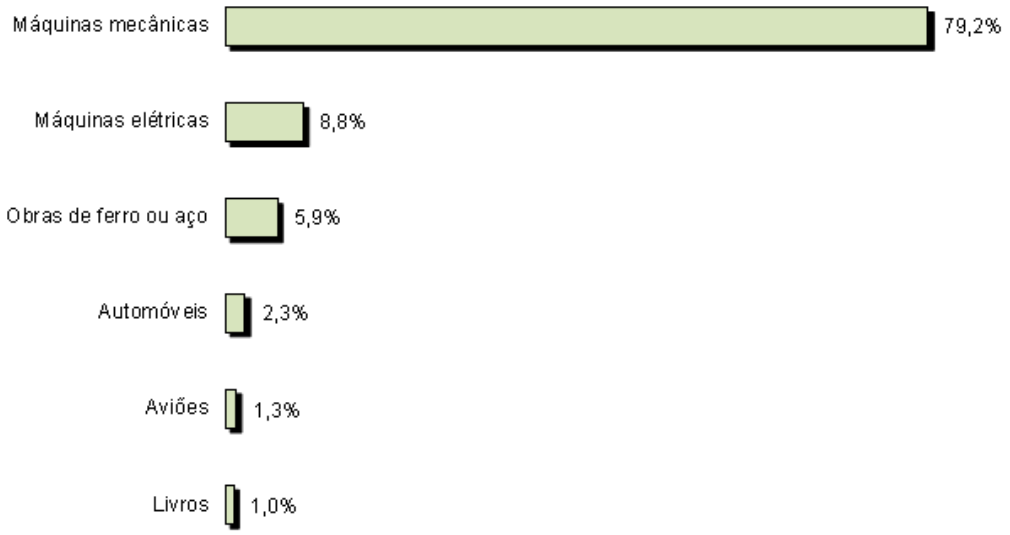
Carnes (de frango e suína) foram o principal grupo de produtos brasileiros exportado para o Brunei. Em 2013, as carnes somaram 52,9% do total, seguidas de calçados com 27,9%; preparações de carnes (10,4%); instrumentos de precisão (3,9%); e alumínio (1,7%).

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas mecânicas	0,0	0,0	342,0	79,2%
Máquinas elétricas	49,6	17,4	38,2	8,8%
Obras de ferro ou aço	5,3	0,5	25,4	5,9%
Automóveis	0,0	0,0	9,7	2,3%
Aviões	0,0	0,0	5,5	1,3%
Livros	0,0	0,0	4,2	1,0%
Subtotal	**54,9**	**17,8**	**424,9**	**98,4%**
Outros produtos	**10,6**	**4,2**	**6,8**	**1,6%**
Total	**65,4**	**22,1**	**431,8**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

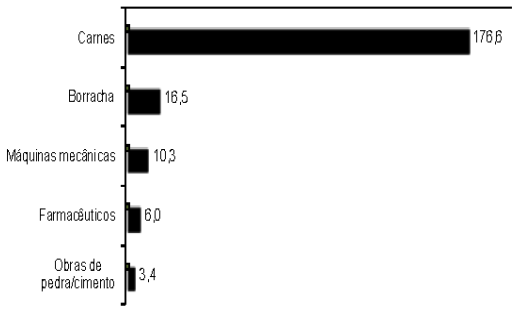


Na pauta das importações brasileiras originárias do Brunei, predominam os bens industrializados. Em 2013, as máquinas mecânicas (partes de motores e bronzes) foram o principal grupo de produtos importado pelo Brasil e representaram 79,2% do total, seguidas de máquinas elétricas (bobinas de reatância, núcleos de pó ferromagnético, aparelhos elétricos de sinalização acústica/visual) com 8,8%; obras de ferro ou aço (obras forjadas/estampadas, outros artefatos não roscados) com 5,9%; automóveis (freios) com 2,3%; e aviões com 1,3%.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

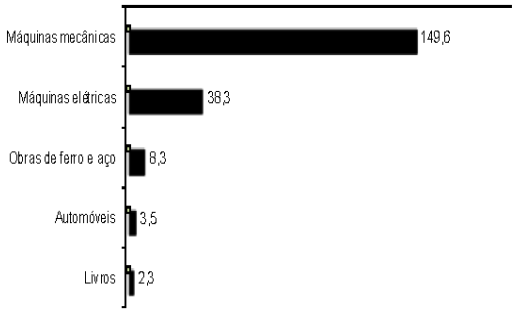
DESCRIÇÃO	2013 (jan-mar)	Part. % no total	2014 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Carnes	81,4	23,8%	176,6	82,3%
Borracha	0,0	0,0%	16,5	7,7%
Máquinas mecânicas	0,0	0,0%	10,3	4,8%
Farmacêuticos	11,8	3,4%	6,0	2,8%
Obras de pedra/cimento	0,0	0,0%	3,4	1,6%
Subtotal	**93,2**	**27,2%**	**212,8**	**99,1%**
Outros produtos	**248,8**	**72,8%**	**1,9**	**0,9%**
Total	**342,0**	**100,0%**	**214,7**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Máquinas mecânicas	0,0	0,0%	149,6	74,1%
Máquinas elétricas	1,4	100,0%	38,3	18,9%
Obras de ferro e aço	0,0	0,0%	8,3	4,1%
Automóveis	0,0	0,0%	3,5	1,7%
Livros	0,0	0,0%	2,3	1,1%
Subtotal	**1,4**	**100,0%**	**202,0**	**100,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**1,4**	**100,0%**	**202,0**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Aviso nº 511 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Publicado no DSF de ___/11/2014.

MENSAGEM
Nº 91, DE 2014
(nº 402/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

Os méritos do Senhor Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes Pereira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00288/2014 MRE

Brasília, 21 de Julho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA**, para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA*
CPF.: 288.414.257-68
ID.: 5305 MRE

1949	Filho de Antonio Gomes Pereira e de Maria Helena da Fonseca Costa Couto Gomes Pereira, nasce em 1º de maio, em Belo Horizonte/MG
Dados Acadêmicos:	
1971	Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara
1972	CPCD - IRBr
1978	I CAD - IRBr
1993	CAE - IRBr, O Turismo como fator de desenvolvimento e integração do Brasil no MERCOSUL
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1977	Segundo-Secretário
1981	Primeiro-Secretário, por merecimento
1987	Conselheiro, por merecimento
1996	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2005	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1974-77	Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
1977-80	Embaixada em Roma, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1980-82	Embaixada em Port-of-Spain, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1982-84	Embaixada em Lima, Primeiro-Secretário
1985-86	Subsecretaria-Geral de Administração e Comunicações, assessor
1986	Cerimonial, assessor
1986-88	Divisão de Protocolo, Cerimonial, Chefe, substituto e Chefe
1988-91	Embaixada em Madri, Conselheiro
1990	Embaixada em Bissau, Encarregado de Negócios em missão transitória
1991-95	Consulado em Sydney, Cônsul
1995-97	Divisão de Pessoal, Chefe
1997-2000	Ministério da Justiça, Assessoria Internacional do Gabinete, Chefe
1998	III Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru sobre Narcotráfico, Lima, Chefe de delegação
1998	2ª e 3ª Reunião da Unidade Especial de Trabalho da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, Buenos Aires, Chefe de delegação
1998	Reunião do GT para a Elaboração do Projeto do Mecanismo Regional de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, Buenos Aires, Chefe de delegação
1999	1ª a 6ª Reunião Técnica da Subcomissão de Acompanhamento e Controle do Plano Geral de Segurança da Tríplice Fronteira, Assunção e Montevidéu, Chefe de delegação
1999	6º Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, Montevidéu, Chefe de delegação
1999	48º Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça do MERCOSUL, Montevidéu, Chefe de delegação
1999	VI Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, Montevidéu, Chefe de delegação
1999	XII Reunião de Ministros da Justiça do MERCOSUL, Montevidéu, Chefe de delegação
1999	6ª sessão do Comitê *ad hoc* encarregado de elaborar uma Convenção contra o Crime Organizado Transnacional, Viena, Chefe de delegação

2000-03	Presidência da República, Coordenadoria-Geral de Estudos da Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional, Coordenador-Geral
2003	Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira, assessor
2003-04	Divisão Jurídica, Chefe
2004	Negociação de Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais com a República da Albânia, Brasília, Chefe de delegação
2004	Reunião Brasil-México de Cooperação Consular, Brasília, Chefe de delegação
2004-07	Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, Diretor
2004	Negociação de Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais com a Federação da Rússia, Moscou, Chefe de delegação
2005	III Reunião do Grupo Permanente Brasil-Guiana de Cooperação Consular, Georgetown, Chefe de delegação
2005	III Reunião do Grupo Permanente Brasil-Suriname de Cooperação Consular, Paramaribo, Chefe de delegação
2005	I Reunião Brasil-México de Cooperação Consular, Cidade do México, Chefe de delegação
2005	II Reunião Brasil-Japão de Coordenação Consular, Tóquio, Chefe de delegação
2006	2ª Reunião dos Grupos de Trabalho Brasil-Bolívia sobre assuntos migratórios e fundiários, La Paz, chefe de delegação
2007-08	Embaixada em Wellington, Embaixador
2008-10	Consulado-Geral em Rotterdam, Cônsul-Geral
2011-13	Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais da Fundação Alexandre de Gusmão, Coordenador-Geral
2012	Comitê Executivo da Comissão Organizadora da celebração do primeiro centenário da morte do Barão do Rio Branco, Coordenador-Geral
2013-	Secretaria-Geral, Assessor Técnico
2013-2014	Grupo de Trabalho da Antártida, Coordenador-Geral
Condecorações:	
1974	Ordem da Águia Azteca, México, Cavaleiro
1980	Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro
1987	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1987	Ordem de Francisco de Miranda, Venezuela, Oficial
1987	Medalha Mérito Santos Dumont, Prata
1991	Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador
2002	Medalha do Pacificador, Brasil
2003	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
2003	Ordem do Mérito Ministério Público Militar, Brasil, Alta Distinção
2007	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa II

BÓSNIA E HERZEGOVINA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Junho de 2014

DADOS BÁSICOS SOBRE A BÓSNIA E HERZEGOVINA

NOME OFICIAL:	Bósnia e Herzegovina
CAPITAL:	Sarajevo
ÁREA:	51.209 km²
POPULAÇÃO:	3.871 milhões de habitantes
IDIOMAS OFICIAIS:	Bósnio, croata e sérvio
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Muçulmanos (49%), cristãos ortodoxos (32%); católicos (13%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral - *Predstavnički dom/Zastupnički dom* (Câmara dos Representantes) e *Dom Naroda* (Câmara dos Povos)
CHEFES DE ESTADO:	Presidente Bakir Izetbegovic (bosníaco), Presidente Nebojša Radmanović (sérvio) e Željko Komšić (croata)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Vjekoslav Bevanda (Desde Janeiro de 2012)
CHANCELER:	Zlatko Lagumdžija (desde fev/2012)
PIB (2013):	US$17,83 Bilhões
PIB PPP (2013):	US$32,11 Bilhões
PIB *PER CAPITA* (2013):	US$4.598
PIB PPP *PER CAPITA* (2013):	US$8.280
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	0,8% (2013); -0,7% (2012); 1,2 %(2011); 0,7% (2010); -2,9% (2009); 5,7%(2008); 6,2% (2007)
IDH – ÍNDICE DE DESENVOLV. HUMANO (2013):	0,735 (81ª posição entre 184 países)
EXPECTATIVA DE VIDA:	75,8 anos (PNUD, relatório de 2013)
ALFABETIZAÇÃO:	98% (CIA, estimativa de 2011)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2013):	44,3%
UNIDADE MONETÁRIA:	Marco conversível
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Jadranka Negodić (resodemte em Washington)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	30 residentes fixos

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC / SECEX (outubro de 2013)*

BRASIL → BÓSNIA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (abr)
Intercâmbio	**5,6**	**14,3**	**14,6**	**27,0**	**18,1**	**14**	**8,9**	**6,7**	**4,26**	**3,62**
Exportações	5,6	14,25	14,3	26,6	16,5	9,3	3,4	1,6	1,8	1,10
Importações	0,029	0,05	0,3	0,4	1,6	4,7	5,5	5,1	2,46	2.52
Saldo	5,6	14,2	14,0	26,2	14,9	4,6	-2,1	-3,5	-0,661	- 1,42

INTRODUÇÃO

A Bósnia e Herzegovina (também chamada, informalmente, apenas de Bósnia) é um país do leste europeu, situado na península dos Bálcãs, e é um dos seis países independentes que surgiram após a dissolução da antiga Iugoslávia (os outros cinco são Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia).

Após a dissolução da Iugoslávia, a então recentemente independente Bósnia e Herzegovina vivenciou três anos de conflito armado interno, envolvendo os três grandes grupos étnicos que compõem o país: os bósnios de origem sérvia (cristãos ortodoxos); os bósnios de origem croata (católicos); e os bósnios muçulmanos, também chamados bosníacos.

Uma das consequências do Plano que logrou instituir a paz no país é a obrigatoriedade de permanente representatividade dos três grupos étnicos na política nacional. A Chefia do Estado é exercida por um conselho composto por três Presidentes – um de origem croata (cristão ortodoxo), um de origem croata (católico) e um bosníaco (muçulmano).

PERFIS BIOGRÁFICOS



Presidente Nebojša Radmanović
(Sérvio)

Nasceu em 1949, em Gračanica, Bosnia e Herzegóvina. Foi educado em Banja Luka e, em seguida, na Faculdade de Filosofia da Universidade de Belgrado, onde estudou história. É membro da Aliança dos Sociais Democratas Independentes, um dos partidos sérvios da Bósnia. Iniciou seu segundo, e atual, mandato em outubro de 2010. Antes de eleger-se para a cadeira sérvia da presidência pela primeira vez, em 2006, desempenhou outras funções políticas, tais como presidente do Conselho Executivo (municipal) de Banja Luka, Membro do Parlamento e Ministro da Administração da República Srpska (uma das duas divisões políticas principais do país).

Radmanović é apreciador de teatro – tendo sido diretor do teatro popular de Banja Luka por 4 anos – e de boxe, do qual também presidiu um clube na mesma cidade.



Presidente Željko Komšić
(Croata)

Nasceu em 1964. É advogado, formado em direito pela Universidade de Sarajevo. Estudou na *Edmund A. Walsh School of Foreign Service* na Universidade de Georgetown, em Washington. Durante a Guerra da Bósnia, serviu no Exército da República da Bósnia e Herzegóvina e foi condecorado com a maior ordem militar bósnia – a "Golden Lilly". Após a guerra, iniciou carreira política como membro do Partido Social Democrata da Bósnia e Herzegovina (SDP BiH), sendo hoje um dos três Vice-Presidentes do partido. Foi eleito, em outubro de 2006, para ocupar a cadeira croata na Presidência, tendo sido reeleito em 2010. No início de 2012, na esteira de disputas com o líder do SDP em torno da sucessão presidencial em 2014, Komšić deixou o partido e fundou, alguns meses depois, a Frente Democrática, sem conseguir até o momento converter seu prestígio pessoal em peso político para a nova agremiação.



Presidente Bakir Izetbegović
(Bosníaco)

Nasceu em 1956, em Sarajevo. Graduou-se em arquitetura pela Universidade de Sarajevo em 1981. Após 12 anos como diretor do Departamento de Construção do Cantão de Sarajevo, iniciou sua carreira política no legislativo cantonal, onde atuou como líder da bancada do Partido da Ação Democrática (SDA), mesma agremiação de seu pai, Alija Izetbegović, Presidente da Bósnia à época da independência. Seguiu trajetória ascendente nas fileiras do SDA como parlamentar, alcançando a liderança da bancada do SDA na Federação da Bósnia-Herzegovina em 2002 e, quatro anos mais tarde, no Parlamento do Estado. Durante a legislatura 2006-2010, chefiou a delegação do Parlamento bósnio à Assembleia do Conselho da Europa. Foi eleito para ocupar a cadeira bosníaca da Presidência em outubro de 2010.



Zlatko Lagumdžija
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nascido em 1955, é formado em ciência da computação e engenharia elétrica pela Universidade de Sarajevo. Em 1989, obteve seu pós-doutorado na Universidade do Arizona. Tem sido figura política de relevo na Bósnia pós-guerra, tendo sido professor universitário, Vice-Primeiro-Ministro, deputado na Câmara dos Representantes e presidente do Partido Social Democrata (SPD), cargo que ocupa atualmente. Também ocupa a cadeira de Vice-Presidente do Conselho de Ministros.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a Bósnia em 1992, quando de seu ingresso nas Nações Unidas. No período da guerra, 1992-95, participou das forças de paz das Nações Unidas na ex-Iugoslávia (UNPROFOR), com 35 observadores militares e 10 monitores policiais. Em 1995 os dois países estabeleceram formalmente relações diplomáticas. Em 2010, atendendo a pedido do então Chanceler da Bósnia, o Brasil decidiu abrir embaixada residente em Sarajevo. A decisão foi formalizada em 2011, tendo o primeiro embaixador residente brasileiro apresentado suas credenciais, expedidas pela Presidenta Dilma Rousseff, ao Presidente Nebojša Radmanović, em 16 de junho.

O antigo Chanceler Sven Alkalaj visitou o Brasil oficialmente em 2009. Os dois países assinaram, na oportunidade, acordo para abolir vistos em passaportes diplomáticos e oficiais, que se encontra em vigor desde maio de 2013. O Ministro Alkalaj retornou ao Brasil em 2010, para o Fórum Mundial da Aliança de Civilizações no Rio de Janeiro, quando também manteve reunião com o Chanceler brasileiro. O Ministro Celso Amorim, com quem o Chanceler da Bósnia se avistava com frequência especial nas Nações Unidas, visitou Sarajevo em junho de 2010. Nessa ocasião, os dois países assinaram um acordo para a supressão de vistos de turistas, que está em vigor desde maio último. Com a abolição de vistos em passaportes comuns, nossos turistas estão começando a afluir à Bósnia, fortalecendo as correntes que faziam peregrinações ao santuário católico de Medjugorje.

Em reuniões de consultas políticas bilaterais realizadas em Sarajevo, em março de 2010, com escalão médio do Itamaraty, nas reuniões entre os dois Chanceleres, em Brasília e em Sarajevo, assim como nos encontros mantidos desde junho de 2011 com o embaixador brasileiro, as autoridades bósnias de diversos escalões demonstram interesse na expansão do comércio entre os dois países, ainda meramente marginal, e em receber investimentos brasileiros, especialmente nos setores de agropecuária e energia. Episodicamente, mencionam possível missão empresarial ao Brasil, assegurando sempre que missão brasileira exploratória à Bósnia seria muito bem recebida.

Desde a abertura da embaixada residente, o Brasil começou a realizar vendas diretas de café (à República Srpska – as compras anteriores eram feitas na Europa), e está participando de eventos de divulgação e culturais, alguns de caráter social-humanitário. A empatia entre bósnios e brasileiros é sensível, originada pelo futebol, e observada inclusive pela existência de, pelo menos, dois cafés-restaurantes em Sarajevo com o nome de "Café do Brasil". O principal fator limitativo à expansão das relações bilaterais se localiza nas dificuldades políticas internas que o Estado vem enfrentando para organizar-se e consolidar-se. Cumpre

notar que a classificação da Bósnia para a Copa do Mundo de 2014 despertou na sociedade local redobrado interesse pelo Brasil.

Relações culturais

Na esfera cultural e de divulgação, o Brasil é hoje presença constante e apreciada nos principais eventos do país.

A Semana de Filmes Brasileiros, montada pela Embaixada juntamente com a entidade que organiza o Sarajevo Film Festival, já é vista como parte da programação cultural da cidade. Sua segunda edição, em outubro último, teve sala cheia em todas as sessões, sendo vista por mais de 800 pessoas (segundo cálculos do cinema exibidor).

Também na esfera musical, o Brasil se tem feito marcar, enviando bons artistas aos festivais da cidade, em fevereiro último com espetáculo concorrido do pianista Marcelo Bracher e sua esposa sobre Villa Lobos e Tom Jobim no Festival de Inverno, e em abril, com o duo Siqueira Lima, no Guitar Fest. Agora, no último Jazz Festival, em outubro, o bandolinista Hamilton de Holanda atraiu público tão numeroso que seu concerto precisou ser transferido de um teatro médio da cidade para o grande Centro Cultural de Sarajevo.

Tudo isso se reflete em divulgação do país pela imprensa, que cobre regularmente nossas atividades, e agora, com a classificação da Bósnia para a Copa do Mundo de 2014, recebeu um estímulo quase além da capacidade de resposta da Embaixada a pedidos de entrevistas de entrevistas, inclusive várias na televisão.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira na Bósnia é de cerca de 30 pessoas, em situação migratória regular.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais.

POLÍTICA INTERNA

A Bósnia e Herzegovina, como Estado independente e reconhecido pelas Nações Unidas, tem o território e as instituições estabelecidos pelos Acordos de Dayton (Ohio, EUA, 1995). Esses acordos, extremamente complexos, puseram fim à guerra de 1992-95, que envolveu os três principais grupos étnicos que compõem o país: os bósnios de origem sérvia (cristãos ortodoxos); os bósnios de origem croata (católicos); e os bósnios muçulmanos (chamados bosníacos).

Embora a guerra, na maior parte, tivesse ocorrido entre os três grupos étnicos nacionais em posições antagônicas, na fase final foi possível formar uma aliança dos croatas com os bosníacos, tendo por inimigo comum os sérvios. Assim sendo, o país atual é composto por esses três "povos constituintes", mas somente duas "entidades": a República Srpska, essencialmente sérvia, e a Federação da Bósnia e Herzegovina, croato-bosníaca. Toda a política do país gira em torno dos objetivos de integração ou separatismo dessas três "nacionalidades" ou etnias.

A entidade chamada República Srpska funciona como uma espécie de estado dos bósnios sérvios, com minorias inexpressivas, enquanto a Federação da Bósnia e Herzegovina é dividida em dez cantões, governados por bosníacos ou croatas, conforme a maioria predominante. Sarajevo, capital do Estado independente, de regime parlamentarista, é a sede do Parlamento e da Presidência. A Chefia de Governo é exercida pelo Presidente do Conselho de Ministros.

A Chefia de Estado (Presidência) é tríplice, integrada por um sérvio (Nebojša Radmanović), um bosníaco (Bakir Izetbegović) e um croata (Željko Komšić), eleitos em sufrágio direto. A Chefia da Presidência é rotativa a cada oito meses, mas as decisões importantes – inclusive os votos delicados na ONU e a concessão de *agrément* a Embaixadores estrangeiros – requerem o consenso entre os três.

As últimas eleições, que elegeram os atuais Presidentes e parlamentares, ocorreram em outubro de 2010. Os três Presidentes foram empossados regularmente então e, até 2012, constituíram a única instituição resultante das últimas eleições que funcionava. Por falta de acordo entre as lideranças, ao longo de quatorze meses, não havia sido possível formar uma coalizão, nem empossar novo Conselho de Ministros.

O atual Conselho de Ministros, presidido pelo croata Vjekoslav Bevanda, tomou posse em fevereiro de 2012 e desde então vem funcionado.

O país é marcado por forças nacionalistas centrífugas, das quais a liderança mais importante é personalizada pelo Presidente da República Srpska, Milorad Dodik, que rejeita maior integração entre as entidades num Estado mais forte. Os demais líderes têm graus de nacionalismo variado.

O Presidente Radmanović é sérvio e nacionalista moderado. Komšić, embora croata de origem, é supranacionalista, defensor da "cidadania bósnia", enquanto Izetbegović atua ostensivamente com orientação pró-bosníaca, grupo ao qual pertence.

No início de fevereiro, protestos eclodiram em Sarajevo e outras cidades da Bósnia e Herzegovina, ferindo cerca de 150 pessoas somente na capital, onde foram incendiados os prédios que abrigavam o Governo do Cantão de Sarajevo e o da Presidência da República. Em outras localidades, foram incendiadas propriedades privadas de políticos tidos como corruptos.

A decepção da população com a classe política do país foi o catalisador dos protestos. Entre as muitas demandas, destacavam-se: abolição das administrações cantonais da Federação; corte pela metade dos salários dos parlamentares; aumento das aposentadorias e pensões; aumento do período de pagamento de salário-

desemprego; inibição do trabalho clandestino, com o registro obrigatório e imediato do contratado.

Os protestos, por um lado, ameaçaram a estrutura política do país, com a queda dos Governos de seis dos dez cantões da Federação da Bósnia e Herzegovina, por outro lado atemorizaram a população, inibindo a sua participação pacífica nos movimentos.

Em maio de 2014, o país, assim como Sérvia e Croácia, foi severamente atingido por enchentes. Conquanto o número de mortos tenha sido relativamente pequeno (32), a situação da população (fora de Sarajevo, mas envolvendo cidades industriais importantes como Zenica, Doboj, Gorazde etc) é comparável à do pós-guerra em 1996: um milhão de pessoas deslocadas em 40 municípios, 40.000 casas afetadas ou completamente destruídas, com os habitantes retirados por helicópteros, 2.000 deslizamentos de terra, que prosseguem, destruição de plantios e colheitas, usinas, fábricas, escolas, hospitais e serviços de transporte e comunicação, a que se acresce a falta de recursos materiais e financeiros, tanto de emergência, como para reconstrução e para reabilitação das vítimas. A tudo isso se agrega um problema específico de alta periculosidade: as minas antipessoais implantadas pelo território, antes localizadas em áreas demarcadas com sinais de advertência, hoje se encontram deslocadas, já havendo provocado acidentes graves.

Poder legislativo

A Assembleia Parlamentar é o corpo legislativo da Bósnia e Herzegovina. Consiste de duas Câmaras: a Câmara dos Representantes e a Câmara dos Povos. A Câmara dos Povos inclui 15 delegados, dois terços dos quais provenientes da Federação (5 croatas e 5 bosníacos) e um terço da República Srpska (5 sérvios). a Câmara dos Representantes é composta por 42 membros, dois terços eleitos pela Federação e um terço eleito pela República Srpska. Os representantes são eleitos para mandatos de quatro anos, por sistema proporcional.

POLÍTICA EXTERNA

O objetivo essencial da política externa da Bósnia, necessário até para a consolidação do país, é a adesão como membro à União Europeia. O ingresso na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), também prioritário, é visto como passo significativo para o ingresso na União Europeia, mas pode ser encarado, também, como fator de dissuasão para pretensões expansionistas dos ultranacionalistas da Sérvia. A União Europeia declara-se disposta a acolher a Bósnia, devendo esta, antes, proceder a reformas, de difícil consecução, em diversas esferas.

Até recentemente, a diplomacia bósnia vinha sendo particularmente ativa na área multilateral, tendo o país participado, juntamente com o Brasil, como membro

não-permanente, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no período 2010-11. Nessa qualidade, e como candidato ao ingresso na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a Bósnia participa, com pequeno contingente, nas forças de paz no Afeganistão e no Sudão do Sul, e com observadores no Congo. O país é candidato a membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) , mostra-se ativo no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, integra todos os organismos europeus abrangentes, como a Organização para Segurança e Cooperação n Europa (OSCE) e o Conselho da Europa, e procura atuar com foco em iniciativas nos Bálcãs Ocidentais. Além disso, tendo sido quase um "protetorado" da comunidade internacional logo após o conflito de 1992-95, o país abriga ainda forças de paz – hoje muito reduzidas – da ONU/União Europeia (EUFOR), assim como muitos órgãos e agências internacionais atuantes na esfera social e humanitária.

As relações bilaterais da Bósnia são marcadas pela forte presença europeia e dos Estados Unidos, cujas embaixadas são institucionalmente chamadas a avaliar a situação interna, à luz das disposições de Dayton, e pelo envolvimento crescente de países muçulmanos petroleiros, principais financiadores individuais de projetos visíveis. Enquanto a Europa vem-se retraindo em função das crises econômicas, a presença muçulmana vem aumentando, especialmente da Arábia Saudita, do Catar e do Irã, sendo notável a "redescoberta" da Bósnia pela Turquia – talvez seu principal apoio para o ingresso na OTAN -, cuja atuação em diversos setores, inclusive religiosos, tem-se tornado significativa. A China e a Rússia também mantêm perfil elevado na Bósnia, além, evidentemente, dos países vizinhos, Croácia e Sérvia.

O Brasil é o único país da América Latina com embaixada residente em Sarajevo, fato sempre valorizado pelas autoridades locais. Estas, em todos os contatos, expressam admiração pela atuação internacional do Brasil, que encaram como "nova potência", não apenas potência emergente, no cenário internacional, sozinho ou no contexto dos BRICS.

Na esfera esportiva, note-se que o governo bósnio tem encarado a participação da seleção nacional na Copa do Mundo como oportunidade de fomentar o sentimento de união nacional e tem dedicado grande atenção ao evento.

ECONOMIA

Na esteira da crise econômica internacional e de seu impacto particularmente acentuado sobre o continente europeu, o PIB da Bósnia sofreu contração de 0,7% em 2012. O PIB recuperou-se de forma tímida em 2013, com crescimento de 0,8%.

O ministério das finanças obteve, em setembro de 2012, novo pacote de ajuda financeira junto ao FMI, no montante de 403,8 milhões de euros, com o fito de assegurar a execução do programa econômico-financeiro no período 2012-2014.

A última missão de avaliação do Fundo, realizada em setembro de 2013, ressaltou a consistência da atuação das autoridades bósnias no tocante ao cumprimento das metas fiscais do 1° semestre. A principal demanda do FMI seria o avanço da agenda de reformas na legislação trabalhista, nos mecanismos de coleta de tributos indiretos e nos sistemas de saúde e previdenciário, com ênfase nas pensões e outros benefícios oferecido aos veteranos de guerra.

As exportações do país são majoritariamente destinadas aos vizinhos da Europa, principalmente Alemanha, Croácia, Sérvia, Itália e Eslovênia. Os principais itens da pauta exportadora são energia elétrica, alumínio e carvão. Croácia, Sérvia, Alemanha, Itália e Rússia são os principais exportadores para a Bósnia-Herzegovina.

Na pauta importadora, destacam-se petróleo, óleo diesel e medicamentos.

Comércio Brasil-Bósnia e Herzegovina

Embora ainda incipiente, o intercâmbio comercial entre Brasil e Bósnia e Herzegovina cresceu 1.400% de 2002 a 2008, quando atingiu a cifra sem precedentes de US$ 27 milhões. Em 2009, contudo, o fluxo bilateral caiu -33% (US$ 18 mi), em razão dos efeitos da crise financeira internacional e manteve tendência descendente nos anos seguintes. Embora o saldo do comércio bilateral seja tradicionalmente favorável ao Brasil, o país registrou déficit em 2011, 2012 e 2013.

Carne bovina foi o principal produto brasileiro exportado para a Bósnia e Herzegovina. Em 2013, a carne bovina somou 45,8% do total, seguida de calçados. com 17,8%; máquinas mecânicas ,com 11,2%; peles e couros (bovinas) com 8,0%. Mais de 1/3 da pauta das importações brasileiras originárias da Bósnia e Herzegovina é composta por calçados. Em 2013, os calçados somaram 35,9% do total, seguidos de máquinas mecânicas, com 18,2%; e vestuário, com 15,4%. Seguiram-se: combustíveis (9,1%); automóveis (8,2%); máquinas elétricas (7,0%); e vestuário de malha com 5,3%.

As relações comerciais bilaterais se ressentem de maior contato entre as comunidades empresariais dos dois países.

Não há registro de investimentos diretos bilaterais.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1908 – Áustria-Hungria anexa a Bósnia e Herzegovina
1914 – Estudante bósnio-sérvio Gavrilo Princip assassina duque da Áustria, episódio que precipita a I Guerra Mundial
1918 – O colapso da Áustria-Hungria põe fim à guerra. A Bósnia e Herzegovina se torna parte do Reino dos sérvios, croatas e eslovenos

1945 – A Bósnia e Herzegovina é liberada após campanha partidária de Tito. Torna-se então uma República socialista no seio da Federação Iugoslava
1991 – Após queda do comunismo, nacionalistas vencem primeira eleição multipartidária e formam governo de coalizão, ainda que com diferentes metas
1992 – Croatas e muçulmanos nacionalistas formam aliança tática e vencem em número de votos os sérvios no referendo da independência. Eclode uma guerra com os sérvios, que passam a controlar parte significativa da República. Os bósnio-sérvios cercam a cidade de Saravejo.
1993 – Eclode conflito entre muçulmanos e croatas. Com os sérvios, os muçulmanos formam aliança contra os croatas em Herzegovina. Forças muçulmanas rivais lutam umas contra as outras no noroeste da Bósnia, e croatas e sérvios lutam contra muçulmanos na Bósnia central.
1995 – Os Acordos de Paz de Dayton são assinados em Paris, criando duas entidades: uma para os muçulmanos bósnios e croatas e outra para os sérvios. É implantada força de paz internacional.
1997 – Conferência internacional em Bonn amplia poderes da Alta Representação
2001 – A Corte Internacional de Justiça de Haia condena o general bósnio-sérvio Radislav Krstic por genocídio em Srebrenica
2002 – Nacionalistas reconquistam o poder nas eleições presidenciais, parlamentares e locais
2002 – Ex-Presidente da bósnia-sérvia, Biljana Plavsic, é condenada a 11 anos de prisão pela Corte Internacional de Justiça da Haia
2003 – Parlamento aprova novo governo sob a liderança de Adnan Terzic
2003 - Alto Representante da União Européia anula Conselho Superior de Defesa da República bósnio-sérvia e modifica constituições dos muçulmanos bósnios e croatas
2005 –Parlamentares voltam a estabelecer força policial unificada
2006 - Tribunal Internacional de Justiça inicia audiências sobre o genocídio que envolve a Bósnia-Herzegovina e a Sérvia e Montenegro.
2006 – Eleições gerais refletem divisões étnicas. A entidade sérvia vota para manter a separação da entidade muçulmano-croata e, às vésperas da votação, dirigentes bósnio-sérvios ameaçam completar secessão, caso movimentos reivindiquem fim de autonomia da entidade sérvia.
2006 – Bósnia se alia à OTAN para a pré-adesão ao Programa de Paz, após organização reverter decisão de excluir o país do Programa devido ao fracasso na captura de Radovan Karadzic.
2007 – O bósnio-sérvio Nikola Spiric é convidado a formar governo após líderes partidários chegarem a acordo de coalizão.
2007 – É preso Zdravko Tolimir, procurado pelas Nações Unidas por ser um dos principais responsáveis pelo massacre (genocídio) de Srebrenica

2007 - Miroslav Lajcak, diplomata eslovaco, toma posse como Alto Representante da OTAN no país.
2007 - Nikola Spiric renuncia ao cargo de Primeiro-ministro em protesto contra reformas da EU que o Alto Representante pretendia introduzir. Retorna ao cargo semanas depois.
2008 - Ex-chefe bósnio-sérvio da polícia, Stojan Zupljanin, é preso e transferido para a Haia para julgamento por crimes de guerra
2008 - Comemorações nas ruas de Saravejo com a notícia que o ex-líder bósnio-sérvio Radovan Karadzic, acusado de crimes de guerra, foi detido em Belgrado após quase 13 anos de fuga
2008 – Nacionalistas têm bom desempenho nas eleições locais, deixando a política local firmemente dividida em linhas étnicas.
2010 – Prosseguem, no campo político, os embates entre sérvios, croatas e bosníacos, ensejando sucessivas intervenções e advertências do Alto Representante.
2010 – Eleições resultam na nomeação de Bakir Izetbegović (bosníaco), Željko Komšić (croata) e Nebojša Radmanović (sérvio) para a Presidência Tríplice da República
2012 – Posse do atual Conselho de Ministros, presidido pelo croata Vjekoslav Bevanda
2013 – Seleção bósnia classifica-se para a Copa do Mundo no Brasil
2014 – Protestos eclodem nas principais cidades da Bósnia, tendo como alvo, notadamente, a classe política do país.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Junho/1992 – Brasil reconhece a independência da Bósnia e Herzegovina
Agosto/1992 a Março/1995 – Brasil participa da Força de Proteção das nações Unidas para a Iugoslávia (UNPROFOR)
Dezembro/1995 – Brasil e Bósnia estabelecem relações diplomáticas
Janeiro/2009 – Chanceler Sven Alkalaj realiza visita oficial ao Brasil, a primeira de uma alta autoridade bósnia
Março/2010 – Reunião de Consultas Políticas em Sarajevo conduzida pela Diretora do Departamento da Europa, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis
Maio/2010 – Chanceler Sven Alkalaj vem ao Brasil para tomar parte no III Fórum da Aliança de Civilizações, onde mantém encontro com o Ministro Celso Amorim
Junho/2010 Visita a Bósnia do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim.
06/2011 – Abertura da Embaixada do Brasil em Sarajevo

06/2014 – Abertura de Consulado temporário da Bósnia e Herzegovina no Brasil, por ocasião da participação da seleção nacional na Copa do Mundo

ATOS BILATERAIS

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	PUBLICAÇÃO
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos	19/06/2010	04/04/2013	15/05/2013
Acordo entre o Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia e Herzegovina sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomático, Oficiais ou de Serviço	23/01/2009	01/08/2011	07/06/2010

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	1,20%
PIB nominal	US$ 17,83 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 4.598
PIB PPP	US$ 32,11 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 8.280
Origem do PIB	
Agricultura	8,1%
Indústria	26,4%
Serviços	65,5%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ - 990 milhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ - 4,61 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ 586,3 milhões
Reservas internacionais	US$ 4,87 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	-0,09%
Dívida externa	US$ 11,04 bilhões
Câmbio (KM / US$)	1,42

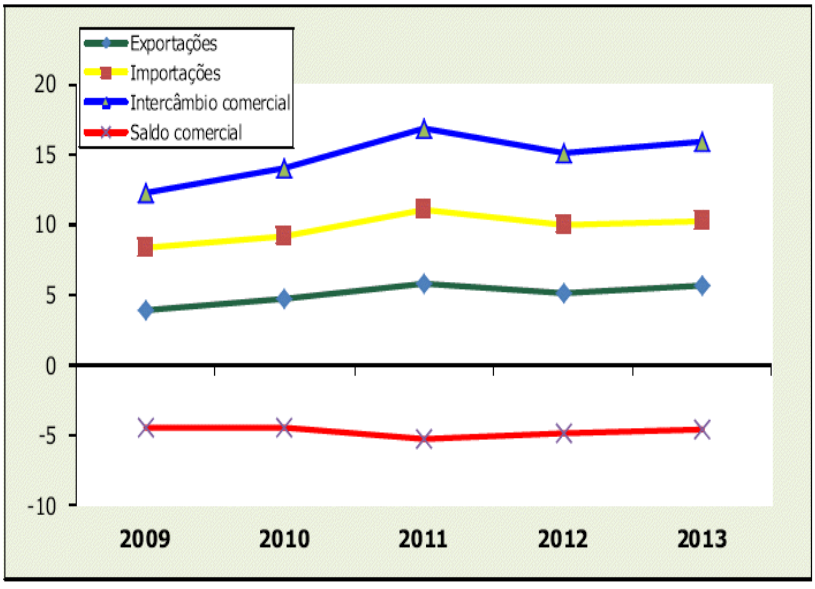
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap May 2014.

Com PIB nominal de US$ 17,83 bilhões e crescimento de 1,20% em 2013, a Bósnia e Herzegovina posicionou-se como a 110ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 65,5% do PIB, seguido do industrial com 26,4% e do agrícola com 8,1%. A Bósnia e Herzegovina apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 990 milhões. O saldo da balança comercial de bens deficitário em US$ 4,61 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo positivo de US$ 586,3 milhões.

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	3,95	8,38	12,34	-4,43
2010	4,80	9,22	14,03	-4,42
2011	5,85	11,05	16,90	-5,20
2012	5,16	10,02	15,19	-4,86
2013	5,69	10,29	15,98	-4,61
Var. % 2009-2013	**43,8%**	**22,8%**	**29,5%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, May 2014.
(n.c.) Dado não calculado.



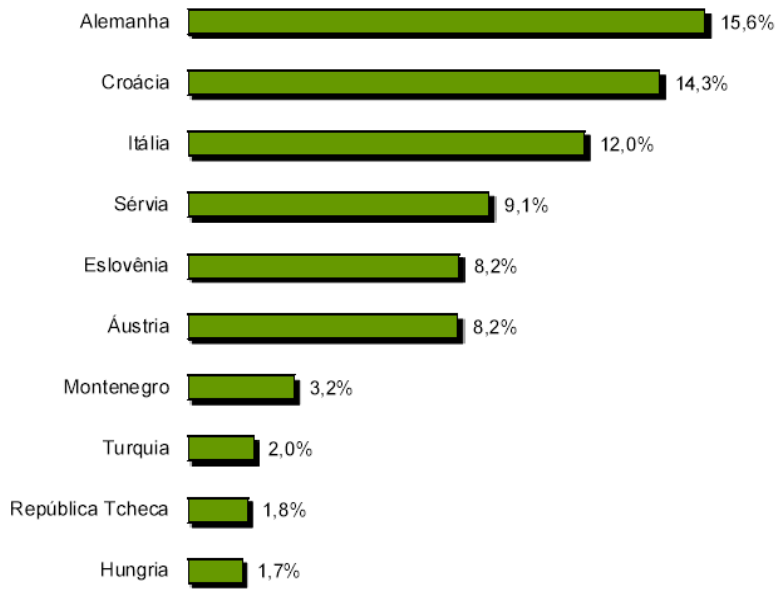
O comércio exterior da Bósnia e Herzegovina apresentou, em 2013, crescimento de 29,5% em relação a 2009, de US$ 12,34 bilhões para US$ 15,98 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Bósnia e Herzegovina figurou como o 107º mercado mundial, sendo o 106º exportador e o 98º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário em todo o período sob análise, totalizando em 2013 saldo negativo de US$ 4,61 bilhões.

Direção das Exportações
US$ milhões

Descrição	2013	Part.% no total
Alemanha	889	15,6%
Croácia	811	14,3%
Itália	682	12,0%
Sérvia	519	9,1%
Eslovênia	466	8,2%
Áustria	465	8,2%
Montenegro	184	3,2%
Turquia	114	2,0%
República Tcheca	103	1,8%
Hungria	94	1,7%
...		
Brasil	*0,7*	*0,01%*
Subtotal	**4.328**	**76,1%**
Outros países	**1.359**	**23,9%**
Total	**5.687**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, May 2014.

10 principais destinos das exportações



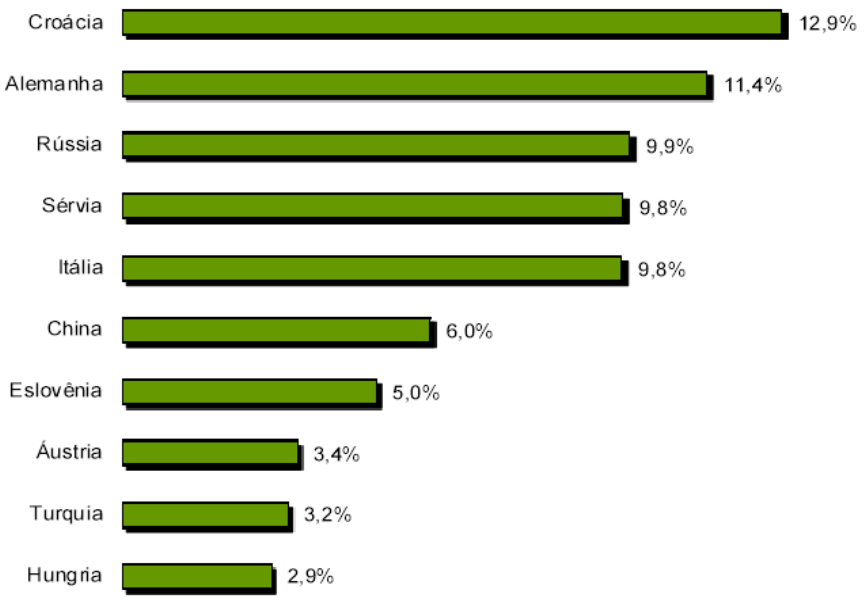
As vendas da Bósnia e Herzegovina foram direcionadas em grande parte aos vizinhos europeus, que absorveram 90% do total em 2013. Individualmente, a Alemanha foi o principal destino das vendas do país com 15,6% do total, seguida da Croácia (14,3%); Itália (12,0%); Sérvia (9,1%); Eslovênia (8,2%); Áustria (8,2%); e Montenegro (3,2%). O Brasil posicionou-se no 61º lugar entre os compradores da Bósnia e Herzegovina, com 0,01% do total.

Origem das Importações
US$ milhões

Descrição	2013	Part.% no total
Croácia	1.328	12,9%
Alemanha	1.177	11,4%
Rússia	1.022	9,9%
Sérvia	1.008	9,8%
Itália	1.006	9,8%
China	620	6,0%
Eslovênia	512	5,0%
Áustria	352	3,4%
Turquia	334	3,2%
Hungria	300	2,9%
...		
Brasil	***178***	***1,7%***
Subtotal	**7.837**	**76,1%**
Outros países	**2.458**	**23,9%**
Total	**10.295**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, May 2014.

10 principais origens das importações



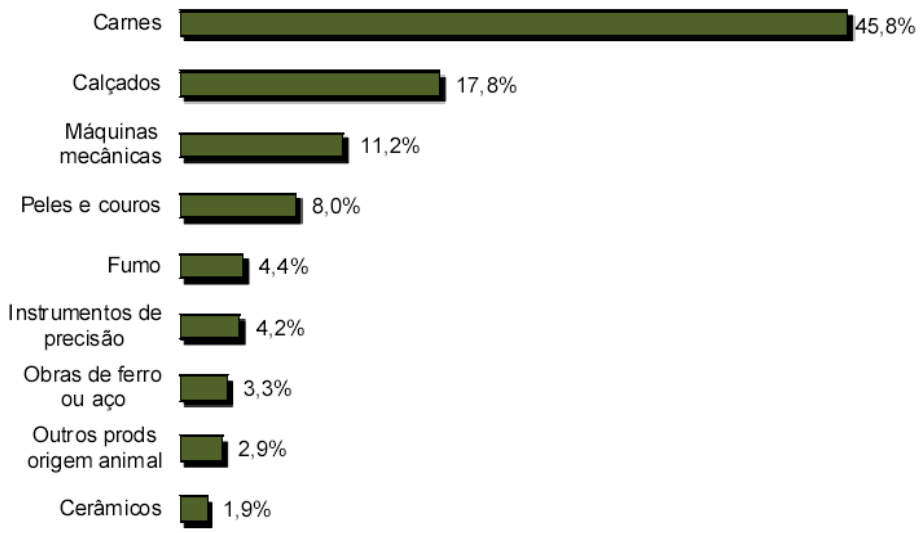
Os vizinhos europeus são também os principais abastecedores do mercado da Bósnia e Herzegovina. Em 2013 somaram 82% do total, seguidos da Ásia com 12%. Individualmente, a Croácia foi o principal fornecedor de bens ao país, com 12,9% do total, seguida da Alemanha (11,4%); Rússia (9,9%); Sérvia (9,8%); Itália (9,8%); e China (6,0%). O Brasil posicionou-se no 14º lugar entre os fornecedores do mercado da Bósnia e Herzegovina, com 1,7% do total.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Carnes	1.083	707	824	45,8%
Calçados	498	164	321	17,8%
Máquinas mecânicas	375	67	202	11,2%
Peles e couros	0	0	144	8,0%
Fumo	0	0	79	4,4%
Instrumentos de precisão	27	13	75	4,2%
Obras de ferro ou aço	4	1	59	3,3%
Outros prods origem animal	205	103	53	2,9%
Cerâmicos	66	91	34	1,9%
Subtotal	**2.258**	**1.146**	**1.791**	**99,5%**
Outros produtos	**1.173**	**525**	**10**	**0,5%**
Total	**3.431**	**1.670**	**1.801**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



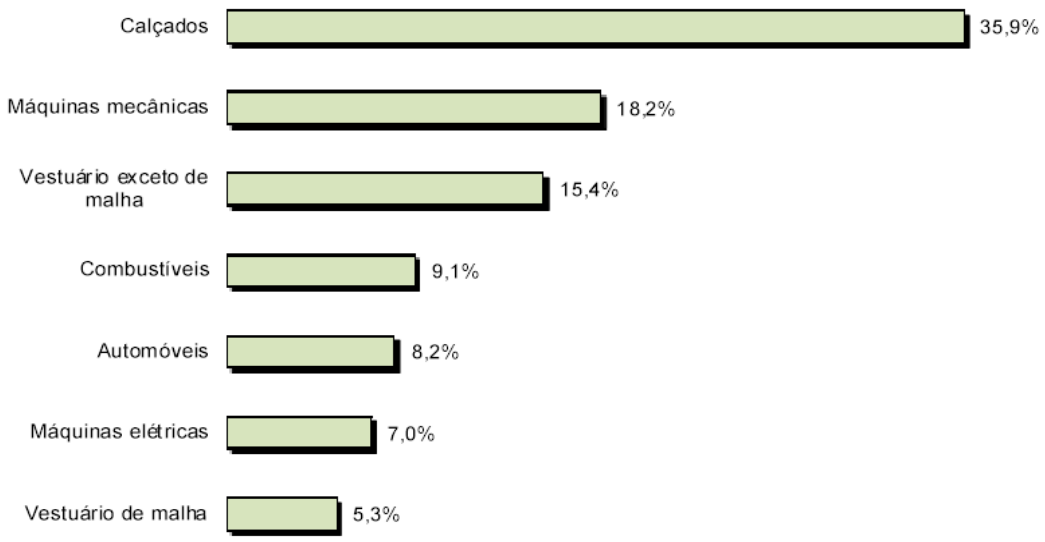
Carne bovina foi o principal produto brasileiro exportado para a Bósnia e Herzegovina. Em 2013, a carne bovina somou 45,8% do total, seguida de calçados (calçados de borracha cobrindo o tornozelo) com 17,8%; máquinas mecânicas (serras de corrente uso manual, aparelhos para projetar produtos para combate a pragas) com 11,2%; peles e couros (bovinas) com 8,0%.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Calçados	312	920	883	35,9%
Máquinas mecânicas	101	115	448	18,2%
Vestuário exceto de malha	84	170	380	15,4%
Combustíveis	315	1.324	225	9,1%
Automóveis	20	238	201	8,2%
Máquinas elétricas	4.495	1.831	173	7,0%
Vestuário de malha	45	53	131	5,3%
Subtotal	**5.372**	**4.651**	**2.441**	**99,1%**
Outros produtos	**118**	**532**	**22**	**0,9%**
Total	**5.490**	**5.183**	**2.463**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

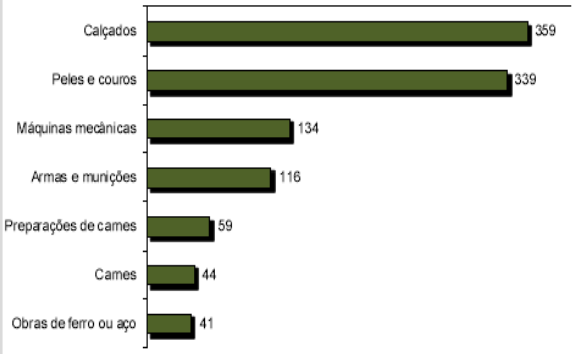


Mais de 1/3 da pauta das importações brasileiras originárias da Bósnia e Herzegovina é composto por calçados. Em 2013, os calçados (para esportes, impermeável, de borracha) somaram 35,9% do total, seguidos de máquinas mecânicas (roletes para rolamentos, partes de árvores de transmissão, aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores a explosão) com 18,2%; e vestuário exceto de malha (calças masculinas e femininas de fibras sintéticas, vestuário de tecido com plástico/borracha) com 15,4%. Seguiram-se: combustíveis (9,1%); automóveis (8,2%); máquinas elétricas (7,0%); e vestuário de malha com 5,3%.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2013 (jan-abr)	Part. % no total	2014 (jan-abr)	Part. % no total
Exportações				
Calçados	321	27,9%	359	32,6%
Peles e couros	0	0,0%	339	30,8%
Máquinas mecânicas	109	9,5%	134	12,2%
Armas e munições	0	0,0%	116	10,5%
Preparações de carnes	0	0,0%	59	5,4%
Carnes	708	61,6%	44	4,0%
Obras de ferro ou aço	0	0,0%	41	3,7%
Subtotal	**1.138**	**99,1%**	**1.092**	**99,1%**
Outros produtos	**11**	**0,9%**	**10**	**0,9%**
Total	**1.149**	**100,0%**	**1.102**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Máquinas mecânicas	66	16,1%	909	36,1%
Automóveis	19	4,6%	886	35,2%
Calçados	237	57,8%	661	26,2%
Subtotal	**322**	**78,6%**	**2.456**	**97,5%**
Outros produtos	**88**	**21,4%**	**64**	**2,5%**
Total	**410**	**100,0%**	**2.520**	**100,0%**

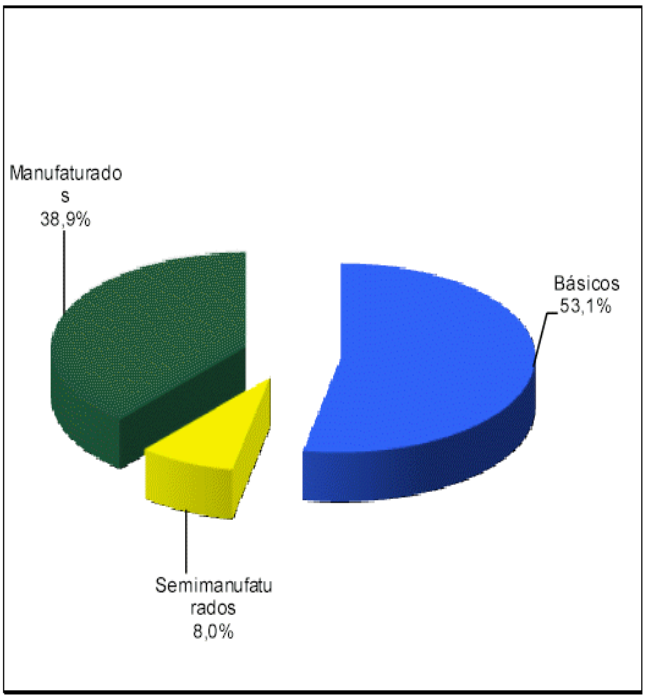
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

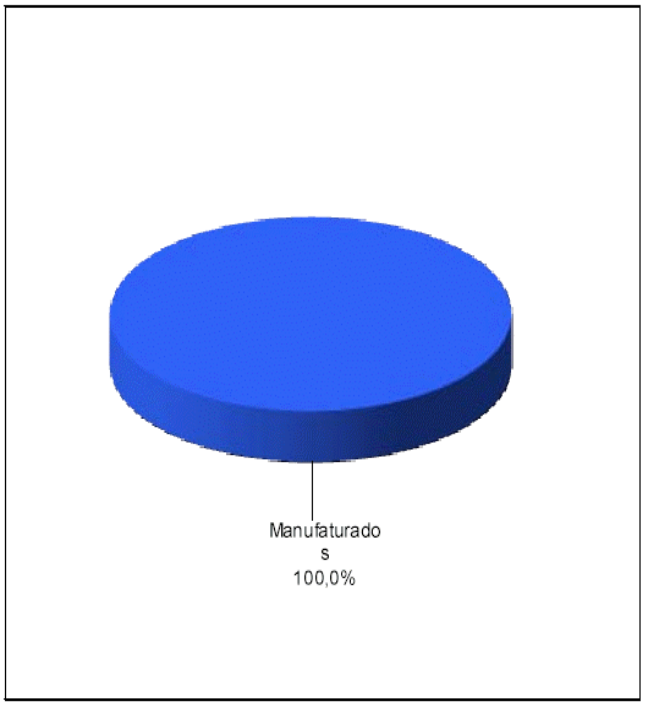
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para a Bósnia e Herzegovina são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 53,1% do total em 2013, com destaque para carnes e fumo. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 38,9% (calçados, máquinas, instrumentos de precisão) e os semimanufaturados com 8,0%.

Importações



Os produtos manufaturados somaram a totalidade da pauta das importações brasileiras procedentes da Bósnia e Herzegovina em 2013. Esse grupo foi representado por calçados, máquinas, automóveis e artigos de vestuário.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MENSAGEM
Nº 92, DE 2014
(nº 403/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Os méritos do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00299/2014 MRE

Brasília, 30 de Julho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR*
CPF.: 112.605.301-59
ID.: 5903 MRE

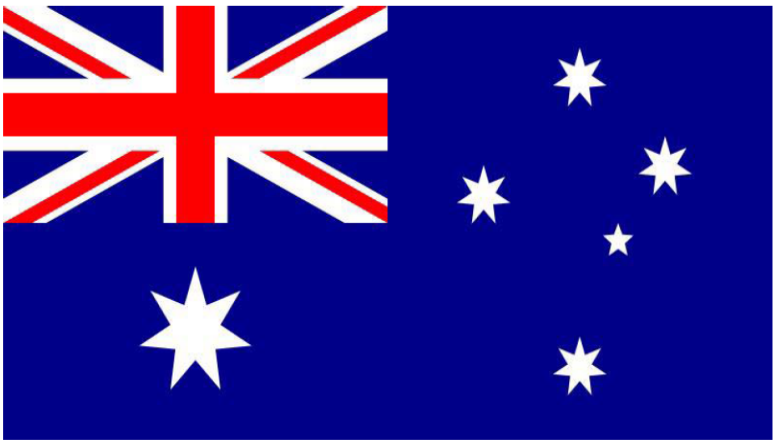
1955	Filho de Manuel Innocencio de Lacerda Santos e Rina Bonadies Santos, nasce em 30 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1979	CPCD - IRBr
1983	CAD - IRBr
2001	CAE - IRBr, O Rosto da Diplomacia: o Cerimonial como Instrumento da Atividade Diplomática
Cargos:	
1980	Terceiro-Secretário
1982	Segundo-Secretário
1989	Primeiro-Secretário, por merecimento
1994	Conselheiro, por merecimento
2004	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2013	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1980-84	Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
1984-86	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário
1986-88	Embaixada em Praga, Segundo- Secretário e Encarregado de Negócios
1988-90	Embaixada em Bagdá, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1990-95	Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
1991-95	Instituto Rio Branco, Professor de Cerimonial e Protocolo
1995	Divisão da África I, Chefe
1996-99	Embaixada em Bonn, Conselheiro e Encarregado de Negócios
1999-2003	Consulado-Geral em Toronto, Cônsul-Geral Adjunto
2003	Ministério da Previdência Social, Coordenador de Assuntos Internacionais
2004-2006	Divisão da Ásia Central, Chefe
2005	Embaixada em Kinshasa, Encarregado de Negócios em missão transitória
2006-09	Embaixada em São Tomé, Embaixador
2009-11	Embaixada em Jacarta, Embaixador
2011-	Consulado-Geral em Faro, Cônsul-Geral
Condecorações:	
1977	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
1978	Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, 3ª Classe
1981	Ordem Militar de Cristo, Portugal, Cavaleiro
1987	Cruz do Mérito, Alemanha, 1ª Classe
1991	Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador
1992	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1992	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1993	Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
1993	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial

2006	Ordem Nacional de Mérito de Cooperação e Desenvolvimento, Guiné-Bissau, Medalha
2008	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz
2008	Ordem do Mérito da Defesa, Comendador

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AUSTRÁLIA





Informação para o Senado Federal
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS SOBRE A AUSTRÁLIA	
NOME OFICIAL	Comunidade da Austrália
CAPITAL	Camberra
ÁREA	7.682 km^2
POPULAÇÃO (2012)	23 milhões
IDIOMA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (38,3%, com destaque para anglicanos, 18,7%), católicos (25,8%), sem religião (22,3%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral; Senado e Câmara dos Deputados ("House of Representatives")
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral General Peter Cosgrove desde março de 2014
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Tony Abbott (desde setembro de 2013)
CHANCELER	Julie Bishop (desde setembro de 2013)
PIB nominal (2012)[1]	US$ 1,532 trilhão
PIB PPP (2012)[1]	US$ 995 bilhões
PIB nominal *per capita* (2012)[1]	US$ 67.441
PIB PPP *per capita* (2012)[1]	US$ 43.818
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2012)[1]	3,4%
IDH 2013 – ÍNDICE DE DESENVOLV. HUMANO[2]	0,938 (2ª posição entre 184 países)
EXPECTATIVA DE VIDA[2]	82 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO[2]	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO[1]	5,2%
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar australiano
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Patrick Lawless

(1) Dados do Banco Mundial – disponíveis em http://databank.worldbank.org/data
(2) Dados do Relatório 2013 PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) - *Fonte: MDIC*

Brasil → Austrália	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Intercâmbio	**1.092**	**1.250**	**1.390**	**2.483**	**1.336**	**1.940**	**2.762**	**1.792**	**1.614**
Exportações	464	512	614	1.252	492	587	803	504	450
Importações	628	737	775	1.229	844	1.353	1.958	1.288	1.163
Saldo	-164	-225	-161	22	-351	-766	-1.154	-783	-712

PERFIS BIOGRÁFICOS

Peter Cosgrove

Governador-Geral da Austrália, representando a Rainha Elizabeth II



Sir Peter Cosgrove, nascido em julho de 1947, tornou-se o 26° governador-geral da Austrália em março de 2014, após ser aceita pela Rainha Elizabeth II sua indicação, pelo Primeiro-Ministro Tony Abbott, para representá-la na função de chefe de Estado da Austrália.

Provém de família militar e ingressou no exército australiano em 1965. Cedo em sua carreira serviu em combate na Guerra do Vietnã e mereceu altas condecorações como a Cruz Militar em 1971 e a medalha nacional em 1980. Ganhou fama nacional ao comandar as forças internacionais de manutenção da paz em Timor-Leste, em 1999. Em 2000 tornou-se comandante do exército e em 2002 tornou-se chefe das forças armadas australianas. Após completar o mandato máximo de 3 anos como chefe das forças armadas em 2005, foi selecionado para liderar a força-tarefa para reconstrução de comunidades arrasadas por ciclone no estado de Queensland. Entre 2005 e 2014, já aposentado das forças armadas, participou da diretoria de diversas empresas, entre as quais a da Qantas, principal empresa aérea australiana, e foi reitor da Universidade Católica Australiana.

Tony Abbott
Primeiro-Ministro da Austrália



Anthony John Abbott nasceu em Londres, em novembro de 1957. Filho de australianos nascidos no Reino Unido, mudou-se para os subúrbios de Sydney em 1960. Cursou ensino fundamental e médio em colégios jesuítas e graduou-se bacharel em Economia e em Direito pela Universidade de Sydney. Durante seus anos universitários, Tony atraiu a atenção da mídia ao opor-se ao domínio de lideranças de esquerda no movimento estudantil. Após graduar-se, Abbott estudou na Universidade de Oxford, onde obteve Mestrado em Política e Filosofia. Em 1984, ingressou no seminário de St. Patrick, mas não completou seus estudos e deixou a instituição católica em 1987. Trabalhou como jornalista e entre 1990-1993 foi conselheiro político do então líder da oposição, Dr. John Hewson, do partido liberal.

Em 1994, Abbott foi eleito para o Parlamento pela Divisão Eleitoral de Warringah, Nova Gales do Sul. Após a eleição do liberal John Howard em 1996, Abbot tornou-se Secretário Parlamentar para Emprego, Educação, Treinamento e Assuntos da Juventude.

Em 1998 assumiu a função de Ministro do Emprego.

Em 2001 voltou a chefia da pasta – agora como Ministro do Emprego, Relações de Trabalho e Pequenos Negócios.

Em 2003, tornou-se Ministro da Saúde.

Em dezembro de 2009 tornou-se líder da oposição e durante todo o mandato da Primeira-Ministra Julia Gillard sua coalizão esteve à frente do Partido Trabalhista nas pesquisas de intenção de voto. Abbott disputou a eleição contra Kevin Rudd em 7 de setembro de 2013 e foi eleito Primeiro-Ministro da Austrália.

Julie Bishop

Ministra dos Negócios Estrangeiros



Julie Isabel Bishop nasceu em 17 de julho de 1956 em Lobethal, na Austrália. É a vice-líder do Partido Liberal e uma das figuras mais influentes no gabinete de Tony Abbott, no qual ocupa a função de Ministra dos Negócios Estrangeiros, sucedendo a Bob Carr após a vitória de seu partido nas eleições de 2013.

Bishop graduou-se em Direito pela Universidade de Adelaide em 1978 e atuou como advogada. Em 1996, completou o Programa de Administração Avançada para "Senior Managers" na Harvard Business School. Foi presidente do Town Planning Appeal Tribunal of Western Australia, pertenceu ao Senado da Murdoch University e foi diretora do Special Broadcasting Service (SBS). Também serviu no Conselho de Governadores do Lions Ear and Hearing Institute.

Ela é membro do Parlamento australiano desde 1998, ocupando a cadeira de Curtin, na Austrália Ocidental. Foi chefe de diversos ministérios do governo Howard até a derrota da Coalizão Liberal/Nacional nas eleições de 2007, quando se elegeu a primeira mulher a ocupar a vice-liderança no Partido Liberal.

Tornou-se Ministra dos Negócios Estrangeiros em setembro de 2013.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Austrália foram estabelecidas em 1945.

Representação diplomática australiana – a primeira na América Latina – foi instalada no Rio de Janeiro em 1946, e no mesmo ano foi criada a Legação brasileira em Camberra. Apesar de bastante cordiais, as relações entre Brasil e Austrália estiveram largamente confinadas, durante todo o século XX, ao aspecto multilateral, onde as afinidades de perfis das economias brasileira e australiana fizeram com que recorrentemente os países defendessem as mesmas posições em fóruns internacionais.

Em virtude dos contatos proporcionados pelas reuniões de consultas políticas, o aspecto bilateral das relações Brasil-Austrália foi sendo discretamente valorizado a partir dos anos 1990. A criação do "Council on Australia-Latin America Relations" (COALAR), no âmbito do *Department of Foreign Affairs and Trade (*DFAT), em 2001, durante o Governo Liberal de John Howard, ressaltou o interesse australiano em desenvolver as relações com os países latino-americanos, e com o Brasil em particular, mas apenas durante os governos trabalhistas de Rudd e Gillard as relações bilaterais com a Austrália tomaram maior impulso político, em especial com a visita do Ministro Celso Amorim ao país, em 2008.

Nessa ocasião, o Brasil propôs o estabelecimento de um Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Reforçada, que foi assinado por ambos os Chanceleres no dia 21 de setembro de 2010, em Nova York, à margem da 65ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Esse documento previa, além da manutenção do mecanismo de consultas entre os dois países, cooperação nas áreas científica, tecnológica, cultural, desportiva, cooperação técnica trilateral e articulação sobre temas multilaterais. A iniciativa teve por objetivo criar uma nova arquitetura para aprofundar as relações bilaterais, com a proposta de ações em todas as áreas prioritárias do relacionamento Brasil-Austrália, e o estabelecimento de mecanismos de alto nível para fortalecer o diálogo e a coordenação de posições em temas da agenda internacional de mútuo interesse. Como resultado dos esforços para implementar o Plano de Ação, foram assinados, durante a visita do Chanceler Kevin Rudd ao Brasil (Foz do Iguaçu, 15-17 de dezembro de 2010), o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica para o Desenvolvimento em Terceiros Países e o Memorando sobre Cooperação em Eventos Esportivos de Grande Porte.

Em junho de 2012, após reunião de trabalho entre a Presidente Dilma Rousseff e a Primeira-Ministra Julia Gillard, à margem da Conferência Rio+20 e durante a primeira visita de chefe de governo australiano ao Brasil, o relacionamento bilateral foi elevado ao status de parceria estratégica, um dos primeiros países com o qual a Austrália passou a manter esse tipo de relação.

Atualmente, os principais temas da agenda bilateral são atração de investimentos e cooperação educacional. O investimento australiano no Brasil

iniciou-se ainda no século XX, concentrado fortemente no setor de mineração e serviços associados a essa atividade. Nos últimos anos, sem prejuízo de maiores vínculos no setor de mineração (o que levou inclusive o Estado de Queensland, principal produtor mineral da Austrália, a estabelecer escritório próprio junto ao Estado de Minas Gerais), o investimento australiano no Brasil tem se diversificado, passando a abarcar atividades como produção de energia renovável, serviços associados a agropecuária e varejo. Em parte, esse aumento de investimentos foi animado pela perspectiva do Brasil sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e a ajuda de empresas australianas que estiveram envolvidas na bem-sucedida Olímpiada de 2000 em Sydney foi estimulada pelo Brasil. Por outro lado, grandes empresas brasileiras também começaram a investir na Austrália, algumas de forma ainda discreta, como a Petrobrás, e outras que tem crescido mais agressivamente naquele país, como a Vale, a Natura, a Ambev e a Friboi.

Quanto à cooperação educacional, a Austrália tem se destacado no programa Ciência sem Fronteiras (CsF) pelas facilidades de um país onde a língua é o inglês e o clima e calendário escolares são semelhantes ao Brasil. A Austrália enxerga o provimento de serviços educacionais como um de seus principais "produtos de exportação" e o grupo das 8 maiores universidades australianas atuou no sentido de celebrar convênios com diversas universidades brasileiras além de com o próprio CNPq, no âmbito do CsF. É esperado que, em etapa posterior ao maior intercâmbio de estudantes, possa ser ampliado também o intercâmbio de cientistas e acadêmicos, fortalecendo a cooperação bilateral em ciência e tecnologia.

VISITAS E ENCONTROS DE ALTO NÍVEL

A visita da Primeira-Ministra Julia Gillard ao Brasil por ocasião da Cúpula Rio+20, em junho de 2012, e a realização de reunião bilateral de trabalho com a Presidente Dilma Rousseff foram os fatos mais importantes para as relações bilaterais nos últimos anos. O encontro com a Presidente Dilma Rousseff culminou com a elevação do relacionamento ao nível de parceria estratégica. A Presidente da República foi convidada a visitar a Austrália, no que seria também a primeira visita de Chefe de Estado do Brasil a este país. Para a ocasião dessa visita ou de visita do Ministro de Estado, há, prontos para assinatura, um Acordo para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação e um Acordo de Cooperação em Matéria Penal.

Antes dos contatos entre Dilma e Gillard, o ex-Presidente Lula manteve encontros com o ex-Primeiro Ministro Kevin Rudd, em diversas ocasiões: à margem da Cúpula sobre Mercados Financeiros e Economia Global (Washington, novembro/2008), à margem da Cúpula do G-8+G-5 (L'Aquila, julho/2009) e à margem da 15ª Conferência das Partes (COP-15) da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (Copenhague, dezembro/2009).

O Ministro Celso Amorim foi o primeiro Ministro das Relações Exteriores brasileiro a visitar a Austrália, o que fez em duas oportunidades (1994 e 2008). Por ocasião da visita oficial em 26 e 27 de agosto de 2008, o ex-chanceler brasileiro

manteve encontro com o então Primeiro-Ministro Kevin Rudd, com o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Stephen Smith, e com o então Ministro do Comércio Exterior, Simon Crean. No encontro com Stephen Smith, os Ministros examinaram a evolução da agenda bilateral e saudaram a coincidência de posições de ambos os países nos foros multilaterais. Com vistas a elevar as relações entre o Brasil e a Austrália, acordaram o lançamento de um Plano de Ação para concretizar a ideia de uma "Parceria Reforçada". Esse plano avançou durante o encontro mantido pelo ministro Amorim com o MRE da Austrália, Kevin Rudd em Nova York, à margem da 65ª AGNU em setembro de 2010, quando foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Reforçada entre os dois países.

Em agosto de 2009, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Stephen Smith, visitou o Brasil. O então Chanceler Celso Amorim e o então Ministro de Negócios Estrangeiros Smith mantiveram encontros à margem da IV Reunião de Diálogo Político de Alto Nível Brasil-União Europeia (Madri, fevereiro/2010), ocasião em que trataram da reconstrução do Haiti; e à margem da Conferência das Partes encarregada do exame do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (Nova York, maio/2010).

Após suceder a Stephen Smith como Ministro dos Negócios Estrangeiros da Austrália, Kevin Rudd manteve encontro com o então Ministro Amorim em Nova York, à margem da 65ª Assembleia Geral da ONU em setembro de 2010, quando foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Reforçada entre os dois países. Pouco tempo depois, o Chanceler Kevin Rudd visitou o Brasil entre 15 e 17 de dezembro de 2010. Além de ter sido recebido, em Foz do Iguaçu, pelo ex-Presidente Lula e pelo ex-Chanceler Celso Amorim, participou, como convidado especial da XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2010), e assinou os memorandos de entendimento entre Brasil e Austrália de cooperação em eventos esportivos de grande porte e de cooperação trilateral para o desenvolvimento internacional.

O então Ministro do Comércio da Austrália, Simon Crean, visitou o Brasil em abril de 2010. Em reunião de trabalho, em Brasília, foi assinado o Acordo bilateral de Serviços Aéreos. O então Chanceler Celso Amorim e o então Ministro do Comércio australiano mantiveram encontros à margem da reunião ministerial da OCDE (Paris, junho/2009), e à margem do Fórum Econômico Mundial (Davos, janeiro/2010), ocasiões em que foram abordados temas afetos à Rodada Doha e ao relacionamento econômico-comercial bilateral. Seu sucessor como Ministro do Comércio da Austrália, Craig Emerson, manteve encontros com o Ministro Patriota em 28 de janeiro de 2011, à margem do Fórum Econômico Mundial, em Davos, e visitou o Brasil a frente de uma delegação empresarial da Austrália entre 13 e 17 de abril de 2012. Embora a maior parte de seus compromissos tenha sido em São Paulo, o Ministro Craig Emerson foi a Brasília no dia 16 de abril de 2012, quando manteve encontro com o Ministro Patriota no Palácio do Itamaraty.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira na Austrália está concentrada basicamente nas maiores cidades, como Sydney, Brisbane, Melbourne e Perth.

As principais demandas da comunidade brasileira na Austrália estão relacionadas ao atendimento consular, realizado por dois postos: a Embaixada em Camberra e o Consulado-Geral em Sydney. Há também cônsules honorários em Adelaide, Melbourne, Perth e Brisbane. Há três focos prioritários, que são os seguintes: (1) serviços consulares tradicionais, como a emissão de passaportes e de outros documentos – registros e atos notariais; (2) acompanhamento e assistência contínua a estudantes brasileiros – tanto aqueles ligados ao programa Ciência sem Fronteiras quanto aos independentes; e, (3) manutenção - e, se possível, aumento - dos consulados itinerantes, de fundamental importância na Austrália, tendo em vista as grandes distâncias que caracterizam o país.

Estima-se que a comunidade brasileira na jurisdição da Embaixada em Camberra alcance 12.000 brasileiros, conforme dados do mais recente Relatório Consular Anual (RCN), relativo a 2013. Esse número refere-se ao território do ACT (Australian Capital Territory), bem como aos estados de Victoria, Tasmânia, South Australia e Western Australia. Estima-se que a comunidade brasileira em Melbourne ultrapasse 5.000 pessoas. Em Perth, durante os últimos anos, vem se observando um grande aumento da comunidade brasileira, que se estima atualmente em 5.000 brasileiros.

A comunidade nessa jurisdição é constituída basicamente de estudantes que vão ao país estudar em vários níveis de ensino por curtos períodos de tempo, especialmente nas cidades de Melbourne, Adelaide, Perth e Camberra.

Estima-se em 80.000 o número de brasileiros na jurisdição do Consulado em Sydney.

Sydney é o principal destino dos brasileiros na Austrália. Além do emigrante econômico, que é maioria na jurisdição do Consulado em Sydney, existe forte fluxo de estudantes, que permanecem na região de Sydney-Brisbane por períodos que variam de poucas semanas a alguns meses, em geral para aprenderem inglês.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano da Austrália.

POLÍTICA INTERNA

A Austrália é um Estado federal, composto pelos Estados da Nova Gales do Sul, Vitória, Queensland, Austrália Ocidental, Austrália do Sul, Território do Norte e Tasmânia. O país é uma Monarquia Constitucional com um sistema de governo parlamentar. A Chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral General Peter Cosgrove. O Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, líder do governo formado pelo partido com o apoio da maioria na Câmara dos Deputados.

O poder legislativo é exercido pelo Parlamento da Austrália, que é divido em duas casas, o Senado, a câmara alta, e a Câmara dos Deputados (House of Representatives), a câmara baixa. O Senado representa os estados da Comunidade da Austrália e é composto por 76 membros, cada estado elege 12 senadores, exceto o Território do Norte e o Distrito da Capital Australiana, que elegem 2 senadores. Os senadores são eleitos por voto proporcional, em que o eleitor, ao votar, ordena os candidatos de acordo com sua preferência, para mandatos de seis anos. O Senado australiano possui poder consideravelmente maior que a Câmara dos Lordes, a câmara alta do sistema britânico, possuindo as mesmas capacidades da Câmara dos Deputados, sendo o sistema australiano, portanto, uma mistura do modelo parlamentar britânico e da organização legislativa bicameral vigente nos Estados Unidos e no Brasil. Por sua vez, a Câmara dos Deputados representa o povo australiano e os deputados são eleitos por voto distrital para mandatos com duração máxima de cerca de três anos, que pode ser abreviado caso uma eleição no distrito eleitoral do representante seja convocada antes desse prazo. O número máximo de deputados não é fixado, varia conforme reformulações nos distritos australianos são realizadas com base em atualizações dos dados demográficos australianos. Na atual legislatura, iniciada em 7 de setembro de 2013, a câmara está composta por 150 deputados.

Há dois grupos políticos principais que formam o governo, a nível federal e estadual: o Partido Trabalhista e a Coalizão, formada pelo Partido Liberal e pelo Partido Nacional, seu parceiro menor. Partidos menores e deputados independentes também estão representados no Parlamento, e tanto no antigo governo trabalhista quanto no atual governo liberal eles são necessários para os partidos governantes comporem maioria nas casas legislativas.

Os liberais estiveram no poder de 1949-72 (Robert Menzies, Harold Holt, John McEwen, John Gorton e William McMahon). Com a exceção do Governo de John Fraser (1972-75), os trabalhistas dominaram a política australiana de 1972 a 1996 (Edward Whitlam, Robert Hawke e Paul Keating). John Howard, da Coalizão Liberal-Nacional, esteve à frente do Governo australiano por 4 mandatos consecutivos, em um total de 11 anos (1996 a 2007), tendo sido o segundo Primeiro-Ministro a ficar mais tempo no cargo, atrás apenas de Robert Menzies. Kevin Rudd, do Partido Trabalhista, foi o Primeiro-Ministro de dezembro de 2007 a junho de 2010, entre junho de 2010 e junho de 2013 foi sucedido no cargo por Julia Gillard, também do Partido Trabalhista, e em 26/06/2013, em razão de sua

maior popularidade eleitoral em relação a Julia Gillard e em face da proximidade das eleições em setembro daquele ano, foi reconduzido à liderança de seu partido e a novo e breve mandato como Primeiro-Ministro. Durante as eleições gerais de 7 de setembro de 2013, a Coalizão Nacional-Liberal derrotou o Partido Trabalhista e Tony Abbott tornou-se o novo Primeiro-Ministro da Austrália.

POLÍTICA EXTERNA

Desafio permanente que a Austrália enfrenta, desde a independência, em 1901, é o de conciliar sua origem ocidental com sua geografia asiática, de forma a forjar sua identidade nacional. Assim, ao longo da sua história, a Austrália se confrontou com a necessidade de superar a noção de ser um país ocidental isolado em sua própria região, o que por décadas serviu para alimentar suas fobias. As preocupações da Austrália com seu contexto geopolítico imediato explicam, por um lado, a prioridade concedida à defesa e segurança nacional e regional, amparada por forte tradição militar em parceria com os Estados Unidos, e por outro, a aproximação gradual - econômica e militar - com os países da Ásia e do Pacífico.

Essas relações tornaram-se mais efetivas a partir de 1983, nos governos trabalhistas de Bob Hawke e Paul Keating, à luz dos elementos do novo desenho de forças na região, a saber: a parceria econômica com o Japão desde os anos 50, a abertura da China a partir do início dos anos 70 e a necessidade de atenção constante no relacionamento bilateral com a Indonésia, historicamente o mais importante dentre os países do Sudeste Asiático para a Austrália. As diferenças culturais e o temor latente no imaginário australiano de uma "invasão" asiática (sobretudo da Indonésia, pela maior proximidade) em seu país esparsamente povoado acentuam a delicadeza e complexidade das relações bilaterais na região.

Daí o ativo papel desenvolvido pela Austrália no estabelecimento da APEC, entidade regional que congregou, num único foro, os Estados Unidos, o Canadá e países do sudeste e leste da Ásia, e constitui, assim, convergência dos dois principais focos de interesse da política externa australiana. Sua primeira reunião realizou-se em Camberra, em 1989. Registre-se que China, Japão e Coreia do Sul tornaram-se os principais mercados para as exportações da Austrália, seguidos dos Estados Unidos.

Diante de suas circunstâncias geopolíticas, a inserção internacional da Austrália estaria baseada nos seguintes desafios estratégicos:

(1) Responder às ameaças de nuclearização da Ásia e à guerra contra o terrorismo é uma preocupação estratégica ampla da Austrália, que conta com a estreita aliança com os Estados Unidos.

(2) Busca de boas relações com os EUA e a China, de forma a neutralizar a complexa dualidade EUA-ASIA.

(3) Fortalecimento da cooperação com a Indonésia e com o Pacífico (Timor-Leste, Papua Nova Guiné, Fiji, Ilhas Salomão) de forma a superar a instabilidade da região e manter a lei e a ordem, mediante o fortalecimento das instituições democráticas.

Nesse contexto, note-se a importância da Nova Zelândia - aliado natural com herança comum anglo-saxã - que tem contribuído com tropas, assistência técnica e recursos em missões no Timor Leste, I. Bougainville e Ilhas Salomão. O fluxo migratório em ambos os sentidos, as relações nos planos comercial e de defesa, a competição no campo esportivo e as relações entre as populações são fatores que favorecem o sentimento de proximidade e a construção da ideia de uma identidade regional. No nível governamental, as relações com a Nova Zelândia são muito desenvolvidas, com inúmeros mecanismos de consulta e concertação entre os dois governos (encontros regulares entre os Primeiro Ministros, os Ministros da Economia, Comércio, Defesa e Relações Exteriores). No plano internacional, a Nova Zelândia tem atuado em sintonia em diversos organismos multilaterais – Organização Mundial do Comércio e Grupo de Cairns (temas agrícolas), APEC, Foro de Segurança regional da Associação do Sudeste Asiático, Foro das Ilhas do Pacífico.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Austrália apresenta taxas positivas de crescimento econômico há vários anos, o que tem permitido ao país ocupar posição de destaque em "rankings" internacionais. Após registrar expansão de 1,5% em 2009, o PIB australiano mostrou incremento de 2,2% em 2010. Com referência ao ano de 2011, o crescimento da economia foi de 2,6% e, em 2012, na esteira da firme retomada do nível de atividades, a Austrália cresceu 3,6%. Em 2013, o PIB australiano logrou expansão de 2,4% e atingiu US$ 1,505 trilhão. Por conseguinte, neste mesmo ano, o PIB *per capita* do país somou US$ 64.863. As últimas estimativas do FMI sugerem que a Austrália deverá continuar registrando bom desempenho econômico e, assim, o país deverá crescer 2,6% em 2014 e 2,7% em 2015.

Austrália - Evolução do Produto Interno Bruto (PIB)

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Variação real	1,54%	2,25%	2,58%	3,59%	2,43%	2,62%	2,70%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC, com base em dados do FMI, World Economic Outlook Database, abril de 2014.

A Austrália é um dos maiores produtores e exportadores de produtos minerais, atividade que tem grande peso na composição do PIB local. O país tem-se

beneficiado do elevado grau de complementaridade de sua pauta de exportações com a de importações da China. Ademais, a manutenção de níveis de preços relativamente elevados de algumas "commodities" tem favorecido as exportações australianas. Entre 2009 e 2013, as exportações do país exibiram forte crescimento de 66,3%, passando de US$ 153,8 bilhões para US$ 255,8 bilhões. Foram os seguintes os principais mercados de destino para as exportações australianas em 2013: China (36,1% do total); Japão (18,1%); Coréia do Sul (7,3%); Índia (3,6%); Estados Unidos (3,5%). O Brasil foi o 30º comprador de produtos australianos, com participação de 0,3%. Os principais grupos de produtos exportados pela Austrália foram: minérios (32,2%); combustíveis e lubrificantes (25,7%); ouro e pedras preciosas (6,3%); carnes (3,3%); cereais (3,2%).

Austrália - evolução do comércio exterior - valores em US$ bilhões

Discriminação	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	153,767	158,941	312,708	-5,174
2010	206,705	188,741	395,446	17,964
2011	269,423	234,206	503,629	35,217
2012	256,243	250,465	506,708	5,778
2013	255,775	233,403	489,178	22,372

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, abril de 2014.

De 2009 para 2013, as importações da Austrália cresceram 46,8%, passando de US$ 158,9 bilhões para US$ 233,4 bilhões. Em 2013, os principais mercados supridores da Austrália foram: China (19,5% do total); Estados Unidos (10,4%); Japão (7,8%); Cingapura (5,5%); Alemanha (4,7%); Tailândia (4,7%). O Brasil foi o 48º fornecedor, com participação de 0,2%. Os cinco principais grupos de produtos adquiridos pela Austrália foram: combustíveis e lubrificantes (17,7%); máquinas e aparelhos mecânicos (14,6%); veículos e autopeças (12,5%); máquinas e instrumentos elétricos (9,7%); equipamentos médicos e produtos farmacêuticos (7,4%).

Após perder vigor em 2012, o superávit da Austrália em transações comerciais de bens mostrou forte recuperação, atingindo US$ 22,4 bilhões em 2013.

Comércio bilateral

Com base nos dados estatísticos fornecidos pelo MDIC, no quinquênio 2009-2013 o comércio entre o Brasil e a Austrália cresceu 20,7%, passando de US$ 1,3 bilhão para US$ 1,6 bilhão. Em 2013, todavia, o intercâmbio registrou recuo de 10,0% em comparação com 2012. A maior parte do fluxo comercial bilateral é composta pelos valores das importações procedentes da Austrália, uma vez que as exportações brasileiras para esse país representam, em média, cerca de 30,0% a.a. do total do intercâmbio. O saldo comercial, portanto, é tradicionalmente desfavorável ao Brasil. Nos últimos três anos os déficits foram: US$ 1,1 bilhão (2011); US$ 783 milhões (2012); e US$ 712 milhões (2013). De janeiro a março de

2014 as trocas comerciais somaram US$ 425 milhões, registrando uma diminuição de 0,9%, em comparação ao mesmo período do ano anterior, e o saldo negativo foi de US$ 222 milhões com retração de 5,5%.

Nos últimos cinco anos, as **exportações** decresceram 8,5%, de US$ 493 milhões em 2009 para US$ 451 milhões em 2013. As vendas em 2013 diminuíram 10,7% em relação ao ano anterior. Essa retração pode ser explicada pela diminuição das vendas de pneus para veículos utilizados em construção civil (diminuição de 95,3%). Entre janeiro e março de 2014, as exportações registraram aumento de 4,7% em comparação aos primeiros três meses de 2013, somando US$ 102 milhões. Esse acréscimo deveu-se principalmente à expansão das exportações de máquinas niveladoras de solo (aumento de 80,3%). Os principais produtos exportados em 2013 foram: *(i)* **máquinas niveladoras de solo** (valor de US$ 50,1 milhões, equivalentes a 11,2% do total); *(ii)* **café em grão** (valor de US$ 36,3 milhões, equivalentes a 8,1% do total); *(iii)* **aviões e helicópteros** (valor de US$ 30,5 milhões, equivalentes a 6,8% do total); *(iv)* **sucos de laranjas (**valor de US$ 27,9 milhões, equivalentes a 6,2% do total); e *(v)* **calçados de borracha** (valor de U$ 20,7 milhões, equivalentes a 4,6% do montante total).

Ainda segundo os dados do MDIC, no quinquênio 2009-2013 as **importações** brasileiras originárias da Austrália cresceram 37,8%, de US$ 844 milhões em 2009, para US$ 1,2 bilhão em 2013. Entre 2012 e 2013, as compras diminuíram 9,7%, em razão basicamente da retração nas importações de **petróleo** (-15,1%). De janeiro a março de 2014, as importações somaram US$ 323 milhões, o que representa decréscimo de 2,6% em relação ao acumulado de janeiro a março de 2013, retração atribuída, principalmente, ao recuo nas compras de **petróleo (-23,6%)**. Os principais produtos adquiridos pelo Brasil procedentes da Austrália, em 2013, foram: *(i)* **carvão mineral/hulha betuminosa** (valor de US$ 474,2 milhões, equivalentes a 40,8% do total); *(ii)* **petróleo (**valor de US$ 380,5 milhões, equivalentes a 32,7% do total); *(iii)* **óxidos e hidróxidos de níquel** (valor de US$ 41,9 milhões, equivalentes a 3,6% do total); *(iv)* **carnes de bovino** (valor de US$ 24,1 milhões, equivalentes a 2,1% do total); *(v)* **laminados de aços** (valor de US$ 16,4 milhões, equivalentes a 1,4% do montante total).

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	493	-60,7%	844	-31,3%	1.337	-46,1%	-351
2010	587	19,2%	1.354	-94,5%	1.941	-92,1%	-766
2011	804	36,9%	1.958	-92,0%	2.762	-88,7%	-1.155
2012	505	-37,2%	1.288	-94,7%	1.793	-92,7%	-783
2013	451	-10,7%	1.163	-95,2%	1.614	-93,4%	-712
2013 (jan-mar)	97	-31,6%	332	-7,5%	429	-98,3%	-235
2014 (jan-mar)	102	4,7%	323	-2,6%	425	-0,9%	-222
Var. % 2009-2013	-8,5%		37,8%		20,7%		n.c.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

A análise do cruzamento estatístico entre a pauta exportadora brasileira e importadora da Austrália em 2013 (fonte: TradeMap/UNCTAD), identificou a existência de potenciais oportunidades para as exportações de vários segmentos do setor produtivo brasileiro. Com base no Sistema Harmonizado (SH6) os grupos de produtos brasileiros com maior potencial de inserção no mercado local são os seguintes: *(i)* **petróleo e derivados**; *(ii)* **veículos automóveis; suas partes e peças**; *(iii)* **ouro não monetário** *(iv)* **torneiras**; *(v)* **medicamentos**; *(vi)* **carnes de suínos**; *(vii)* **preparações alimentícias diversas**; *(viii)* **calçados**; *(ix)* **máquinas carregadoras e pás-carregadoras** *(x)* **farelo de soja**.

CRUZAMENTO ENTRE A OFERTA EXPORTADORA BRASILEIRA E A DEMANDA IMPORTADORA DA AUSTRÁLIA - 2013 - VALORES EM US$ MIL

Ranking	SH	Descrição dos produtos	Exportações brasileiras para a Austrália	Importações totais da Austrália	Exportações totais do Brasil	Potencial indicativo de comércio
TOTAL GERAL			**450.786**	**233.403.324**	**242.178.649**	**232.952.538**
PRODUTOS SELECIONADOS			**41.987**	**72.259.713**	**43.483.378**	**32.784.776**
1º	270900	Petróleo e derivados	29	37.633.348	17.488.585	17.488.556
2º	870323	Veícuos automóveis, tratores, ônibus e caminhões, suas partes e peças	26.255	20.148.141	13.114.848	10.697.696
3º	710813	Ouro, para uso não monetário	0	4.397.169	2.667.541	1.567.770
4º	848180	Torneiras para canalizações	798	1.150.024	615.092	614.294
5º	300490	Medicamentos terapêuticos ou profiláticos	1.362	6.093.698	562.106	560.744
6º	20329	Carnes de suínos, congeladas	0	427.092	1.131.458	427.092
7º	210690	Preparações alimentícias diversas	1.360	1.265.006	425.621	424.261
8º	640399	Calçados com parte superior de couro natural	3.700	427.403	353.313	349.613
9º	842951	Máquinas carregadoras e pás-carregadoras	4.686	392.141	337.542	332.856
10º	230400	Farelo de soja	3.797	325.691	6.787.272	321.894

Elaborado pelo MRE/DPR/Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

Investimentos

O investimento estrangeiro direto (IED) na Austrália tem sido fortemente influenciado pelas alterações recentes de produção na economia do país. Neste sentido, com a saída das montadoras FORD em 2016, e da HOLDEN e da TOYOTA em 2017, a partir daquele ano todos os novos automóveis na Austrália serão importados, aumentando a dependência do país no setor primário, sobretudo na extração de recursos naturais.

Entre os principais fatores que explicam o fim da produção de automóveis, e consequentemente de toda a cadeia de fornecedores, estariam os altos custos de produção, baixa economia de escala e o alto valor do dólar australiano. Além disso, o setor automotivo, assim como outros na economia australiana, é extremamente aberto e competitivo, em razão dos diversos acordos de livre-comércio firmados pelo país.

Os EUA e o Reino Unido permanecem como principais fontes de investimento estrangeiro na Austrália. Nos últimos anos, entretanto, tem havido aceleração nos fluxos de capitais da Ásia, o que reflete a maior aproximação da

Austrália junto às economias da região. Destacam-se, nesse sentido, os investimentos crescentes da China no país e os aportes provenientes de Cingapura.

Grande parte dos investimentos estrangeiros na Austrália está concentrada nos seguintes setores: software e serviços de TI, serviços prestados às empresas, serviços financeiros, petróleo e gás natural, comunicações e carvão. Deve-se ressaltar que, desses setores, o que tem maior potencial de crescimento é o de gás natural.

Com referência aos investimentos australianos no exterior, deve-se ressaltar que os fundos de pensão privada do país estão capitalizados em mais de US$ 1 trilhão, investindo 20% desse montante no exterior, normalmente em projetos de infraestrutura de longo prazo.

Oportunidades de investimentos

A Austrália está expandindo seus investimentos em energia eólica, solar e geotérmica, uma vez que tem poucas possibilidades de ampliar o reduzido potencial remanescente de energia hidrelétrica. O uso da energia renovável apresenta-se como opção, embora ainda cara, de grande potencial de crescimento na matriz energética do país.

No que se refere à produção de biocombustíveis, a Austrália dispõe de cana-de-açúcar, concentrada no estado de Queensland, mas os produtores relutam em avançar na produção de biocombustíveis, e mesmo de etanol, cuja mistura autorizada na gasolina é de apenas 10%. O Governo vê com muito otimismo as perspectivas dos biocombustíveis de segunda geração.

O país tem importante exploração de petróleo e gás natural "offshore", localizada, sobretudo, no Estado da Austrália Ocidental. Com a perspectiva de intensificação da exploração da área do pré-sal e o crescente e necessário interesse da PETROBRAS pelo tema, há amplo espaço para troca de informações e importante potencial para aprofundamento da cooperação bilateral. Os avanços brasileiros na exploração energética "offshore" são reconhecidos e a Austrália divide com o Brasil a mesma preocupação com uma exploração limpa.

As maiores oportunidades de investimento, porém, concentram-se no setor de gás natural liquefeito (GNL). Em Gladstone, no Estado de Queensland, estão sendo construídas três novas plantas de GNL, que começaram a ser construídas em 2011 e custarão ao todo mais de US$ 30 bilhões. Todo o gás desses projetos será utilizado para exportação, principalmente para os mercados da Ásia. Com isso, o país, que já é o maior exportador mundial de carvão, tornar-se-á um dos maiores exportadores de GNL, possivelmente atrás apenas do Catar.

A empresa de consultoria internacional "Australia Latin America Trade" (AUSLAT), e o Grupo CBH, maior cooperativa agrícola da Austrália, pretendem enviar missão ao Brasil, entre os dias 18 e 25 de maio próximo, a fim de conhecer o setor de produção de grãos do País, em especial soja e milho, com o objetivo de identificar potenciais parceiros entre os produtores e fornecedores brasileiros e oportunidades de investimento.

Perfil dos Investimentos

Parte considerável dos investimentos da Austrália no Brasil concentra-se nos setores de metalurgia e mineração, que constituem a base da economia australiana, ao lado do agronegócio. Apesar disso, recentemente, tem-se verificado certa diversificação dos investimentos australianos no Brasil. Novas áreas de interesse para os australianos incluem T.I., biotecnologia, transporte, telecomunicações, seguros, gás e petróleo, energia, infraestrutura e construção civil.

Parte do crescimento e diversificação de investimentos de empresas e grupos australianos no Brasil, além dos tradicionais setores de metalurgia e mineração, é creditado às novas oportunidades trazidas pela realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016.

As maiores empresas australianas com presença no Brasil são a BHP BILLITON, MACQUARIE, PACIFIC HYDRO, RIO TINTO e WESTFIELD, entre outras.

Na área de mineração, a BHP BILLITON possui participação na mineradora SAMARCO (minério de ferro, MG), na Mineração RIO NORTE (bauxita, PA) e atua, ainda, na exploração de petróleo e gás natural. A empresa de capital australiano CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO firmou acordo com o Governo de Minas Gerais para investir no Projeto Jambreiro, que envolve exploração de minério de ferro no Estado. Há também "pool" de empresas que investem na exploração de fosfato: TAYLOR COLLISON, AGUIA RESOURCES e THE SENTIENT GROUP (que controla a subsidiária brasileira POTÁSSIO DO BRASIL).

As mineradoras australiana BC IRON e CLEVELAND MINING COMPANY anunciaram, em 2013, negociação para conjuntamente adquirir participação em três projetos de extração de minério de ferro, nos Estados de Bahia e Minas Gerais, da empresa BAHMEX. Os projetos ocorrerão em três fases progressivas de analise geológica e viabilidade comercial, antes da confirmação final de aquisição e investimento.

O setor de serviços brasileiro também conta com participação de empresas do país. O MACQUARIE BANK, com escritório em São Paulo, vem atuando no setor de empréstimos corporativos. A QBE, do setor de seguros e resseguros, também está presente no Brasil. Em 2013, o serviço australiano de vendas de carro on-line CARSALES adquiriu 30% do site brasileiro WEBMOTORS. Além disso, a rede SUMOSALAD, especializada na venda de saladas, inaugurou sua primeira loja, em São Paulo, no início do ano.

No setor de energia alternativa, empresas australianas têm importante atuação no Brasil. A PACIFIC HYDRO, por exemplo, entrou no mercado brasileiro de energia eólica, em 2006, com a compra da companhia SES. Mais recentemente, anunciou "joint-venture" com a VALE, para a construção de fazendas eólicas no Brasil, em investimentos totalizando R$ 650 milhões, para uso da VALE a partir de 2015.

Em 2012, o Grupo GOODMAN, um dos maiores investidores imobiliários do mundo, anunciou a criação da "joint-venture" WTGOODMAN com a WTORRE, líder brasileira em incorporação imobiliária e construção de empreendimentos para o desenvolvimento de complexos logísticos e industriais. Recentemente, o grupo fez oferta para adquirir portfólio de 34 propriedades industriais no Brasil da empresa BR Properties.

Em 2013, a empresa australiana KAROON GAS, presente no Brasil desde 2007, fez descoberta de coluna de petróleo na Bacia de Santos. A abertura de segundo poço de exploração "Kangaroo 2" pela empresa está prevista para ainda este ano. Além disso, abertura de outros poços está prevista para fase posterior.

Em 2013, o grupo WESTFIELD havia terminado sua parceria com o grupo ALMEIDA JÚNIOR, tendo vendido sua parte na "joint-venture" estabelecida para construção de shoppings centers. Entretanto, tais recursos não foram repatriados e há a possibilidade de serem investidos em alguma das seguintes iniciativas: participação no projeto "Port City in Marvellous Port", no Rio de Janeiro, ou projeto ainda não divulgado em parceria com a MULTIPLAN.

O relacionamento bilateral inclui ainda cooperação no setor de ferrovias. Neste sentido, foi realizada missão à Austrália, em abril corrente, integrada por representantes da EPL, VALEC, assim como do Ministério dos Transportes e da ANTT, a fim de conhecer o modelo australiano de exploração ferroviária. As informações serão úteis para a implementação, no Brasil, do novo modelo do setor.

Com referência às empresas brasileiras com presença na Austrália, as principais são: JBS, VALE, WEG, NATURA e MARCOPOLO.

Em 2012, a empresa fabricante de ônibus MARCOPOLO adquiriu 75% da empresa australiana manufatureira de ônibus de alta qualidade australiana VOLGREN, com a opção de compra dos 25% restantes até 2015. No final do ano seguinte, a MARCOPOLO lançou seu primeiro modelo de ônibus "Audace" a ser comercializado no país.

A VALE, presente desde 2002 no país, realiza atividades de estudo e desenvolvimento mineral no país e possui escritório central em Brisbane. A mineradora atua nos Estados de Queensland e Nova Gales do Sul. Produz carvão térmico e metalúrgico, além de níquel e potássio.

Dados de Investimentos

Tabela 1: Investimentos Diretos Brasil – Austrália (em US$ milhões)										
	Estoque[1]		**Fluxo**							
	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014

[1] O **estoque** de investimento é o investimento acumulado no país de destino desde o primeiro registro da série histórica até a última data disponível. O **fluxo** de investimento é medido em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).

IEDs australianos	6.540	6.681	493,77	1.153,43	707,63	556	1.079	518	329	20

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil

Investimentos Brasileiros na Austrália: O Brasil não figura entre os principais investidores naquele país. Em 2012, o Brasil investiu US$ 28 milhões na Austrália.

Investimentos da Austrália no Brasil: De acordo com o Banco Central, o estoque de investimentos australianos no Brasil, em 2011, último ano divulgado, é de US$ 6,6 bilhões. Quanto aos fluxos de investimentos diretos, o BCB registrou, em 2008, o ingresso de US$ 1,1 bilhão, o maior valor desde 2001. Em 2013, a Austrália investiu US$ 329 milhões no Brasil. Em 2014, foram US$ 20 milhões, até fevereiro.

Destaques

- **VALE.** Presente desde 2002 no país, onde realiza atividades de estudo e desenvolvimento mineral. A mineradora atua nos Estados de Queensland e Nova Gales do Sul. Produz carvão térmico e metalúrgico, além de níquel e potássio.
- **MEGAEVENTOS.** O crescimento de investimentos de empresas e grupos australianos no Brasil tem sido creditado às oportunidades trazidas pela realização da Copa do Mundo de Futebol, neste ano, e pelas Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016. Nesse sentido, das 43 empresas australianas envolvidas nas Olimpíadas de Londres, ao menos 17 possuem atividades no Brasil em função dos megaeventos.
- **GNL.** As maiores oportunidades de investimento na Austrália concentram-se no setor de gás natural liquefeito (GNL). Em Gladstone, no Estado de Queensland, estão sendo construídas três novas plantas de GNL.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1770	O Capitão James Cook, a bordo do Endeavour, chega a Botany Bay, hoje Sydney, na costa oriental da Austrália, e estabelece o início do domínio britânico.
1851	Tem início a corrida do ouro em Balthurst, New South Wales.
1868	Os últimos prisioneiros britânicos são transportados para a Austrália continental.
1901	Constitui-se a Comunidade da Austrália (*Commonwealth of Australia*).
1914-1918	Tropas australianas combatem na Primeira Guerra Mundial.
1920	QANTAS começa a operar serviços aéreos.
1927	O primeiro Parlamento Federal reúne-se em Camberra.
1933	A região da Austrália Ocidental convoca *referendum* propondo a secessão do Reino Unido, mas o Parlamento rejeita a proposta.
1939-1945	Tropas australianas combatem na Segunda Guerra Mundial.
1965	Tropas australianas são enviadas ao Vietnã.
1996	John Howard (Partido Liberal) é eleito Primeiro-Ministro.
1999	Os australianos decidem, em plebiscito, pela manutenção da monarquia.
2000	Jogos Olímpicos de Sydney.
2004	O Governo australiano faz a maior doação às vítimas do tsunami.
2006	Força militar australiana é enviada a Timor-Leste para ajudar na estabilização do país.
2007	Kevin Rudd (Partido Trabalhista) é eleito Primeiro-Ministro.
2008	O Governo australiano ratifica o Protocolo de Kyoto. Kevin Rudd anuncia a retirada das tropas australianas do Iraque. O Estado australiano faz um pedido formal de desculpas aos povos aborígenes da Austrália pelas injustiças cometidas, no passado, pela colonização europeia.
2010	Em julho, Julia Gillard é escolhida como nova líder do Partido Trabalhista e Primeira-Ministra, substituindo Kevin Rudd.
2012	Em fevereiro, Julia Gillard derrota Kevin Rudd em eleição interna na cúpula do partido trabalhista e se mantêm como líder do partido e Primeira-Ministra.
2013	Em março, partidários de Kevin Rudd conseguem reconduzi-lo à liderança do Partido Trabalhista e ao cargo de Primeiro-Ministro. Em setembro a Coalizão Nacional-Liberal vence as eleições e Tony Abbott torna-se novo primeiro-ministro.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1945	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Austrália.
1946	Instalação, no Rio de Janeiro, da primeira representação diplomática da Austrália na América Latina e da legação do Brasil em Camberra.
1978	Assinatura de Acordo Comercial entre o Brasil e a Austrália.
1990	Criação do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Austrália
1994	Visita à Austrália do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. Na ocasião, é assinado Tratado de Extradição entre os dois países.
2001	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alexander Downer. Criação do Conselho para Relações Austrália-América Latina (COALAR).
2004	Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Vice Primeiro-Ministro, Mark Vaile, que participou da XI Sessão da UNCTAD em São Paulo.
2006	Segunda visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alexander Downer.
2008	Visita a Camberra do Ministro Celso Amorim. Visita a São Paulo do Ministro das Finanças, Wayne Swan, que participou da Reunião Ministerial do G-20F. Encontro do Presidente Lula com o Primeiro-Ministro Kevin Rudd, em Washington.
2009	Encontro do Presidente Lula com o Primeiro-Ministro Kevin Rudd, em L'Aquila, à margem da Cúpula do G8+G5. Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Stephen Smith.
2010	Assinatura do Plano de Ação Brasil-Austrália (Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Reforçada). Assinatura dos memorandos de entendimento sobre cooperação em eventos esportivos de grande porte e de cooperação trilateral para desenvolvimento internacional.
2011	Visita ao Brasil de missão parlamentar australiana chefiada pelo presidente da Câmara da Austrália, Harry Jenkins. Encontro da Presidente Dilma Rousseff e da Primeira-Ministra Julia Gillard à margem da cúpula do G-20, em Cannes.
2012	No mês de junho a Primeira-Ministra Julia Gillard realiza primeira visita de chefe de governo australiano ao Brasil e mantêm reunião de trabalho com a Presidente Dilma Rousseff à margem da Rio+20, no Rio de Janeiro. Brasil e Austrália elevam as relações bilaterais ao nível de relação estratégica.

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Convenção de Arbitragem	18/06/1909	06/05/1911
Tratado para o Estabelecimento de uma Comissão de Paz	04/04/1919	11/03/1921
Acordo Comercial	23/02/1978	25/08/1978
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependente do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	22/08/1994	01/12/1995
Tratado sobre Extradição	22/08/1994	01/09/1996
Acordo de Serviços Aéreos	21/04/2010	Aguarda encaminhamento para apreciação do Congresso Nacional

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	2,43%
PIB nominal	US$ 1,51 trilhão
PIB nominal "per capita"	US$ 64.863
PIB PPP	US$ 999,60 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 43.073
Origem do PIB	
Agricultura	3,8%
Indústria	27,4%
Serviços	68,7%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -44,22 bilhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ 22,4 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ -11,1 bilhões
Reservas internacionais	US$ 52,8 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	2,7%
Dívida externa	US$ 1,47 trilhão
Câmbio (A$ / US$)	1,13

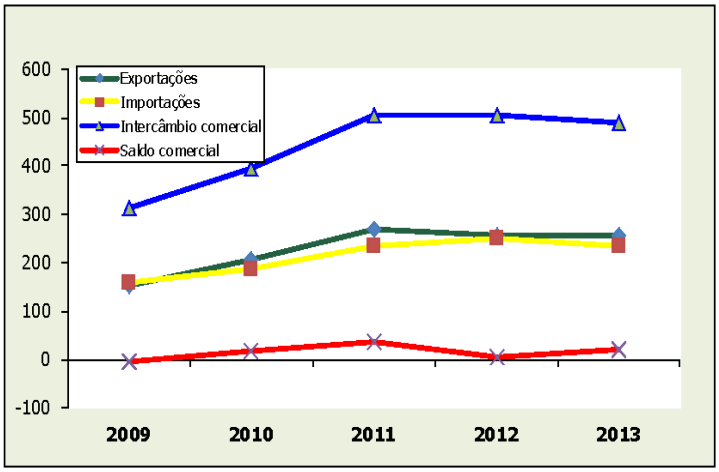
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap April 2014.

Com PIB nominal de US$ 1,51 trilhão e crescimento de 2,43% em 2013, a Austrália posicionou-se como a 12ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 68,7% do PIB, seguido do industrial com 27,4% e do agrícola com 3,8%. A Austrália apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 44,22 bilhões. O saldo da balança comercal de bens foi superavitário em US$ 22,4 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 11,1 bilhões.

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	153,8	158,9	312,7	-5,2
2010	206,7	188,7	395,4	18,0
2011	269,4	234,2	503,6	35,2
2012	256,2	250,5	506,7	5,8
2013	255,8	233,4	489,2	22,4
Var. % 2009-2013	**66,3%**	**46,8%**	**56,4%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(n.c.) Dado não calculado.



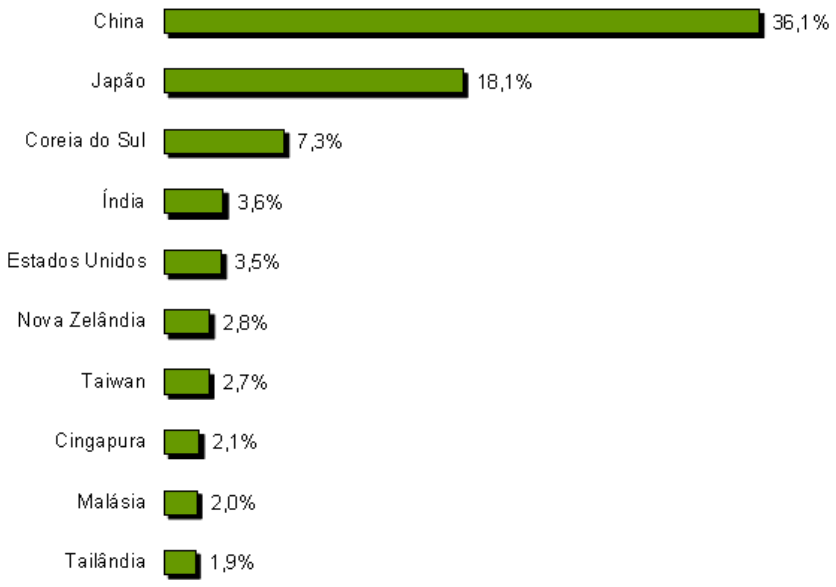
O comércio exterior da Austrália apresentou, em 2013, crescimento de 56,4% em relação a 2009, de US$ 312,7 bilhões para US$ 489,2 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Austrália figurou como o 19º mercado mundial, sendo o 20º exportador e o 19º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário, no período sob análise, somente em 2009 e totalizando em 2013 saldo positivo de US$ 22,4 bilhões.

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	92,2	36,1%
Japão	46,3	18,1%
Coreia do Sul	18,6	7,3%
Índia	9,2	3,6%
Estados Unidos	9,0	3,5%
Nova Zelândia	7,1	2,8%
Taiwan	7,0	2,7%
Cingapura	5,5	2,1%
Malásia	5,1	2,0%
Tailândia	4,9	1,9%
...		
Brasil	***0,7***	***0,3%***
Subtotal	**205,6**	**80,4%**
Outros países	**50,2**	**19,6%**
Total	**255,8**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



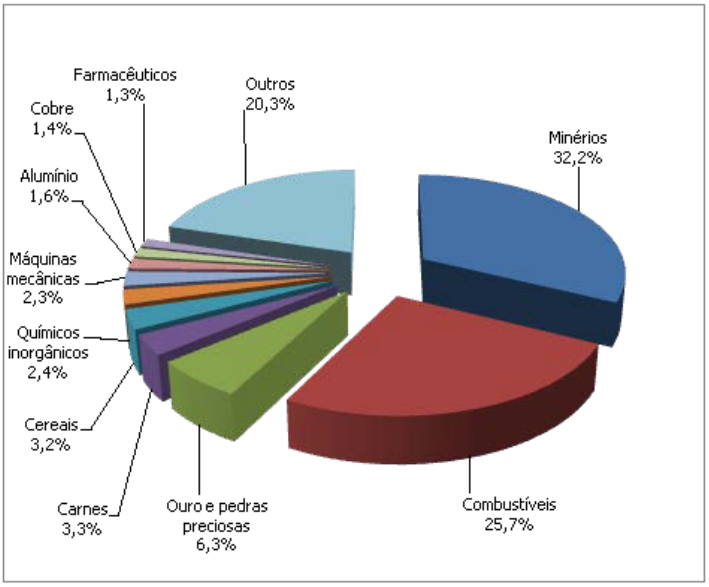
As vendas australianas foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 82% do total; seguidos do continente americano com 5% e da União Européia com 5%. Individualmente, a China foi o principal destino das vendas australianas com 36,1% do total em 2013. Seguiram-se: Japão (18,1%); Coreia do Sul (7,3%); Índia (3,6%); Estados Unidos (3,5%) e Nova Zelândia (2,8%). O Brasil posicionou-se no 30º lugar entre os compradores da Austrália, com 0,3% do total.

Composição das exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Minérios	82,3	32,2%
Combustíveis	65,7	25,7%
Ouro e pedras preciosas	16,1	6,3%
Carnes	8,4	3,3%
Cereais	8,2	3,2%
Químicos inorgânicos	6,0	2,4%
Máquinas mecânicas	5,9	2,3%
Alumínio	4,2	1,6%
Cobre	3,7	1,4%
Farmacêuticos	3,3	1,3%
Subtotal	**203,7**	**79,7%**
Outros	**52,0**	**20,3%**
Total	**255,8**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos exportados



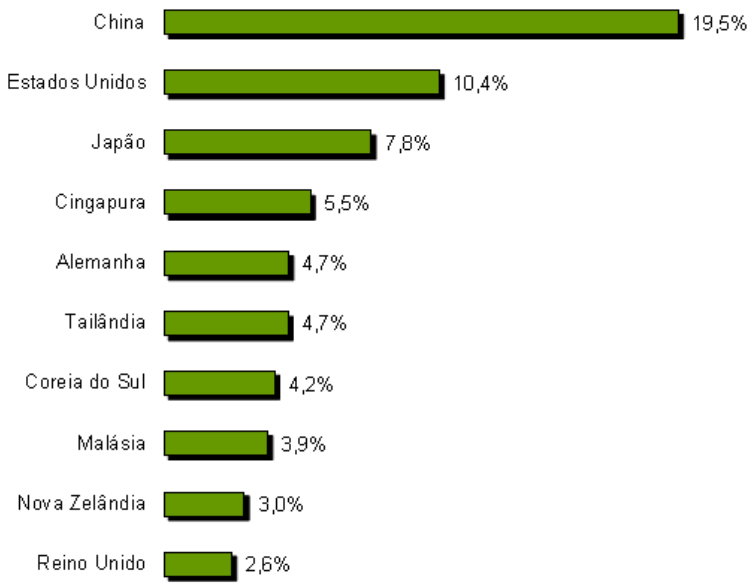
Minérios (minérios de ferro, cobre, manganês, zinco e metais preciosos) foram os principais itens da pauta de exportações da Austrália. Em 2013, os minérios representaram 32,2% do total. Seguiram-se posicionaram-se os combustíveis (hulhas, gás de petróleo, óleo bruto, óleo refinado e petróleo bruto e refinado) com 25,7%; ouro e pedras preciosas (ouro em bruto, moedas, prata e artigos de joalheria) com 6,3%; carnes (bovina, caprina, suína e de frango) com 3,3%; e cereais (trigo, cevada, arroz e soja) com 3,2% do total.

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	45,5	19,5%
Estados Unidos	24,3	10,4%
Japão	18,3	7,8%
Cingapura	12,9	5,5%
Alemanha	11,0	4,7%
Tailândia	11,0	4,7%
Coreia do Sul	9,8	4,2%
Malásia	9,2	3,9%
Nova Zelândia	7,1	3,0%
Reino Unido	6,0	2,6%
...		
Brasil	***0,6***	***0,2%***
Subtotal	**155,8**	**66,8%**
Outros países	**77,6**	**33,2%**
Total	**233,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



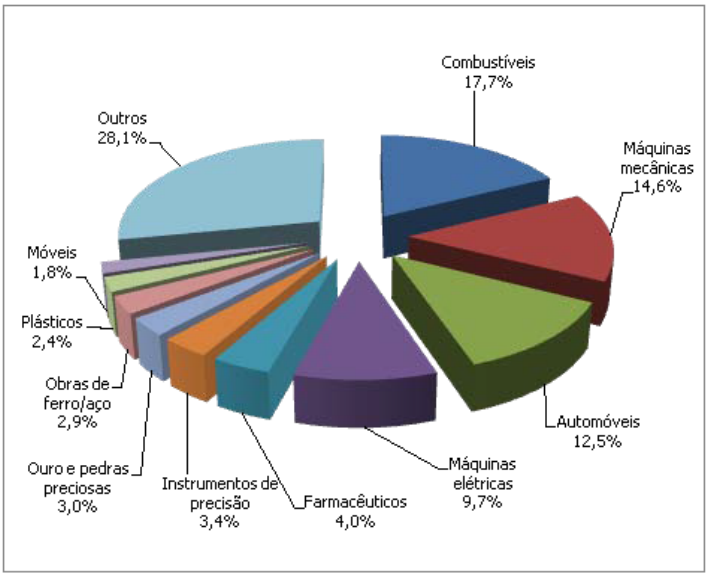
Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado australiano. Em 2013, somaram 57% do total, seguidos da União Europeia com 18% e do continente americano com 13%. Individualmente, a China foi também o principal fornecedor de bens para a Austrália, com 19,5% do total. Seguiram-se: Estados Unidos (10,4%); Japão (7,8%); Cingapura (5,5%); Alemanha (4,7%); e Tailândia (4,7%). O Brasil posicionou-se no 48º lugar entre os fornecedores do mercado australiano, com 0,2% do total.

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Combustíveis	41,2	17,7%
Máquinas mecânicas	34,1	14,6%
Automóveis	29,1	12,5%
Máquinas elétricas	22,6	9,7%
Farmacêuticos	9,4	4,0%
Instrumentos de precisão	7,9	3,4%
Ouro e pedras preciosas	6,9	3,0%
Obras de ferro/aço	6,8	2,9%
Plásticos	5,5	2,4%
Móveis	4,3	1,8%
Subtotal	**167,9**	**71,9%**
Outros	**65,5**	**28,1%**
Total	**233,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos importados



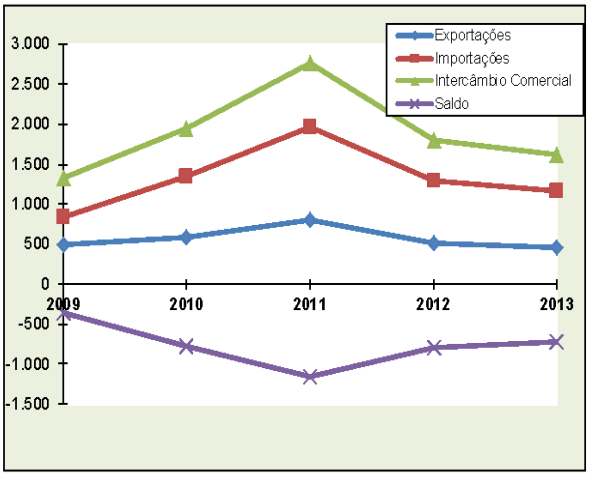
A pauta de importações da Austrália apresentou-se concentrada em combustíves e bens com alto valor agregado. Em 2013, combustíveis (óleo bruto de petróleo, óleo refinado, gás de petróleo e coques) foram o principal item da pauta e representaram 17,7% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, impressoras, elevadores de carga e bombas de ar) com 14,6%; automóveis (carros de turismo, caminhões, partes e acessórios e motocicletas) com 12,5%; máquinas elétricas (aparelhos de telefonia, aparelhos de TV, cabos e fios e transformadores) com 9,7%; e produtos farmacêuticos (medicamentos, sangue e preparações farmacêuticas) com 4%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	493	-60,7%	844	-31,3%	1.337	-46,1%	-351
2010	587	19,2%	1.354	60,4%	1.941	45,2%	-766
2011	804	36,9%	1.958	44,7%	2.762	42,3%	-1.155
2012	505	-37,2%	1.288	-34,2%	1.793	-35,1%	-783
2013	451	-10,7%	1.163	-9,7%	1.614	-10,0%	-712
2013 (jan-mar)	97	-31,6%	332	-7,5%	429	-98,3%	-235
2014 (jan-mar)	102	4,7%	323	-2,6%	425	-0,9%	-222
Var. % 2009-2013	**-8,5%**		**37,8%**		**20,7%**		**n.c.**

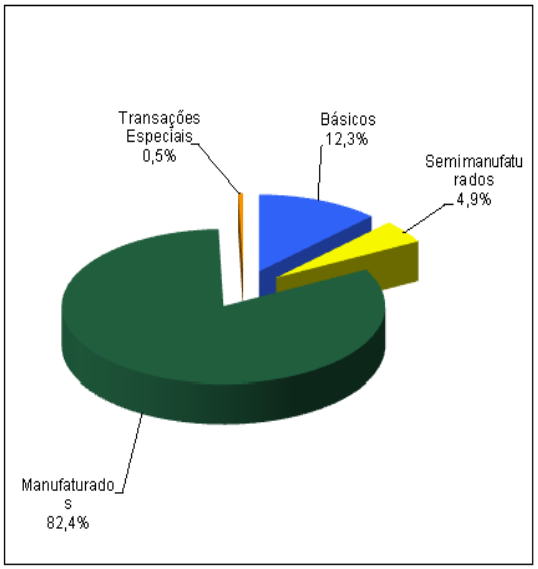
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

A Austrália foi o 48º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,3% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 20,7%, de US$ 1,3 bilhão para US$ 1,6 bilhão. Nesse período, as exportações reduziram-se 8,5% e as importações cresceram 37,8%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil em todo o período, registrou déficit de US$ 712 milhões em 2013.



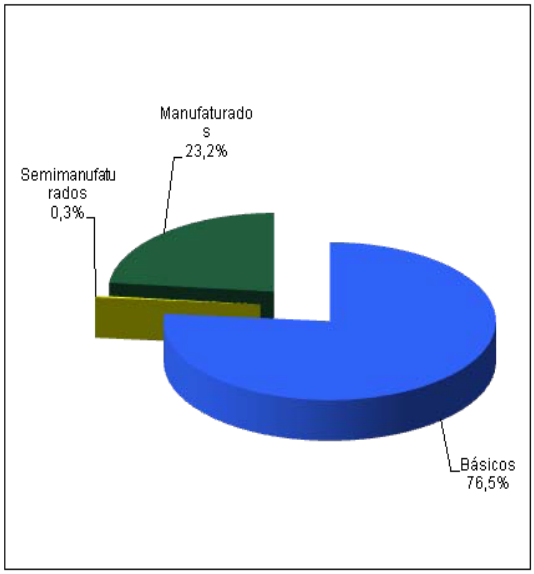
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para a Austrália são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 82,4% do total em 2013, com destaque para máquinas, automóveis e aviões. Os básicos posicionaram-se em seguida com 12,3% (café) e os semimanufaturados com 4,9%.

Importações



Os produtos básicos somaram 76,5% da pauta de importações em 2013, representados sobretudo por óleo bruto de petróleo. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 23,2% (máquinas e instrumentos de precisão), e os semimanufaturados com 0,1%.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

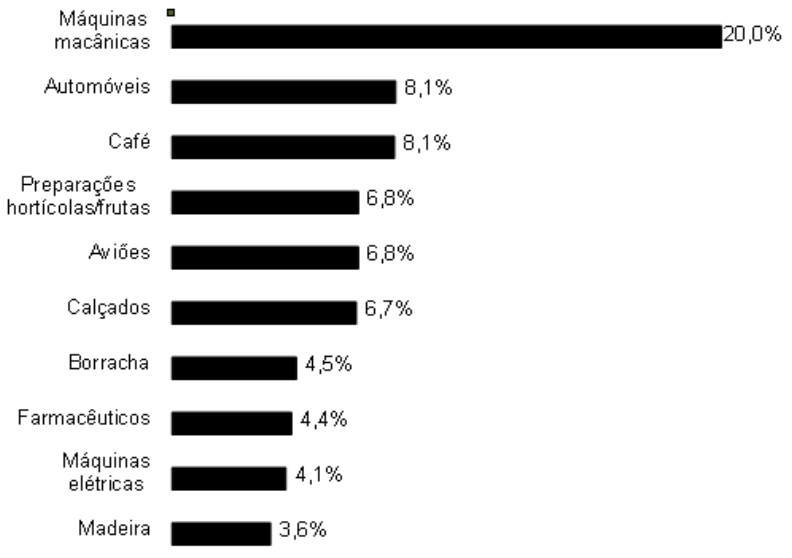
Composição das exportações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas macânicas	101,5	104,3	90,0	20,0%
Automóveis	26,8	34,8	36,7	8,1%
Café	58,3	41,9	36,5	8,1%
Preparações hortícolas/frutas	37,2	35,5	30,6	6,8%
Aviões	95,9	0,2	30,6	6,8%
Calçados	22,2	24,8	30,3	6,7%
Borracha	39,4	44,7	20,4	4,5%
Farmacêuticos	25,0	20,8	19,7	4,4%
Máquinas elétricas	26,9	34,4	18,7	4,1%
Madeira	10,6	20,0	16,2	3,6%
Subtotal	**444**	**362**	**330**	**73,2%**
Outros produtos	**360**	**143**	**121**	**26,8%**
Total	**804**	**505**	**451**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Máquinas mecânicas (niveladores, compactadores e compressores, partes de máquinas para tratamento de minerais) foram os principais grupos de produtos brasileiros exportados para a Austrália. Em 2013, as máquinas mecânicas somaram 20% do total, seguidas de automóveis (veículos para transporte de mercadorias, chassis com motor, motocicletas) com 8,1% e café (cru em grãos) com 8,1%. Seguiram-se: preparações hortícolas (sucos de laranja) com 6,8%; aviões (aviões com peso até 15.000Kg, partes de aviões e helicópteros) com 6,8%; e calçados (6,7%).

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



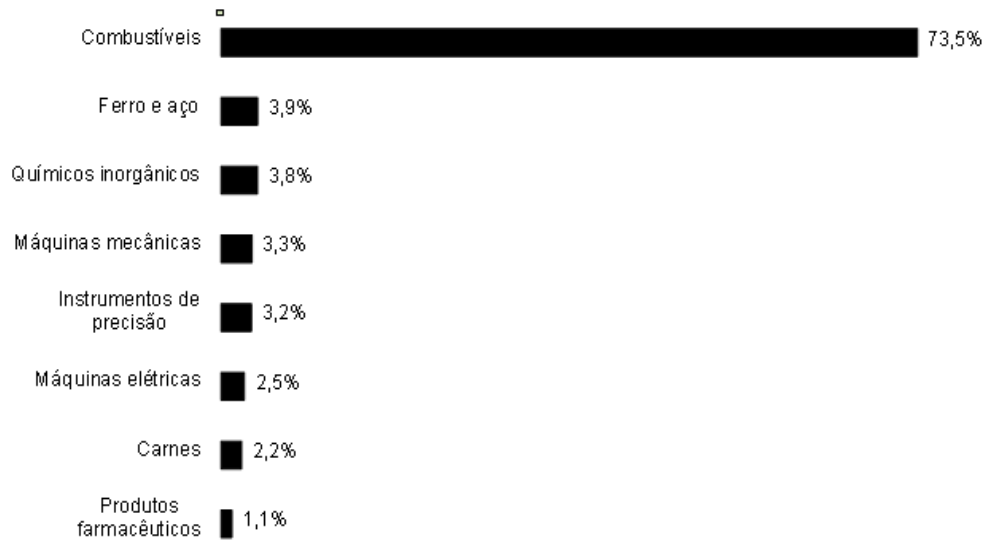
Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Combustíveis	1.627,8	933,9	854,9	73,5%
Ferro e aço	97,8	46,5	44,9	3,9%
Químicos inorgânicos	3,1	48,0	44,7	3,8%
Máquinas mecânicas	44,2	55,5	38,1	3,3%
Instrumentos de precisão	31,5	39,0	37,3	3,2%
Máquinas elétricas	30,0	34,0	28,6	2,5%
Carnes	11	19	25	2,2%
Produtos farmacêuticos	19	29	13	1,1%
Subtotal	**1.865**	**1.204**	**1.087**	**93,4%**
Outros produtos	**93**	**84**	**76**	**6,6%**
Total	**1.958**	**1.288**	**1.163**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Na pauta das importações brasileiras originárias da Austrália, predominam os combustíveis. Em 2013, os combustíveis (óleo bruto de petróleo, hulhas) foram os principais produtos importados pelo Brasil e representaram 73,5% do total, seguidos de ferro e aço (laminados) com 3,9%; produtos químicos inorgânicos (óxidos e hidróxidos de níquel) com 3,8%; máquinas mecânicas (carregadoras-transportadoras utilizadas em minas subterrâneas, motores de explosão) com 3,3%; e instrumentos de precisão (aparelhos de ozonoterapia, aparelhos auditivos e instrumentos óticos) com 3,2%.

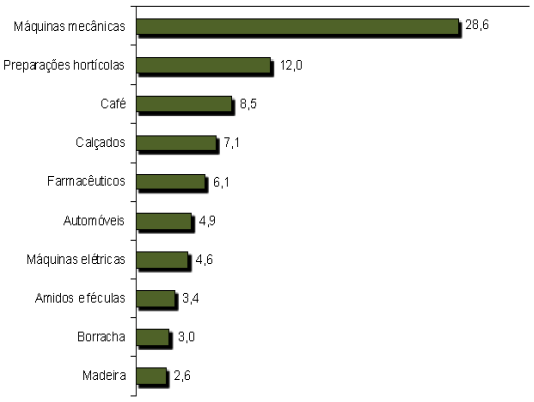
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

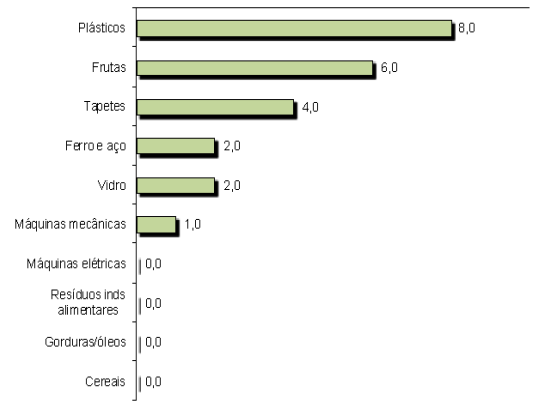
DESCRIÇÃO	2013 (jan-mar)	Part. % no total	2014 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	17,5	18,1%	28,6	28,2%
Preparações hortícolas	10,4	10,8%	12,0	11,8%
Café	11,4	11,7%	8,5	8,4%
Calçados	6,7	6,9%	7,1	6,9%
Farmacêuticos	4,2	4,3%	6,1	6,0%
Automóveis	5,1	5,3%	4,9	4,8%
Máquinas elétricas	5,1	5,3%	4,6	4,6%
Amidos e féculas	3,1	3,2%	3,4	3,4%
Borracha	7,6	7,8%	3,0	2,9%
Madeira	3,7	3,8%	2,6	2,6%
Subtotal	**74,9**	**77,2%**	**80,9**	**79,6%**
Outros produtos	**22,1**	**22,8%**	**20,7**	**20,4%**
Total	**96,9**	**100,0%**	**101,6**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Plásticos		0,0%	8,0	2,5%
Frutas		0,0%	6,0	1,9%
Tapetes		0,0%	4,0	1,2%
Ferro e aço		0,0%	2,0	0,6%
Vidro		0,0%	2,0	0,6%
Máquinas mecânicas		0,0%	1,0	0,3%
Máquinas elétricas		0,0%	0,0	0,0%
Resíduos inds alimentares		0,0%	0,0	0,0%
Gorduras/óleos		0,0%	0,0	0,0%
Cereais		0,0%	0,0	0,0%
				0,0%
Subtotal	**0,0**	**0,0%**	**23,0**	**7,1%**
Outros produtos	**331,9**	**100,0%**	**300,4**	**92,9%**
Total	**331,9**	**100,0%**	**323,4**	**100,0%**

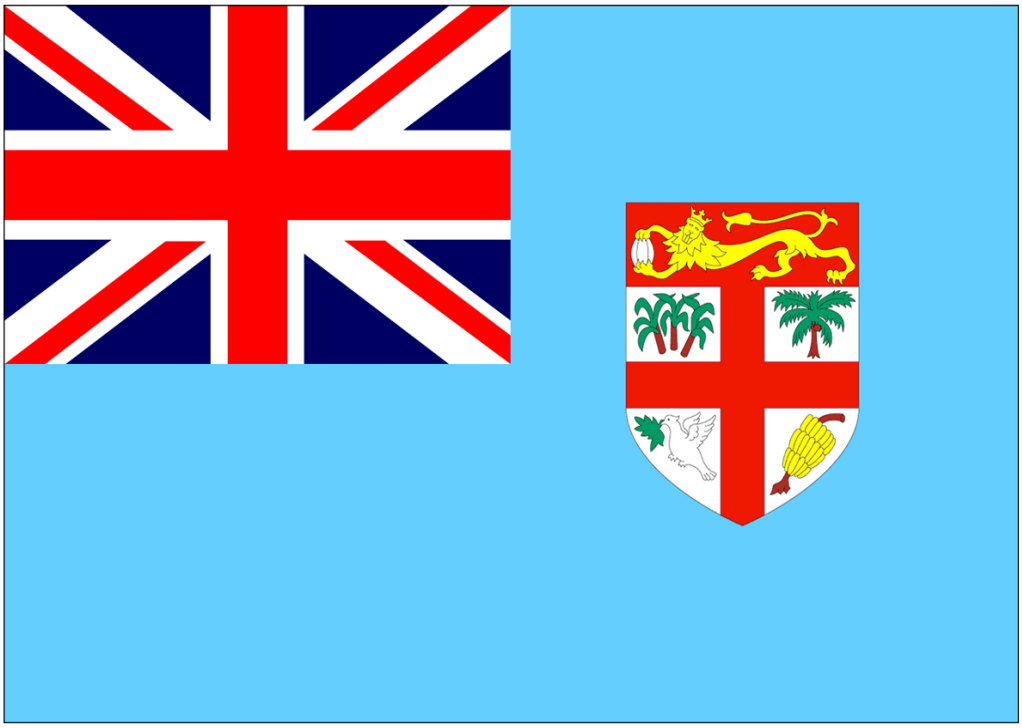
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FIJI







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVA
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Fiji
CAPITAL	Suva
ÁREA	18.274 km² (332 ilhas)
POPULAÇÃO (2012)	890.057 habitantes
IDIOMAS OFICIAIS	Inglês, fijiano e hindustano
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Igreja Metodista (34,6%); hinduísmo (27,9%); catolicismo (9,1%); islamismo (6,3%).
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Ratu Epeli Nailatikau (desde julho de 2009)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro interino Comodoro Josaia Voreqe (Frank) Bainimarama (desde abril de 2009)
CHANCELER	Ratu Inoke Kubuabola (desde julho de 2009)
PIB NOMINAL (2012)[1]	US$ 3,9 bilhões
PIB PPP (2012)[1]	US$ 4,2 bilhões
PIB NOMINAL *per capita* (2012)[1]	US$ 4.467
PIB PPP *per capita* (2012)[1]	US$ 4.728
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2012)[1]	2,3%
IDH[2]	0,702 (96º lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA[2]	69,4
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO[3]	93,7
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2012)[1]	8,4%
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar Fijiano
EMBAIXADOR EM SUVA (cumulativa com Camberra)	
EMBAIXADOR NO BRASIL	Cama Tuiqilaqila Tuiloma

(1) Dados do Banco Mundial – disponíveis em http://databank.worldbank.org/data
(2) Dados do Relatório 2013 PNUD
(3) Dado do CIA World Factbook 2013, indisponível no relatório 2013 PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC*

BRASIL⇒ FIJI	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Intercâmbio	1.128	889	1.130	1.753	3.694	1.360	658	616	1.020
Exportações	1.034	860	1.124	1.631	3.686	1.344	648	585	1.011
Importações	94	29	6	122	8	15	9	31	9
Saldo	939	830	1.118	1.509	3.677	1.329	638	554	1.002

PERFIS BIOGRÁFICOS

Ratu Epeli Nailatikau

Presidente de Fiji



Ratu Epeli Nailatikau nasceu em 1941, em Fiji. Antes de optar pela carreira política, trabalhou por duas décadas como militar e 17 anos como diplomata. Foi deposto do cargo de Comandante das Forças Armadas Reais de Fiji, como consequência do primeiro dos golpes militares de 1987. Serviu como Embaixador em diversos países da Europa, África e Ásia, antes de assumir o cargo de Secretário Permanente para Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, em 1999.

Foi nomeado Primeiro-Ministro em 2000, após uma tentativa frustrada de golpe ao qual se opôs, mas recusou o cargo em favor de candidato mais consensual —, assumindo, no entanto, os postos de Vice-Primeiro-Ministro e de Ministro dos Assuntos Internos.

Em 2001, foi eleito Presidente da Câmara dos Deputados, tendo permanecido no cargo até 2006.

Após o golpe militar de 2006, foi convidado para o posto de Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior no governo interino de Bainimarama.

Em 2008, assumiu como Ministro para o Desenvolvimento Regional e Assuntos Multiétnicos.

Em 2009, foi nomeado Vice-Presidente e, poucos meses depois, com a aposentadoria do então Presidente, assumiu a Presidência da República – cargo sobretudo protocolar.

Josaia Voreqe (Frank) Bainimarama
Primeiro-Ministro interino



Josaia Voreqe (Frank) Bainimarama nasceu em 1954, em Kiuva, Fiji. Alistou-se na Marinha fijiana em 1975, ascendendo na carreira sem maiores entraves. Serviu na América do Sul, na Nova Zelândia e nos Estados Unidos, além de ter tomado parte na Missão de Paz das Nações Unidas no Sinai, entre 1986 e 1987. Foi nomeado Chefe do Estado Maior em 1997.

Foi uma personagem chave na crise política de 2000, quando assumiu, por alguns dias, a chefia do governo interino, até a formação de um novo governo civil.

Bainimarama exigiu que dois projetos de lei fossem retirados da pauta de votação. Considerando hesitante a resposta do Primeiro-Ministro, o Comodoro derrubou o governo, assumindo como Primeiro-Ministro interino e prometendo a realização de eleições em 2010. Retrocedeu em sua promessa sob a justificativa de que as reformas necessárias para o retorno à democracia não tinham sido atingidas e postergou as eleições para 2014.

Ratu Inoke Kubuabola

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional



O Ministro Kubuabola ocupa o cargo desde agosto de 2009. Em sua carreira profissional, trabalhou como gerente com a "New Zealand Insurance Company Limited" em Auckland, Nova Zelândia e Suva, Fiji.

Em outubro de 1987, Ratu Kubuabola foi designado Ministro de Informação pelo Governo Militar e de outubo de 1988 a abril de 1992 foi Ministro de Informação, Televisão e Telecomunicações.

Em julho de 1992, concorreu nas Eleições Gerais pela Província de Cakaudrove, sem êxito, mas em 1999 foi finalmente eleito para aquela região. Ao perder o pleito em 1992, foi nomeado Ministro para a Juventude, Emprego e Esporte. Em março de 1995 foi designado Ministro para o Desenvolvimento Regional e Assuntos Multi étnicos, aos quais foram acrescentados, a partir de 1996, as responsabilidades pelas pastas de Obras, Infraestrutura e Transportes, pasta que ocupou ainda de 1997-1998. De 1998-1999, foi Ministro de Comunicações, Obras e Energia.

Atuou como Líder da Oposição de 1999-2000 e também como Ministro da Informação e das Comunicações do Governo Interino no período de 2000-2001.

Ratu Kubuabola já serviu como Alto Comissário de Fiji em Papua Nova Guiné, cumulativo com Vanuatu, Ilhas Salomão e Timor Leste, no período de 2002-2006. Foi Embaixador no Japão e na Coréia de 2006 a julho de 2009.

RELAÇÕES BILATERAIS

No primeiro semestre de 2005, o embaixador Arnaldo Carrilho conduziu a primeira missão oficial do Brasil às ilhas Fiji. Pouco tempo depois o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República de Fiji, em 16 de fevereiro de 2006. O então Assessor Especial para a Ásia do Itamaraty, Embaixador João Gualberto Marques Porto, fez missão a Suva, em 3 de março de 2008, ocasião em que se encontrou com o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Fiji, Ratu Epeli Nailatikau.

O governo de Fiji anunciou, em julho de 2008, decisão de abrir Embaixada residente em Brasília. Em seguida o Ministro interino das Indústrias Primárias, Joketani Cokanasiga, fez a primeira visita de autoridade fijiana ao Brasil, entre 18 e 22 de outubro de 2008.

O Decreto nº 7.207, de 11 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil na República de Fiji, não residente, cumulativa com a Embaixada na Austrália.

Entre 27 e 29 de março de 2011, o Dr. José Graziano da Silva, candidato brasileiro ao cargo de Diretor-Geral da Organização da Alimentação e Agricultura, visitou Suva. Na ocasião, encontrou-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ratu Inoke Kubuabola e com o Secretário Permanente para a Agricultura, Mason Smith.

Em maio de 2011, o Secretário Permanente da Chancelaria fijiana, Senhor Solo Mara, chefiou missão ao Brasil com o principal objetivo de tratar, junto ao Cerimonial do Itamaraty, das providências relacionadas à abertura da Embaixada residente em Brasília. O Senhor Mara apontou a decisão da abertura da Embaixada em Brasília como prova do empenho de seu governo em estreitar o relacionamento bilateral.

A Embaixada de Fiji em Brasília foi a primeira Embaixada daquele país na América Latina.

Em julho de 2011, o Governo brasileiro comunicou a Fiji o seu *agrément* à indicação do Sr. Cama Tuiqilaqila Tuiloma como o primeiro embaixador de Fiji em Brasília. Em setembro de 2011 o Primeiro-Ministro Voreqe Bainimarama visitou Brasília para inaugurar oficialmente a Embaixada de Fiji. Durante sua visita, foi recebido pelo Ministro da Agricultura e pelo Secretário-Geral do Itamaraty.

O Embaixador Cama Tuiloma entregou suas cartas credenciais à Presidenta Dilma Rousseff em fevereiro de 2012. Durante a Conferência Rio+20, em junho de 2012, o Primeiro-Ministro Voreqe Bainimarama visitou o Brasil novamente.

Ainda em junho de 2012 o Embaixador do Brasil em Camberra, Rubem Antônio Corrêa Barbosa, esteve em Fiji para apresentar cartas credenciais como embaixador não residente. Durante essa visita ele manteve encontro com o Presidente de Fiji, Ratu Epeli Nailatikau, e com o chanceler Ratu Inoke Kubuabola. Em março de 2013 a embaixadora Fontenele Reis esteve em Fiji para realizar gestões em favor da candidatura do embaixador Roberto Azevêdo a Diretor-Geral

da Organização Mundial do Comércio e manteve encontro com o Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, Amena Yauvoli (o Ministro Ratu Inoke Kubuabola estava em licença médica), além de encontrar-se com outros ministros do gabinete fijiano.

Em novembro de 2013 o Brasil e Fiji celebraram seu primeiro acordo bilateral, o Acordo de Cooperação Técnica. Há interesse fijiano de cooperação técnica em matéria de açúcar, etanol e pesca e as autoridades fijianas consideraram que o Brasil poderia ser um parceiro importante para ajudar na modernização da agricultura daquele país, permitindo o desenvolvimento de indústrias agrícolas sustentáveis para atender ao mercado interno e aos potenciais de exportação.

Assuntos Consulares

Não há informações precisas ou estimativas confiáveis do número de brasileiros em Fiji, embora se saiba que há cidadãos brasileiros trabalhando nas indústrias do turismo e no setor primário.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Fiji.

POLÍTICA INTERNA

Quando da sua independência, em 1970, Fiji (que era Protetorado britânico desde 1874) adotou o modelo inglês de democracia constitucional como forma de governo. Fiji tem um parlamento bicameral, formado por um Senado nomeado, uma Câmara dos Deputados eleita e um Gabinete presidido pelo Primeiro-Ministro. Há também um Conselho de Chefes Tribais (Bose Levu Vakaturaga), o qual se reúne ao menos uma vez ao ano para discutir questões de interesse da população. O Conselho tem a atribuição de nomear o Presidente de Fiji.

O Senado é a Casa revisora, composta por 32 senadores – 14 indicados pelo Conselho de Chefes, 9 pelo Primeiro-Ministro, 8 pelo líder da oposição e 1 pelo Conselho de Rotuma, um território dependente de Fiji. Todos são empossados pelo Presidente.

A Câmara dos Deputados concentra a maior parte do poder legislativo, é composta por 71 membros eleitos para mandatos de 5 anos, 25 eleitos por sufrágio universal e os demais 46 eleitos de maneira reservada pelas comunidades étnicas fijianas. No processo de reformulação constitucional ora em curso essa divisão étnica da Câmara dos Deputados é bastante criticada.

Em 5 de dezembro de 2006, sob pretexto de acabar com a corrupção, o Comandante das Forças Militares de Fiji, Comodoro Frank Bainimarama, derrubou o governo constitucionalmente eleito e assumiu como novo "Primeiro-Ministro

interino nomeado pelo Presidente". Essa mudança de governo foi condenada imediatamente pela comunidade internacional. Os governos da Nova Zelândia, Austrália, Estados Unidos e Reino Unido anunciaram várias sanções até que seja restabelecida a normalidade democrática.

O Fórum das Ilhas do Pacífico, organização regional que congrega todos os países soberanos da Oceania, acompanha com atenção a situação em Fiji e tem, desde 2006, exortado o país a retornar ao regime democrático. Ao final da 42ª sessão do Fórum das Ilhas do Pacífico realizada em Auckland, em setembro de 2011, a decisão de manter o afastamento de Fiji enquanto não for restaurada a normalidade constitucional foi tomada por unanimidade. Em maio de 2012 delegação do grupo ministerial do Fórum, liderada pelos chanceleres da Austrália e da Nova Zelândia realizou visita a Fiji para acompanhar o comprometimento do governo em realizar eleições gerais em 2014. Após impressão favorável auferida pelo grupo ministerial, e tendo em vista o progresso dos trabalhos da Comissão Constitucional de Fiji, presidida pelo professor constitucionalista queniano Yash Gai, os países do Fórum concordaram em reduzir o peso das sanções sobre Fiji.

O otimismo quanto à perspectiva de retorno à democracia em Fiji que imperou durante o segundo semestre de 2012, entretanto, foi prontamente afastado no início de 2013. No dia 10 de janeiro de 2013, o Presidente de Fiji realizou pronunciamento com fortes críticas ao projeto de nova Constituição e o Primeiro-Ministro e Comandante das Forças Armadas de Fiji, Comodoro Josaia Voreqe Bainimarama, anunciou no mesmo dia que especialistas do governo iriam emendar o projeto constitucional entregue pela Comissão. O governo de Fiji também divulgou, em 15 de janeiro, decreto sobre a criação de partidos que restringe a atividade política no país. As maiores resistências ao projeto vieram dos militares, que não estariam satisfeitos com a previsão de supremacia do poder civil. Ainda assim, diante da manutenção das eleições programadas para 2014 e de novas sinalizações positivas ao longo de 2013 quanto à disposição do governo interino de garantir o retorno à ordem democrática, a Austrália e a Nova Zelândia suspenderam boa parte das sanções sobre Fiji, embora os países do Fórum ainda tratem o país com cautela até que as eleições sejam realizadas no segundo semestre desse ano.

POLÍTICA EXTERNA

Fiji é membro das Nações Unidas, da Organização Mundial do Comércio, do Banco Mundial, da Comunidade do Pacífico (SPC) e do Fórum das Ilhas do Pacífico (FIP).Mantém fortes laços políticos e de comércio com Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu através do Melanesian Spearhead Group (MSG) e é um dos países ACP (África-Caribe-Pacífico), grupo associado à União Europeia.

O Melanesian Spearhead Group constitui iniciativa de integração econômica e concertação política entre os países membros (Fiji, Papua Mova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu). Seus objetivos incluem o estabelecimento de uma área de livre comércio

Contando com localização privilegiada no Pacífico Sul e economia e infraestrutura relativamente bem desenvolvidas, as Ilhas Fiji são sede do Secretariado do principal mecanismo regional, o Fórum das Ilhas do Pacífico (FIP). Em Suva também se encontram a Universidade do Pacífico Sul e a maioria das agências do sistema das Nações Unidas para o Pacífico.

O país tem contribuído em Missões de Paz da ONU e um número significativo de ex-militares serviu no Iraque após a invasão americana de 2003. Fiji faz parte da Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), que reúne 43 países com desafios similares de desenvolvimento e preocupações ambientais relacionadas, sobretudo, à sua vulnerabilidade aos efeitos adversos da mudança do clima.

Com o congelamento dos aportes por Austrália e Nova Zelândia, os dois maiores provedores de assistência, em seguida ao golpe de Estado de dezembro de 2006, a China passou a valer-se da circunstância para aumentar substancialmente sua presença no país e no Pacífico Sul. Em 2007, a ajuda chinesa que girava em torno de US$ 670 mil, subiu para mais de US$ 111 milhões, mais do dobro do concedido a todos os demais países em desenvolvimento da região.

Após sua suspensão do Fórum das Ilhas do Pacífico, Fiji tentou, durante 2013, emplacar uma organização regional alternativa, o Fórum de Desenvolvimento das Ilhas do Pacífico, para a qual inclusive solicitou apoio econômico do Brasil e de outros países de fora da Oceania (o Brasil não atendeu esse pedido). A nova organização não teria a Austrália e a Nova Zelândia como membros, visto que, segundo Fiji, o interesse desses dois países desenvolvidos são muito diferentes daqueles dos países de menor desenvolvimento predominantes no Pacífico Sul. Diante do pouco entusiasmo das demais Ilhas do Pacífico e em vista do provável retorno de Fiji ao Fórum das Ilhas do Pacífico após as eleições de 2014 essa iniciativa ficou em segundo plano.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Com PIB nominal de US$ 4,2 bilhões e crescimento de 3,03% em 2013, o país posicionou-se como a 153ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 70,2% do PIB, seguido do industrial com 18,1% e do agrícola com 11,7%. O país apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 734 milhões. O saldo da balança comercial de bens foi deficitário em US$ 1,03 bilhão. O comércio exterior do país apresentou, em 2012, crescimento de 9% em relação a 2008, de US$ 3,18 bilhões para US$ 3,47 bilhões.

No ranking da ONU de 2012, o país figurou como o 157º mercado mundial, sendo o 146º exportador e o 156º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário em todo o período sob análise totalizando saldo negativo de US$ 1,03 bilhão em 2013.

As vendas do país são direcionadas em grande parte para a Oceania, que absorveu 39,8% do total; seguida dos países do continente americano com 15,6%; e da Ásia 13,6%. Individualmente, a Austrália foi o principal destino das vendas das Ilhas Fiji com 14,8% do total em 2012. Seguiram-se: Estados Unidos (12,3%); Reino Unido (8,3%); e Japão (5,9%). O Brasil posicionou-se no 98º lugar entre os compradores das Ilhas Fiji. Combustíveis (óleo de petróleo refinado) são o principal item da pauta de exportações das Ilhas Fiji. Em 2012 representaram 27,8% do total, seguidos de pescados (peixe fresco e congelado) com 14,2%; açúcar (açúcar refinado) com 8,7%; bebidas (água mineral e com gás) com 8%.

Os países da Ásia são também os principais abastecedores do mercado das Ilhas Fiji. Em 2012, somaram 56% do total, seguidos da Oceania com 32,7%. Individualmente, Cingapura foi o principal fornecedor de bens às Ilhas, com 31,8% do total. Seguiram-se: Austrália (18,3%); Nova Zelândia (13,9%); China (8,8%). O Brasil posicionou-se no 39º lugar entre os fornecedores do mercado das Ilhas Fiji.

A pauta de importações das Ilhas Fiji apresentou-se concentrada em bens industrializados. Em 2012, combustíveis (óleo de petróleo refinado, gás de petróleo, betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosos; asfaltitas e rochas asfálticas) foram o principal item da pauta e representaram 30,5% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, impressoras, "bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados) com 8%; pescados (peixes congelados) com 6,2%; máquinas elétricas (aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; aparelhos transmissores/emissores para radiodifusão ou televisão) com 5,4%.

Ilhas Fiji foi o 195º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país decresceu 72,4%, de US$ 3,7 milhões para US$ 1 milhão. Nesse período, as exportações decresceram 72,6% e as importações cresceram 6,9%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 1 milhão em 2013. As exportações brasileiras para o país são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 85,2% do total em 2013, com destaque para a venda de madeira e calçados. Os básicos posicionaram-se em seguida com 14,8% (oleorresinas de extração e grãos). Os produtos manufaturados representaram a totalidade da pauta importadora em 2013, com a compra de conversores elétricos. Madeira (caixotes, caixas, engradados, barricas de madeira) foi o principal produto brasileiro exportado para as Ilhas Fiji, representando quase 1/5 das vendas brasileiras para o país. Em 2013, madeira somou 19,9% do total, seguido de calçados (calçados de borracha/plástico com

parte superior em tiras) com 15,2%; perfumaria (oleorresinas de extração) com 12,3%; preparações alimentícias diversas (café solúvel e outros extratos, essências de café) com 9,9%; instrumentos e aparelhos médicos e de precisão (incubadora para bebês; aparelhos de ozonoterapia e outros de terapia respiratória) com 7,4%; máquinas mecânicas (partes de máquinas e aparelhos para limpar/secar/encher/fechar; aparelhos manuais para projetar e para combate a pragas, para pulverizar fungicidas/inseticidas) com 6,6%. Máquinas elétricas, especificamente outros retificadores (conversores elétricos) foram o principal produto importado das Ilhas Fiji. Em 2013 representaram a totalidade da pauta importadora.

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1874	Fiji torna-se protetorado britânico
1970	Independência e proclamação de República parlamentarista
2006	Militares estabelecem governo provisório

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
2005	Primeira missão oficial do Brasil a visitar Fiji
2006	Estabelecimento de relações diplomáticas
2011	Abertura de embaixada em Brasília e primeira visita do Primeiro-Ministro interino Bainimarama
2012	Segunda visita do Primeiro-Ministro interino Bainimarama, durante Rio+20.
2013	Missão da Agência Brasileira de Cooperação a Fiji; celebração do acordo de cooperação técnica

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Fiji	01/11/2013	Aguarda encaminhamento ao Congresso Nacional

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	3,03%
PIB nominal	US$ 4,2 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 4.669
PIB PPP	US$ 4,5 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 4.926
Origem do PIB	
Agricultura	11,7%
Indústria	18,1%
Serviços	70,2%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -734 milhões
Saldo da balança comercial de bens (2012)	US$ -1,03 bilhão
Reservas internacionais	US$ 940,9 milhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	2,9%
Dívida externa	US$ 535,4 milhões
Câmbio (F$ / US$)	1,84

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2013; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap April 2014.

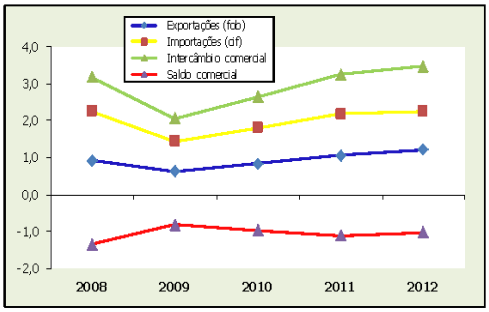
Com PIB nominal de US$ 4,2 bilhões e crescimento de 3,03% em 2013, o país posicionou-se como a 153ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 70,2% do PIB, seguido do industrial com 18,1% e do agrícola com 11,7%. O país apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 734 milhões. O saldo da balança comercal de bens foi deficitário em US$ 1,03 bilhão.

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012	2012 (jan-jun)	2013 (jan-jun)	Var.% 2008-2012
Exportações (fob)	0,92	0,63	0,84	1,07	1,22	0,59	0,48	32,4%
Importações (cif)	2,26	1,44	1,81	2,18	2,25	1,06	1,40	-0,5%
Intercâmbio comercial	3,18	2,07	2,65	3,25	3,47	1,65	1,89	9,0%
Saldo comercial	-1,34	-0,81	-0,97	-1,11	-1,03	-0,48	-0,92	n.c.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(n.c.) Dado não calculado.

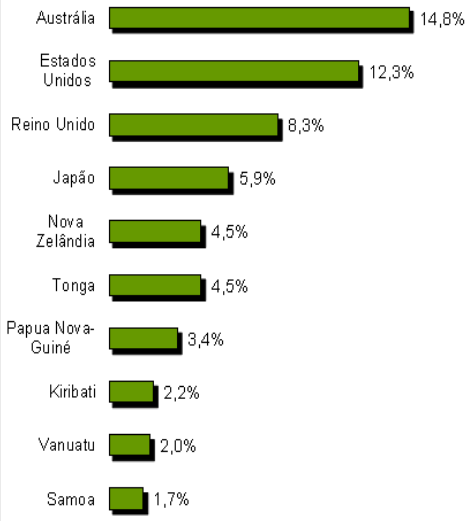


O comércio exterior do país apresentou, em 2012, crescimento de 9% em relação a 2008, de US$ 3,18 bilhões para US$ 3,47 bilhões. No ranking da UN/UNCTAD de 2012, o país figurou como o 157º mercado mundial, sendo o 146º exportador e o 156º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário em todo o período sob análise, totalizando saldo negativo de US$ 1,03 bilhão em 2013.

Direção das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Austrália	181,1	14,8%
Estados Unidos	150,4	12,3%
Reino Unido	101,7	8,3%
Japão	72,2	5,9%
Nova Zelândia	55,5	4,5%
Tonga	55,4	4,5%
Papua Nova-Guiné	41,1	3,4%
Kiribati	26,6	2,2%
Vanuatu	24,4	2,0%
Samoa	20,6	1,7%
...		
Brasil	*0,005*	*0,0%*
Subtotal	729,1	59,7%
Outros países	491,5	40,3%
Total	1.220,6	100,0%

10 principais destinos das exportações



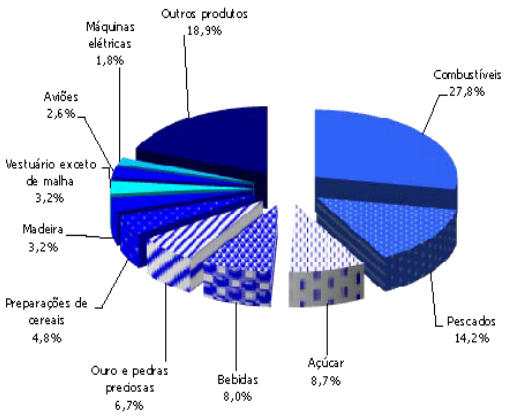
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) Última posição disponível em 11/04/2014.

As vendas do país são direcionadas em grande parte para a Oceania, que absorveu 39,8% do total; seguida dos países do continente americano com 15,6%; e da Ásia 13,6%. Individualmente, a Austrália foi o principal destino das vendas das Ilhas Fiji com 14,8% do total em 2012. Seguiram-se: Estados Unidos (12,3%); Reino Unido (8,3%); e Japão (5,9%). O Brasil posicionou-se no 98º lugar entre os compradores das Ilhas Fiji.

Composição das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part. % no total
Combustíveis	339,6	27,8%
Pescados	173,5	14,2%
Açúcar	106,1	8,7%
Bebidas	97,1	8,0%
Ouro e pedras preciosas	81,8	6,7%
Preparações de cereais	59,2	4,8%
Madeira	39,3	3,2%
Vestuário exceto de malha	39,1	3,2%
Aviões	32,2	2,6%
Máquinas elétricas	21,6	1,8%
Subtotal	989,4	81,1%
Outros produtos	231,2	18,9%
Total	1.220,6	100,0%

Principais grupos de produtos exportados



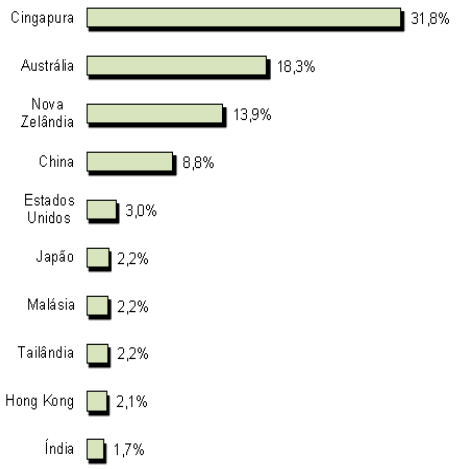
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) Última posição disponível em 11/04/2014.

Combustíveis (óleo de petróleo refinado) são o principal item da pauta de exportações das Ilhas Fiji. Em 2012 representaram 27,8% do total, seguidos de pescados (peixe fresco e congelado) com 14,2%; açúcar (açúcar refinado) com 8,7%; bebidas (água mineral e com gás) com 8%.

Origem das Importações
US$ milhões

Descrição	2012(1)	Part.% no total
Cingapura	717,4	31,8%
Austrália	412,4	18,3%
Nova Zelândia	312,3	13,9%
China	198,6	8,8%
Estados Unidos	68,3	3,0%
Japão	50,2	2,2%
Malásia	49,4	2,2%
Tailândia	48,5	2,2%
Hong Kong	46,3	2,1%
Índia	39,3	1,7%
...		
Brasil	*0,71*	*0,0%*
Subtotal	1.943,6	86,3%
Outros países	309,0	13,7%
Total	2.252,6	100,0%

10 principais origens das importações



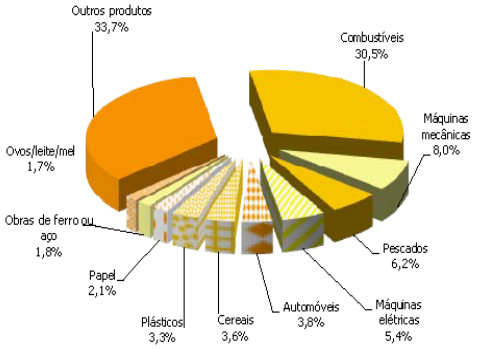
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) Última posição disponível em 11/04/2014.

Os países da Ásia são também os principais abastecedores do mercado das Ilhas Fiji. Em 2012, somaram 56% do total, seguidos da Oceania com 32,7%. Individualmente, Cingapura foi o principal fornecedor de bens às Ilhas, com 31,8% do total. Seguiram-se: Austrália (18,3%); Nova Zelândia (13,9%); China (8,8%). O Brasil posicionou-se no 39º lugar entre os fornecedores do mercado das Ilhas Fiji.

Composição das importações
US$ milhões

Descrição	2012(1)	Part. % no total
Combustíveis	687,6	30,5%
Máquinas mecânicas	179,7	8,0%
Pescados	139,8	6,2%
Máquinas elétricas	120,5	5,4%
Automóveis	84,9	3,8%
Cereais	80,9	3,6%
Plásticos	75,1	3,3%
Papel	46,7	2,1%
Obras de ferro ou aço	39,5	1,8%
Ovos/leite/mel	38,3	1,7%
Subtotal	1.492,9	66,3%
Outros produtos	759,7	33,7%
Total	2.252,6	100,0%

Principais grupos de produtos importados



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) Última posição disponível em 11/04/2014.

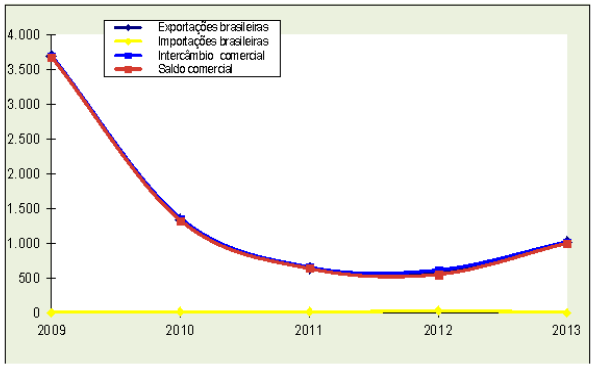
A pauta de importações das Ilhas Fiji apresentou-se concentrada em bens industrializados. Em 2012, combustíveis (óleo de petróleo refinado, gás de petroleo, betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosos; asfaltitas e rochas asfálticas) foram o principal item da pauta e representaram 30,5% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, impressoras, "bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados) com 8%; pescados (peixes congelados) com 6,2%; máquinas elétricas (aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; aparelhos transmissores/emissores para radiodifusão ou televisão) com 5,4%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan-mar)	2014 (jan-mar)	VAR. % 2009-2013
Exportações brasileiras	**3.686**	**1.345**	**649**	**585**	**1.012**	**217**	**290**	**-72,6%**
Variação em relação ao ano anterior	126,0%	-63,5%	-51,8%	-9,8%	72,8%	474,2%	33,8%	
Importações brasileiras	**8**	**16**	**10**	**31**	**9**	**0**	**0**	**6,9%**
Variação em relação ao ano anterior	-93,1%	84,6%	-36,8%	215,7%	-71,0%	-100,0%	n.a.	
Intercâmbio comercial	**3.695**	**1.360**	**659**	**616**	**1.021**	**217**	**290**	**-72,4%**
Variação em relação ao ano anterior	110,7%	-63,2%	-51,6%	-6,4%	65,6%	231,7%	33,8%	
Saldo comercial	**3.678**	**1.329**	**639**	**554**	**1.003**	**217**	**290**	**-72,7%**

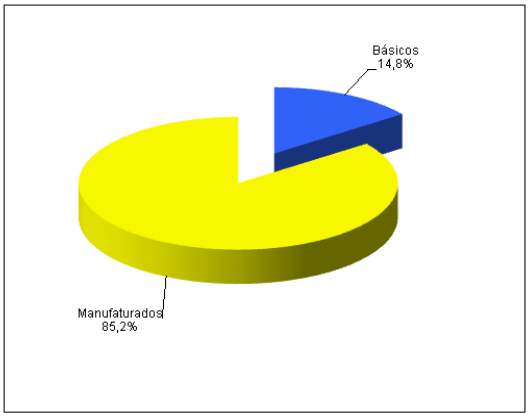
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb.
(n.c.) Dado não calculado.

Ilhas Fiji foi o 195º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país decresceu 72,4%, de US$ 3,7 milhões para US$ 1 milhão. Nesse período, as exportações decresceram 72,6% e as importações cresceram 6,9%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 1 milhão em 2013.



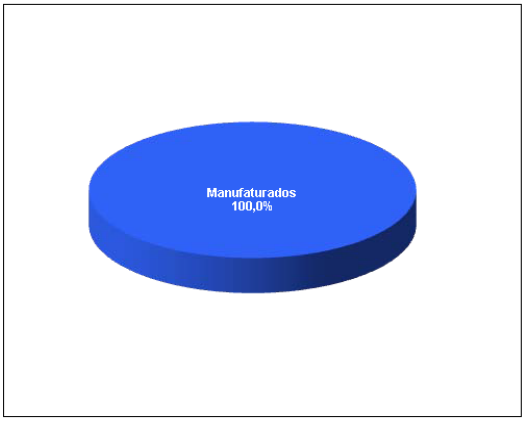
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para o país são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 85,2% do total em 2013, com destaque para a venda de madeira e calçados. Os básicos posicionaram-se em seguida com 14,8% (oleorresinas de extração e grãos).

Importações



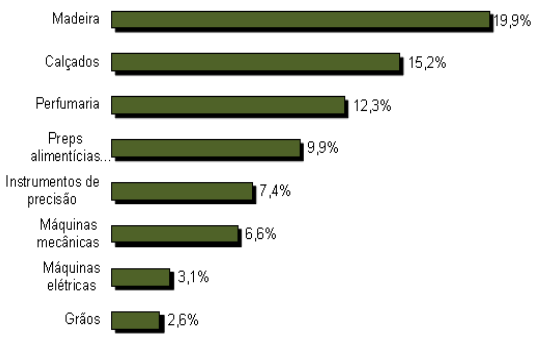
Os produtos manufaturados representaram a totalidade da pauta importadora em 2013, com a compra de conversores elétricos.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Madeira	151,2	177,0	201,7	19,9%
Calçados	65,5	99,5	153,7	15,2%
Perfumaria	0,0	0,0	124,2	12,3%
Preps alimentícias diversas	11,8	47,1	100,3	9,9%
Instrumentos de precisão	0,4	0,0	75,0	7,4%
Máquinas mecânicas	242,3	0,0	67,2	6,6%
Máquinas elétricas	0,3	21,2	31,1	3,1%
Grãos	18,8	0,0	25,9	2,6%
Subtotal	490,4	344,8	779,1	77,0%
Outros produtos	158,3	240,6	232,7	23,0%
Total	648,7	585,4	1.011,8	100,0%

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



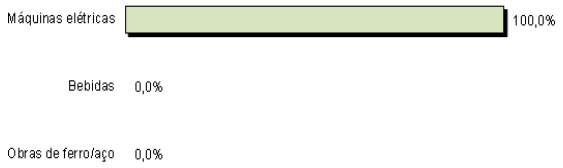
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Madeira (caixotes, caixas, engradados, barricas de madeira) foi o principal produto brasileiro exportado para as Ilhas Fiji, representando quase 1/5 das vendas brasileiras para o país. Em 2013, madeira somou 19,9% do total, seguido de calçados (calçados de borracha/plástico com parte superior em tiras) com 15,2%; perfumaria (oleorresinas de extração) com 12,3%; preparações alimentícias diversas (café solúvel e outros extratos, essências de café) com 9,9%; instrumentos e aparelhos médicos e de precisão (incubadora para bebês; aparelhos de ozonoterapia e outros de terapia respiratória) com 7,4%; máquinas mecânicas (partes de máquinas e aparelhos para limpar/secar/encher/fechar; aparelhos manuais para projetar e para combate a pragas, para pulverizar fungicidas/inseticidas) com 6,6%.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas elétricas	0,82	0,00	9,00	100,0%
Bebidas	0,00	27,43	0,00	0,0%
Obras de ferro/aço	9,00	0,22	0,00	0,0%
Subtotal	9,82	27,64	9,00	100,0%
Outros produtos	0,00	3,36	0,00	0,0%
Total	9,82	31,00	9,00	100,0%

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



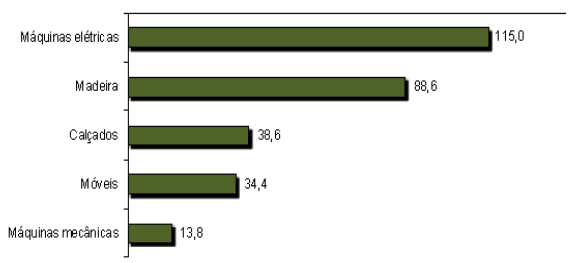
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Máquinas elétricas, especificamente outros retificadores (conversores elétricos) foram o principal produto importado das Ilhas Fiji. Em 2013 representaram a totalidade da pauta importadora.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2013 (jan-mar)	Part. % no total	2014 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas elétricas	6,1	2,8%	115,0	39,6%
Madeira	51,6	23,7%	88,6	30,5%
Calçados	9,5	4,4%	38,6	13,3%
Móveis	0,0	0,0%	34,4	11,8%
Máquinas mecânicas	44,6	20,5%	13,8	4,8%
Subtotal	**111,8**	**51,5%**	**290,4**	**100,0%**
Outros produtos	**105,3**	**48,5%**	**0,1**	**0,0%**
Total	**217,1**	**100,0%**	**290,5**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil

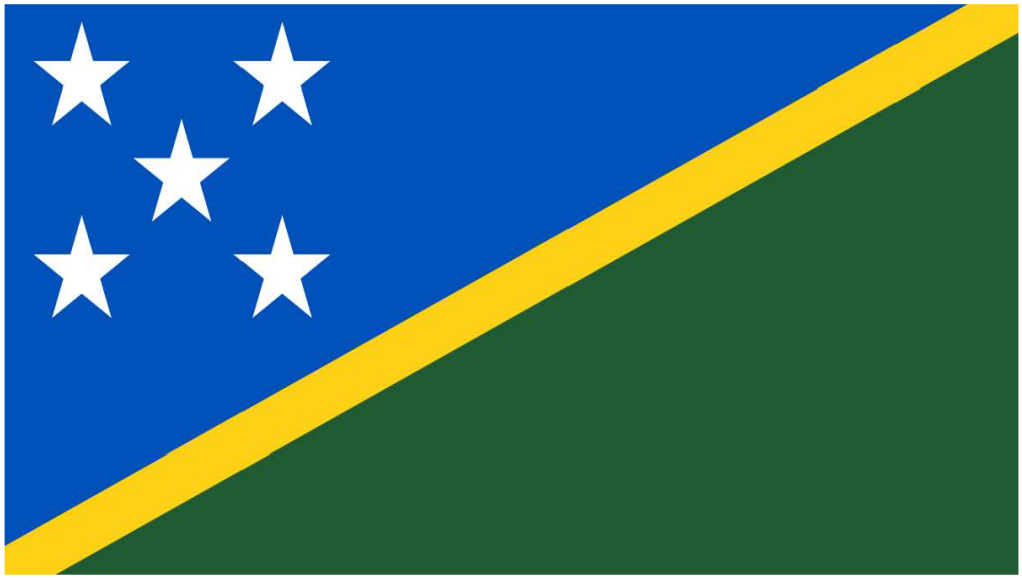


Não houve importações no período.

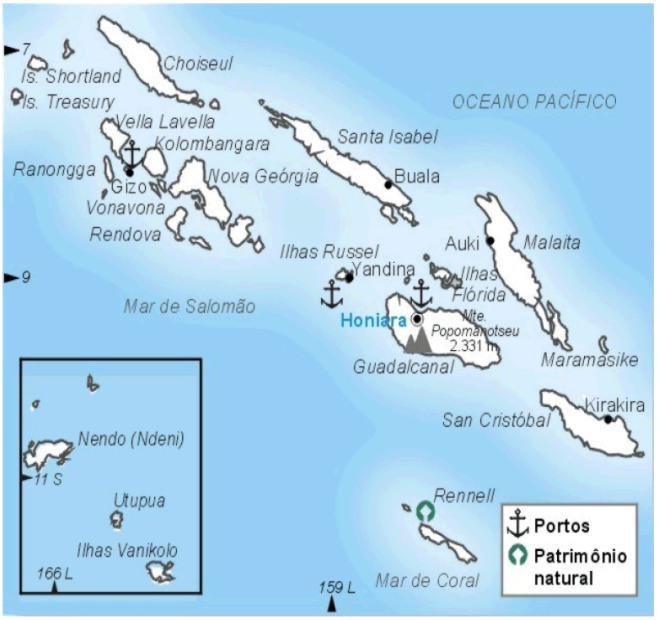
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ILHAS SALOMÃO







Informação ao Senado Federal
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	***Ilhas Salomão***
CAPITAL	Honiara
ÁREA	28.900 km² (mais de 922 ilhas)
POPULAÇÃO (2012)	584.578 habitantes
IDIOMA OFICIAL	Inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Anglicanos 35%, católicos 19%, evangélicos 17%, adventistas 11%
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador General Frank Ofagioro Kabui (desde julho de 2009)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Gordon Darcy Lilo (desde novembro de 2011)
CHANCELER	Clay Forau Soalaoi (desde fevereiro de 2012)
PIB NOMINAL (2012)[1]	US$ 1 bilhão
PIB PPP (2012)[1]	US$ 1,69 bilhão
PIB NOMINAL *per capita* (2012)[1]	US$ 1.834
PIB PPP *per capita* (2012)[1]	US$ 3.075
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2012)[1]	3,9%
IDH[2]	0,530 (143° lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA[2]	68,2 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO[3]	84,1%
ÍNDICE DE DESEMPREGO[1]	4,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar das Ilhas Salomão

(1) Dados do Banco Mundial – disponíveis em http://databank.worldbank.org/data
(2) Dados do Relatório 2013 PNUD
(3) Dado do CIA World Factbook 2013, indisponível no relatório 2013 PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC*

SIL⇒ ILHAS SALOMÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ntercâmbio	168	398	369	330	361	15	265	234	49
Exportações	168	398	369	330	361	15	265	234	49
mportações	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo	168	398	369	330	361	15	265	234	49

PERFIS BIOGRÁFICOS

Frank Utu Ofagioro Kabui

Governador-Geral das Ilhas Salomão,
representante da Rainha Elizabeth II



Nascido em abril de 1946, foi o primeiro nacional das Ilhas Salomão a graduar-se em direito, obtendo seu bacharelado na Universidade de Papua Nova Guiné em 1975. Foi Juiz da Alta Corte das Ilhas Salomão e Procurador-Geral. Em julho de 2009 sua indicação pelo Parlamento à função de governador-geral foi ratificada pela Rainha Elizabeth II.

Gordon Darcy Lilo
Primeiro-Ministro das Ilhas Salomão



Gordon Darcy Lilo nasceu em agosto de 1965 na vila de Ghatere. Ele obteve mestrado em desenvolvimento e administração pela Universidade Nacional da Austrália. Lilo trabalhou como secretário permanente dos Ministérios das Finanças e do Meio Ambiente até 2001, quando foi eleito para o Parlamento Nacional das Ilhas Salomão.

Em novembro de 2011, Lilo era Ministro das Finanças no governo de Danny Philip, que o demitiu no início daquele mês acusando-o de estar sabotando o governo. Poucos dias depois, entretanto, Danny Phillip foi deposto por uma moção de não confiança e Gordon Darcy Lilo o sucedeu como Primeiro-Ministro ao vencer as eleições do dia 16 de novembro de 2011.

Visitou o Brasil em junho de 2012, quando chefiou a delegação de seu país à Conferência Rio+20.

Clay Forau Soalaoi

Ministro das Relações Exteriores das Ilhas Salomão



Nascido em outubro de 1976, entrou na vida pública ao ser eleito para o Parlamento em abril de 2006. No mesmo mês de sua posse como parlamentar assumiu brevemente a função de Ministro da Justiça e após uma troca de Primeiro-Ministro tornou-se Ministro da Saúde. Foi membro do comitê de revisão constitucional em 2008. Em fevereiro de 2012 tornou-se Ministro das Relações Exteriores após seu antecessor ter se pronunciado sem a autorização do Primeiro-Ministro Lilo sobre a possibilidade das Ilhas Salomão abrirem relações diplomáticas com a Federação Russa.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil iniciou relações diplomáticas com as Ilhas Salomão em 2 de agosto de 2005, por meio de Troca de Notas. No primeiro semestre daquele ano foi realizada a primeira missão oficial do Brasil às Ilhas Salomão, chefiada pelo Embaixador Frederico Cézar de Araújo (que também visitou Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Embaixador das Ilhas Salomão junto à ONU, Collin Beck, bem como os Embaixadores de Fiji, Samoa, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Ilhas Marshall, e Micronésia, visitaram o Brasil. Os Embaixadores fizeram visita ao Chanceler interino, Samuel Pinheiro Guimarães e realizaram visitas a federações de indústrias e centros de pesquisa em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Decreto nº 7.202, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil nas Ilhas Salomão, não residente, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

Não há atos bilaterais firmados. Encontra-se em negociação proposta de Acordo de Cooperação Técnica com as Ilhas Salomão, cujo texto foi aprovado por todas as áreas competentes do Itamaraty e transmitido a Camberra, com o objetivo de ser entregue aos representantes das Ilhas para análise.

Em maio de 2011, durante a visita do Embaixador brasileiro em Camberra às Ilhas Salomão, autoridades locais demonstraram interesse específico em cooperação do Brasil em matéria de futebol. As autoridades locais também demonstraram grande interesse em cooperação com o Brasil em matéria de café, cacau, florestas, cana-de-açúcar e etanol, o que tem sido reiterado pelo Embaixador em Camberra.

Em junho de 2012, o Primeiro-Ministro Gordon Darcy Lilo foi o primeiro chefe de governo das Ilhas Salomão a realizar visita ao Brasil, ao chefiar a delegação de seu país na Conferência Rio+20, no Rio de Janeiro.

Assuntos consulares

Não há registro de cidadãos brasileiros residentes nas Ilhas Salomão.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano das Ilhas Salomão.

POLÍTICA INTERNA

As Ilhas Salomão emanciparam-se politicamente em 1978, quase um século depois de terem-se tornado um protetorado inglês. Após a independência, o arquipélago passou a integrar a Comunidade Britânica ("*Commonwealth*") e a ter a Rainha Elizabeth II como Chefe de Estado, representada por um Governador-Geral. O Parlamento é unicameral e composto por cinquenta membros eleitos para um mandato de quatro anos. O Primeiro-Ministro é eleito por uma maioria simples de parlamentares, mantendo-se no cargo enquanto tiver seu respaldo.

Entre 1998 e 2003, as Ilhas Salomão passaram por um período de instabilidade, em que eclodiram conflitos civis motivados por antigas rivalidades étnicas na principal ilha do arquipélago, Guadalcanal. A delicada situação levou o governo a requisitar ajuda externa para manter a ordem civil no país. Nesse contexto, o Fórum das Ilhas do Pacífico e, posteriormente, o Parlamento das Ilhas Salomão aprovaram a "Missão de Assistência Regional às Ilhas Salomão" (RAMSI, na sigla em ingl~es), um pacote de ajuda internacional, cujo principal colaborador é a Austrália, que consiste no fornecimento de forças policiais e militares e de técnicos civis, visando à criação de condições necessárias para o retorno à estabilidade, à paz e ao crescimento econômico no arquipélago.

Outro desafio do governo é promover uma descentralização do poder político que seja satisfatória aos diferentes setores da população. Há uma proposta de emenda à Constituição que institui o sistema federativo de governo.

Em 25 de agosto de 2010, o Parlamento das Ilhas Salomão elegeu Danny Philip como novo Primeiro-Ministro, em substituição a Derek Sikua, após disputadas negociações que se seguiram às eleições de 4 de agosto. Danny Philip ocupou o cargo de Primeiro Ministro por apenas 14 meses, já que em novembro de 2011 ele renunciou antes de ser removido por uma moção de desconfiança, que havia se tornado iminente após a deserção de cinco ministros e outros sete parlamentares para a oposição.

Após a renúncia, Danny Philip voltou a apenas ocupar assento no Parlamento e Gordon Darcy Lilo, membro da mesma coalizão que seu antecessor, foi eleito em 16 de novembro de 2011.

POLÍTICA EXTERNA

As Ilhas Salomão são membros das Nações Unidas e de várias organizações internacionais, dentre as quais o Foro das Ilhas do Pacífico, a Comunidade do Pacífico, e o *Melanesia Spearhead Group*, iniciativa de integração econômica e coordenação política que engloba Fiji, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu, além da Nova Caledônia.

Em 2003, o 34º Foro das Ilhas do Pacífico, em Auckland, reafirmou a importância da intervenção nas Ilhas Salomão. Tanto o Comunicado Conjunto do Foro quanto a Declaração sobre o assunto reafirmaram a importância da chamada "Missão de Assistência Regional às Ilhas Salomão" (RAMSI, na sigla em inglês), composta por policiais e militares de cinco países-membros (Austrália, Fiji, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné e Tonga), com o objetivo de restaurar a lei e a ordem, fortalecer o sistema judiciário, recuperar a economia e restabelecer os serviços básicos.

A linguagem adotada nos documentos oficiais do Foro denota clara preocupação em demonstrar a legitimidade da missão. Ambos assinalam que a RAMSI foi concebida com base na Declaração de Biketawa (assinada em 2000, prevê iniciativas conjuntas para lidar com crises que afetem a segurança regional); sublinham a anuência do Governo das Ilhas Salomão com a iniciativa; ressaltam a composição plurilateral da missão; e acolhem com satisfação a declaração do Secretário-Geral da ONU em apoio à RAMSI.

As Ilhas Salomão apresentam extrema vulnerabilidade aos efeitos das mudanças do clima. O aumento do nível do mar, as alterações das marés, as tempestades mais frequentes e enchentes têm causado mortes, danos à infraestrutura e sérias ameaças à segurança alimentar.

As Ilhas Salomão são membros da Associação de Pequenos Estados Insulares (AOSIS, na sigla em inglês), e sua participação nas negociações sobre mudanças do clima no âmbito das Nações Unidas se pautam pela AOSIS.

ECONOMIA

Com PIB nominal de US$ 1,10 bilhão e crescimento de 2,93% em 2013, as Ilhas Salomão posicionaram-se como a 171ª economia do mundo. O setor de agricultura é o principal ramo de atividade e respondeu por 50% do PIB, seguido do setor de serviços com 39,4% e do setor industrial com 10,6%. As Ilhas Salomão apresentaram, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 46 milhões. O saldo da balança comercial de bens foi deficitário em US$ 22,4 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 59,67 milhões, em 2012.

O comércio exterior das Ilhas Salomão apresentou, em 2012, crescimento de 119,8% em relação a 2008, de US$ 520,9 milhões para US$ 1,14 bilhão. No ranking da ONU de 2012, as Ilhas Salomão figuraram como o 183º mercado mundial, sendo o 162º exportador e o 186º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário, no período sob análise, exceto em 2012, que totalizou saldo positivo de US$ 1,14 bilhão. As vendas das Ilhas Salomão foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 69,4% do total; seguidos da Oceania com 19,2% e da União Europeia com 10,6%. Individualmente, a China foi o principal destino das vendas do país com 54,9% do total em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014). Seguiram-se: Austrália (17,3%); Itália (4,3%); Reino Unido (4%); e Tailândia (3,5%).

Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado das Ilhas Salomão. Em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014) somaram 57,1% do total, seguidos da Oceania com 38,7%. Individualmente, Cingapura foi o principal fornecedor de bens para as Ilhas, com 30,7% do total. Seguiram-se: Austrália (28,3%); China (8%); e Nova Zelândia (5,5%). O Brasil posicionou-se no 30º lugar entre os fornecedores das Ilhas Salomão, com 0,1% do total.

As Ilhas Salomão foram o 222º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou retração de 86,2%, de US$ 361,9 mil para US$ 49,9 mil. Nesse período, as exportações reduziram-se em 86,3%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 49,1 mil em 2013. As exportações brasileiras para as Ilhas Salomão são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 76% do total em 2013, com destaque para as vendas de obras de ferro ou aço e máquinas mecânicas. Os produtos semimanufaturados posicionaram-se em seguida com 24% (outros açúcares de cana). As importações brasileiras das Ilhas Salomão em 2013 limitaram-se a "Outras pedras de cantaria, talhadas/serradas de superfície plana e lisa".

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1893	Estabelecimento de Protetorado Britânico sobre as Ilhas Salomão
1978	Ilhas Salomão obtêm emancipação política e optam por

	continuar com a Monarquia e membro da *Commonwealth*
1998-2003	Tensões étnicas levam país a estado de Guerra Civil; Fórum das Ilhas do Pacífico envia missão de manutenção de paz

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
2005	Início de relações diplomáticas
2011	Visita do embaixador do Brasil em Camberra, Rubem Barbosa a Honiara.
2012	Visita do Primeiro-Ministro Gordon Darcy Lilo ao Brasil, durante a Conferência Rio+20.

ATOS BILATERAIS
Não há acordos bilaterais

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3	
PIB	
Crescimento real	2,93%
PIB nominal	US$ 1,10 bilhão
PIB nominal "per capita"	US$ 1.950
PIB PPP	US$ 1,94 bilhão
PIB PPP "per capita"	US$ 3.455
Origem do PIB	
Agricultura	50,0%
Indústria	10,6%
Serviços	39,4%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ - 46 milhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ 22,4 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ - 59,67 milhões
Reservas internacionais	US$ 491,5 milhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	6,3%
Dívida externa (2012)	US$ 228,1 milhões
Câmbio (SI$ / US$)	7,30

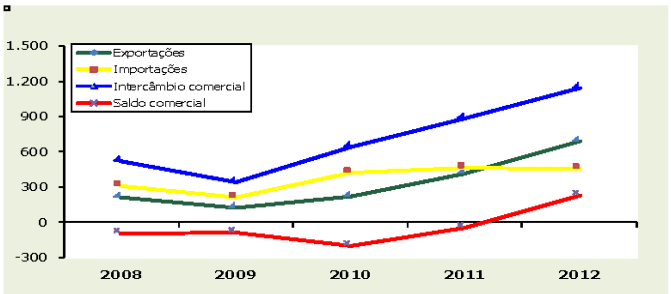
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap April 2014.

Com PIB nominal de US$ 1,10 bilhão e crescimento de 2,93% em 2013, as Ilhas Salomão posicionaram-se como a 171ª economia do mundo. O setor de agricultura é o principal ramo de atividade e respondeu por 50% do PIB, seguido do setor de serviços com 39,4% e do setor industrial com 10,6%. As Ilhas Salomão apresentaram, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 46 milhões. O saldo da balança comercal de bens foi deficitário em US$ 22,4 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 59,67 milhões, em 2012.

Evolução do comércio exterior
US$ milhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2008	214,2	306,6	520,9	-92,4
2009	127,1	213,5	340,6	-86,4
2010	218,3	420,0	638,3	-201,6
2011	417,4	466,1	883,5	-48,7
2012(1)	687,4	457,3	1.144,6	230,1
Var. % 2008-2012	**220,8%**	**49,1%**	**119,8%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado.



O comércio exterior das Ilhas Salomão apresentaram, em 2012, crescimento de 119,8% em relação a 2008, de US$ 520,9 milhões para US$ 1,14 bilhão. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, as Ilhas Salomão figuraram como o 183º mercado mundial, sendo o 162º exportador e o 186º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário, no período sob análise, exceto em 2012, que totalizou saldo positivo de US$ 1,14 bilhão.

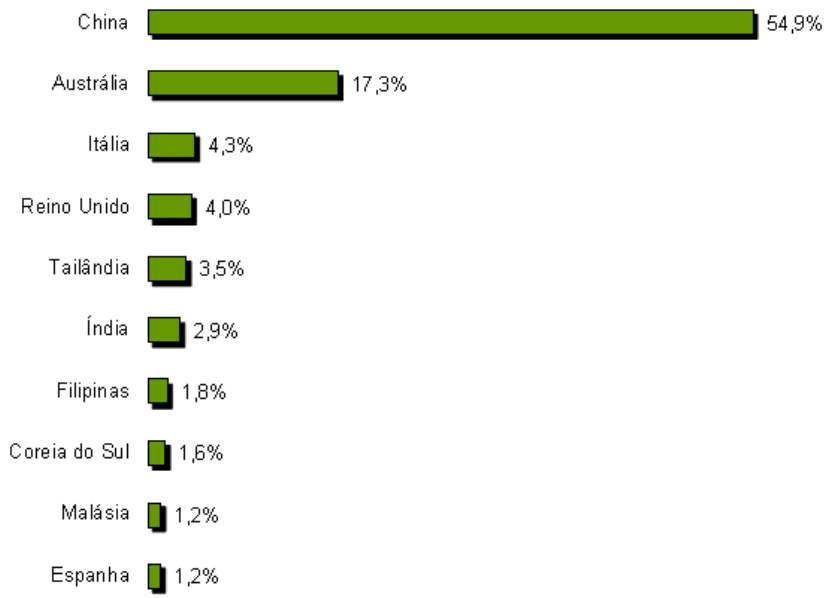
Direção das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
China	377,7	54,9%
Austrália	118,8	17,3%
Itália	29,3	4,3%
Reino Unido	27,2	4,0%
Tailândia	24,1	3,5%
Índia	20,1	2,9%
Filipinas	12,2	1,8%
Coreia do Sul	11,0	1,6%
Malásia	8,2	1,2%
Espanha	8,0	1,2%
Subtotal	**636,6**	**92,6%**
Outros países	**50,8**	**7,4%**
Total	**687,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



As vendas das Ilhas Salomão foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 69,4% do total; seguidos da Oceania com 19,2% e da União Europeia com 10,6%. Individualmente, a China foi o principal destino das vendas do país com 54,9% do total em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014). Seguiram-se: Austrália (17,3%); Itália (4,3%); Reino Unido (4%); e Tailândia (3,5%).

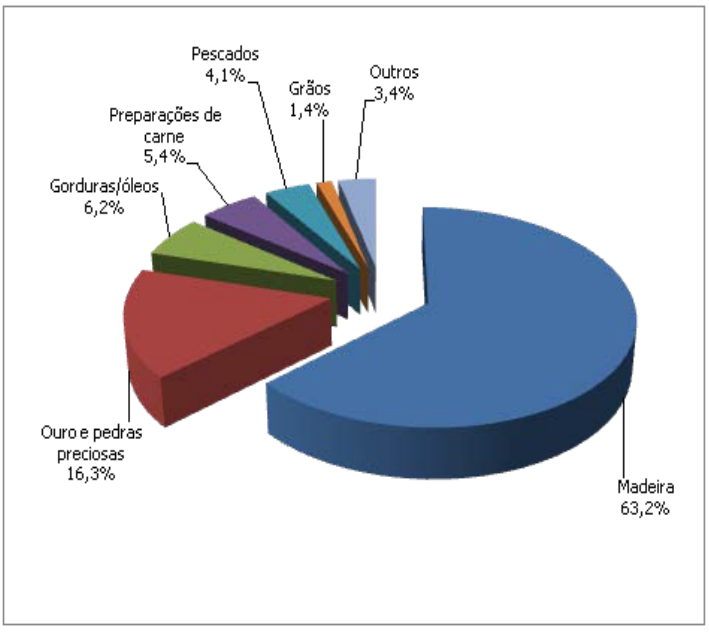
Composição das exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Madeira	434,4	63,2%
Ouro e pedras preciosas	111,8	16,3%
Gorduras/óleos	42,3	6,2%
Preparações de carne	37,0	5,4%
Pescados	28,5	4,1%
Grãos	9,7	1,4%
Subtotal	**663,7**	**96,6%**
Outros	**23,7**	**3,4%**
Total	**687,4**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados



Madeira (madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada) foram os principais itens da pauta de exportações das Ilhas Salomão. Em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014), madeira representou 63,2% do total. Em seguida posicionaram-se ouro e pedras preciosas (ouro, incluindo o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó) com 16,3%; gorduras/óleos (óleo de dendê e óleo de coco) com 6,2%; preparações de carne (preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe); pescados (4,1%).

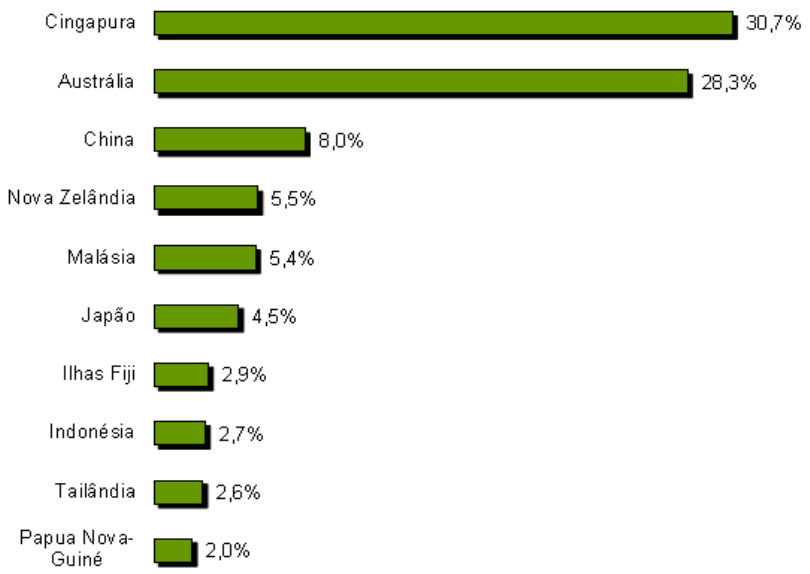
Origem das Importações
US$ milhões

Descrição	2012(1)	Part.% no total
Cingapura	140,2	30,7%
Austrália	129,3	28,3%
China	36,7	8,0%
Nova Zelândia	25,2	5,5%
Malásia	24,7	5,4%
Japão	20,6	4,5%
Ilhas Fiji	13,2	2,9%
Indonésia	12,5	2,7%
Tailândia	11,9	2,6%
Papua Nova-Guiné	9,3	2,0%
...		
Brasil	***0,23***	***0,1%***
Subtotal	**423,7**	**92,7%**
Outros países	**33,5**	**7,3%**
Total	**457,3**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado das Ilhas Salomão. Em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014) somaram 57,1% do total, seguidos da Oceania com 38,7%. Individualmente, Cingapura foi o principal fornecedor de bens para as Ilhas, com 30,7% do total. Seguiram-se: Austrália (28,3%); China (8%); e Nova Zelândia (5,5%). O Brasil posicionou-se no 30º lugar entre os fornecedores das Ilhas Salomão, com 0,1% do total.

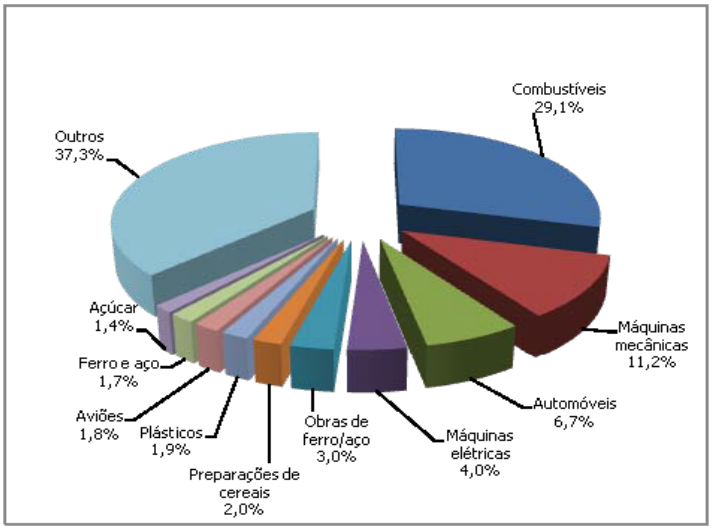
Composição das importações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Combustíveis	133,2	29,1%
Máquinas mecânicas	51,4	11,2%
Automóveis	30,5	6,7%
Máquinas elétricas	18,5	4,0%
Obras de ferro/aço	13,5	3,0%
Preparações de cereais	9,0	2,0%
Plásticos	8,5	1,9%
Aviões	8,2	1,8%
Ferro e aço	7,8	1,7%
Açúcar	6,2	1,4%
Subtotal	**286,9**	**62,7%**
Outros	**170,4**	**37,3%**
Total	**457,3**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados

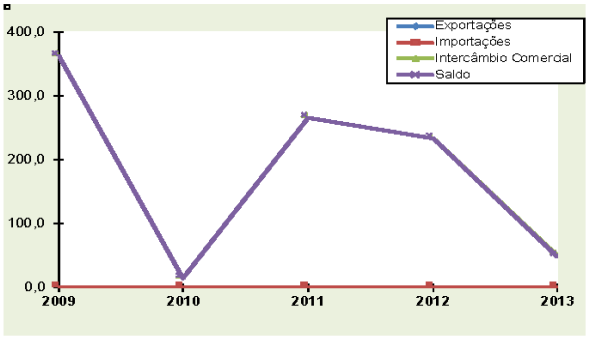


A pauta de importações das Ilhas Salomão apresentou-se concentrada em bens com alto valor agregado. Em 2012 (última posição disponível em 22/04/2014), combustíveis (óleo de petróleo refinado, gás de petróleo e coques) foram o principal item da pauta e representaram 29,1% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (*bulldozers, angledozers*, niveladores, raspo-transportadores, máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição) com 11,2%; automóveis (caminhões, veículos automóveis para transporte de mercadorias; carros) com 6,7%; máquinas elétricas (aparelhos de telefonia, aparelhos de TV, cabos e fios e transformadores) com 4%.

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	361,9	9,7%	0,0	n.a.	361,9	9,7%	361,9
2010	14,6	-96,0%	0,2	100,0%	14,8	-95,9%	14,4
2011	265,9	(+)	0,0	-100,0%	265,9	(+)	265,9
2012	234,4	-11,9%	0,0	n.a.	234,4	-11,9%	234,4
2013	49,5	-78,9%	0,4	100,0%	49,9	-78,7%	49,1
2013 (jan-mar)	0,0	-100,0%	0,0	-100,0%	0,0	-100,0%	0,0
2014 (jan-mar)	18,0	100,0%	0,0	100,0%	18,0	100,0%	18,0
Var. % 2009-2013	**-86,3%**		**n.a.**		**-86,2%**		**n.c.**

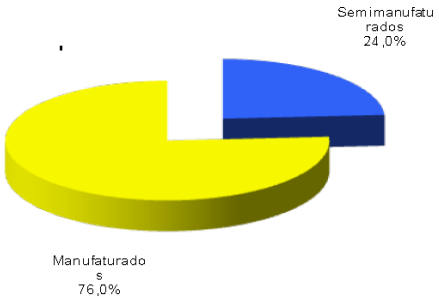
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Dado não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

As Ilhas Salomão foram o 222º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou retração de 86,2%, de US$ 361,9 mil para US$ 49,9 mil. Nesse período, as exportações reduziram-se em 86,3%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 49,1 mil em 2013.



Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para as Ilhas Salomão são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 76% do total em 2013, com destaque para a vendas de obras de ferro ou aço e máquinas mecânicas. Os produtos semimanufaturados posicionaram-se em seguida com 24% (outros açúcares de cana).

Importações



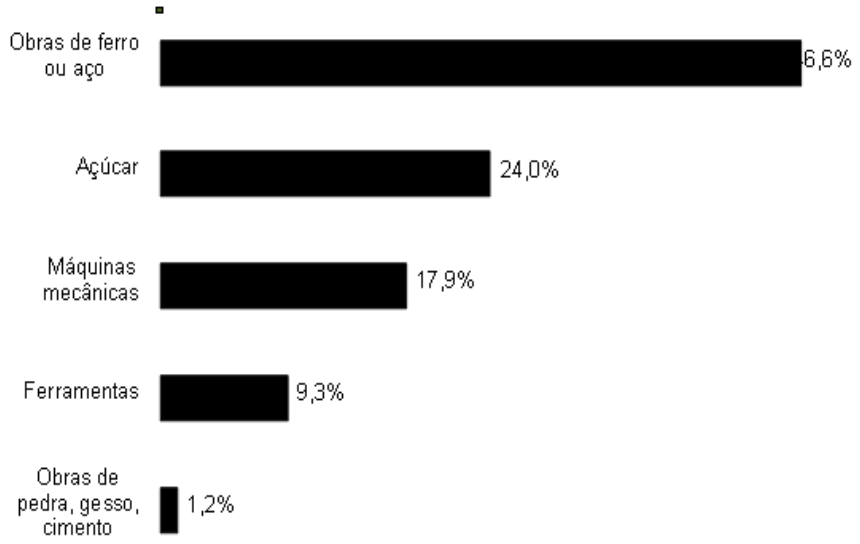
"Outras pedras de cantaria, talhadas/serradas de superfície plana e lisa", foi o único produto importado das Ilhas Salomão em 2013.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Obras de ferro ou aço	0,0	15,8	23,1	46,6%
Açúcar	0,0	0,0	11,9	24,0%
Máquinas mecânicas	0,0	0,0	8,9	17,9%
Ferramentas	0,0	10,2	4,6	9,3%
Obras de pedra, gesso, cimento	0,0	0,0	0,6	1,2%
Subtotal	**0**	**26**	**49**	**99,0%**
Outros produtos	**266**	**208**	**1**	**1,0%**
Total	**266**	**234**	**50**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Obras de ferro ou aço (pias e lavatórios, de aços inoxidáveis) foram os principais produtos brasileiros exportados para as Ilhas Salomão em 2013, representando 46,6% do total das vendas. Seguiram-se: açúcar (outros açúcares de cana) com 24%; máquinas mecânicas (partes de árvores de transmissão, manivelas; outras válvulas para transmissões óleo-hidráulicas/pneumáticas; partes de outras máquinas e aparelhos para colheita, debulha) com 17,9%; ferramentas (chaves de caixa intercambiáveis; chaves de porcas; chaves de fenda) com 9,3%.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Obras de ferro/aço	0,00	0,00	0,41	100,0%
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,41**	**100,0%**
Outros produtos	0,00	0,00	0,00	0,0%
Total	0,00	0,00	0,41	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

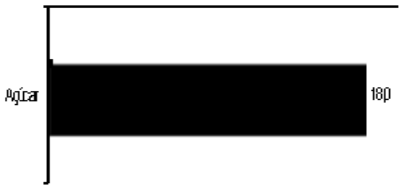


Na pauta das importações brasileiras originárias das Ilhas Salomão o único produto importado, em 2013, foi "outras pedras de cantaria, talhadas/serradas de superfície plana e lisa".

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2013 (jan-mar)	Part. % no total	2014 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	0,0	100,0%	18,0	100,0%
Subtotal	**0,0**	**100,0%**	**18,0**	**100,0%**
Outros produtos	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**0,0**	**100,0%**	**18,0**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



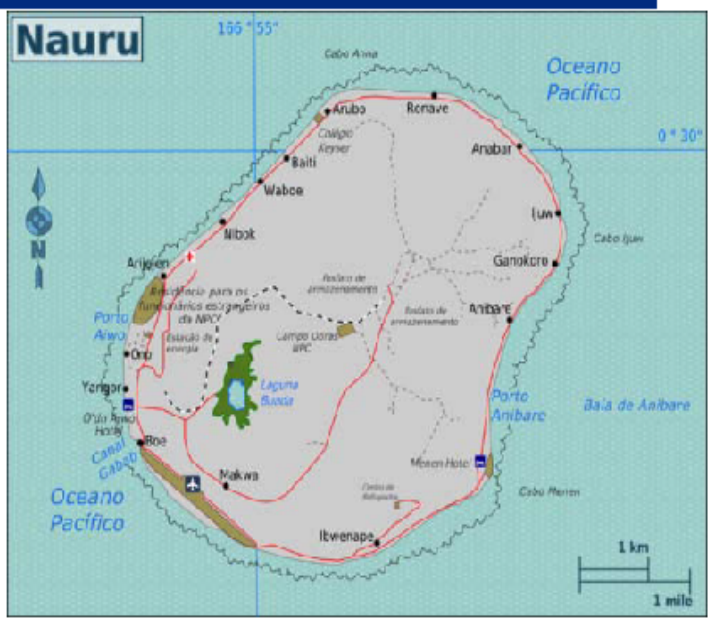
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

NAURU







Informação ao Senado Federal
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Nauru
CAPITAL	Não há capital oficial. Escritórios do governo encontram-se no distrito de Yaren
ÁREA	21 km²

POPULAÇÃO (2009)	9.771 habitantes
IDIOMAS OFICIAIS	Nauruano e inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Protestantes (66%) e católicos (34%)
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Baron Waqa
CHANCELER	Presidente Baron Waqa (cargo acumulado)
PIB NOMINAL (2005)*	US$ 45 milhões
PIB PPP (2005)*	US$ 4.522
PIB NOMINAL *per capita* (2005)*	US$ 60 milhões
PIB PPP per capita (2001)*	US$ 5.000
VARIAÇÃO DO PIB (%)*	Dado indisponível
IDH[1]	Não há medida de IDH pelo PNUD
EXPECTATIVA DE VIDA[1]	80 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	Dado indisponível
ÍNDICE DE DESEMPREGO[2]	90% (2004)
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar australiano (AUD)

*Não há dados econômicos mais recentes

[1] Dados do Relatório 2013 PNUD

[2] Dado do Cia World Factbook, não há dado mais recente.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC*

BRASIL⇒ NAURU	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Intercâmbio	---	3	87	---	5	0,2	7	3,9	0,2
Exportações	---	3	87	---	---	---	0	0	0
Importações	---	---	---	---	5	0,2	7	3,9	0,2
Saldo	---	3	87	---	-5	-0,2	-7	-3,9	-0,2

DADO BIOGRÁFICO

Baron Waqa

Presidente e Ministro das Relações Exteriores de Nauru



Nascido em dezembro de 1959, foi eleito em maio de 2003 para o Parlamento de Nauru e serviu dois períodos como Ministro do Interior e da Educação.

Em junho de 2013 era apoiador do ex-presidente Dabwido, e após o então Presidente decidir não participar das eleições, concorreu e venceu as eleições, realizadas no Parlamento, contra o candidato da oposição.

Seu governo enfrentou uma crise no início de 2014 em razão da expulsão e cancelamento de vistos de dois juízes australianos residentes em Nauru – um deles, membro da Suprema Corte de Nauru. Baron Waqa foi capaz de resistir ao voto de não confiança e permanece no cargo.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Nauru em 2 de novembro de 2005.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu); Frederico Cézar de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, a Embaixadora de Nauru junto à ONU, Marlene Moses, bem como os Embaixadores na ONU de Fiji, Samoa, Ilhas Salomão, Tuvalu, Vanuatu, Ilhas Marshall e Micronésia, visitaram o Brasil. Os Embaixadores fizeram visita ao então Chanceler interino, Samuel Pinheiro Guimarães e realizaram visitas a federações de indústrias e centros de pesquisa em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. O Decreto nº 7.206, de 11 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil na República de Nauru, não residente, cumulativa com a Embaixada na Austrália.

O Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 270, de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 110, de 12 de junho de 2009, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Nauru. O acordo foi assinado em 11 de maio de 2006, em Nova York, à margem da XIV Sessão da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O instrumento entrará em vigor na data do recebimento da última notificação (no caso, a notificação de Nauru).

O governo de Nauru manifestou interesse em identificar atividades de cooperação bilateral nas áreas: médico-hospitalar; tecnologia da informação; água e saneamento básico.

Depois de um período em que o intercâmbio comercial entre Brasil e Nauru consistiu apenas em exportações brasileiras, a balança passou a ser negativa para o Brasil desde 2009, embora os valores exportados por Nauru sejam irrisórios (máximo de US 7 mil, em 2011, menos de US$ 300 em 2013). O ano que registrou maior intercâmbio foi 2007, quando as exportações brasileiras atingiram US$ 86 mil, um valor 200 vezes maior que o registrado em 2001. Os principais produtos brasileiros exportados para Nauru foram papel, livros, brochuras e impressos semelhantes.

Assuntos consulares

Não há registro de cidadãos brasileiros residentes em Nauru.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Nauru.

POLÍTICA INTERNA

Nauru foi anexado ao território alemão em 1888. Com exceção do período em que serviu de base aérea aos japoneses, durante a Segunda Guerra Mundial, o País esteve sob a tutela conjunta de Austrália, Reino Unido e Nova Zelândia (1914-1942 e 1947-1968). Tornou-se independente em 1968. Desde fins dos anos de 1980, com o declínio dos preços do fosfato, a ilha vem apresentando cenário de instabilidade política. De 1989 a 2008, houve vinte mudanças no cargo presidencial.

O Presidente da República, escolhido pelo Parlamento, acumula as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. O Gabinete de Ministros é composto por cinco parlamentares escolhidos pelo presidente. O Parlamento nauruano é unicameral e formado por 18 membros, eleitos por voto popular. Os mandatos, tanto do presidente quanto dos parlamentares, são de três anos. Uma vez que não há partidos políticos em Nauru, os candidatos, independentes, disputam as eleições com base nos laços pessoais e familiares.

A partir de 2004, medidas foram tomadas para melhorar a situação econômico-financeira do país. Em 2006, consultas populares foram feitas, visando a reformas constitucionais. No entanto, debates parlamentares e subseqüente referendo ainda precisam ser realizados para que a Constituição nauruana seja, de fato, modificada.

Em fins de 2007, após moção de desconfiança, o então Presidente Ludwig Scotty foi deposto e Marcus Stephen assumiu o cargo em dezembro de 2007. Stephen foi reeleito pelo Parlamento em novembro de 2010 mas renunciou em 10 de novembro de 2011 em meio a alegações de corrupção. Em seu lugar assumiu, com margem de apenas um voto na eleição do Parlamento, Frederick Pitcher, porém poucos dias depois, em 15 de novembro de 2011, o parlamentar Sprent Dabwido debandou para a oposição, que passou a ter vantagem numérica e conseguiu aprovar uma moção de desconfiança. Sprent Dabwido foi nomeado candidato da oposição a presidência e foi eleito em eleição subseqüente do parlamento por um resultado de 9 votos a seu favor e 8 contra. Dabwido permaneceu na presidência até junho de 2013, quando decidiu não concorrer à reeleição e foi sucedido por seu aliado Baron Waqa.

POLÍTICA EXTERNA

Desde 1999, Nauru é membro da "Commonwealth" e das Nações Unidas, onde demonstra interesse nos temas relacionados a meio ambiente. Tem participação em várias organizações regionais, como o Foro do Pacífico Sul, a Comunidade do Pacífico e a Comissão Econômica e Social para Ásia e Pacífico (ESCAP, sigla em inglês).

Nauru mantém relações diplomáticas intensas com a Austrália, parceira fundamental no comércio, na construção de infra-estrutura, na melhoria dos serviços e nos programas de desenvolvimento e investimento. O relacionamento com a Nova Zelândia, todavia, é bem limitado, consistindo, *grosso modo*, em exportações nauruanas de fosfato e em conversas nos foros regionais.

Além da Austrália (Brisbane), a república nauruana mantém representações oficiais em Fiji, Taiwan, Bangcoc e Nova Iorque (ONU). Ademais, possui Cônsules Honorários em Cingapura, Londres, Auckland, Bruxelas e Kaohsiung (sul de Taiwan).

ECONOMIA

Com PIB PPP estimado em US$ 60 milhões em 2005, Nauru é uma das menores economias do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade (turismo), seguido da indústria (minério de fosfato e produtos derivados do coco) e agricultura (coco). O comércio exterior do país apresentou, em 2013, crescimento de 61,1% em relação a 2009, de US$ 128,3 milhões para US$ 206,7 milhões. No ranking da ONU de 2012, o país figurou como o 210º mercado mundial, sendo o 189º exportador e o 223º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário entre 2010 e 2012, totalizando saldo negativo de US$ 74,9 milhões em 2013.

As vendas do país são direcionadas em grande parte para os países da Oceania, que absorveu 54,8% do total; seguida da Ásia com 42,4%. Individualmente, a Coreia do Sul foi o principal destino das vendas de Nauru com 35,1% do total em 2013. Seguiram-se: Nova Zelândia (32,1%); Austrália (22,7%); e Japão (5,8%). Os países da Oceania são também os principais abastecedores do mercado de Nauru. Em 2013, somaram 96% do total. Individualmente, a Austrália foi o principal fornecedor de bens à Ilha, com 94,6% do total. Seguiram-se: Nova Zelândia (1,4%) e Japão (0,8%). Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento (fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado) foram os principais produtos exportados por Nauru. Em 2012 representaram 95,1% do total das vendas. A pauta de importações de Nauru apresentou-se concentrada em bens industrializados. Em 2012, combustíveis (óleo de petróleo refinado) foram o principal item da pauta e representaram 16,6% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (centrifugadores, aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases, máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves; computadores; leitores magnéticos ou ópticos) com 8,6%; perfumaria (perfumes e águas-de-colônia) com 6,7%; móveis (construções pré-fabricadas) com 5,4%.

Nauru foi o 234º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou queda de 94,2%, de US$ 4,51 mil para US$ 261. Nesse período, não houve exportações para o país e as

importações caíram 94,2%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil em todo o período, registrou déficit de US$ 261 em 2013. Os produtos manufaturados totalizaram a pauta importadora em 2013, representados pela compra de outras partes para motores de explosão e outras partes de bombas para líquidos. Máquinas mecânicas (outras partes para motores de explosão e outras partes de bombas para líquidos) foram os únicos produtos importados daquele país em 2013.

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1888	Ilha de Nauru é anexada pela Alemanha
1918	Posta sob tutela do Reino Unido
1942	Capturada pelo Japão e usada como base aérea na II Guerra
1947	Posta sob tutela conjunta de Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia
1968	Independência, grande prosperidade econômica advinda da exportação de fosfato.
1989	Queda no preço do fosfato, início de declínio econômico e instabilidades políticas
2006	Realização de consultas populares para reforma constitucional

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
2005	Estabelecimento de relações diplomáticas
2006	Celebração do acordo de cooperação técnica

ATOS BILATERAIS		
Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica	11/05/2006	

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
PIB PPP (2005)	US$ 60 milhões
PIB PPP "per capita"	US$ 5.000
Origem do PIB	
Agricultura	6,1%
Indústria	33,0%
Serviços	60,8%
Balanço de pagamentos	
Saldo da balança comercial de bens	US$ 74,9 milhões
Outros indicadores	
Dívida externa (2004)	US$ 33,3 milhões
Câmbio (AUD / US$)	1,031

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) The Government of the Republic of Nauru (www.naurugov.nr); (2) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e (3) International Human Development Indicators (http://hdr.undp.org)

Com PIB PPP estimado em US$ 60 milhões em 2005, Nauru é uma das menores economias do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade (turismo), seguido da indústria (minério de fosfato e produtos derivados do côco) e agricultura (côco).

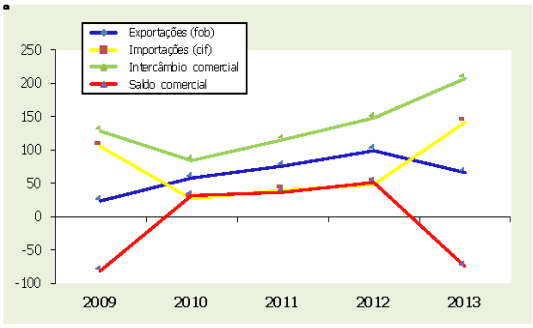
Evolução do comércio exterior[1]
US$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	Var.% 2009-2013
Exportações (fob)	23,4	57,2	75,6	99,4	65,9	181,3%
Importações (cif)	104,9	26,2	39,4	48,2	140,8	34,2%
Intercâmbio comercial	128,3	83,5	115,0	147,7	206,7	61,1%
Saldo comercial	-81,4	31,0	36,1	51,2	-74,9	n.c.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(n.c.) Dado não calculado.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.



O comércio exterior do país apresentou, em 2013, crescimento de 61,1% em relação a 2009, de US$ 128,3 milhões para US$ 206,7 milhões. No ranking da UN/UNCTAD de 2012, o país figurou como o 210º mercado mundial, sendo o 189º exportador e o 223º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário entre 2010 e 2012, totalizando saldo negativo de US$ 74,9 milhões em 2013.

Descrição
Coreia do Sul
Nova Zelândia
Austrália
Japão
Cingapura
Estados Unidos
Espanha
Reino Unido
Maurício
Colômbia
...
Brasil
Subtotal
Outros países
Total

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Div

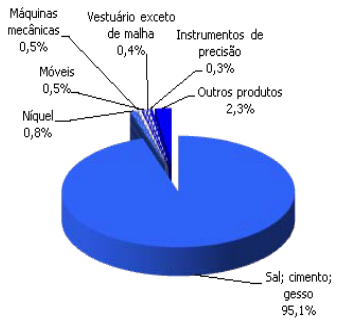
(1) O país não informou seus dado

As vendas do país sã
Ásia com 42,4%. Indiv

Composição das Exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1][2]	Part. % no total
Sal; cimento; gesso	94,5	95,1%
Níquel	0,8	0,8%
Máquinas mecânicas	0,5	0,5%
Móveis	0,5	0,5%
Vestuário exceto de malha	0,4	0,4%
Instrumentos de precisão	0,3	0,3%
Subtotal	97,1	97,7%
Outros produtos	2,3	2,3%
Total	99,4	100,0%

Principais grupos de produtos exportados



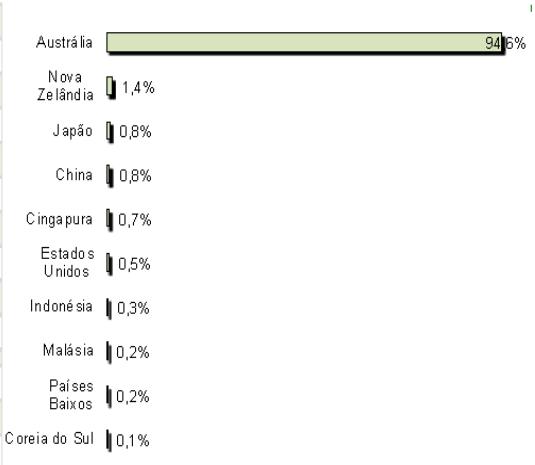
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(2) Última posição disponível em 10/04/2014.

Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento (fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado) foram os principais produtos exportados por Nauru. Em 2012 representaram 95,1% do total das vendas.

Origem das Importações
US$ milhões

Descrição	**2013[1]**	**Part.% no total**
Austrália	133,20	94,6%
Nova Zelândia	1,96	1,4%
Japão	1,19	0,8%
China	1,08	0,8%
Cingapura	0,94	0,7%
Estados Unidos	0,76	0,5%
Indonésia	0,38	0,3%
Malásia	0,27	0,2%
Países Baixos	0,27	0,2%
Coreia do Sul	0,21	0,1%
Subtotal	**140,24**	**99,6%**
Outros países	**0,51**	**0,4%**
Total	**140,76**	**100,0%**

10 principais origens das importações

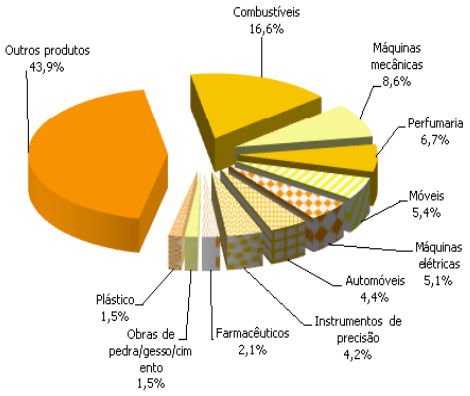


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

Os países da Oceania são também os principais abastecedores do mercado de Nauru. Em 2013, somaram 96% do total. Individualmente, a Austrália foi o principal fornecedor de bens à Ilha, com 94,6% do total. Seguiram-se: Nova Zelândia (1,4%) e Japão (0,8%).

Composição das importações
US$ milhões

Descrição	2012[1][2]	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados
Combustíveis	8,00	16,6%	
Máquinas mecânicas	4,15	8,6%	
Perfumaria	3,24	6,7%	
Móveis	2,61	5,4%	
Máquinas elétricas	2,44	5,1%	
Automóveis	2,13	4,4%	
Instrumentos de precisão	2,03	4,2%	
Farmacêuticos	1,01	2,1%	
Obras de pedra/gesso/cimento	0,73	1,5%	
Plástico	0,72	1,5%	
Subtotal	**27,04**	**56,1%**	
Outros produtos	**21,17**	**43,9%**	
Total	**48,21**	**100,0%**	



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

(2) Última pisição disponível em 10/04/2014.

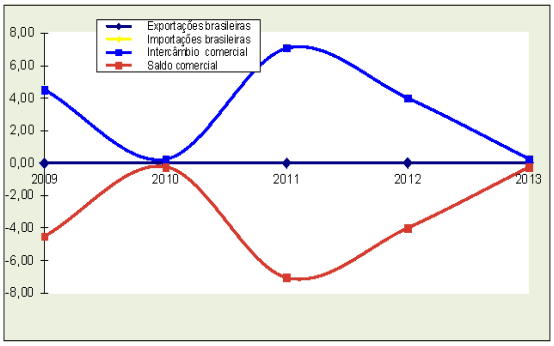
A pauta de importações de Nauru apresentou-se concentrada em bens industrializados. Em 2012, combustíveis (óleo de petróleo refinado) foram o principal item da pauta e representaram 16,6% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (centrifugadores, aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases, máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves; computadores; leitores magnéticos ou ópticos) com 8,6%; perfumaria (perfumes e águas-de-colônia) com 6,7%; móveis (construções pré-fabricadas) com 5,4%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan-mar)	2014 (jan-mar)	VAR. % 2009-2013
Exportações brasileiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**
Variação em relação ao ano anterior	-100,0%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-100,0%	n.a.	
Importações brasileiras	**4,51**	**0,24**	**7,05**	**4,00**	**0,26**	**0,00**	**0,00**	**-94,2%**
Variação em relação ao ano anterior	n.a.	-94,8%	(+)	-43,4%	-93,5%	-100,0%	n.a.	
Intercâmbio comercial	**4,51**	**0,24**	**7,05**	**4,00**	**0,26**	**0,00**	**0,00**	**-94,2%**
Variação em relação ao ano anterior	-99,9%	-94,8%	2901,7%	-43,4%	-93,5%	-100,0%	n.a.	
Saldo comercial	**-4,51**	**-0,24**	**-7,05**	**-4,00**	**-0,26**	**0,00**	**0,00**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Dado não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

Nauru foi o 234º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país apresentou queda de 94,2%, de US$ 4,51 mil para US$ 261. Nesse período, não houve exportações para o país e as importações caíram 94,2%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil em todo o período, registrou déficit de US$ 261 em 2013.



Importações brasileiras por fator agregado
2013

Importações



Os produtos manufaturados totalizaram a pauta importadora em 2013, representados pela compra de outras partes para motores de explosão e outras partes de bombas para líquidos.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013 Valor	2013 Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil
Máquinas mecânicas	3,57	3,42	0,26	100,0%	
Subtotal	3,57	3,42	0,26	100,0%	
Outros produtos	3,49	0,57	0,00	0,0%	
Total	7,05	4,00	0,26	100,0%	



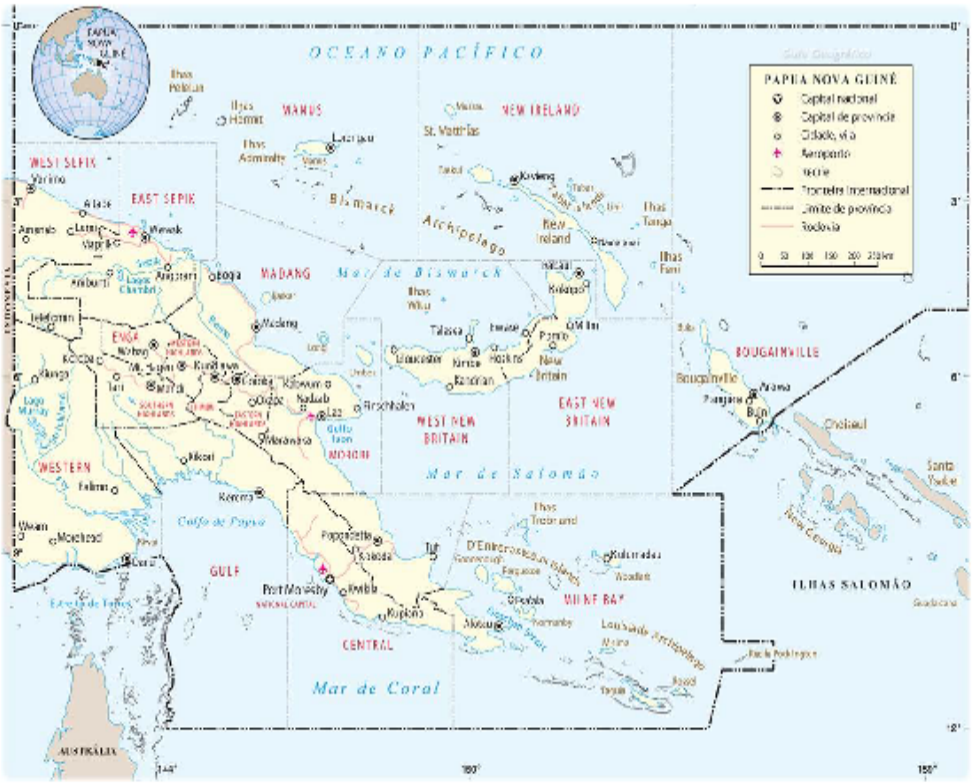
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Máquinas mecânicas (outras partes para motores de explosão e outras partes de bombas para líquidos) foram os únicos produtos importados daquele país em 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PAPUA NOVA GUINÉ





Informação ao Senado Federal
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estado Independente de Papua Nova Guiné
CAPITAL	Port Moresby
ÁREA	462.840 km²
POPULAÇÃO (2012)	6.310.129 habitantes
IDIOMAS OFICIAIS	Inglês, Tok Pisin e Hiri Motu
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos (27%), luteranos (19,5%), Igreja Unida (11,5%), adventistas (10%)
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador Geral Michael Ogio (desde janeiro de 2011)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Peter O'Neil (desde agosto de 2012)
CHANCELER	Rimbink Pato (desde agosto de 2012)
PIB NOMINAL (2012)[1]	US$ 15,6 bilhões
PIB PPP (2012)[1]	US$ 20,4 bilhões
PIB NOMINAL *per capita* (2012)[1]	US$ 2.184
PIB PPP *per capita* (2012)[1]	US$ 2.851
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2012)[1]	8%
IDH[2]	0,466 (156º lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA[2]	63,1 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO [2]	60,6%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2012)[1]	2,3%
UNIDADE MONETÁRIA	Kina

(1) Dados do Banco Mundial – disponíveis em http://databank.worldbank.org/data
(2) Dados do Relatório 2013 PNUD

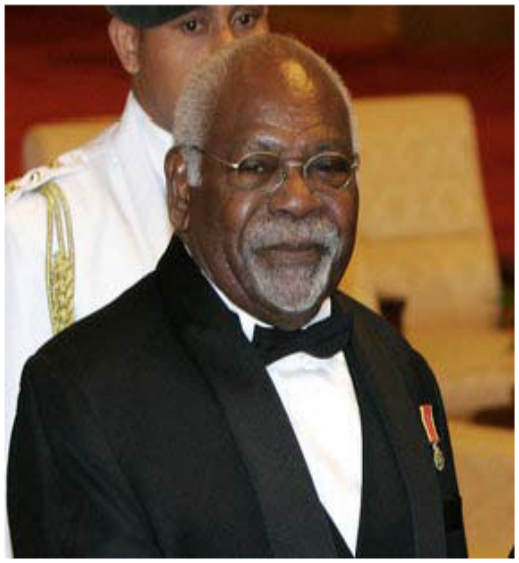
INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC*

ASIL⇒ PAPUA NOVA GUINÉ	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Intercâmbio	1.885	18.430	3.143	3.476	4.026	4.740	6.645	6.040	7.016
Exportações	1.884	18.427	3.143	3.475	4.026	4.730	6.642	6.040	7.016
Importações	---	2	---	1	---	10	3	---	---
Saldo	1.884	18.424	3.143	3.474	4.026	4.719	6.638	6,040	7.016

PERFIS BIOGRÁFICOS

Micahel Ogio

Governador-Geral de Papua Nova Guiné, representante da Rainha Elizabeth II



Peter O'Neill

Primeiro-Ministro



Nasceu em 13 de fevereiro de 1965, filho de um oficial do governo australiano e de mãe natural de Papua Nova Guiné.

Graduou-se na Universidade Papua Nova Guiné no bacharelado de contabilidade e comércio em 1986, e antes de ingressar na política atuou como empresário.

Em 2002 foi eleito para o Parlamento e tornou-se Ministro do Trabalho e Industria. Em 2004 tornou-se líder da oposição e, com a eleição de Somare em 2007, passou a fazer parte do governo. Enquanto Somare estava afastado do governo por motivos de saúde, juntou-se aos parlamentares da oposição para derrubar o PM interino Sam Abal. Em 2 de agosto de 2011 foi investido no cargo de PM pelo governador-geral.

Sua manutenção no cargo de PM está ameaçada pela decisão da Suprema Corte no dia 12 de dezembro de 2011 de reconduzir Somare à posição de Primeiro-Ministro, no entanto conta com o apoio do Parlamento e da maioria das forças armadas. No final de janeiro de 2012 seu governo debelou uma revolta militar incitada por soldados que aderiram à causa de Somare.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Papua Nova Guiné estabeleceram relações diplomáticas em 1989. A Embaixada em Camberra trata, cumulativamente, dos assuntos atinentes à Papua Nova Guiné. As relações bilaterais são pouco densas e não há acordos bilaterais.

Houve visita de missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) a Papua Nova Guiné em novembro de 2005 e de delegação papuásia ao Brasil em setembro de 2006. Em março de 2008, o Secretário do Departamento do Comércio e Indústria da Papua Nova Guiné, Anton Kulit, encaminhou comunicação em que manifesta o interesse em retomar os contatos com a ABC e o SENAI iniciados com as visitas. Em abril de 2008, o Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Governo de Papua Nova Guiné, Ruben Kapily, reiterou a solicitação, atribuindo grande importância à iniciativa, como forma de adensar o relacionamento com o Brasil.

Em março de 2009, o Representante Permanente de Papua Nova Guiné nas Nações Unidas não pode participar de visita de um grupo de representantes dos P-SIDS ao Brasil para discutir projetos de cooperação com a ABC. Contudo, o representante papuásio manifestou a expectativa de poder visitar o Brasil futuramente.

Em junho de 2012, a delegação de Papua Nova Guiné à conferência Rio+20 foi chefiada pelo vice-ministro de florestas e mudanças climáticas, Sr. Ronald Asik. Durante sua estadia no Rio de Janeiro o vice-ministro não manteve encontro com autoridades brasileiras.

É de interesse do governo papuásio a cooperação na agricultura, mormente nas culturas de café e cacau, na prevenção e no tratamento da AIDS, no futebol, na preservação do meio ambiente e na aquicultura.

Em geral, o intercâmbio comercial entre Brasil e Papua Nova Guiné resume-se ao fluxo de exportação brasileira para aquela ilha. De 2003 a 2006, houve incremento substancial na corrente de comércio entre os dois países, com saldo amplamente favorável ao Brasil. As exportações brasileiras aumentaram, nesse período, mais de vinte vezes, passando de US$ 785 mil para US$ 18,4 milhões. Entre 2007 e 2010, no entanto, as exportações brasileiras estabilizaram-se ao redor de valores menores, variando entre US$ 3,1 milhões (2007) e US$ 4,7 milhões (2010). Entre 2011 e 2013 o montante das exportações brasileiras voltou a crescer, situando-se entre 6 e 7 milhões de dólares. As importações continuaram irrisórias, em 2013 seu valor total foi de apenas 63 dólares.

Os principais produtos de exportação brasileira são tratores, ferramentas com gume (como machados e podões), niveladores e concentrados de proteínas.

Assuntos consulares

Não há registro de cidadãos brasileiros residentes no país.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Papua Nova Guiné.

POLÍTICA INTERNA

Papua Nova Guiné foi administrada por holandeses (na parte oeste, a partir de 1828), alemães (no nordeste, de 1884-1914), britânicos (no sul, de 1884-1945), japoneses (no norte, de 1941-5) e australianos (de 1945-75). Tornou-se independente da Austrália em 1975. O cenário político do país é caracterizado por intensa e recorrente instabilidade.

A Chefe de Estado, Rainha Elizabeth II, é representada, em Papua Nova Guiné, pelo Governador-Geral, eleito diretamente por membros do Parlamento Nacional para um mandato de cinco anos. O Governador-Geral exerce, *grosso modo*, funções protocolares.

O Parlamento Nacional é unicameral e constituído por 109 membros, eleitos por sufrágio universal para um mandato de 5 anos. O Primeiro-Ministro, indicado pelo Parlamento, é aceito ou rejeitado pelo Governador-Geral. O Gabinete Ministerial, por sua vez, é indicado pelo Governador-Geral com base na recomendação do Primeiro-Ministro.

A Constituição de Papua Nova Guiné impede que o Congresso Nacional impetre moção de desconfiança nos primeiros 18 meses de governo. Uma vez expirada essa moratória e persistindo o desejo de retirar o governante, um novo Primeiro-Ministro é indicado pelo Parlamento sem a necessidade de eleições (a não ser que a moção de desconfiança se dê nos últimos 12 meses do mandato de 5 anos). Com exceção da legislatura de 2002-2007, moções de desconfiança são assaz corriqueiras na política do país desde sua independência.

Nas eleições de junho e julho de 2007, o Partido da Aliança Nacional ("National Alliance Party") ganhou a maioria dos assentos no Parlamento (27 de um total de 109). Nesta ocasião foi reeleito Michael Somare, que já havia sido eleito Primeiro-Ministro (PM) em 1975, 1982 e 2002. Somare enfrentou acusações de ocultação de bens que chegaram a afastá-lo do poder por cinco semanas no final de 2010 e, em abril de 2011, foi suspenso por duas semanas por decisão judicial que o considerou responsável por conduta irregular no exercício do poder. No mesmo mês, Somare, de 75 anos foi submetido a uma cirurgia cardíaca. Em agosto de 2011, o Parlamento aprovou uma moção de desconfiança que encerrou definitivamente o governo Somare e Peter O'Neill tornou-se o novo PM.

Em dezembro de 2011 uma decisão da Suprema Corte de Papua Nova Guiné considerou que Somare foi derrubado irregularmente e determinou sua recondução

ao cargo de PM, iniciando nova etapa da crise constitucional já que o Parlamento e o comandante das forças de Defesa, Francis Agwi, rejeitaram a decisão e apoiaram a manutenção de Peter O'Neill. Somare, agindo como PM, nomeou o coronel aposentado Yaura Sasa como comandante das forças de defesa e o incumbiu de cumprir a decisão da Suprema Corte. Na madrugada do dia 26 de janeiro de 2012, cerca de 20 soldados iniciaram um motim contra Agwi e oficiais leais a O'Neill, e durante todo este dia houve muita tensão em Papua Nova Guiné, tendo o comércio permanecido fechado e vôos internacionais sido cancelados. Na noite do dia 26, entretanto, O'Neill declarou publicamente que o motim estava sob controle. No dia 28, Sasa foi preso sob acusação de incitação de motim e no dia 30, após o governo O'Neill prometer anistia, os soldados amotinados se renderam. Somare, no entanto, segue pedindo à polícia e às forças de defesa que atendam à decisão da Suprema Corte.

No final de maio de 2012, a Alta Corte de Justiça em Port Moresby pela segunda vez declarou que a ascensão ao poder do Primeiro-Ministro Peter O'Neill havia ocorrido de maneira ilegal, o que agravou a crise política. Em consequência da declaração judicial, a polícia e o Vice-Primeiro-Ministro tentaram deter o Presidente da Corte. O Primeiro-Ministro O'Neill não se encontrava em Port Moresby quando se deram os fatos e não desautorizou a ação de Belden Namah. Em resposta à Corte, o Parlamento da Papua Nova Guiné aprovou estado de emergência, dando poderes ao governo para manter a ordem na capital, e nas províncias de Hela e Enga, inclusive mediante o uso das Forças Armadas. Nessas duas províncias, distúrbios interromperam os trabalhos em importante projeto de gás liquefeito e em mina de ouro naquele país.

Diante da crise constitucional que assolava Papua Nova Guiné, foram realizadas eleições gerais durante 3 semanas entre 23 de junho e 6 de julho de 2012. A contagem de votos estendeu-se durante todo o mês de julho, porém antes do término da apuração Somare surpreendentemente declarou apoio ao pleito de Peter O´Neill ao cargo de Primeiro-Ministro. Essa decisão pode ter sido provocada pelo fato de seu Partido da Aliança Nacional, já enfraquecido durante os meses de crise politica, ter se fragmentado durante o processo eleitoral, evidenciando o enfraquecimento de Somare mesmo antes do fim da contagem de votos. A reconciliação dos dois rivais foi decisiva para o fim da crise constitucional. No começo de agosto de 2012 foi divulgado o resultado da eleição dando à coligação formada pelos partidários de O´Neill e Somare ampla maioria no Parlamento. A indicação de Peter O'Neill para Primeiro-Ministro foi aceita pelo Parlamento com 94 votos favoráveis e 12 contrários e, em 4 de agosto de 2012 O'Neill tornou-se indiscutivelmente o PM de Papua Nova Guiné, com mandato até 2017.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do governo de Papua Nova Guiné está voltada, primordialmente, para a região da Ásia-Pacífico. O país é membro das

Nações Unidas, da OMC, da "Commonwealth" e da APEC, além de ser observador da ASEAN.

Por ser o maior estado insular na região, exerce papel protagônico no Fórum das Ilhas do Pacífico. É, igualmente, membro central do bloco sub-regional "Melanesian Spearhead Group" (MSG).

Em função dos laços históricos e da proximidade geográfica, Papua Nova Guiné e Austrália possuem constantes e intensas relações. O continente australiano é o principal parceiro comercial e fornece, atualmente, mais de 80% da ajuda externa recebida por Papua Nova Guiné. Ademais, há diversos programas de cooperação entre os dois países, especialmente nas áreas de desenvolvimento e defesa. Contudo, apesar de não ser do interesse de nenhuma das partes um afastamento, Papua Nova Guiné tem buscado alternativas em suas relações internacionais para minimizar sua dependência da Austrália.

As relações com a Nova Zelândia, apesar de não serem tão intensas, abrangem um grande leque de assuntos, como consultas políticas e programas de cooperação nas áreas de defesa e desenvolvimento (especialmente em Bougainville). As visitas de alto nível entre os dois países são bastante regulares.

A partir da intensificação das relações com a China, nos últimos anos, o governo do país tem recebido substanciais ajuda e investimento de Pequim. Um dos vice-premiers chineses, Li Keqiang, realizou uma visita oficial a PNG em novembro de 2009, reafirmando na ocasião a importância da relações sino-papuenses. O comércio com a China tem aumentado nos últimos anos.

ECONOMIA

Com PIB nominal de US$ 15,97 bilhões e crescimento de 4,58% em 2013, a Papua Nova Guiné posicionou-se como a 113ª economia do mundo. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 39,1% do PIB, seguido de serviços com 33,3% e do agrícola com 27,6%. Papua Nova Guiné apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 4,46 bilhões. O saldo da balança comercial de bens foi superavitário em US$ 282 milhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 3,13 bilhões.

O comércio exterior da Papua Nova Guiné apresentou, em 2013, crescimento de 73,7% em relação a 2008, de US$ 9,2 bilhões para US$ 15,9 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Papua Nova Guiné figurou como o 114º mercado mundial, sendo o 112º exportador e o 105º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário em todo o período sob análise, exceto em 2013 quando apresentou saldo negativo de US$ 0,3 bilhão.

As vendas de Papua Nova Guiné foram direcionadas em grande parte aos vizinhos da Oceania, que absorveram 37,3% do total; seguidos da Ásia com 35,8%

e da União Europeia com 12,8%. Individualmente, a Austrália foi o principal destino das vendas de Papua Nova Guiné com 45,4% do total em 2012. Seguiram-se: Japão (16,6%); China (8,2%); Alemanha (4,2%); Coreia do Sul (3,0%) e Filipinas (2,5%). Não foram registradas pela UN/UNCTAD/ITC/Trademap vendas brasileiras para o país em 2012. Os vizinhos da Oceania são também os principais abastecedores do mercado de Papua Nova Guiné. Em 2013, somaram 39% do total, seguidos da Ásia com 34% e da União Europeia com 3%. Individualmente, a Austrália foi também o principal fornecedor de bens para Papua Nova Guiné, com 36,4% do total. Seguiram-se: Cingapura (13,8%); Malásia (8,4%); China (7,9%); Japão (5,8%); e Estados Unidos (4,8%). O Brasil posicionou-se no 23º lugar entre os fornecedores do mercado de Papua Nova Guiné, com 0,9% do total.

Ouro e pedras preciosas (chapas de prata ou ouro; ouro em bruto) foram os principais itens da pauta de exportações de Papua Nova Guiné. Em 2012, ouro e pedras preciosas representaram 33,3% do total. Seguiram-se: minérios (de cobre e de metais preciosos) com 16,1%; gorduras e óleos (de palma e de coco) com 13,0% e madeira com 6,0%. Seguiram-se: café (5,8%); combustíveis (4,6%); produtos químicos orgânicos (3,9%); e cacau (3,3%). A pauta de importações de Papua Nova Guiné apresentou-se concentrada em bens com alto valor agregado e combustíveis. Em 2012, as máquinas mecânicas (bombas, refrigeradores, congeladores, máquinas para terraplanagem) foram o principal item da pauta e representaram 24,6% do total. Seguiram-se: combustíveis (óleo bruto de petróleo, óleo refinado, gás de petróleo) com 17,5%; e automóveis (para transporte de mercadorias e de mais de dez pessoas, carros para turismo, reboque e semirreboques) com 8,6%. Seguiram-se: obras de ferro ou aço (7,4%); máquinas elétricas (6,9%); e cereais (2,5%).

Papua Nova Guiné foi o 165º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,001% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 74,3%, de US$ 4,03 milhões para US$ 7,02 milhões. Nesse período, as exportações aumentaram 74,3% O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 7,02 milhões em 2013. Máquinas mecânicas (niveladores, machados, podões, máquinas para misturar minerais com betume, máquinas para debulhar) foram o principal grupo de produtos brasileiros exportados para Papua Nova Guiné. Em 2013, as máquinas mecânicas somaram 54,3% do total, seguidas de ferramentas (facas para cozinha e açougue, serras manuais, pás) com 30,5% e automóveis (tratores, veículos autopropulsores) com 6,2%. Seguiram-se: móveis com 1,9%; alumínio com 1,8% e açúcar com 1,4%. A pauta das importações brasileiras originárias de Papua Nova Guiné é concentrada em parafusos e pinos de ferro ou aço. Em 2013, esses produtos representaram a totalidade da pauta.

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1828-1945	Território papuásio é alternadamente ocupado por holandeses,

	alemães, britânicos e japoneses
1945	Papua Nova Guiné torna-se protetorado da Austrália
1975	Independência da Austrália, ingresso na *Commonwealth*
2011	Suprema Corte considera irregular cassação de ex-Primeiro-Ministro Somare e inicia-se crise política após Parlamento manter apoio ao Primeiro Ministro em exercício Peter O'Neill
2012	Peter O'Neill vence eleições gerais e encerra-se crise política

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
1989	Abertura de relações diplomáticas
2005	Visita de missão da Agência Brasileira de Cooperação a Papua Nova Guiné
2012	Visita de delegação papuásia ao Brasil durante Rio+20

ATOS BILATERAIS
Não há acordos bilaterais

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	4,58%
PIB nominal	US$ 15,97 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 2.283
PIB PPP	US$ 19,83 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 2.834
Origem do PIB	
Agricultura	27,6%
Indústria	39,1%
Serviços	33,3%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -4,46 bilhões
Saldo da balança comercial de bens (2012)	US$ 282 milhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ -3,13 bilhões
Reservas internacionais	US$ 2,56 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	5,5%
Dívida externa	US$ 23,2 bilhões
Câmbio (Kina / US$)	2,42

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report March 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap April 2014.

Com PIB nominal de US$ 15,97 bilhões e crescimento de 4,58% em 2013, a Papua Nova Guiné posicionou-se como a 113ª economia do mundo. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 39,1% do PIB, seguido de serviços com 33,3% e do agrícola com 27,6%. Papua Nova Guiné apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 4,46 bilhões. O saldo da balança comercal de bens foi superavitário em US$ 282 milhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 3,13 bilhões.

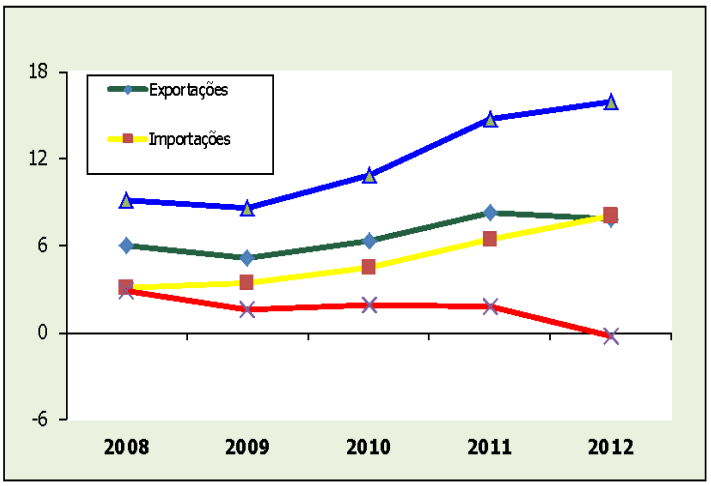
Evolução do comércio exterior[(1)]
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2008	6,0	3,1	9,2	2,9
2009	5,1	3,5	8,6	1,7
2010	6,4	4,5	10,9	1,9
2011	8,3	6,4	14,7	1,9
2012	7,8	8,1	15,9	-0,3
Var. % 2008-2012	**29,3%**	**160,1%**	**73,7%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

(n.c.) Dado não calculado.



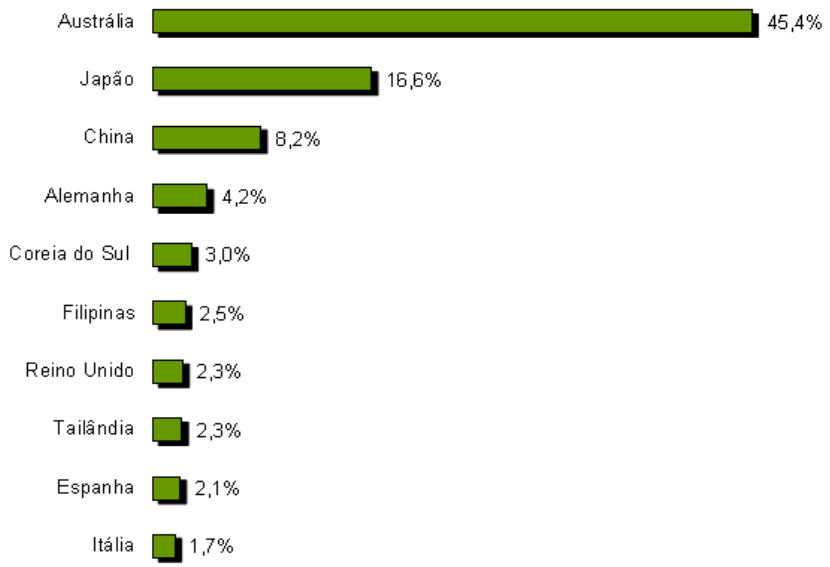
O comércio exterior da Papua Nova Guiné apresentou, em 2013, crescimento de 73,7% em relação a 2008, de US$ 9,2 bilhões para US$ 15,9 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, a Papua Nova Guiné figurou como o 114º mercado mundial, sendo o 112º exportador e o 105º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário em todo o período sob análise, exceto em 2013 quando apresentou saldo negativo de US$ 0,3 bilhão.

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Austrália	3,55	45,4%
Japão	1,30	16,6%
China	0,64	8,2%
Alemanha	0,33	4,2%
Coreia do Sul	0,23	3,0%
Filipinas	0,20	2,5%
Reino Unido	0,18	2,3%
Tailândia	0,18	2,3%
Espanha	0,17	2,1%
Itália	0,14	1,7%
...		
Brasil	***0,00***	***0,0%***
Subtotal	**6,90**	**88,3%**
Outros países	**0,91**	**11,7%**
Total	**7,82**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



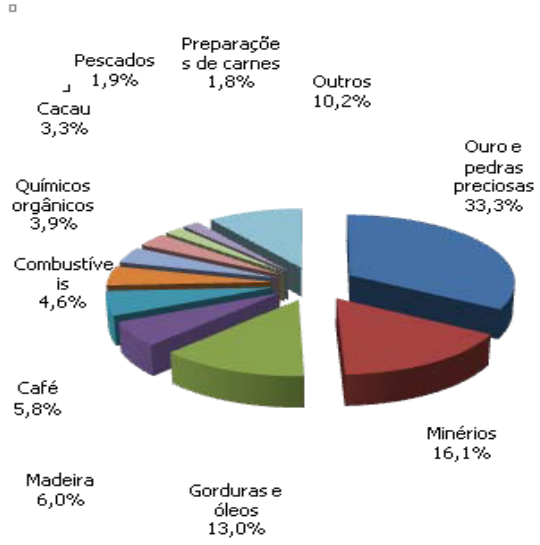
As vendas de Papua Nova Guiné foram direcionadas em grande parte aos vizinhos da Oceania, que absorveram 37,3% do total; seguidos da Ásia com 35,8% e da União Européia com 12,8%. Individualmente, a Austrália foi o principal destino das vendas de Papua Nova Guiné com 45,4% do total em 2012. Seguiram-se: Japão (16,6%); China (8,2%); Alemanha (4,2%); Coreia do Sul (3,0%) e Filipinas (2,5%). Não foram registradas pela UN/UNCTAD/ITC/Trademap vendas brasileiras para o país em 2012.

Composição das exportações
2012

Descrição	Part.% no total
Ouro e pedras preciosas	33,3%
Minérios	16,1%
Gorduras e óleos	13,0%
Madeira	6,0%
Café	5,8%
Combustíveis	4,6%
Químicos orgânicos	3,9%
Cacau	3,3%
Pescados	1,9%
Preparações de carnes	1,8%
Subtotal	**89,8%**
Outros	**10,2%**
Total	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos exportados



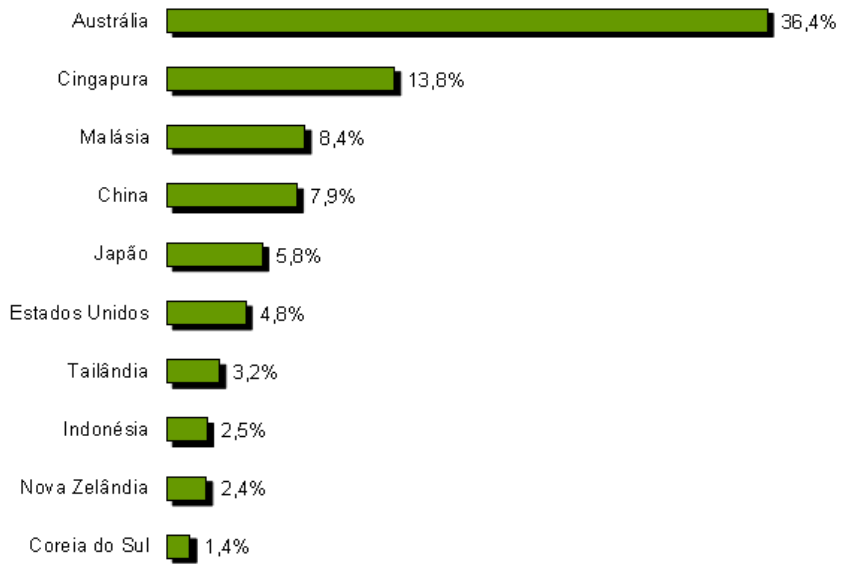
Ouro e pedras preciosas (chapas de prata ou ouro; ouro em bruto) foram os principais itens da pauta de exportações de Papua Nova Guiné. Em 2012, ouro e pedras preciosas representaram 33,3% do total. Seguiram-se: minérios (de cobre e de metais preociosos) com 16,1%; gorduras e óleos (de palma e de côco) com 13,0% e madeira com 6,0%. Seguiram-se: café (5,8%); combustíveis (4,6%); produtos químicos orgânicos (3,9%); e cacau (3,3%).

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Austrália	2,95	36,4%
Cingapura	1,12	13,8%
Malásia	0,68	8,4%
China	0,64	7,9%
Japão	0,47	5,8%
Estados Unidos	0,39	4,8%
Tailândia	0,26	3,2%
Indonésia	0,20	2,5%
Nova Zelândia	0,20	2,4%
Coreia do Sul	0,12	1,4%
...		
Brasil	***0,07***	***0,9%***
Subtotal	**7,08**	**87,5%**
Outros países	**1,01**	**12,5%**
Total	**8,10**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



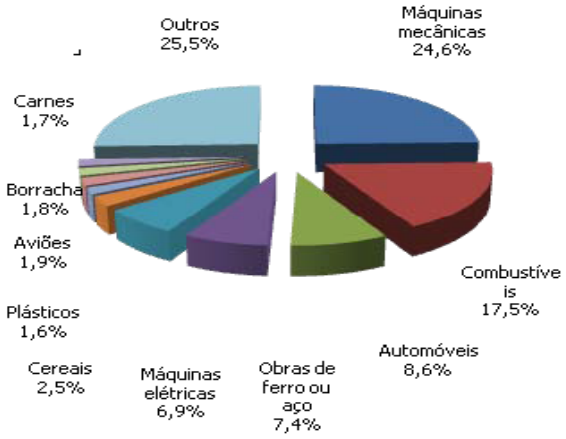
Os vizinhos da Oceania são também os principais abastecedores do mercado de Papua Nova Guiné. Em 2013, somaram 39% do total, seguidos da Ásia com 34% e da União Europeia com 3%. Individualmente, a Austrália foi também o principal fornecedor de bens para Papua Nova Guiné, com 36,4% do total. Seguiram-se: Cingapura (13,8%); Malásia (8,4%); China (7,9%); Japão (5,8%); e Estados Unidos (4,8%). O Brasil posicionou-se no 23º lugar entre os fornecedores do mercado de Papua Nova Guiné, com 0,9% do total.

Composição das importações
2012

Descrição	Part.% no total
Máquinas mecânicas	24,6%
Combustíveis	17,5%
Automóveis	8,6%
Obras de ferro ou aço	7,4%
Máquinas elétricas	6,9%
Cereais	2,5%
Plásticos	1,6%
Aviões	1,9%
Borracha	1,8%
Carnes	1,7%
Subtotal	**74,5%**
Outros	**25,5%**
Total	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais grupos de produtos importados



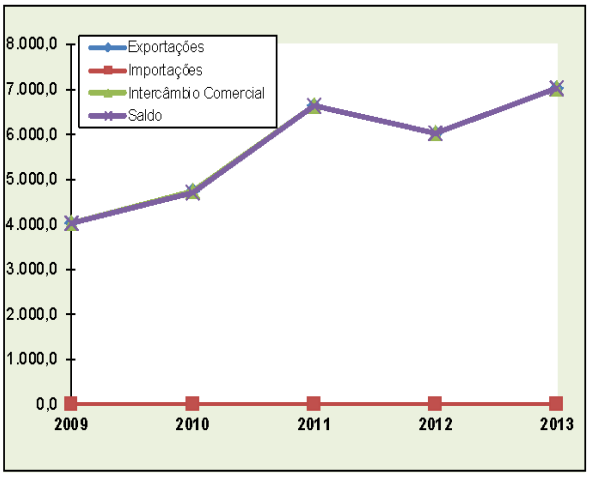
A pauta de importações de Papua Nova Guiné apresentou-se concentrada em bens com alto valor agregado e combustíveis. Em 2012, as máquinas mecânicas (bombas, refrigeradores, congeladores, máquinas para terraplanagem) foram o principal item da pauta e representaram 24,6% do total. Seguiram-se: combustíveis (óleo bruto de petróleo, óleo refinado, gás de petróleo) com 17,5%; e automóveis (para transporte de mercadorias e de mais de dez pessoas, carros para turismo, reboque e semirreboques) com 8,6%. Seguiram-se: obras de ferro ou aço (7,4%); máquinas elétricas (6,9%); e cereais (2,5%).

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	4.026,1	15,8%	0,00	n.a.	4.026	15,8%	4.026
2010	4.730,1	17,5%	10,45	n.a.	4.741	17,7%	4.720
2011	6.642,1	40,4%	3,27	-68,7%	6.645	40,2%	6.639
2012	6.040,9	-9,1%	0,03	-99,2%	6.041	-9,1%	6.041
2013	7.016,4	16,1%	0,06	152,0%	7.016	16,1%	7.016
2013 (jan-mar)	1.901,9	84,3%	0,00	n.a.	1.902	36,7%	1.902
2014 (jan-mar)	572,2	-69,9%	31,51	n.a.	604	-68,3%	541
Var. % 2009-2013	**74,3%**		**n.a.**		**74,3%**		**n.c.**

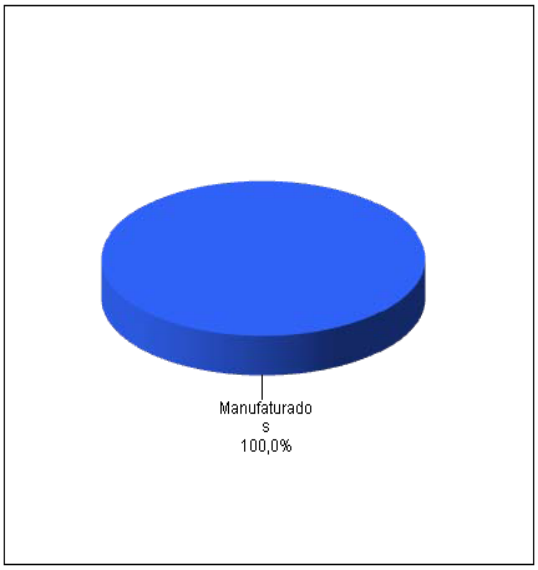
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.a.) Dado não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

Papua Nova Guiné foi o 165º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,001% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 74,3%, de US$ 4,03 milhões para US$ 7,02 milhões. Nesse período, as exportações aumentaram 74,3% O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 7,02 milhões em 2013.



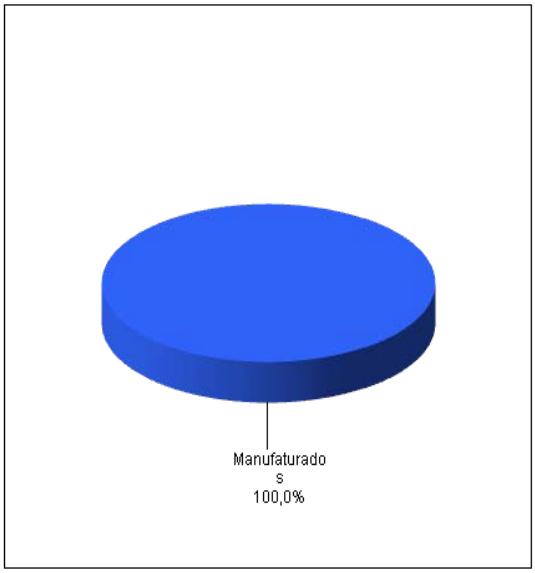
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para Papua Nova Guiné, em 2013, foram compostas, em sua totalidade, por produtos manufaturadostal, com destaque para máquinas, ferramentas, automóveis e móveis.

Importações



Os produtos manufaturados também somaram a totalidade da pauta das importações em 2013, representados por obras de ferro ou aço (parafusos e pinos) .

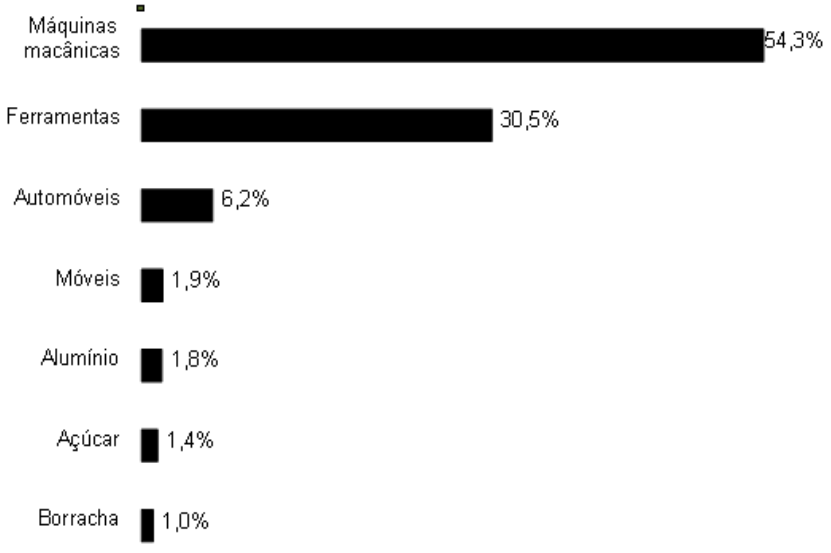
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas macânicas	2.648	1.333	3.807	54,3%
Ferramentas	1.669	2.058	2.139	30,5%
Automóveis	629	1.330	435	6,2%
Móveis	762	196	130	1,9%
Alumínio	25	85	124	1,8%
Açúcar	76	438	98	1,4%
Borracha	23	250	71	1,0%
Subtotal	**5.832**	**5.690**	**6.804**	**97,0%**
Outros produtos	**810**	**351**	**212**	**3,0%**
Total	**6.642**	**6.041**	**7.016**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Máquinas mecânicas (niveladores, machados, podões, máquinas para misturar minerais com betume, máquinas para debulhar) foram o principal grupo de produtos brasileiros exportados para Papua Nova Guiné. Em 2013, as máquinas mecânicas somaram 54,3% do total, seguidas de ferramentas (facas para cozinha e açougue, serras manuais, pás) com 30,5% e automóveis (tratores, veículos autopropulsores) com 6,2%. Seguiram-se: móveis com 1,9%; alumínio com 1,8% e açúcar com 1,4%.

Composição das importações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Obras de ferro ou aço	1,02	0,03	0,06	100,0%
Subtotal	**1,02**	**0,03**	**0,06**	**100,0%**
Outros produtos	**2,25**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**
Total	**3,27**	**0,03**	**0,06**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



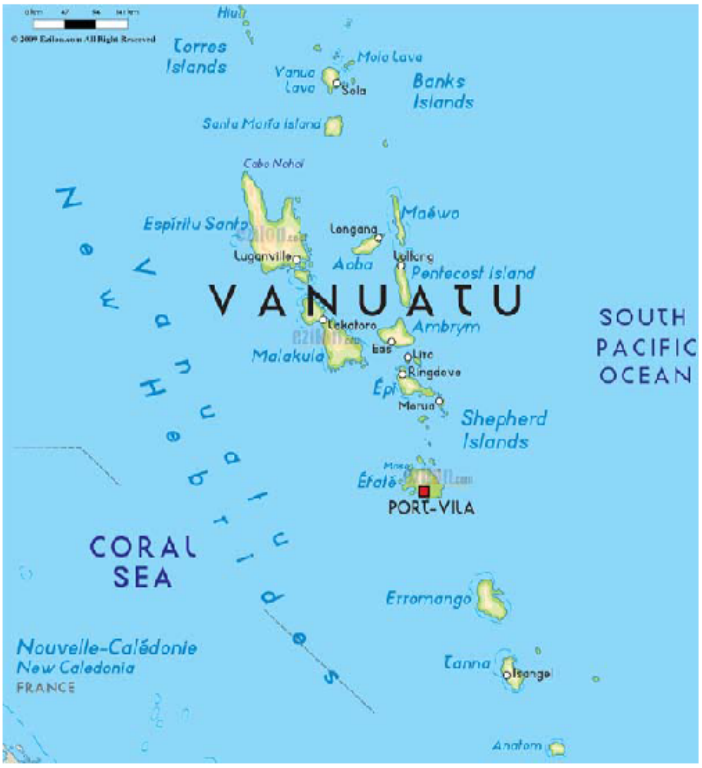
A pauta das importações brasileiras originárias de Papua Nova Guiné é concentrada em parafusos e pinos de ferro ou aço. Em 2013, esses produtos representaram a totalidade da pauta.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VANUATU







Informação ao Senado Federal
Maio de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Vanuatu
CAPITAL	Port Vila
ÁREA	12.189 km²
POPULAÇÃO (2012)	256.155 habitantes
IDIOMAS OFICIAIS	Bislamá, inglês e francês
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Presbiterianos (31,4%), anglicanos (13,4%), católicos (13,1%)
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Iolu Johnson Abbil (desde setembro de 2009)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Moana Carcasses (desde março de 2013)
CHANCELER	Edward Nipake Natapei (desde março de 2013)
PIB NOMINAL (2012)[1]	US$ 787 milhões
PIB PPP (2012)[1]	US$ 1,1 bilhão
PIB NOMINAL *per capita* (2012)[1]	US$ 3.183
PIB PPP *per capita* (2012)[1]	US$ 4.530
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2012)[1]	2,3%
IDH[2]	0,626 (124º lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA[2]	71,3 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO[2]	82,6%
UNIDADE MONETÁRIA	Vatu

(1) Dados do Banco Mundial – disponíveis em http://databank.worldbank.org/data
(2) Dados do Relatório 2013 PNUD

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC*

ASIL⇒ VANUATU	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Intercâmbio	7	12	22	380	96	141	186	164	156
Exportações	4	12	22	101	5	129	185	164	145
Importações	3	---	---	278	90	11	0,975	0,04	10
Saldo	0,6	12	22	-176	-84	117	184	164	134

PERFIS BIOGRÁFICOS

Iolu Johnson Abbil
Presidente de Vanuatu



Nasceu em 1942, na ilha de Tanna. Atuou no Ministério de Terras no primeiro governo após a independência, em 1980.

Foi eleito pelo Colégio Eleitoral de Vanuatu (formado por 52 deputados e 6 Chefes Provinciais), em setembro de 2009, sucedendo a Kalkot Mataskelekele.

Moana Carcasses
Primeiro-Ministro de Vanuatu



Moana Carcasses nasceu em janeiro de 1963 em Taravao, no Taiti (parte da Polinésia Francesa), filho de mãe taitiana e pai francês. É o primeiro cidadão naturalizado a tornar-se primeiro-ministro de Vanuatu desde que o país tornou-se independente.

Desde 2003 já ocupou diversos ministérios, trocando de posição frequentemente em razão das constantes mudanças de primeiro-ministro de

Vanuatu. Em sua carreira já ocupou as pastas de ministro das relações exteriores (2003 a 2004), ministro das finanças (primeira vez entre 2004 e 2005 e segunda vez entre dezembro de 2010 a junho de 2011, com diversos intervalos provocados por afastamentos temporários do primeiro-ministro incumbente, Sato Kilman) e ministro do interior e do trabalho (2009 a 2010). Entre 2005 e 2009 esteve na oposição ao governo e é líder do partido verde.

Em dezembro de 2008 foi detido por 24 horas junto com outro parlamentar sob a acusação de ter auxiliado a fuga de 30 prisioneiros da principal penitenciária de Port Vila. Na investigação que se seguiu, o outro parlamentar admitiu conhecer os planos da fuga mas o envolvimento de Carcasses nunca ficou claro. Em setembro de 2009 a suprema corte retirou as acusações contra ambos os suspeitos.

Na eleição de outubro de 2012 Carcasses manteve seu assento no parlamento e, embora não fosse mais parte do gabinete, manteve confiança no primeiro-ministro Sato Kilman. Em 23 de março de 2013, após a renúncia de Kilman no dia 19 do mesmo mês, foi eleito Primeiro-Ministro de Vanuatu com 34 votos a seu favor no Parlamento de Vanuatu (de um total de 58).

Edward Nipake Natapei

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros



Nasceu em 1954, em Futuna. Estudou na Escola Secundária Britânica (1970-74) e no Instituto Técnico Derrick, do Instituto de Tecnologia Fiji (1975-78).

Eleito pela primeira vez ao Parlamento em 1983, foi eleito Speaker no Parlamento em 1996 e em março de 1999 ocupou brevemente o cargo de Presidente de Vanuatu. Concorreu a Primeiro-Ministro em 1999 mas foi derrotado em votação no Parlamento, tornando-se líder da oposição em 2000. Somente em 2001 conseguiu chegar à posição de Primeiro-Ministro, tendo este mandato se estendido até as eleições 2004.

Em setembro de 2008, assumiu seu segundo mandato como Chefe de Governo, depois que o Partido Vanuaaku Pati foi o grande vencedor das eleições parlamentares. Ao contrário de um primeiro mandato relativamente estável, o segundo termo de Natapei como primeiro-ministro foi bastante conturbado, tendo

se encerrado após o Parlamento aprovar um voto de não confiança contra ele ao final de 2010.

Natapei atuou como líder da oposição a Sato Kilman, seu sucessor, até o fim do mandato deste em março 2013, quando então foi apontado pelo novo primeiro-ministro Moana Carcasses para o cargo de Ministro das Relações Exteriores.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Vanuatu mantêm relações diplomáticas desde 1986. A representação brasileira junto a Vanuatu é cumulativa com a Embaixada do Brasil em Camberra. No primeiro semestre de 2005 o embaixador Frederico Cézar de Araújo realizou a primeira missão oficial do Brasil a Vanuatu (que também incluiu Ilhas Salomão, Nauru e Papua Nova Guiné).

O então Assessor Especial do Itamaraty para a Ásia, Embaixador João Gualberto Marques Porto, fez missão a Port Vila, em 28/02/2008, ocasião em que se entrevistou com o Vice-Ministro das Relações Exteriores de Vanuatu, Jonas Cullwick, com a Chefe da Divisão para África, Europa, Oriente Médio e Américas, Marie-Antoinette Nirua, e com o Chefe, interino, do Departamento das Nações Unidas, Serge Alain Mahe.

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Embaixador de Vanuatu na ONU, Donald Kalpokas, bem como os Embaixadores na ONU de Fiji, Samoa, Salomão, Nauru, Tuvalu, Ilhas Marshall e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os Embaixadores fizeram visita protocolar ao então Chanceler interino, Samuel Pinheiro Guimarães, participaram de palestras com outros chefes da casa e realizaram visitas a federações de indústrias e centros de pesquisa em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Vanuatu copatrocinou o projeto de resolução do G-4 sobre reforma do Conselho de Segurança, mas não se manifestou publicamente sobre a candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Em março de 2012 estava prevista a realização de missão de prospecção da ABC a Fiji e a Vanuatu, que teria como objetivo analisar possíveis projetos de cooperação técnica nas áreas de pesca artesanal marítima, preservação e exploração sustentável de floresta e agropecuária. Entretanto, por razões orçamentárias, a missão foi adiada e realizou-se apenas em agosto de 2013.

Em junho de 2012 o Primeiro-Ministro Sato Kilman foi o primeiro chefe de governo de Vanuatu a realizar visita ao Brasil, ao chefiar a delegação de seu país na Conferência Rio+20, no Rio de Janeiro.

Entre 21 e 24 de março de 2013 o Embaixador Rubem Barbosa esteve em Vanuatu para apresentar credenciais e fazer gestões em prol da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Em vista da vacância do cargo de primeiro-ministro, a apresentação de credenciais não foi realizada, e durante sua estadia a Port Vila manteve encontros com o Diretor-Geral do Ministério de Negócios Estrangeiros, Johnny Koanapo e com o Diretor do Departamento de Comércio Exterior, Sumbe Antas. Durante esses encontros, foi reiterada ao embaixador Rubem Barbosa a demanda de Vanuatu por cooperação com o Brasil no setor de agricultura.

Realizou-se no período de 27 a 30 de agosto de 2013, missão da ABC a Vanuatu, chefiada pelo Diretor da Agência, Embaixador Fernando Abreu. Na

ocasião foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica com o país e identificadas as prioridades para cooperação nas áreas de agricultura, pecuária, florestas, pesca e aquicultura.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Vanuatu cresceu na década atual em relação à passada (quando, a exceção de 2008, seu pico histórico de US$ 380 mil, o intercâmbio não chegava a US$ 100 mil), mas é extremamente pequeno. Em 2013 o intercâmbio comercial total foi de US$ 156 mil, quase em sua totalidade representado por exportações brasileiras.

Assuntos consulares

Não há registro de cidadãos brasileiros residentes em Nauru.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano de Vanuatu.

POLÍTICA INTERNA

Conhecida no passado como "Novas Hébridas", Vanuatu foi administrada tanto pela Inglaterra como pela França. O país tornou-se independente em 30 de julho de 1980. Os últimos 15 anos foram marcados pela instabilidade política, com várias coalizões tendo governado o país.

O Presidente da República tem mandato de 5 anos e é eleito por um colégio eleitoral integrado pelo Parlamento e pelos seis governos provinciais. O atual presidente é Iolu Abil, eleito em setembro de 2009

Vanuatu tem um Parlamento unicameral, com 52 membros, eleitos para um mandato de 4 anos por voto direto. Em 2004, o Primeiro-Ministro de Vanuatu, Serge Vohor, foi apeado do poder com a confirmação pelos altos tribunais do país da legalidade de voto de desconfiança no Parlamento, mediante acusações de corrupção e outras improbidades administrativas. A eleição de um novo Chefe de Governo, Ham Lini, foi saudada por Camberra.

Em 22 de setembro de 2008 Edward Natapei foi eleito Primeiro-Ministro, por apenas 2 votos, na primeira reunião do Parlamento. Natapei lidera um governo de coalizão formado por seu partido (Partido Vanua'aku), o Partido de União Nacional, vários partidos de um único membro e deputados independentes. Entretanto, o governo de Natapei é sustentado por tênue maioria no Parlamento, o que ocasiona, à falta de um

sistema partidário sólido, coalizões partidárias instáveis, o que, aliás, é nota característica do sistema político de Vanuatu. Desde que chegou ao poder, Natapei já enfrentou seis moções de desconfiança no Parlamento, derrubando-as às custas de modificações em seu Gabinete e na composição partidária de seu governo.

Em dezembro de 2010, no entanto, Natapei foi finalmente apeado do cargo de Primeiro-Ministro por uma moção de desconfiança, sendo sucedido por Sato Kilman, seu Vice-Primeiro-Ministro. Kilman ocupou o cargo pela maior parte do primeiro semestre de 2011, foi removido em abril por uma moção de desconfiança, mas retornou em maio após a eleição de Serge Vohor ter sido considerada inválida. A sucessão de Natapei só foi finalmente decidida em junho de 2011, quando Sato Kilman foi formalmente eleito pelo parlamento para a posição de primeiro-ministro.

Seguindo tradição política em Vanuatu, Sato Kilman foi alvo de diversas moções de desconfiança durante seu mandato. Em 19 de março de 2013, antes da votação da sétima moção de desconfiança apresentada contra ele, dessa vez apoiada pela maioria do Parlamento (a oposição conseguiu reunir 28 votos), Sato Kilman renunciou ao cargo de primeiro-ministro. Após a renúncia, o presidente da câmara declarou recesso parlamentar de oito dias, mas atendendo à petição da oposição, o supremo tribunal determinou o retorno imediato dos parlamentares para eleição de novo primeiro-ministro. Em 23 de março de 2013, Moana Carcasses, antigo ministro das finanças e líder do partido verde, foi eleito com 34 votos no parlamento como novo primeiro-ministro de Vanuatu.

POLÍTICA EXTERNA

Vanuatu mantêm relações diplomáticas com 74 países. Há atualmente 5 Embaixadas residentes em Port Vila: Austrália, França, Nova Zelândia, China e a União Europeia. Vanuatu, por sua vez, possui 4 representações no exterior: Nova York (ONU), Pequim, Bruxelas (União Europeia) e Noumea (Nova Caledônia), além de alguns consulados honorários.

Membros das Forças Armadas de Vanuatu já serviram em Missões de Paz da ONU no Timor Leste, Haiti, Sudão e Bósnia; no Grupo de Monitoramento em Bougainville; e na Missão Regional de Assistência às Ilhas Salomão.

Vanuatu passou a fazer parte da *Commonwealth* ("Comunidade Britânica") e do Fórum das Ilhas do Pacífico após a independência em 1980. Vanuatu também é membro da Comunidade da Francofonia, da ONU e de várias de suas agências especializadas, do Movimento dos

Países Não Alinhados, do FMI, do Banco Mundial, do Banco de Desenvolvimento da Ásia e do Grupo ACP, o que rende ao país relacionamento especial com a União Europeia, e tem interesse em fazer parte da OMC. Vanuatu é um entusiasta do "Melanesian Spearhead Group" cujo Secretariado se localiza em Port Vila, e cujos objetivos incluem o estabelecimento de uma área de livre comércio entre seus membros.

As relações com Camberra são muito importantes para Vanuatu. O Governo australiano deu claros sinais de endurecimento contra o Governo do país sob o Primeiro-Ministro Serge Vohor, com ameaças de redução do nível do relacionamento e corte na ajuda externa, caso as autoridades não tomassem medidas eficazes contra corrupção e crime, de molde a satisfazer os interesses de Camberra.

ECONOMIA

Com PIB nominal de US$ 821 milhões e crescimento de 2,80% em 2013, Vanuatu posicionou-se como a 174ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 67,9% do PIB, seguido da agricultura com 22,4% e da indústria com 9,7%. Vanuatu apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 36 milhões. O saldo da balança comercial de bens foi deficitário em US$ 36 milhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo positivo de US$ 174 milhões. O comércio exterior de Vanuatu apresentou, em 2013, crescimento de 102,8% em relação a 2009, de US$ 578 milhões para US$ 1,17 bilhão. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, Vanuatu figurou como o 185º mercado mundial, sendo o 177º exportador e o 185º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se deficitário em todo o período sob análise, totalizando saldo negativo de US$ 654 milhões em 2013.

As vendas de Vanuatu foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 94,7% do total. Individualmente, a Tailândia foi o principal destino das vendas de Vanuatu com 72,6% do total em 2013. Seguiram-se: Japão (16,7%); Malásia (2,3%); Estados Unidos (1,7%); Nova Caledônia (1,4%) e Turquia (1,0%). O Brasil posicionou-se no 27º lugar entre os compradores de Vanuatu, com 0,003% do total. Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado de Vanuatu. Em 2013, somaram 71% do total. Individualmente, a China foi o principal fornecedor de bens para Vanuatu, com 41,7% do total. Seguiram-se: Japão (16,3%); Polônia (16,1%); Cingapura (7,6%); Austrália (7,2%); e Estados Unidos (3,8%). O Brasil posicionou-se no 30º lugar entre os fornecedores do mercado de Vanuatu, com 0,02% do total.

Pescados foram os principais produtos exportados por Vanuatu e representaram 82,7% da pauta em 2013. Seguiram-se: embarcações flutuantes (4,7%); sementes (3,4%); máquinas elétricas (2,1%); e cacau (1,2%). A pauta de

importações de Vanuatu apresentou-se concentrada em embarcações flutuantes, que representaram 33,1% do total em 2012. Seguiram-se: combustíveis (petróleo refinado e gás de petróleo) com 8,7%; máquinas mecânicas com 8,5%; automóveis com 2,4%; obras de ferro ou aço (2,3%); produtos farmacêuticos (2,0%); e máquinas elétricas (1,8%); e automóveis (1,4%).

Vanuatu foi o 214º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 62,7%, de US$ 96 mil para US$ 157 mil. Nesse período, as exportações cresceram 2.457,2% e as importações reduziram-se 88,0%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil somente em 2009, registrou superávit de US$ 135 mil em 2013. Açúcar refinado foi o principal produto brasileiro exportado para Vanuatu. Em 2013, o açúcar somou 87,2% do total, seguida de transações especiais (consumo de bordo) com 12,8%. Na pauta das importações brasileiras originárias de Vanuatu, as máquinas elétricas predominaram com 88,5% do total em 2013, representadas por fone de ouvido e partes de interruptores. Em seguida posicionaram-se as máquinas mecânicas (circuitos impressos) com 7,1%; automóveis (paralamas) com 2,5% e borracha com 1,0%.

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1906	França e Reino Unido assumem conjuntamente a administração de Vanuatu
1980	Independência, Vanuatu torna-se membro tanto da *Commonwealth* Britânica quanto da Francofonia
1996	Tentativa de golpe por grupo paramilitar fracassa

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
1986	Abertura de relações diplomáticas
2005	Primeira missão oficial do Brasil a visitar Vanuatu
2012	Primeiro-Ministro Sato Kilman visita Brasil durante a Conferência Rio+20
2013	Missão da Agência Brasileira de Cooperação a Vanuatu; Celebração do acordo de cooperação técnica

ATOS BILATERAIS		
Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Vanuatu	29/08/2013	Em tramitação no Executivo; aguarda encaminhamento ao Congresso Nacional

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	2,80%
PIB nominal	US$ 821 milhões
PIB nominal "per capita"	US$ 3.082
PIB PPP	US$ 1,26 bilhão
PIB PPP "per capita"	US$ 4.718
Origem do PIB	
Agricultura	22,4%
Indústria	9,7%
Serviços	67,9%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ -36,0 milhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ - 654 milhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ 174 milhões
Reservas internacionais	US$ 52,8 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	1,5%
Dívida externa (2012)	US$ 369,2 bilhões
Câmbio (Vt / US$)	94,48

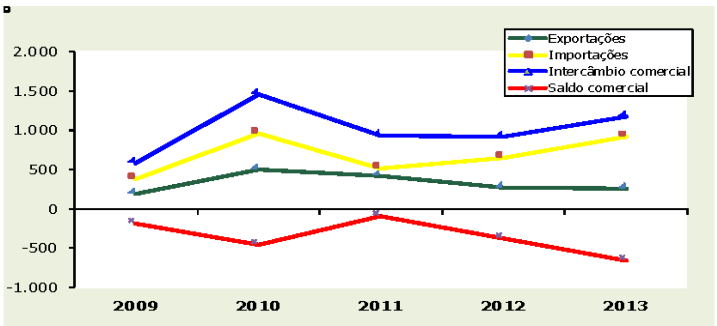
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) World Investment Report 2013; (4) UN/UNCTAD/ITC/Trademap April 2014.

Com PIB nominal de US$ 821 milhões e crescimento de 2,80% em 2013, Vanuatu posicionou-se como a 174ª economia do mundo. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 67,9% do PIB, seguido da agricultura com 22,4% e da indústria com 9,7%. Vanuatu apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 36 milhões. O saldo da balança comercial de bens foi deficitário em US$ 36 milhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo positivo de US$ 174 milhões.

Evolução do comércio exterior(1)
US$ milhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	197	381	578	-183
2010	507	957	1.464	-451
2011	422	511	933	-89
2012	279	647	926	-368
2013	259	913	1.172	-654
Var. % 2009-2013	**31,3%**	**139,8%**	**102,8%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado.



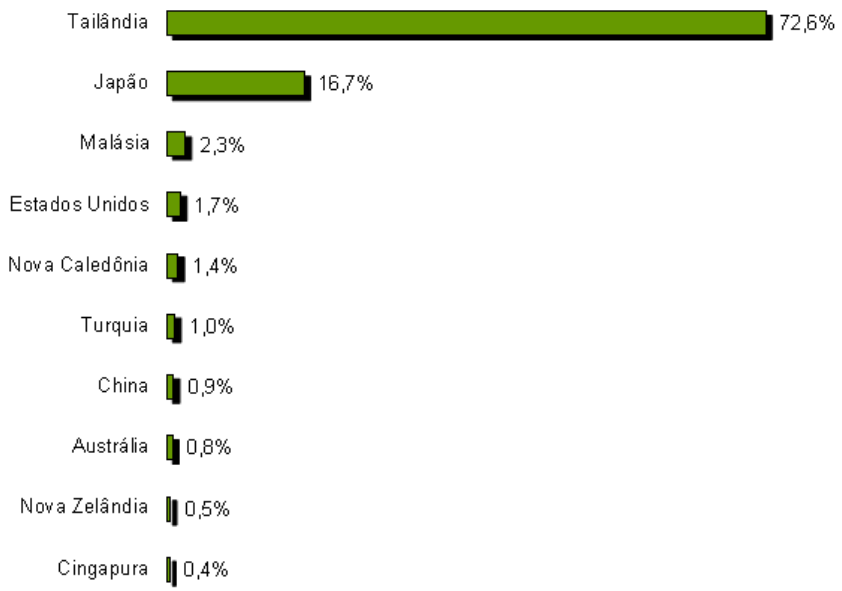
O comércio exterior de Vanuatu apresentou, em 2013, crescimento de 102,8% em relação a 2009, de US$ 578 milhões para US$ 1,17 bilhão. No ranking da ONU/UNCTAD de 2012, Vanuatu figurou como o 185º mercado mundial, sendo o 177º exportador e o 185º importador. O saldo da balança

Direção das Exportações
US$ milhões

Descrição	2013	Part.% no total
Tailândia	188,2	72,6%
Japão	43,3	16,7%
Malásia	6,0	2,3%
Estados Unidos	4,4	1,7%
Nova Caledônia	3,7	1,4%
Turquia	2,7	1,0%
China	2,2	0,9%
Austrália	2,0	0,8%
Nova Zelândia	1,3	0,5%
Cingapura	1,0	0,4%
...		
Brasil	*0,009*	*0,003%*
Subtotal	254,8	98,2%
Outros países	4,5	1,8%
Total	259,3	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



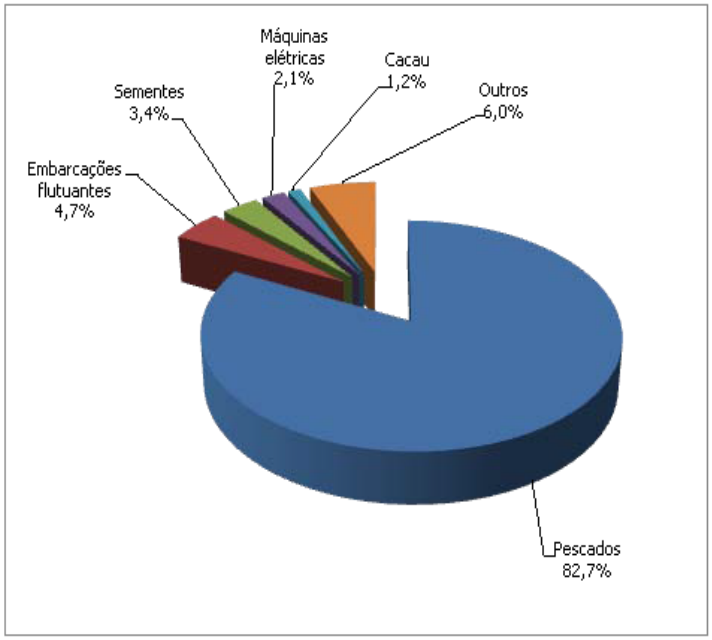
As vendas de Vanuatu foram direcionadas em grande parte para os países da Ásia, que absorveram 94,7% do total. Individualmente, a Tailândia foi o principal destino das vendas de Vanuatu com 72,6% do total em 2013. Seguiram-se: Japão (16,7%); Malásia (2,3%); Estados Unidos (1,7%); Nova Caledônia (1,4%) e Turquia (1,0%). O Brasil posicionou-se no 27º lugar entre os compradores de Vanuatu, com 0,003% do total.

Composição das exportações
US$ milhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Pescados	230,4	82,7%
Embarcações flutuantes	13,0	4,7%
Sementes	9,4	3,4%
Máquinas elétricas	5,9	2,1%
Cacau	3,2	1,2%
Subtotal	**261,9**	**94,0%**
Outros	**16,9**	**6,0%**
Total	**278,7**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados



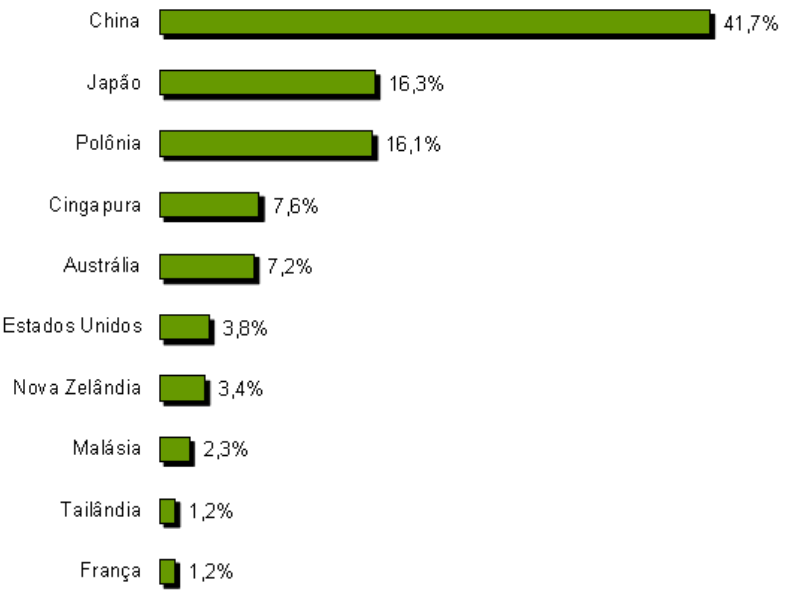
Pescados foram os principais produtos exportados por Vanuatu e representaram 82,7% da pauta em 2013. Seguiram-se: embarcações flutuantes (4,7%); sementes (3,4%); máquinas elétricas (2,1%); e cacau (1,2%).

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	380,5	41,7%
Japão	149,1	16,3%
Polônia	147,4	16,1%
Cingapura	69,1	7,6%
Austrália	65,6	7,2%
Estados Unidos	34,4	3,8%
Nova Zelândia	31,5	3,4%
Malásia	20,7	2,3%
Tailândia	10,8	1,2%
França	10,6	1,2%
...		
Brasil	***0,1***	***0,02%***
Subtotal	**920,0**	**100,7%**
Outros países	**-6,8**	**-0,7%**
Total	**913,2**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.

10 principais destinos das exportações



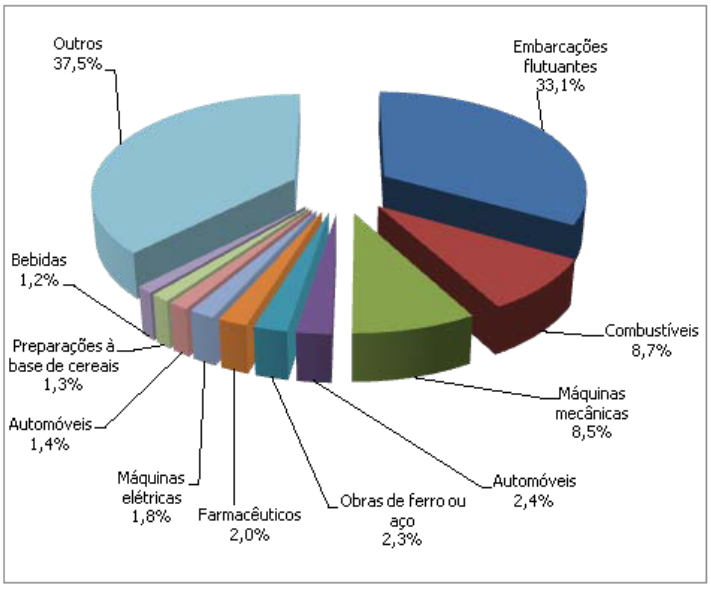
Os países asiáticos são os principais abastecedores do mercado de Vanuatu. Em 2013, somaram 71% do total. Individualmente, a China foi o principal fornecedor de bens para Vanuatu, com 41,7% do total. Seguiram-se: Japão (16,3%); Polônia (16,1%); Cingapura (7,6%); Austrália (7,2%); e Estados Unidos (3,8%). O Brasil posicionou-se no 30º lugar entre os fornecedores do mercado de Vanuatu, com 0,02% do total.

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2012[1]	Part.% no total
Embarcações flutuantes	214,0	33,1%
Combustíveis	56,5	8,7%
Máquinas mecânicas	54,8	8,5%
Automóveis	15,3	2,4%
Obras de ferro ou aço	14,9	2,3%
Farmacêuticos	12,9	2,0%
Máquinas elétricas	11,5	1,8%
Automóveis	8,8	1,4%
Preparações à base de cereais	8,5	1,3%
Bebidas	7,7	1,2%
Subtotal	**404,7**	**62,5%**
Outros	**242,3**	**37,5%**
Total	**647,1**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, April 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados



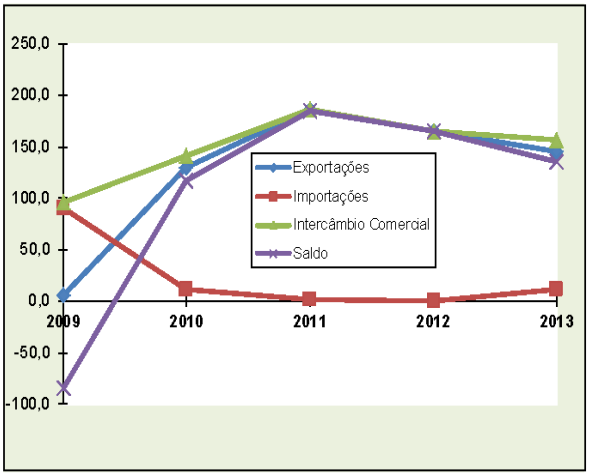
A pauta de importações de Vanuatu apresentou-se concentrada em embarcações flutuantes, que representaram 33,1% do total em 2012. Seguiram-se: combustíveis (petróleo refinado e gás de petróleo) com 8,7%; máquinas mecânicas com 8,5%; automóveis com 2,4%; obras de ferro ou aço (2,3%); produtos farmacêuticos (2,0%); e máquinas elétricas (1,8%); e automóveis (1,4%).

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ mil, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	5,7	-94,4%	90,6	-67,5%	96	-74,7%	-85
2010	129,6	2173,8%	12,0	-86,8%	142	47,1%	118
2011	185,6	43,2%	1,0	-91,9%	187	31,8%	185
2012	165,0	-11,1%	0,04	-95,9%	165	-11,6%	165
2013	145,8	-11,6%	10,8	(+)	157	-5,1%	135
2013 (jan-mar)	99,0	357,3%	0,9	n.a.	100	-82,8%	98
2014 (jan-mar)	13,8	-86,0%	0,0	n.a.	14	-86,2%	14
Var. % 2009-2013	**2457,2%**		**-88,0%**		**62,7%**		**n.c.**

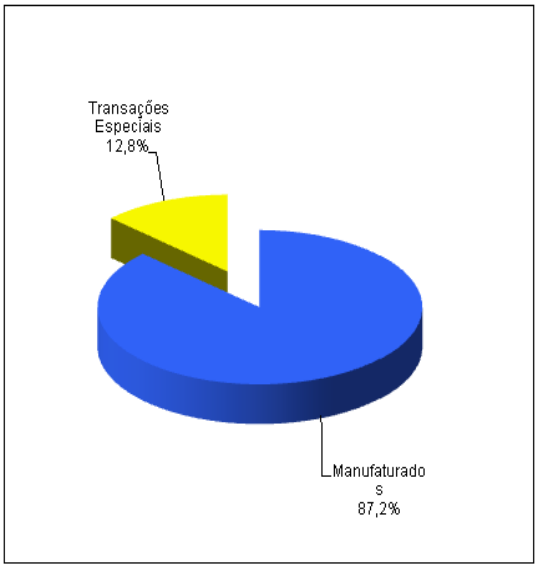
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Critério não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado.

Vanuatu foi o 214º parceiro comercial brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 62,7%, de US$ 96 mil para US$ 157 mil. Nesse período, as exportações cresceram 2.457,2% e as importações reduziram-se 88,0%. O saldo da balança comercial, desfavorável ao Brasil somente em 2009, registrou superávit de US$ 135 mil em 2013.



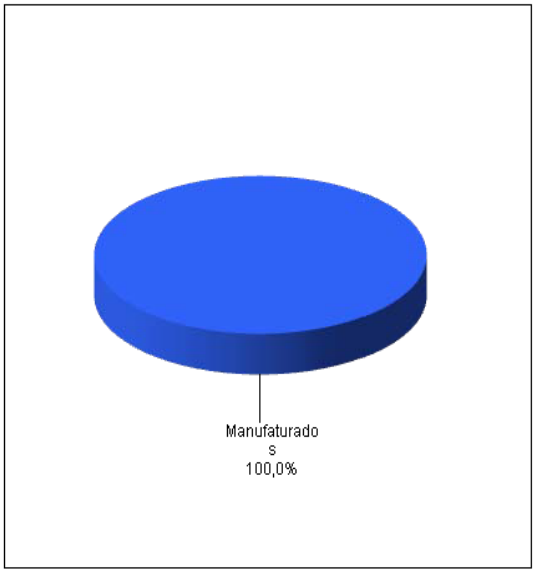
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para Vanuatu são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 87,2% do total em 2013, com destaque para açúcar refinado. As transações especiais (consumo de bordo) posicionaram-se em seguida com 12,8%.

Importações



Os produtos manufaturados somaram a totalidade da pauta de importações em 2013, representados por máquinas e automóveis.

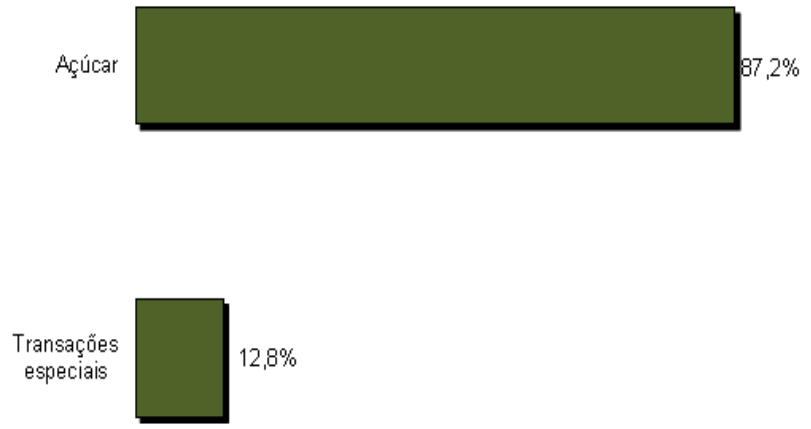
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ mil, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Açúcar	88,1	97,8	127,1	87,2%
Transações especiais	11,4	45,6	18,7	12,8%
Subtotal	99	143	146	100,0%
Outros produtos	86	22	0	0,0%
Total	186	165	146	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



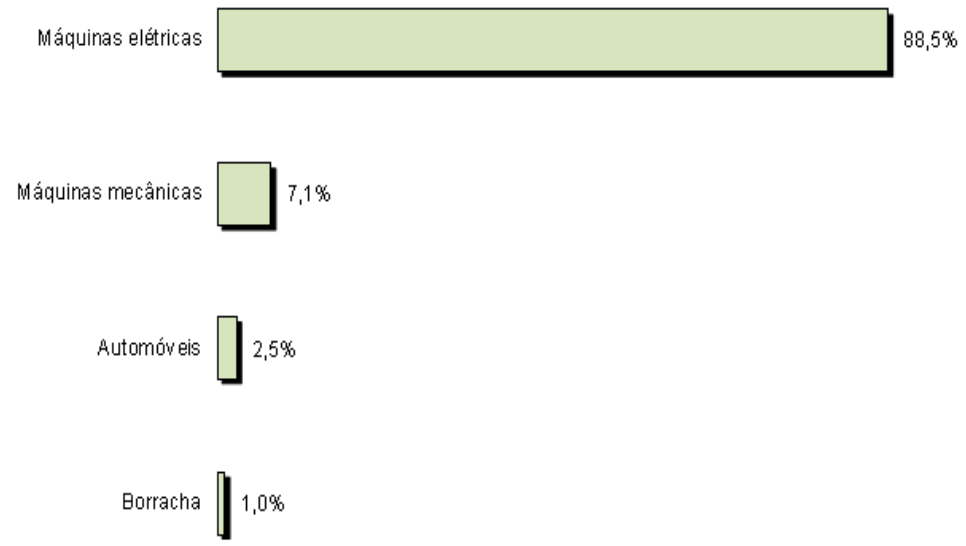
Açúcar refinado foi o principal produto brasileiro exportado para Vanuatu. Em 2013, o açúcar somou 87,2% do total, seguida de transações especiais (consumo de bordo) com 12,8%.

Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Máquinas elétricas	0,00	0,00	9,58	88,5%
Máquinas mecânicas	0,00	0,00	0,77	7,1%
Automóveis	0,90	0,04	0,27	2,5%
Borracha	0,07	0,00	0,11	1,0%
Subtotal	**0,98**	**0,04**	**10,73**	**99,1%**
Outros produtos	**0,00**	**0,00**	**0,09**	**0,9%**
Total	0,98	0,04	10,82	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

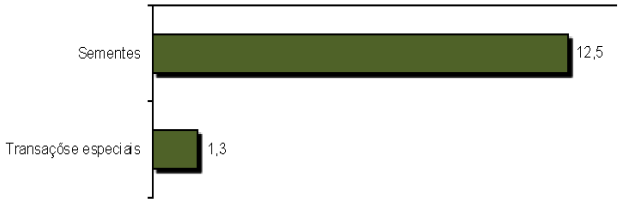


Na pauta das importações brasileiras originárias de Vanuatu, as máquinas elétricas predominaram com 88,5% do total em 2013, representadas por fone de ouvido e partes de interruptores. Em seguida posicionaram-se as máquinas mecânicas (circuitos impressos) com 7,1%; automóveis (paralamas) com 2,5% e borracha com 1,0%.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

SCRIÇÃO	2013 (jan-mar)	Part. % no total	2014 (jan-mar)	Part. % no total
portações				
mentes	0,0	0,0%	12,5	90,4%
ansaçõse especiais	0,0	0,0%	1,3	9,6%
btotal	0,0	0,0%	13,8	100,0%
tros produtos	99,0	100,0%	0,0	0,0%
tal	99,0	100,0%	13,8	100,0%

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

portações				
quinas elétricas	0,8	89,5%	0,0	0,0%
nidos e féculas	0,1	5,7%	0,0	0,0%
btotal	0,9	95,2%	0,0	0,0%
tros produtos	0,0	4,8%	0,0	0,0%
tal	0,9	100,0%	0,0	0,0%



orado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice web.

Aviso nº 513 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Publicado no DSF, de ___/11/2014.

MENSAGEM
Nº 93, DE 2014
(nº 404/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

Os méritos do Senhor Rubem Antonio Correa Barbosa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00334/2014 MRE

Brasília, 6 de Outubro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

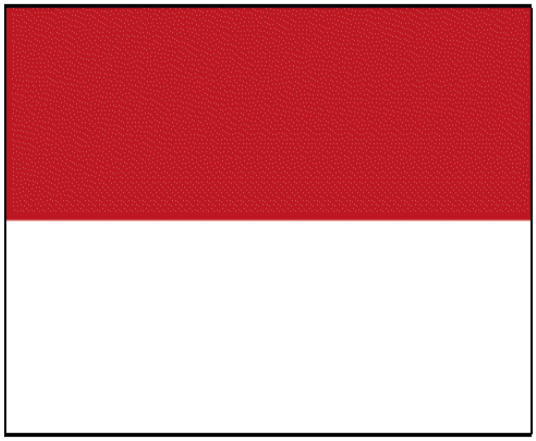
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA*
CPF.: 383.161.027-49
ID.: 5719 MRE

1952	Filho de Rubem Duarte Corrêa Barbosa e Hylma Malcher Corrêa Barbosa, nasce em 14 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1974	CPCD - IRBr
1974	Ciências Jurídicas pela Faculdade Cândido Mendes/RJ
1982	CAD - IRBr
1995	CAE - IRBr, O diferendo sobre a fronteira marítima entre a Colômbia e a Venezuela
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1983	Primeiro-Secretário, por merecimento
1991	Conselheiro, por merecimento
2000	Ministro de Segunda Classe
2008	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1975-76	Serviço de Protocolo e Visitas, Assistente
1976	Divisão da Europa I, Assistente
1977-80	Embaixada em Ottawa, Terceiro e Segundo-Secretário
1980-84	Embaixada em Lagos, Segundo e Primeiro-Secretário
1984-85	Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural, Assistente
1985-86	Subsecretaria-Geral de Administração e Comunicações, Assessor
1986-89	Embaixada em Lisboa, Primeiro-Secretário
1989-91	Divisão da Europa I, assessor
1991-93	Divisão do Oriente Próximo I, Chefe
1993-96	Embaixada em Bogotá, Conselheiro
1996-99	Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul-Geral Adjunto
1999-2003	IRBr, Coordenador-Geral de Ensino
2003	Ministério da Justiça, Chefe da Assessoria Internacional
2003-05	Divisão da América Meridional II, Chefe
2005-10	Ministério de Minas e Energia, Assessor Especial
2010	Embaixada em Camberra, Embaixador
Condecorações:	
1983	Ordem do Niger, Nigéria, Cavaleiro
2007	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

ROBERTO ABDALLA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política II
Departamento da Ásia do Leste
Divisão de ASEAN e Timor-Leste

INDONÉSIA





Informação para o Senado Federal
OSTENSIVA
Outubro de 2014

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Indonésia
CAPITAL	Jacarta
ÁREA	1.904.443 km²
POPULAÇÃO (2013)	247,9 milhões
IDIOMA OFICIAL	Indonésio
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo 88%; protestantismo 5%; catolicismo 3%; hinduísmo 2%; budismo 1%; outras 1%.
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral (Assembleia Consultiva Popular), composto pela Câmara de Representantes Regionais, com 132 representantes, e pela Câmara de Representantes do Povo, com 560 representantes
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Susilo Bambang Yudhoyono (reeleito em julho de 2009); Em julho de 2014, foi eleito Joko Widodo, que tomará posse em 20/10/2014.
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Marty Natalegawa (desde 2009)
PIB nominal (2013)	US$ 870 bilhões – (Brasil: 2,243 trilhões - FMI)
PIB PPP (2013)	US$ 1,293 trilhão – (Brasil: 2,423 trilhões - FMI)
PIB nominal *per capita* (2013)	US$ 3.522 – (Brasil: 11.159 - FMI)
PIB PPP *per capita* (2013)	US$ 5.235 – (Brasil: 12.055 - FMI)
VARIAÇÃO DO PIB	5,4% (prev. FMI 2014); 5,8% (2013); 6,3% (2012); 6,5% (2011); 6,1% (2010); 4,5% (2009); 6,0% (2008)
ÍNDICE DE DESENV. HUMANO (2013)	0,684/108º de 187 (Brasil: 0,744/79º; mundo: 0,702)
EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER	70,8 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	92,8%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	6,3%
UNIDADE MONETÁRIA	Rúpia (IDR)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Sudaryomo Hartosudarmo
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	700

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões FOB) Fonte: MDIC

BRASIL → INDONÉSIA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013 (jan-ago)	2014 (jan-ago)
Intercâmbio	**954,4**	**1.132,0**	**1.587,3**	**2.252,2**	**2.138,1**	**3.180,6**	**3.637,7**	**3.737,8**	**3.603,4**	**2.073,4**	**2.490,6**
Exportações	498,2	481,8	693,4	1.143,1	1.150,6	1.662,9	1.718,2	2.002,0	1.999,0	1.013,1	1.315,6
Importações	456,1	650,2	893,9	1.109,2	987,5	1.517,7	1.919,5	1.735,8	1.604,4	1.060,3	1.175,1
Saldo	42,1	-168,4	-200,5	33,9	163,1	145,2	-201,3	266,1	394,7	-47,2	140,5

PERFIS BIOGRÁFICOS

Susilo Bambang Yudhoyono

Presidente da Indonésia até 19 de outubro de 2014



Nasceu em Pacitan, ilha de Java, Indonésia, em 9 de setembro de 1949. Graduou-se com distinção pela Academia das Forças Armadas Indonésias, em 1973. É Mestre em Administração pela Webster University, nos Estados Unidos, e em Ciência Política pela Thammasat University, na Tailândia. É Doutor em Economia Agrícola pelo Instituto Bogor de Agricultura, da Indonésia.

Em 1983, frequentou o "Infantry Officers Advanced Course", nos Estados Unidos. Participou de treinamentos militares no Panamá, Bélgica, na então Alemanha Ocidental, e na Malásia. Foi Comandante do Contingente Militar Indonésio na Bósnia-Herzegovina, nos anos 1995 e 1996. Em 1999, assumiu a pasta de Minas e Energia. No ano seguinte, foi nomeado Ministro para Assuntos Políticos e de Segurança, função que exerceu até 2004, com breve interregno em 2001.

Em 2004, foi eleito Presidente da República, na primeira eleição direta para o cargo realizada no país. Foi reeleito em 2009, no primeiro turno, com 60% dos votos. Em consonância com, não disputou nova reeleição no pleito de julho de 2014.

Em julho de 2008, recebeu, em Jacarta, delegação chefiada pelo então Presidente Lula e integrada pela então Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Visitou o Brasil em novembro de 2008, quando foi estabelecida Parceria Estratégica com o Brasil. Retornou ao Brasil em junho de 2012, para a Conferência Rio+20, sem agenda bilateral. Em setembro de 2012, manteve encontro com a Senhora Presidenta da República, à margem da Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

Segundo anunciou em setembro de 2014, após deixar a Presidência, em 20 de outubro, presidirá o "Global Green Growth Institute" (organismo formalmente criado após a Rio+20, que promove o desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento) por dois anos, a partir de janeiro de 2015.

Joko Widodo ("Jokowi")

Presidente da Indonésia a partir de 20 de outubro de 2014



Nasceu em 21 de junho de 1961, em Surakarta, Java Central, Indonésia. É popularmente conhecido como Jokowi, contração de seu nome.

Formou-se em Engenharia Florestal pela Universidade Gadjah Mada (uma das principais da Indonésia), em 1985. É empresário dos setores imobiliário e de móveis.

Eleito Prefeito de Surakarta em 2005 e reeleito em 2010, sua gestão foi amplamente aprovada. Caracterizou-se pela realização de obras de infraestrutura, revitalização de parques, promoção da imagem da cidade como centro cultural e de convenções, expansão do sistema de transportes e dos serviços de saúde, criação de parque tecnológico, interação direta com os cidadãos, por meio de visitas não anunciadas a regiões da cidade e proibição de que membros de sua família participassem de licitações de obras públicas.

Foi eleito Governador de Jacarta em 20 de setembro de 2012, para mandato que iria até 2017. Em 2013, foi incluído pela revista Foreign Policy na lista "The Leading Global Thinkers of 2013", e escolhido "Prefeito global do mês", em fevereiro, pela "City Mayors Foundation", organização baseada em Londres.

Foi eleito Presidente da Indonésia em julho de 2014, em único turno, com 53% dos votos, e tomará posse em 20 de outubro. Pertence ao Partido Democrático Indonésio - Luta (PDI-P), de oposição ao atual Presidente.

Marty Natalegawa
Ministro dos Negócios Estrangeiros



Nasceu em Bandung, em 22 de março de 1963. Formou-se na London School of Economics and Political Science, em 1984. Recebeu título de Mestre em Filosofia pelo Corpus Christi College, Universidade de Cambridge, em 1985; e de Doutor em Filosofia, pela Universidade Nacional da Austrália, em 1993.

Após exercer as funções de Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, entre 2002 e 2005, foi Embaixador no Reino Unido e na Irlanda, entre 2005 e 2007, e Representante Permanente junto à ONU, de 2007 a 2009. Foi Presidente do Comitê de Sanções contra a República Democrática do Congo, de 2007 a 2008.

Assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros em outubro de 2009. Reuniu-se com o ex-Ministro Antonio Patriota em novembro de 2011, à margem da XIX Cúpula da ASEAN, em Bali; e à margem da V Reunião Ministerial do FOCALAL, em agosto de 2011, em Buenos Aires, ocasião em que propôs a criação de mecanismo de consulta bilateral, em nível de Chanceleres.

Encontrou-se com o Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado em dezembro de 2013, à margem da IX Reunião Ministerial da OMC, na Indonésia, e em setembro de 2013, em Nova York, à margem da Assembleia Geral da ONU.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a Indonésia foram estabelecidas em 1953, ano em que foi criada a Embaixada brasileira em Jacarta. A criação da Embaixada da Indonésia no Brasil sucedeu à visita do então Presidente da Indonésia, Sukarno, em 1959 (primeiro Chefe de Estado asiático a visitar oficialmente o Brasil), quando a própria autoridade escolheu o terreno da Embaixada em Brasília. O Presidente Sukarno retornou ao Brasil em 1961.

As relações bilaterais apresentaram trajetória muito expressiva nos últimos anos, impulsionadas por troca de visitas presidenciais em 2008 (quando foi assinada a Parceria Estratégica, única do Brasil no Sudeste Asiático); pelo intenso movimento de outras visitas de alto nível (o Ministro Luiz Alberto Figueiredo visitou Báli em dezembro de 2013, para participar da IX Conferência Ministerial da OMC; o então Ministro Antonio Patriota visitou Báli em novembro de 2011, para participar de reunião da Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN; e o Ministro Antônio Herman Benjamin, do STJ, visitou o país em abril último, quando manteve reuniões com autoridades do Judiciário e proferiu palestra sobre direito ambiental); e pela capacidade demonstrada pelas duas economias de superar os efeitos da crise econômica mundial iniciada em 2008.

O avanço nas relações bilaterais beneficiou-se das afinidades em vários campos: evolução convergente dos quadros políticos (fortalecimento do regime democrático); semelhanças nos aspectos físicos (grandes territórios, com importante biodiversidade); humanos (população multiétnica) e sociais (disparidades sociais e regionais); liderança exercida nos respectivos entornos regionais (Brasil e Indonésia são as maiores economias do MERCOSUL e da ASEAN, respectivamente, onde atuam como formadores de consenso); importância atribuída por ambos à dimensão Sul-Sul de suas políticas externas; e posturas moderadas e equilibradas em foros internacionais.

A aproximação entre os dois países ganhou contornos mais definidos por meio do Plano de Ação da Parceria Estratégica, adotado em outubro de 2009, que inclui tópicos como comércio e investimentos; energias renováveis; defesa; mineração; políticas de inclusão social; cooperação acadêmica e educacional; cooperação científica e tecnológica; e temas no plano multilateral.

A Indonésia exerce papel importante no processo de aproximação entre o Brasil e a ASEAN – que teve como marco inicial a adesão brasileira ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC), em novembro de 2012. Além de responder por cerca de um terço do PIB conjunto dos países do grupamento, a Indonésia sedia o seu Secretariado e tem exercido importante papel moderador em situações de instabilidade regional. Após aderir ao Tratado de Amizade e Cooperação (TAC), em 2012 (fomos o primeiro país latino-americano a fazê-lo), o Brasil contempla a possibilidade de tornar-se Parceiro de Diálogo da ASEAN, condição já disfrutada pelos demais membros originais dos BRICS, além de EUA, União Europeia, Japão, Coréia do Sul, Austrália e Nova Zelândia.

Em outubro de 2013, foram criadas, por decreto, as Adidâncias de Defesa e Aeronáutica; Naval; e do Exército, residentes em Jacarta. O Adido de Defesa e Aeronáutica exerce cumulatividade sobre Tailândia e Vietnã.

A Vale tem na Indonésia importante investimento para a exploração de níquel. A Embraer, por sua vez, concluiu recentemente operação para a venda de 16 *Super-Tucanos*.

Segundo estudo do Banco Goldman Sachs, a Indonésia poderá ser a sétima economia do mundo em 2050, com um PIB de US$ 7 trilhões, à frente do Japão, Alemanha, França e Reino Unido.

VISITAS E ENCONTROS PRESIDENCIAIS

Em setembro de 2012, em Nova York, à margem da 67ª Assembleia Geral da ONU (AGNU), em Nova York, o Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono, manteve encontro com a Presidenta Dilma Rousseff, quando a convidou a visitar a Indonésia. O então Presidente Lula visitou a Indonésia, em julho de 2008, e o Presidente Susilo Bambang Yudhoyono visitou Brasília, em novembro de 2008, quando foi estabelecida a Declaração que estabelece a Parceria Estratégica. Em junho de 2012, Yudhoyono retornou ao Brasil para participar da Conferência Rio+20.

VISITAS E ENCONTROS MINISTERIAIS

Além da mencionada visita, em dezembro de 2013, do Ministro Figueiredo para a IX Reunião Ministerial da OMC, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, visitou a Indonésia em março de 2013, para participar da quarta reunião do Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

Em setembro de 2013, à margem da 68ª AGNU, em Nova York, o Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado manteve encontro bilateral com seu homólogo indonésio. Em novembro de 2011, o então Ministro Antonio Patriota visitou Báli, na Indonésia, por ocasião da XIX Cúpula da ASEAN, quando manteve encontro bilateral com o homólogo anfitrião e com os Ministros do Comércio e da Agricultura da Indonésia.

Em setembro de 2010, o assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto (de nível hierárquico semelhante ao de Ministro-Chefe da Casa Civil, no Brasil) visitou o País, com a intenção de conhecer a política brasileira sobre meio ambiente e nossa experiência em Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), envolvendo parcerias com outros países.

Outros encontros e visitas de alto nível

Visitas à Indonésia

Além daquelas mencionadas anteriormente, destacam-se as seguintes visitas brasileiras à Indonésia nos últimos anos:

- Março de 2014: Secretário de Relações Internacionais do MAPA, Marcelo Junqueira.
- Março de 2013: Missão de inteligência comercial APEX/MRE.
- Julho de 2012: então Secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, para participar do "ASEAN-Latin Business Forum".
- Outubro de 2011: então Subsecretária-Geral Política para Ásia e Oceania (SGAP-II) do MRE, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, para co-presidir a II Reunião da Comissão Mista.
- Março de 2011: Comandante do Exército, General Enzo Peri, e Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Juniti Saito, para participarem do "Jakarta International Defense Dialogue".
- Outubro de 2010: então Secretário-Executivo do MDIC, Ivan Ramalho.
- Setembro de 2010: Subsecretária-Geral Política para Ásia e Oceania (SGAP-II) do Itamaraty, para a V Reunião de Consultas Políticas.

Visitas ao Brasil

Existe a possibilidade de o Presidente da Suprema Corte da Indonésia, Hatta Ali, visitar o Brasil, em novembro de 2014, para participar do 57º Congresso da Associação Internacional de Juízes.
- Maio de 2014 e novembro de 2012: o Vice-Ministro da Defesa, Sjafrie Sjamsoeddin, em visitas ao Brasil, manteve encontros no Ministério da Defesa e com empresas brasileiras.
- Setembro de 2013: o Vice-Ministro do Comércio da Indonésia, Bayu Krisnamurthi, manteve encontros no MRE e no MDIC.
- Maio de 2013: Missão do Comitê Nacional de Inovação.
- Dezembro de 2012: a Vice-Ministra da Educação e Assuntos Culturais, Professora Wiendu Nuryanti, tratou da participação brasileira no "World Culture in Development Forum", que se realizou em Bali, de 24 a 29 de novembro de 2013, em coordenação com a UNESCO.
- Abril e novembro de 2012: Vice-Ministro da Agricultura, Rusman Heriawan.
- Março de 2012: o então Ministro do Comércio, Gita Wirjawan, manteve reuniões com o então Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, e com o então Ministro Fernando Pimentel, além de participar de eventos empresariais em São Paulo e Rio de Janeiro (FIESP, Vale e Embraer).
- Novembro de 2011: o Vice-Ministro do Planejamento e Desenvolvimento Nacional da Indonésia visitou Brasília, para conhecer a experiência do País em cooperação Sul-Sul.
- Março de 2011: o Governador da província indonésia de Kalimantan Central visitou Brasília e Belém, com vistas a conhecer a prática brasileira nas áreas de energia, meio ambiente, agricultura e pecuária.

No âmbito parlamentar, como se verá, ocorreram dez visitas de Comissões indonésias desde 2010.

Mecanismos de diálogo

Brasil e Indonésia mantêm diversos mecanismos regulares de diálogo bilateral: Consultas Políticas (6ª reunião em 2013, em Brasília); Comissão Mista (2ª reunião em 2011); Comitê Consultivo Agrícola (6ª reunião sendo agendada); Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos (2ª reunião em 2013); Fórum Acadêmico (ainda não instalado); e Grupo Bilateral de Temas Econômicos e Sociais, que ainda não se reuniu. No campo de defesa, o acordo em negociação prevê o estabelecimento de Reunião de Consultas.

Existe também diálogo na área ambiental, por meio de interlocução entre o assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto e a Ministra Izabella Teixeira, além de mecanismos internacionais como o F-11 (grupo de discussão sobre temas florestais multilaterais) e o Grupo dos Megadiversos Afins. Entre 2012 e maio de 2013, a Indonésia exerceu a Co-Presidência do Painel de Alto Nível para a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, junto com Libéria e Reino Unido. O Painel contou com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, como representante do Brasil, e resultou na elaboração de relatório, em maio de 2013. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi convidada a assessorar o Presidente Yudhoyono na elaboração do relatório encomendado ao Painel.

Instrumentos bilaterais

Estão em vigor memorandos de entendimento nas áreas de educação; erradicação da pobreza; agricultura; energia; produção de etanol; e promoção de comércio e investimentos. Estão em estágio avançado de negociação de Acordo na Área de Defesa e de Memorando de Entendimento em Ciência e Tecnologia.

O Brasil tem envidado esforços com vistas à celebração de instrumentos na área consular-jurídica (cooperação penal, extradição, e transferência de condenados). Ademais, estão em diferentes estágios os entendimentos sobre Acordo de Cooperação Técnica e de Cooperação Cultural e Memorandos de Entendimento nas seguintes áreas: Análise de Transações Financeiras; Turismo; Grupo de Trabalho de Erradicação da Pobreza; Combate ao Tráfico de Drogas; Pesquisa Agrícola; e Cooperação em Conservação Ambiental e Uso Sustentável de Florestas.

Diálogo parlamentar

Segundo fontes do legislativo indonésio, o Brasil foi o país que recebeu o maior número de Missões parlamentares indonésias em 2012, em total superior a 50 parlamentares apenas naquele ano.

Em dezembro de 2013, a Comissão I (Relações Exteriores, Defesa e Informação) visitou o Brasil, chefiada pela Deputada Nurrhayati Ali Assegaf.

Do lado brasileiro, visitou a Indonésia, em março de 2008, o então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Heráclito Fortes.

Em dezembro de 2013, visitou o país delegação da Câmara dos Deputados composta pelos Deputados Alexandre Santos, Iracema Portella e Hugo Napoleão, por ocasião da Conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC) realizada em Báli.

ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira na Indonésia é estimada em 700 cidadãos. O apoio consular é prestado pela Embaixada em Jacarta e pelo Consulado Honorário do Brasil em Báli.

Brasileiros condenados à morte

Estão condenados à morte, em instância final, pela via jurídica, os brasileiros Marco Archer Cardoso Moreira e Rodrigo Muxfeldt Gularte, presos em 2003 e 2004, respectivamente, ao tentarem entrar na Indonésia com drogas ilícitas. Pelo sistema judiciário indonésio, uma vez confirmada a pena de morte na última instância, o condenado pode fazer apenas um pedido de clemência pela via judicial ao Presidente (antes de 2010, podiam ser feitos dois pedidos de clemência, caso de Marco Archer). No momento, estão sendo analisados pelas autoridades indonésias os pedidos de clemência dos dois brasileiros. O Governo brasileiro tem feito frequentes gestões de alto nível pela não execução da pena de morte aos brasileiros, invocando razões humanitárias.

Nesse sentido, a Presidenta Dilma Rousseff já enviou três cartas com pedido de clemência ao Presidente da Indonésia (a última das quais entregue em julho de 2014), adicionalmente a duas cartas enviadas pelo ex-Presidente Lula. Foram também enviados pedidos de clemência pelo então Presidente do STF, Ministro Nelson Jobim e, na esfera parlamentar, pelo Deputado Nilson Mourão, então Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, e pelo Deputado Marco Feliciano, então Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Como mencionado, o Brasil propôs a negociação de três instrumentos bilaterais na área jurídica: Tratado de Extradição; Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas; e Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal. Essas iniciativas visaram a reforçar a base jurídica das relações, com especial atenção à situação dos cidadãos brasileiros condenados à morte. No momento, está sendo agendada nova rodada de negociações, prevista para ocorrer no Brasil, em data a ser fixada.

Comércio e investimentos

O intercâmbio bilateral com a Indonésia – a exemplo do que ocorre com a ASEAN, em geral – tem crescido a taxas significativas nos últimos anos (462%, entre 2003 e 2013, superior ao total brasileiro, no período, de 296%). Em 2013, entretanto, o comércio bilateral caiu 3,6%, quadro que deverá ser revertido, na medida em que se concretizem entendimentos alcançados e negociações em curso com a Embraer (Super-Tucanos e EMB190) e a Avibrás (Astros II). Ainda assim, a Indonésia foi nosso segundo parceiro comercial na ASEAN.

Entre janeiro e agosto de 2014, o comércio bilateral cresceu 20,1%, impulsionado, sobretudo pelas exportações brasileiras, que cresceram 29,9%, enquanto nossas importações aumentaram em 10,8%.

O comércio Brasil-Indonésia apresenta grande participação de produtos básicos, sobretudo do lado das exportações brasileiras. Em 2013, o item açúcar somou 25,4% do total exportado pelo Brasil, seguido de farelo de soja com 15%; cereais (milho) com 14,3%, algodão (simplesmente debulhado, não cardado) com 11,6%; ferro e aço (semimanufaturados) com 7,1%; e fumo (em folhas secas) com 5,3%. Na pauta das importações brasileiras predominaram, em 2013, borracha (borracha natural), com 17,8%; gorduras e óleos (óleos de dendê e de palmiste), com 17,3%; e fibras sintéticas ou artificiais, com 16,6%.

Estudo da APEX, de 2010, identificou a Indonésia como o mercado de maior complementaridade de comércio com o Brasil entre as cinco maiores economias emergentes da ASEAN. Destacaram-se, com grande potencial, os setores de extração de petróleo e gás; fabricação de aparelhos de telefonia e transmissão; construção de aeronaves; e fabricação de estruturas metálicas e de motores.

EMBRAER

Como mencionado, a estrutura do comércio deverá ser alterada com as exportações de aviões da EMBRAER e com a venda do sistema ASTROS II, da Avibrás. A EMBRAER tem tido importante atuação no país, sobretudo no segmento militar, com possibilidades também nos segmentos de jato regional e de aviação executiva.

Em novembro de 2010 e em 2012, foram assinados dois contratos de venda de 16 Super-Tucanos (8+8).

Na área civil, foi assinado contrato condicionado de venda de 20 jatos *E190* para a companhia Sriwijaya Air, em junho de 2011, com opção de compra de mais 10 unidades. Devido a dificuldades de financiamento, a empresa ainda não assinou o contrato final de compra.

Em julho de 2012, foi entregue uma aeronave Embraer Phenom 300 para a Premiair, empresa de aviação executiva indonésia.

Lançadores de foguetes

Em 2012, foi confirmada a venda de 36 unidades do Sistema Astros para a Indonésia, no valor de US$ 500 milhões. A AVIBRAS já realizou venda semelhante para a Malásia e o sistema é bem avaliado pelas autoridades militares indonésias, por sua versatilidade (permite o lançamento de foguetes de cinco calibres diferentes pelo mesmo equipamento, tecnologia não disponível em similares produzidos por empresas concorrentes na China, Estados Unidos, Rússia e Turquia). Para cumprir o contrato, a AVIBRAS contará com escritório técnico na capital Jacarta.

Segundo o Vice-Ministro da Defesa da Indonésia, em reunião realizada em Brasília, em novembro de 2012, com a aquisição das unidades ASTROS, foi possível formar dois batalhões de artilharia, os primeiros do país.

Exportações brasileiras de carne

Em setembro de 2010, o Tribunal Constitucional da Indonésia anulou dispositivo da lei local sobre importação de carnes, que adotava o conceito de regionalização (o que permitiria a aquisição da carne bovina brasileira produzida em zonas livres de febre aftosa). Segundo a decisão do Tribunal Constitucional, o restabelecimento do princípio da regionalização necessitaria de emenda à Constituição.

Diante da dificuldade de encaminhamento do assunto pela via bilateral, o Brasil apresentou Preocupação Comercial Específica junto ao Comitê de Assuntos Sanitários e Fitossanitários da OMC.

O tema foi retomado durante missão do Secretário de Relações Internacionais do MAPA a Jacarta, em março de 2014. Na ocasião, as autoridades indonésias limitaram-se a indicar que o tema estava na agenda do parlamento, o qual foi recentemente renovado.

Frango

Desde 2009 o Brasil vem tentando negociar modelo de Certificado Sanitário Internacional para a exportação de carne de aves (frango, pato e peru) à Indonésia.

Na sessão do Comitê SPS, em outubro de 2013, a Indonésia explicou que a importação de carne de aves, em particular a carne de frango, é permitida em seu país, mas, além dos requisitos sanitários propriamente ditos (por exemplo, dar garantias sanitárias relativas a influenza aviária, Newcastle, enterite e hepatite), é preciso atender a regras "halal". Dentre estas últimas, sobressai a exigência de que os estabelecimentos exportadores sejam integramente dedicados à produção "halal" e só exportem carcaças inteiras (não se admite a importação de cortes).

Durante a II Reunião do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos, em setembro de 2013, em Brasília, a Parte indonésia indicou interesse em receber criadores e frigoríficos brasileiros para investir na Indonésia.

Não há interesse indonésio em importar do Brasil carne suína, por ser país majoritariamente muçulmano.

Defesa comercial

O Brasil aplica medidas de direito antidumping em relação aos seguintes produtos indonésios: objetos de vidro para mesa (fim em 01/03/2016); e fios de viscose (fim em 16/12/2014).

Mineração

A VALE é a maior mineradora de níquel na Indonésia desde 2006, quando adquiriu participação majoritária na empresa canadense INCO (que estava presente no país desde 1968). O investimento envolve exploração e refino de níquel, na província de Sulawesi do Sul, sendo o maior investimento brasileiro na Ásia e um dos maiores investimentos estrangeiros na Indonésia, com valor de US$ 3,5 bilhões e quadro de 3168 permanentes e 2491 temporários. A mina de Sulawesi tem potencial de produção estimado em mais de dois séculos e está entre as quatro maiores minas de níquel do mundo.

Em janeiro de 2014, entrou em vigor a Lei da Mineração, aprovada em 2009, que reduziu os prazos de concessão de áreas de exploração e impõe aos empresários a obrigação de processar minérios na Indonésia, proibindo a exportação de minérios brutos, o que assegura maior controle público sobre o setor. A lei também divide a responsabilidade pela concessão de licenças de exploração entre o Governo central e os Governos locais pela legislação de 1967, o licenciamento cabia exclusivamente ao Governo central. A Vale já dispõe de unidade processadora junto ao projeto de exploração de níquel, tendo sido a primeira empresa estabelecida na Indonésia a cumprir plenamente as novas regulamentações.

Outras oportunidades de investimentos brasileiros na Indonésia

Na área automobilística, há espaço para investimentos em alguns segmentos do mercado indonésio, principalmente ônibus, conforme empresários brasileiros puderam notar durante o "ASEAN-Latin America Business Forum", em Jacarta, em julho de 2012. Com a ampliação da classe média na Indonésia, surgem oportunidades em muitos outros campos, sobretudo ligados a bens de consumo, como vestuário, cosmético, etc.

Investimentos indonésios no Brasil

A empresa indonésia Riau Pulp tem investimentos da ordem de US$ 400 a 500 milhões, por meio da Bahia Pulp, em Camaçari, que usa tecnologia de ponta para produção de celulose para exportação. A Djarum, maior empresa de cigarros da Indonésia, possui subsidiária na Bahia desde 2001 (investimento de cerca de US$ 20 milhões), de onde importa parte do material para sua produção local e exportação mundial de cigarros.

Área de defesa

Quadro Geral

Dentro dos esforços para revitalizar sua indústria nacional de material de defesa, o Governo Indonésio anunciou que desenvolverá a produção doméstica de submarinos, caças, blindados médios, mísseis, radares, e lançadores.

No total, a Indonésia já contribuiu com 27.506 homens em missões de paz desde 1957 e pretende elevar o contingente em operações dessa natureza. O país contribui, atualmente, com cerca de 1.800 militares, policiais e observadores civis, em seis operações de paz da ONU, dos quais 1.000 na UNIFIL (Líbano). O Presidente da República, Susilo Bambang Yudhoyono, serviu como Chefe dos Observadores Militares na UNPROFOR (Bósnia, 1995-1996). Além disso, o General indonésio Imam Edy Mulyono assumiu, em setembro de 2013, as funções de Comandante da Força da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).

Em 2010, os Estados Unidos da América decidiram retomar a cooperação com as Forças Especiais da Indonésia (Kopassus), após 12 anos de moratória, em razão de alegados abusos de direitos humanos, durante o conflito de independência de Timor-Leste.

Desenvolvimentos recentes no relacionamento com o Brasil

Em agosto de 2012, o Ministério da Defesa da Indonésia enviou à AVIBRAS carta de notificação confirmando que a empresa brasileira foi vitoriosa na licitação internacional para fornecimento, às Forças Armadas indonésias, do Sistema de Multi-Saturação de Foguetes (MLRS) (operação que poderá atingir US$ 400 milhões). Em maio de 2014, o Vice-Ministro da Defesa Sjamsoeddin assistiu à demonstração técnica e balística do Sistema ASTROS da AVIBRAS, na cidade de Formosa, em Goiás.

Em 2010 e em 2012, foram assinados pela Embraer, respectivamente, dois contratos de venda de 16 Super-Tucanos (8+8). O primeiro lote de oito Super-Tucanos já foi entregue.

Temas de cooperação bilateral

Agricultura e Pecuária

Há grande potencial das relações nos campos de agricultura e pecuária. Como visto na seção sobre comércio e investimentos, o Brasil é importante fornecedor de açúcar e grãos à Indonésia.

Persiste, no entanto, a proibição às exportações de carne bovina brasileira, devido à alegação de focos de febre aftosa no País. Além disso, a Indonésia teme a concorrência da avicultura brasileira, o que implica, na prática, o fechamento do mercado indonésio para nossos produtos.

Existe forte interesse indonésio em desenvolver cooperação técnica com a EMBRAPA, em áreas ligadas à produção de soja e de óleo de palma (a Indonésia é um dos principais produtores mundiais dessa cultura). Temos, no entanto, condicionado a cooperação à abertura do mercado de produtos cárneos às nossas exportações.

Em novembro de 2008, durante a visita do Presidente Susilo Bambang Yudhoyono, foi firmado Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Agricultura. Sua implementação tem sido tratada no âmbito do Comitê Consultivo Agrícola (CCA), que teve sua quinta reunião em maio de 2011, na Indonésia. Ademais, o Plano de Ação da Parceria Estratégica estabeleceu um Grupo de Trabalho sobre Temas Agrícolas no âmbito da Comissão Mista, convocado pela primeira vez em outubro de 2011, em Jacarta.

Políticas Sociais e Segurança Alimentar

A cooperação na área de políticas sociais e de segurança alimentar apresenta grande potencial, em função de Brasil e Indonésia serem grandes países em desenvolvimento com desafios sociais em comum. Em novembro de 2008, durante visita do Presidente indonésio ao Brasil, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Erradicação da Pobreza.

Em novembro de 2011, o Vice-Ministro do Planejamento do Desenvolvimento Nacional da Indonésia, Lukita Tuwo, visitou Brasília, quando manteve encontro com o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social. Na ocasião, a autoridade indonésia conheceu o "Plano Brasil sem Miséria" e o "Bolsa Família". Além disso, durante visita ao Brasil, em abril de 2011, missão do Grupo Bilateral de Cooperação Parlamentar se entrevistou com o Secretário-Executivo do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Na ocasião, trocaram-se experiências a respeito do Programa Bolsa Família e o programa indonésio "Keluarga Harapan" (Família Esperança). A Indonésia participou de cursos no âmbito do programa "Cooperação Técnica Brasileira: Agricultura, Segurança Alimentar e Políticas Sociais", oferecidos pelo Governo brasileiro entre 2011 e 2013.

MEIO AMBIENTE

A Indonésia padece de sérios problemas ambientais, sobretudo na área de incêndios florestais, em que o Brasil alcançou muitos avanços. Está em negociação Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Conservação Ambiental e Uso Sustentável de Florestas.

Em outubro de 2011, três técnicos indonésios participaram, no Brasil, do Curso Internacional de Monitoramento de Florestas Tropicais. Em julho de 2011, missão conjunta ABC/INPE/IBAMA/JICA esteve na Indonésia para identificar temas e instituições ligadas ao tema, em preparação ao curso. Também em 2011, o Brasil recebeu três técnicos indonésios para participarem de seminário sobre redução do desmatamento na Amazônia (PPCDAM).

Em junho de 2012, o Presidente da Indonésia, Susilo Bambang Yudhoyono, participou da Rio+20. Entre 2012 e maio de 2013, a Indonésia exerceu a Co-Presidência do Painel de Alto Nível para a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, junto com Libéria e Reino Unido. O Painel contou com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, que visitou a Indonésia em março de 2013.

Em junho de 2013, visitou São Paulo o Sr. Agung Wicaksono, Diretor do "President's Delivery Unit for Development Monitoring and Oversight" (UKP), órgão diretamente vinculado ao Presidente da Indonésia, para supervisionar políticas sobre desenvolvimento, meio ambiente e REDD+. O Diretor do UKP participou de "workshop" sobre desmatamento

e monitoramento florestal, coordenado em conjunto com a USP, a International Energy Agency e o International Institute for Applied Systems Analysis - IIASA de Viena, e manteve encontros com os Diretores do INPE e do IBAMA. Como desdobramento, durante seminário em Jacarta, em fevereiro de 2014, foi assinado memorando de entendimento entre a recém-criada Agência Nacional de REDD+, da Indonésia, e o IIASA, voltado para a implementação da "Tropical Flagship Initiative" (TFI). Trata-se de projeto desenvolvido pelo IIASA em conjunto com o UKP4 e a Agência REDD+ da Indonésia, com cooperação IPEA e do INPE, e recursos da Iniciativa Internacional para o Clima do Governo da Alemanha e da Agência de Cooperação da Noruega. A experiência brasileira na redução do desmatamento foi mencionada como exemplo a ser seguido pela Indonésia.

Em abril de 2014, visitou a Indonésia o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Antonio Herman Benjamin, que preside a Comissão Mundial de Direito Ambiental da "International Union for Conservation of Nature" e Secretário-Geral do Conselho Internacional de Justiça Ambiental do PNUMA. Na ocasião, encontrou-se com o Presidente da Suprema Corte da Indonésia, com o Ministro do Meio Ambiente, com Diretores da REDD+ Agency da Indonésia, e com o Diretor-Geral do Centro Internacional de Pesquisa Florestal (CIFOR), além de proferir palestras a membros do poder judiciário e do governo e a estudantes universitários, sobre a moldura jurídica brasileira na temática ambiental.

Educação, Cultura e Cooperação Acadêmica

Em 2014, a Indonésia ofereceu ao Brasil, entre outros países em desenvolvimento, bolsas de estudos para mestrado, em 13 universidades indonésias, no âmbito do programa "KNB Scholarship. Em 2012, o governo indonésio selecionou seis candidatos brasileiros para participar do Programa de Bolsas “Darmasiswa”, que oferece cursos a jovens estudantes com vistas a promover a língua e a cultura da Indonésia. Foi assinado, em 2010, Memorando de Entendimento entre a Universidade Gadjah Mada e a USP, sobre cooperação acadêmica.

A Vice-Ministra da Educação e Assuntos Culturais da Indonésia, Professora Wiendu Nuryanti, visitou o Brasil em dezembro de 2012, para tratar da participação brasileira no "World Culture in Development Forum", em novembro de 2013, que contou com a presença do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Marcelo Pedroso.

Em fevereiro de 2012, esteve em Jacarta o Assessor Internacional da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Professor Renato Flores, que manteve encontros com o Vice-Ministro de Planejamento do Desenvolvimento (BAPPENAS), Lukita Tuwo (que esteve no Brasil em 2011), com a Diretora da University of Paramadina Graduate School e com representante do Centro de Estratégia e Estudos Internacionais (CSIS). Registrou-se interesse indonésio pelos projetos sócio-econômicos do Governo brasileiro e discutiram-se modalidades de cooperação na área de gestão de saneamento urbano, erradicação da pobreza e sobre o programa brasileiro "Fome Zero".

Cooperação técnica

Desde a entrada em vigor do Plano de Ação, em outubro de 2009, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) promoveu 14 cursos com participação indonésia, nas áreas de agricultura, segurança alimentar e meio ambiente (total de 41 participantes indonésios), sendo o país mais contemplado com cursos da ABC no Sudeste Asiático. Brasil e Indonésia negociam Acordo de Cooperação Técnica desde 2009.

Jacarta sedia o "Non Aligned Movement Centre for South-South Cooperation", criado em 1995 no âmbito do Movimento dos Não Alinhados. Além disso, a Indonésia tem trabalhado na estruturação de seu próprio órgão de cooperação técnica internacional, com a colaboração do Japão. Em novembro de 2011, o Brasil recebeu a visita de grupo que conduziria a criação da instância de cooperação técnica internacional da Indonésia, liderada pelo Vice-Ministro do Planejamento do Desenvolvimento (BAPPENAS), Lukita Tuwo. A missão objetivava conhecer a estrutura da cooperação técnica prestada pelo Brasil. Não obstante a falta de um órgão, a Indonésia tem conduzido projetos de cooperação técnica desde os anos 1980, principalmente com países africanos e muçulmanos.

Ciência, Tecnologia e Inovação

Algumas iniciativas têm sido implementadas na área de ciência e tecnologia, como visitas de intercâmbio de experiências (três delegações indonésias já visitaram a Agência Espacial Brasileira desde 2007) e o oferecimento pelo Brasil, em 2011, de curso sobre monitoramento florestal no INPE (participaram três técnicos indonésios). Em novembro de 2011, durante visita a Brasília, delegação da Agência de Planejamento do Desenvolvimento Nacional da Indonésia e equipe de cooperação internacional mantiveram reunião com diversos representantes do MCTI, das áreas de biotecnologia e saúde; gestão de ecossistemas; relações internacionais; coordenação das unidades de pesquisa; Agência Espacial Brasileira (AEB); e do CNPq.

Como mencionado, está em negociação, desde 2008, Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica. Sob coordenação do MRE e do Ministério de Pesquisa e Tecnologia da Indonésia, prevê, entre outras ações, o intercâmbio de cientistas e informações e a criação de um comitê conjunto na área.

Discute-se a vinda ao Brasil de missão do Ministério de Ciência e Tecnologia da Indonésia, ainda em 2014, para conhecer a prática brasileira de financiamento do setor e de licenciamento para pesquisas estrangeiras.

Energia

A Indonésia tem envidado esforços com vistas ao desenvolvimento de fontes renováveis de energia, no que tem buscado a cooperação brasileira.

No plano empresarial, em julho de 2011, representantes do Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA), de Piracicaba, da APEX Brasil e da Civemasa Implementos visitaram a Indonésia, em missão prospectiva para conhecer o mercado local para biocombustíveis, açúcar e cogeração de energia. Foi assinado acordo de cooperação entre a APLA e a Associação Indonésia dos Produtores Rurais (HKTI).

No plano multilateral, mencione-se a participação da Indonésia como país observador da Global Bioenergy Partnership (GBEP), iniciativa cujo principal objetivo é a criação de instrumentos que auxiliem a formulação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade da produção de bioenergia e da qual o Brasil é co-presidente. Em 2013, representante da Indonésia participou da "Semana da Bioenergia", realizada em Brasília, no âmbito do GBEP.

OUTROS TEMAS

Durante a VI Reunião de Consultas Políticas, em janeiro de 2013, as duas delegações acordaram estimular a cooperação nas áreas de turismo e de saúde. Na área social, a delegação brasileira convidou a Indonésia a conhecer melhor a experiência brasileira do Programa de Aquisição de Alimentos, em colaboração com a FAO, e convidou o país a enviar representantes para seminário do MDS sobre as políticas sociais brasileiras, com a participação de representante do Ministério de Assuntos Sociais.

POLÍTICA INTERNA

Após pouco mais de cinco décadas de governos militares (período Sukarno, de 1945 a 1967, e Suharto, entre 1967 e 1998), a Indonésia realizou a transição para o regime democrático. Tomará posse, em 20 de outubro de 2014, Joko Widodo, eleito Presidente da República em 9 de julho, com 53% dos votos, em único turno. O atual Presidente, Susilo Bambang Yudhoyono (General da reserva, ex-Ministro de Minas e Energia e ex-Ministro para Assuntos Políticos e de Segurança), foi o primeiro Presidente indonésio eleito diretamente, em 2004, e foi reeleito em julho de 2009, com 60,8% dos votos, no primeiro turno (a legislação indonésia proíbe a segunda reeleição). Seu governo baseou-se em uma ampla, porém frágil, coalizão entre o seu Partido Democrático (PD) e o tradicional partido Golkar (principal agremiação do regime Suharto).

Eleições legislativas foram realizadas em abril de 2014, resultando em grande ascensão da oposição, centrada no PDI-P, e queda do PD, o que se atribui aos sérios escândalos de corrupção recentes relacionados ao partido.

A reeleição do Presidente Yudhoyono, em 2009, consolidou um processo de democratização iniciado com a renúncia do Presidente Suharto, em 1998, quando o Parlamento elegeu o breve governo de transição do então Vice-Presidente, B.J. Habibie. Novas eleições presidenciais, por voto parlamentar, ocorreram em 1999, quando foi escolhido Abdurrahman Wahid, líder religioso da organização islâmica Nadhlatul Ulama (NU). Wahid propunha-se a lutar contra a corrupção e a democratizar o país. Em 2001, sofreu *impeachment*, devido à sua incapacidade de controlar os conflitos políticos internos e conjurar as rebeliões separatistas. Assumiu o Governo a Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri, atual líder do PDI-P, filha do ex-Presidente Sukarno, que não conseguiu reeleger-se em 2004, quando foi escolhido o atual Presidente, seu opositor.

A política indonésia é balizada por uma tradicional filosofia de Estado, denominada *Pancasila* (cinco princípios, em Sânscrito). Dessa forma, os atos de Estado devem observar os seguintes princípios: crença no único Deus; justiça humana; unidade nacional; deliberação de representantes em busca de consenso; e justiça social.

Apesar da importância do tema religioso na política indonésia, há clara distinção entre o Estado e a religião, e os partidos islâmicos têm participação moderada no Parlamento (cerca de 30% dos assentos, após as eleições de abril de 2014). Ainda que a Constituição indonésia garanta o direito à liberdade religiosa, o Estado reconhece apenas seis religiões (Islamismo, Protestantismo, Catolicismo, Hinduísmo, Budismo e Confucionismo). Nota-se, entretanto, aparente recrudescimento da intolerância étnico-religiosa no país desde a democratização, com episódios não raros de violência inter-religiosa (relatório do *Human Rights Watch*, de 2013, aponta que os casos de violência religiosa cresceram 20% no país desde 2002). Vigora no país lei de blasfêmia religiosa, que sujeita a punições

manifestações que o governo entenda que possam ameaçar as religiões oficialmente reconhecidas, como mensagens de cunho ateísta.

Está em vigor a Constituição ratificada no ano da independência do país, 1945. A reforma constitucional de 2002 consagrou o princípio da independência entre os Três Poderes e estipulou o voto direto para Presidência da República. Também extinguiu os 38 assentos antes reservados aos militares, no Parlamento indonésio, e conferiu *status* especial às províncias de Aceh e Papua, nas quais movimentos armados separatistas reivindicavam independência.

O corpo legislativo do país é a Assembleia Consultiva Popular (homóloga ao Congresso Nacional, no Brasil), que consiste da Câmara de Representantes do Povo (homóloga à Câmara dos Deputados), com 560 representantes; e da Câmara de Representantes Regionais (com prerrogativas limitadas a questões de autonomia regional), com 132 representantes, na qual cada província é representada por quatro membros. Em ambas as Casas, os representantes são eleitos para mandatos de 5 anos, por eleição direta. Para a realização das eleições parlamentares, o país é dividido em 77 distritos, cada um elegendo entre 3 e 10 representantes, a depender do peso demográfico. Apenas partidos que alcançarem pelo menos 3,5% dos votos podem assumir assento.

Pelo sistema eleitoral indonésio, apenas os partidos ou coligações que alcancem 20% dos assentos na Casa dos Representantes ou 25% dos votos nas últimas eleições parlamentares podem indicar candidato às eleições presidenciais, o que contribuiu para circunscrever a disputa de julho último a apenas dois candidatos. Em 2019, a situação será distinta, pois a Corte Constitucional decidiu que as eleições parlamentares e as presidenciais serão simultâneas.

A Corte Suprema é a mais alta instância do Judiciário. Os juízes que a integram são indicados pelo Presidente da República, nomeados por Comissão Judiciária e confirmados pela Câmara de Representantes do Povo. Paralelamente, existe a Corte Constitucional, encarregada de zelar pela preservação da Constituição; decidir sobre os resultados de eleições; e rever ações de afastamento do Presidente da República.

Uma das maiores preocupações do governo indonésio é o combate ao terrorismo, registrando-se ataques perpetrados por grupos fundamentalistas islâmicos. Em 12 de outubro de 2002, ocorreu a explosão de uma bomba em discoteca de Bali, deixando mais de 180 mortos e 300 feridos. Entre as vítimas, encontravam-se dois brasileiros. Em 1º de outubro de 2005, registrou-se novo ataque terrorista a dois locais turísticos daquela mesma ilha, totalizando mais de 30 mortos e 50 feridos.

A posição geográfica e a constituição geológica do arquipélago contribuem para que o país seja assolado periodicamente por desastres naturais de grandes proporções. Em outubro de 2009, o então Presidente Lula enviou carta ao Presidente Yudhoyono anunciando a decisão brasileira de fornecer assistência humanitária ao povo indonésio, em razão dos terremotos ocorridos na ilha de Sumatra. A doação totalizou US$ 100 mil.

A Indonésia é qualificada pela "Freedom House" como o país mais livre da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN, com notas 2 para Direitos Políticos e 3 para Liberdade Civil (escala de 1 a 7 - quanto mais livre o país, menor o índice). Com relação à liberdade de imprensa, segundo levantamento da "Repórteres sem Fronteira", a Indonésia está

em "situação difícil", com nota 41,05 e ocupando a 139° posição no mundo e 3° na ASEAN. O Índice de Percepção de Corrupção 2013, calculado pela "Transparência Internacional", aponta a Indonésia como o 114° país menos corrupto (6° na ASEAN).

A Indonésia realiza anualmente o "Fórum da Democracia de Bali" que reúne líderes políticos, sobretudo asiáticos, para tratar dos valores democráticos. Da edição de 2014, nos dias 10 e 11 de outubro, participou o Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, José Antonio Dias Toffoli, como representante do Brasil. O tema do evento foi "A Arquitetura Democrática Regional em Evolução: Os Desafios do Desenvolvimento Político, da Participação Pública e do Progresso Socioeconômico no Século XXI."

Evolução recente

As eleições parlamentares de 9 de abril de 2014 resultaram em grande fragmentação entre o eleitorado e queda do partido da situação, o PD. O oposicionista PDI-P obteve a maior porcentagem de votos (cerca de 19,5%, ficando com 109 das 451 cadeiras). O segundo colocado foi o Partido dos Grupos Funcionais (Golkar) com 91 cadeiras, abaixo das 107 cadeiras obtidas em 2009. O Partido da Grande Indonésia (Gerindra) alcançou 73 cadeiras, quase três vezes mais assentos que no último pleito. O Partido Democrático (PD), do Presidente Yudhoyono, obteve 61 cadeiras, o que significou forte queda. Os partidos muçulmanos tiveram pequeno crescimento, totalizando cerca de 30% dos assentos.

Como mencionado, as eleições presidenciais de 9 de julho de 2014 resultaram na vitória de Joko Widodo ("Jokowi"), do oposicionista PDI-P, com 53,1% dos votos. Seu único adversário, Prabowo Subianto, do partido Gerindra, chegou a contestar a vitória de Jokowi, mas o resultado foi posteriormente confirmado pela Corte Constitucional, que não encontrou fraudes no processo. A coligação do candidato derrotado deterá 63% dos assentos parlamentares, conforme o resultado das eleições legislativas de abril, mas os partidos poderão ainda mudar de coligação.

Em setembro de 2014, o Parlamento indonésio adotou lei que tornou indiretas as eleições para governadores e prefeitos no país. De acordo com avaliação da Embaixada em Jacarta, a lei pode ter aberto as portas para a reconsideração futura das eleições para Presidente pelo voto direto, na medida em que tornou indireta a eleição dos demais cargos executivos no país. O Partido do Presidente-eleito, Joko Widodo, o PDI-P, foi contrário à aprovação da lei, assim como 80% da população indonésia, segundo pesquisa local. O Presidente Susilo Bambang Yudhoyono (que se diz contrário à lei, apesar de ter sido proposta pelo Partido que ele preside) anunciou que, além de deixar de assinar o texto legal - o que não tem o poder de impedir a sua vigência - proporá regulamento voltado para invalidá-lo e restituir o voto direto. Há, entretanto, dúvidas sobre as possibilidades de sucesso de iniciativa dessa natureza, uma vez que requereria aprovação do Parlamento (em que a oposição, no momento, é maioria).

Dentre os desafios do governo indonésio, destacam-se a contenção de movimentos separatistas (o que tem motivado concessão de maior autonomia a algumas províncias), o combate ao terrorismo e a luta contra a corrupção.

POLÍTICA EXTERNA

A Indonésia conquistou sua independência em 1945, reconhecida pela Holanda, antiga potência, apenas em 1949. Após a histórica Conferência de Bandung, em 1955, o então Presidente indonésio, Sukarno (1945-67), assumiu posição de liderança entre os governantes dos países do chamado "Terceiro Mundo", muitos deles (sobretudo na África e na Ásia) em processo de descolonização. Posteriormente, no regime de Suharto (1967-98), intensificaram-se as relações com os Estados Unidos, desgastadas, entretanto, no fim do regime, em razão de diferenças no tratamento dos direitos humanos, associadas ao processo de independência de Timor-Leste (concluído entre 1998 e 2002).

Com os avanços obtidos pelo país no campo econômico, a Indonésia passou, desde a segunda metade dos anos 80, a buscar papel internacional mais proeminente. Presidiu o Movimento Não-Alinhado de 1992 a 1995 e assumiu papel de liderança no desenvolvimento do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC), tendo sediado Cúpula do mecanismo em 1994 e em 2013. É um dos fundadores da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN (criada em 1967).

Após ter sua imagem internacional desgastada pelo processo de independência de Timor-Leste (com o qual, hoje, mantém Comissão de Verdade e Amizade), a Indonésia vem ganhando renovada projeção externa. Atualmente, tem procurado exercer papel mediador em disputas em seu contexto regional: no Camboja; no Mar do Sul da China; e nas Filipinas (insurgência islâmica no sul daquele país). Em agosto de 2014, a Indonésia sediou a VI Cúpula da Aliança de Civilizações.

Os avanços na projeção internacional da Indonésia derivam de uma série de fatores, dentre eles sua dupla condição de maior país muçulmano e comprometido com regime democrático e pluralista. Essas credenciais habilitam o país a apresentar-se como potencial "ponte" entre as nações ocidentais e as islâmicas. A importância internacional da Indonésia foi evidenciada por sua eleição a membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o biênio 2007-2008, para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, para o período 2011-2014, e por seu *status* de membro permanente do "G-20 financeiro". Apresentou candidaturas a Diretor-Geral da FAO (Organização para Alimentação e Agricultura) e a Diretor-Geral da OMC (Organização Mundial do Comércio), vencidas pelos candidatos brasileiros. Entre as candidaturas indonésias em curso, destacam-se aquelas para o Conselho de Segurança da ONU (2019-2020) e para o Conselho de Direitos Humanos (2015-2017).

Em 2012, a Indonésia criou o "International Peace and Security Centre", em Bogor, ao sul de Jacarta, com vistas ao aperfeiçoamento da formação e do treinamento de militares indonésios para missões de paz, em consonância com a aspiração indonésia a um papel mais ativo no cenário internacional. A propósito, o Presidente Yudhoyono destacou, em agosto de 2012, que a Indonésia está se tornando um dos principais contribuintes de tropas para operações de manutenção da paz das Nações Unidas.

O país tem demonstrado interesse em aproximar-se do Fórum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), tendo promovido a realização de reunião entre os Chanceleres do IBAS e da Indonésia, sobre a questão palestina, à margem da 65ª Assembleia Geral da ONU, em 2010.

A Indonésia mantém boas relações tanto com os vizinhos (relacionamento prioritário com os membros da ASEAN) quanto os grandes países de fora de seu entorno. Como declarou, em março de 2013, o Presidente SBY, a Indonésia mantém uma "política externa voltada para todas as direções", cuja ação diplomática define-se por ter "um milhão de amigos e nenhum inimigo". A propósito, além do Brasil, a Indonésia tem parcerias estratégicas ou globais com EUA, China, Rússia, Japão, Índia, Coreia do Sul, Turquia, África do Sul, Vietnã e Austrália.

A Indonésia tornou-se importadora líquida de petróleo e deixou de ser membro da OPEP em 2008. Apesar de ainda ser um dos maiores emissores de gases causadores do efeito estufa, vem buscando papel de maior relevo na temática ambiental, a qual constitui uma das prioridades da política externa e uma das áreas em que busca ampliar a cooperação com o Brasil.

Segundo declarado no período de campanha e de transição de governo, o futuro Presidente, Joko Widodo, defende uma reorientação da política externa indonésia, para um papel mais proeminente na promoção comercial e de investimentos.

A Indonésia condena as ações do "Estado Islâmico" (EI), que atua na Síria e no Iraque. Há alguns dias, o Presidente do país – que possui a maior população muçulmana do mundo e, por sua moderação religiosa, pode servir de ponte entre os países muçulmanos e o restante da comunidade internacional nesse tema - afirmou que as ações dos militantes do Estado Islâmico "envergonham" a religião e instou os líderes islâmicos a unirem-se na luta contra o extremismo. No início de agosto passado, o Governo baniu oficialmente o desenvolvimento de quaisquer atividades do EI ou a ele associadas na Indonésia, afirmando que o grupo atenta contra a ideologia de Pancasila (princípios fundadores do Estado indonésio), a unidade do Estado e o pluralismo.

ASEAN

A Indonésia é o país mais populoso, mais extenso, e com a maior economia da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN. Exerce, assim, importante papel na formação de consensos e no processo de aproximação do Brasil com aquele mecanismo. O Secretariado da ASEAN situa-se em Jacarta, e o Embaixador do Brasil naquela capital está acreditado junto ao grupamento. Ocupou, durante o ano de 2011, a presidência de turno da Associação, quando apoiou o processo de adesão do Brasil ao Tratado de Amizade e Cooperação da ASEAN, o que se concluiu em 2012, após aprovação do Congresso Nacional.

A Indonésia vem conquistando maior influência política no Sudeste Asiático. Durante episódio de conflito fronteiriço entre o Camboja e a Tailândia, em 2011, a Indonésia recebeu mandato da ONU para mediar a disputa. Em janeiro de 2013, O Ministro Natalegawa afirmou

que a Presidência indonésia da APEC, naquele ano, seria oportunidade única para que o país demonstre seu papel de "líder regional".

Corrobora essa tendência o fato de que, após conversas mantidas pelo Chanceler da Indonésia, Marty Natalegawa, em capitais da ASEAN, na semana seguinte à Reunião Ministerial de julho de 2012 (45ª AMM), os Chanceleres da Associação adotaram a proposta de seis pontos do Chanceler indonésio, como declaração da posição comum do grupo quanto à questão do Mar do Sul da China (disputas territoriais marítimas na região, envolvendo a China e alguns países da ASEAN).

Os conflitos entre as etnias rakhine (budista) e rohingya (muçulmana) em Myanmar recebeu a atenção do governo indonésio, por seus desdobramentos políticos e pela solidariedade islâmica. Em agosto de 2012, o Presidente indonésio designou Jusuf Kalla, ex-Vice-Presidente da República e atual Presidente da Cruz Vermelha indonésia e futuro Vice-Presidente, eleito na chapa de Joko Widodo, como enviado especial para tratar dos conflitos envolvendo a minoria islâmica Rohingya, em Myanmar, no que teria sido receptivo o governo de Myanmar.

Nos últimos anos, a Indonésia tem proposto o lançamento de um Tratado Indo-Pacífico, pelo qual os países asiáticos dos Oceanos Índico e Pacífico comprometer-se-iam a adotar mecanismos pacíficos para solucionar controvérsias e disputas, evitando o uso recíproco da força. Com a adoção de tal instrumento legal, à semelhança do TAC (Tratado de Amizade e Cooperação) existente desde 1976 no âmbito da ASEAN, o Ministro Natalegawa postula que a Indonésia procura se antecipar a uma situação de conflito na região.

China

As questões de segurança, associadas à crescente interdependência econômica, contribuíram para uma aproximação entre a Indonésia e a China. Em 2005, ao estabelecerem relação de parceria estratégica, os dois países declararam a intenção de fortalecer a cooperação bilateral na área de treinamento e produção de equipamento militar. Em março de 2012, o Presidente Yudhoyno realizou visita de Estado à China (a primeira desde sua reeleição, em 2009). Durante a visita, foram assinados cerca de quinze acordos de cooperação bilateral, que envolvem aportes da ordem de US$ 17 bilhões (incluindo possível construção de ponte entre as ilhas de Java e Sumatra).

O Presidente chinês realizou visita de Estado à Indonésia em outubro de 2013, incluindo na agenda cooperação econômica, defesa e segurança, mar e pesca e cooperação em foros internacionais. Foram assinados 23 acordos de negócios, no valor de US$ 33 bilhões, nos setores de mineração, madeira, papel e celulose, infraestrutura e transporte, entre outros. A projetada construção de monotrilho em Jacarta, com apoio chinês, também foi discutida.

A Indonésia tem procurado manter posição de equilíbrio no tocante aos litígios territoriais no Mar do Sul da China, promovendo o diálogo diplomático entre os países da ASEAN e a China, de modo imparcial.

Com a internacionalização de empresas chinesas, que têm cada vez mais buscado bases de produção com mão-de-obra mais barata, a Indonésia poderá ser um dos principais destinos de investimentos chineses, por meio da transplantação de indústrias tradicionais vindas da China.

Estados Unidos

As relações entre os dois países foram estreitas na maior parte do Governo Suharto (1967-1998), mas declinaram em sua fase final, devido a diferenças sobre direitos humanos. As relações voltaram a se intensificar com o processo de redemocratização na Indonésia; com a eleição de Barack Obama; e com a estratégia estadunidense de "reequilíbrio" de suas relações com a Ásia, após a redução de tropas no Oriente Médio.

O Presidente Obama, que passou parte da infância na Indonésia, visitou o país em novembro de 2010, quando foi assinado o Plano de Ação da Parceria Global entre os dois países. Obama ressaltou a necessidade de reforçar a cooperação bilateral em três áreas: comércio e investimentos; temas como intercâmbio estudantil, ciência e tecnologia, democracia e direitos humanos; e assuntos políticos e de segurança.

Como mencionado, em 2010, os EUA decidiram retomar a cooperação com as Forças Especiais da Indonésia (Kopassus), após 12 anos de moratória.

Em fevereiro de 2014, visitou Jacarta o Secretário de Estado John Kerry, quando assinou dois Memorandos de Entendimento (sobre cooperação triangular e sobre conservação da fauna e da flora).

Timor-Leste

Após a Revolução dos Cravos em Portugal (1974), e a subsequente declaração de independência de Timor-Leste àquele país (1975), a Indonésia ocupou Timor-Leste, em 1975. Segundo algumas fontes, a presença indonésia resultou na morte de cerca de 300 mil pessoas, de um total aproximado de 1 milhão de timorenses. Em 1999, formalizou-se o término da ocupação indonésia, por meio de plebiscito coordenado pelas Nações Unidas, no qual a proposta indonésia de autonomia limitada foi rejeitada por 78% dos timorenses.

Apesar da violência que caracterizou sua presença em Timor-Leste, a Indonésia buscou, depois de 1999, adotar postura conciliatória em relação ao novo país. Os dois países criaram uma Comissão de Verdade e Amizade (CVA), para avaliar as responsabilidades sobre as mortes ocorridas durante a presença indonésia em Timor-Leste.

Os dois países mantêm hoje relações fluidas. A Indonésia apoia a entrada de Timor-Leste na ASEAN e Timor-Leste manifestou apoio a eventual assento permanente da Indonésia no Conselho de Segurança da ONU.

Holanda

Apesar da declaração de Independência da Indonésia em relação à sua metrópole, Holanda, ter sido feita em 1945, os holandeses só reconheceram o país em 1949. Entretanto, em 2005, a Holanda reviu seu posicionamento e passou a reconhecer o ano de 1945 como ano oficial de independência. Tal fato serviu para aproximar mais os dois países.

Em 2009, foi assinado Acordo de Parceria Abrangente, pelo qual Indonésia e Holanda concordaram cooperar em áreas como segurança, direitos humanos e sustentabilidade, bem como em matérias econômicas, sociais, culturais e educacionais.

Japão

A Indonésia ocupa posição importante na estratégia japonesa de diversificação de suas correntes de comércio e investimentos, motivadas, sobretudo, pelas tensões políticas entre Tóquio e Pequim.

Em dezembro de 2013, o governo japonês anunciou empréstimo de cerca de US$ 1,5 bilhão de dólares à Indonésia para o desenvolvimento de projetos prioritários de infraestrutura dentre estes, inclui-se a construção de um porto em Cilamaya Karawang, Java Ocidental, e um sistema de transporte rápido em Jacarta. Os investimentos de empresas japonesas na Indonésia totalizaram US$ 2,46 bilhões em 2012, distribuidos em 646 projetos.

Austrália

As relações com a Austrália ganharam densidade nos últimos anos (são parceiros estratégicos desde 2005), mas passa por momento bastante sensível, sobretudo em função de temas relativos à imigração e espionagem. A Indonésia é o maior receptor de assistência ao desenvolvimento concedida pela Austrália: no ano fiscal 2011-2012, a ajuda australiana ao país somou US$ 580 milhões.

Em novembro de 2013, veio à tona denúncia de que a Austrália, juntamente com os EUA, realizaria atividades de espionagem em Jacarta, o que foi objeto de pedido de explicações realizado pela Chancelaria indonésia; chamada do Embaixador indonésio em Camberra; suspensão da cooperação relativa a imigrantes indocumentados; e suspensão de exercícios militares conjuntos. Pouco depois, o Primeiro-Ministro da Austrália enviou carta ao Presidente Yudhoyono, a qual contribuiu para amenizar as diferenças.

COREIA DO SUL

A Indonésia mantém importante parceria com a Coreia do Sul na área de defesa, incluindo o desenvolvimento conjunto de submarino e de caça aéreo.

RELAÇÕES EM NÍVEL MULTILATERAL

Brasil e Indonésia integram diversos grupos multilaterais, dentre eles, o G-20 comercial na OMC; o G-20 financeiro; o Grupo de Países Megadiversos Afins; e o F-11

(grupo de coordenação na área ambiental e de biodiversidade), em que compartilham, em geral, posições semelhantes.

A Indonésia copatrocinou a iniciativa conjunta do Brasil e da Alemanha sobre projeto de resolução sobre vigilância das comunicações, em novembro de 2013.

Organização Mundial do Comércio - OMC

A Indonésia sediou a Conferência Ministerial da OMC de 2013, no mês de dezembro, em Bali (as conferências ocorrem a cada dois anos). Na opinião do então Ministro do Comércio, Gita Wirjawan, a IX Conferência logrou imprimir um salto qualitativo para o Sistema Multilateral de Comércio. Para a Indonésia, as conclusões da Conferência adicionam maior visibilidade, projeção e engajamento nos contornos da agenda internacional de comércio. Wirjawan enfatizou, ainda, a competência do Embaixador Roberto Azevêdo na condução da Reunião, com senso de pragmatismo e forte resiliência a todo o intenso processo negociador em Genebra e durante os cinco exaustivos dias da 9ª Conferência.

Em janeiro de 2013, o país lançou a candidatura da Dra. Mari Elka Pangestu, Ministra para o Turismo e Economia Criativa e ex-Ministra para o Comércio, à Direção-Geral da OMC, eleição vencida pelo candidato brasileiro, Embaixador Roberto Azevêdo.

Questão Palestina

A Indonésia reconhece o Estado palestino desde novembro de 1988. Em discurso na 66ª AGNU, em 2011, o Chanceler Marty Natalegawa expressou o apoio de seu governo à solução de dois Estados e reiterou o compromisso de Jacarta com a busca de um acordo de paz que viabilize a existência da Palestina independente.

No âmbito bilateral, o governo indonésio tem oferecido assistência econômica e cooperação técnica ao Estado palestino. Em foros multilaterais, o país procura coordenar posições sobre a situação do Oriente Médio com outros países em desenvolvimento. Em 2010, por exemplo, Natalegawa promoveu reunião com os Chanceleres de Brasil, Índia e África do Sul, à margem da Assembleia Geral da ONU, para discutir o tema. Em março de 2014, sediou a II Conferência sobre Cooperação entre os Países da Ásia do Leste para o Desenvolvimento da Palestina (CEAPAD), quando recebeu a visita do Primeiro-Ministro palestino Rami Hamdallah.

Direitos humanos

A Indonésia ocupa vaga no Conselho de Direitos Humanos, para mandato que vai de 2012 a 2014 e candidatou-se a reeleição, para o mandato 2015-2017.

A Indonésia foi avaliada pelo mecanismo de revisão periódica universal do Conselho de Direitos Humanos em 23 de maio de 2012. O Brasil observou, durante o exercício, mudanças feitas no sistema legal indonésio para reforçar o respeito aos direitos humanos. Elogiou a prioridade conferida pela Indonésia à promoção do direito humano à saúde e seu compromisso em fortalecer o marco legal e institucional aplicável ao respeito à religiosa e à

erradicação da pobreza. Encorajou o compromisso indonésio de ratificar o Protocolo Opcional à Convenção contra Tortura (OPCAT), o qual já fora ratificado pelo Brasil. Apresentou, como recomendação ao país, avaliar a aplicação de moratória a execuções com vistas à ulterior abolição da pena capital.

No início de 2014, o Ministro Marty Natalegawa ressaltou que seu país também promoverá, ao longo do ano, o fortalecimento das instituições de direitos humanos da ASEAN, particularmente a Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos (AICHR), bem como a consolidação do Fórum da Democracia de Bali, como plataforma para os países da região compartilharem experiências e lições sobre a democracia em cada nação.

Foi divulgado pela organização não-governamental Anistia Internacional, em 2014, relatório anual sobre a execução de penas capitais ao redor do mundo. O informe chamou a atenção para a retomada das execuções da pena de morte na Indonésia em 2013. A Indonésia teria se juntado ao Kuaite, à Nigéria e ao Vietnã entre aqueles que retomaram execuções.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Indonésia alcançou taxas médias de crescimento do PIB de cerca de 7% ao ano, entre 1965 e 1996, e posicionou-se como um dos maiores países exportadores de petróleo a despeito dos vários choques externos sofridos no mesmo período. Tal ritmo de crescimento econômico foi interrompido em 1997, com a Crise Asiática. A recuperação só começou no ano de 2000, quando o consumo doméstico, que já vinha crescendo desde a década de 1990, tornou-se um dos principais impulsionadores da atividade econômica, compensando o fraco desempenho do setor exportador e a queda dos investimentos.

Atualmente, a economia indonésia representa 33% do PIB da ASEAN e tem apresentado índices expressivos de crescimento nos últimos anos. A crise mundial, iniciada em 2008, teve tênues efeitos sobre a economia indonésia, que cresceu 4,5% em 2009, 6,1% em 2010, 6,5% em 2011, 6,3% em 2012, e 5,8% em 2013. Para 2014, o FMI prevê crescimento de 5,4%. O crescimento econômico da Indonésia está sendo considerado, depois da China, o maior entre as nações do G-20, superior ao da Índia. A economia nacional tem assistido a forte aumento do consumo das famílias, relacionado ao crescimento da classe média no país. Em 2011, a economia indonésia obteve grau de investimento, conferido primeiro pela Fitch, seguida em janeiro de 2012 pela Moody's.

O setor agrícola respondeu por 14,3% do PIB, em 2013; a indústria, por 46,6%; e os serviços, por 39,1%. É concedido forte estímulo ao setor de turismo (8 milhões de visitantes estrangeiros, em 2012), o que pode ampliar a participação dos serviços.

As prioridades do Governo Yudhoyono em relação à economia são a manutenção da estabilidade macroeconômica; a formação de ambiente favorável aos investimentos externos; a revitalização da agricultura; e o desenvolvimento rural. O governo indonésio lançou em maio de 2011 o Plano Diretor de Aceleração e Expansão do Desenvolvimento Econômico 2011-2025 (MP3EI), cujo objetivo é transformar a Indonésia em um país desenvolvido até 2025. O plano estabelece diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do potencial econômico por meio de 6 "corredores", pela melhoria da conectividade e das capacidades nacionais em ciência, tecnologia e recursos humanos. Entre os setores prioritários estão energia, agricultura, mineração, turismo, indústria naval e projetos de infraestrutura.

Alguns analistas afirmam que o crescimento dos salários na China pode servir de incentivo para a realocação de empresas chinesas para países vizinhos – entre os quais a Indonésia – que têm custos trabalhistas menores. Há, contudo, obstáculos para que a oportunidade seja aproveitada pelos países do Sudeste Asiático. São apontados como dificuldades os sistemas judiciários subdesenvolvidos, corrupção e infraestrutura insuficiente para concretizar uma eventual ampliação do setor manufatureiro.

Como mencionado, estudo do Banco Goldman Sachs prevê que a Indonésia poderá ser a sétima economia do mundo em 2050, com um PIB de US$ 7 trilhões, à frente do Japão, Alemanha, França e Reino Unido. Segundo estudo do Banco Bilbao Vizcaya, a Indonésia poderá alcançar, em breve, a posição de quinta economia do mundo com maior crescimento absoluto do PIB, atrás de China; Estados Unidos; Índia; e Brasil.

Comércio e investimentos internacionais

Em 2013, as exportações indonésias foram direcionadas em grande parte aos vizinhos da Ásia, que absorveram 73% do total; seguidos do continente americano com 11% e da União Europeia com 9%. Individualmente, o Japão foi o principal destino das vendas indonésias com 14,8% do total em 2013, seguida da China com 12,4%; de Cingapura com 9,1%; e dos Estados Unidos com 8,6%. O Brasil posicionou-se no 22º lugar entre os compradores da Indonésia, com 0,8% do total.

Os países asiáticos são também os principais supridores do mercado indonésio. Em 2013, somaram 75% do total, seguidos do continente americano com 9% e da União Europeia com 7%. Individualmente, a China foi o principal fornecedor de bens à Indonésia, com 16% do total. Seguiram-se: Cingapura (13,7%); Japão (10,3%); Malásia (7,1%); Coreia do Sul (6,2%); e Tailândia (5,7%). O Brasil posicionou-se no 16º lugar entre os fornecedores do mercado indonésio, com 1,2% do total.

Combustíveis (hulhas e coques, gás de petróleo, óleo de petróleo em bruto) foram o principal grupo de produtos da pauta das exportações da Indonésia. Em 2013, os combustíveis representaram 31,5% do total; seguidos de gorduras e óleos (óleo de palma, de coco, margarina) com 10,5%; e máquinas elétricas (fios e cabos, aparelhos de TV, aparelhos para cortem para gravação, circuitos integrados) com 5,7%.

A pauta das importações da Indonésia apresentou-se concentrada em combustíveis e bens com alto valor agregado. Em 2013, combustíveis (óleo refinado, óleo bruto, gás de petróleo e coques e hulhas) foram o principal grupo de produtos da pauta e representaram 24,4% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, impressoras, bombas de ar e para líquidos) com 14,6%; máquinas elétricas (aparelhos de telefonia, circuitos integrados, aparelhos para corte, fios e cabos) com 9,8%; e ferro e aço (laminados e desperdícios) com 5,1%.

O Governo da Indonésia definiu como meta, para 2014, elevar em 15% o investimento estrangeiro direto (IED) no país, com relação ao ano anterior (US$ 28,5 bilhões, segundo o Governo da Indonésia, voltados, principalmente, para a exploração de recursos naturais). Entre os setores que, historicamente, mais atraem IED destacam-se os setores de mineração, transportes, armazenamento e comunicações, indústria química e farmacêutica, indústria de máquinas, metal e eletrônica e indústria automotiva e de equipamentos de transporte. Com relação ao estoque de investimento, os principais países investidores são Cingapura, Malásia, Holanda, Japão, Reino Unido e EUA.

Conjuntura econômica

A economia indonésia cresceu, no primeiro trimestre de 2014, a uma taxa anualizada de 5,2%, com leve desaceleração em comparação ao crescimento anual de 5,7% registrado no quarto trimestre de 2013. O desaquecimento da economia foi atribuído pelo Banco da Indonésia (BI - equivalente ao Banco Central) à redução dos investimentos e das exportações. Índice que mede a confiança do empresariado acompanhou a queda nos investimentos, com destaque para o setor de construção civil, que passou a atuar de forma mais conservadora, em

meio a temores de uma bolha especulativa no mercado imobiliário. Ainda assim, o BI espera uma retomada do crescimento do investimento privado no segundo semestre.

A contração das exportações teria sido resultado, sobretudo, da implementação da proibição de exportação de minerais não processados em janeiro último. O comércio internacional total da Indonésia no primeiro trimestre do ano apresentou queda de 4% em relação ao mesmo período de 2013, alcançando um total de US$ 87,5 bilhões. O comércio com o Brasil, no volume de US$ 860 milhões no primeiro trimestre, esteve na contramão da tendência geral, ao crescer 7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As reservas cambiais da Indonésia somavam, ao final de março de 2014, US$ 102,6 bilhões, equivalentes a 5,9 meses de importações ou 5,7 meses de importações e pagamento do serviço da dívida externa - acima, portanto, dos padrões internacionais de adequação de cerca de três meses de importações. A rúpia se apreciou em relação ao dólar estadunidense a uma razão de 7,13% entre o final do exercício de 2013 e maio de 2014. A inflação, em março de 2014, seguiu tendência descendente, ao alcançar 7,32% anuais, abaixo dos 7,75% no mês anterior. As autoridades esperam ainda poder alcançar a meta de 4,5%, mais ou menos 1 p.p., ao final de 2014. A taxa de inflação fechou o ano de 2013 em 8,1%, em parte afetada pelo corte dos subsídios à gasolina, além do forte aumento do consumo das famílias. A dívida pública é relativamente baixa (cerca de 24% do PIB, ao fim de 2013, enquanto a média mundial é acima de 65%).

O Banco da Indonésia considerou satisfatórios os números verificados no trimestre e em linha com projeções anteriores de redução da inflação e volta do superávit na balança comercial, levando-o a manter a taxa básica de juros em 7,5%, de forma a permitir a retomada do crescimento do PIB a nível próximo dos 6% no ano.

Relatório do Banco Mundial, de maio de 2014, aponta que a Indonésia teria alcançado a 10ª posição entre as maiores economias do mundo, em termos de paridade de poder de compra (salto de seis posições em relação à pesquisa anterior). Por outro lado, a revista "The Economist", no mesmo mês, notou que o crescimento econômico tem-se dado com o aumento da desigualdade no país, demonstrado pela piora substantiva no coeficiente de Gini (de 0,29 a 0,38 desde 2000); crescimento do consumo da classe C na ordem de apenas 1,3% ao ano, comparado com 4% da população como um todo; a porcentagem de 70% do PIB oriundos do setor informal, onde não há garantias de salário mínimo ou proteção social; e a alta porcentagem do orçamento do Governo dedicada ao subsídio a combustíveis (20%), que beneficia mais às classes alta e média.

Energia

O consumo primário de energia da Indonésia, em 2012 (últimos dados disponíveis), foi composto por: 36% de petróleo, 27% de biomassa, 20% de carvão, 17% de gás natural, 2% de hidrelétrica e 1% de geotérmica.

O setor de energia indonésio, que já teve grande importância no crescimento do país, passou por longo declínio, iniciado em 1977. Como resultado, a Indonésia é, atualmente, importadora líquida de petróleo e deixou de integrar a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em outubro de 2008. As reservas atuais de petróleo da Indonésia só

seriam suficientes para dez anos (esgotamento em 2024), no atual ritmo de exploração. As reservas de gás, na ausência de novas descobertas, se esgotariam em trinta anos, e as de carvão, em oitenta. Os subsídios à venda de combustíveis, que causavam forte pressão sobre o orçamento público - US$ 32 bilhões, em 2012 - têm sido cortados, com repercussão popular negativa, em razão do aumento de até 44% no preço final da gasolina.

Com reservas de petróleo de 3,59 bilhões de barris, a Indonésia produz 925 mil barris/dia e consome 1,590 milhão de barris/dia (dados de 2013). A produção petrolífera do país diminuiu 32% entre 2000 e 2010, em função do declínio de diversos campos. As principais companhias de petróleo estrangeiras operando no país são a Chevron e a ExxonMobil. A capacidade de refino indonésia é de cerca de 1 milhão de barris/dia, distribuída entre oito refinarias, todas operadas pela PT Pertamina, a estatal indonésia de hidrocarbonetos.

A Indonésia tem reservas de gás natural de 3 trilhões de metros cúbicos (tmc). - a décima quarta reserva do mundo, a maior parte da qual situada "offshore". A produção de gás natural indonésia está em crescimento, havendo aumentado em mais de 30% desde 2005. O país produziu 70 bilhões de m^3 de gás em 2013, 50% dos quais foram destinados à demanda interna. A Indonésia foi o 5º maior exportador de gás natural liquefeito do mundo em 2012 (7,6% do total mundial), atrás de Qatar, Malásia, Austrália e Nigéria.

A Indonésia tem reservas carboníferas da ordem de 6,1 bilhões de toneladas e tronou-se, recentemente, o maior exportador de carvão do mundo, ultrapassando a Austrália.

O setor de etanol, por outro lado, não registra produção comercial desde 2010.

O Parlamento indonésio aprovou, em janeiro de 2014, a nova Política Nacional de Energia. Fixou-se a meta de redução da participação dos combustíveis fósseis na matriz energética nacional dos 49% atuais para 25% em 2025 e para no máximo 20% em 2050. Fontes de energia renovável aumentariam de 6%, hoje, para 23% em 2025 e ao menos 31% em 2050. A lei estabelece as bases para a adoção de um programa de desenvolvimento energético integrado, com ênfase na diversificação, na eficiência e na conservação, incluindo incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento de fontes de energia renovável; determina que os Governos central e locais deem incentivos a indústrias que implementem programas de eficiência energética, por meio da substituição de equipamentos que requeiram investimentos adicionais; e estabelece mecanismos de fixação de preços e de subsídios. A energia nuclear é considerada como último recurso.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1602	Início da dominação holandesa sobre o arquipélago indonésio.
1942-45	Ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial.
1945	Declaração de independência sob a liderança de Sukarno e Mohammad Hatta.
1949	Reconhecimento da independência da Indonésia pela Holanda.
1955	I Conferência Afro-Asiática, em Bandung, reúne países do Terceiro Mundo e dá início ao Movimento dos Países Não Alinhados.
1965	Golpe de Estado fracassado contra o Presidente Sukarno.
1967	Início da presidência do General Suharto.
1969	Incorporação formal de Papua Ocidental à Indonésia, com o nome de Irian Jaya.
1975	Declaração de independência de Timor-Leste em relação a Portugal.
1976	Invasão indonésia de Timor-Leste.
1997	Crise econômica asiática.
1998	Protestos forçam Suharto a renunciar à Presidência. Habibie torna-se Presidente.
1999	Referendo em Timor-Leste decide pela independência. Eleições parlamentares na Indonésia. Abdurrahman Wahid assume a Presidência.
2001	Manifestações de massa contra Wahid. Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri assume a presidência.
2002	Criação de tribunal para apurar atrocidades em Timor-Leste após 1999 (janeiro). Independência formal de Timor-Leste (maio). Atentado a bomba em Bali mata 202 pessoas (outubro).
2004	Vitória de Susilo Bambang Yudhoyono nas eleições presidenciais (julho). Tsunami atinge o Sudeste Asiático e devasta a Indonésia (dezembro).
2005	Acordo de paz entre o Governo e o Movimento Aceh Livre (agosto).
2007	Captura do chefe do grupo islâmico Jemaah Islamiyah, Zarkasih (junho). Indonésia sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali (dezembro).
2008	Executados três condenados pelos atentados na Ilha de Bali (novembro).
2009	Reeleição do Presidente Susilo Bambang Yudhoyono (julho). Dois atentados terroristas em hotéis de Jacarta deixam 9 mortos (julho). Fortes terremotos no noroeste da Ilha de Sumatra deixa cerca de mil mortos (setembro).
2010	Forte terremoto em Sumatra e erupção do Vulcão Merapi, em Java, deixam centenas de mortos (outubro). Visita do Presidente dos EUA, Barack Obama (novembro).
2011	Duas igrejas são incendiadas em Java Central (fevereiro). Indonésia exerce a Presidência de turno da ASEAN. Abu Bakar Ba'asyir, líder de grupo radical islâmico, é sentenciado a 15 anos (junho). Realização da 26ª edição do "Southeast Asian Games" (novembro). Governo holandês pede desculpas por massacre de 150 pessoas ocorrido na ilha de

	Java, durante a guerra da independência indonésia, em 1947 (dezembro).
2012	Investigação de 10 anos sobre os atentados a bomba de Bali, em 2002, chega ao fim com a condenação a 20 anos de prisão do fabricante de bombas Umar Patek, extraditado do Paquistão em 2011 (junho).
2013	O Parlamento aprova expressivo aumento da gasolina e do diesel para cortar subsídios, o que gera violentos protestos (junho).
2014	Eleições legislativas resultam em queda do PD e ascensão do oposicionista PDI-P (abril). Joko Widodo é eleito Presidente da República, com 53,1% dos votos e contestação de seu opositor (julho). Aprovada lei que torna indiretas as eleições para Governador e Prefeito (setembro).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1953	Criação da Legação do Brasil em Jacarta (28 de setembro).
1959	Visita do Presidente Sukarno ao Brasil (primeiro Chefe de Estado asiático a visitar oficialmente o Brasil).
1961	Nova visita do Presidente Sukarno ao Brasil. Assinatura de Declaração Econômica entre o Brasil e a Indonésia.
1996	Assinatura de Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Bilaterais.
2000	Visita do Presidente Abdurrahman Wahid ao Brasil (outubro).
2001	Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia (janeiro).
2006	Comércio bilateral supera a marca de US$ 1 bilhão (US$ 1,13 bilhão).
2007	Delegação da Comissão Eleitoral indonésia visita o Brasil (fevereiro). Ministro Celso Amorim participa, na condição de coordenador do G-20, da reunião do G-33 na Indonésia (março). Ministro dos Negócios Estrangeiros Hassan Wirajuda participa da III Reunião Ministerial do FOCALAL, em Brasília (agosto). Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento indonésio, Defesa, Comunicação e Informática, Theo Sambuaga, visita o Brasil (agosto). Presidentes Lula e Yudhoyono encontram-se à margem da 62ª AGNU, em Nova York (setembro). Integrantes da Comissão Especial parlamentar do Projeto de Lei sobre Mineração e Carvão Mineral, visitam o Brasil (outubro). Ministro Celso Amorim participa da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali (dezembro).
2008	Ministro Anton Apryantono, da Agricultura, visita o Brasil (março). Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Heráclito Fortes, visita a Indonésia (março). SGAP-II chefia delegação Brasileira à Reunião de Consultas Bilaterais, em Jacarta (março). Integrantes da Comissão de Condecorações do Parlamento indonésio visitam o Brasil (abril). Presidente Lula visita a Indonésia (julho). Ministra Mari Pangestu, do Comércio, visita o Brasil (agosto). Visita ao Brasil do Presidente do Conselho Representativo do Povo da Indonésia, Sr. Agung Laksono, e de delegação parlamentar (setembro). Presidente Yudhoyono visita o Brasil (18 a 20 de novembro). Estabelecimento da Parceria Estratégica (novembro).
2009	Comissão parlamentar de População, Saúde, Transmigração e Força de Trabalho visitam o Brasil (junho). Integrantes da Comissão parlamentar sobre Políticas Governamentais Relativas ao Preço da Gasolina visitam o Brasil (setembro). I Comissão Mista. Adoção do Plano de Ação da Parceria Estratégica (outubro).
2010	Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Triyono Wibowo, visita o Brasil, chefiando

	a delegação indonésia ao III Encontro da Aliança de Civilizações (maio). O assessor presidencial Kuntoro Mangkusubroto (de nível hierárquico semelhante ao de Ministro-Chefe da Casa Civil, no Brasil) visita Brasília e Manaus (setembro). A Sra. SGAP-II, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, visita Jacarta e participa da V Reunião de Consultas Políticas (setembro).
2011	Visita a Jacarta do Comandante do Exército, General Enzo Peri, e do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Juniti Saito, para participarem do "Jakarta International Defense Dialogue" (março). Visita a Brasília e Belém do Governador da província indonésia de Kalimantan Central, Sr. Teras Narang (março). Visita da seção indonésia do Grupo Parlamentar de Cooperação Bilateral (abril). V Reunião do Comitê Consultivo Agrícola, na Indonésia (maio). Visita da Sra. SGAP-II a Jacarta e realização da II Reunião da Comissão Mista (outubro). Visita do Vice-Ministro de Planejamento Nacional, Dr. Lukita Tuwo (novembro). Participação do MRE Antonio Patriota na XIX Cúpula da ASEAN, em Bali (novembro).
2012	Visita do Ministro do Comércio da Indonésia ao Brasil (março). Visita do Vice-Ministro da Agricultura da Indonésia ao Brasil (abril e novembro). Participação do PR Yudhoyono na Conferência Rio+20 (junho). Visita da SECEX Tatiana Prazeres e delegação empresarial à Indonésia (julho). I Reunião do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos, em Jacarta (julho). Visita do Secretário-Geral do Ministério da Defesa da Indonésia ao Brasil (agosto). Encontro entre PR Dilma Rousseff e PR Yudhoyono à margem da AGNU (setembro). Visita do Chefe do Conselho Nacional de Narcóticos da Indonésia (setembro). Visita do Vice-Ministro da Defesa da Indonésia (novembro). Vinda de duas delegações parlamentares indonésias (finanças e infraestrutura; novembro). Visita da Vice-Ministra de Educação e Cultura da Indonésia ao Brasil (dezembro). Visita de delegação parlamentar indonésia sobre lei do espaço (dezembro).
2013	VI Reunião de Consultas Políticas, em Brasília (janeiro) Missão de inteligência comercial APEX/MRE (março) Participação brasileira na JIDD 2013, na área de defesa (março) Visita da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, para participar da quarta reunião do Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (março). Visita do Comitê Nacional de Inovação da Indonésia, chefiada por dois ex-Ministros (Bambang Kesowo, Secretariado de Estados; e Syafit Djamal, Transportes) (maio). Visita a São Paulo do Diretor do "President's Delivery Unit for Development Monitoring and Oversight – UKP", Agung Wicaksono, sobre monitoramento florestal (junho). II Reunião do Grupo de Trabalho de Comércio e Investimentos, em Brasília (setembro).

	Visita a Brasília do Vice-Ministro do Comércio, Bayu Krisnamurthi (setembro). Participação do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Marcelo Pedroso, no Fórum Cultural Mundial, na Indonésia (novembro) Participação do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, na IX Reunião Ministerial da OMC, em Bali, Indonésia, e encontro bilateral com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Marty Natalegawa, e com o Ministro do Comércio, Gita Wirjawan (dezembro).
2014	Visita do Secretário de Relações Internacionais do MAPA, Marcelo Junqueira (março) Visita do Ministro do STJ Antonio Herman Benjamin (abril)

ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço	12/7/2008	06/12/2008

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	5,78%
PIB nominal	US$ 870,28 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 3.510
PIB PPP	US$ 1,29 trilhão
PIB PPP "per capita"	US$ 5.214
Origem do PIB	
Agricultura	14,3%
Indústria	46,6%
Serviços	39,1%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ - 28,45 bilhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ - 4,10 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços (2012)	US$ - 10,77 bilhões
Reservas internacionais	US$ 99,39 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	8,1%
Dívida externa	US$ 266,03 bilhões
Câmbio (Rp / US$)	12,189

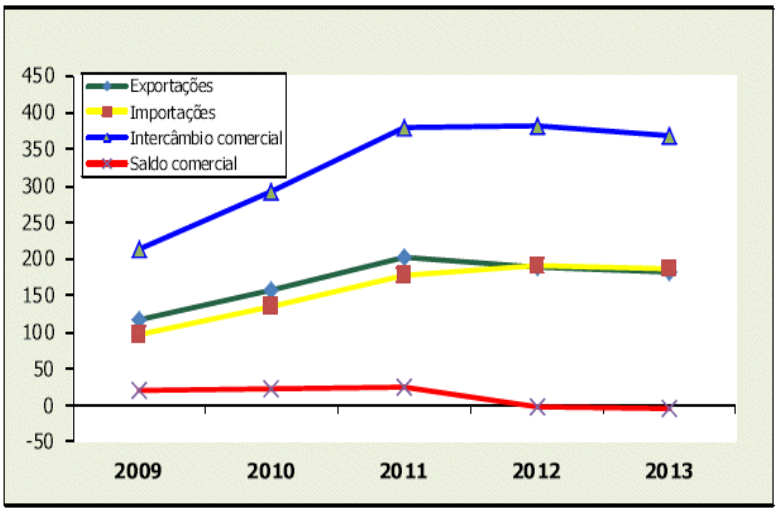
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report May 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) UN/UNCTAD/ITC/Trademap June 2014.

Com PIB nominal de US$ 870,28 bilhões e crescimento de 5,78% em 2013, a Indonésia posicionou-se como a 16ª economia do mundo. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 46,6% do PIB, seguido de serviços com 39,1% e do agrícola com 14,3%. A Indonésia apresentou, em 2013, déficit em transações correntes de US$ 28,45 bilhões. O saldo da balança comercial de bens foi também deficitário em US$ 4,1 bilhões. A balança de serviços, por sua vez, registrou saldo negativo de US$ 10,77 bilhões.

Evolução do comércio exterior
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	116,5	96,8	213,3	19,7
2010	157,8	135,7	293,4	22,1
2011	203,5	177,4	380,9	26,1
2012	190,0	191,7	381,7	-1,7
2013	182,6	186,6	369,2	-4,1
2013(jan-mar)	45,4	45,7	91,1	-0,2
2014(jan-mar)	44,3	43,2	87,5	1,1
Var. % 2009-2013	**56,7%**	**92,7%**	**73,0%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.
(n.c.) Dado não calculado.



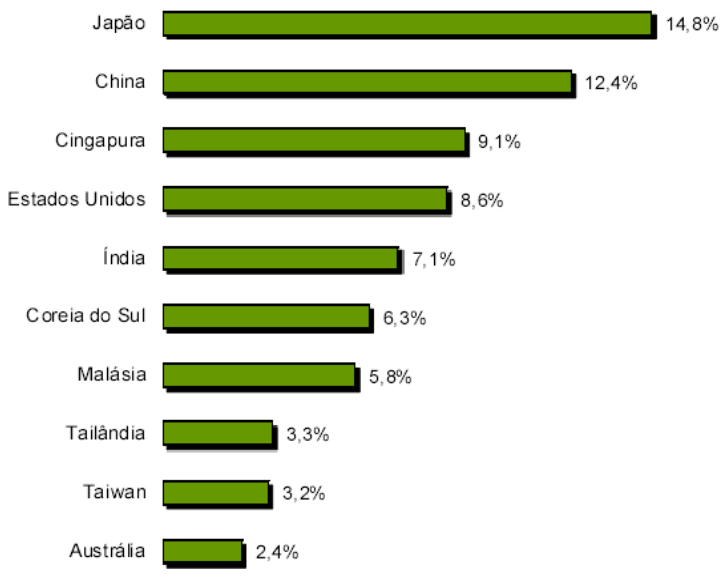
O comércio exterior da Indonésia apresentou, em 2013, crescimento de 73,0% em relação a 2009, de US$ 213,3 bilhões para US$ 369,2 bilhões. No ranking da ONU/UNCTAD de 2013, a Indonésia figurou como o 28º mercado mundial, sendo o 26º exportador e o 27º importador. O saldo da balança comercial apresentou-se superavitário nos três primeiros anos do período sob análise, totalizando em 2013 saldo negativo de US$ 4,1 bilhões.

Direção das Exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Japão	27,1	14,8%
China	22,6	12,4%
Cingapura	16,7	9,1%
Estados Unidos	15,7	8,6%
Índia	13,0	7,1%
Coreia do Sul	11,4	6,3%
Malásia	10,7	5,8%
Tailândia	6,1	3,3%
Taiwan	5,9	3,2%
Austrália	4,4	2,4%
...		
Brasil	***1,5***	***0,8%***
Subtotal	**135,0**	**74,0%**
Outros países	**47,5**	**26,0%**
Total	**182,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, June 2014.

10 principais destinos das exportações



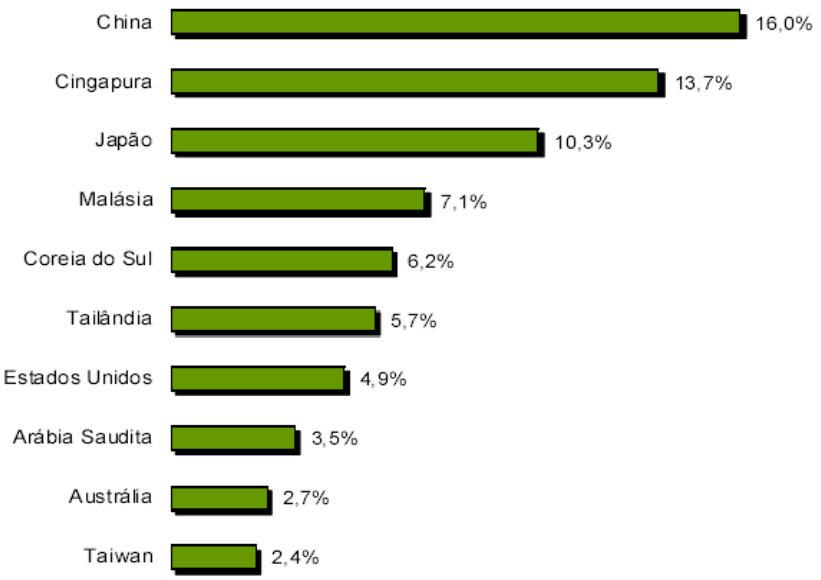
As vendas indonésias foram direcionadas em grande parte aos vizinhos da Ásia, que absorveram 73% do total em 2013; seguidos do continente americano com 11% e da União Europeia com 9%. Individualmente, o Japão foi o principal destino das vendas indonésias com 14,8% do total em 2013, seguida da China com 12,4%; de Cingapura com 9,1%; e dos Estados Unidos com 8,6%. Seguiram-se: Índia (7,1%); Coreia do Sul (6,3%); Malásia (5,8%); Tailândia (3,3%); e Taiwan (3,2%). O Brasil posicionou-se no 22º lugar entre os compradores da Indonésia, com 0,8% do total.

Origem das Importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	29,8	16,0%
Cingapura	25,6	13,7%
Japão	19,3	10,3%
Malásia	13,3	7,1%
Coreia do Sul	11,6	6,2%
Tailândia	10,7	5,7%
Estados Unidos	9,1	4,9%
Arábia Saudita	6,5	3,5%
Austrália	5,0	2,7%
Taiwan	4,5	2,4%
...		
Brasil	***2,2***	***1,2%***
Subtotal	**137,7**	**73,8%**
Outros países	**49,0**	**26,2%**
Total	**186,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, June 2014.

10 principais origens das importações



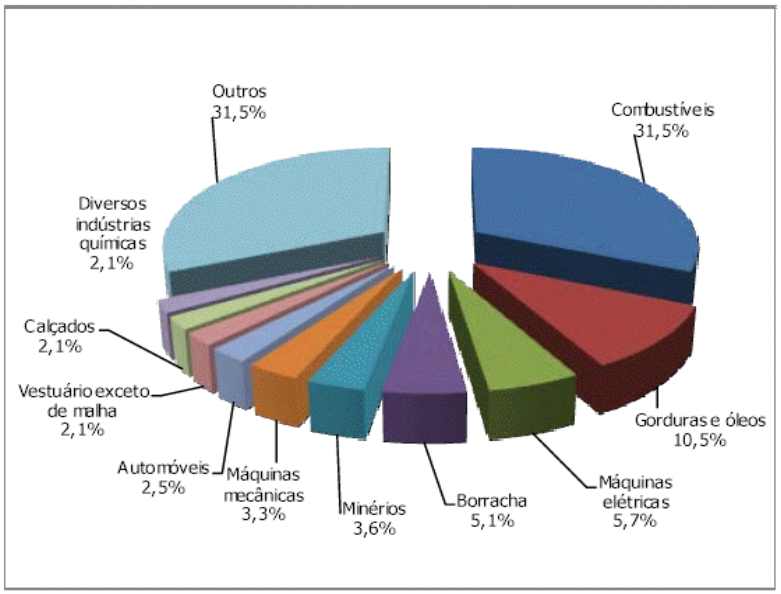
Os países asiáticos são também os principais abastecedores do mercado indonésio. Em 2013, somaram 75% do total, seguidos do continente americano com 9% e da União Europeia com 7%. Individualmente, a China foi também o principal fornecedor de bens à Indonésia, com 16,0% do total. Seguiram-se: Cingapura (13,7%); Japão (10,3%); Malásia (7,1%); Coreia do Sul (6,2%); e Tailândia (5,7%). O Brasil posicionou-se no 16º lugar entre os fornecedores do mercado indonésio, com 1,2% do total.

Composição das exportações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Combustíveis	57,4	31,5%
Gorduras e óleos	19,2	10,5%
Máquinas elétricas	10,4	5,7%
Borracha	9,4	5,1%
Minérios	6,5	3,6%
Máquinas mecânicas	6,0	3,3%
Automóveis	4,6	2,5%
Vestuário exceto de malha	3,9	2,1%
Calçados	3,9	2,1%
Diversos indústrias químicas	3,8	2,1%
Subtotal	**125,1**	**68,5%**
Outros	**57,4**	**31,5%**
Total	**182,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do UN/UNCTAD/ITC/Trademap, June 2014.

10 principais grupos de produtos exportados



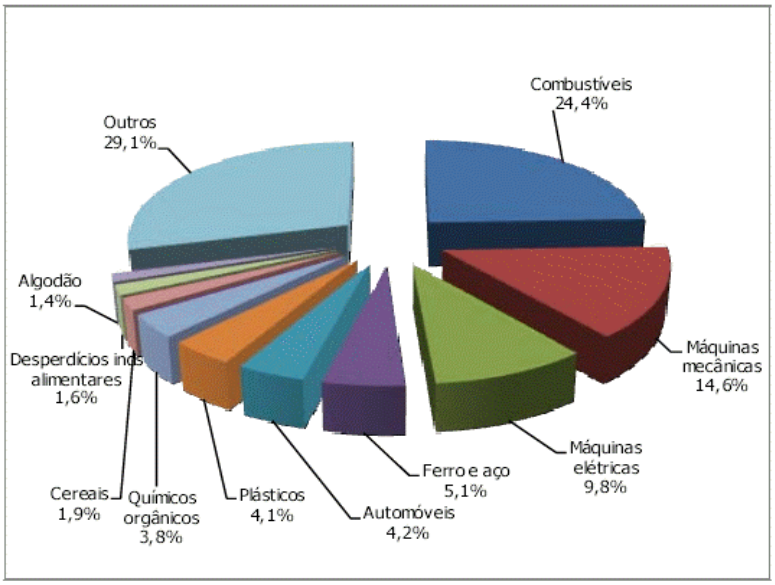
Combustíveis (hulhas e coques, gás de petróleo, óleo de petróleo em bruto) foram o principal grupo de produtos da pauta das exportações da Indonésia. Em 2013, os combustiveis representaram 31,5% do total; seguidos de gorduras e óleos (óleo de palma, de côco, margarina) com 10,5%; e máquinas elétricas (fios e cabos, aparelhos de TV, aparelhos para cortem para gravação, circuitos integrados) com 5,7%. Seguiram-se: borracha (5,1%); minérios (3,6%); máquinas mecânicas (3,3%); e automóveis (2,5%).

Composição das importações
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Combustíveis	45,5	24,4%
Máquinas mecânicas	27,3	14,6%
Máquinas elétricas	18,2	9,8%
Ferro e aço	9,6	5,1%
Automóveis	7,9	4,2%
Plásticos	7,6	4,1%
Químicos orgânicos	7,0	3,8%
Cereais	3,6	1,9%
Desperdícios inds alimentares	3,0	1,6%
Algodão	2,6	1,4%
Subtotal	**132,4**	**70,9%**
Outros	**54,3**	**29,1%**
Total	**186,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.

10 principais grupos de produtos importados



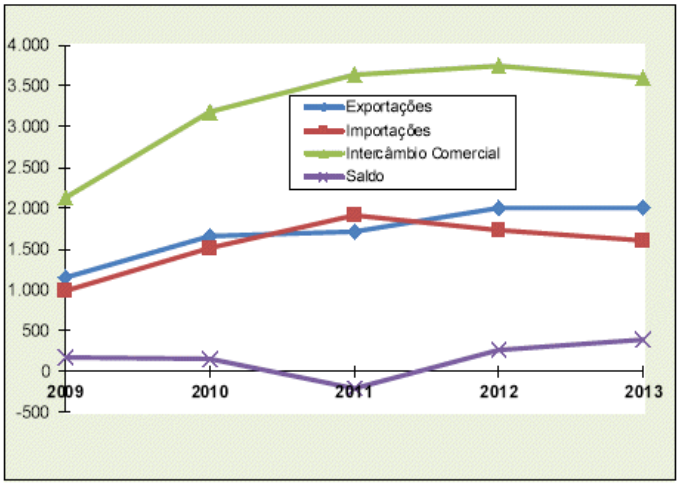
A pauta das importações da Indonésia apresentou-se concentrada em combustíves e bens com alto valor agregado. Em 2013, combustíveis (óleo refinado, óleo bruto, gás de petroleo e coques e hulhas) foram o principal grupo de produtos da pauta e representaram 24,4% do total. Seguiram-se: máquinas mecânicas (computadores, impressoras, bombas de ar e para líquidos) com 14,6%; máquinas elétricas (aparelhos de telefonia, circuitos integrados, aparelhos para corte, fios e cabos) com 9,8%; e ferro e aço (laminados e desperdícios) com 5,1%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	1.151	0,7%	987	-11,0%	2.138	-5,1%	163
2010	1.663	44,5%	1.517	53,7%	3.180	48,8%	146
2011	1.718	3,3%	1.920	26,5%	3.638	14,4%	-202
2012	2.002	16,5%	1.736	-9,6%	3.738	2,7%	266
2013	1.999	-0,1%	1.604	-7,6%	3.603	-3,6%	395
2013 (jan-ago)	1.013	6,5%	1.060	-13,2%	2.073	9,9%	-47
2014 (jan-ago	1.316	29,9%	1.175	10,8%	2.491	20,1%	140
Var. % 2009-2013	**73,7%**		**62,5%**		**68,6%**		**n.c.**

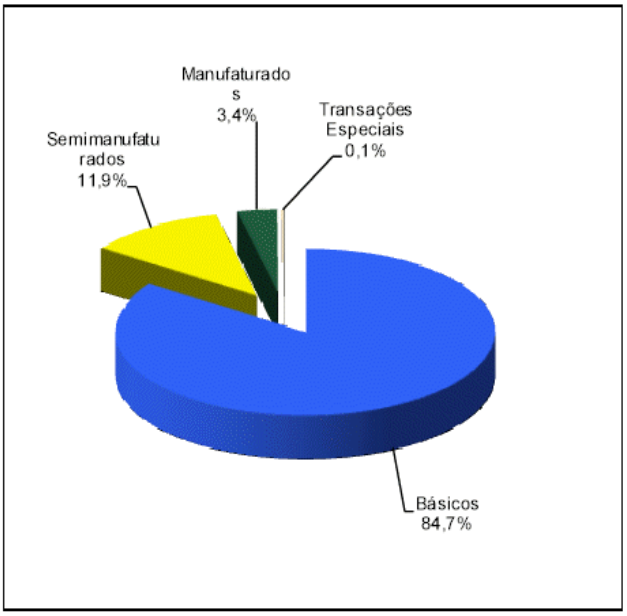
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(n.c.) Dado não calculado.

A Indonésia foi o 32º parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,75% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 68,6%, de US$ 2,14 bilhões para US$ 3,60 bilhões. Nesse período, as exportações aumentaram 73,7% e as importações, 62,5%. O saldo da balança comercial no período sob análise foi desfavorável ao Brasil somente em 2011, registrando superávit de US$ 395 milhões em 2013.



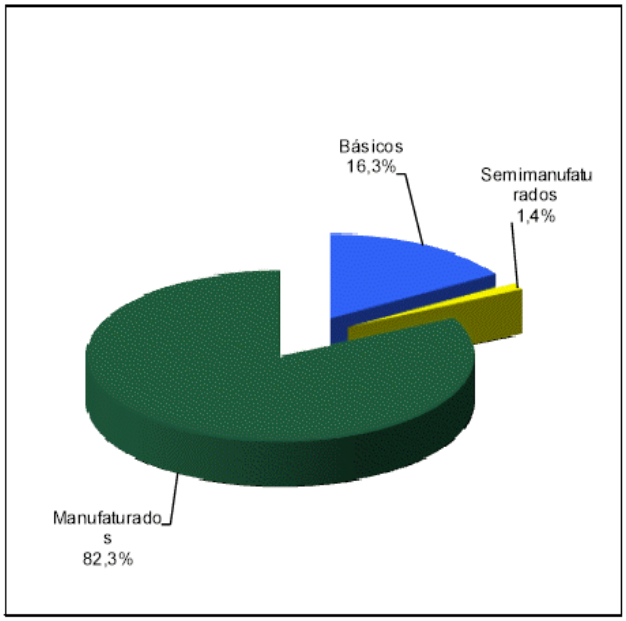
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para a Indonésia são compostas, em sua maior parte, por produtos básicos, que representaram 84,7% do total em 2013, com destaque para farelo de soja, milho e algodão. Os semimanufaturados posicionaram-se em seguida com 11,9% (fumo) e os manufaturados com 3,4%.

Importações



Os produtos manufaturados somaram a maior parte da pauta das importações brasileiras procedentes da Indonésia em 2013, representados principalmente por óleos de dendê e de palmiste, máquinas, automóveis e calçados. Os básicos posicionaram-se em seguida com 16,3% (borracha natural), e os semimanufaturados com 1,4%.

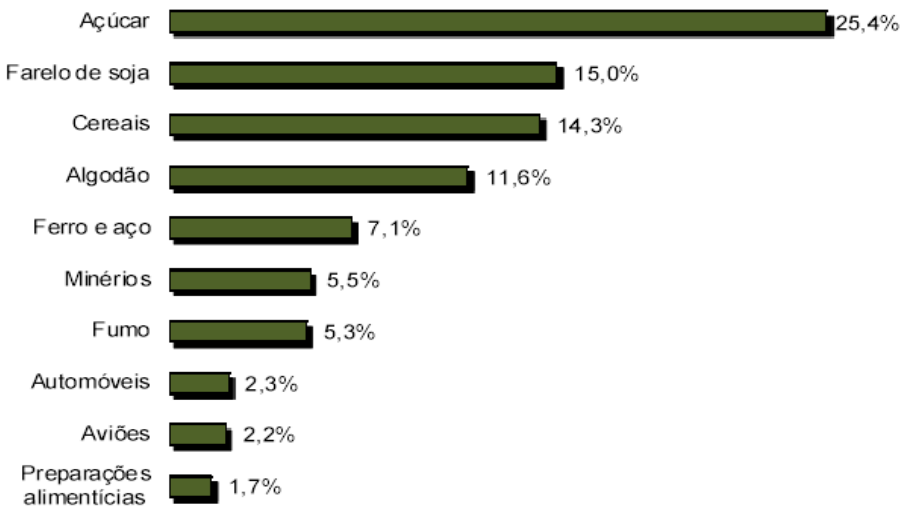
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Açúcar	422	683	507	25,4%
Farelo de soja	111	141	299	15,0%
Cereais	59	34	286	14,3%
Algodão	203	312	231	11,6%
Ferro e aço	175	218	141	7,1%
Minérios	221	108	109	5,5%
Fumo	135	115	106	5,3%
Automóveis	65	54	46	2,3%
Aviões	49	71	44	2,2%
Preparações alimentícias	29	26	33	1,7%
Subtotal	**1.469**	**1.762**	**1.802**	**90,1%**
Outros produtos	**249**	**240**	**197**	**9,9%**
Total	**1.718**	**2.002**	**1.999**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



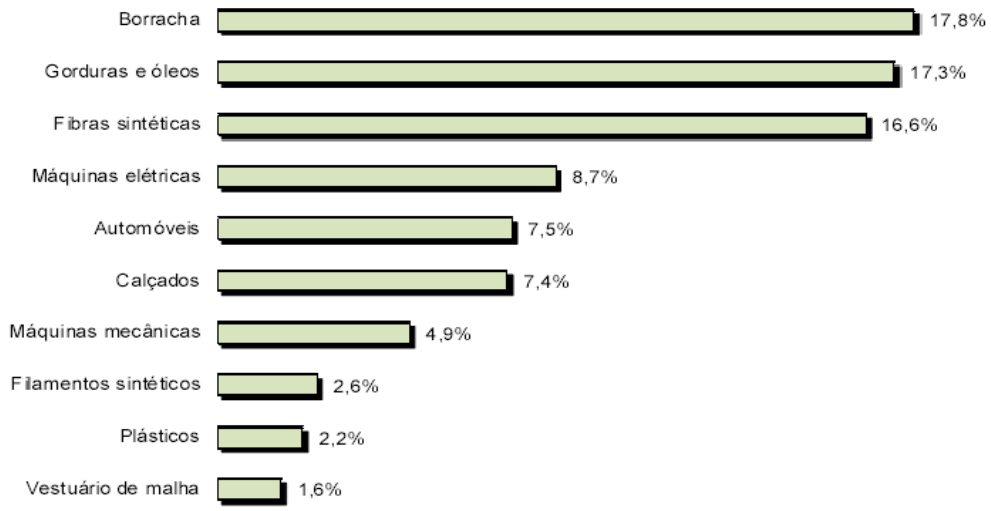
Açúcar refinado foi o principal produto brasileiro exportado para a Indonésia, representado aproximadamente 1/5 da pauta. Em 2013, o açúcar somou 25,4% do total, seguido de farelo de soja com 15%; cereais (milho) com 14,3%, algodão (simplesmente debulhado, não cardado) com 11,6%; ferro e aço (semimanufaturados) com 7,1%; e fumo (em folhas secas) com 5,3%.

Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Borracha	508	275	286	17,8%
Gorduras e óleos	347	316	278	17,3%
Fibras sintéticas	255	253	266	16,6%
Máquinas elétricas	120	122	139	8,7%
Automóveis	62	103	121	7,5%
Calçados	98	110	119	7,4%
Máquinas mecânicas	87	67	79	4,9%
Filamentos sintéticos	59	46	41	2,6%
Plásticos	22	28	35	2,2%
Vestuário de malha	21	26	26	1,6%
Subtotal	**1.579**	**1.346**	**1.390**	**86,6%**
Outros produtos	**341**	**390**	**214**	**13,4%**
Total	**1.920**	**1.736**	**1.604**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil

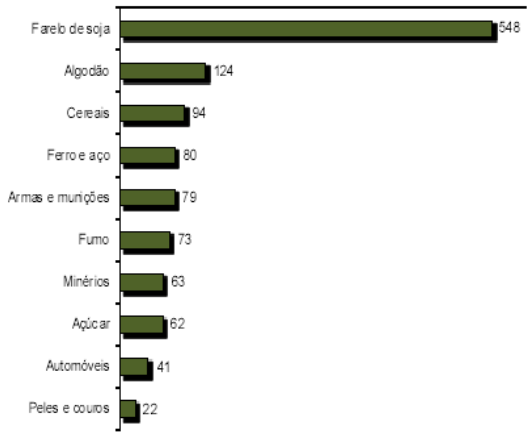


Na pauta das importações brasileiras originárias da Indonésia predominam borracha (borracha natural), gorduras e óleos (óleos de dendê e de palmite) e fibras sintéticas (fios de fibras sintéticas ou artificiais). Em 2013, esses grupos de produtos, em conjunto, somaram 52% da pauta. Seguiram-se: máquinas elétricas (8,7%); automóveis (7,5%); calçados (7,4%); máquinas mecânicas (4,9%); e filamentos sintéticos (2,6%).

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões, fob

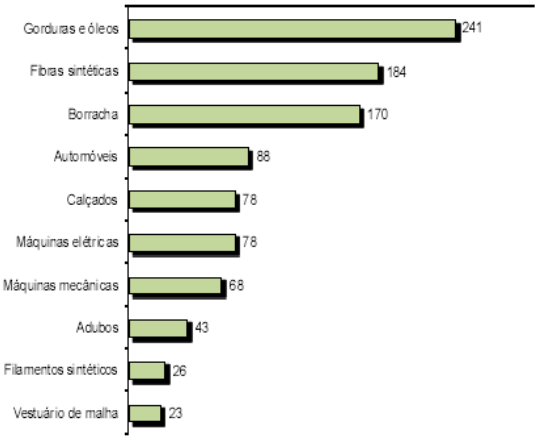
DESCRIÇÃO	2013 (jan-ago)	Part. % no total	2014 (jan-ago)	Part. % no total
Exportações				
Farelo de soja	189	18,6%	548	41,6%
Algodão	121	11,9%	124	9,5%
Cereais	34	3,3%	94	7,2%
Ferro e aço	94	9,3%	80	6,1%
Armas e munições	0	0,0%	79	6,0%
Fumo	67	6,6%	73	5,5%
Minérios	51	5,0%	63	4,8%
Açúcar	239	23,6%	62	4,7%
Automóveis	32	3,2%	41	3,1%
Peles e couros	21	2,0%	22	1,7%
Subtotal	**847**	**83,6%**	**1.187**	**90,2%**
Outros produtos	**166**	**16,4%**	**129**	**9,8%**
Total	**1.013**	**100,0%**	**1.316**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Importações				
Gorduras e óleos	175	16,5%	241	20,5%
Fibras sintéticas	181	17,1%	184	15,7%
Borracha	193	18,2%	170	14,5%
Automóveis	82	7,7%	88	7,5%
Calçados	78	7,4%	78	6,6%
Máquinas elétricas	86	8,1%	78	6,6%
Máquinas mecânicas	54	5,1%	68	5,8%
Adubos	0	0,0%	43	3,6%
Filamentos sintéticos	30	2,8%	26	2,2%
Vestuário de malha	17	1,6%	23	2,0%
Subtotal	**897**	**84,6%**	**999**	**85,0%**
Outros produtos	**163**	**15,4%**	**176**	**15,0%**
Total	**1.060**	**100,0%**	**1.175**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Aviso nº 514 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MENSAGEM
Nº 94, DE 2014
(nº 405/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Os méritos do Senhor Norton de Andrade Mello Rapesta que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2014.

EM nº 00335/2014 MRE

Brasília, 6 de Outubro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Alberto Figueiredo Machado

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA*
CPF.: 405941227-91
ID.: 8275 MRE

1958	Filho de Enrique Wilson Libertário Rapesta e Maria Augusta Rapesta, nasce em 20 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1980	Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
1982	CPCD - IRBr
1991	CAD - IRBr
2007	CAE - IRBr, Exportação de Produtos de Defesa: importância estratégica e promoção comercial
Cargos:	
1983	Terceiro-Secretário
1987	Segundo-Secretário
1996	Primeiro-Secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2007	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2010	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1984-85	Divisão de Divulgação Documental, assistente
1985-87	Coordenadoria Especial de Imprensa, assessor
1987-91	Embaixada em Roma, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1991-92	Presidência da República, Secretaria de Imprensa, Adjunto
1992-97	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assessor
1997-99	Consulado em Caiena, Cônsul
1999-2003	Missão Junto à CEE, Bruxelas, Primeiro-Secretário
2003	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assessor
2004-09	Divisão de Operações de Promoção Comercial, Chefe
2009-11	Departamento de Promoção Comercial, Diretor
2011-	Embaixada em Helsinki, Embaixador
Condecorações:	
1986	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
1993	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
1994	Medalha Santos Dumont, Brasil
1995	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
1999	Ordre du Mérite National, França, Cavaleiro
2007	Ordem de Dannebrog, Dinamarca, Comandante
2008	Ordem de Orange-Nassau, Países Baixos, Comandante
2008	Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
2010	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANGOLA







Informação para o Senado Federal
OSTENSIVA
Junho de 2014

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República de Angola

CAPITAL	Luanda
ÁREA	1.246.700 km²
POPULAÇÃO (est. 2012)	20,8 milhões
IDIOMA OFICIAL	Português
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional – unicameral, composta por 220 membros, eleitos para mandatos de 5 anos
PRESIDENTE	José Eduardo dos Santos
CHANCELER	Georges Chikoti
PIB (2011, FMI)	US$ 104,116 bilhões
PIB PPP (2011, FMI)	US$ 115,048 bilhões
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	5,6% (est. 2013); 5,2% (est. 2012); 3,9% (2011); 3,4% (2010)
PIB *per capita* (est. 2011, FMI)	US$ 5.305
PIB PPP *per capita* (est. 2011)	US$ 5.862
IDH – ÍNDICE DE DESENVOLV HUMANO (2012)	0,508 – 148ª posição entre 187 países
EXPECTATIVA DE VIDA	51,5 anos (PNUD, relatório de 2013)
TAXA ALFABETIZAÇÃO	70,1% (PNUD, relatório de 2013)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Nelson Manuel Cosme
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	10 mil brasileiros

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões fob) – *Fonte: MDIC*

Brasil➔ Angola	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014 (jan-mai)**
Intercâmbio	521,4	1.297,2	2.164,5	4.211	1.470,7	1.440,8	1.512	1.190	1.998	504,7
Exportações	521,3	837,78	1.218,2	1.974,5	1.333	947,1	1.074	1.144	1.271	433,1
Importações	0,12	459,5	946,33	2.236,4	137,7	494,75	438	45,92	727	71,6
Saldo	521,2	378,2	271,9	- 260,9	1.195,2	453,4	636,0	1.098	544	361,5

PERFIS BIOGRÁFICOS



José Eduardo dos Santos
Presidente da República

Nasceu em agosto de 1943, em Luanda. Iniciou a atividade política em grupos clandestinos estabelecidos nos subúrbios da capital, após a criação, em 1956, do MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola). Em 1961, com o início da luta pela independência, deixou o país e passou a coordenar a atividade da Juventude do MPLA em Brazzaville. Exerceu diversas funções político-militares em Cabinda. Com a independência, tornou-se Ministro de Negócios Estrangeiros (1975-77). Assumiu a chefia do MPLA e a posição de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA) (1979-80). Presidiu a Assembleia do Povo (1980-1992). Tornou-se Presidente após vencer em primeiro turno as primeiras eleições multipartidárias de Angola, em 1992. Reelegeu-se nas eleições realizadas em agosto de 2012.



Georges Rebelo Pinto Chikoti
Ministro das Relações Exteriores

Nascido em 1955, graduou-se em Geografia da Universidade de Abidjan (1981) e obteve Mestrado pela mesma Universidade (1985), na área de Geografia Econômica, com enfoque em relações internacionais. Iniciou carreira como professor universitário em 1983. Chikoti iniciou sua militância política na Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), da qual seu pai foi liderança importante. Posteriormente filiou-se à União Nacional para a Independência de Angola (UNITA), à qual esteve vinculado até 1992. Naquele ano, Chikoti rompeu com Jonas Savimbi no contexto das eleições e filiou-se ao MPLA, o que lhe permitiu assumir posição de relevo na Chancelaria local. Assumiu o cargo de Ministro das Relações Exteriores em novembro de 2010, após 8 anos no cargo de Vice-Ministro. Após as eleições de agosto de 2012, foi mantido no cargo.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência de Angola, em novembro de 1975 – fato que ainda hoje confere grande prestígio à diplomacia brasileira em Luanda – e empenhou expressivo apoio diplomático ao Governo angolano, mesmo durante o período mais agudo da Guerra Fria. Em dezembro daquele mesmo ano, foi criada a Embaixada do Brasil em Luanda.

O relacionamento bilateral é intenso em todos os níveis.

Na última década, houve três visitas presidenciais do Brasil a Angola (2003, 2007 e 2011) e três visitas do Presidente José Eduardo dos Santos ao Brasil (2005, 2010 e 2014). Na visita mais recente, em 16 de junho de 2014, , oportunidade em que se passaram em revista os principais temas da agenda bilateral, como promoção de investimentos e cooperação técnica, além de temas regionais e internacionais de interesse mútuo.

Ademais, diversos Ministros brasileiros – de Relações Exteriores, Turismo, Defesa, Trabalho e Emprego, Justiça, Previdência Social e Desenvolvimento, Indústria e Comércio) realizaram visitas de trabalho a Angola nos últimos dez anos, ao tempo em que os Ministros angolanos de Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Agricultura, Casa Civil, Ciência e Tecnologia, Telecomunicações e Reinserção Social vieram ao Brasil.

O então Ministro Antonio Patriota esteve em Luanda em 2011, quando se encontrou com seu homólogo angolano, à margem de reunião do Conselho de Ministros da CPLP. Desde então, o Chanceler Chikoti esteve duas vezes no Brasil.

As relações privilegiadas com Angola são pautadas na "Declaração de Parceria Estratégica", assinada em 2010. O documento delimita áreas de interesse recíproco e prioridades em termos de cooperação técnica, concertação política e integração econômica. A Parceria deverá aprofundar os laços de cooperação e permitirá a abertura de entendimentos em novas áreas. Em outubro de 2012 foi realizada, no âmbito da Parceria, a I Reunião da Comissão Bilateral de Alto Nível.

Em 2013, a Embaixada do Brasil em Luanda foi o sétimo posto do Itamaraty no exterior que mais concedeu vistos (20.151 vistos no ano). Houve aumento de cerca de 40% com relação a 2012.

Em atenção a demandas da comunidade empresarial brasileira que viaja regularmente a Angola a trabalho, o Governo brasileiro negociou com o Governo de Angola, em junho de 2014, a expansão do prazo dos vistos de negócios, que passarão a ser válidos por 24 meses, permitida a seus titulares a permanência de até 90 dias não prorrogáveis naquele país por ano.

Cooperação Técnica

A cooperação técnica entre Brasil e Angola tem como marco jurídico o Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, assinado em 1980 e em vigor desde 1990. No âmbito do Acordo, Brasil e Angola têm desenvolvido cooperação nas mais diversas áreas, entre as quais saúde, cultura, administração pública, formação profissional, educação, meio-ambiente, esportes, estatística e agricultura.

São os seguintes os programas com Angola:

- **Projeto-Piloto em Doença Falciforme.** Objetivo: Reduzir a taxa de morbimortalidade por doença falciforme no país. Instituições executoras: Pelo lado brasileiro – Ministério da Saúde; pelo lado angolano – Hospital Pediátrico David Bernardino. Total: US$ 287.514,00.

- **Capacitação do Sistema de Saúde da República de Angola – Fase 2.** Objetivo: Fortalecer a capacidade da formação em saúde pública em Angola nos campos de ensino, ciência e tecnologia, incluindo comunicação e informação. Instituições executoras: pelo lado brasileiro – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); pelo lado angolano – Ministério da Saúde. Total: US$ 905.200,00.

- **Escola de Todos – Fase II.** Objetivo: Fortalecer o processo de inclusão dos alunos com deficiência no sistema de ensino angolano. Instituições executoras: Pelo lado brasileiro – Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação do Brasil (SEESP/MEC); pelo lado angolano – Instituto Nacional para a Educação Especial do Ministério da Educação de Angola (INEE/MED). Total: US$ 809.617,00.

- **PROFORSA – Projeto de Fortalecimento do Sistema de Saúde de Angola**. Objetivo: melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados primários de saúde de Angola, por meio de investimento central em atividades de base comunitária e familiar, implicando diretamente na melhoria da atenção nos níveis secundário e terciário, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde com um todo, no âmbito de uma rede integrada de atenção à saúde. Instituições executoras pelo lado brasileiro: FIOCRUZ e UNICAMP. Instituições executoras pelo lado angolano: Escola Nacional de Saúde Pública– ENSP.

- **Programa de Treinamento para Terceiros Países** realizado conjuntamente pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) oferece capacitações técnicas especializadas de curta duração em instituições brasileiras de excelência para grupos internacionais de profissionais designados pelos governos dos países convidados.

Cooperação em Defesa

Angola considera o Brasil parceiro estratégico no domínio militar. As Forças Armadas Angolanas têm demandado assessoramento militar brasileiro especialmente na área de formação e aperfeiçoamento de seus militares, no momento em que se encontram em processo de estabelecimento de academias de formação militar.

Em 2010, Brasil e Angola assinaram Acordo de Cooperação na Área de Defesa. O Brasil ainda não ratificou o texto em razão de incompatibilidade entre suas cláusulas de confidencialidade e a nova Lei de Acesso à Informação, aprovada após a assinatura do Acordo. Nesse contexto, foi apresentada à parte angolana, em outubro de 2013, proposta de texto de novo Acordo. Aguarda-se reação de Angola.

O Ministério da Defesa brasileiro, por meio da empresa EMGEPRON (vinculada diretamente ao Comando da Marinha), prestou apoio técnico ao estudo do levantamento da plataforma continental angolana. Os trabalhos foram concluídos em dezembro de 2013. O projeto teve impacto muito positivo junto às autoridades militares angolanas. A especial

relevância do projeto reside no fato de que a maior parte da produção de petróleo de Angola, principal fonte de receitas do país, dá-se em bacias marítimas.

Em 2009, foram adquiridas pela Força Aérea Nacional de Angola (FANA) seis aeronaves A-29 (EMB-314) Super Tucano, com possibilidade de oferta de seis aeronaves adicionais. O primeiro lote, de três Super Tucano, foi entregue em julho de 2013. O segundo lote, também de três aeronaves, foi entregue em dezembro do mesmo ano.

Cooperação Educacional

Em maio de 2013, realizou-se, na Costa do Sauípe (BA), a Conferência de Ministros de Educação dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) para o lançamento do Projeto "Educação como Ponte estratégica Brasil-África". Em resposta às demandas das autoridades angolanas, o então Ministro da Educação Aloízio Mercadante propôs, entre outras medidas, o envio de professores para cursos universitários angolanos e a inclusão de Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe no programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Angola é um dos principais beneficiados pelo Programa de Estudantes–Convênio de Graduação (PEC-G), ocupando, dentre os países africanos, a segunda posição em número de alunos selecionados entre 2003 e 2013, atrás apenas de Cabo Verde. A maioria dos estudantes angolanos recebe bolsa, no valor de US$500,00 mensais, do Instituto Nacional de Bolsa de Estudos (INABE), de Angola. Desde 2003, foram 530 alunos angolanos beneficiados pelo programa.

Quanto ao Programa de Estudantes–Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), Angola é o terceiro país africano em número de alunos selecionados no período de 2004 a 2014, atrás de Moçambique e Cabo Verde. Desde 2004, foram 51 alunos beneficiados pelo programa.

Energia

A Petrobras iniciou sua atuação em Angola em 1979. Atualmente, a empresa mantém contratos de exploração e produção, com participação em seis blocos marítimos (sendo um em produção e cinco em exploração). A partir de 2006, passou a ser operadora em três blocos.

Em julho de 2013, a Sonangol informou a Petrobrás que três contratos de exploração não seriam renovados, argumentando que a empresa brasileira não teria efetuado os trabalhos exploratórios previstos dentro do prazo estipulado. A decisão foi revertida após visita ao país do Diretor Executivo da "Petrobras Oil and Gas", que explicou às autoridades angolanas a restruturação das atividades da empresa no continente africano por meio de "*joint venture*" com o Banco BTG Pactual.

Investimentos

Em março de 2014, a Ministra da Indústria de Angola, Bernarda Gonçalves Martins, realizou visita oficial ao Brasil, com o objetivo principal de explorar possibilidades de cooperação com o Brasil no âmbito dos esforços do Governo angolano para promover a

industrialização do país, com foco na indústria de transformação, em especial no setor agroalimentar.

Ainda por ocasião de sua visita ao Brasil, a Ministra da Indústria de Angola apresentou ao MDIC proposta de cooperação institucional entre o MDIC e o Ministério da Indústria de Angola na área industrial.

A ODEBRECHT executa diversos projetos em Angola, como: as obras de desvio do rio Kwanza para a construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Laúca, localizado em Dombo-Ya-Pepe, na Província do Kwanza Norte; a construção de 3.000 casas populares no loteamento do Zango; a construção da fase II da hidrelétrica de Cambambe; a construção e reabilitação da rodovia Quibala-São Pedro de Quilemba; a participação no projeto Viana Calumbo, que inclui a reabilitação de via expressa e obras de drenagem; a construção e reabilitação da rodovia Luau-Cazombo; e o projeto Kwanza Sul de melhoramentos de infraestrutura urbana. A empresa pretende, ainda, construir a primeira usina de bioenergia de Angola, por meio da joint-venture COMPANHIA DE BIOENERGIA DE ANGOLA – BIOCOM. A ODEBRECHT também atua nos setores de varejo (Rede de Supermercados Nosso Super e Belas Shopping), de entretenimento (Cinemas Cineplace) e projetos sociais.

A CAMARGO CORRÊA trabalha na reabilitação da Estrada Nacional Lubango. Também é responsável pela implementação de acessos na Zona do Porto e de vias marginais em Luanda. Desenvolve, ainda, projetos de incorporação imobiliária e de construções e edificações para comércio e residências de alto e médio padrão.

A ANDRADE GUTIERREZ executa diversos projetos, entre os quais a construção da Via Expressa Luanda – Viana e projetos de reabilitação da Estrada do Golfe - Viana e da Rua do Sanatório.

A QUEIROZ GALVÃO é executora de diversos projetos no país, entre eles a construção da via expressa Luanda-Kifangondo, Etapa 2, a construção da ponte de ligação em Cacuaco, e serviço de pavimentação da auto-estrada periférica de Luanda, trecho Cacuaco / Viana 1C.

Investimentos angolanos no Brasil

Os principais setores são os de atividades de apoio e extração de petróleo e gás natural, holdings de instituições não financeiras, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e criação de bovinos. A petrolífera angolana SONANGOL tem realizado atividades significativas no Brasil.

A SONANGOL atua no Brasil por meio da brasileira STARFISH, da qual adquiriu 100% das ações em 2010. Em 2012, a SONANGOL STARFISH, resultado da compra da STARFISH pela SONANGOL, fez sua primeira descoberta de indícios de petróleo no mar, na bacia de Campos, em bloco que já havia perfurado sem sucesso. O poço foi denominado Gaivota.

A empresa aérea angolana TAAG opera voos diários entre Brasil (Rio de Janeiro e São Paulo) e Luanda.

Assuntos Migratórios e Consulares

Conjectura-se que a comunidade brasileira residente em Angola seja de cerca de 10 mil pessoas, incluindo a comunidade empresarial. Compõe-se, principalmente, de técnicos especializados, executivos e profissionais liberais, quase todos recrutados mediante contratos por períodos determinados, por firmas brasileiras sediadas ou representadas em Angola, empresas estrangeiras e multinacionais com representação no país e múltiplos setores governamentais angolanos (que recorrem a profissionais brasileiros em regime de consultorias). Há também contingente não desprezível de trabalhadores de nível básico recrutados, sobretudo, na construção civil.

POLÍTICA INTERNA

Angola comemorou em 2012 dez anos de paz e progresso econômico. O fim da guerra civil, em 2002, após a morte do líder histórico da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), Jonas Savimbi, propiciou a pacificação do país que esteve mergulhado em mais de 40 anos seguidos de conflitos: 15 anos de luta anticolonial e 27 anos de embate entre grupos internos.

A nova Constituição, aprovada e promulgada em janeiro de 2010, trouxe avanços inegáveis em várias áreas das liberdades civis e coletivas e da ordem econômica do país. A Constituição prevê um regime presidencialista no qual o Presidente é eleito pelo voto direto e secreto. Extinguiu-se a figura do Primeiro-Ministro, mas criou-se o cargo de Vice-Presidente, que acumula as funções de coordenação administrativa. As atividades do Poder Legislativo ocorrem na Assembleia Nacional de Angola, órgão unicameral. É composta por 220 Deputados, eleitos por sufrágio universal, livre, direto, secreto e periódico. Os representantes são eleitos segundo o sistema de representação proporcional para um mandato de cinco anos.

De forma ordeira e tranquila, conforme relatos de observadores eleitorais, realizaram-se eleições gerais em agosto de 2012. O Presidente José Eduardo dos Santos, do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), foi eleito com 71,8% dos votos válidos. O partido da situação elegeu, ademais, 175 dos 220 deputados à Assembleia Nacional, número que garante ao MPLA confortáveis 80% do Parlamento.

O Presidente José Eduardo dos Santos tomou posse em setembro de 2012. Após reestruturação ministerial, titulares de 23 Ministérios foram mantidos nos cargos, inclusive o Chanceler Georges Chikoti.

O programa de governo do MPLA para o quinquênio 2012-2017, inspirado na Estratégia Geral de Longo Prazo do partido, estrutura-se em torno dos seguintes eixos fundamentais: (i) a consolidação da paz, o reforço da democracia e a preservação da unidade e da coesão nacionais; (ii) a garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento; (iii) a melhoria da qualidade de vida dos angolanos; (iv) apoio ao empresariado nacional; (v) o reforço da inserção competitiva de Angola no contexto internacional. No que concerne à macroeconomia, o MPLA incluiu entre suas metas uma taxa de inflação de 9% ao ano, crescimento anual do PIB de 7% e desemprego inferior a 20% da população.

POLÍTICA EXTERNA

Angola busca maior expressão no cenário mundial, além de querer assumir papel protagônico na região e ser reconhecida como potência emergente subsaariana. O país é a

segunda economia da África Austral. Com exército bem treinado e equipado, destaca-se também militarmente, tendo participado de diversas missões da ONU.

Angola defende soluções africanas para os problemas do continente e busca reforçar o papel das organizações regionais, defendendo a ampliação das competências das entidades sub-regionais, como a União Africana (UA) e a SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral). Tanto na UA quanto nas demais organizações sub-regionais, o país tem demonstrado aspirações de assumir papel protagônico, de potência emergente regional.

No continente, Angola dedica especial atenção às relações com sua vizinhança, e busca fortalecer os laços políticos e econômicos tanto na África Austral quanto no centro do continente. Favorece, ainda, o relacionamento com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), com os quais o sentido de cooperação e engajamento é reforçado pela atuação angolana na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tida como janela para a projeção de sua liderança emergente.

Angola, ao utilizar seu próprio exemplo de superação de conflitos internos, projeta-se como interlocutor necessário nos processos de estabilização da África, não só entre os países vizinhos, mas também em outras zonas do continente, como o Golfo da Guiné e a Região dos Grandes Lagos.

Fora do continente, prioriza os parceiros estratégicos – Brasil, EUA e China –, seguidos dos países com os quais mantém laços tradicionais, como Portugal, Rússia e Cuba. As potências europeias e o Japão estão muito presentes através de novos investimentos no país. Os vínculos com parceiros do Sul (Índia, Israel, Argentina, Venezuela, entre outros) estão sendo fortalecidos.

No âmbito multilateral, sua diplomacia tem procurado tornar-se mais participativa, com crescente interesse por temas e questões globais e reforço da presença em foros e organismos internacionais. Defende a reforma das instituições financeiras internacionais, de modo a conferir maior participação ao continente nos fóruns decisórios, sobretudo do FMI.

Por fim, a política externa angolana, livre das condicionantes da Guerra Fria, tem-se esforçado para atrair investidores públicos e privados e para estimular parcerias internacionais que possam favorecer o crescimento, a diversificação da economia, a geração de renda e a melhoria das condições sociais da população.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Profundamente vinculada às receitas oriundas da atividade petrolífera e, em consequência, das oscilações dos preços internacionais do petróleo, a economia angolana vem-se recuperando dos efeitos da crise internacional de 2008: com a queda do preço do petróleo, caíram as receitas do Governo, os investimentos estrangeiros e as reservas internacionais. Conforme dados recentes do Fundo Monetário Internacional, o crescimento econômico de Angola, em 2013, deverá ter sido de 4,1%. Para 2014, prevê-se crescimento de 5,3%. Registre-se que, em 2012, a economia cresceu 5,2%; em 2011, 3,9%; em 2010, 3,4%; e, em 2009, 2,4%.

O contraste com a época anterior é certamente marcante. Entre 2002 e 2008, a economia angolana cresceu a taxa média anual de 14,9%, período que muitos se referem como "Míni-Idade do Ouro". No entanto, devem ser tomadas em conta as condições históricas únicas daquela época: o fim da guerra civil, em 2002; o patamar baixíssimo (de "terra arrasada") a partir do qual se iniciou o crescimento econômico; e o cenário exterior favorável, em que o preço do petróleo subiu de forma quase que contínua. Dificilmente haverá a volta do crescimento da economia angolana a taxas comparáveis àquelas registradas durante o referido período "sui generis".

Angola concluiu, em maio de 2012, o acordo de "stand-by" firmado em 2009 com o FMI. Em março, o Fundo expressou preocupação com a volta do déficit fiscal em Angola (primeiro desde 2009), que poderá alcançar, neste ano, 5% do PIB (em 2013, representou 1,5% do PIB).

Ainda conforme os dados do FMI, a taxa de inflação em Angola atingiu 7,7% (abaixo da meta de 9% estabelecida pelo Governo) e a dívida pública hoje responde por 27% do PIB.

A carência de mão-de-obra qualificada, de redes de infraestruturas e de acesso à energia elétrica representa gargalo para o desenvolvimento do país. A distribuição de energia elétrica é deficiente e inibe investimentos industriais, mesmo na capital. Novos projetos hidrelétricos estão sendo lançados, assim como centrais térmicas e painéis solares no interior, de modo a contornar o problema.

A abundância convive com a pobreza extrema de grande parte dos angolanos. Estima-se que a taxa de desemprego seja superior a 20%. O mercado informal é crescente. O sistema bancário cresce velozmente, mas a taxa de bancarização ainda não chega a 10% da população.

Petróleo e Gás

Angola possui reservas petrolíferas comprovadas de 9,5 bilhões de barris equivalentes de petróleo. A costa oeste de Angola possui características geológicas substantivamente similares às da costa leste do Brasil, com formações de pré-sal que, estima-se, representam grandes reservas de hidrocarbonetos.

Em 2013, Angola produziu em torno de 600 milhões barris de petróleo, equivalente a uma média de 1,715 milhões de barris por dia (mbd), 1.1% inferior à produção do ano anterior. Entre 2002 e 2008, a produção de petróleo angolana cresceu a uma média anual de mais de 15%.

A Sonangol, a empresa estatal angolana para exploração de petróleo, é acionista em quase todos os blocos de exploração de petróleo e de gás natural. A exploração e produção de petróleo e de gás em Angola é liderada por companhias internacionais dos EUA e Europa. A China tem presença significativa como acionista na exploração de blocos. Os destinos principais do petróleo angolano são China, Arábia Saudita, Estados Unidos, União Europeia e Índia.

Em maio de 2014, foi aberto processo de licitação relativo a 10 novos blocos para exploração petrolífera em zonas terrestres. As autoridades angolanas estimam que, no total, os blocos poderão conter 7,0 bilhões de barris de petróleo, o que representaria mais da metade

das reservas conhecidas de Angola. A licitação teria como meta equilibrar as reservas petrolíferas e a produção de petróleo, tendo em conta o declínio da produção em blocos mais antigos.

Apesar de possuir a segunda maior reserva comprovada de gás natural da África subsaariana, Angola é produtor pequeno de gás natural. A primeira usina de liquefação de gás natural de Angola, em Soyo, iniciou suas operações em 2013, com vistas a comercializar os recursos de gás natural para exportação e consumo interno.

Em julho de 2013, foi feito o primeiro carregamento de gás natural liquefeito produzido pelo projeto Angola LNG, operador da usina de Soyo. Por meio de parceria com a Sonangol, a Petrobras importou essa carga para suprir usinas termoelétricas no Brasil.

Mineração

O setor mineral angolano, excluídos os hidrocarbonetos, representa mais de 7% do PIB do país, sendo que os diamantes perfazem 98% desse total. Angola é o quinto maior produtor mundial de diamantes, com cerca de 8% da produção global. Além de diamantes, Angola possui jazidas significativas de outros minerais, com destaque para o minério de ferro. Grande parte do território angolano não foi mapeado geologicamente, o que abre espaço para cooperação em geologia, bem como para investimentos prospectivos naquele país.

O Governo angolano anunciou, em 2013, o lançamento do Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO), com várias iniciativas para o mapeamento dos recursos minerais e para o incentivo aos investimentos no setor. O Código de Mineração foi outro dispositivo aprovado e amplamente divulgado na imprensa local, no âmbito das ações governamentais que pretendem impulsionar o setor.

Energias Renováveis

Em 2009, Angola assinou o Estatuto da Agência Internacional de Energias Renováveis (IRENA), mesmo ano em que estabeleceu uma seção em seu Ministério da Energia e Água dedicada às energias renováveis e criou programas para estimular pequenas centrais hidrelétricas e energia solar fotovoltaica. Em 2010, o Governo angolano aprovou estratégia de produção de biocombustíveis, com vistas a contribuir para o desenvolvimento rural, por meio da integração econômica dos produtores agrícolas na cadeia de produção dos biocombustíveis. Angola apresenta alto potencial para energia solar e hidroelétrica e potencial médio para bioenergia e energia eólica.

Comércio bilateral

Angola é um dos maiores parceiros comerciais do Brasil na África. Foi nosso 42º principal parceiro comercial, com participação de 0,4% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 35,9%, de US$ 1,47 bilhão para US$ 1,99 bilhão. Nesse período, as exportações apresentaram retração de

4,6% e as importações aumentaram em 427,6%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 544 milhões em 2013.

Os produtos básicos somaram 84,6% da pauta de importações brasileiras originárias da Angola, em 2013, representados sobretudo pela compra de óleos brutos de petróleo e gás natural. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 15,4% (propanos e butanos liquefeitos).

As exportações brasileiras para Angola são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 71,3% do total em 2013, com destaque para a venda de açúcar refinado, máquinas elétricas, aviões e automóveis. Os básicos posicionaram-se em seguida com 28,3% (carnes) e os semimanufaturados, com 0,3%.

Angola tem grande potencial agrícola inexplorado e pretende desenvolvê-lo, já se notando incipiente protecionismo nesse domínio. Os esforços do Governo angolano para desenvolver o setor criam importante oportunidade para a mudança do perfil das exportações brasileiras, por meio da promoção das exportações de maquinaria e de serviços correlatos, o que contribuirá tanto para a diversificação da pauta de exportação, por meio da inserção de produtos de maior valor agregado.

Nos últimos três anos, as exportações brasileiras de maquinário para Angola reduziram-se em 48%. Em razão disso, elaborou-se proposta abrangente de cooperação com Angola, envolvendo a ABIMAQ, o BNDES, o SENAI e o SENAR, entre outras entidades, que visa a apoiar o desenvolvimento industrial angolano, promovendo-se, ao mesmo tempo, as exportações e os investimentos brasileiros. A proposta deverá envolver a promoção de exportações de maquinário brasileiro pelo processo SKD ("semi-knocked-down"), que consiste em exportar conjuntos de peças semi-prontos, para montagem final em Angola, integrando-se, assim, a indústria angolana à cadeia produtiva brasileira. Ademais, busca-se promover a cooperação, por meio do SENAI e do SENAR, para a capacitação profissional na indústria e na agroindústria angolanas.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE ANGOLA

1483	Chegada dos portugueses.
1575	Fundação de São Paulo de Luanda.
Séculos XVII e XVIII	Angola torna-se o principal centro de tráfico de escravos. Entre 1580 e 1680, mais de um milhão de escravos são embarcados para o Brasil.
1836	O tráfico de escravos é oficialmente abolido pelo governo português.
1885 -1930	Portugal consolida seu domínio sobre Angola.
1956	Formação da guerrilha nacionalista Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA), de orientação marxista-leninista.
1974	Revolução dos Cravos em Portugal.
1975	Angola torna-se independente. Início da guerra civil, opondo o MPLA, apoiado por Cuba, à Frente Nacional para Libertação de Angola (FNLA) e à União Nacional para a Total Independência de Angola (UNITA), apoiadas pelos Estados Unidos e pela África do Sul.
1976	O MPLA derrota a FNLA e se torna a força dominante, tendo como opositor a UNITA.
1979	Agostinho Neto, líder do MPLA, morre. José Eduardo dos Santos torna-se Presidente.
1987	A África do Sul invade Angola para apoiar a UNITA.
1988	África do Sul, Angola e Cuba assinam acordo para a retirada das tropas cubanas. A África do Sul retira-se do País.
1989	MPLA e UNITA acordam cessar-fogo, que não é respeitado. A guerra civil é retomada.
1991	MPLA abandona o marxismo-leninismo em nome da social-democracia. Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi assinam acordo de paz em Lisboa, que resulta em uma constituição multipartidária.
1992	Eleições parlamentares e presidenciais. Eduardo dos Santos é eleito.
1993	Sanções da ONU contra a UNITA. EUA reconhecem o governo do MPLA.
1994	O Governo e a UNITA assinam o Protocolo de Lusaca.
1996	Santos e Savimbi concordam em formar governo de união e um só exército.
1997	Início do governo de união. Savimbi recusa-se a participar.
1998	Reinício da guerra civil.
1999	Fim da missão de paz da ONU.

2002	Savimbi é morto por tropas do governo. Governo e UNITA assinam cessar-fogo. UNITA abandona seu braço-armado; torna-se um partido.
2003	Fim da missão da ONU que supervisionava o processo de paz.
2006	ACNUR inicia a "repatriação final" dos angolanos que fugiram para a República Democrática do Congo durante a guerra civil.
2010	Aprovação da Nova Constituição angolana.
2012	Reeleição do Presidente José Eduardo dos Santos.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1975	O Brasil é o primeiro país a reconhecer a independência de Angola.
1979	Petrobras inicia sua atuação em Angola.
1982	Realiza-se, em Brasília, a I Sessão da Comissão Mista Bilateral.
1989-1997	Militares brasileiros participam da UNAVEM I, II e III. Na primeira, coube o comando a General brasileiro, e, na terceira, o Brasil chega a ser o maior contribuinte de tropas.
1993-1994	Após o fracasso das eleições de 1992, o Brasil procura sensibilizar, no CSNU, a comunidade internacional para o reconhecimento do Governo angolano.
1995	A Embaixada do Brasil em Luanda passa a contar com um Adido Militar.
1998	Instalação do Centro de Formação Profissional do Cazenga.
2002	Inicia-se a concessão de vagas em Universidades brasileiras para angolanos em cursos de graduação (PEC-G) e pós-graduação (PEC-PG).
2003-2004	Com assentos no CSNU, Brasil e Angola mantêm consultas, destacando o papel da CPLP na manutenção da paz e da segurança (Guiné-Bissau, STP, Timor Leste).
2003	Em visita a Luanda, o Ministro Celso Amorim promove a criação da AEBRAN Associação de Empresários e Executivos Brasileiros. O Presidente Lula inaugura o CEB Luanda, em instalações provisórias.
2004	Concessão de US$ 150 milhões de crédito em novas condições (pagamento de créditos adicionais gera 20 % de novos créditos e operações de SWAP, 45 %).
2005	Realiza-se, em Brasília, a VI Sessão da Comissão Mista Bilateral.
2005	Concessão de linha de crédito de US$ 580 milhões, de 2005 a 2007, do PROEX.
2005	Visita do Presidente José Eduardo dos Santos ao Brasil.
2005	Instala-se, com apoio do SERPRO, o Telecentro no Centro de Formação Profissional do Cazenga e passa-se a direção deste para o Governo angolano.
2006	Aditivo ao Acordo de 2005 concede crédito adicional de US$ 750 milhões, no período 2006 a 2008, com recursos do BNDES e sistema aperfeiçoado de garantias.
2007	Concessão de novos créditos concessionais a Angola, no valor de US$ 1 bilhão, com desembolso previsto de 500 milhões em 2008 e outros 500 milhões em 2009.
2007	Segunda visita do Presidente Lula a Angola.
2008	Visita do Chanceler João Bernardo Miranda ao Rio de Janeiro.
2009	Extensão, em U$S 500 milhões, da linha de crédito concessional.
2009	Missão empresarial brasileira, chefiada pelo MDIC, Miguel Jorge, passa por Luanda.
2010	O Presidente José Eduardo dos Santos visita o Brasil e assina a Parceria

	Estratégica e o Acordo de Defesa, além de outros acordos de cooperação.
2011	Visita da Presidenta Dilma Rousseff (outubro).
2011	Visita do Chanceler Georges Chikoti (dezembro).
2012	I Reunião da Comissão Bilateral de Alto Nível (outubro).
2014	Visita do Presidente José Eduardo dos Santos (junho).

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação DOU
Acordo de Cooperação Cultural e Científica	11/06/1980	11/02/1982	05/10/1990
Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica	11/06/1980	11/02/1982	05/10/1990
Acordo sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço	31/05/1999	30/09/2000	02/10/2000
Acordo de Cooperação no Domínio de Turismo	17/04/2009	Aguarda aprovação por Angola	

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos - 2 0 1 3

PIB	
Crescimento real	4,06%
PIB nominal	US$ 121,70 bilhões
PIB nominal "per capita"	US$ 5.846
PIB PPP	US$ 130,07 bilhões
PIB PPP "per capita"	US$ 6.247
Origem do PIB	
Agricultura	10,2%
Indústria	61,4%
Serviços	28,4%
Balanço de pagamentos	
Saldo em transações correntes	US$ 6,04 bilhões
Saldo da balança comercial de bens	US$ 48,9 bilhões
Saldo da balança comercial de serviços	US$ -22,51 bilhões
Reservas internacionais	US$ 32,78 bilhões
Outros indicadores	
Inflação (fim do período)	7,7%
Dívida externa	US$ 22,41 bilhões
Câmbio (Kz / US$)	97,56

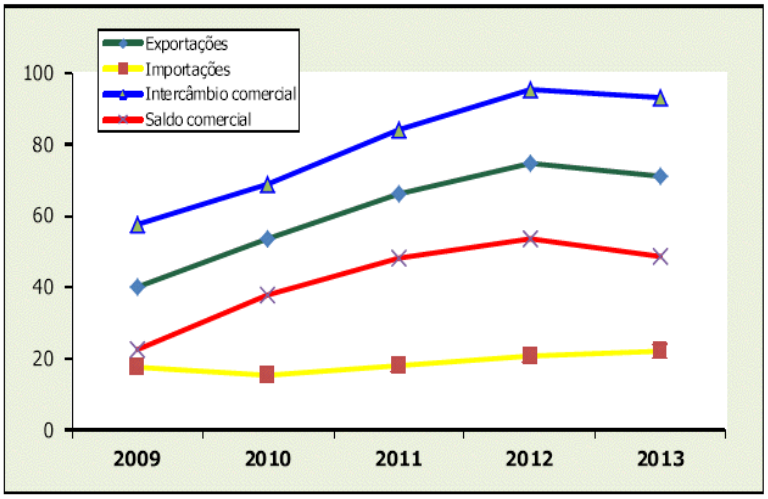
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report September 2014; (2) IMF - World Economic Outlook Database, April 2014; (3) UN/UNCTAD/ITC/Trademap September 2014.

Com PIB nominal de US$ 121,70 bilhões e crescimento de 4,06% em 2013, o país posicionou-se como a 61ª economia do mundo. O setor industrial foi o principal ramo de atividade e respondeu por 61,4% do PIB, seguido de serviços com 28,4% e do agrícola com 10,2%. O país apresentou, em 2013, superávit em transações correntes de US$ 6,04 bilhões. O saldo da balança comercial de bens foi superavitário em US$ 48,9 bilhões, enquanto o da balança de serviços foi deficitário em US$ 22,51 bilhões.

Evolução do comércio exterior[1]
US$ bilhões

Anos	Exportações	Importações	Intercâmbio comercial	Saldo comercial
2009	40,2	17,5	57,7	22,6
2010	53,4	15,7	69,1	37,7
2011	66,2	18,1	84,4	48,1
2012	74,7	20,8	95,4	53,9
2013	71,0	22,1	93,1	48,9
Var. % 2009-2013	**76,7%**	**26,0%**	**61,3%**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, no período em análise, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado.



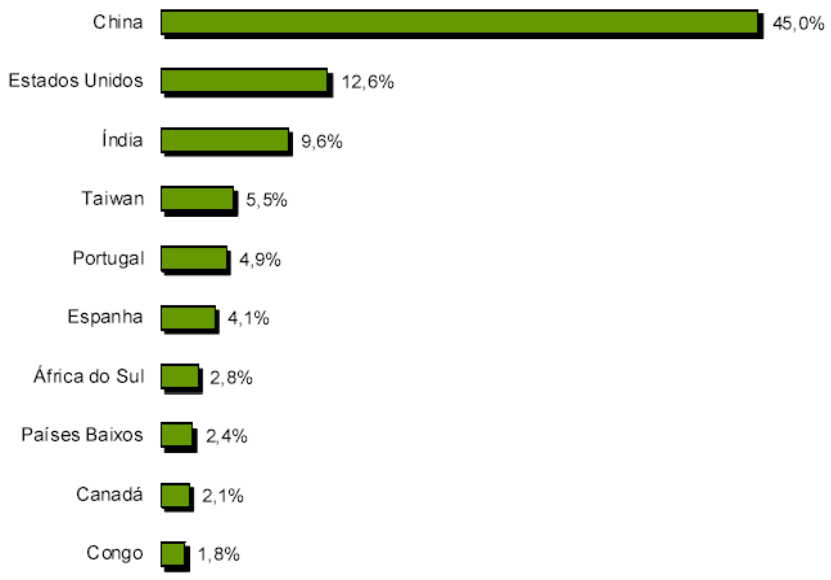
O comércio exterior de Angola apresentou, em 2013, crescimento de 61,3% em relação a 2009, de US$ 57,7 bilhões para US$ 93,1 bilhões. No ranking da UN/UNCTAD de 2013, o país figurou como o 57º mercado mundial, sendo o 46º exportador e o 74º importador. O saldo da balança comercial, superavitário em todo o quinquênio analisado, apresentou saldo positivo de US$ 48,9 bilhões em 2013.

Direção das Exportações[1]
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
China	31,96	45,0%
Estados Unidos	8,92	12,6%
Índia	6,79	9,6%
Taiwan	3,87	5,5%
Portugal	3,50	4,9%
Espanha	2,88	4,1%
África do Sul	1,96	2,8%
Países Baixos	1,70	2,4%
Canadá	1,51	2,1%
Congo	1,27	1,8%
...		
Brasil	***0,73***	***1,0%***
Subtotal	**65,08**	**91,7%**
Outros países	**5,90**	**8,3%**
Total	**70,98**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



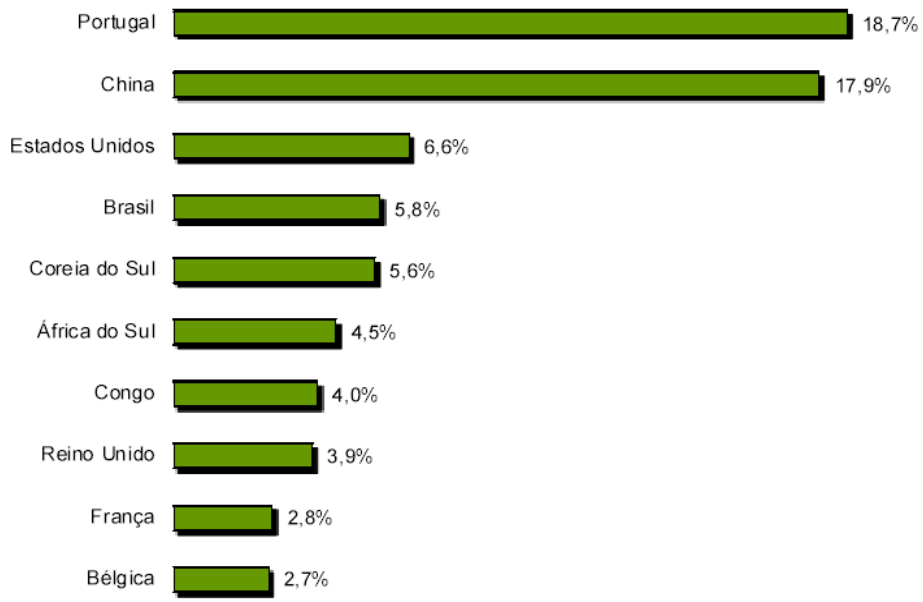
As vendas da Angola são direcionadas em grande parte aos países asiáticos, que absorveram 62% do total em 2013, seguidas dos países da Europa com 17%; do continente americano com 16% e da África com 5%. Individualmente, a China foi o principal destino das vendas angolanas, com 45% do total. Seguiram-se: Estados Unidos (12,6%); Índia (9,6%); Taiwan (5,5%); Portugal (4,9%). O Brasil foi o 14º destino das vendas angolanas, com 1,0% do total.

Origem das Importações[1]
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Portugal	4,13	18,7%
China	3,97	17,9%
Estados Unidos	1,45	6,6%
Brasil	***1,27***	***5,8%***
Coreia do Sul	1,24	5,6%
África do Sul	1,00	4,5%
Congo	0,89	4,0%
Reino Unido	0,86	3,9%
França	0,61	2,8%
Bélgica	0,59	2,7%
Subtotal	**16,01**	**72,4%**
Outros países	**6,09**	**27,6%**
Total	**22,10**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais origens das importações



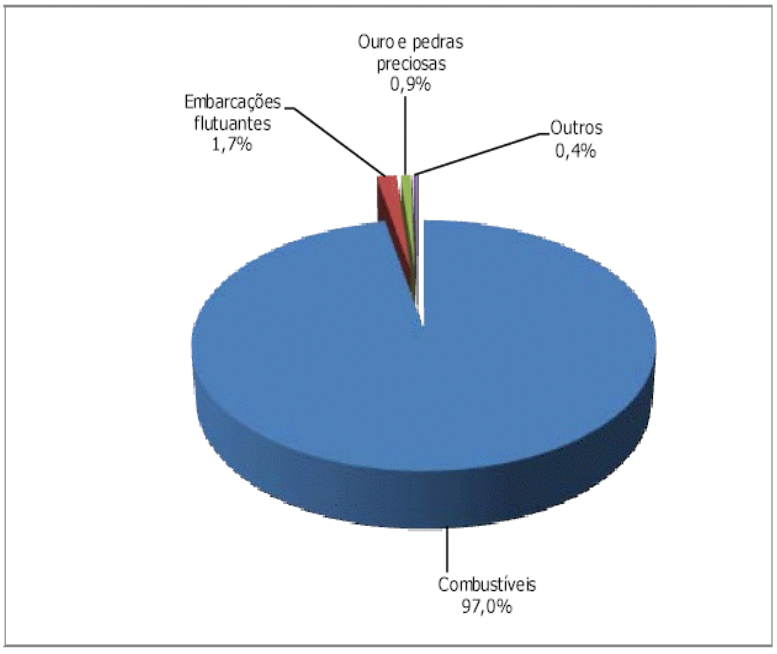
Os países da União Europeia foram os principais fornecedores de bens à Angola. Em 2013, a UE representou 38% do total, seguida da Ásia com 34%, do continente americano com 14% e da África com 11%. Individualmente, Portugal foi o principal parceiro, com 18,7% do total. Seguiram-se: China (17,9%); Estados Unidos (6,6%); Brasil (5,8%; Coreia do Sul (5,6%); África do Sul (4,5%); e Congo (4,0%).

Composição das exportações(1)
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Combustíveis	68,88	97,0%
Embarcações flutuantes	1,21	1,7%
Ouro e pedras preciosas	0,63	0,9%
Subtotal	**70,71**	**99,6%**
Outros	**0,27**	**0,4%**
Total	**70,98**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados



Na pauta das exportações da Angola predominam os combustíveis (óleos brutos de petróleo). Em 2013, os combustíveis representaram 97% do total, seguidos de embarcações flutuantes (barcos, transatlânticos e rebocadores) com 1,7%; e ouro e pedras preciosas (diamantes) com 0,9%.

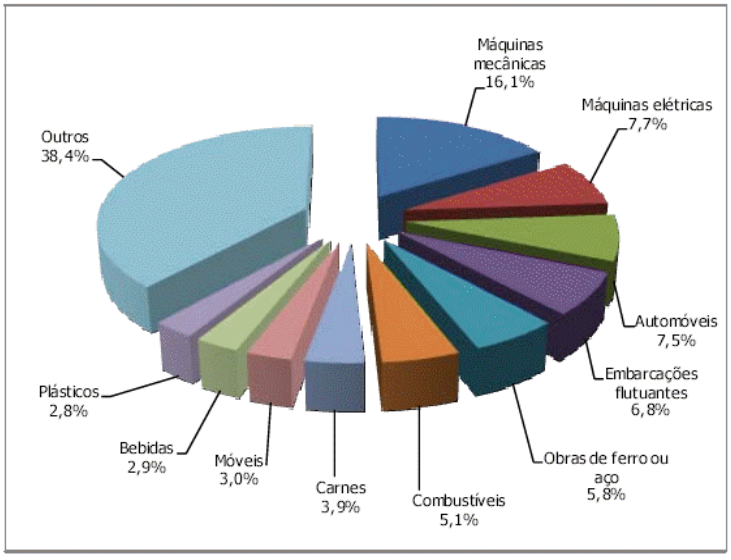
Composição das importações(1)
US$ bilhões

Descrição	2013	Part.% no total
Máquinas mecânicas	3,57	16,1%
Máquinas elétricas	1,70	7,7%
Automóveis	1,65	7,5%
Embarcações flutuantes	1,51	6,8%
Obras de ferro ou aço	1,29	5,8%
Combustíveis	1,13	5,1%
Carnes	0,85	3,9%
Móveis	0,66	3,0%
Bebidas	0,64	2,9%
Plásticos	0,62	2,8%
Subtotal	**13,62**	**61,6%**
Outros	**8,48**	**38,4%**
Total	**22,10**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, September 2014.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados



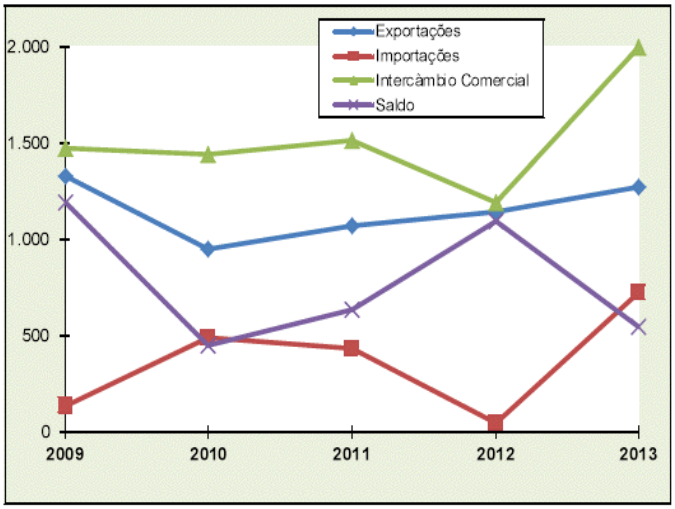
A pauta das importações da Angola em 2013 concentrou-se em bens industrializados. Máquinas mecânicas (torneiras e válvulas, partes de máquinas, máquinas e aparelhos com função própria, centrifugadores) foram o principal grupo de produtos da pauta e representaram 16,1% do total. Seguiram-se: máquinas elétricas (grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos, fios e cabos, aparelhos para telefonia) com 7,7%; automóveis (carros de passeio, caminhões, motocicletas) com 7,5%; embarcações flutuantes (barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração) com 6,8%; obras de ferro ou aço (5,8%); combustíveis (óleos de petróleo refinado) com 5,1%; e carnes (de frango e bovina) com 3,9%.

Evolução do intercâmbio comercial com o Brasil
US$ milhões, fob

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio Comercial		Saldo
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	
2009	1.333	-32,5%	138	-93,8%	1.471	-65,1%	1.195
2010	947	-28,9%	494	258,9%	1.442	-2,0%	453
2011	1.074	13,4%	438	-11,4%	1.512	4,9%	636
2012	1.145	6,6%	46	-89,5%	1.190	-21,3%	1.099
2013	1.271	11,1%	727	(+)	1.998	67,8%	544
2013 (jan-ago)	795	14,6%	585	(+)	1.380	86,5%	211
2014 (jan-ago)	755	-5,1%	488	-16,6%	1.242	-10,0%	267
Var. % 2009-2013	**-4,6%**		**427,6%**		**35,9%**		**-54,5%**

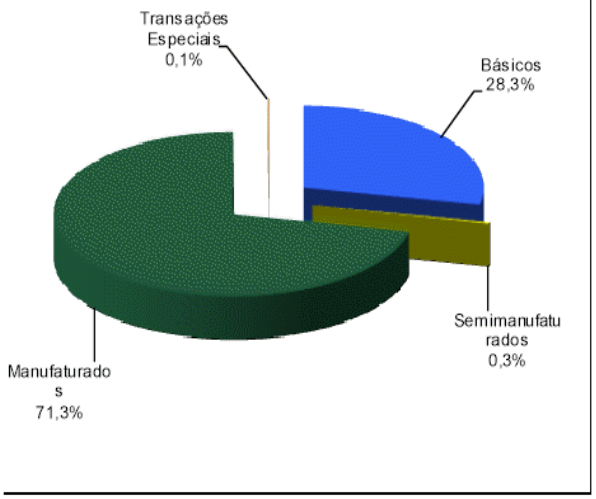
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
(+) Variação superior a 1.000%.

Angola foi o 42º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 0,4% no comércio exterior brasileiro em 2013. Entre 2009 e 2013, o intercâmbio comercial brasileiro com o país cresceu 35,9%, de US$ 1,47 bilhão para US$ 1,99 bilhão. Nesse período, as exportações apresentaram retração de 4,6% e as importações aumentaram em 427,6%. O saldo da balança comercial, favorável ao Brasil em todo o período, registrou superávit de US$ 544 milhões em 2013.



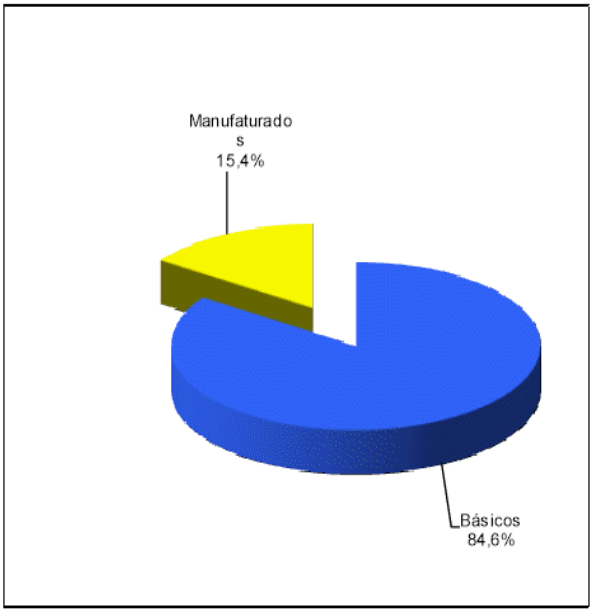
Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2013

Exportações



As exportações brasileiras para Angola são compostas, em sua maior parte, por produtos manufaturados, que representaram 71,3% do total em 2013, com destaque para açúcar refinado, máquinas elétricas, aviões e automóveis. Os básicos posicionaram-se em seguida com 28,3% (carnes) e os semimanufaturados, com 0,3%.

Importações



Os produtos básicos somaram 84,6% da pauta das importações brasileiras originárias da Angola, em 2013, representados sobretudo por óleo bruto de petróleo e gás natural. Os manufaturados posicionaram-se em seguida com 15,4% (propanos e butanos liquefeitos).

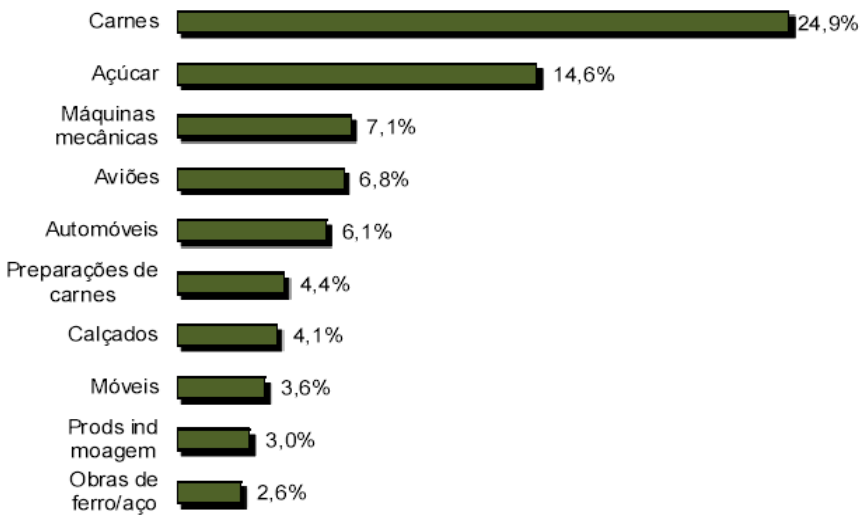
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX.

Composição das exportações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Carnes	303	329	316	24,9%
Açúcar	150	133	186	14,6%
Máquinas mecânicas	70	83	90	7,1%
Aviões	0	0	86	6,8%
Automóveis	43	81	77	6,1%
Preparações de carnes	39	54	55	4,4%
Calçados	25	32	52	4,1%
Móveis	56	64	46	3,6%
Prods ind moagem	46	34	38	3,0%
Obras de ferro/aço	39	40	33	2,6%
Subtotal	**770**	**851**	**979**	**77,0%**
Outros produtos	**304**	**294**	**292**	**23,0%**
Total	**1.074**	**1.145**	**1.271**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil



Carnes (suína, de frango e bovina) e açúcar refinado foram os principais produtos brasileiros exportados para Angola. Em 2013, as carnes somaram 24,9% do total, seguidas de açúcar com 14,6%. Destacaram-se também: máquinas mecânicas (7,1%); aviões (6,8%); e automóveis (6,1%).

Composição das importações brasileiras
US$ milhões, fob

Descrição	2011	2012	2013	
			Valor	Part. % no total
Combustíveis	438	46	727	100,0%
Subtotal	**438**	**46**	**727**	**100,0%**
Outros produtos	**0**	**0**	**0**	**0,0%**
Total	**438**	**46**	**727**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil



O grupo de produtos constituído por combustíveis representou a totalidade das compras brasileiras de Angola. Óleos brutos de petróleo, gás natural, propanos e butanos liquefeitos foram os principais itens importados pelo Brasil.

Aviso nº 515 - C. Civil.

Em 25 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 660**, de 2014, que *"Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Senador RANDOLFE RODRIGUES	001; 002; 003; 030; 057; 067;
Deputado WALDIR MARANHÃO	004;
Deputado NEWTON LIMA	005;
Deputado MANOEL JUNIOR	006; 007; 008; 065; 066;
Senador VALDIR RAUPP	009;
Deputada ERIKA KOKAY	010; 028; 029;
Deputado PAUDERNEY AVELINO	011; 013;
Deputado MOREIRA MENDES	012; 063; 064;
Deputado EDUARDO CUNHA	014; 015;
Deputado SUBTENENTE GONZAGA	016; 017; 018;
Senador ROMERO JUCÁ	019; 020;
Deputado JHONATAN DE JESUS	021; 022;
Deputado MILTON MONTI	023;
Senador PAULO PAIM	024; 037;
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN	025;
Senador MOZARILDO CAVALCANTI	026; 027;
Deputado IZALCI	031;
Senadora ANGELA PORTELA	032; 033; 034; 042; 043; 044; 045; 046; 049;
Deputado LUCIANO CASTRO	035; 036; 058; 059;
Senador VICENTINHO ALVES	038;
Senador IVO CASSOL	039;
Deputado AMAURI TEIXEIRA	040; 041;
Deputada REBECCA GARCIA	047; 048;
Deputada DALVA FIGUEIREDO	050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 068;
Deputado URZENI ROCHA	060; 061; 062;

TOTAL DE EMENDAS: 68

MPV 660
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA Nº
(à MP nº 660, de 2014)

Dê-se ao § 1º do art. 5º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte redação:

"Art. 5º.

.....

.....

§ 1º Os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar dos optantes de que trata o caput serão enquadrados no PCC-EXt de acordo com as respectivas denominações, atribuições e requisitos de formação profissional, resguardado o nível de escolaridade do cargo ocupado na data de entrega do requerimento de opção, observados os aspectos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º, § 6º."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de conferir tratamento isonômico ao que se confere aos optantes oriundos de vínculo de emprego público, em estreito paralelo com o que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 10 da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, já que a medida provisória foi omissa em especificar igual regra para os oriundos de cargo público, abrindo margem para eventuais dúvidas quanto ao termo legal em questão e ocasionado insegurança jurídica.

Perceba-se que esta constatação já pode ser depreendida de uma interpretação sistemática do texto, na medida em que, em se tratando de situações análogas, não se poderia estatuir tratamento diverso do que esboça a presente emenda, de modo que sua aprovação não altera em substância o teor da medida provisória, mas antes lhe confere maior harmonia com o que preceitua a técnica legislativa e, por conseguinte, maior segurança jurídica.

Sala das Sessões.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

MPV 660
00002

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA Nº

(à MP nº 660, de 2014)

Acrescente-se o inciso V ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, o seguinte texto:

"Art. 2º.

.....

.....

V – Aplica-se aos servidores do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá e Roraima, a tabela de subsídios de que trata o anexo I, tabela I, da Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013."

JUSTIFICAÇÃO

A medida vislumbra explicitar entendimento de que os membros do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá e Roraima devem ter como cargo equivalente, para fins de cumprimento do que preceitua o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a simetria de atribuições destas carreiras, que guardam estreiteza relacional de atribuições.

É sabido que os servidores do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá e Roraima executam tarefas fiscalizatórias e de lançamento do crédito tributário no âmbito dos respectivos fiscos estaduais, de modo que não há qualquer suspeita quanto à equivalência com a carreira da auditoria fiscal federal, no caso daqueles servidores que, em razão de integrarem a administração tributária de ex-Territórios e de existir regra transitória que possibilite a sua migração na condição de quadro de extinção da União, optarem por esse êxodo rumo aos quadros federais.

Destaque-se que a aprovação da emenda em epígrafe não altera em substância o teor da medida provisória, mas antes lhe confere maior harmonia

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

com o que preceitua a técnica legislativa, detalha expressamente a tabela remuneratória a ser referenciada e, por conseguinte, confere maior segurança jurídica à categoria funcional ora mencionada, extinguindo quaisquer incertezas interpretativas que possam advir dessa omissão.

Sala de sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

MPV 660
00003

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA Nº
(à MP nº 660, de 2014)

Dê-se aos Arts. 2º, 6º, 14 e 16 da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

.....

IV – aos servidores dos ex-Territórios a disposição do Estado do Amapá, de Roraima e de Rondônia, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento, aplicam-se os mesmos direitos remuneratórios equivalentes às Carreiras de Gestão Governamental, nos cargos de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento e de Técnico de Planejamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento da União.

Parágrafo único. Aplica-se a esses servidores optantes a tabela de subsídios de que trata o Anexo IV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

V – aplicam-se aos demais servidores optantes as tabelas de vencimento básico e gratificação de desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014)

§ 1º O posicionamento dos servidores optantes de que tratam os incisos I a V do ***caput*** *nas classes e padrões da tabelas remuneratórias ocorrerá da seguinte forma:*

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

.....

.....

.....

*IV – No caso dos servidores dos ex-Territórios a disposição do Estado do Amapá, de Roraima e de Rondônia, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento optantes de que trata o inciso IV do **caput**, será considerado um padrão para cada 12 (doze) meses de serviço prestado no cargo, contados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação do deferimento da opção de que trata o **caput**, se esta for posterior, no nível de progressão alcançado.*

*V – No caso dos demais servidores optantes de que trata o inciso V do **caput**, será considerado um padrão para cada 12 (doze) meses de serviço prestado no cargo, contados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação do deferimento da opção de que trata o **caput**, se esta for posterior.*

§ 2º Os posicionamentos de que tratam os incisos II, III e V do § 1º ocorrerão a partir do padrão inicial da tabela remuneratória aplicável ao servidor.

*§ 3º Os servidores e os militares mencionados nos incisos de I a V do **caput**, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, somente poderão optar pelo ingresso no referido quadro se ainda mantiverem o mesmo vínculo funcional efetivo com o Estado de Rondônia existente em 15 de março de 1987, ou, no caso dos servidores municipais, se mantiverem o mesmo vínculo funcional efetivo existente em 23 de dezembro de 1981, ressalvadas, em ambos os casos, as promoções e*

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

progressões obtidas em conformidade com a Constituição Federal.

Art.6º .....

§ 2º .....

I - cumprimento de interstício mínimo de 12 (doze) meses em cada padrão, contados a partir do posicionamento de que trata o inciso V do § 1º do art. 2º; e

.....

.....

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que se encontrem no último padrão da última classe após o posicionamento de que trata o inciso V do § 1º do art. 2º.

Art. 14. Fica a União, por meio do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a celebrar convênio de cooperação com os Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima e seus Municípios, para a delegação da prática de atos referentes à promoção, movimentação, reforma,licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos disciplinares, inclusive a aplicação de penalidades, e administrativos, previstos nos regulamentos das corporações e neta Lei, referentes aos policiais e bombeiros militares, aos policiais civis, aos servidores de que tratam os incisos III, IV e V do ***caput*** *do art. 2º e aos empregados de que trata o art. 9º (Redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014)*

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

*Art. 16. Os servidores integrantes do PCC-Ext e os referidos nos incisos II, III e IV do **caput** do art. 2º ficam submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014)"*

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem a finalidade de conferir tratamento isonômico aos servidores dos ex-territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento daqueles referidos Estados, com supedâneo no Art. 10, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; no inciso II, do Art. 10, da Seção III, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; combinados com as alterações trazidas pela Lei 12.775, de 28 de dezembro de 2012, já que a medida provisória foi omissa na aplicação do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014.

Esses servidores estão exercendo, há décadas, funções iguais, compatíveis, idênticas, com as dos servidores dos cargos de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento nível Superior e Técnico de Planejamento e Orçamento nível intermediário, das Carreiras de Gestão Governamental da União.

Ademais, esses servidores, desde a década de 1980, exercem funções na Secretaria de Planejamento e Orçamento, contribuindo com o planejamento que possibilitou o desenvolvimento do ex-Território Federal do Amapá. Do mesmo modo, com o planejamento para a instalação do Estado recém criado, planejamento este, de alta complexidade e responsabilidade, otimizando a implantação da estrutura administrativa do Estado do Amapá.

Tais profissionais continuam, até hoje, desempenhando funções de planejamento e orçamento e contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amapá.

Por outro lado, o Estado do Amapá, reconhecendo a importância das funções desempenhadas pelos servidores estaduais na Secretaria de Planejamento e Orçamento, por meio a Lei Estadual n° 1.296, de 06 de Janeiro de 2009, instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo de Gestão Governamental do Governo do Estado do Amapá, e criou o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, com as mesmas atribuições dos Analistas de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atribuições essas, que são

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

desempenhadas por todos os servidores de nível superior, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento- SEPLAN/AP, sejam eles pertencentes ao quadro efetivo do Estado do Amapá, exercendo as atribuições de Analista de Planejamento e Orçamento, sejam eles pertencentes ao quadro de servidores federais de nível superior do ex-Território Federal do Amapá, cedidos ao Estado do Amapá, lotados na Secretaria do Estado do Planejamento-SEPLAN.

Entender-se de forma diversa é tornar inócuo o artigo 3° da Emenda Constitucional 79 e ferir de morte o Princípio da Isonomia.

Doutra forma, o acatamento das proposições acima corrigirá injustiças de anos por parte da União em relação a esses servidores, vinculados originariamente ao extinto Ministério do Interior, e que tanto defenderam o espaço nacional na época dos ex-Territórios.

Sala das sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

MPV 660
00004

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Bloco PP/PROS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, de 2014.

Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória Nº 660, de 2014, o seguinte artigo:

"Art. A partir do ano-calendário de 2015 a tabela progressiva mensal, em reais, do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas e jurídicas será reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do ano anterior."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resolver o problema criado com a perda de eficácia da MPV 644 que reajustava a Tabela do Imposto de Renda para o exercício de 2015 e criar uma política permanente de atualização da tabela do imposto de renda.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Bloco PP/PROS

Historicamente a correção na tabela do imposto de renda tem ficado abaixo da inflação do ano anterior, o que vem provocando o aumento da carga tributária no Brasil.

O sindicato dos auditores fiscais da Receita Federal estima que a inflação chegue a 6,5%, o que vai causar uma defasagem de, pelo menos, 2% em desfavor do contribuinte, se mantido o reajuste de 4,5%. O Sindifisco estima que essa diferença representará um incremento de arrecadação para o Governo Federal em torno de R$ 2 bilhões a R$ 2,5 bilhões, que deveriam estar, na verdade, com os trabalhadores. Segundo o Dieese, reajustes da tabela do imposto de renda já acumularam defasagem de 61,24% porque não acompanham a inflação desde 1996.

Pelas contas da Receita Federal, só nos últimos dez anos a arrecadação do imposto retido na fonte triplicou. Subiu de R$ 26 bilhões para quase R$ 81 bilhões.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado WALDIR MARANHÃO
(PP/MA)

MPV 660
00005

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 660, de 2014

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Newton Lima (PT-SP)	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, onde couber, os seguintes dispositivos:

Art. XXX. O art. 6º da Lei nº 6.530, de 1978, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 6º .....

§ 1º .....

§ 2º O corretor de imóveis pode associar-se a uma ou mais imobiliárias, mantendo sua autonomia profissional, sem qualquer outro vínculo, inclusive empregatício e previdenciário, mediante contrato de associação específico, registrado no Sindicato dos Corretores de Imóveis ou, onde não houver sindicato instalado, registrado nas delegacias da Federação Nacional de Corretores de Imóveis.

§ 3º Pelo contrato de que trata o § 2º deste artigo, o corretor de imóveis associado e a imobiliária coordenam, entre si, o desempenho de funções correlatas à intermediação imobiliária e ajustam critérios para a partilha dos resultados da atividade de corretagem, mediante obrigatória assistência da entidade sindical.

§ 4º O contrato de associação não implica troca de serviços, pagamentos ou remunerações entre a imobiliária e o corretor de imóveis associado, desde que não configurados os elementos caracterizadores do vínculo empregatício previstos no art. 3º da CLT." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O mercado imobiliário vem sendo negativamente impactado pela falta de uma figura jurídica típica que abarque contingente significativo de profissionais corretores de imóveis que trabalham de forma associada com imobiliárias, com elas repartindo o resultado do trabalho.

A procura de um modelo justo e seguro, do ponto de vista tributário, previdenciário e trabalhista, foi realizado um trabalho de sensibilização junto ao Governo federal, através de discussões e negociações com diversos representantes do Executivo, incluindo a participação da Federação Nacional do Corretores de Imóveis – FENACI. O resultado, por consenso, é a proposta de texto que apresentamos.

A presente proposta tema finalidade precípua de dar contornos claros ao tipo de contratação, definindo melhor suas diferenças em relação ao vínculo de emprego, bem como esclarecer a aplicação da regulamentação existente de contribuição sindical do profissional Corretor de Imóveis Associado.

Os benefícios decorrentes da formalização proposta alcançarão todos os envolvidos no segmento – Poder Público, corretores, sindicatos profissionais e imobiliárias. Além disso, garantirá maior segurança jurídica a essa modalidade de contratação, na medida que evidencia as diferenças entre o corretor associado e o corretor empregado, diminuindo, assim, a confusão ainda hoje existente em relação a esses dois institutos jurídicos de nosso ordenamento.

PARLAMENTAR

MPV 660
00006

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

25/11/2014	Proposição: Medida Provisória nº 660 / 2014
Autor: Deputado MANOEL JUNIOR – PMDB/PB	Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. *X Aditiva 5. ☐Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art.... O § 2º art. 65 da Lei 10.486 de 4 de Julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65 .....

..... (NR)

§ 2º O mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal, será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal, sendo estes reconduzidos para as corporações militares do Distrito Federal, estendendo-lhes os mesmo direitos, prerrogativas, vantagens e regime remuneratório dos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, deixando de fazer jús às verbas remuneratórias de que tratam as Leis 11.356, de 19/10/2006 e 11907, de 02/02/2009. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Ao apresentar esta emenda busco fazer justiça com homens de grande valia que serviram ao nosso País e agora estão à margem da lei, vinculados arbitrariamente ao Ministério da Fazenda por delegação do

Ministério do Planejamento, quando deveriam estar vinculados aos seus órgãos de origem, no caso a Policia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. É isso que determina a Constituição Federal no art. 42, senão vejamos:

> "***Art. 42.*** *Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.*

Ora, a permanência dos policiais e bombeiros militares e suas pensionistas de que trata o artigo 65 da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002 (remanescentes do Distrito Federal) sob a administração do Ministério da Fazenda, **em desacordo com o artigo 42 da Constituição**, bem como a falta de tratamento remuneratório isonômico entre ditos remanescentes e o pessoal da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, não deve ser mantido como última vontade do Estado, vez que não promove a merecida Justiça em favor desses servidores.

É necessário que o Ministério do Planejamento faça a recondução desses militares aos seus órgãos de origem no Distrito Federal, como preconiza o citado dispositivo Constitucional.

Assim, no nosso entendimento, nada mais justo agora, tal como já afirmou a própria Advocacia Geral da União (AGU), através do Parecer **AGU/WM/04-02**, que **se faça valer "a regência do pessoal e pensionistas do antigo DF., pelas normas aplicáveis do atual Distrito Federal"**, reconduzindo esses homens, de tão relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, à Guanabara e ao Rio de Janeiro, as suas corporações de origem no Distrito Federal, para cumprimento do artigo 42 da Constituição Federal e do Parecer da AGU já referenciado.

Diante do exposto e como restou provado que as origens dos remanescentes estão na Policia Militar do Distrito Federal e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, corporações criadas respectivamente em 13 de maio de 1809 e 02 de julho de 1856, e, em Brasília só chegaram a partir

de 1960, pede-se o cumprimento do artigo 42 da Carta Magna, providenciando a recondução dos mesmos àquelas corporações. Para tanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação dessa emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO MANOEL JUNIOR – PMDB/PB

MPV 660
00007

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 660 DE 20134
25/11/2014	

Autor	Nº do Prontuário
DEPUTADO MANOEL JUNIOR – PMDB/PB	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória em epígrafe o seguinte artigo, que altera o art. 59 e o § 1º da Lei nº 9.654 de 2 de junho de 1998 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. xxx – Art. 59. Ficam criados, na Carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, 3.390 (três mil trezentos e noventa) cargos de Policial Rodoviário Federal.

§ 1º Em função do disposto no caput deste artigo, a carreira de Policial Rodoviário Federal passa a contar com 16.488 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito) cargos efetivos de Policial Rodoviário Federal.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF necessita ampliar o seu quadro de policiais, com vistas a promover um melhor serviço à Nação no que concerne às múltiplas atribuições inerentes à atividade policial no âmbito das rodovias federais.

Existem vários Planos de Governo nos quais as atividades da PRF estão inseridas, que compreendem o Plano de Segurança nos Grandes Eventos, o Plano Estratégico de Fronteiras e o Plano de Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito, o que demonstra à necessidade de pessoal para o cumprimento das referidas atividades.

Traz, também, em seu conteúdo, um quadro da evolução do efetivo da Polícia Rodoviária Federal - PRF, revelando a existência de uma redução proporcional de seu efetivo, ao passo que, inversamente proporcional a esse decréscimo, noticia acerca do aumento da frota nacional de veículos, da malha viária de competência da PRF, além do recrudescimento do número de habitantes.

Outra situação de extrema relevância que deve ser enfrentada é a questão da diminuição do efetivo que deverá ocorrer ainda no corrente ano. Até dezembro, cerca de 990 (novecentos e noventa) PRFs que completaram 20 anos de atividade policial, ou completarão até o final do ano, mas que já averbaram tempo de atividade que lhes garante a aposentadoria para 2014.

É fato que, ainda neste ano de 2014, haverá a inauguração da ponte binacional que ligará o Município de Oiapoque/AP à cidade de *Saint George*, o que, em linhas gerais, teremos uma ligação terrestre entre o Brasil e a Comunidade Europeia. Com tal ligação, haverá por certo um volume maior no tráfego de pessoas e veículos, e, com isso, não apenas benefícios serão carreados para o Brasil, mas, também, o aumento de delitos para os quais foi exatamente concebido o PEF.

Vale, por fim, sublinhar, que, de acordo com dados do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, entre setembro de 2003 e setembro de 2013, houve um aumento de 123% (cento e vinte e três por cento) na frota de veículos no País, e, nesses anos usados para essa estatística, o Brasil ganhou cerca de 12.000 (doze mil) veículos novos por dia em média, chegando ao alarmante número de 80 milhões de veículos em circulação.

Outro aspecto relevante acerca de veículos, com dados extraídos também do Denatran, é que em 1998 a frota nacional era de 25.765.939 (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e nove) veículos e, em agosto de 2013, registrou-se que 79.735.990 (setenta e nove milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa) veículos estavam em circulação.

O efetivo da Polícia Rodoviária Federal em 1996 era de 8.960 (oito mil novecentos e sessenta) PRFs, e hoje conta com apenas 10.131 (dez mil cento e trinta e um). Ou seja, enquanto a frota nacional, nos últimos 15 anos, cresceu 209,21% (duzentos e nove vírgula vinte e um por cento), o efetivo de policiais rodoviários federais, no período apurado de 17 anos, cresceu apenas 13,06 (treze vírgula zero seis por cento), demonstrando a disparidade abissal entre os dados colhidos.

E mais, no período de 2001 a 2012, dos 4.335 (quatro mil trezentos e trinta e cinco) policiais egressos no DPRF, 2.935 (dois mil novecentos e trinta e cinco) deixaram a Instituição, ou seja, 67% (sessenta e sete por cento) do efetivo que ingressou na PRF naquele período.

Ante as circunstâncias restam plenamente demonstrado que o não deferimento do justo pleito buscado na presente demanda trará enormes prejuízos à Polícia Rodoviária Federal, quer seja na estruturação de todas as

fases e minúcias que envolvem a elaboração de um novo certame, quer, também, no dispêndio temporal para a contratação de novos PRFs, quer na drástica e sensível diminuição de seu efetivo prevista para o ano em curso (pelas razões a cimas expostas), e sem a sua pronta reposição, o que vislumbra é um quadro de inviabilidade operacional da Polícia Rodoviária Federal, não podendo se esquecer do incalculável valor de apenas uma vida humana, cuja perda poderá ser evitada se houver uma maior presença de policiais rodoviários federais exercendo o seu mister no âmbito das rodovias federais.

Cumpre ainda ressaltar que o anseio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) em recompor seus quadros de policias, para melhor servir a sociedade, vai de encontro ao interesse dos parlamentares federais de vários estados, que demandaram junto ao DPRF, buscando aumentar o efetivo de suas regionais.

PARLAMENTAR

Deputado Manoel Junior (PMDB/PB)

MPV 660
00008

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

Data	Proposição
26/11/2014	Medida Provisória nº 660 de 2014.

Autor	Nº do prontuário
DEPUTADO MANOEL JUNIOR	

☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X ADITIVA 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à esta Medida Provisória, onde couberem, dois novos artigos com a seguinte redação:

Art. ___ A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115 .....
.....

§ 4º Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que transitem em vias públicas, ao registro e ao licenciamento na repartição competente, devendo receber numeração especial. (NR)
.....
.....

§ 8º Os tratores, demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação, licenciados na forma do § 4º, não estão sujeitos à renovação periódica do licenciamento".(NR)

Art.____ Não é obrigatório o registro e o licenciamento para o trânsito em via pública de tratores e demais aparelhos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas, a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza e de construção ou de pavimentação, fabricados antes de 1º de janeiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva que propomos incorporar ao texto da MP nº 656/14 propõe alterar o Código de Trânsito Brasileiro para estabelecer condições de registro e de licenciamento de veículos agrícolas e aqueles utilizados em trabalho de construção e pavimentação. Em ambos os casos a exigência se dará somente quando o veículo transitar em via pública. Para os veículos agrícolas e de construção e pavimentação, a exigência de licenciamento se dará apenas para aqueles fabricados a partir de janeiro de 2015. Além disso, ficarão dispensados da renovação anual do licenciamento.

Busca atender reivindicação do setor agrícola brasileiro que teve frustrada a expectativa de ver liberado os veículos agrícolas dos encargos de registro e licenciamento anual, com o veto integral do poder executivo à lei aprovada pelo Congresso Nacional, e pela perda por decurso de prazo da MP nº 646/14 que também propunha essa liberação.

A exigência de registro e licenciamento apenas para os veículos que circulam em vias públicas é uma questão lógica e justa. Entretanto, não há que atribuir esse encargo aos proprietários que utilizarem os veículos em áreas privadas, como as lavouras inseridas em áreas rurais.

De outro lado, não parece adequada a utilização de dois pesos e duas medidas no tratamento dos veículos agrícolas e os utilizados em obras viárias como pavimentação e asfaltamento de vias, por exemplo. Assim, os municípios terão que licenciar os veículos anualmente, embora a circulação seja restrita aos locais de obras públicas.

Nesse sentido, encaminhamos a presente emenda aditiva, elaborada e sugerida pela coordenadoria de trânsito da Confederação Nacional de Municípios, que estende aos veículos utilizados pelos municípios em obras viárias, os mesmos benefícios alcançados aos proprietários de tratores e maquinário agrícola.

Sala das Sessões, em de de 2014.

PARLAMENTAR

DEPUTADO MANOEL JUNIOR

MPV 660
00009

EMENDA Nº – MP nº 660, de 2014
(Aditiva)

Acrescente-se no art. 1º da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte alteração à Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013:

> "**Art. 1º** .....
>
> § 1º Esta Lei também dispõe sobre a situação dos abrangidos pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014.
>
> § 2º Poderão optar pela inclusão nos quadros em extinção a que se refere esta Lei:
>
> I – os militares, ativos e inativos, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima;
>
> II – os servidores admitidos de forma regular;
>
> III – os servidores admitidos nos quadros dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, os servidores dos Estados de Rondônia do Amapá e de Roraima e os servidores dos respectivos Municípios, mediante contratos de trabalho celebrados nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e devidamente registrados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
>
> IV – os servidores custeados pela União no período de abrangência do art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981; e
>
> V – os aposentados e os pensionistas." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é recuperar os textos vetados no Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que veiculavam uma série de temas de interesse dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia.

Tendo em vista que, com a edição da Emenda Constitucional nº 79, de 29 de maio de 2014, esses temas também dizem respeito aos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que, igualmente, são objeto da presente Medida Provisória, estamos, aqui, estendendo essas disposições a esses bravos brasileiros que, como aqueles que atuaram em Rondônia, foram responsáveis por levar o progresso e integrar aquelas regiões do nosso País.

Temos a certeza de que, com essas alterações, estamos fazendo justiça e dando tratamento isonômico a todos eles.

Sala da Comissão,

Senador VALDIR RAUPP

MPV 660
00010

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

26/11/2014	Medida Provisória 660/2014

autor	nº do prontuário
Deputada Erika Kokay – PT/DF	

1 * Supressiva	2. * Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. * Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória supra, onde couber, um novo artigo com a redação dada abaixo:

"Art. O art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observado o disposto na alínea c do inciso VIII do art. 102 desta Lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:

.....

.....

§ 3º No caso das entidades sindicais, inclusive as centrais sindicais, as liberações ocorrerão com ônus para a administração pública.' "

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo corrigir uma grande injustiça para com os servidores públicos federais, em comparação com os servidores estaduais, municipais e do Distrito Federal, e com trabalhadores da iniciativa privada e empregados de empresas estatais, no que se refere à licença para exercício de mandato classista.

Enquanto no setor privado, nas empresas estatais e, em geral, na administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal a liberação para o exercício de mandato sindical é paga pelo empregador, no governo federal a responsabilidade pelo pagamento dos salários dos dirigentes sindicais liberados é das respectivas entidades de classe, muitas das quais sem condições econômicas de arcar com a liberação de seus dirigentes. Tal situação compromete substancialmente a representação da categoria, haja vista que os dirigentes liberados, no mais das vezes, acabam exercendo dupla jornada de trabalho, uma no órgão de origem e outra no sindicato.

Cabe registrar, ainda, que o número de servidores beneficiados com a liberação com ônus para a União é bastante reduzido, em observância aos limites fixados nos incisos I, II e III do artigo 92 da Lei 8.112/90. Ademais, a presente emenda contempla exclusivamente os eleitos para entidades sindicais, inclusive as centrais.

Na certeza de contar com o apoio de meus pares, reitero a justiça desta proposição.

Deputada Erika Kokay

PT- DF

PARLAMENTAR

MPV 660
00011

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
	Medida Provisória nº 660/2014

autor	Nº do prontuário
DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 3º do art. 8º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterado pelo art. 1º desta MP, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º .....

.....

§ 3º No caso de impossibilidade de realização de avaliação de desempenho, ou até que seja processado o resultado da primeira avaliação, o servidor de que trata o *caput* fará jus à percepção da GDExt no valor de cem pontos.

....."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de atribuir à Administração pública a presteza necessária a garantir uma primeira avaliação com a maior brevidade possível. Outrossim, ao receber a avaliação máxima de desempenho, o servidor não poupará esforços para manter o incremento salarial, o que garantirá o melhor desempenho possível no serviço prestado à sociedade.

PARLAMENTAR

MPV 660
00012

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

27/11/2014	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA 660, DE 2014	
Autor DEPUTADO MOREIRA MENDES – PSD/RO		nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X☐ Modificativa 4 Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 os seguintes dispositivos:

Art.....O inciso II do caput do art. 10 da Lei no 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. .....

"II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei no 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei no 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil previsto no Art. 12, inciso II alínea "c" da Lei 11457 de 2007, e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento dos Técnicos do Seguro Social e dos Analistas do Seguro Social servidores redistribuídos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil busca a harmonização no exercício das atividades com vista ao aumento de produtividade, e por conseguinte, à maximização dos resultados, além do mais, essa transformação colocará fim à uma insegurança jurídica de valor inestimável. Importante destacar que **TODOS ESSES SERVIDORES FORAM REDISTRIBUÍDOS *EX OFFICIO* E JÁ INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL TENDO LOTAÇÃO E EXERCÍCIO NO ÓRGÃO HÁ MAIS DE SETE ANOS.**

Os cargos dos servidores da *Secretaria da Receita Previdenciária*, extinta pelo art. 2º,

§4º, da Lei 11.457 de 2007, que exerciam a função de apoio aos Auditores Fiscais da Previdência Social foram redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil para operacionalizar a fusão, atender ao princípio da eficiência e impedir que o serviço de arrecadação e fiscalização das Contribuições Sociais sofresse solução de continuidade.

Por determinação Constitucional os servidores redistribuídos para a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL devem estar incluídos em Carreira específica na SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, pois o Artigo 37, em seu inciso XXII determina que as administrações tributárias deverão ser exercidas por servidores de Carreiras Específicas; é exatamente por isso que existe uma única Carreira na SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL que é a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil composta pelos Cargos de Auditor Fiscal e Analista Tributário.

As atribuições dos servidores redistribuídos da Secretaria da Receita Previdenciária para a Secretaria da Receita Federal do Brasil sempre estiveram relacionadas à arrecadação tributária e ao apoio aos Auditores-Fiscais nesta função, seja no INSS, quando a autarquia detinha a capacidade tributária concernente às contribuições sociais, seja na Secretaria da Receita Previdenciária para onde foram redistribuídos quando a capacidade tributária do INSS passou para este órgão (Portaria MPs nº. 1.301/2005), seja na Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão onde atualmente estão lotados em virtude da fusão do fisco federal.

O aproveitamento dos ocupantes dos cargos de Técnico do Seguro Social e de Analista do Seguro Social no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil não implica em investidura em cargo de natureza ou complexidade diversa, uma vez que esses servidores já desempenham atribuições substancialmente semelhantes às posteriormente conferidas aos Técnicos da Receita Federal, cujos cargos já foram transformados em Analista Tributário da Receita Federal do Brasil.

Esses servidores, tanto os Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil como os Técnicos do Seguro Social e os Analistas do Seguro Social sempre exerceram atribuições técnicas de natureza auxiliar em relação às funções dos Auditores-Fiscais.

A classificação das atribuições do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil como de nível superior, exigindo o cumprimento de tal requisito para o ingresso na carreira, não alterou a situação originária dos servidores que nela ingressaram quando se impunha, apenas, a formação de nível médio. Com efeito esse aproveitamento dos servidores originários da extinta Secretaria da Receita Previdenciária não modifica o status do concurso público em que foram aprovados.

Não se deve desconsiderar que o regime jurídico originalmente conferido a determinada carreira funcional pode ser modificado em momento posterior, perante as novas realidades e necessidades surgidas para a consecução das finalidades da Administração Pública. Em consequência, requisitos de ingresso inexistentes no passado, tais como a de ser portador de diploma de curso superior, podem vir a ser exigidos dos candidatos em entendimento ao interesse público, o que, entretanto, não afeta as situações jurídicas consolidadas sob o regime jurídico então vigente. A extinção da Secretaria da Receita Previdenciária e a absorção das suas competências, atribuições e dos seus servidores por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil atendeu o interesse público em virtude da modernização do Estado.

Constata-se, portanto, que a transformação de cargos ora pretendida nessa emenda não implica, violação à Constituição Federal. É valida a transformação quando não resulta em alteração substancial na complexidade das atividades a serem desempenhadas pelo servidor

público. Os servidores da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos há sete anos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil já executavam, no órgão extinto, as mesmas atribuições que executam hoje.

Por essa razão, é justo e necessário promover a transformação e o adequado aproveitamento dos cargos dos Técnicos do Seguro Social e dos Analistas do Seguro Social para o cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil. Essa transformação alcançará apenas e tão somente os servidores redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil por força do Art. 12 da Lei 11457 de 2007 que não optaram por permanecerem no órgão de origem.

Através dessa emenda buscamos o cumprimento do artigo 12 da lei 11457 através do reconhecimento e da valorização desses servidores que foram redistribuídos para assegurarem a continuidade da eficiência da arrecadação previdenciária em nosso país, resultando em receitas diárias de 350 milhões de reais; recurso esse responsável pela manutenção da seguridade social em nosso país e de praticamente todos os programas sociais do governo.

Aprovarmos essa emenda que ora apresento é uma questão de bom senso e respeito às decisões soberanas do Congresso Nacional e as normas legais vigentes em nosso país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	**RO**	**PSD**

DATA	**ASSINATURA**
/ /	

MPV 660
00013

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
	Medida Provisória nº 660/2014

autor	Nº do prontuário
DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os anexos III, letras (a), (b) e (c), e III-A, letras (a), (b) e (c), da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

a) **Vencimento básico** para os cargos de **nível superior**

		VENCIMENTO BÁSICO				
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	4.189,03	4.762,92	5.315,28	7.566,90	9.818,51
ESPECIAL	II	4.082,88	4.642,22	5.156,46	7.387,47	9.618,47
	I	3.979,42	4.524,58	5.002,39	7.257,85	9.513,31
	VI	3.878,58	4.409,92	4.852,92	7.098,91	9.344,90
	V	3.780,29	4.298,17	4.707,92	6.950,11	9.192,30
C	IV	3.684,49	4.189,25	4.567,25	6.803,48	9.039,70
	III	3.591,12	4.083,09	4.430,78	6.658,94	8.887,10
	II	3.500,12	3.979,62	4.298,39	6.516,45	8.734,50
	I	3.411,42	3.878,77	4.169,96	6.375,93	8.581,90
	VI	3.324,97	3.780,48	4.045,36	6.237,33	8.429,30
	V	3.240,71	3.684,68	3.924,49	6.100,60	8.276,70
B	IV	3.158,59	3.591,31	3.807,23	5.965,67	8.124,10
	III	3.078,55	3.500,30	3.693,47	5.832,49	7.971,50
	II	3.000,54	3.411,60	3.583,11	5.701,01	7.818,90
	I	2.924,50	3.325,15	3.476,05	5.571,18	7.666,30
	V	2.850,39	3.240,89	3.372,19	5.442,95	7.513,70
	IV	2.778,16	3.158,76	3.271,43	5.316,27	7.361,10
A	III	2.707,76	3.078,71	3.173,68	5.191,09	7.208,50

	II	2.639,14	3.000,69	3.078,85	5.067,38	7.055,90
	I	2572,26	2.924,65	2.986,85	4.945,08	6.903,30

b) **Vencimento básico** para os cargos de **nível intermediário**

		VENCIMENTO BÁSICO				
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	2.187,59	2.292,59	2.349,93	3.973,24	5.596,55
ESPECIAL	II	2.134,65	2.237,11	2.280,38	3.895,40	5.510,41
	I	2.082,99	2.182,97	2.212,89	3.818,58	5.424,27
	VI	2.032,58	2.130,14	2.154,71	3.746,42	5.338,13
	V	1.983,39	2.078,59	2.098,07	3.675,03	5.251,99
C	IV	1.935,39	2.028,29	2.042,91	3.604,38	5.165,85
	III	1.888,55	1.979,21	1.989,20	3.534,46	5.079,71
	II	1.842,85	1.931,31	1.936,90	3.465,24	4.993,57
	I	1.798,25	1.884,57	1.885,98	3.396,71	4.907,43
	VI	1.754,73	1.838,96	1.840,16	3.330,73	4.821,29
	V	1.712,27	1.794,46	1.795,45	3.265,30	4.735,15
B	IV	1.670,83	1.751,03	1.751,83	3.200,42	4.649,01
	III	1.630,40	1.708,66	1.709,27	3.136,07	4.562,87
	II	1.590,94	1.667,31	1.667,75	3.072,24	4.476,73
	I	1.552,44	1.626,96	1.627,23	3.008,91	4.390,59
	V	1.514,87	1.587,59	1.587,85	2.946,15	4.304,45
	IV	1.478,21	1.549,17	1.549,42	2.883,87	4.218,31
A	III	1.442,44	1.511,68	1.511,93	2.822,05	4.132,17
	II	1.407,53	1.475,10	1.475,34	2.760,69	4.046,03
	I	1.373,47	1.439,40	1.439,64	2.699,77	3.959,89

c) **Vencimento básico** para os cargos de **nível auxiliar**

		VENCIMENTO BÁSICO				
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	1.263,53	1.276,04	1.288,80	1.763,71	2.238,62
ESPECIAL	II	1.227,32	1.239,48	1.251,87	1.714,15	2.176,43
	I	1.192,15	1.203,96	1.216,00	1.676,97	2.137,94

ANEXO III-A

a) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para cargos de **nível superior**

		Valor do ponto da GDSUFRAMA

CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	20,77	24,10	27,44	60,89	94,33
ESPECIAL	II	20,17	23,50	26,84	60,02	93,20
	I	19,59	22,92	26,26	59,17	92,07
	VI	19,03	22,36	25,70	58,32	90,94
	V	18,48	21,81	25,15	57,48	89,81
C	IV	17,95	21,28	24,62	56,65	88,68
	III	17,44	20,77	24,11	55,83	87,55
	II	16,94	20,27	23,61	55,02	86,42
	I	16,45	19,78	23,12	54,21	85,29
	VI	15,98	19,31	22,65	53,41	84,16
	V	15,52	18,85	22,19	52,61	83,03
B	IV	15,08	18,41	21,75	51,83	81,90
	III	14,65	17,98	21,32	51,05	80,77
	II	14,23	17,56	20,90	50,27	79,64
	I	13,82	17,15	20,49	49,50	78,51
	V	13,42	16,75	20,09	48,74	77,38
	IV	13,04	16,37	19,71	47,98	76,25
A	III	12,67	16,00	19,34	47,23	75,12
	II	12,31	15,64	18,98	46,49	73,99
	I	11,96	15,29	18,63	45,75	72,86

b) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para cargos de **nível intermediário**

		Valor do ponto da GDSUFRAMA				
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	15,67	18,77	21,87	37,35	52,83
ESPECIAL	II	15,28	18,38	21,48	36,75	52,01
	I	14,90	18,00	21,10	36,15	51,19
	VI	14,53	17,63	20,73	35,55	50,37
	V	14,17	17,27	20,37	34,96	49,55
C	IV	13,82	16,92	20,02	34,38	48,73
	III	13,48	16,58	19,68	33,80	47,91
	II	13,15	16,25	19,35	33,22	47,09
	I	12,83	15,93	19,03	32,65	46,27
	VI	12,52	15,62	18,72	32,09	45,45
	V	12,22	15,32	18,42	31,53	44,63
B	IV	11,93	15,03	18,13	30,97	43,81
	III	11,65	14,75	17,85	30,42	42,99
	II	11,38	14,48	17,58	29,88	42,17
	I	11,11	14,21	17,31	29,33	41,35

	V	10,85	13,95	17,05	28,79	40,53
	IV	10,60	13,70	16,80	28,26	39,71
A	III	10,36	13,46	16,56	27,73	38,89
	II	10,12	13,22	16,32	27,20	38,07
	I	9,89	12,99	16,09	26,67	37,25

c) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível auxiliar**

		Valor do ponto da GDSUFRAMA				
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015	1º JAN 2016
	III	6,92	9,02	11,12	16,13	21,13
ESPECIAL	II	6,75	8,85	10,95	15,75	20,54
	I	6,59	8,69	10,79	15,49	20,18

JUSTIFICATIVA

Em recente audiência pública com os parlamentares amazonenses, o Sindicato dos Funcionários da SUFRAMA relatou a total falta de interesse e o descaso do Governo Federal frente à crítica situação pecuniária enfrentada pela categoria.

Em fevereiro de 2014, os servidores da SUFRAMA iniciaram uma greve, acompanhada pelos parlamentares amazonenses, que durou 47 dias e gerou prejuízo de aproximadamente 3 bilhões de reais à indústria e comércio dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

Para por fim à greve, o Governo Federal (por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão) firmou acordo, em 8/4/2014, com os servidores para que, em 210 dias, mediante a formação de um Grupo de Trabalho, fosse resolvido em definitivo o problema da carreira dos servidores.

Na primeira reunião do Grupo de Trabalho (21 de maio), o Governo Federal solicitou que os servidores apresentassem estudo e proposta para a criação da carreia e remuneração, o que foi apresentado em 16 julho de 2014. Durante a segunda reunião do Grupo de Trabalho, o Ministério do Planejamento informou que estudaria a proposta e apresentaria alterações para que uma minuta de Medida Provisória fosse encaminhada à Casa Civil.

Nessa reunião, o próprio Ministério do Planejamento informou que o estudo e a proposta eram de excelência técnica e que não havia modificações substanciais a fazer. Apontando ainda que os servidores, no exercício de suas atribuições, possuem elevado grau de responsabilidade e complexidade, dados o caráter peculiar e a natureza das atribuições que a SUFRAMA deve desempenhar na Amazônia Ocidental. Ou seja, os cargos são desempenhados em áreas tão diversas como complexas, mostrando uma singularidade na Administração Pública.

A título de informação, a SUFRAMA trabalha em seis grandes áreas, todas voltadas ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental. **Gestão de Incentivos Fiscais para o Comércio e a Indústria, Projetos de Implementação e Desenvolvimento de Indústrias, Projeto**

Produtivo Básico, Projetos Agropecuários, Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (P&D), Comércio Exterior e Desenvolvimento Regional.

Ocorre que, após a entrega do estudo e proposta, as reuniões subsequentes não ocorreram, sendo marcadas e adiadas numerosas vezes. Diante do descaso, os servidores organizaram uma manifestação dia 22/10/2014, paralisando as atividades durante toda a manhã.

O prazo final para o cumprimento do acordo (210 dias) chegou ao fim no último dia 4 de novembro, sem que qualquer resposta fosse encaminhada aos servidores, quando o então Superintendente da SUFRAMA, Thomaz Nogueira, foi a público noticiar este descumprimento, o que o forçou a deixar seu cargo a disposição do Governo Federal.

Por diversas vezes, o então Superintendente da SUFRAMA informou que esta reestruturação caberia perfeitamente no orçamento da SUFRAMA, uma vez que sua arrecadação é elevada e que a reestruturação é consequência da prorrogação por 50 anos da ZFM, aprovada nesta Casa Legislativa.

A última reunião ocorreu dia 21/11/2014, no Ministério do Planejamento, quando foram negados, cabalmente, todos os pedidos dos servidores e, para acirrar os ânimos, o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento declarou que a SUFRAMA, constantemente, surgira nas páginas policiais.

Para a surpresa dos representantes da categoria, afirmou que o órgão precisa de uma "modernização", sem explicar o que seria esta modernização. Isto é, o preposto do Governo federal frente àquela pasta, taxou a SUFRAMA de um órgão corrupto, arcaico e atrasado.

Resta, então, o instrumento da emenda via MP que trata de remuneração de servidores do Poder Executivo para a recuperação de acordo realizado entre os servidores da SUFRAMA e o Governo Federal, que, até a presente data, não foi honrado pela Presidência da República.

PARLAMENTAR

MPV 660
00014

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

/11/2014	Proposição: Medida Provisória nº 660 / 2014

Autor: Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ	Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐*☐Aditiva 5. ☐☐Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. V Dê-se ao *caput* do art. 3º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante requerimento e concedidos automaticamente após a graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, observados os demais requisitos do art. 8º, exceto o disposto no inciso IV e § 1º."(NR)

.....

Art. W Acresça-se o seguinte parágrafo quinto ao art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994:

"Art. 8º .....
.....

§ 5º O bacharel em Direito, que queira se inscrever como advogado, é isento do pagamento de qualquer taxa ou despesa de qualquer natureza, a qualquer título, para o Exame da Ordem, cuja exigência está prevista no inciso IV do *caput* e regulamentado pelo disposto no § 1º, pelo número indeterminado de exames que optar por realizar até a sua final aprovação."

Art. X Dê-se ao inciso XV do art. 54 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 54.....
.....
.....

XV - colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e **aprovar**, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos;
.....
.....
.(NR)

Art. Y Acresça-se ao art. 54 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, os seguintes incisos XIX e XX:

"Art.54.....
.....
.....

XIX - **elaborar exame da Ordem, sem custo para o estudante, aplicado de forma compulsória, visando a avaliação dos cursos de Direito.**

XX - **solicitar a suspensão de matriculas para novos alunos de Direito, nas instituições que, por dois anos consecutivos, não obtenham, da maioria de seus examinados, média superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no respectivo exame, previsto no inciso anterior.**"

Art. Z Revogam-se o inciso IV e o § 1º do art. 8º e o inciso VI do art. 58 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, colocando-se ao final dos artigos as letras (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a "livre expressão da atividade intelectual" (art. 5º, IX, CF), do "**livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão**" (art. 5º, XIII, CF).

A exigência de aprovação em Exame de Ordem, prevista no inciso IV do art. 8º, da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é uma exigência absurda que cria uma avaliação das universidades de uma carreira, com poder de veto.

Vários bacharéis não conseguem passar no exame da primeira vez. Gastam dinheiro com inscrições, pagam cursos suplementares, enfim é uma pós-graduação de Direito com efeito de validação da graduação já obtida.

A constitucionalidade da referida obrigação está sendo discutida no STF, com parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Esse exame cria uma obrigação absurda que não é prevista em outras carreiras, igualmente ou mais importantes. O médico faz exame de Conselho Regional de Medicina para se graduar e ter o direito ao exercício da profissão?

O poder de fiscalização da Ordem, consubstanciado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e no Código de Ética e Disciplina da OAB, não seria mais eficaz no combate aos maus profissionais do que realizar um simples exame para ingresso na instituição?

Estima-se que a OAB arrecade cerca de R$ 75 milhões por ano com o Exame de Ordem, dinheiro suado do estudante brasileiro já graduado e sem poder ter o seu direito resguardado de exercício da profissão.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA

MPV 660
00015

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

/11/2014	Proposição: Medida Provisória nº 660 / 2014

Autor: Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ	Nº Prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐*☐Aditiva 5. ☐☐Substitutivo Global

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. W Acresça-se o seguinte parágrafo quinto ao art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994:

"Art. 8º .....

.....

§ 5º O bacharel em Direito, que queira se inscrever como advogado, é isento do pagamento de qualquer taxa ou despesa de qualquer natureza, a qualquer título, para o Exame da Ordem, cuja exigência está prevista no inciso IV do *caput* e regulamentado pelo disposto no § 1º, pelo número indeterminado de exames que optar por realizar até a sua final aprovação."

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de aprimorar o debate sobre a matéria, apresentamos uma importante demanda da sociedade.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 660
00016 ETIQUETA

DATA	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, de 2014**
26.11.2014	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acresça-se ao art. 1º da MP 660, o seguinte art. 19-A, com a redação a seguir:

Art. 1º .....

"Art. 19-A Aqueles que ingressaram nos quadros da União como integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública, direta e indireta, dos Ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá, de seus municípios ou de suas respectivas Polícias Militares e que se encontram aposentados na data de publicação desta Lei, independentemente da data de suas aposentações, ficam automaticamente transpostos para o Quadro de Extinção da União." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar dispositivo que faz justiça aos aposentados dos Ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Trata-se de reconhecer o vínculo que esses servidores tinham desde o início com a União, para efeito de suas respectivas remunerações tentando reparar o erro cometido quando do veto dos arts. 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99 e 102 da Lei nº 12.249, de 11.06.2010.

ASSINATURA

Brasília, de de 2014.

MPV 660
00017 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, de 2014
26.11.2014	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acresça-se o seguinte artigo à MP 660, renumerando o seguinte:

"Art. 4º. Fica revogado o parágrafo único e o *caput* do art. 23 da Lei 12.800, de 23 de abril de 2013" (NR)

JUSTIFICATIVA

O artigo que ora se pretende revogar estabelecia um prazo de 90 dias para opção dos servidores de Rondônia, a contar da publicação da Lei nº 12.800/2013, prazo este que se encerrou ainda no ano de 2013, mesmo considerando a possibilidade de sua prorrogação prevista no parágrafo único. Esta limitação temporal não reflete a realidade dos fatos, já que, a despeito da norma, sabe-se que este direito dado pela EC 60 não saiu do papel, segundo depoimento publicado pela Agência Senado, em 20.05.2014.

ASSINATURA

Brasília, de de 2014.

MPV 660
00018 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, de 2014
26.11.2014	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se nova redação ao art. 2º da MP 660, que passa a vigorar acrescido de §2º, ficando o atual parágrafo único renumerado como §1º:

"Art. 2º. O prazo para o exercício da opção de que tratam as Emendas Constitucionais 60, de 11 de novembro de 2009 , e 79, de 27 de maio de 2014, é de cento e oitenta dias, contado da data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

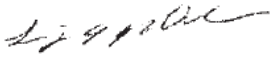
§1º .....

§2º A prorrogação do prazo para a opção de que trata a Emenda Constitucional nº 60 se estende aos integrantes da Carreira de Magistério do Ex-Território Federal de Rondônia" (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem dois objetivos. Aperfeiçoar a redação da medida provisória esclarecendo o prazo de opção dos integrantes da Carreira de Magistério mencionada expressamente no art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, e que foi, inadvertidamente, extirpada pela MP 660; e, unificar o prazo de opção para servidores dos três Ex-Territórios Federais considerados na Lei.

ASSINATURA



Brasília, de de 2014.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

MPV 660
00019

EMENDA Nº – CM

(à MPV nº 660, de 2014)

Dê-se ao inciso II do § 2º do art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte redação:

"**Art 9º**.....

.....

§ 2º .....

.....

II – aos empregados admitidos pelos Estados de Roraima e do Amapá até 4 de outubro de 1993, que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho, ou prestado serviço de caráter permanente sob qualquer tipo de contratação ou subordinação, remunerados mediante recibo, pelos Estados, observado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 660, de 2014, significa um grande avanço, ao disciplinar a aplicação da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, que buscou fazer justiça aos servidores que prestaram serviço aos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Impõe-se, entretanto, promover alteração em seu texto, com o objetivo de evitar a exclusão, no processo de transposição, dos servidores que atuaram nos novos Estados.

Trata-se de procedimento que foi muito comum naqueles primeiros anos após a edição da Carta de 1988, e a exclusão daqueles que foram contratados dessa forma significa uma agressão ao princípio isonômico.

Estamos, então, apresentando a presente emenda para evitar que essa injustiça seja feita.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

MPV 660
00020

EMENDA Nº – CM

(à MPV nº 660, de 2014)

Acrescente-se o seguinte inciso III ao § 2º do art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014:

"**Art 9º**.....

.....

§ 2º .....

.....

III – aos servidores que tenham as mesmas condições dos que foram abrangidos pelo Parecer nº FC-3, da Consultoria-Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1989.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 660, de 2014, significa um grande avanço, ao disciplinar a aplicação da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, que buscou fazer justiça aos servidores que prestaram serviço aos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Impõe-se, entretanto, promover alteração em seu texto, com o objetivo de explicitar que os seus termos se aplicam aos servidores abrangidos pelo Parecer nº FC-3 da Consultoria-Geral da República.

Esse documento, aprovado pelo Presidente da República em 21 de novembro de 1989 e publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente representou cuidadosa análise feita pelo órgão que antecedeu a Advocacia-Geral da União sobre a situação dos servidores dos ex-Territórios e

impõe-se, aqui, lançar mão de suas conclusões para se dar tratamento isonômico a eles.

Estamos, então, apresentando a presente emenda para evitar que seja feita qualquer injustiça com aqueles que dedicaram a sua vida para a implantação dos nossos novos Estados.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

MPV 660
00021
ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data **Proposição**
MP 660/2014

Autores **nº do prontuário**
DEP. JHONATAN DE JESUS – PRB/RR

1.(x) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.( )aditiva 5.( )Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os incisos II e III do § 6º do Art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória em comento traz dispositivos que alcançam, além dos servidores civis, militares ou empregados, de que trata a Lei nº 12.800/2013, também os que foram abrangidos pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014. Essa medida provisória dispõe sobre a referida norma constitucional e serviu de base para a edição do Decreto de nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que regulamenta a EC nº 79/2014.

No entanto, ao fazer essa extensão de forma genérica, a MP º 660/2014, trouxe em seu texto graves distorções que modificam e restringem a Emenda Constitucional. nº 79/2014, que se estenderam ao citado decreto regulamentar, e prejudicam parcela importante de servidores civis e militares dos estados de Roraima e Amapá.

Foi então proposta Emenda Modificativa a fim de preservar o alcance original da norma constitucional. Assim, faz-se necessária a supressão dos incisos II e III do § 6º do Art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, cuja redação foi dada pelo art. 1º da Medida

Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, por se tornarem incompatíveis com a emenda anteriormente proposta.

Ressalta-se que a modificação acima citada, baseou-se no fato de que a emenda constitucional nº 79/2014, em seu artigo 1º, define que a norma é direcionada aos "servidores públicos federais da administração direta e indireta", já a medida provisória define os destinatários como "servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional". Segundo definição do Supremo Tribunal Federal, entende-se por Administração Pública Indireta, em seu site oficial: http://www2.stf.jus.br :

"A administração pública indireta corresponde às pessoas jurídicas constituídas para o desempenho especializado de um serviço público. São vinculadas à administração pública direta, mas gozam de autonomia de gestão. Como exemplo, tem-se as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Fundamento legal: Art. 4º, II, a, d, Decreto-Lei 200/67 e Lei n. 11.10."

Como se observa, ficaram fora do alcance da MP 660/2014 todos os servidores que se encontravam nas Sociedades de Economia Mista e nas Empresas Públicas. Uma lei não pode restringir uma Emenda Constitucional. Assim, propomos que o texto seja modificado, para que o que foi determinado constitucionalmente seja regulamentado em sua integralidade.

Por fim, faz-se importante registrar que a Emenda Constitucional nº 79/2014, originou-se da aprovação da PEC 111/2014, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Dalva Figueiredo (PT/AP), que após longos anos de árduo trabalho e contando com grande apoio parlamentar, principalmente da parte de partidos da base governista, veio fazer justiça a inúmeros brasileiros dos sofridos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

Sala da Comissão, em de novembro de 2014.

Dep. JHONATAN DE JESUS
PRB/RR

MPV 660
00022

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data **Proposição**
MP 660/2014

Autores **nº do prontuário**
DEP. JHONATAN DE JESUS – PRB/RR

1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.(X) modificativa 4.( )aditiva 5.( )Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I do § 6º do Art. 2º, e ao *caput* do Art. 9º e incisos I e II do seu § 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, todos com redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, as seguintes redações:

"I – os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993 e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União."

"Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta e indireta ocorrerá exclusivamente no emprego ocupado na data de entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro em extinção da União, ou em cargo similar ou equivalente ao que exercia no período de que trata o inciso I, do § 6º do artigo 2º." (NR)

"§ 2º .....

"I – aos empregados que possuíam vínculo empregatício amparado por contrato de trabalho em vigor em 5 de outubro de 1988;" (NR)

"II – aos empregados admitidos pelos Estados de Roraima e do Amapá no período entre 5 de outubro de 1988 e 4 de outubro de 1993 que possuíam vínculo empregatício amparado por contrato de trabalho, observado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de julho de 1998." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória em comento traz dispositivos que alcançam, além dos servidores civis, militares ou empregados, de que trata a Lei nº 12.800/2013, também os que foram abrangidos pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014. Essa medida provisória dispõe sobre a referida norma constitucional e serviu de base para a edição do Decreto de nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que regulamenta a EC nº 79/2014.

No entanto, ao fazer essa extensão de forma genérica, a MP º 660/2014, trouxe em seu texto graves distorções que modificam e restringem a Emenda Constitucional. nº 79/2014, que se estenderam ao citado decreto regulamentar, e prejudicam parcela importante de servidores civis e militares dos estados de Roraima e Amapá.

A emenda constitucional, em seu artigo 1º, define que a norma é direcionada aos "servidores públicos federais da administração direta e indireta", já a medida provisória define os destinatários como "servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional". Segundo definição do Supremo Tribunal Federal, entende-se por Administração Pública Indireta, em seu site oficial: http://www2.stf.jus.br :

"A administração pública indireta corresponde às pessoas jurídicas constituídas para o desempenho especializado de um serviço público. São vinculadas à administração pública direta, mas gozam de autonomia de gestão. Como exemplo, tem-se as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Fundamento legal: Art. 4º, II, a, d, Decreto-Lei 200/67 e Lei n. 11.10."

Como se observa, ficaram fora do alcance da MP 660/2014 todos os servidores que se encontravam nas Sociedades de Economia Mista e nas Empresas Públicas. Uma lei não pode restringir uma Emenda Constitucional. Assim, propomos que o texto seja modificado, para que o que foi determinado constitucionalmente seja regulamentado em sua integralidade. Nesse sentido, faz-se também necessária a alteração do *caput* do artigo 9º.

Outro ponto importante, que deve ser modificado, refere-se a outra incompatibilidade entre a medida provisória em questão e a norma constitucional, pois nos incisos I e II do § 2° do artigo 9º, aquela permite dubiedade na interpretação de seu texto, quando utiliza a expressão "tenham mantido vínculo", uma vez que na EC 79/2014, o dispositivo refere-se a todos os empregados que "possuíam vínculo" nos períodos nesses delimitados.

Por fim, faz-se importante registrar que a Emenda Constitucional n° 79/2014, originou-se da aprovação da PEC 111/2014, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Dalva Figueiredo (PT/AP), que após longos anos de árduo trabalho e contando com grande apoio parlamentar, principalmente da parte de partidos da base governista, veio fazer justiça a inúmeros brasileiros dos sofridos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

Dessa forma, a presente emenda propõe ajustes ao texto da Medida Provisória n° 660/2014, de modo a adequá-lo perfeitamente ao disposto na Emenda Constitucional n° 79, de 2014, e com o objetivo maior de evitar alterações ao texto Constitucional.

Sala da Comissão, em de novembro de 2014.

Dep. JHONATAN DE JESUS
PRB/RR

MPV 660
00023

EMENDA Nº
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
27/11/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO MILTON MONTI	PR	SP	01/02

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º - Os §1º e §3º-A do Art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 82.....

§ 1º. As atribuições a que se refere o caput não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pala ANTT e pela ANTAQ, à exceção das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, observado o inciso XVII do art. 24 desta Lei.

§ 2º .....

§ 3º-A. As atividades de apoio ao DNIT para o devido cumprimento das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, serão efetivadas por meio de contratos e demais instrumentos legais.

JUSTIFICAÇÃO

Trata a presente emenda da alteração do § 1º, art. 82, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe acerca das atribuições do DNIT em sua esfera de atuação, assim como inclusão de disposição para regulamentar os serviços de apoio as atividades de fiscalização da Autarquia.

A Lei nº 10.233/2001, quando criou, entre outros, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, dispunha no §1º do seu art. 82, que as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro seriam sempre exercidas pelo DNIT.

Outrossim, dispunha que as atribuições a que se referiam o artigo não se aplicariam aos elementos da infraestrutura concedidos ou arrendados pela ANTT e pela ANTAQ.

No entanto, em 13/11/2002 foi promovida a alteração do citado parágrafo, cuja proposta era, basicamente, incluir no rol de atribuições da ANTT a autoridade do inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503/1997, conforme depreende-se da Exposição de Motivos nº 050/MT.

Impede salientar, que a nova redação retirou, indevidamente, a competência do DNIT no tocante ao art. 21 da Lei nº 9.503, de 23/09/2002, situação que deve ser corrigida com a presente emenda.

Assim, as alterações propostas visam excluir do rol de atribuições da ANTT as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503/1997, observando-se que será mantida a jurisdição exclusiva do inciso XVII do art. 24, de exercer, diretamente ou mediante convênio, as capacidades descritas no inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, nas rodovias federais administradas pela Agência.

Com esta modificação, permanecem as atribuições da Agência, e corrige-se o equívoco, restituindo ao DNIT suas responsabilidades.

Ademias, imperiosa a inclusão do §3º-A ao art. 82, o qual deverá dispor que os serviços de apoio às atividades finalísticas do DNIT serão realizados por meio de contratos e demais instrumentos legais, ressaltando-se que se tratam de atribuições de apoio, do devido fornecimento do suporte necessário às operações de fiscalização.

Importante acrescentar, que a inclusão do §3º-A ao art. 82 irá permitir a continuidade dos serviços de fiscalização nos Postos de Pesagem da Autarquia, que se encontram atualmente suspensos em virtude do proferimento de sentença no autos da Ação Civil Pública nº 908-02.2013.5.10.0001, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, a qual impediu o Órgão de firmar ou prorrogar contratos pertinentes as operações em postos de pesagem do DNIT que tenham por objeto as atividades de "chefe de posto", "chefe de equipe", "emissor/operador de equipamento" e "fiscal de pista".

Como é cediço, tais alterações são relevantes para melhor viabilizar a atuação do DNIT no gerenciamento das operações de trânsito, com o apoio operacional e sem interferir no exercício do Poder do Agente da Autoridade de Trânsito, atividade exclusiva aos servidores do Órgão habilitados para a função.

Sala das Sessões, em de novembro de 2014.

_/___/___

DATA ASSINATURA

MPV 660
00024

EMENDA Nº - 2014
(à MPV 660, de 2014)

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 660, de 2014, o seguinte artigo:

Art. O art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observado o disposto na alínea c do inciso VIII do art. 102 desta Lei e os seguintes limites:

.....

.....

.....

.....

§ 3º No caso das entidades sindicais, inclusive as centrais sindicais, e das associações que detenham a legitimidade para representação coletiva ou individual de seus associados perante as autoridades administrativas e a justiça ordinária, conforme art. 29 da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962, as liberações ocorrerão com ônus para a administração pública, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior é aplicável à entidade que tenha número de filiados equivalente a pelo menos 33% (trinta e três por cento) do total de servidores da categoria que represente.

§ 5º No caso de categorias que sejam representadas por duas ou mais entidades que individualmente atinjam o percentual de filiação mencionado no parágrafo anterior, o ônus para a administração pública das liberações dos diretores obedecerá aos seguintes critérios:

I – se a soma dos filiados das entidades for menor ou igual a 5.000 (cinco mil) filiados, aplica-se a cada uma das entidades o disposto no inciso I do caput deste artigo;

II – se a soma dos filiados das entidades for de 5.001 (cinco mil e um) a 30.000 (trinta mil) filiados, o ônus total para a administração será restrito a quatro dirigentes, distribuídos proporcionalmente conforme o número de filiados de cada entidade;

III – se a soma dos filiados das entidades for superior a 30.000 (trinta mil) filiados, o ônus total para a administração será restrito a oito dirigentes, distribuídos proporcionalmente conforme o número de filiados de cada entidade;

IV – o disposto nos incisos II e III deste parágrafo não prejudica a aplicação a cada uma das entidades dos incisos II e III do caput deste artigo em relação à complementação das demais liberações sem ônus para a administração."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de corrigir uma grande distorção para com os servidores públicos federais, em comparação com os servidores públicos estaduais e municipais, com os trabalhadores da iniciativa privada e com os empregados de empresas estatais, no que se refere à licença para exercício de mandato sindical.

Enquanto que no setor privado, nas estatais e na administração pública estadual e municipal a liberação para o exercício sindical é paga pelo empregador, no governo federal a responsabilidade pelo pagamento dos salários dos servidores liberados é das respectivas entidades sindicais, muitas das quais sem condições econômicas de arcar

com a liberação do seu dirigente, o que compromete substancialmente a representação da categoria, eis porque o dirigente não liberado acaba por exercer a dupla jornada de trabalho, uma no órgão e outra no sindicato.

Cabe registrar, ainda, que a presente proposta limita o número de dirigentes beneficiados com a liberação com ônus para a União, restringindo sua aplicação aos sindicatos e centrais sindicais; o benefício é estendido às associações que detenham a legitimidade legal para representar seus filiados perante a Administração e perante a Justiça, conforme disposto no art. 29 da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962.

O texto também incorpora regra de representatividade, exigindo no mínimo que a entidade represente 33% da categoria, como garantia de sua legitimidade perante a base.

Outra restrição diz respeito às categorias que sejam representadas por mais de uma entidade: as liberações com ônus para a administração ficam limitadas ao total da soma dos filiados das entidades representativas, distribuindo-se o benefício proporcionalmente às entidades de acordo com o tamanho de seus quadros associativos, sem prejuízo das demais liberações sem ônus que cada entidade tiver direito. O texto, contudo, preserva as entidades menores, cujas somas dos associados não ultrapasse cinco mil, garantindo-lhes a dispensa total com ônus para a administração do número de diretores previstos no inciso I do caput do art. 92 da lei 8112/90, resguardando-se o princípio do maior benefício a quem tem menor capacidade financeira.

Na certeza de contar com o apoio de meus pares, reitero a justiça desta proposição.

Sala da Comissão,

Senador **PAULO PAIM**

MPV 660
00025

EMENDA Nº – CM
(à MPV nº 660, de 2014)

Inclua-se o art. 3º-B na Medida Provisória 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte redação:

"Art. 3-B. As disposições dos Anexos da Lei ***11.356 de 2006****, que se referem a Tabela de Vencimentos de cargos da SUFRAMA, passam a vigorar com o seguinte ANEXO III:*

ANEXO III

(Lei 11.356/2006)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL

DE CARGOS DA SUFRAMA

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015

a) Vencimento básico para os cargos de nível superior

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ESPECIAL	III	9.818,51
	II	9.618,47
	I	9.513,31
C	VI	9.344,90
	V	9.192,30
	IV	9.039,70
	III	8.887,10
	II	8.734,50
	I	8.581,90
B	VI	8.429,30
	V	8.276,70
	IV	8.124,10
	III	7.971,50

	II	7.818,90
	I	7.666,30
A	V	7.513,70
	IV	7.361,10
	III	7.208,50
	II	7.055,90
	I	6.903,30

b) Vencimento básico para os cargos de nível intermediário

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ESPECIAL	III	5.596,55
	II	5.510,41
	I	5.424,27
C	VI	5.338,13
	V	5.251,99
	IV	5.165,85
	III	5.079,71
	II	4.993,57
	I	4.907,43
B	VI	4.821,29
	V	4.735,15

	IV	4.649,01
	III	4.562,87
	II	4.476,73
	I	4.390,59
A	V	4.304,45
	IV	4.218,31
	III	4.132,17
	II	4.046,03
	I	3.959,89

c) Vencimento básico para os cargos de nível auxiliar

Classe	**PADRÃO**	**VALOR BÁSICO** **EFEITOS FINANCEIROS** **A partir de 01 de janeiro de 2015**
Especial	III	2.238,62
	II	2.176,43
	I	2.137,94

ANEXO III-A

(Lei 11.356/2006)

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA SUFRAMA - GDSUFRAMA PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUFRAMA

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015

a) Valor do ponto da GDSUFRAMA para cargos de nível superior

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDDR EFEITOS FINANCEIROS A partir de 01 de janeiro de 2015
Especial	III	94,33
	II	93,20
	I	92,07
C	VI	90,94
	V	89,81
	IV	88,68
	III	87,55
	II	86,42
	I	85,29
B	VI	84,16
	V	83,03

	IV	81,90
	III	80,77
	II	79,64
	I	78,51
A	V	77,38
	IV	76,25
	III	75,12
	II	73,99
	I	72,86

b) Valor do ponto da GDSUFRAMA para cargos de nível intermediário

CLASSE	**PADRÃO**	**VALOR DO PONTO DA GDDR** **EFEITOS FINANCEIROS** **A partir de 01 de janeiro de 2015**
Especial	III	52,83
	II	52,01
	I	51,19
C	VI	50,37
	V	49,55
	IV	48,73

	III	47,91
	II	47,09
	I	46,27
B	VI	45,45
	V	44,63
	IV	43,81
	III	42,99
	II	42,17
	I	41,35
A	V	40,53
	IV	39,71
	III	38,89
	II	38,07
	I	37,25

c) Valor do ponto da GDSUFRAMA para cargos de nível auxiliar

Classe	PADRÃO	VALOR DO PONTO GDSUFRAMA EFEITOS FINANCEIROS A partir de 01 de janeiro de 2015
Especial	III	21,13
	II	20,54
	I	20,18

JUSTIFICAÇÃO

A Zona Franca de Manaus foi prorrogada por mais 50 anos (até 2073) garantindo a manutenção da competitividade, do emprego e da renda daquela região, conservando mais de 1.000.000 (um milhão) de empregos diretos, contribuindo ainda na manutenção da floresta amazônica, com 97% de floresta intocada. Ocorre que a autarquia, que gere este valioso modelo, vem tendo o seu quadro de servidores reduzidos, pela falta de atratividade de sua remuneração.

Portanto, as modificações que ora se apresentam buscam a simples manutenção do modelo Zona Franca de Manaus, pois impossível sua preservação sem que haja um corpo técnico qualificado e motivado.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Senadora VANESSA GRAZIOTIN

PCdoB/Amazonas

MPV 660
00026

EMENDA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Altere-se o caput do art. 1º da Medida Provisória para modificar o caput do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, nos termos a seguir:

"**Parágrafo único.** O ingresso no quadro em extinção da União sujeita o servidor, a partir da data da publicação do deferimento da opção, à supressão das seguintes espécies remuneratórias percebidas em decorrência de legislação estadual ou municipal ou por decisão administrativa:"

JUSTIFICAÇÃO

A nova norma não pode ser imperativa no sentido de obrigar o postulante ao ingresso em novo quadro funcional a abrir mão de direitos reconhecidos pelo poder Judiciário.

Senado Federal, 27 de novembro de 2014.

Senador Mozarildo Cavalcanti
(PTB - RR)

Emenda ao texto inicial. Sedol nº SF146274959876.

MPV 660
00027

EMENDA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Suprima-se do caput do art. 1º da Medida Provisória o § 2º do art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O texto é divergente de dispositivo anterior que já aborda a mesma situação.

Senado Federal, 27 de novembro de 2014.

Senador Mozarildo Cavalcanti
(PTB - RR)

Emenda ao texto inicial. Sedol nº SF146274959876.

MPV 660
00028

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

27/11/2014	Medida Provisória 660/2014

Autor	Nº do prontuário
Deputada Erika Kokay – PT/DF	

1 • Supressiva	2. • Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. • Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.....

§2 º.....

§3 º.....

§ 4º Os servidores do órgão de que trata o inciso XXXII, lotados em 07 de agosto de 2012, farão jus aos benefícios desta Lei a partir de março de 2015 e devem manifestar no prazo de 30 dias a sua opção pelo Plano de Carreira estruturado por esta lei.

Justificativa

A Lei nº 12.702 de 2012 reconhece o Instituto Nacional de Meteorologia como uma instituição que desenvolve atribuições e competências compatíveis o Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia (Lei, nº 8.691, de 28/07/1993). A inclusão do Instituto na carreira visou a valorização dos servidores, conforme mostra a exposição de motivos do projeto inicial da Lei nº 12.702 (EM nº 00093/2012 MP, de 10 de maio de 2012) da Excelentíssima Ministra do Planejamento a Sua Senhoria Miriam Aparecida Belchior:

"2. As medidas propostas buscam suprir demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal por atrair, valorizar e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e

o grau de complexidade das atribuições das carreiras e dos cargos objeto da proposta, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39, § 1º da Constituição Federal, na continuidade da política de recursos humanos no âmbito do Governo Federal para a construção de um serviço público profissionalizado e eficiente, que visa fomentar uma inteligência permanente no Estado para o desenvolvimento das políticas públicas e a prestação de serviços públicos de qualidade para a sociedade brasileira."

No entanto, na ocasião da elaboração da MP 568 de 2012, que culminou na Lei nº 12.702 de 2012 não foram estabelecidos os procedimentos de enquadramento dos atuais servidores do Instituto Nacional de Meteorologia no Plano de Carreira e Cargos da Ciência e Tecnologia, bem como, não foram criados os marcos temporais na lei.

A ausência de tais procedimentos culminou na exclusão dos atuais servidores na carreira de que trata a Lei nº 8.691/1993. Como consequência, a motivação inicial da Lei 12.702, de "valorizar e reter profissionais de alto nível" do INMET, contemplando-os com um plano de carreira à altura das atividades desempenhadas, não pode ser atingido. Além disso, torna a aplicação da Lei 8.691/1993 incompatível com o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei 8.112/90, já que a mesma, em seu artigo 41, § 4º, assegura a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, ou entre servidores dos Três poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e às relativas à natureza ou ao local de trabalho. Apesar dos atuais servidores estarem sob o mesmo regime jurídico, apenas os novos, serão contemplados com a carreira de C&T, o que configura uma grave inconsistência na Lei 8.691/1993 a ser corrigida.

A título de informação, cabe ressaltar que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento emitiu em julho de 2014 o aviso ministerial nº 209/2014/GM-MAPA ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no qual solicita a inclusão dos servidores do INMET/MAPA no referido plano de cargos e salários.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nossos Pares a aprovação da presente emenda.

Deputada Erika Kokay

PT- DF

PARLAMENTAR

MPV 660
00029

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

27/11/2014	Medida Provisória 660/2014

autor	nº do prontuário
Deputada Erika Kokay – PT/DF	

1 * Supressiva	2. * Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. * Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória supra, onde couber, um novo artigo com a redação dada abaixo:

"Art. Ficam convalidadas todas as doações efetuadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com base na lei nº 5.954, de 3 de dezembro de 1973, até a data da publicação desta lei, com a consequente liberação de todos os termos, condições e encargos sobre elas incidentes."

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar que todas as doações efetuadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, até a data de publicação desta lei, possam ser consolidadas e que sejam afastados eventuais termos, condições e encargos ainda remanescentes, para que possam produzir plenamente todos os seus efeitos jurídicos.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Deputada Erika Kokay – PT/DF

PARLAMENTAR

MPV 660
00030

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA ADITIVA N°
(à MP nº 660, de 2014)

Acrescente-se o inciso VI, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014:

VI - Aos servidores federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, de que trata o artigo 3º, da EC nº 79/2014, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento, dos respectivos estados serão enquadrados em cargos correlatos das Carreiras de Planejamento e Orçamento, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 79 estabelece o direito ao enquadramento dos servidores dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia em cargos de atribuições equivalentes e assemelhadas de planos de cargos e carreiras da União. A Medida Provisória nº 660/2014 foi silente a esse importante artigo que se traduz no resgate de um direito dos servidores federais dos extintos Territórios.

Os servidores federais lotados e, em exercício nas Secretarias de Planejamento e Orçamento dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia exercem há décadas, atribuições iguais, compatíveis, idênticas com as dos servidores lotados nos órgãos de Planejamento e Orçamento da administração direta, autárquica e fundacional da União.

O Governo do estado do Amapá, reconhecendo a importância das funções desempenhadas pelos servidores da Secretaria de Planejamento e Orçamento do estado, instituiu por meio de Lei o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo de Gestão Governamental, destinado aos servidores lotados na SEPLAN/AP.

O artigo 3º, da EC 79/2014, também requer menção na MP de regulamentação, haja vista que, entender de forma diversa é tornar inócuo o seu conteúdo e ignorar os servidores que desse artigo aguardam a correção de uma injustiça.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Portanto, solicitamos aos nobres colegas o acolhimento dessa emenda para fazer constar na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, o texto proposto, para resgatar o tratamento justo aos servidores dos extintos Territórios.

Sala das sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

MPV 660
00031

CONGRESSO NACIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória 660	01 DE 01

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Insira-se um novo art. 4º na Medida Provisória nº 660/2014, renumerando-se os subseqüentes.

Art. 4º - Os anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, oriundos das entidades extintas ou dissolvidas na forma do art. 23, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que foram readmitidos no serviço publico federal, terão o vínculo funcional reconhecido pelo regime jurídico único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e enquadrados funcionalmente em cargos transformados, na forma do § 1º do art. 243, a serem criados ou aproveitados.

§ 1º - Serão mantidos os salários integrais dos anistiados, atualizados conforme dispõe o art. 310 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, aplicando-se as disposições do § 5º desse artigo, na forma da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013.

§ 2º O tempo de afastamento apurado entre a demissão e a readmissão dos anistiados será considerado para efeito de aposentadoria. O tempo de serviço prestado nas entidades extintas ou dissolvidas, absorvidas na forma do art. 23 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 será considerado como serviço público.

§ 3º Para os fins previstos nesta Lei, o Poder Executivo, no prazo de até noventa dias apresentará regulamento, com estrutura e competência para o enquadramento destes servidores em quadro especifico.

JUSTIFICAÇÃO

O efeito da Anistia, que deveria ser imediato, se postergou pelo transcurso de vários anos (mais de 15 anos), em face da injustificada demora do Poder Executivo em cumprir tempestivamente o disposto na Lei nº 8.878/94. Essa mora administrativa jamais poderá ser imputada ao servidor anistiado, e muito menos lhe trazer prejuízo em sua esfera jurídica.

Apesar das demissões ou exonerações terem sido efetivadas entre 1990 e 1992, o retorno dos anistiados só se efetivou a partir do ano de 2000, entre 2008 e 2009, ou seja, tardiamente, injustificado, após o transcurso de vários anos.

Por conta de interpretação equivocada das disposições do art. 2º da Lei nº 8.878/1994, a administração pública federal retornou e manteve os anistiados de entidades extintas no mesmo regime jurídico a que estavam submetidos à época da demissão ou dispensa, (CLT). Ora, se a entidade foi extinta ou dissolvida e o anistiado retornou em Órgão, Autarquia ou Fundação pública da administração direta deveria ser

em cargo transformado, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e submetido ao Regime Jurídico Único - RJU.

Essa ilegal situação jurídica, contrária ao que vem estabelecido no artigo 243, da Lei nº 8.112, foi implementada pela Instrução Normativa nº 3, de 8 de março de 1995, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, assim redigido, *litteris:*

1 - Os servidores que à época da demissão ou exoneração eram ocupantes de cargo efetivo pertencente aos planos de classificação de cargos da Administração Direta, autárquica e fundacional, retornarão ao cargo correspondente, no mesmo nível, padrão ou referencia em que se encontravam.

2 - Os empregados que à época da dispensa ou demissão eram titulares de empregos permanentes regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, não podem ser enquadrados em cargos públicos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a vedação de provimento derivado, conforme o disposto no artigo 37, II, da Constituição e as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 89, 213, 243, 248 e 391."

Tudo isso ocorreu não por culpa dos anistiados das entidades extintas ou dissolvidas, que ao serem beneficiários da lei de Anistia tiveram seus direitos de retorno restabelecidos pelo Poder Público, que mesmo em mora, retroagiu a situação funcional dos mesmos à época das suas demissões, sem que fossem observados outros direitos não mitigados pela Lei nº 8.878/1994, inobservado as transformações que as carreiras tiveram no curso dos anos e congelando-os financeira e funcionalmente.

A interpretação da lei de anistia não pode ser restritiva, sob pena de não dar-lhe o correto cumprimento e lesar direitos legítimos dos anistiados. Reiteradas vezes, decisões administrativas tomadas nas instâncias intermediárias da administração pública, sem o devido respaldo jurídico do Órgão, tem suprimido ou reduzido direitos dos anistiados.

Orientações ou interpretações administrativas equivocadas, ilegais, expedidas através de Notas Técnicas (NT nº 130/2009 MPOG), Ofícios (415/2009 – MAPA). etc. têm se tornado no decorrer do tempo, o grande empecilho para o reconhecimento dos reais direitos dos anistiados. Entre tantos, excluem parcelas remuneratórias, reduzem valores, descumprem normativos (Decreto nº 6.657/2008) afrontando a própria Constituição Federal.

Ou seja, ressalvadas as disposições impeditivas da lei, em vez de implementar anistia plena, com o devido reconhecimento dos direitos, na prática, o Poder Público continua violando os direitos e garantais dos anistiados das entidades extintas ou dissolvidas, pois a readmissão dos mesmos no regime CLT, no respectivo cargo congelado, viola à lei de Anistia.

Nas situações em que houve a extinção ou dissolução das entidades, o antigo cargo já não existe mais, elas foram sucedidas pela União Federal (art. 23, da Lei nº 8.029/1990), dificultando ainda mais a correta aplicação dos direitos dos anistiados readmitidos em órgãos públicos sucessores.

A Administração Pública Federal deu causa ao atraso no retorno dos anistiados, como é o caso do descumprimento proposital da Medida Provisória nº 747/1994, que disciplinou todas as condições necessárias para efetivar o retorno dos anistiados habilitados. Somente não conclui devida a inércia dos órgãos responsáveis.

Somente em 2008, o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Orientação Normativa nº 4, de 09/06/2008, estabeleceu procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, relativamente ao retorno ao serviço dos servidores indevidamente demitidos ou exonerados, beneficiados pela Lei nº 8.878/94.

A Orientação Normativa nº4/2008, art. 4º, assim dispõe:

"Art. 4º - O retorno do servidor ou empregado dar-se-á exclusivamente no cargo efetivo ou emprego permanente anteriormente ocupado, ou naquele resultante da respectiva transformação independentemente de vaga para o cargo ou emprego, mantido o regime jurídico a que estava submetido antes de sua dispensa ou exoneração observados os seguintes critérios. (...)

III - se empregado de empresas públicas ou de sociedades de economia mista sob o controle da União, permanecerá regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1943), vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.231, ambas de 24 de julho de 1991; e."

Tal ato contém ilegalidade, pois a readmissão dos anistiados, após todo o transcurso de suas demissões, não pode se efetivar sob o regime da CLT, porquanto o § 1º do artigo 243 da Lei nº 8.112/90 transformou os empregos em cargos públicos, *verbis*:

"Art. 243 - Ficam submetidos ao regime jurídico único instituído por esta Lei, na qualidade de servidores público, os servidores dos Poderes da União, dos ex-territórios, das autarquias, inclusive em regime especial, e das fundações públicas, regidos pela Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

§ 1º - Os empregos ocupados pelos servidores incluídos no regime instituído por esta Lei ficam transformados em cargos, na data de sua publicação."

Com a extinção ou dissolução de entidades absorvidas pela União na administração direta, os empregos deveriam ser transformados em cargos públicos, pois os anistiados se continuassem trabalhando passariam para os quadros da União Federal com a da edição da Lei nº 8.112/90, e, via de conseqüência, teriam seus empregos transformados em cargos públicos, na forma do § 1º, do art. 243, do RJU.

A presente emenda corrige esta distorção e estabelece a dignidade do anistiado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR IZALCI	UF DF	PART.
DATA 28/11/2014	ASSINATURA		

MPV 660
00032

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Acrescentar o inciso V, ao art. 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a nova redação do artigo 1º, da Medida Provisória nº 660/2014:

Art. 2º ----------

V - aplica-se aos servidores de que trata o art. 7º, da Emenda constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a estrutura e o disposto no Anexo IV, Tabela I, da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, com a nova redação dada pela tabela I, anexo I, da Lei º 12.808/2013.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 79/2014 conferiu o direito a um tratamento idêntico entre os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União e os Fiscais e Auxiliares de Fiscais, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, instituído pela Lei nº 6.550/78, integrantes do Quadro dos extintos Territórios Federais, do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

Esse artigo outorga um direito há muito reivindicado por essa categoria, pleito que se fundamenta na correção dessa pendência, que os mantinham em condição prejudicial, ao comparar a situação com desses profissionais a do Grupo Tributação da União.

Todas as categorias funcionais dos extintos Territórios tem a correlação de cargos e carreira com os servidores do governo federal, a exemplo da Policia Civil que se correlaciona com o Plano de Carreira da Policia Federal, os Professores que tem Plano de Carreira idêntico aos docentes das Instituições Federais de Ensino e assim como todos os outros cargos.

Apenas os Fiscais de Tributos que embora tenham ingressado por meio de concurso público, tenham participado de curso de formação na ESAF e estejam, desde a origem, no desempenho de atribuições idênticas as da Receita Federal do Brasil, recebem até os dias atuais, remuneração no Plano Geral do Poder Executivo-PGPE. O artigo 7º, da EC 79/2014, resgata o direito a equiparação de subsídios aos Fiscais dos extintos Territórios.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00033

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Acrescente-se o inciso V, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014:

V - Aos servidores federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, de que trata o artigo 3º, da EC nº 79/2014, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento, dos respectivos estados serão enquadrados em cargos correlatos das Carreiras de Planejamento e Orçamento, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 79 estabelece o direito ao enquadramento dos servidores dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia em cargos de atribuições equivalentes e assemelhadas de planos de cargos e carreiras da União. A Medida Provisória nº 660/2014 foi silente a esse importante artigo, que se traduz no resgate de um direito dos servidores federais dos extintos Territórios.

Os servidores federais lotados e, em exercício nas Secretarias de Planejamento e Orçamento dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia exercem há décadas, atribuições iguais, compatíveis, idênticas com as dos servidores lotados nos órgãos de Planejamento e Orçamento da administração direta, autárquica e fundacional da União.

O Governo do estado do Amapá, reconhecendo a importância das funções desempenhadas pelos servidores da Secretaria de Planejamento e Orçamento do estado, instituiu por meio de Lei o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo de Gestão Governamental, destinado aos servidores lotados na SEPLAN/AP.

O artigo 3º, da EC 79/2014, também requer menção na MP de regulamentação, haja vista que, entender de forma diversa é tornar inócuo o seu conteúdo e ignorar os servidores que desse artigo aguardam a correção de uma injustiça.

Portanto, solicitamos aos nobres colegas o acolhimento dessa emenda para fazer constar na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, o texto proposto, para resgatar o tratamento justo aos servidores dos extintos Territórios.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00034

EMENDA ADITIVA Nº _ _____
(à MPV 660/2014)

Dá-se nova redação ao artigo 4º e acrescente-se o artigo 5º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, renumerando-se o seguinte:

Art. 4º Serão mantidas pela União, os proventos de aposentadorias, pensões, reformas e reservas remuneradas, originadas no período de outubro de 1988 a outubro de 1993, vedado o pagamento de valores de períodos anteriores a sua publicação.

Art. 5º Haverá compensação financeira das contribuições previdenciárias, entre os Institutos de Previdência dos servidores públicos dos estados do Amapá e de Roraima e de seus respectivos Municípios, observados os critérios estabelecidos no artigo 101, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável a regulamentação do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 79/2014, que trata dos proventos de aposentadoria, pensões, reformas e reservas remuneradas, originadas no período de instalação dos estados do Amapá e de Roraima, de outubro de 1988 a outubro de 1993.

O Governo Federal, ao regulamentar o artigo 8º, da EC 79/2014 incluiu um artigo no Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014 e estabeleceu como forma de pagamento desses benefícios, o repasse de recursos aos estados, por meio de convênio de cooperação. Entretanto, o Decreto não se mostra como o instrumento adequado para a regulamentação de um dispositivo Constitucional dessa importância, especialmente, quando a proposta remete a repasse de recurso da União para pagar despesas de pessoal dos estados do Amapá e de Roraima.

Até do ponto de vista operacional, o pagamento dos benefícios de forma direta, dispensará o aparato burocrático de celebração de convenio entre os entes federados e tornará ágil o processo referente ao levantamento dos beneficiários e inclusão no sistema de pagamento e ainda, evitará prejuízos futuros aos aposentados.

Também se faz necessário regulamentar, por meio de artigo específico as aposentadorias, pensões, reformas e reservas remuneradas, dos servidores e policiais militares que exercerão o direito de opção previsto no artigo 1º, da EC 79/2014. Os servidores e os policiais militares optantes pelo quadro em extinção, ao se aposentarem ou ingressarem na reserva ou reforma remunerada, necessitam de requisitos bem definidos quanto ao Instituto previdenciário a que ficarão incorporados.
Na regulamentação da Emenda Constitucional nº 60/2009, de Rondônia, o artigo 101, da Lei nº 12.249/2010 estabeleceu a compensação entre os regimes previdenciários do estado de Rondônia e o regime próprio, de Previdência dos Servidores Federais-PSS.

Ao fazer uso do texto de uma Lei para regulamentar a questão referente às aposentadorias e pensões para o estado de Rondônia, justo e correto será conferir o mesmo tratamento ao artigo 8°, da EC 79/2014 e ainda, regulamentar as aposentadoria, pensões, reformas e reservas futuras, para os servidores estaduais e municipais que farão opção para integrar o quadro dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima.

Por isso, apresento esta Emenda e rogo aos nobres Deputados, Deputadas e Senadoras e Senadores o acolhimento.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00035

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
27/ 11/2014	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) Luciano Castro	PR	RR	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso IV, ao parágrafo 6º, do artigo 2º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014:

IV- os servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão, que tenham sido contratados para atender as necessidades das áreas de gestão pública, segurança, saúde e educação, durante a fase de instalação dos estados do Amapá e Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda tem o objetivo de explicitar o direito daqueles trabalhadores contratados pelos extintos territórios federais, bem como, no período de transição, ou instalação dos novéis estados de Roraima e Amapá, entre outubro de 1988 e outubro de 1993, quando estes entes federativos não gozavam de autonomia plena e dependiam da União, que se responsabilizou pela totalidade dos gastos com a folha de pessoal.

Naquele contexto a administração do governo daqueles estados não dispondo de estrutura para a realização de concursos públicos, se utilizou da contratação de trabalhadores, dentre outras formas regulares, a nomeação de cargos comissionados, para manter a continuidade da prestação dos serviços públicos, para as áreas de gestão pública, educação, saúde e segurança.

Destaque-se que a apresentação dessa Emenda não altera em substancia a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas, tão somente, lhe confere maior harmonia com os preceitos insculpidos na Emenda Constitucional nº 79/2014, que foi aprovada para resgatar o direito daqueles trabalhadores que foram contratados no período de instalação daqueles estados.

/___/___
DATA

_____
ASSINATURA

MPV 660
00036

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
27/ 11/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) Luciano Castro	PR	RR	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso V, ao parágrafo 6º, do artigo 2º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014:

V- Os trabalhadores contratados por meio de cooperativas, que tenham sido admitidos para atender as necessidades das áreas de gestão pública, saúde e educação, durante a fase de instalação dos estados do Amapá e Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda tem o objetivo de expressar textualmente o direito daqueles trabalhadores contratados pelos extintos territórios federais, no período de transição, ou instalação dos novéis estados de Roraima e Amapá, entre outubro de 1988 e outubro de 1993, quando estes entes federativos não gozavam de autonomia plena e dependiam da União, que se responsabilizou pela totalidade dos gastos com a folha de pessoal.

Naquele contexto a administração do governo daqueles estados não dispondo de estrutura para a realização de concursos públicos, se utilizou da contratação de trabalhadores, dentre outras formas regulares, a admissão por meio de cooperativas, para manter a continuidade da prestação dos serviços públicos, especialmente de cunho social, para as áreas de educação, saúde e assistência a crianças e idosos.

Destaque-se que a apresentação dessa Emenda não altera em substância a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas, tão somente, lhe confere maior harmonia com os preceitos insculpidos na Emenda Constitucional nº 79/2014, que foi aprovada para resgatar o direito daqueles trabalhadores que foram contratados no período de instalação daqueles estados.

___/___/___
DATA

_____
ASSINATURA

MPV 660
00037

EMENDA Nº – CM
(à MPV nº 660, de 2014)

Acrescenta art. 4º à Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, renumerando-se o atual art. 4º como art. 5º, para que o art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art 4º** O art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 92.** É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observado o disposto na alínea *c* do inciso VIII do art. 102 desta Lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:
>
> ....." (NR)

....."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 660, de 2014, significa um grande avanço, ao disciplinar a aplicação da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, que buscou fazer justiça aos servidores que prestaram serviço aos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

No entanto, tais servidores e todos os outros integrantes da Administração Pública federal continuarão carecendo de um direito irrefutável e necessário em um Estado Democrático de Direito.

Afinal, apesar de a Lei nº 8.112, de 1990, prever a existência de licença para o desempenho de mandato classista, ela estipula que esta deverá ser usufruída sem remuneração. Ora, tal fato consiste em claro abuso contra o exercício dos direitos de cidadania, tão essenciais para a manutenção de uma sociedade democrática, pois, evidentemente, desestimula e impede que os servidores públicos se envolvam com atividades sindicais, essenciais para a garantia e para o aprimoramento dos direitos dos trabalhadores.

Estamos, portanto, apresentando a presente emenda para evitar que seja feita qualquer injustiça contra aqueles que dedicaram a sua vida para a implantação dos nossos novos Estados e contra todos os servidores públicos federais.

Sala da Comissão,

Senador Paulo Paim

MPV 660
00038

EMENDA MODIFICATIVA À MPV 660 DE 2014

Os anexos III, letras (a), (b) e (c), e III-A, letras (a), (b) e (c), da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

a) Vencimento básico para os cargos de nível superior

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A			
		1º	1º	1º	1º
E S P	I	4.	5	7	9
	I	4.	5	7	9
	I	4.	5	7	9
C	V	4.	4	7	9
	V	4.	4	6	9
	I	4.	4	6	9
	I	4.	4	6	8
	I	3.	4	6	8
	I	3.	4	6	8
B	V	3.	4	6	8
	V	3.	3	6	8
	I	3.	3	5	8
	I	3.	3	5	7
	I	3.	3	5	7
	I	3.	3	5	7
A	V	3.	3	5	7
	I	3.	3	5	7
	I	3.	3	5	7
	I	3.	3	5	7
	I	2.	2	4	6

b) Vencimento básico para os cargos de nível intermediário

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR			
		1	1º	1º	1º
E S P	I	2	2.	3.	5.
	I	2	2.	3.	5.
	I	2	2.	3.	5.
C	V	2	2.	3.	5.

	V	2	2.	3.	5.
	I	2	2.	3.	5.
	I	1	1.	3.	
	I	1	1.	3.	4.
	I	1	1.	3.	4.
B	V	1	1.	3.	4.
	V	1	1.	3.	4.
	I	1	1.	3.	4.
	I	1	1.	3.	4.
	I	1	1.	3.	4.
	I	1	1.	3.	4.
A	V	1	1.	2.	4.
	I	1	1.	2.	4.
	I	1	1.	2.	4.
	I	1	1.	2.	4.
	I	1	1.	2.	3.

c) **Vencimento básico** para os cargos de **nível auxiliar**

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º	1º	1º	1º
E	I	1	1	1	2
S	I	1	1	1	2
P	I	1	1	1	2

ANEXO III-A

a) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para cargos de **nível superior**

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1	1	1º	1º
E	I	24	27	60,	94
S	I	23	26	60,	93,
P	I	22	26	59,	92
C	V	22	25	58,	90
	V	21	25	57,	89
	I	21	24	56,	88,
	I	20	24	55,	87
	I	20	23	55,	86
	I	19	23	54,	85
B	V	19	22	53,	84
	V	18	22	52,	83
	I	18	21	51,	81,

	I	17	21	51,	80
	I	17	20	50,	79
	I	17	20	49,	78
A	V	16	20	48,	77
	I	16	19	47,	76
	I	16	19	47,	75,
	I	15	18	46,	73
	I	15	18	45,	72

b) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível intermediário**

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1	1	1º	1º
E S P	I	1	2	3	5
	I	1	2	3	5
	I	1	2	3	5
C	V	1	2	3	5
	V	1	2	3	4
	I	1	2	3	4
	I	1	1	3	4
	I	1	1	3	4
	I	1	1	3	4
B	V	1	1	3	4
	V	1	1	3	4
	I	1	1	3	4
	I	1	1	3	4
	I	1	1	2	4
	I	1	1	2	4
A	V	1	2	3	5
	I	1	2	3	5
	I	1	2	3	5
	I	1	2	3	5
	I	1	2	3	4

c) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível auxiliar**

		VENCIMENTO BÁSICO			
C	P	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º	1º	1º	1º
E S P	I	9	1	1	2
	I	8	1	1	2
	I	8	1	1	2

JUSTIFICAÇÃO

A remuneração atual dos servidores da SUFRAMA tem ocasionado, em consequência da defasagem de seus valores, elevado número de solicitações de exoneração ou vacância. Apesar dos concursos públicos realizados, que contam com expressivo quantitativo de inscrições, tem ficado evidente que a Autarquia não consegue manter seus servidores (ou candidatos aprovados), necessariamente por conta dos baixos salários. Como exemplo, vale observar as informações contidas no Anexo V, que apontam, para o concurso de 2008, uma evasão da ordem de 40% (quarenta por cento) e para o atual certame (homologado em maio de 2014) de mais de 20% (vinte por cento).

O quadro funcional da autarquia, desfalcado em consequência das perdas salariais, vem sendo exigido tanto com a com sobrecarga de serviços quanto com a má remuneração, que deixa os servidores remanescentes em duplo sacrifício.

Ainda há que se observar que as grandes distâncias da Amazônia acarretam custos elevados de vida a determinarem maior importância a esta proposição.

Visando corrigir a injustiça dessa situação, torna-se urgente, relevante e imprescindível a justa correção das tabelas acima, mitigando, assim, essas mazelas do quadro funcional e oportunizando sua recomposição, razão que me leva a exortar o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **Vicentinho Alves**
(SD-TO)

MPV 660
00039

EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 660, de 2014)

Incluam-se na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 os seguintes artigos:

"Art. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos, iguais ou inferiores a 3.000 (três mil) kW, e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) kW, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente."

"Art. A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26. .....

I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica

VI - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 100.000 (cem mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

§ 1o Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 (três mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50.000 (cinquenta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinqüenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos."

"Art. A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

§ 9º Vencido o prazo das concessões de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a 3 MW (três megawatts), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995."

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil encontra-se em um período de desenvolvimento econômico robusto, em processo de mudanças na sua estrutura econômica e de produção de energia. Fazemos parte do grupo de países em que a produção de eletricidade é proveniente, na sua maior parte, de usinas hidroelétricas. Essas usinas correspondem a 75% da potência instalada no país e geraram 93% da energia elétrica requerida no Sistema Interligado Nacional –SNI, sendo que ainda há uma parcela significativa de potencial a ser aproveitado.

Em nosso País, mais de 90% da energia é produzida nas hidrelétricas, que dependem de água em níveis adequados em seus reservatórios para gerar energia. Infelizmente, a ausência de chuvas, desde o ano passado, foi das maiores das últimas décadas, prejudicando sobremaneira a oferta de energia. Por isso, os consumidores terão uma meta a cumprir: reduzir o consumo de energia em, no mínimo, 20%.

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia, o consumo per capita de energia elétrica no Brasil aumentará cerca de 45% em relação ao atual, alcançando 3.561 kWh/ano em 2020. Para sustentar o crescimento econômico projetado, estima-se que o Brasil necessitará de investimentos superiores a R$ 380 bilhões no setor geração de energia elétrica até 2022.

O aumento da capacidade de geração, na forma proposta na presente emenda, deverá ocorrer não somente para suprir a demanda por energia futura, mas também para aumentar a segurança do sistema. A capacidade instalada atual de geração de energia no Brasil é de 116,5 GW, com uma grande concentração na fonte hídrica.

Sala da Comissão,

IVO CASSOL
Senador da República – PP/RO

) NACIONAL

NTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA
MPV 660
00040

DATA	PROPOSIÇÃO
01/12/2014	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660/2014

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
AMAURI TEIXEIRA	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

O **art. 50 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. A conferência aduaneira será realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ou por Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, na presença do viajante, do importador, do exportador ou de seus representantes, podendo ser adotados critérios de seleção e amostragem, de conformidade com o estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil....."

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes desafios impostos às aduanas de vários países, no contexto de globalização econômica deste século em que as transações internacionais têm se multiplicado, é o de exercer um controle seguro sem obstaculizar o fluxo comercial. A superação desse desafio tem importância estratégica para os países exportadores e importadores.

Recentemente, a Organização Mundial das Aduanas, organismo intergovernamental que congrega aduanas de 174 países, dentre elas a do Brasil, publicou comunicado, dirigido à Cúpula do G20, em que recomenda algumas ações na área aduaneira, a serem tomadas pelos governos dos integrantes da Cúpula no atual cenário de crise financeira global, visando o fim da crise. A Receita Federal vem adotando essas medidas paulatinamente. Dentre as 3 recomendações pregadas pela OMA, está a adoção, por autoridades públicas, de medidas que promovam a facilitação comercial, sempre em consonância com os padrões internacionais aduaneiros e de segurança nacional.

No caso do Brasil, um controle aduaneiro mais ágil, seguro e eficiente reduziria os custos de exportação e importação, tornando, assim, o país mais competitivo. Nesse sentido algumas medidas legislativas revelam-se muito pertinentes.

Analisando o atual quadro da aduana brasileira, constata-se a necessidade de promover ajustes em dispositivos legais que tratam das atribuições dos cargos que integram a Carreira Auditoria da Receita

ASSINATURA

__/__/__ _____

Federal do Brasil. Verifica-se, hoje, que tais dispositivos reservam um excessivo rol de atribuições privativas para o cargo de Auditor-Fiscal, e, por isso, impõem restrições artificiais ao trabalho dos Analistas-Tributários, em prejuízo ao bom aproveitamento do potencial de trabalho dos servidores que integram essa categoria profissional, cujas formação e exigência para ingresso inicial, via concurso público, são de nível superior.

Além das restrições de atribuições devemos observar também o problema do quantitativo de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários. Atualmente, a Receita Federal possui em seu quadro 10.769 Auditores-Fiscais e 7.924 Analistas-Tributários. Desse quantitativo dos servidores que compõem o quadro funcional da Receita Federal somente 1.826 Auditores-Fiscais e 1.098 Analistas-Tributários atuam na chamada "Administração Aduaneira", ou seja, desenvolvem as atribuições relacionadas ao controle do comércio exterior nos portos, aeroportos e postos de fronteira. Um pequeno contingente distribuído nas seguintes unidades:

- Aeroportos - 34 Terminais de passageiros e 41 Terminais de cargas;
- Portos - 38 Portos organizados, 44 Instalações portuárias fluviais e lacustres e 173 Instalações portuárias marítimas;
- Fronteira Terrestre - 27 Pontos de fronteira alfandegados;
- Recintos Especiais - 65 Unidades aduaneiras de zona secundária, 5 Centros de distribuição de remessas postais internacionais, 5 Pólos de processamento de remessas expressas e 2 Zonas de processamento de exportação.

A conferência aduaneira é um exemplo importante de atividade relativa ao controle aduaneiro, que é dividida em duas ações da fiscalização: o "exame documental" e a "verificação física". A redação atual do art. 50 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, impõe como privativa do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, fato que desconsidera a experiência e o auto nível de conhecimento técnico dos Analistas-Tributários lotados na área de Aduana da Receita Federal do Brasil e acaba por prejudicar o funcionamento desse setor no que se refere ao tempo do despacho de mercadorias. Uma quantidade de servidores que não é utilizada de maneira plena nas atividades dos despachos de importação e exportação.

Deve-se observar que não cabe, em relação a esse compartilhamento de atribuições, a possível alegação de que a atribuição do desembaraço é privativa do Auditor-Fiscal, esclarecendo que o Despacho Aduaneiro é composto por três procedimentos: o "exame documental", a "verificação física" e o "desembaraço aduaneiro". Podemos notar que mesmo com a alteração da norma que está sendo proposta a atribuição do desembaraço continuará sendo privativa do Auditor-Fiscal.

No ano de 2013 o Brasil caiu 20 posições no ranking de logística feito pelo Banco Mundial, ficando em 65º lugar entre 160 países. Na avaliação são considerados fatores como procedimentos alfandegários, infraestrutura, prazos de entrega e rastreamento. Comparadas às médias obtidas pelo país nos quatro últimos relatórios divulgados (2007, 2010, 2012 e 2014), as notas do Brasil neste ano foram baixas, com exceção da qualidade logística, que se manteve. O

ASSINATURA

___/___/___ _____

pior desempenho do país foi sobre a eficiência do gerenciamento alfandegário onde o Brasil ficou em 94º lugar, perdendo para países da américa do sul como Paraguai e Equador.

Diante dessas informações a medida proposta, certamente conferirá maior agilidade às atividades aduaneiras, sem comprometer a qualidade do trabalho a ser executado, pois aumentará o quantitativo de servidores realizando a "verificação física" e o "exame documental", o que acelerará o tempo do despacho aduaneiro. Incremento que não necessitará de nenhum aporte financeiro do governo federal e, certamente, melhorará a avaliação do país pelo Banco Mundial.

ASSINATURA

___/___/___ _____

) NACIONAL

NTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA
MPV 660
00041

DATA	PROPOSIÇÃO
01/12/2014	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660/2014

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
AMAURI TEIXEIRA	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

As **alíneas a e c do incisos I e o inciso II do artigo 6º da Lei 10.593, de 6 de dezembro de 2002**, passam a ter a seguinte redação:

I – Em caráter privativo dos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil:

a) constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e de contribuições de pessoa jurídica sujeita a tributação apurada com base no lucro real, presumido ou arbitrado;

c) executar procedimentos de fiscalização em pessoa jurídica sujeita a tributação apurada com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

II – Em caráter concorrente entre os ocupantes dos cargos da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil as demais atividades inerentes à competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Receita Federal do Brasil (RFB), órgão responsável pela administração tributária da União e que tem a responsabilidade de arrecadar e prover o Estado dos meios necessários ao seu funcionamento, precisa utilizar da maneira mais eficaz seus recursos materiais e humanos. A modernização da instituição, apesar dos muitos ensaios internos, ainda é muito tímida, e isto faz com que a ação do Estado neste campo seja insuficiente para combater práticas elisivas e fraudulentas, gerando assim, perda substancial de arrecadação e ineficácia no combate à corrupção.

Essa timidez na atuação fiscal é explicada a partir do diagnóstico da gestão contraproducente da RFB, principalmente em relação à sua política de administração de recursos humanos, notadamente acerca da distribuiçao das atribuições entre os ocupantes dos dois principais cargos do Órgão e a alocação deste corpo funcional.

A "Carreira Auditoria da Receita Federal" é composta por dois cargos de nivel superior, o de Auditor-Fiscal e o de Analista-Tributário, mas na distribuição das atribuições houve um inexplicável e equivocado

ASSINATURA

___/___/___ _____

9b414bac-15bb-4032-aa21-11762891c08a

isolamento que impedem o melhor aproveitamento da mão de obra disponível.

Em algumas unidades da RFB, os administradores locais promoveram a retirada dos Analistas-Tributários de áreas cujas atividades passaram a ser consideradas privativas do cargo de Auditor-Fiscal. Em outras unidades, para não prejudicar ou mesmo inviabilizar a execução dos serviços, os dirigentes locais optaram por manter os Analistas-Tributários de modo informal, o que por si só já demonstra a inaplicabilidade desse equivocado dispositivo legal.

Ainda, em outras unidades, muitas atividades atribuídas por força da lei aos Auditores-Fiscais deixam de ser realizadas por não disporem destes servidores em quantidade suficiente, por estes não deterem capacitação necessária ou por simples falta de interesse para atuarem. Esse quadro demonstra o mal aproveitamento da força de trabalho e o engessamento do Órgão, cuja gestão de pessoas não dispõe de flexibilidade regulamentar para enfrentar as demandas impostas, prejudicando a atuação do Estado e também os contribuintes.

Da análise da situação aqui exposta e considerando-se os recursos humanos à disposição da Receita Federal, venho, por meio da presente exposição de motivos, propor um conjunto de medidas para otimizar a utilização das forças de trabalho dos integrantes da Carreira Auditoria da RFB.

Registre-se que o ponto central dessa otimização aponta para a concentração da atuação dos Auditores-Fiscais no universo de contribuintes com alto faturamento, possibilitando que a fiscalização sobre as microempresas e empresas de pequeno porte, além da fiscalização no controle aduaneiro de menor complexidade e as atividades de outras áreas em nível assemelhado, possam ser desempenhadas também por Analistas-Tributários.

É importante ressaltar que os Analistas-Tributários são selecionados em um concurso público de altíssimo nível onde são exigidos amplos conhecimentos de diversas áreas do direito, contabilidade, e de informática, entre outras disciplinas, resultando num quadro funcional de elevado nível de capacidade e com amplos conhecimentos, permitindo esta utilização sem que haja prejuízos à qualidade das atribuições realizadas.

Outro aspecto que deve ser destacado é que a maioria das atribuições que passam a ser concorrentes, já foram desempenhadas pelos Analistas-Tributários, tanto no momento atual, por necessidade da administração em várias unidades da RFB que não têm auditores em quantidade suficiente, quanto no passado, antes da vigência da MP que deu origem à Lei nº 10.593. Isso demonstra que os Analistas-Tributários sempre estiveram preparados para assumir a demanda de serviços referentes às atribuições que lhes foram retiradas em 1999 e que estamos lhes devolvendo agora.

ASSINATURA

___/___/___ _____

9b414bac-15bb-4032-aa21-11762891c08a

Em resumo, se propõe que as atividades que não estejam no ápice da capacidade do corpo funcional do Órgão possam ser desempenhadas de forma concorrente pelos ocupantes dos dois cargos da Carreira, podendo ainda a administração tributária aproveitar o trabalho dos Auditores nestas áreas, melhorando significativamente o uso da mão de obra de toda a Carreira de Auditoria.

ASSINATURA

___/___/___ _____

9b414bac-15bb-4032-aa21-11762891c08a

MPV 660
00042

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Acrescente-se o inciso IV, ao parágrafo 6º, do artigo 2º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014:

Art. 2º.....

§ 6º Sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares, somente poderão optar pelo ingresso em quadro em extinção da União:

IV- Os servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão, que tenham sido contratados para atender as necessidades das áreas de gestão pública, segurança, saúde, educação e demais áreas, durante a fase de instalação dos estados do Amapá e de Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

O texto da Emenda Constitucional n.º 79/2014 foi aprovada para fazer justiça aos servidores públicos que trabalharam para o governo dos extintos territórios federais, sucedidos pelos estados de Roraima e do Amapá. Esse dispositivo Constitucional prevê o aproveitamento de servidores admitidos durante o período de instalação, entre outubro de 1988 e outubro de 1993. Nessa etapa de organização dos estados, estes não possuíam autonomia plena e nem dispunham de estrutura organizacional suficiente para conduzir todas as atribuições afetas aos novos estados e dependiam da União, que se responsabilizou pela totalidade dos gastos com a folha de pessoal.

Naquele contexto, a administração do governo dos estados do Amapá e de Roraima tinham uma grande carência de pessoal, nas várias áreas de atuação governamental e se fazia necessária a realização de concursos públicos, especialmente em Roraima, que encontrou obstáculos a realização dos certames. Por essa razão, esse estado se utilizou da contratação de servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão, com o intuito de manter a continuidade da prestação dos serviços públicos, no período importante para os estados que era o processo de instalação dos entes federados.

Destaque-se que a apresentação dessa Emenda não altera em substancia a finalidade da Medida Provisória nº 660/2014, mas, tão somente, lhe confere maior harmonia com os preceitos insculpidos na Emenda Constitucional nº 79/2014, que foi aprovada para resgatar o direito daqueles trabalhadores que foram contratados no período de instalação dos estados do Amapá e de Roraima.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00043

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Acrescente-se o inciso V, ao parágrafo 6º, do artigo 2º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014:

V- Os trabalhadores contratados por meio de cooperativas, que tenham sido admitidos para atender as necessidades das áreas de gestão pública, saúde, educação e demais áreas, durante a fase de instalação dos estados do Amapá e Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda tem o objetivo de expressar textualmente o direito daqueles trabalhadores contratados pelos extintos territórios federais, no período de transição, ou instalação dos novos estados de Roraima e Amapá, entre outubro de 1988 e outubro de 1993, quando estes entes federativos não possuíam autonomia plena e dependiam da União, que se responsabilizou pela totalidade dos gastos com a folha de pessoal.

Naquele contexto a administração do governo daqueles estados, especialmente o de Roraima, não dispondo de estrutura para a realização de concursos públicos, se utilizou da contratação de trabalhadores, dentre outras formas regulares, a admissão por meio de cooperativas, para manter a continuidade da prestação dos serviços públicos, especialmente de cunho social, para as áreas de educação, saúde e assistência a crianças e idosos.

Destaque-se que a apresentação dessa Emenda não altera em substância a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas, tão somente, lhe confere maior harmonia com os preceitos da Emenda Constitucional nº 79/2014, que foi aprovada para resgatar o direito daqueles trabalhadores que foram contratados no período de instalação daqueles estados.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00044

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Dê-se ao § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, a seguinte redação:

"Art. 5º.

.....

.....

§ 1º Os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar dos optantes de que trata o caput serão enquadrados no PCC-EXt de acordo com as respectivas denominações, atribuições e requisitos de formação profissional, ***resguardado o nível de escolaridade do cargo no ingresso ou, na data de entrega do requerimento de opção, observado o que trata o artigo 1º, § 6º, incisos I, II e III, da MP nº 660/2014.***

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de conferir tratamento isonômico ao que se confere aos optantes oriundos de vínculo de emprego público, em estreito paralelo com o que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 10 da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, já que a medida provisória foi omissa em especificar igual regra para os oriundos de cargo público, quando especifica apenas os empregados estaduais, abrindo margem para eventuais dúvidas quanto ao termo legal em questão e ocasionado insegurança jurídica.

Perceba-se que esta constatação já pode ser depreendida de uma interpretação sistemática do texto, na medida em que, em se tratando de situações análogas, não se poderia estatuir tratamento diverso do que esboça a presente emenda, de modo que sua aprovação não altera em substância o teor da medida provisória, mas antes lhe confere maior harmonia com o que preceitua a técnica legislativa e, por conseguinte, maior segurança jurídica.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00045

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Acrescente o parágrafo único ao artigo 4º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014.

"Art. 4º As vantagens instituídas pela Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, estendem-se aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá, no que esta lei não dispuser de forma diversa."

Parágrafo Único. Fica assegurado aos militares dos ex-Territórios do Amapá, de Rondônia e de Roraima, reajuste salarial, na mesma data e na mesma proporção, sempre que houver reajuste salarial aos militares das Forças Armadas.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta Medida Provisória o governo propõe alterações à Lei nº 12.800/2013, com o escopo de imprimir eficácia à norma que estabelece a política remuneratória e de reajuste salarial para os servidores civis dos ex-Territórios, sendo aplicada a esta categoria o mesmo parâmetro dos demais servidores civis federais. O mesmo ocorre para os Policiais civis que tem como base o regime remuneratório da Policia Federal.

Quanto aos Militares dos ex-Territórios a Norma não estabeleceu nenhum critério de reajuste salarial, sendo mais uma vez, essas corporações esquecidas em relação ao parâmetro remuneratório na União. A única categoria a que se assemelha aos militares dos ex-Territórios são os militares das Forças Armadas, portanto, deve-se tomar esse padrão remuneratório, como base para os militares dos ex-Territórios, por se tratar de assemelhados.

A presente Emenda tem por objetivo sanar a omissão Legal e fazer justiça a esta categoria que tanto vem sofrendo injustiças pelo o Poder Público.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares, para aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00046

EMENDA ADITIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Alterar a redação do artigo 3° e acrescente o parágrafo 3° a esse artigo, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014.

"Art. 3° A partir da data da publicação do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União, a remuneração **e os benefícios** dos militares e bombeiros militares optantes de que trata o inciso I do caput do art. 2º, compõe-se de:"

§ 3º - A assistência à saúde aos militares dos ex Territórios Federais de Amapá, Rondônia e Roraima, ativo, inativo, pensionistas e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o militar, mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo militar, ativo, inativo, pensionista, e seus dependentes com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta Medida Provisória o governo propõe alterações à Lei nº 12.800/2013, com o escopo de imprimir eficácia à norma para definir os direitos legais, de cada categoria de servidor público dos ex-Territórios, sendo que este dispositivo legal deixou de contemplar a assistência a saúde suplementar para os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e seus dependentes.
A presente Emenda tem por objetivo sanar a omissão Legal e fazer justiça a esta categoria que tanto vem sofrendo injustiças pelo Poder Público.
Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas Parlamentares, para aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
00047

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a **Ementa** da MPV nº 660, de 2014, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, bem como modifica os Anexos III, letras "a", "b", e "c" e III-A, letras "a", "b" e "c", da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006:

JUSTIFICATIVA

A SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, autarquia federal enfrentou neste ano uma greve que durou 47 dias e gerou prejuízos superiores à R$ 300 milhões de reais diários à economia do País.

A mencionada greve só cessou diante do compromisso do Governo Federal de criar um Grupo de Trabalho para propor a reestruturação das carreiras daquela autarquia.

Passado 210 dias do prazo negociado para a proposição da reestruturação das carreiras da SUFRAMA nada ocorreu.

A realidade demonstra que a atuação da SUFRAMA na Zona Franca depende da qualidade do trabalho por ela executado e consequentemente do comprometimento, esforço e dedicação de seus servidores.

Assim, é extremamente importante que o Governo Federal cumpra o seu compromisso com os servidores da autarquia e reestruture adequadamente as suas carreiras funcionais.

Findando esta Legislatura não é possível aguardar mais. Daí a razão desta emenda para solucionar o grave problema referente ao nível de vencimentos dos servidores da SUFRAMA.

Conto, portanto com a compreensão dos Parlamentares do Congresso Nacional no apoio a esta emenda.

Assinatura:

MPV 660
00048

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

A MPV nº 660, de 2014, passa a ser acrescida do seguinte art. 3-B:

"Art. 3-B. Os Anexos III, letras "a", "b" e "c" e III-A, letras "a", "b" e "c", da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

a) **Vencimento básico** para os cargos de **nível superior**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	4.762,92	5.315,28	7.566,90	9.818,51
	II	4.642,22	5.156,46	7.387,47	9.618,47
	I	4.524,58	5.002,39	7.257,85	9.513,31
C	VI	4.409,92	4.852,92	7.098,91	9.344,90
	V	4.298,17	4.707,92	6.950,11	9.192,30
	IV	4.189,25	4.567,25	6.803,48	9.039,70
	III	4.083,09	4.430,78	6.658,94	8.887,10
	II	3.979,62	4.298,39	6.516,45	8.734,50
	I	3.878,77	4.169,96	6.375,93	8.581,90
B	VI	3.780,48	4.045,36	6.237,33	8.429,30
	V	3.684,68	3.924,49	6.100,60	8.276,70
	IV	3.591,31	3.807,23	5.965,67	8.124,10
	III	3.500,30	3.693,47	5.832,49	7.971,50
	II	3.411,60	3.583,11	5.701,01	7.818,90
	I	3.325,15	3.476,05	5.571,18	7.666,30
A	V	3.240,89	3.372,19	5.442,95	7.513,70
	IV	3.158,76	3.271,43	5.316,27	7.361,10
	III	3.078,71	3.173,68	5.191,09	7.208,50
	II	3.000,69	3.078,85	5.067,38	7.055,90

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

	I	2.924,65	2.986,85	4.945,08	6.903,30

b) **Vencimento básico** para os cargos de **nível intermediário**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	2.292,59	2.349,93	3.973,24	5.596,55
	II	2.237,11	2.280,38	3.895,40	5.510,41
	I	2.182,97	2.212,89	3.818,58	5.424,27
C	VI	2.130,14	2.154,71	3.746,42	5.338,13
	V	2.078,59	2.098,07	3.675,03	5.251,99
	IV	2.028,29	2.042,91	3.604,38	5.165,85
	III	1.979,21	1.989,20	3.534,46	5.079,71
	II	1.931,31	1.936,90	3.465,24	4.993,57
	I	1.884,57	1.885,98	3.396,71	4.907,43
B	VI	1.838,96	1.840,16	3.330,73	4.821,29
	V	1.794,46	1.795,45	3.265,30	4.735,15
	IV	1.751,03	1.751,83	3.200,42	4.649,01
	III	1.708,66	1.709,27	3.136,07	4.562,87
	II	1.667,31	1.667,75	3.072,24	4.476,73
	I	1.626,96	1.627,23	3.008,91	4.390,59
A	V	1.587,59	1.587,85	2.946,15	4.304,45
	IV	1.549,17	1.549,42	2.883,87	4.218,31
	III	1.511,68	1.511,93	2.822,05	4.132,17
	II	1.475,10	1.475,34	2.760,69	4.046,03
	I	1.439,40	1.439,64	2.699,77	3.959,89

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

c) **Vencimento básico** para os cargos de **nível auxiliar**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	1.276,04	1.288,80	1.763,71	2.238,62
	II	1.239,48	1.251,87	1.714,15	2.176,43
	I	1.203,96	1.216,00	1.676,97	2.137,94

ANEXO III-A

a) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para cargos de **nível superior**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	24,10	27,44	60,89	94,33
	II	23,50	26,84	60,02	93,20
	I	22,92	26,26	59,17	92,07
C	VI	22,36	25,70	58,32	90,94
	V	21,81	25,15	57,48	89,81
	IV	21,28	24,62	56,65	88,68
	III	20,77	24,11	55,83	87,55
	II	20,27	23,61	55,02	86,42
	I	19,78	23,12	54,21	85,29
B	VI	19,31	22,65	53,41	84,16
	V	18,85	22,19	52,61	83,03
	IV	18,41	21,75	51,83	81,90
	III	17,98	21,32	51,05	80,77
	II	17,56	20,90	50,27	79,64

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

	I	17,15	20,49	49,50	78,51
A	V	16,75	20,09	48,74	77,38
	IV	16,37	19,71	47,98	76,25
	III	16,00	19,34	47,23	75,12
	II	15,64	18,98	46,49	73,99
	I	15,29	18,63	45,75	72,86

b) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível intermediário**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	18,77	21,87	37,35	52,83
	II	18,38	21,48	36,75	52,01
	I	18,00	21,10	36,15	51,19
C	VI	17,63	20,73	35,55	50,37
	V	17,27	20,37	34,96	49,55
	IV	16,92	20,02	34,38	48,73
	III	16,58	19,68	33,80	47,91
	II	16,25	19,35	33,22	47,09
	I	15,93	19,03	32,65	46,27
B	VI	15,62	18,72	32,09	45,45
	V	15,32	18,42	31,53	44,63
	IV	15,03	18,13	30,97	43,81
	III	14,75	17,85	30,42	42,99
	II	14,48	17,58	29,88	42,17
	I	14,21	17,31	29,33	41,35
A	V	18,77	21,87	37,35	52,83
	IV	18,38	21,48	36,75	52,01
	III	18,00	21,10	36,15	51,19
	II	17,63	20,73	35,55	50,37

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

	I	17,27	20,37	34,96	49,55

c) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível auxiliar**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	9,02	11,12	16,13	21,13
	II	8,85	10,95	15,75	20,54
	I	8,69	10,79	15,49	20,18

JUSTIFICATIVA

A SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, autarquia federal enfrentou neste ano uma greve que durou 47 dias e gerou prejuizos superiores à R$ 300 milhões de reais diários à economia do País.

A mencionada greve só cessou diante do compromisso do Governo Federal de criar um Grupo de Trabalho para propor a reestruturação das carreiras daquela autarquia.

Passado 210 dias do prazo negociado para a proposição da reestruturação das carreiras da SUFRAMA nada ocorreu.

A realidade demonstra que a atuação da SUFRAMA na Zona Franca depende da qualidade do trabalho por ela executado e consequentemente do comprometimento, esforço e dedicação de seus servidores.

Assim, é extremamente importante que o Governo Federal cumpra o seu compromisso com os servidores da autarquia e reestruture adequadamente as suas carreiras funcionais.

Findando esta Legislatura não é possível aguardar mais. Daí a razão desta emenda para solucionar o grave problema referente ao nível de vencimentos dos servidores da SUFRAMA.

Conto, portanto com a compreensão dos Parlamentares do Congresso Nacional no apoio a esta emenda.

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Assinatura:

MPV 660
00049

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
(à MPV 660/2014)

Modificar a redação do inciso I, do parágrafo 6º, do artigo 2º e alterar a redação do artigo 9º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014.

"Art. 2º....."
§ 6º.....

I - Os servidores públicos federais e os servidores municipais da administração direta e indireta, **autarquias, fundações publicas, empresas públicas e sociedade de economia mista,** e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que mantenham o mesmo vínculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá existente em 5 de outubro de 1988.

Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta, **autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista** ocorrerá exclusivamente no emprego ocupado na data da entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro da União.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, estabelece expressamente como parte beneficiada os servidores da administração direta e **indireta** dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. Na regulamentação proposta na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 houve restrição ao mencionar os servidores abrangidos pelo dispositivo Constitucional, quando foram mencionados apenas os servidores da administração direta, autárquica e fundacional.

A definição das instituições que compõem as administrações direta e indireta consta no artigo 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o qual transcrevemos o inciso II, referente a administração indireta, para melhor clareza:

Art. 4º. A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta (.....)

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas

Em decorrência da definição do que seja administração direta e indireta pelo Decreto-Lei 200/67, os Territórios Federais e os Municípios o integravam, também tinham em sua estrutura, entidades integrantes da administração indireta, composta principalmente por empresas públicas e sociedade de economia mista e praticamente não existia a figura da autarquia ou da fundação, principalmente na vigência dos Territórios Federais.
Torna-se importante regulamentar integralmente a EC nº 79/2014, com a inclusão do termo administração indireta, sob pena de suprimir direitos contidos no texto constitucional, especialmente por se tratar de empregados que trabalhavam à época, em instituições, que eram parte integrante dos Territórios Federais. A supressão desse termo causa insegurança aos servidores e empregados contratados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima e dos municípios, que serão enquadrados com fundamento da EC nº 79/2014.
Vê-se claramente que na regulamentação levada a efeito pela MP 660/2014, a administração indireta foi mencionada restritivamente, quando considerou apenas as autarquias e fundações. Porém a definição prevista no DL 200/67 alcança também as empresas públicas e sociedades de economia mista.
Por isso, urge a necessidade de inserir no texto da Medida Provisória nº 660/2014, a modificação no artigo 2º, parágrafo 6º, inciso I e a alteração no artigo 9º, da Lei nº 12.800/2014, para complementar a redação com os termos empresas públicas e sociedade de economia mista, dos extintos Territórios Federais do Amapá e de Roraima e seus Municípios.

Sala da Comissão,

Senadora ÂNGELA PORTELA

MPV 660
EMENDA Nº 00050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014.
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) Dalva Figueiredo	PT	AP	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I, do parágrafo 6º, do artigo 2º e o artigo 9º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....
§ 6º.....

I - os servidores públicos federais da administração direta e indireta, **autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista,** os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que mantenham o mesmo vínculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá existente em 5 de outubro de 1988.

Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta, **autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista** ocorrerá exclusivamente no emprego ocupado na data da entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro da União.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, estabelece expressamente como parte beneficiada os servidores da administração direta e **indireta** dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. Na regulamentação proposta na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 houve restrição ao mencionar os servidores abrangidos pelo dispositivo Constitucional, quando foram mencionados aqueles da administração direta, das autarquias e das fundações.

A definição das instituições que compõem as administrações direta e indireta consta no artigo 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o qual transcrevemos o inciso II, referente a administração indireta, para melhor clareza:

__/__/__ _____
DATA ASSINATURA

EMENDA MODIFICATIVA

Continuação Emenda Modificativa que trata da "administração indireta"

Art. 4º. A Administração Federal compreende:

I – A Administração Direta (.....)

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas

Em decorrência da definição do que seja administração direta e indireta pelo Decreto-Lei 200/67, os Territórios Federais e os Municípios o integravam, também tinham em sua estrutura, entidades integrantes da administração indireta, composta principalmente por empresas públicas e sociedade de economia mista e praticamente não existia a figura da autarquia ou da fundação, principalmente na vigência dos Territórios Federais.

Torna-se importante regulamentar integralmente a EC nº 79/2014, com a inclusão do termo administração indireta, sob pena de suprimir direitos contidos no texto constitucional, especialmente por se tratar de empregados que trabalhavam à época, em instituições que eram parte integrante dos Territórios Federais. A supressão desse termo causa insegurança aos servidores e empregados contratados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, enquadrados no quadro em extinção, com fundamento no artigo 14, do ADCT, da Constituição Federal de 1988.

Vê-se claramente que na regulamentação levada a efeito pela MP 660/2014, a administração indireta foi mencionada restritivamente, quando considerou apenas as autarquias e fundações. Porém a definição prevista no DL 200/67, alcança também as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Por isso, urge a necessidade de inserir no texto da Medida Provisória nº 660/2014, a modificação no artigo 2º, parágrafo 6º, inciso I e no artigo 9º, para complementar a redação com os termos empresas públicas e sociedade de economia mista dos extintos Territórios Federais do Amapá e de Roraima e seus Municípios.

___/___/___ DATA

_____ ASSINATURA

EMENDA Nº
MPV 660
00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA

Acrescente-se o inciso V ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, o seguinte texto:

"Art. 2º.

.....

.....

V - Aplica-se aos servidores do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá, de Roraima e de Rondônia, a tabela de subsídios de que trata o anexo I,tabela I da Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A medida vislumbra explicitar entendimento de que os membros do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá e Roraima devem ter como cargo equivalente, para fins de cumprimento do que preceitua o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a simetria de atribuições destas carreiras, que guardam estreiteza relacional de atribuições.

É sabido que os servidores do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Receita estadual do Amapá e Roraima executam tarefas fiscalizatórias e de lançamento do crédito tributário no âmbito dos respectivos fiscos estaduais, de modo que não há qualquer suspeita quanto à equivalência com a carreira da auditoria fiscal federal, no caso daqueles servidores que, em razão de integrarem a administração tributária de ex-Territórios e de existir regra transitória que possibilite a sua migração na condição de quadro de extinção da União, optarem por esse êxodo rumo aos quadros federais.

__/__/__
DATA

_____
ASSINATURA

EMENDA Nº
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

Continuação da Emenda Aditiva para o Grupo Tributação.

Destaque-se que a aprovação da emenda em epígrafe não altera em substância o teor da medida provisória, mas antes lhe confere maior harmonia com o que preceitua a técnica legislativa, detalha expressamente a tabela remuneratória a ser referenciada e, por conseguinte, confere maior segurança jurídica à categoria funcional ora mencionada, extinguindo quaisquer incertezas interpretativas que possam advir dessa omissão.

__/__/__
DATA

_____
ASSINATURA

EMENDA Nº
MPV 660
00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso V, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014:

V - Aos servidores federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, de que trata o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 79/2014, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento dos respectivos estados serão enquadrados em cargos correlatos, das Carreiras de Planejamento e Orçamento, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 79 estabelece o direito ao enquadramento dos servidores dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia em cargos de atribuições equivalentes e assemelhadas de planos de cargos e carreiras da União. A Medida Provisória nº 660/2014 foi silente a esse importante artigo, que se traduz no resgate de um direito dos servidores federais dos extintos Territórios.

Os servidores federais lotados e, em exercício nas Secretarias de Planejamento e Orçamento dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia exercem há décadas, atribuições iguais, compatíveis, idênticas com as dos servidores lotados nos órgãos de Planejamento e Orçamento da administração direta, autárquica e fundacional da União.

O Governo do estado do Amapá, reconhecendo a importância das funções desempenhadas pelos servidores da Secretaria de Planejamento e Orçamento do estado, instituiu por meio de Lei o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo de Planejamento, destinado aos servidores lotados na SEPLAN/AP. E os servidores federais lotados nessa Secretaria de estado permaneceram na mesma situação, com prejuízos financeiros e funcionais.

O artigo 3º, da EC 79/2014, também necessita de regulamentação na Medida Provisória nº 660/2014, haja vista que, entender de forma diversa é tornar inócuo o seu conteúdo e ignorar os servidores cujas situações funcionais constam desse artigo e aguardam a correção de uma injustiça.

Portanto, solicitamos aos nobres colegas o acolhimento dessa emenda para fazer constar na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, o texto proposto, para resgatar o tratamento justo aos servidores dos extintos Territórios.

__/__/__ DATA

_____ ASSINATURA

EMENDA Nº
MPV 660
00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao artigo 2º, da Medida Provisória 660, de 2014, o parágrafo 2º e o inciso I, com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único.

§ 2º O enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 79/2014, seguirá os critérios estabelecidos para inclusão dos servidores da carreira policial civil dos extintos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, mediante a comprovação do exercício de atividade policial.

I - O disposto no parágrafo anterior se aplica aos servidores admitidos pelas Secretarias de Segurança dos estados do Amapá, Roraima e Rondônia, até outubro de 1993.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de explicitar no texto da Medida Provisória n.º 660/2014, o direito daqueles servidores das secretarias de segurança dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima, que executavam atividades de natureza policial, de serem enquadrados na Carreira Policial Civil dos extintos Territórios, em obediência ao comando maior estabelecido no artigo 6º da EC 79/2014.

É sabido que o funcionamento precário dos serviços de segurança nos extintos Territórios Federais, bem assim, nos estados que os sucederam obrigou aos responsáveis pelas Secretarias de Segurança do Amapá, de Roraima e de Rondônia a designar vários servidores ocupantes de cargos técnicos e administrativos, a exercerem atividades de natureza policial, mediante determinação expressa do poder público, com porte armas, cautelas de algemas, cumprimento de mandados, busca e apreensão dentre outras atividades, tudo devidamente comprovado através de farta documentação.

O artigo 6º da EC 79/2014, insere-se no contexto daqueles dispositivos inconteste, ao reconhecer o direito ao enquadramento na carreira policial, dos servidores que se encontravam no exercício das funções de natureza policial, nas Secretarias de Segurança Pública dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

A regulamentação desse importante dispositivo se faz necessário, pois permitirá ao Poder Executivo adotar, de imediato, todas as ações técnicas e jurídicas para incluir na carreira policial esses profissionais da área de segurança, que há tanto tempo almejam verem suas situações funcionais regularizadas.

__/__/__ DATA

ASSINATURA

MPV 660
EMENDA Nº
00054
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Dá-se nova redação ao artigo 4º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 e ficam acrescentados os parágrafos 1º e 2º, renumerando-se o 4º para 5º.

Art. 4º Aos policiais e bombeiros militares, inclusive inativos, dos extintos de Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, são assegurados os mesmos soldos, adicionais, gratificações, vantagens e demais direitos remuneratórios, concedidos aos policiais e bombeiros militares, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e todas as alterações legais posteriores.

§ 1º - As leis remuneratórias de qualquer natureza, incidentes sobre o soldo, adicionais, gratificações e demais vantagens, concedidas aos policiais e bombeiros militares, de que trata a Lei nº 10.486/2002, se estendem, na mesma data e na sua integralidade, aos policiais e bombeiros militares, inclusive inativos dos Ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

§2º - A assistência a saúde, prevista no Decreto de 7 de outubro de 2013, destinada aos servidores públicos federais, se estende aos policiais e bombeiros militares dos extintos Territórios do Amapá, do Acre, de Roraima e de Rondônia, assim como para os da reserva remunerada, reforma, pensionistas e grupos familiares definidos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda se propõe a acrescentar dispositivo a Medida Provisória nº 660/2014 e visa a uma equiparação de direitos, referentes a remuneração e assistência a saúde, para os policiais e bombeiros militares e inativos, dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

O intuito é estabelecer, de forma expressa, uma idêntica remuneração, vantagens e benefícios entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e aqueles policiais e bombeiros de que trata a Lei nº 10.486/2002, com as alterações em leis posteriores.

Originalmente o artigo 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, ao dispor sobre os servidores e policiais militares abrangidos por esse comando Constitucional estabeleceu que esses tivessem direito as vantagens e benefícios a eles inerentes.

Apesar das corporações dos ex-Territórios serem submetidas aos dispositivos da Lei nº 10.486/2002, legislações posteriores foram editadas, para conceder reajustes e benefícios aos policiais e bombeiros do Distrito Federal, excluindo-se desses dispositivos os policiais e bombeiros do Distrito Federal.

__/__/____ DATA

_____ ASSINATURA

EMENDA Nº
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Saliente-se que na lei de remuneração originária dos PMs, do DF,(Lei nº10.486/2002) se estabelecia a vinculação com as corporações dos ex-Territórios, justo e correto será conceder os mesmos direitos previstos em legislações posteriores e todas as que vierem a ser editadas para os policiais e bombeiros dos ex-Territórios.

A proposta de inclusão do parágrafo 2º se faz necessária para ajustar o direito concedido aos servidores civis dos ex-Territórios, momento em que estabelecida um lacuna no direito dos policiais e bombeiros militares, haja vista que o disposto no Decreto de 7 de outubro de 2013, os excluiu. O Ministério do Planejamento alega que as corporações dos ex-Territórios estão sem a assistência a saúde pelo motivo de que não há dispositivo legal regulamentador do benefício de assistência a saúde.

E o parágrafo 2º, da presente emenda visa sanar essa lacuna legislativa, ao destinar os benefícios do Decreto, de 7 de outubro de 2013, aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, por uma questão de justiça e equidade.

__/__/__ DATA

_____ ASSINATURA

EMENDA Nº
MPV 660 / 00055

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescentar o inciso V, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a nova redação do artigo 1º, da Medida Provisória nº 660/2014:

Art. 2º ----------

V - aplica-se aos servidores de que trata o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a estrutura do plano de carreira disposto no Anexo IV, Tabela I, da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, com a nova redação dada pela tabela I, anexo I, da Lei º 12.808/2013.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 79/2014 conferiu o direito a um tratamento idêntico entre os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União e os Fiscais e Auxiliares de Fiscais, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, instituído pela Lei nº 6.550/78, integrantes do Quadro dos extintos Territórios Federais, do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

O artigo 7º concede um direito há muito reivindicado por essa categoria, pleito que se fundamenta na correção de uma pendência, que os mantinham em condição prejudicial, ao comparar a situação do Grupo TAF dos ex-Territórios, com a do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União.

Todas as categorias funcionais dos extintos Territórios tem a correlação de cargos e carreira com os servidores do governo federal, a exemplo da Policia Civil que se correlaciona com o Plano de Carreira da Policia Federal, os Professores que tem Plano de Carreira idêntico aos docentes das Instituições Federais de Ensino e assim como todos os outros cargos.

Apenas os Fiscais de Tributos ficaram sem correlação remuneratória, embora tenham ingressado por meio de concurso público, tenham participado de curso de formação na ESAF e estejam, desde a origem, no desempenho de atribuições idênticas as da Receita Federal do Brasil, recebem até os dias atuais, remuneração no Plano Geral do Poder Executivo-PGPE. O artigo 7º, da EC 79/2014, resgata o direito a equiparação de subsídios aos Fiscais dos extintos Territórios.

__/__/__ DATA

_____ ASSINATURA

MPV 660
00056

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Dá-se nova redação ao artigo 4º e acrescente-se o artigo 5º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, renumerando-se o seguinte:

Art. 4º Serão mantidas pela União, os proventos de aposentadorias, pensões, reformas e reservas remuneradas, originadas no período de outubro de 1988 a outubro de 1993, vedado o pagamento de valores de períodos anteriores a sua publicação.

Art. 5º Haverá compensação financeira das contribuições previdenciárias, entre os Institutos de Previdência dos servidores públicos dos estados do Amapá e de Roraima e de seus respectivos Municípios, observados os critérios estabelecidos no artigo 101, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável a regulamentação do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 79/2014, que trata dos proventos de aposentadoria, pensões, reformas e reservas remuneradas, originadas no período de instalação dos estados do Amapá e de Roraima, de outubro de 1988 a outubro de 1993.
O Governo Federal, ao regulamentar o artigo 8º, da EC 79/2014 incluiu um artigo no Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014 e estabeleceu como forma de pagamento desses benefícios, o repasse de recursos aos estados, por meio de convênio de cooperação. Entretanto, o Decreto não se mostra como o instrumento adequado para a regulamentação de um dispositivo Constitucional dessa importância, especialmente, quando a proposta remete a repasse de recurso da União para pagar despesas de pessoal dos estados do Amapá e de Roraima.
Até do ponto de vista operacional, o pagamento dos benefícios de forma direta, dispensará o aparato burocrático de celebração de convenio entre os entes federados e tornará ágil o processo referente ao levantamento dos beneficiários e inclusão no sistema de pagamento e ainda, evitará prejuízos futuros aos aposentados.

__/__/__ _____
DATA ASSINATURA

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA ADITIVA

Também se faz necessário regulamentar, por meio de artigo específico as aposentadorias, pensões, reformas e reservas remuneradas, dos servidores e policiais militares que exercerão o direito de opção previsto no artigo 1°, da EC 79/2014. Os servidores e os policiais militares optantes pelo quadro em extinção, ao se aposentarem ou ingressarem na reserva ou reforma remunerada, necessitam de requisitos bem definidos quanto ao Instituto previdenciário a que ficarão incorporados.

Na regulamentação da Emenda Constitucional nº 60/2009, de Rondônia, o artigo 101, da Lei nº 12.249/2010 estabeleceu a compensação entre os regimes previdenciários do estado de Rondônia e o regime próprio, de Previdência dos Servidores Federais-PSS.

Ao fazer uso do texto de uma Lei para regulamentar a questão referente às aposentadorias e pensões para o estado de Rondônia, justo e correto será conferir o mesmo tratamento ao artigo 8°, da EC 79/2014 e ainda, regulamentar as aposentadoria, pensões, reformas e reservas futuras, para os servidores estaduais e municipais que farão opção para integrar o quadro dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima.

Por isso, apresento esta Emenda e rogo aos nobres Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras o acolhimento.

__/__/__ DATA

_____ ASSINATURA

MPV 660
00057

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA MODIFICATIVA N°
(à MP nº 660, de 2014)

O inciso I, do parágrafo 6º, do artigo 2º e o artigo 9º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 660/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 6º .....

I- Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, os servidores municipais e os integrantes das carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que mantenham o mesmo vinculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá existente em 5 de outubro de 1988.

[...]

Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta, indireta, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, e fundações públicas ocorrerá exclusivamente no emprego ocupado na data da entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro da União.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se com a presente emenda sanar a omissão dos termos administração indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, no texto da Medida Provisória n.º 660/2014, no sentido de adequar o seu conteúdo com a redação dada ao caput do

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, que determina a inclusão em quadro em extinção da União dos servidores e empregados contratados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

A expressão "administração indireta" compreende uma combinação de palavras que funcionam semântica e sintaticamente como uma unidade, o que justifica o acréscimo ao texto da MP 660/2014, as terminologias "empresas públicas" e as "sociedades de economia mista", às já existentes "autárquica" e "fundacional", e evitar assim uma possível aplicação restritiva da norma legal.

O DL nº 200, de 25/02/1967, alterado pelo DL nº 900, de 29/09/1969, estabeleceu que para efeito da eficiência a Administração Federal seria dividida em "Administração Direta" e "Administração indireta" (art. 4º):

> *Art. 4. A Administração Federal compreende:*
>
> *I – A Administração Direta (...)*
>
> *II – A Administração Indireta que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:*
>
> *a) Autarquias;*
> *b) Empresas públicas;*
> *c) Sociedades de Economia Mista;*
> *d) Fundações Públicas.*

A EC 79/2014 ao expressar o termo administração indireta dispôs que a intenção norma constitucional é de abranger todas as categorias de órgãos que integram a administração indireta, não deixando qualquer espaço para o legislador infra-constitucional dispor de forma diferente, restringindo a aplicação da MP 660 apenas aos servidores de autarquias e fundações.

Importa mencionar que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais órgãos da administração indireta dos ex-Territórios foram constituídas para fomentar o desenvolvimento da região amazônica, por motivo de relevante interesse público, em um contexto de integração nacional e defesa de fronteiras. Essas entidades, juntamente com seus servidores e empregados recebiam proteção especial

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

da União, consoante as regras contidas no Decreto-Lei 2.421, de 29 de março de 1988, que naquela conjuntura de criação e instalação dos Estados de Roraima, Amapá e Rondônia, alicerçou legalmente o aproveitamento dos servidores e empregados das autarquias federais, das empresas públicas, e das sociedades de economia mista, que fossem extintas ou dissolvidas. Os servidores desses órgãos tinham garantias de enquadramento prioritário nos quadros e tabelas permanentes dos órgãos do Poder Executivo Federal.

Destaque-se que a apresentação dessa emenda não altera em substância a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas tão somente, lhe confere maior harmonia com o texto da Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, que foi aprovada para resguardar os direitos dos servidores da administração direta e indireta dos ex-Territórios Federais de Roraima, Amapá, e Rondônia, bem como daqueles que trabalharam no período de instalação desses estados.

Sala das sessões,

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

MPV 660
00058

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) LUCIANO CASTRO	PR	RR	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso V, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, com a redação dada pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014:

V - Os servidores dos ex-Territórios Federais, abrangidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 79 de 2014, lotados nas Secretarias de Planejamento, dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, serão enquadrados em cargos correlatos da Carreira de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 79 assegura o direito aos servidores dos ex- Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, já incorporados ao Quadro em extinção da União, de serem enquadrados em cargos com atribuições equivalentes ou assemelhadas, com aqueles servidores que pertencem aos planos de cargos e carreiras dos órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal.

A ausência de previsão legal, quanto a aplicação desse importante dispositivo constitucional, no texto da Medida Provisória nº 660/2014, causa uma forte insegurança no seio dessa categoria de profissionais, das áreas de planejamento e gestão das Secretarias de Planejamento e Orçamento dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, que por décadas dedicaram suas vidas laborais ao planejamento e a gestão dos extintos Territórios Federais, bem assim, aos novéis estados que os sucederam, desempenhando atividades de mesmo nível de complexidade e responsabilidade, quando comparadas com as atribuídas aos seus pares, que atuam nos órgãos similares do Governo Federal, entretanto, ainda não tiveram o tão merecido reconhecimento à igualdade de seus direitos remuneratórios e funcionais.

Advirta-se por oportuno que essa medida não implica em aumento de despesa para o Poder Executivo, visto que todas ações decorrentes da aprovação da EC 79/2014 foram precedidas de exaustivos debates e estudos conjuntos entre ás áreas técnicas do Congresso Nacional e Governo Federal, tanto no que se refere às questões de natureza técnica e jurídica, como também, quanto ao impacto financeiro, cuja previsão orçamentária para sua implementação já está definida.

Destaque-se que ao acrescentar a presente emenda ao texto da Medida Provisória n.º 660/2014, estaremos conferindo uma perfeita harmonia normativa, com os preceitos insculpidos na Emenda Constitucional n.º 79/2014, que foi elaborada para estabelecer, em definitivo, uma prática igualitária por parte do Ministério do Planejamento, no que diz respeito à concessão de direitos remuneratórios, vantagens e benefícios, entre os servidores federais do quadro em extinção dos extintos Territórios, com aqueles que atuam nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

or

__/__/__ DATA

ASSINATURA

MPV 660
00059 EMENDA Nº
/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) LUCIANO CASTRO	PR	RR	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao artigo 2º, da Medida Provisória 660, de 2014, o parágrafo 2º e o inciso I, com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único.

§ 2º O enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 79/2014, seguirá os critérios estabelecidos para inclusão dos servidores da carreira policial civil dos extintos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, mediante a comprovação do exercício de atividade policial.

I - O disposto no parágrafo anterior se aplica aos servidores admitidos pelas Secretarias de Segurança dos estados do Amapá, Roraima e Rondônia, no período compreendido entre a transformação e a efetiva instalação em outubro de 1993.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de explicitar no texto da Medida Provisória n.º 660/2014, o direito daqueles servidores das secretarias de segurança dos estados do Amapá, Rondônia e Roraima, que executavam atividades de natureza policial, de serem enquadrados na Carreira Policial Civil dos extintos Territórios, em obediência ao comando maior estabelecido no artigo 6º da EC 79/2014.

É sabido que o funcionamento precário dos serviços de segurança nos extintos Territórios Federais, bem assim, nos estados que os sucederam obrigou aos responsáveis pelas Secretarias de Segurança do Amapá, de Roraima e de Rondônia a designar vários servidores ocupantes de cargos técnicos e administrativos, a exercerem atividades de natureza policial, mediante determinação expressa do poder público, com carteira policial, cautelas armas e algemas, escalas de serviços e boletins de ocorrência, cumprimento de diligencias, busca e apreensão dentre outras atividades, tudo devidamente comprovado através de farta documentação.

O artigo 6º da EC 79/2014, insere-se no contexto daqueles dispositivos inconteste, ao reconhecer o direito ao enquadramento na carreira policial, dos servidores que se encontravam no exercício das funções de natureza policial, nas secretarias de segurança pública dos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

A regulamentação desse importante dispositivo se faz necessário, pois permitirá ao Poder Executivo adotar, de imediato, todas as ações técnicas e jurídicas para incluir na carreira policial esses profissionais da área de segurança, que há tanto tempo almejam verem suas situações funcionais regularizadas.

__/__/__
DATA

ASSINATURA

MPV 660
00060

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

30/11/2014	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014

Autor: DEPUTADO URZENI ROCHA – PSD/RR	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X☐ Modificativa 4 Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 2° da Medida Provisória o seguinte § 2°, remunerando-se para § 1° o parágrafo único original:

"Art. 2°.....

§ 1° (parágrafo único original).....

§ 2° Os requerimentos de opção serão recebidos e analisados por comissão em cuja composição é assegurada a participação de um ou mais representantes dos servidores."

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de se conferir transparência ao processo e assegurar o devido cumprimento dos critérios para inclusão de servidores dos ex-territórios em quadro em extinção da administração federal, é necessário que as opções sejam apreciadas por comissão da qual participe ao menos um representante dos servidores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado URZENI ROCHA	**RR**	**PSD**

DATA	ASSINATURA
/ /	

MPV 660
00061

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

30/11/2014	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014

Autor: DEPUTADO URZENI ROCHA – PSD/RR	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X ☐ Modificativa 4 Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o art. 14, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

.....

Art. 14. Fica a União autorizada a delegar competência por meio de convênio de cooperação com os Governadores dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima, bem como com seus Municípios, para a prática de atos referentes à promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos disciplinares, inclusive a aplicação de penalidades, e administrativos, previstos nos regulamentos das corporações e nesta Lei, referentes aos policiais e bombeiros militares, aos policiais civis, aos servidores de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 2º e aos empregados de que trata o art. 9º.

.....(NR)"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo possibilitar que os Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima tenham participação mais ativa em todos os atos referentes aos servidores dos Ex-Territórios, retirando da União a responsabilidade exclusiva de dispor sobre eles, tendo em vista que os Estados não dependeriam de um ato ministerial cada vez que surgisse alguma demanda relativa aos servidores dos

quadros em extinção da União.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado URZENI ROCHA	**RR**	**PSD**

DATA	ASSINATURA
/ /	

MPV 660
00062

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

30/11/2014	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014

Autor: DEPUTADO URZENI ROCHA – PSD/RR	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4 X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adicione-se parágrafo ao art. 2º da Medida Provisória nº 660, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....
§ 1º .....
§ 2º O prazo para o exercício da opção de que trata a Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, fica prorrogado por mais noventa dias, contado da data de entrada em vigor desta Medida Provisória.
.....(NR)"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo dar oportunidade aos servidores do Ex-Território de Rondônia que em razão do curto prazo que tiveram mediante a aprovação da Lei nº 12.000/2013, não conseguiram efetuar sua opção.

Data vênia a possibilidade de prorrogação do prazo conforme estabelece o parágrafo único, do art. 23, da lei supramencionada, não há garantia de renovação do mesmo. Ademais, a renovação não ocorre de modo automático, ainda depende de interesse do Poder Executivo, que por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, teria que se manifestar.

Tendo tido tratamento diferente do que foi concedido aos servidores dos Ex-

Territórios do Amapá e de Roraima que na Medida Provisória em discussão contam com prazo de cento e oitenta dias, exatamente o dobro, é que a emenda em tela visa corrigir tal injustiça feita com os servidores de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado **URZENI ROCHA**	RR	PSD

DATA	ASSINATURA
/ /	

MPV 660
00063

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

30/11/2014	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
Autor: DEPUTADO MOREIRA MENDES – PSD/RO	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X☐ Modificativa 4 Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adicione-se ao § 6º do art. 2º e ao *caput* do art. 9º da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

.....

Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

I - os servidores públicos federais da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que mantenham o mesmo vínculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá existente em 5 de outubro de 1988;

.....

Art. 9º O reconhecimento de vínculo do servidor público federal e do empregado público da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional ocorrerá exclusivamente no cargo ocupado na data de entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro em extinção da União.

.....(NR)"

JUSTIFICATIVA

Conforme entendimento da jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro, a administração pública é o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei

atribui o exercício da função administrativa do Estado.

A administração pública desempenha funções administrativas que podem ser de modo direto ou indireto. A administração direta é composta por órgãos integrantes das pessoas jurídicas políticas, enquanto a administração indireta é composta por pessoas com personalidade de direito público ou privado, tais como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e os consórcios públicos.

Após análise do texto da presente Medida Provisória, constatou-se que ficaram fora do alcance da MP nº 660, de 2014, todos os servidores que se encontravam nas Sociedades de Economia Mista e nas Empresas Públicas, assim propõe-se que o texto seja modificado, para que o que foi determinado constitucionalmente seja regulamentado em sua integralidade.

Portanto, o objetivo da emenda em tela é corrigir o texto da presente Medida Provisória, por contemplar somente parte dos servidores mencionados no art. 1º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, que era direcionada também aos servidores da administração pública indireta, o que não ocorre na presente norma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	**RO**	**PSD**

DATA	**ASSINATURA**
/ /	

MPV 660
00064

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

30/11/2014	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
Autor: DEPUTADO MOREIRA MENDES – PSD/RO	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4 Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o § 1º, do art. 5º, da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....
.....
Art. 5º .....
§ 1º Os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar dos optantes de que trata o caput serão enquadrados no PCC-EXt de acordo com as respectivas denominações, atribuições e requisitos de formação profissional, resguardado o nível de escolaridade do cargo ocupado na data de entrega do requerimento de opção, observados os aspectos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º, § 6º.
..... (NR)"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo evitar possíveis lacunas na interpretação e aplicabilidade da norma, dando tratamento isonômico aos servidores, militares e empregados públicos no que tange aos requisitos exigidos, em paralelo com o que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 10 da Lei nº 12.800/2013, com a redação dada pela presente Medida Provisória.

Tendo em vista que a MP nº 660, de 2014, foi omissa em especificar igual regra para os servidores e militares no que tange à escolaridade, assim como foi

discriminado para os oriundos de cargo público, podendo causar dúvidas e insegurança jurídica, é que se faz necessário o ajuste proposto.

Desta forma, a aprovação da emenda confere maior harmonia ao texto, enriquece seu mérito e não altera em substância o teor da Medida Provisória.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	**RO**	**PSD**

DATA	**ASSINATURA**
/ /	

MPV 660
00065

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 660 DE 2014
01/12/2014	

Autor	Nº do Prontuário
DEPUTADO MANOEL JUNIOR – PMDB/PB	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couberem os seguintes artigos e seus anexos, alterando o art. 35 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. É de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores integrantes da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico Pericial, com a remuneração constante nos anexos I e II desta Lei.

§ 1º. A jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverá ser realizada em 6 (seis) horas diárias de forma ininterrupta.

§ 2º. Fica estabelecido o agendamento de até 12 perícias ambulatoriais diárias, ou o equivalente dessas e demais atividades descritas no § 1º do artigo 1º desta Lei, para a jornada de 06 (seis) horas."

Art. xx. Fica revogado o art. 35-A da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento básico dos cargos de Perito Médico Previdenciário, da Carreira de Perito Médico Previdenciário e dos cargos de Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial:

Em R$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	9.624,29	10.095,88
	II	8.981,64	9.421,74
	I	8.553,94	8.973,08
D	III	7.776,31	8.157,35
	II	7.549,81	7.919,75
	I	7.329,92	7.689,09
C	III	6.850,39	7.186,06
	II	6.650,87	6.976,76
	I	6.457,15	6.773,55
B	III	6.034,71	6.330,42
	II	5.858,95	6.146,04
	I	5.688,30	5.967,03
A	III	5.316,17	5.576,66
	II	5.161,33	5.414,23
	I	5.011,00	5.256,54

ANEXO II

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - GDAPMP

Em R$

VALOR DO PONTO DA GDAPMP	
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
1º JAN 2014	1º JAN 2015
58,41	61,27

JUSTIFICATIVA

O INSS vem nos últimos anos realizando uma reestruturação de suas atividades, notadamente aquelas relacionadas ao atendimento ambulatorial para fins de concessão de benefícios.

A Perícia Médica é uma ferramenta essencial, neste contexto, para o devido cumprimento dos fundamentos da Administração Pública. Por meio do principio da legalidade, a atividade pericial atua na promoção da justiça social pela correta caracterização do direito ao benefício. A impessoalidade é garantida através do atendimento especializado e imparcial pautado nos ditames da ética médica e da legislação previdenciária. A Perícia

Médica também contribui para principio da Moralidade auxiliando no correto gerenciamento do erário público. Hoje os procedimentos periciais atendem ao principio da publicidade pela transparência nos registros dos atos periciais e pelos indicadores gerenciais disponibilizados pelo INSS por meio de suas ferramentas de sistema.

Mesmo diante de uma vacância de 1.191 cargos de perito médico previdenciário, a perícia médica do INSS atende 55% da demanda de benefícios requeridos junto à Previdência Social, sem contabilizar as atividades que envolvem o pronunciamento do perito por meio de processo físico tais como, demandas judiciais, recursais e aposentadorias por tempo de contribuição, a eficiência pode ser comprovada visto o aumento exponencial do número de procedimentos realizados. Na prática há uma série de procedimentos administrativos que dependem exclusivamente do servidor pertencente ao cargo de perito médico:

- Caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais, avaliando a incapacidade total ou parcial, temporária ou definitiva, para o trabalho;
- Encaminhamento e participação conjunta nas equipes de reabilitação profissional;
- Análise quanto às condições de trabalho e enquadramento para a aposentadoria especial.
- Inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários;
- Avaliação dos nexos técnicos previdenciários; Avaliação médico pericial para aferição da deficiência e da incapacidade para os impedimentos de longo prazo;
- Emissão de parecer conclusivo quanto à invalidez em maiores de idade, para fins de percepção de pensão;
- Exame por junta médica para avaliação da Síndrome da Talidomida; Perícia de Aeronauta; Revisão administrativa dos benefícios implantados judicialmente; Exame por junta Médica para fins de análise de regularidade do Benefício por Incapacidade;
- Perícia Externa (hospitalar/domiciliar/judicial); Homologação de atos periciais; Revisão médico pericial;
- Assistência Técnica em matéria pericial;
- Representação da perícia médica junto aos órgãos do INSS e MPS, Ministério Público, Controladoria Geral da União, sindicatos e associações, órgãos do

Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde e outros;

- Participação em Ações da APE (Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Risco) e grupos de trabalho;
- Atividades de planejamento, gerenciamento, supervisão, controle interno e auditoria em âmbito local, regional e nacional;
- Participação em treinamento/capacitação e reuniões técnicas da Perícia Médica de Servidor Público;
- Execução das demais atividades definidas em regulamento.

Apesar da busca pelo aperfeiçoamento dos resultados das ações afetas à Saúde do trabalhador, tais esforços esbarram na fidelização e fixação do profissional Perito Médico junto ao INSS, tanto pela carga horária excessiva considerando o tipo de atividade exercida, com grandes possibilidades de contrariar interesses e expectativas por parte do segurado/requerente, quanto pela remuneração incompatível com a complexidade de suas atribuições e ofertas do mercado de trabalho em atividades com menor nível de estresse e exposições. Portanto, um trabalho com alto nível de exigência emocional e qualificação, assim como exposição a riscos físicos pessoais.

No final do exercício de 2012, a diferença entre a demanda e as perícias efetivamente realizadas em benefícios requeridos somou 676.395 não-atendimentos, prolongando o tempo de espera dos segurados. O quadro deficitário de peritos (no momento quase 1200 vagas sem reposição) contribuiu para essa situação. No concurso para provimento de cargo de Perito Médico Previdenciário realizado pelo INSS no ano de 2012 foram ofertadas 500 (quinhentas) vagas, sendo que, para preenchê-las, foram convocados 701 (setecentos e um) candidatos. A título de exemplo, no Concurso Público de 2010, para a Gerência Executiva Belém/PA foram ofertadas 39 vagas, porém para preenchimento dessas vagas foram convocados 79 candidatos. Os números demonstram que a perda deste profissional qualificado interfere diretamente no desempenho institucional esperado. Com a atual remuneração e carga horária do cargo, assim como a falta de segurança oferecida a estes profissionais, verifica-se que a carreira encontra-se em descompasso com a realidade da profissão médica no país. Outro aspecto a ressaltar é que já se provou que a contratação de terceiros para a realização de atividades médico-periciais, especialmente no que tange o gerenciamento do erário público, não foi uma estratégia adequada.

O presente PL propõe alterações relacionadas à jornada de trabalho, quantitativo de perícias médicas ou atividades correlatas, aproveitamento do profissional em todas as atribuições de sua prerrogativa por Lei, incentivo ao preenchimento das vagas e fixação deste

profissional em áreas de difícil provimento, garantindo o cumprimento da Legislação Previdenciária dentro da Visão e Missão do INSS.

No que se refere à jornada de trabalho, propõe-se o estabelecimento de 30 horas semanais, com o objetivo de evitar evasões e fixação de jornada de trabalho compatível com a complexidade das atribuições desenvolvidas, o esteio emocional de permeio cotidiano, garantindo o atendimento continuado ao público por 12 horas diárias, conforme já provado com o estabelecimento do turno estendido, sem investimentos em infraestrutura e impacto financeiro.

Propõe-se a manutenção da competência privativa para o exercício das atividades Médico-Periciais inerentes ao Regime Geral da Previdência Social de que tratam as Leis números 8.212, de 24 de julho de 1991 e 8.213, de 24 de julho de 1991 e a Lei número 8.742, de 7 de dezembro de 1993, assim como a Lei 11.907/2009, com a inclusão da atividade de perícia médica previdenciária naquelas de responsabilidade exclusiva de estado, no processo de reconhecimento do direito ao benefício previdenciário e assistencial aproveitando-se o Perito Médico Previdenciário para as atividades que são de responsabilidade exclusiva de Estado no processo de reconhecimento da incapacidade laborativa, reconhecimento do direito ao benefício previdenciário e assistencial, controle do ambiente de trabalho oferecido aos trabalhadores no país. Propõe-se ainda que os integrantes da carreira de Perito Médico Previdenciário percebam a gratificação de desempenho GDAPMP pelo teto, tendo em vista que os valores estão congelados desde a promulgação da Lei número 11.907/2009, gerando distorções nacionais enquanto se aguarda a nova metodologia de avaliação. Propõe-se também a instituição da Gratificação de Difícil Provimento para garantir o preenchimento das vagas e a fixação do Perito Médico em unidades consideradas de difícil provimento.

Importante ressaltar que, priorizando o melhor atendimento ao segurado, a grande maioria das agências da Previdência Social ampliou seu horário de atendimento, funcionando ininterruptamente e que, para tal, em que pese o contrato de trabalho para todos os funcionários – peritos médicos e administrativos – ser de 40 horas semanais, na prática os mesmos cumprem jornada estendida de trabalho, com 30 horas semanais, em dois turnos. Em função do exposto, a redução de 40 horas de trabalho semanais para 30 horas, com o mesmo salário, além de não causar impacto financeiro, apenas legalizará algo que foi implementado por meio de normas internas, ainda sem o devido respaldo em Lei Ordinária.

A perícia médica exercida no INSS é única, requer formação e capacitação do perito para os atos administrativos, não havendo parâmetros de comparação e nem equiparação com outros órgãos ou instituições. O presente PL visa criar uma das condições

necessárias para a transformação do quadro atual, buscando o cumprimento da Missão do INSS de garantir proteção ao trabalhador e sua família por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social.

PARLAMENTAR

Deputado Manoel Junior (PMDB/PB)

MPV 660
00066

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014

Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Os militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal durante o período em que a referida unidade da federação esteve sediada no Rio de Janeiro passam a integrar a folha de pagamento daquelas corporações, independentemente do exercício da opção prevista no art. 46 da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

Parágrafo único. É vedada a atribuição de efeitos retroativos ao disposto no caput *deste artigo."*

JUSTIFICAÇÃO

Passados mais de cinquenta anos da mudança formal da localização geográfica da capital do país, ainda remanescem distorções e problemas decorrentes daquele processo. Entre eles se situa o tratamento discriminatório conferido a militares ex-integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no período em que a referida unidade da federação foi sediada no Rio de Janeiro, que não podem seguir sendo discriminados entre si, porque na verdade, tenham ou não optado por retornar àquele âmbito, todos são contingentes fundamentalmente vinculados ao Distrito Federal, unidade federativa que não se alterou em sua essência quando sua sede teve a base territorial alterada.

A emenda que ora se propõe, de forma estritamente correlata ao texto original da MP, promove o ajuste há tantos anos demandado pelo grupo contemplado com a iniciativa. Se é razoável e necessário reduzir a termo de forma transparente a situação de servidores integrantes de quadros em extinção dos antigos territórios, sobram razões para que providência de mesmo alvitre seja adotada no que diz respeito ao caso em apreço.

Por tais motivos, com a certeza de que não está sendo abordada matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória, pede-se o endosso dos nobres Pares à alteração ora sugerida.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Manoel Junior

MPV 660
00067

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA ADITIVA N°
(à MP nº 660, de 2014)

Acrescente-se o parágrafo 7º, ao artigo 2º, da Lei nº 12.800, de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014, que terá a seguinte teor:

Art. 2º .....

§ 7º a opção prevista no caput do artigo 31 da Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, abrange os empregados contratados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, que na data instalação desses estados em outubro de 1993, estavam na condição de prestadores de serviço, terceirizados e recibados, cujos vínculos empregatícios tenham dado origem aos contratos de trabalho, em vigor na data da entrega do requerimento de opção.

JUSTIFICAÇÃO

Uma questão relevante que se afastou do quadro normativo da EC 79/2014 foi exclusão do texto da MP 660/2014, de um comando normativo que ampare os trabalhadores públicos do Quadro de empregados das sociedades de economia mista que trabalhavam para essas entidades desde 1986 e até a presente data.

Considerando que a norma constitucional abarcou tanto os servidores da administração direta, quanto aqueles da administração indireta, incluídas nesse rol, as sociedades de economia mista, não poderia as normas infraconstitucionais, restringir o alcance normativo", excluindo os "**empregados públicos**" das duas (2) sociedades de economia mista do Amapá onde trabalham cerca **150** (cento e cinquenta) empregados públicos.

Nessa situação podemos afirmar que:

a) 40 (quarenta) trabalhadores pertencentes ao Quadro da **Companhia de eletricidade do Amapá-CEA** estão trabalhando para ela desde os idos de 1986. Inicialmente, foram contratados por empresa prestadora de serviço, porém, por

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

decisão da Justiça do Trabalho, de 1992, foram considerados "empregados da CEA".

b) 88 (oitenta e oito), cuja nomenclatura é de "**CELETISTA I**" começaram a trabalhar para a CEA a partir de dezembro de 1988, contratados que foram por interposta firma prestadora de mão-de-obra, cujo contrato foi extinto em 01/01/1995, continuando a trabalhar para a CEA, sem solução de continuidade, até hoje. Em 1996, através da Lei nº 0268, o Governo do Estado do Amapá, reconheceu como empregados da CEA, mesmo sem que os mesmos tivessem sido submetidos a concurso público. Presentemente, imunes à demissões por força de Medida Cautelar deferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
c) Na mesma situação verifica-se na sociedade de economia mista **Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA**, onde existem cerca de **40** (quarenta) trabalhadores que recebem por meio de Folha de Pagamento e estão trabalhando para a Companhia a partir de 1988.
d) Acreditamos que a mesma situação acontece com as concessionárias de energia elétrica e de água e esgoto de Roraima.

O DL nº 200, de 25/02/1967, alterado pelo DL nº 900, de 29/09/1969, estabeleceu que para efeito da eficiência a Administração Federal seria dividida em "**Administração Direta**" e "**Administração indireta**" (art. 4º):

> *Art. 4. A Administração Federal compreende:*
>
> *I – A Administração Direta (...)*
>
> *II – A Administração Indireta que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:*
>
> *a) Autarquias;*
> *b) Empresas públicas;*
> *c) Sociedades de Economia Mista;*
> *d) Fundações Públicas.*

A EC 79/2014 ao expressar o termo **administração indireta** dispôs que a intenção da norma constitucional é de abranger todas as categorias de órgãos que integram a administração indireta, não deixando qualquer espaço para o legislador infra-constitucional dispor de forma diferente, quando restringiu a aplicação da MP 660 apenas aos servidores de autarquias e fundações.

Por seu turno a EC 79, disciplinou também as contrações aparentemente anômalas realizadas pelos Territórios Federais do Amapá, de Roraima, não fossem as peculiaridades de que se revestiam a relações entre a administração dos ex-Territórios e os trabalhadores que foram contratados para garantir a continuidade dos serviços

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

públicos naquelas localidades, quando a norma constitucional deu alcance extensivo para abranger um grande universo de situações, que fogem ao alcance do ordenamento jurídico comum, a exemplo dos empregados públicos da Administração Direta e da Administração Indireta.

Importa mencionar que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais órgãos da administração indireta dos ex-Territórios foram constituídas para fomentar o desenvolvimento da região amazônica, por motivo de relevante interesse público, em um contexto de integração nacional e defesa de fronteiras.

Destaque-se que a apresentação dessa emenda não altera em substância a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas tão somente, lhe confere maior harmonia com o texto da Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, que foi aprovada para resguardar os direitos dos servidores da administração direta e indireta dos ex-Territórios Federais de Roraima, Amapá, e Rondônia, bem como daqueles que trabalharam no período de instalação desses estados.

Sala das sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

MPV 660
00068 EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO
1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Alterar a redação do parágrafo 7º, do artigo 2º da Lei nº 12.800 de 2013, com a redação dada pela Medida Provisória nº 660/2014, renumerando o atual parágrafo 7º, para 8º:

§ 7º a opção prevista no caput do artigo 31 da Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, abrange os empregados contratados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, que na data instalação desses estados em outubro de 1993, estavam na condição de prestadores de serviço, terceirizados e recibados, cujos vínculos empregatícios tenham dado origem aos contratos de trabalho, em vigor na data da entrega do requerimento de opção.

JUSTIFICAÇÃO

Uma questão relevante que se afastou do quadro normativo da EC 79/2014 foi exclusão do texto da MP 660/2014, de um comando normativo que ampare os trabalhadores públicos do Quadro de empregados das sociedades de economia mista que trabalhavam para essas entidades desde 1986 e até a presente data.

Considerando que a norma constitucional abarcou tanto os servidores da administração direta, quanto aqueles da administração indireta, incluídas nesse rol, as sociedades de economia mista, não poderia as normas infraconstitucionais, restringir o alcance normativo", excluindo os "**empregados públicos**" das duas (2) sociedades de economia mista do Amapá onde trabalham cerca **150** (cento e cinquenta) empregados públicos.

Nessa situação podemos afirmar que

a) 40 (quarenta) trabalhadores pertencentes ao Quadro da **Companhia de eletricidade do Amapá-CEA** estão trabalhando para ela desde os idos de 1986. Inicialmente, foram contratados por empresa prestadora de serviço, porém, por decisão da Justiça do Trabalho, de 1992, foram considerados "empregados da CEA".

__/__/__

DALVA FIGUEIREDO
Deputada Federal – PT/AP

EMENDA Nº
____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Continuação da Justificação

a) 88 (oitenta e oito), cuja nomenclatura é de "**CELESTISTA I**" começaram a trabalhar para a CEA a partir de dezembro de 1988, contratados que foram por interposta firma prestadora de mão-de-obra, cujo contrato foi extinto em 01/01/1995, continuando a trabalhar para a CEA, sem solução de continuidade, até hoje. Em 1996, através da Lei nº 0268, o Governo do Estado do Amapá, reconheceu como empregados da CEA, mesmo sem que os mesmos tivessem sido submetidos a concurso público. Presentemente, imunes à demissões por força de Medida Cautelar deferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

b) Na mesma situação verifica-se na sociedade de economia mista **Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA**, onde existem cerca de **40** (quarenta) trabalhadores que recebem por meio de Folha de Pagamento e estão trabalhando para a Companhia a partir de 1988.

c) Acreditamos que a mesma situação acontece com as concessionárias de energia elétrica e de água e esgoto de Roraima.

O DL nº 200, de 25/02/1967, alterado pelo DL nº 900, de 29/09/1969, estabeleceu que para efeito da eficiência a Administração Federal seria dividida em "**Administração Direta**" e "**Administração indireta**" (art. 4º):

Art. 4. A Administração Federal compreende:
I – A Administração Direta (...)
II – A Administração Indireta que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) **Autarquias;**
b) **Empresas públicas;**
c) **Sociedades de Economia Mista;**
d) **Fundações Públicas.**

__/__/__

DALVA FIGUEIREDO
Deputada Federal – PT/AP

EMENDA Nº
_____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014
01/12/2014	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Continuação da Justificação

A EC 79/2014 ao expressar o termo **administração indireta** dispôs que a intenção da norma constitucional é de abranger todas as categorias de órgãos que integram a administração indireta, não deixando qualquer espaço para o legislador infra-constitucional dispor de forma diferente, restringindo a aplicação da MP 660 apenas aos servidores de autarquias e fundações.

Por seu turno a EC 79, disciplinou também as contrações aparentemente anômalas realizadas pelos Territórios Federais do Amapá, de Roraima, não fossem as peculiaridades de que se revestiam a relações entre a administração dos ex-Territórios e os trabalhadores que foram contratados para garantir a continuidade dos serviços públicos naquelas localidades, quando a norma constitucional deu alcance extensivo para abranger um grande universo de situações, que fogem ao alcance do ordenamento jurídico comum, a exemplo dos empregados públicos da Administração Direta e da Administração Indireta.

Importa mencionar que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais órgãos da administração indireta dos ex-Territórios foram constituídas para fomentar o desenvolvimento da região amazônica, por motivo de relevante interesse público, em um contexto de integração nacional e defesa de fronteiras.

Destaque-se que a apresentação dessa emenda não altera em substância a finalidade da Medida Provisória 660/2014, mas tão somente, lhe confere maior harmonia com o texto da Emenda Constitucional n.º 79 de 2014, que foi aprovada para resguardar os direitos dos servidores da administração direta e indireta dos ex-Territórios Federais de Roraima, Amapá, e Rondônia, bem como daqueles que trabalharam no período de instalação desses estados.

__/__/__

DALVA FIGUEIREDO
Deputada Federal – PT/AP

(À publicação)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

02/12/2014
Terça-feira

11h	**Sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 84, de 2014, que "Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios"** Plenário do Senado
16h	**Ordem do Dia** Plenário
18h	**Sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes e apreciação dos Vetos Presidenciais nºs 28 e 29 de 2014 e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 31, 36, 5, 2, 9, 4, 6 a 8, 10 a 12, 14 a 30 e 32 a 35, de 2014** Plenário da Câmara dos Deputados

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB / SC
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Francisco Dornelles. . . . . PP / RJ
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB / RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB / PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Sarney. . . . . PMDB / AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB / TO
Lobão Filho. . . . . PMDB / MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Paulo Davim. . . . . PV / RN
Pedro Simon. . . . . PMDB / RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB / PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-14 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Rita. . . . . PT / ES
Angela Portela. . . . . PT / RR
Anibal Diniz. . . . . PT / AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT / SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB / CE
João Durval. . . . . PDT / BA
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Marta Suplicy. . . . . PT / SP
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Pedro Taques. . . . . PDT / MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wellington Dias. . . . . PT / PI
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Antonio Aureliano. . . . . PSDB / MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB / PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB / GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
José Agripino. . . . . DEM / RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Mário Couto. . . . . PSDB / PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB / MS
Wilder Morais. . . . . DEM / GO
Wilson Matos. . . . . PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-3 / PSC-1 / SD-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR / AM
Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB / MA
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Gim. . . . . PTB / DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . SD / TO

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . .
João Capiberibe. . . . . .
Lídice da Mata. . . . . .
Rodrigo Rollemberg. . . . . .

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . .

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 3

Alfredo Nascimento (41,66)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 14

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Wilder Morais - DEM (93,112,118,130)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)
Ruben Figueiró (133)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

PSB - 4

Líder
Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134)

Vice-Líder
João Capiberibe (135)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. Senador Ruben Figueiró é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 68/2014, lido na sessão do dia 20 de novembro de 2014.
134. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 14 de novembro de 2014.
135. Senador João Capiberibe é designado 1º Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 27 de novembro de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Anibal Diniz (PT) (9)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador João Durval (PDT) (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,6,8,11)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

8. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

9. Em 27.11.2014, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 87/2014-GLDBAG).

10. Em 27.11.2014, o Senador João Durval é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Ofício nº 88/2014-GLDBAG).

11. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012
Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB) (3,4,5,6)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.
*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).
5. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
6. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 582/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013. **********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 61 33033511
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3)CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (3,7)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

*. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).

2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).

3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)

5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)

6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Ivo Cassol (PP) (60,97,98,107,113,117)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (93)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Wilder Morais (DEM) (2,56,95,96,120,123)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. VAGO (4,15,40,101,108,115)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (29,45,94)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (67,100,105,114,116)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (48,67,75,78,119)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111,118,122)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (6,54,67,112,121)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).
112. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
113. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
114. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
115. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
116. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 574/2014 - BLUFOR).
117. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 208/2014 - GLPMDB).
118. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
119. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Alfredo Nascimento (Of.590/2014-BLUFOR).
120. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova designação do Senador Vicentinho Alves como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.587/2014-BLUFOR).
121. Em 24.11.2014, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.589/2014-BLUFOR).
122. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.594/2014-BLUFOR).
123. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (5)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (10)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (12)	1. VAGO (13)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
13. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. VAGO (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senadora Marta Suplicy (PT) (57,73)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (59)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
VAGO (7,9,34,40,43,44,63,64,68)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (22,27,60)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Armando Monteiro (PTB) (41,61,67,69)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41,62,65,66,70,72)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. Senador Vicentinho Alves (SD) (19,20,33,41,71)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao**

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino(Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).
67. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
68. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
69. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 575/2014 - BLUFOR).
70. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
71. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.592/2014-BLUFOR).
72. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.595/2014-BLUFOR).
73. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0085/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (7,9,75,140)
Senador Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (117)	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (38,59,118)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (81,123,128,135,136)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81,127,132,133,137,139)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Vicentinho Alves (SD) (81,134,138)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
***********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).
134. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
135. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
136. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 576/2014 - BLUFOR).
137. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
138. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.587/2014-BLUFOR).
139. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.596/2014-BLUFOR).
140. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 0084/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (1)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,90,15)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senadora Marta Suplicy (PT) (99)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT) (47,99)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (41,44,60,2,19)
Senador Roberto Requião (PMDB) (28,38,41,60,26,27)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (41,60,6,12,25)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (41,60,74,84,17)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (41,44,20)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (41,10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (89)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (59,94,95,14,22)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,59,61,62,76,78,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (39,48,90)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (66,91,93,97,98)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,79,86,11,24)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (58,66,83,85,24)	4. VAGO (49,50,56,65,66,83,96)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).
96. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
97. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
98. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 579/2014 - BLUFOR).
99. Em 1º.12.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a compor a Comissão como suplente(Of. nº 89/2014- GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Ivo Cassol (PP) (55,88,89,96,99,102)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (86)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (65,66,90,95,100,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
99. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
100. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
101. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 580/2014 - BLUFOR).
102. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 209/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (10)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (25,26,20)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (23)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (27,7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Anibal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (8)	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (85,14,66)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT) (72,93,10,37,38)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (77,21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Senador Roberto Requião (PMDB) (75,58,67)	1. VAGO (75,81,6,8,25,32,58)
VAGO (70,2,11,27,28,29,40,58)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (74,76,16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (84)	
Senador Jayme Campos (DEM) (71,86,3,7,15,34,44,61)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (88,5,22,57)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (87,4)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (88,91,56)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (88,17,35,43,52)	3. Senador Wilder Morais (DEM) (89,90,92,94,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (85,41,49)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (79,45,53,65)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (79,80,63,65)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (73,82,83,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
92. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
93. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0086/2014-GLDBAG).
94. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,48,64)	
Senador Jorge Viana (PT) (43)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Senador Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) (16)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (42)	6. Senador João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) (40)
Senador Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) (40)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Senador Romero Jucá (PMDB) (40)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Senadora Ana Amélia (PP) (40)
Senador Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (63)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (22,29,64)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) (34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) (47,66,70,71,74,1,75)
Senador Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54,65,67,72,73)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,**

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).
72. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
73. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 581/2014 - BLUFOR).
74. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
75. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.599/2014-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (13)	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (25,54,86,87,94,98,100)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (83)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. VAGO (51,85,102)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Senador Wilder Morais (DEM) (28,36,89,95,99,103)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Vicentinho Alves (SD) (60,97,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
98. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
99. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
100. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 210/2014 - GLPMDB).
101. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).
102. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova indicação do Senador Vicentinho Alves como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).
103. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (3)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (6)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
6. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (14)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,64,10)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (47,2)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (42,14)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31,42,20,21,22,28)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (37,42,3)
Senador Ciro Nogueira (PP) (34,42,15)	4. Senador Ivo Cassol (PP) (42,65,66,71,75,79,26)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (63)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (41,5,12,19)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (41,6)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM) (35,68,72,77,82,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (29,36,64)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (40,48,50,67,70,76,78)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Vicentinho Alves (SD) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74,80,81)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).
75. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
76. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
77. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
78. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 578/2014 - BLUFOR).
79. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 211/2014 - GLPMDB).
80. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
81. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.588/2014-BLUFOR).
82. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (9)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (12)	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (17,62,76,86,87,93,97,99)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (84)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. VAGO (60,94,98)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
98. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
99. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 212/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (38,48,7)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (44,45,1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (31,2,4,11)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Ivo Cassol (PP) (31,49,50,52,56,57)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (35,43,5,6,13,15)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (47)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. VAGO (39,55)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (39,3,16)	2. VAGO (29,39,41,42,16)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (39,51,53,54,58,59)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).
55. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
56. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
57. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 213/2014 - GLPMDB).
58. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
59. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.597/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)
Senador Humberto Costa (PT) (3)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senador Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (11)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Senador Wilder Morais (DEM) (7,13,18,19)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (12)	
Senador Blairo Maggi (PR) (4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
19. Em 01.12.2014, vago em virtude do fim da licença e retorno do titular. O Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 6133031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
VAGO (4)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 13/11/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
(2,4,3)	COORDENADOR

Atualização: 13/11/2014

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.
3. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) (2)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Armando Monteiro (PE) (6,7,9,11)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
VAGO (10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (8,12,13)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.
10. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
11. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. 577/2014-BLUFOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.
12. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.
13. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Senadora Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Senador Gim (DF) (4)
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
VAGO (10,15)
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 17/11/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.
15. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Oficio nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (7,8,10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,11)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
11. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (6,7)
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Morais (GO) (8,12)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (5,9,10,11)
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO (3)
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO (3)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
12. O Senador Wilder Morais comunicou o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 15.11.2014, conforme Ofício nº 043/2014 GSWMOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (6)
PDT
Senador João Durval (BA) (7)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,14,15)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
15. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (12,16,17,19)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Senador Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6,18,20)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
20. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) (1)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP) (1)
Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (22,21)

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE (32)
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (26)	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (15)	2. VAGO (15)
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (33,5,31)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (5)	2. João Magalhães - MG (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. Hermes Parcianello - PR
Gastão Vieira - MA	4. Júnior Coimbra - TO (29)
Sandro Mabel - GO	5. Professor Setimo - MA (30)
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Geraldo Thadeu - MG (28)
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Moreira Mendes - RO (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Benjamin Maranhão - PB (7,23)	1. Laercio Oliveira - SE (7,25,24,23)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Penna - PV/SP (13,27)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Jean Wyllys - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

**. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
26. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala"C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (2,1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)
RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
Anibal Diniz - PT/AC (30,5,34,42,66)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Wilder Morais - DEM/GO (33,6,9,62,65,68,67,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Anibal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
67. O Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
68. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR (3)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Wilder Morais - DEM/GO (1,8,10,11,12,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP (2)	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
12. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3,4,6,10)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) (4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) (9)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (DEM/GO) (2,7,16,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) (12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) (5)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (18,17)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) (15)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) (11)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (8)

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
15. Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSDB e DEM.
16. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
17. Designado o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.
18. Designado o Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 49, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. AGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. AGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. AGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. AGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RS (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Eduardo Amorim - PSC/SE (5,7,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (2) (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB (5)	1. Francisco Dornelles - PP/RJ (5)
Eunício Oliveira - PMDB/CE (5)	2. Garibaldi Alves - PSB/DF (5)
VAGO (5,14)	3. VAGO (12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF (3)	1. Pedro Taques - PDT/MT (7)
Cristovam Buarque - PDT/DF (3)	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Paulo Paim - PT/RS (3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO (3)	1. VAGO (6,10)
Wilder Morais - DEM/GO (6,3,15,16,18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (4)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (4,17,19)
Gim - PTB/DF (4)	2. João Vicente Claudino - PTB/PI (4)
PSD (1)	
Sérgio Petecão - AC (3)	1. VAGO (9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

15. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
16. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
18. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014)).
19. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): (61) 3303-3490
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013
Prazo final prorrogado: 11/07/2013
Prazo final prorrogado: 09/09/2013
Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:
*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Fax: 33031176
E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) (1)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS (3)
Walter Pinheiro - PT/BA (8)	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS (7)
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI (11)
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF (11)
VAGO (13)	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS (3)	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Abelardo Lupion - DEM/PR (9,12)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.

13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014
Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO (7)	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI (5)	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (1,9)
VAGO (8)	2. Blairo Maggi - PR/MT (2)
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	

TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlametar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.
8. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
9. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO
Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)
RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014
Instalação: 28/05/2014
Prazo final: 23/11/2014
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. Ivonete Dantas - PMDB/RN (27)
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO (25)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (9,29)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO (4)	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ (4)
PSD	
André de Paula - S/PARTIDO/PE (28)	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP (31,22,26,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Ronaldo Caiado - GO (21,3,2,13,20,30)	1. Onyx Lorenzoni - RS (17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA (1)
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE (19)
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy - PPS/PA (32)	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF (18)	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM

7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivonete Dantas, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.
29. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).
30. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 296, de 2014, da Liderança do DEM.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 952, de 2014, da Liderança do PSDB.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 27-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195, de 2014, da Liderança do PPS.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO
Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º Secretário** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	**2º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	**3º Secretário** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	**4º Secretário** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (DEM/GO) (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO (2)
VAGO (11)	2. Carlos Sampaio - SP (7)
VAGO (9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES (12)	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF (5)
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (3)
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (3)	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury (15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (10)	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC (6)	2. Eduardo Amorim - PSC/SE

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 06/08/2014

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

VAGO (Representante das empresas de rádio (inciso I))
VAGO (Representante das empresas de televisão (inciso II))
VAGO (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
VAGO (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
VAGO (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
VAGO (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))
VAGO (Representante das empresas de rádio (inciso I))
VAGO (Representante das empresas de televisão (inciso II))
VAGO (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
VAGO (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))
VAGO (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))

Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 810 páginas

(O.S. 15243/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL